REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVIII - Nº 126 - QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2013 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2013/2014)

PRESIDENTE	HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	ANDRE VARGAS (PT-PR)
2º VICE-PRESIDENTE	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
1º SECRETÁRIO	MARCIO BITTAR (PSDB-AC)
2º SECRETÁRIO	SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
3º SECRETÁRIO	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL)
4º SECRETÁRIO	BIFFI (PT-MS)
1º SUPLENTE	GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
2º SUPLENTE	WOLNEY QUEIROZ (PDT-PE)
3º SUPLENTE	VITOR PENIDO (DEM-MG)
4º SUPLENTE	TAKAYAMA (PSC-PR)

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONJUNTO Nº 6, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prorroga o prazo da Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, e prorrogada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2013, destinada a elaborar proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente da Câmara dos Deputados.

ATO CONJUNTO Nº 7, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 2, de 2013, que *cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal*, para acrescentar 01 (um) membro do Senado Federal e 01 (um) membro da Câmara dos Deputados à composição da Comissão Mista.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente da Câmara dos Deputados.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 697, de 11 de setembro de 2009, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2007, a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de maio de 2004, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'ajuda/SE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Ribeira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 21 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Ribeira FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis – ACINOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis – ACINOVA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 2007, a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2013.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada À Sociedade Rádio Boecy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Boecy FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010, que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010, que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau D'Arco, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau D'Arco, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Barreto FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Barreto FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010, que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 22 de março de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ONG Cultural Goiabalense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à ONG Cultural Goiabalense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 214ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 17 DE JULHO DE 2013

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

OFÍCIO

Nº 462/13 – CN – Do Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunica o término do prazo estabelecido para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da MPV nº 593/12. 31843

IV – Breves Comunicações

RODRIGO DE CASTRO (PSDB, MG – Pela ordem) – Crise da saúde pública brasileira. Acerto da aprovação pela Casa do projeto de lei sobre a destinação ao setor de percentual de recursos de oriundos de *royalties* de petróleo, bem como da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da garantia de recursos mínimos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde. Proposta do jornalista Vittorio Medioli de criação do cartão de saúde. 31844

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR, RJ) – Crime de lesa-pátria praticado pelo Governo Federal com relação ao sistema ferroviário nacional. Paralisação das obras do Porto do Açu, no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro. Aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal de requerimento de convocação do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para esclarecimento de empréstimos concedidos ao Grupo EBX, pertencente ao empresário Eike Batista. 31844

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD, SC) – Realização da Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..... 31845

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA) – Aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 207, de 2012, sobre a garantia às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal de autonomia funcional e administrativa e da iniciativa de sua proposta orçamentária..... 31846

JANETE CAPIBERIBE (PSB, AP) – Posicionamento da oradora contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, sobre a definição dos bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras indígenas..... 31846

PLÍNIO VALÉRIO (PSDB, AM) – Maior fiscalização na aplicação de recursos destinados ao setor educacional..... 31847

JAIR BOLSONARO (PP, RJ) – Contrassenso entre a indignação da Presidenta Dilma Rousseff com a revista da aeronave presidencial do Chefe do Governo da Bolívia, Evo Morales, na Áustria, e o seu silêncio diante da vistoria por agentes bolivianos da aeronave oficial do Ministro da Defesa, Celso Amorim, quando em visita ao país andino. . 31847

MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP, SP) – Visita do orador ao Clube dos Criadores de Canários de Cor, no Município de Itatiba, Estado de São Paulo..... 31847

CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Liberação pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Andrade, de recursos a entidades vinculadas ao associativismo e cooperativismo. ... 31847

SEVERINO NINHO (PSB, PE) – Aprovação do parecer do Deputado Paulo Teixeira pela Comissão Especial destinada à elaboração do novo Código de Processo Civil..... 31848

JOSÉ NUNES (PSD, BA) – Realização da 16ª *Marcha* a Brasília em Defesa dos Municípios. Insatisfação com o volume de recursos liberados pela Presidenta Dilma Rousseff às municipalidades brasileiras. 31848

CARMEN ZANOTTO (PPS, SC) – Posicionamento do PPS a favor do substitutivo oferecido pelo Deputado André Figueiredo ao Projeto de Lei nº 323, de 2007, sobre a aplicação de recursos provenientes de *royalties* de petróleo nos setores de educação e saúde. Expectativa de conclusão da votação da matéria pela Casa. Necessidade de enfrentamento da corrupção no País..... 31848

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD, RJ) – Estranheza quanto a posicionamento do Governo brasileiro a respeito de questões diplomáticas envolvendo o governo boliviano..... 31849

LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS) – Apelo ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul de intermediação no processo de reintegração de posse da Fazenda Palermo, pertencente ao produtor rural Renan Toniazzo, invadida por militantes do Movi-

mento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, no Município de São Borja..... 31849

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE) – Posse dos Reitores Suely Salgueiro Chacon, na Universidade Federal do Cariri; Iracema Santos Veloso, na Universidade Federal do Oeste da Bahia; Neomar Monteiro de Almeida, na Universidade Federal do Sul da Bahia; e Maurílio de Abreu Monteiro, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. 31850

JOÃO ANANIAS (PCdoB, CE) – Balanço da atuação parlamentar do orador..... 31850

CHICO LOPES (PCdoB, CE) – Escolha de delegados para a Conferência Nacional de Educação pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Congratulação ao Deputado Federal Artur Bruno por palestra feita sobre financiamento da educação. 31851

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD, SC – Pela ordem) – Falecimento do empresário do setor de supermercados Maurício Angeloni, do Estado de Santa Catarina..... 31851

ASSIS CARVALHO (PT, PI) – Congratulações à Presidenta Dilma Rousseff e ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela liberação de recursos às municipalidades brasileiras para fortalecimento da atenção básica em saúde..... 31851

FELIPE BORNIER (PSD, RJ) – Dificuldades enfrentadas pelos brasileiros para a aquisição da casa própria. Realização da Jornada Mundial da Juventude 2013, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 31852

JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ) – Descaso do Governo Federal com a demarcação de terras indígenas. 31853

ZOINHO (Bloco/PR, RJ) – Transcurso do primeiro aniversário de fundação do jornal *Boca do Povo*, sediado no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Congratulações ao proprietário do periódico, Luciano Campos. 31854

PEDRO UCZAI (PT, SC) – Imediata votação pela Casa do projeto de lei sobre a regulamentação da profissão de historiador. 31854

JOSÉ AIRTON (PT, CE) – Realização de encontro na Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, destinada ao debate da certificação internacional da lagosta..... 31855

GONZAGA PATRIOTA (PSB, PE) – Transcurso do 39º aniversário de criação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. 31855

EDINHO BEZ (PMDB, SC) – Expansão e baixa qualidade dos serviços de telefonia móvel no País..... 31855

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE) – Protesto contra a desativação do ramal sul da Ferrovia Transnordestina, no Estado do Ceará. Anúncio de realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de audiência pública destinada ao debate da Transnordestina. 31856

SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS, MA) – Informações inverídicas sobre a qualidade da saúde pública no Estado do Maranhão divulgadas pela Governadora Roseana Sarney e pelo Secretário Estadual de Saúde, Ricardo Murad..... 31856

LUIZ NISHIMORI (PSDB, PR) – Sugestão ao Poder Executivo para encaminhamento ao Congresso Nacional de proposta de realização articulada das reformas administrativa e tributária..... 31857

VALDIR COLATTO (PMDB, SC) – Empenho da Casa na busca de solução para a questão indígena, para a reformulação da chamada Lei do Caminhoneiro e para a implantação do novo Código Florestal brasileiro..... 31858

LUIZ ALBERTO (PT, BA) – Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, sobre o procedimento de instauração de inquérito em casos de morte ou lesão corporal grave resultante do emprego de força policial. Vulnerabilidade da população afrodescendente a abordagem policial arbitrária..... 31858

ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA) – Anúncio de visita da oradora a Municípios do Estado da Bahia durante o recesso parlamentar. Defesa de aprovação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição que destina percentual de recursos provenientes de *royalties* de petróleo da camada pré-sal para o setor de educação. 31859

JOSÉ STÉDILE (PSB, RS) – Necessidade de fortalecimento do quadro de servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT..... 31859

ELIENE LIMA (PSD, MT) – Desempenho de empresas mato-grossenses de acordo com o anuário *Melhores e Maiores*, da revista *Exame. 31860

CLEBER VERDE (PRB, MA) – Transcurso do 161º aniversário de fundação do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão..... 31861

JANETE CAPIBERIBE (PSB, AP – Pela ordem) – Protesto contra a votação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, sobre a definição dos bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras indígenas. Defesa do arquivamento de proposições prejudiciais aos povos indígenas..... 31861

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR, RJ – Pela ordem) – Indignação do orador com a devolução ao Governo Federal, pela empresa Ferrovia Centro-Atlântica, de trechos ferroviários. 31862

MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP, SP – Pela ordem) – Visita a municipalidades paulistas contempladas com recursos de emendas orçamen-

tárias do orador. Defesa de adoção do orçamento impositivo. 31863

PLÍNIO VALÉRIO (PSDB, AM – Pela ordem) – Defesa da prorrogação de benefícios fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus. 31864

JAIR BOLSONARO (PP, RJ – Pela ordem) – Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 621, de 2013, sobre a instituição do Programa Mais Médicos..... 31864

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA – Pela ordem) – Recuperação e construção de ferrovias pelos Governos do PT. Controle dos índices inflacionários no País. Manutenção dos indicadores macroeconômicos pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega. 31865

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD, RJ – Pela ordem) – Posicionamento do orador contrário à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, acerca da extinção do foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns. 31866

SEVERINO NINHO (PSB, PE – Pela ordem) – Apoio à proposta de federalização do ensino fundamental, defendida pelo Senador Cristovam Buarque. Prioridade na educação pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos..... 31866

CARMEN ZANOTTO (PPS, SC – Pela ordem) – Implantação de serviços de radioterapia no Município de Lajes, Estado de Santa Catarina. Início dos trabalhos da Comissão Especial encarregada da apreciação da Medida Provisória nº 621, de 2013, que institui o Programa Mais Médicos..... 31867

LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS – Pela ordem) – Clamor dos gestores municipais brasileiros pelo repasse de mais recursos federais às comunas. Elevados gastos do Governo Federal com o pagamento de encargos financeiros da dívida pública em detrimento dos setores de educação e saúde. Preocupação com a queda patrimonial e os recentes prejuízos do BNDES. 31867

JOSÉ NUNES (PSD, BA – Pela ordem) – Complexidade dos pontos fundamentais da reforma política para o cidadão comum brasileiro. Considerações sobre a inconveniência de convocação de plebiscito nacional para norteamento da reforma política. Capacidade do Congresso Nacional de elaboração de proposta de reforma política em consonância com os anseios das população. 31868

CHICO LOPES (PCdoB, CE – Pela ordem) – Alerta à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL sobre o descaso de operadoras de telefonia para com os usuários dos serviços. Caráter fascistoide da cobrança por metas e resultados, pela direção-geral do Banco do Brasil, a funcionários responsáveis por gerência em agências bancárias no Estado do Ceará..... 31868

FRANCISCO CHAGAS (PT, SP) – Transcurso do centenário de emancipação político-administrativa do Município de Brodowski, Estado de São Paulo. Encaminhamento à Mesa de moção de homenagem à municipalidade..... 31869

PRESIDENTE (Izalci) – Saudação aos estudantes do COSE, de Planaltina, Distrito Federal, presentes no plenário da Casa..... 31870

ASSIS CARVALHO (PT, PI – Pela ordem) – Apoio ao Programa Mais Médicos, do Governo Federal. Encaminhamento da Indicação nº 4.972, de 2012, ao Ministro Aloizio Mercadante, para a implantação de curso de Medicina no *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, instalado no Município de Picos. Iniciativas da municipalidade na área de saúde. ... 31870

MÁRCIO MACÊDO (PT, SE) – Autorização ao Estado de Sergipe, pelo Ministério da Fazenda, de contratação de financiamentos junto ao BNDES e a Caixa Econômica Federal, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal – PROINVESTE. Destinação dos recursos para obras e serviços no Estado. Apresentação de projeto de lei sobre concessão de prioridade a mulheres em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC..... 31870

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE – Pela ordem) – Posse do advogado cearense Dejaniro Costa dos Santos Filho no cargo de Governador do Distrito 4490, que engloba os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, da organização Rotary Club Internacional. Atividades humanitárias, filantrópicas e educativas promovidas pela Fundação Rotária. 31871

SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS, MA – Pela ordem) – Repercussão do Programa Mais Médicos, proposto pelo Governo Federal. Defasagem da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS. Apelo ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, de fiscalização do processo de distribuição de recursos destinados à área de saúde nas municipalidades brasileiras. Estado de abandono de hospitais no Maranhão. Imperiosidade do aprofundamento da discussão, pela Casa, do financiamento da saúde pública. 31873

ABELARDO LUPION (DEM, PR) – Conveniência de início imediato da Ordem do Dia, em face da obtenção de quórum regimental e da concordância entre as Lideranças quanto às matérias constantes na pauta..... 31873

PRESIDENTE (Izalci) – Resposta ao Deputado Lupion. 31873

COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Importância da aprovação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 207, de 2012, sobre a garantia de autonomia funcional e administrativa às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. 31873

VALDIR COLATTO (PMDB, SC – Pela ordem) – Inviabilidade da produção e exportação de

madeira pelo excesso de burocracia na Administração Federal. Morosidade no registro e liberação de defensivos agrícolas pela Comissão Técnica de Análise – CTA. Imperiosidade de choque de gestão pública no País para agilização do setor produtivo nacional. 31874

GLAUBER BRAGA (PSB, RJ) – Objeção da comunidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, à construção de grande barragem no Rio Guapiaçu. Proposta alternativa de construção de pequenas barragens sem impacto ambiental nem prejuízos à agricultura familiar. 31875

JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ) – Considerações críticas sobre o Programa Mais Médicos, do Governo Federal. Conveniência de mediação política para atendimento satisfatório às postulações da classe médica brasileira e às demandas das populações de comunidades do interior e da periferia das grandes cidades..... 31875

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Ocupação por agricultores do perímetro irrigado do Departamento Nacional de Obras Contras as Secas – DNOCS no Município de Icó, Estado do Ceará. Expectativa de atendimento pelo Diretor-Geral do órgão, Emerson Fernandes, às legítimas postulações dos litigantes..... 31875

SANDRO ALEX (PPS, PR) – Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 296, de 2013, sobre a exclusão de despesas com profissionais da educação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal..... 31876

JOSÉ AIRTON (PT, CE – Pela ordem) – Quadro de violência reinante no Estado do Ceará. Assassinato do Padre Élvis Marcelino de Lima, em Fortaleza. Elevado índice de homicídios no Estado. Presença do Papa Francisco na Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 31876

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ) – Apreensão das autoridades brasileiras ante a possibilidade de realização de manifestações, ao ensejo da visita do Papa Francisco ao País. Livro *Sobre o Céu e a Terra*, de autoria do Sumo Pontífice e do Rabino Abraham Skorka. 31877

ELIENE LIMA (PSD, MT) – Endividamento das famílias brasileiras. 31879

RUBENS BUENO (PPS, PR) – Artigos *Depredando a saúde da nação* e *Mais médicos ou menos indecências*, de autoria do médico Miguel Srougi, publicadas pelo jornal *Folha de S.Paulo*..... 31879

MOREIRA MENDES (PSD, RO) – Artigo *Onde tudo começou*, de Vladimir Safatle, publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*..... 31881

MARCOS ROGÉRIO (PDT, RO) – Ineficiência da gestão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Dificuldades enfrentadas por segurados do órgão. Revisão dos procedimentos administrativos no âmbito do INSS. Vigência da Resolução nº 202, de 2012, do Estado do Rio Grande do Sul, sobre o direito aos segurados residentes no Estado ao recebimento de benefício provisório por incapacidade após decorridos 45 dias sem a realização da perícia médica. Apresentação do Projeto de Lei nº 5.975, de 2013, sobre a concessão de benefício provisório por incapacidade ao segurado sem a confirmação da perícia médica. 31882

IZALCI (PSDB, DF) – Convite à sociedade civil organizada, em especial à população brasiliense, para acompanhamento das votações do projeto de lei sobre a destinação de recursos de *royalties* de petróleo aos setores de educação e saúde..... 31883

WEVERTON ROCHA (PDT, MA) – Transcurso do 161º aniversário de fundação do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Promoção de ações governamentais em prol da municipalidade. 31883

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 208, de 2013, que dispõe sobre a estrutura para a Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN. 31887

NILSON LEITÃO (PSDB, MT – Como Líder) – Visita do Papa Francisco ao Brasil. Realização de elevados gastos governamentais com a Copa do Mundo de Futebol de 2014 em detrimento da área social. Revisão do *modus operandi* adotado pelos governantes brasileiros. 31887

Usou da palavra para discussão da matéria a Sra. Deputada NILMAR RUIZ (PEN, TO)..... 31888

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Encerramento da discussão. 31888

Existência de emendas ao projeto. 31888

Usou da palavra para proferir parecer à emenda de Plenário, pela Mesa Diretora, o Sr. Deputado OSMAR TERRA (PMDB, RS). 31889

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Votação e aprovação da Emenda Substitutiva Global de Plenário nº 1. 31889

Declaração de prejudicialidade da proposição inicial..... 31889

Votação e aprovação da redação final. 31889

Promulgação da Resolução nº 33, de 2013. 31889

Consulta aos Líderes partidários sobre a existência de acordo para a votação de projetos de decreto legislativo constantes da pauta..... 31889

IZALCI (PSDB, DF – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 825-A, de 2013, da pauta de votações..... 31890

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Consulta ao Plenário sobre a possibilidade de retirada do projeto de decreto legislativo da pauta. 31890

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ – Pela ordem) – Apelo à Casa de votação do projeto de decreto legislativo. 31890

IZALCI (PSDB, DF – Pela ordem) – Manutenção do posicionamento a favor da retirada do projeto de decreto legislativo da pauta. 31890

ABELARDO LUPION (DEM, PR – Pela ordem) – Apelo ao Deputado Izalci de apoio à votação do projeto de decreto legislativo. 31890

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Apelo ao Deputado de Izalci de apoio à votação do projeto de decreto legislativo. 31890

IZALCI (PSDB, DF) – Manutenção do posicionamento pela retirada do projeto de decreto legislativo da pauta. 31890

RUBENS BUENO (PPS, PR – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2013, da pauta de votações. 31890

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Resposta ao Deputado Rubens Bueno..... 31891

PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC, PR – Pela ordem) – Apoio à retirada do projeto de decreto legislativo da pauta. 31891

DR. ROSINHA (PT, PR – Pela ordem) – Apelo aos Líderes partidários de votação do projeto de decreto legislativo. 31891

JORGINHO MELLO (Bloco/PR, SC – Pela ordem) – Necessidade de realização de acordo para a votação ou a retirada de todos os itens da pauta..... 31891

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Anúncio de votação de todos os itens da pauta. 31891

NILMAR RUIZ (PEN, TO – Como Líder) – Agradecimento ao Presidente Henrique Eduardo Alves e aos Parlamentares pela aprovação do projeto de resolução sobre a estrutura da Representação do PEN na Câmara dos Deputados. Principais bandeiras defendidas pelo partido. Participação do PEN em votações de relevantes matérias na Casa..... 31891

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.820-A, de 2010, que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008. 31892

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Sr. Deputado EDUARDO SCIARRA (PSD, PR). 31892

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT, SP), OSMAR TERRA (PMDB, RS), RUBENS BUENO (PPS, PR), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ)..... 31892

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Encerramento da discussão..... 31894

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MANDETTA (DEM, MS), GLAUBER BRAGA (PSB, RJ). 31894

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Votação e aprovação do projeto de decreto legislativo e da redação final. 31894

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal..... 31895

RICARDO IZAR (PSD, SP) – Questão de ordem sobre a suspensão da contagem de prazos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar durante o recesso parlamentar. 31895

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Encaminhamento da questão de ordem do Deputado Ricardo Izar à Presidência da Casa. 31895

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2013, que aprova o texto de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Camarões sobre a cooperação no campo do turismo, assinado em Brasília em 4 de agosto de 2010. 31895

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Votação de requerimento de retirada do projeto da pauta. . 31895

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados RUBENS BUENO (PPS, PR), BENEDITA DA SILVA (PT, RJ), PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC, PR). 31895

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GLAUBER BRAGA (PSB, RJ). 31896

IZALCI (PSDB, DF – Pela ordem) – Defesa da inclusão de proposições consensuais na pauta das sessões de quintas-feiras. 31896

RUBENS BUENO (PPS, PR – Pela ordem) – Razões da apresentação do requerimento de retirada do projeto da pauta. Posicionamento do orador favorável à aprovação da matéria. 31896

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Rejeição do requerimento..... 31897

RUBENS BUENO (PPS, PR) – Pedido de verificação..... 31897

ABELARDO LUPION (DEM, PR) – Pedido de verificação conjunta. 31897

IZALCI (PSDB, DF) – Pedido de verificação conjunta. 31897

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Deferimento dos pedidos de verificação. 31897

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GLAUBER BRAGA (PSB, RJ), FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT, BA), RUBENS BUENO (PPS, PR), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ABELARDO LUPION (DEM, PR), FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT, BA), EMANUEL FERNANDES (PSDB, SP), PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC, PR), FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT, BA), JORGINHO MELLO

(Bloco/PR, SC), BENEDITA DA SILVA (PT, RJ), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ALFREDO SIRKIS (PV, RJ), ABELARDO LUPION (DEM, PR), IVAN VALENTE (PSOL, SP), ESPERIDIÃO AMIN (PP, SC), RICARDO IZAR (PSD, SP), AKIRA OTSUBO (PMDB, MS)..... 31897

RICARDO BERZOINI (PT, SP – Pela ordem) – Protesto contra a obstrução das votações de proposições consensuais..... 31897

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada a Sra. Deputada PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB, AC). 31897

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado IVAN VALENTE (PSOL, SP)..... 31898

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CLEBER VERDE (PRB, MA), JOSÉ AUGUSTO MAIA (PTB, PE)..... 31898

SANDRO ALEX (PPS, PR – Pela ordem) – Propósito do PPS de votação do projeto de lei sobre a destinação dos recursos de *royalties* de petróleo da camada pré-sal aos setores da educação e saúde..... 31898

PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Encerramento da Ordem do Dia. 31898

IVAN VALENTE (PSOL, SP – Pela ordem) – Protesto com a celeridade na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, sobre a regulamentação o § 6º do art. 231 da Constituição Federal, relativo à definição dos bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras Indígenas. Expectativa de instalação de Comissão Especial sobre a matéria. 31900

PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC, PR – Pela ordem) – Pedido de realização de estudos para a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2013, sobre o acordo de cooperação na área de turismo entre o Brasil e República do Camarões. Posicionamento do orador favorável à aprovação da matéria. 31900

FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Apreensão do orador ante a recusa do Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, de divulgação de gastos no exercício da função. 31901

IZALCI (PSDB, DF – Pela ordem) – Esclarecimento sobre as razões da não votação de projetos constantes na pauta. 31901

ALFREDO SIRKIS (PV, RJ – Pela ordem) – Aumento dos índices de desmatamento nos Estados do Amazonas e do Pará, segundo dados do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON. Redução das emissões de gases poluentes. Protesto contra a inclusão de usinas termelétricas em leilões de energia. Prioridade na exploração de fontes alternativas de energia limpa, especialmente da energia solar. 31901

EDINHO BEZ (PMDB, SC – Pela ordem) – Relatório *Transporte e Economia – o Sistema Ferroviário Brasileiro*, elaborado pela Confederação Nacional do Transporte – CNT. Importância das ferrovias para escoamento da safra agrícola. Atuação do orador em prol do desenvolvimento do sistema ferroviário brasileiro. 31902

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ – Pela ordem) – Agradecimento ao Deputado Eduardo Azeredo. Participação da oradora em Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial, sob o tema *Democracia e Desenvolvimento sem Racismo, por um Rio Afirmativo*, realizadas em Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Temas abordados nos eventos. 31903

ANTONIO BRITO (PTB, BA – Pela ordem) – Transcurso do 70º aniversário de criação do Programa Hora da Criança, em Salvador, Estado da Bahia..... 31903

FABIO TRAD (PMDB, MS – Pela ordem) – Aprovação, pela respectiva Comissão Especial, de parecer à proposta de reformulação do Código de Processo Civil. Expectativa de votação da matéria pela Casa..... 31904

EDUARDO AZEREDO (PSDB, MG – Pela ordem) – Prática de espionagem contra instituições e cidadãos brasileiros pelo governo dos Estados Unidos da América. Criação do marco civil regulatório da Internet. Despreparo do Brasil para o enfrentamento da chamada guerra digital, especialmente com relação à segurança de dados. Defesa de adesão do País à Convenção de Budapeste sobre o cibercrime. 31904

URZENI ROCHA (PSDB, RR – Pela ordem) – Descompasso entre os investimentos na saúde anunciados pelo Governo Federal e a efetiva liberação dos recursos financeiros. Entraves burocráticos para a conclusão das obras do Hospital das Clínicas, em Boa Vista, Estado de Roraima. Defesa da alocação de recursos para a saúde pública. Contrariedade à Medida Provisória nº 621, de 2013, sobre a instituição do Programa Mais Médicos. 31905

SANDRO ALEX (PPS, PR – Pela ordem) – Entrega pela Presidenta Dilma Rousseff de habitações populares no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Participação do orador em grupo de trabalho destinado à elaboração de proposta de reforma política. Descontentamento com a não votação pela Casa de propostas de interesse da sociedade brasileira..... 31906

JORGINHO MELLO (Bloco/PR, SC – Pela ordem) – Visita do Ministro dos Transportes, César Borges, ao Estado de Santa Catarina para assinatura de ordem de serviço para execução de obras na BR-470. Defesa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1999, sobre a concessão de bolsas de estudos e crédito educativo a estudantes carentes. 31906

PADRE TON (PT, RO – Pela ordem) – Contrariedade à votação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, acerca da definição dos bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras indígenas..... 31907

BETO ALBUQUERQUE (PSB, RS – Pela ordem) – Insatisfação da sociedade brasileira com a gestão pública. Compromisso do PSB com medidas destinadas à retomada do crescimento econômico. Descontentamento com a não conclusão pela Casa da votação de projeto de lei sobre a aplicação de recursos provenientes de *royalties* de petróleo nos setores de educação e saúde. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2012, acerca destinação de 10% da receita bruta da União para a saúde pública. 31907

AUGUSTO COUTINHO (DEM, PE – Pela ordem) – Necessidade de cumprimento, pelo Governo Federal, de acordo a respeito da manutenção da autonomia do Complexo Industrial Portuário de Suape, no Estado de Pernambuco. 31908

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Apresentação de requerimento de informações ao Comandante do Exército brasileiro acerca do monitoramento de manifestações populares. Apreensão do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, e do Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, ante a possibilidade da realização de mobilizações de protesto durante a presença do Papa Francisco no Estado. 31910

RICARDO BERZOINI (PT, SP – Pela ordem) – Não apoiamento da bancada do PT à indicação do Deputado Cândido Vaccarezza para coordenador do grupo de trabalho destinado à elaboração de proposta de reforma política. Defesa de extinção do financiamento privado de campanhas eleitorais.... 31910

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Reflexões sobre o significado de faixas e cartazes exibidos nas recentes manifestações populares de protesto realizadas no País. Lentidão do processo de demarcação de reservas indígenas no Governo Dilma Rousseff. Registro da nota *PLP 227: Banditismo e golpe parlamentar contra os direitos indígenas e a Constituição*, de autoria do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, contra o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, que define os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras indígenas, e da *Carta Pública dos Povos Indígenas do Brasil à Presidenta da República Dilma Rousseff*, sobre o posicionamento da comunidade indígena na atualidade brasileira e suas principais reivindicações. 31911

FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB, MA – Pela ordem) – Importância do empenho da Casa para a efetivação da reforma política..... 31918

CELSO MALDANER (PMDB, SC – Pela ordem) – Aprovação, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Casa, de projeto de lei sobre regulamentação da produção e comércio de vinhos artesanais no País. Expectativa de aprovação da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania..... 31918

AFONSO FLORENCE (PT, BA – Pela ordem) – Recuperação da economia brasileira pelo novo índice IBC-BR. Preocupação do Governo Dilma Rousseff com conjunto de ações para melhorias nas áreas de infraestrutura e mobilidade urbana, efetivação da reforma política, garantia de presença de médicos na periferia das grandes cidades e em localidades do interior do País, e ampliação de vagas no ensino público, técnico e superior. 31919

FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Natureza escandalosa do processo instaurado pela Receita Federal do Brasil contra a Rede Globo de Televisão por prática de sonegação fiscal. 31919

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

JORGE TADEU MUDALEN (DEM, SP) – Empenho do DEM na realização da reforma política. Inviabilidade da proposta de convocação de plebiscito sobre o tema. 31919

GERALDO RESENDE (PMDB, MS) – Implantação de curso de Medicina na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Falta de médicos no interior do Estado. 31920

JOVAIR ARANTES (PTB, GO) – Transcurso do 60º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rialma, Estado de Goiás.. 31921

IRACEMA PORTELLA (PP, PI) – Apresentação do Projeto de Lei nº 5.911, de 2013, sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens contra o uso de drogas nos *sites* mantidos por órgãos e entidades de administração pública federal..... 31921

CARLOS BEZERRA (PMDB, MT) – Extensão de ações e benefícios governamentais aos pequenos produtores rurais. Urgente necessidade de ampliação da agenda positiva do campo..... 31922

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC, SP) – Prisão de policiais do Departamento de Narcóticos por envolvimento com o crime organizado, em São Paulo, Estado de São Paulo. 31923

VALADARES FILHO (PSB, SE) – Aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição 207, de 2012, sobre a garantia às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal da autonomia funcional e administrativa e iniciativa de sua proposta orçamentária..... 31923

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB, SP) – Inauguração de viaduto na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, no Município de Caieiras, Estado de São Paulo. Transcurso do 136º aniversário de fundação do Município de São Caetano do Sul, no Estado. Inauguração de Agência da Previdência Social na municipalidade..... 31924

VI – Encerramento

2 – ATA DA 215ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA DE DEBATES, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 17 DE JULHO DE 2013

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – Pequeno Expediente

AMAURI TEIXEIRA (PT, BA) – Encontro de membros da bancada federal do Estado da Bahia com o Secretário-Executivo do Ministério da Educação, José Henrique Paim Fernandes, para debate acerca da expansão de cursos superiores e de outros assuntos pertinentes ao setor educacional. Empenho de Parlamentares baianos pela instituição da Universidade da Chapada. 31927

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR, RJ) – Encontro da Prefeita Rosinha Garotinho, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com autoridades governamentais para debate da construção do Complexo Logístico e Industrial Farol—Barra do Furado e da revitalização do Aeroporto Bartholomeu Lysandro. 31927

LUIZ COUTO (PT, PB) – Inversão de recursos no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para manutenção de programas sociais, pelo Governo do Estado da Paraíba. 31929

CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Paralisação dos funcionários do Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes – DNIT. Expectativa de entendimento entre os funcionários e a diretoria da instituição. Problemática da falta de infraestrutura logística no País. Preocupação com a suspensão das obras na BR-282, em Santa Catarina..... 31929

ASSIS CARVALHO (PT, PI) – Agenda de trabalho da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 368, de 2009, acerca da prorrogação, pelo prazo de 10 anos, da obrigatoriedade de aplicação de recursos federais na área de irrigação das Regiões Nordeste e Centro-Oeste. 31929

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ) – Importância da contratação de profissionais médicos para atuação nas periferias das grandes metrópoles e nas regiões interioranas do País. 31930

SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS, MA) – Elogio aos Prefeitos Edivaldo Holanda Júnior, do Município de São Luís, e Luciano Leitoa, do Município de Timon, Estado do Maranhão, pela manutenção de diálogo franco e aberto com representantes de manifestações populares. Insatisfação com as propostas incluídas na pauta de votações da Casa no primeiro semestre do ano. 31930

FÁTIMA BEZERRA (PT, RN) – Natureza autoritária e imperial da proposta do Senador José Agripino, de desistência da candidatura à reeleição pela Presidenta Dilma Rousseff. Desconexão do discurso dos partidos oposicionistas. 31931

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE) – Anúncio de realização de debate sobre a reforma política pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará.. 31932

JOSÉ STÉDILE (PSB, RS) – Defesa do Projeto de Lei nº 5.966, de 2013, de autoria do orador, sobre isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para candidatos de baixa renda. Contestação à declaração do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, a respeito da má vontade do Congresso Nacional em apreciar o projeto de lei sobre realização de plebiscito nacional a respeito de pontos fundamentais da reforma política. 31932

ELIENE LIMA (PSD, MT) – Participação em debate sobre a ampliação de cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no Município de Mirassol, Estado de Mato Grosso. 31933

MARLLOS SAMPAIO (PMDB, PI) – Excelência da atuação do Líder do PMDB na Casa, Deputado Eduardo Cunha. Expectativa quanto à condução do partido no segundo semestre de 2013. 31933

DUDIMAR PAXIUBA (PSDB, PA) – Realização da 9ª Exposição Agropecuária de Rurópolis – EXPORURÓPOLIS, no Estado do Pará. 31933

FERNANDO FERRO (PT, PE) – Apoio à paralisação dos trabalhadores da empresa Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS. Apelo ao Governo Federal de abertura de negociações com o comando grevista..... 31933

COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Necessidade de duplicação da BR-135, no Estado do Maranhão. Apoio à construção de novo aeroporto na Capital São Luís. Importância de ampliação da pista de aterrissagem e do espaço físico do Aeroporto de Imperatriz..... 31934

VALDIR COLATTO (PMDB, SC) – Imediata retomada das obras de recuperação do trecho da BR-282 no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina. 31934

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD, RJ) – Queda nas operações comerciais no âmbito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. Deslocamento do principal foco do bloco econômico para a área político-ideológica. 31935

ZÉ GERALDO (PT, PA) – Apresentação de requerimento de inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.699, de 2012, do Senado Federal, sobre a regulamentação da profissão de historiador..... 31936

REGUFFE (PDT, DF) – Apelo ao Governo Federal de extinção de tributos incidentes sobre medicamentos. 31936

EDINHO BEZ (PMDB, SC) – Relevância do papel desenvolvido pelo Grupo Mídia Confraria, no

Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina. Publicação da 10ª edição da revista *Confraria*..... 31937

AKIRA OTSUBO (PMDB, MS – Como Líder) – Defesa de votação do Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, sobre os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios. Criação do Programa Mais Médicos pelo Governo Federal. Razões do desinteresse de atuação de médicos em regiões interioranas do País. Realização de investimentos governamentais na área de infraestrutura do setor de saúde pública e na melhoria das condições de trabalho da categoria..... 31938

IZALCI (PSDB, DF e como Líder) – Aprovação pela Casa do substitutivo oferecido pelo Deputado André Figueiredo ao projeto de lei referente à destinação de recursos de *royalties* de petróleo aos setores de educação e saúde. Declarações do Líder do PT a respeito da votação a favor da matéria por membros da base aliada. Descompasso entre o discurso de governistas e a votação do projeto de lei acerca da destinação de recursos ao setor educacional. Dedicação do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, aos serviços da Casa Civil da Presidência da República em detrimento de sua Pasta..... 31939

ARMANDO VERGÍLIO (PSD, GO) – Adiamento da instalação da Comissão Mista destinada ao exame da Medida Provisória nº 621, de 2013, sobre a instituição do Programa Mais Médicos. Posicionamento do orador contrário a dispositivos da proposição. 31940

ASSIS CARVALHO (PT, PI – Como Líder) – Realização da 28ª Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Visita do Papa Francisco ao País por ocasião do evento. Estabelecimento de políticas públicas destinadas aos jovens. Artigo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a respeito das recentes manifestações da juventude brasileira, veiculado pelo *site* da revista americana *The New York Times*. 31940

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD, RJ – Pela ordem) – Necessidade de cumprimento do Regimento Interno da Casa no tocante ao horário de início das fases da sessão. Críticas à proposta do grupo de trabalho da reforma política, acerca da flexibilização do controle das doações de campanhas eleitorais e a utilização do fundo partidário para pagamento de multas impostas a partidos políticos. Apreensão do orador ante a pretendida aprovação de dispositivos da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, do Senado Federal, relativa ao retorno de processos de foro especial por prerrogativa de função. Maior atenção dos Parlamentares para com a voz das ruas. Apoio à implantação do orçamento impositivo, à revisão do pacto federativo e à realização da reforma tributária..... 31942

EDUARDO SCIARRA (PSD, PR – Como Líder) – Resultados de reunião de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de reforma política. Equívocos da política externa do Governo brasileiro com relação ao Paraguai. Considerações sobre a recusa do país de reintegração ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. Importância do fortalecimento da parceria do Brasil com o Paraguai. 31943

MANDETTA (DEM, MS – Como Líder) – Críticas à Medida Provisória nº 621, de 2013, sobre a instituição do Programa Mais Médicos. 31944

JÂNIO NATAL (Bloco/PRP, BA) – Aplausos à Polícia Civil pela prisão do suposto assassino do Sr. Noelder Andrade de Oliveira, ocorrido no Município de Eunápolis, Estado da Bahia..... 31945

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Inauguração de estações do Metrô de Fortaleza, Estado do Ceará, pela Presidenta Dilma Rousseff. Empenho do Governador Cid Ferreira Gomes na melhoria do setor de mobilidade urbana... 31945

JOSÉ STÉDILE (PSB, RS – Pela ordem) – Posicionamento do governo do Paraguai contrário ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. 31946

JAIR BOLSONARO (PP, RJ) – Ajuizamento de mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, com pedido liminar, para suspensão dos efeitos da medida provisória acerca da criação do Programa Mais Médicos. Descompromisso da Presidenta Dilma Rousseff com a democracia..... 31946

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ) – Documento assinado por Comitês Estaduais pela Memória, Verdade e Justiça e por organizações de defesa dos direitos humanos a respeito do desempenho da Comissão Nacional da Verdade, destinada à investigação de violações de direitos humanos durante a ditadura militar. 31947

LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS) – Visita à Casa do Vereador Pedro de Bortoli e familiares, do Município de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul. Apelo ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, de renegociação de dívidas dos produtores rurais atingidos pela estiagem no Estado do Rio Grande do Sul. Invasão por indígenas de propriedade rural no Município de Sananduva, no Estado..... 31950

NILMÁRIO MIRANDA (PT, MG) – Apelo ao Secretário de Defesa Social do Governo do Estado de Minas Gerais de empenho na apuração de atentado contra os Coordenadores da Escola Família Agrícola Adair da Silva e Noessandro Freire, ocorrido no Distrito de Jacaré, Município de Itinga, localizado no Vale do Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais. 31951

JOSIAS GOMES (PT, BA) – Posse dos Reitores da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB e da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSBA..... 31951

ELIENE LIMA (PSD, MT – Pela ordem) – Pavimentação da MT-100 entre os Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Araguaiana, Estado do Mato Grosso. Construção do Rodoanel de Barra do Garças. 31952

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ – Pela ordem) – Realização da Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Transcurso do 25º aniversário de lançamento da Campanha de Fraternidade de 1988 sobre o tema *A Fraternidade e o Negro* e com o lema *Ouvi o clamor deste povo!* Avanço de políticas afirmativas estabelecidas em prol da população negra brasileira. Necessidade de combate à violência praticada contra a juventude negra no País. Realização do seminário *A Pastoral Afro-Brasileira e os Desafios do Século XXI*, no contexto do 7º Congresso Nacional das Entidades Negras Católicas. 31953

MARCOS ROGÉRIO (PDT, RO) – Acerto da edição da Medida Provisória nº 621, de 2013, a respeito da criação do Programa Mais Médicos.... 31953

RONALDO NOGUEIRA (PTB, RS) – Defesa de redução da maioridade penal para 16 anos de idade..... 31954

FERNANDO FERRO (PT, PE – Pela ordem) – Decisão da Justiça Federal do Estado de São Paulo de retomada pela União de área grilada pela indústria de suco de laranja Cutrale. 31956

V – Grande Expediente

MOREIRA MENDES (PSD, RO) – Congratulação ao Deputado Fabio Trad pela conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre a instituição do novo Código de Processo Civil. Eleição do orador para o cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Atuação do Parlamentar em defesa dos direitos dos produtores rurais. Contrariedade à resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN sobre a obrigatoriedade do emplacamento de máquinas agrícolas. Balanço da atuação parlamentar do orador, especialmente em defesa da implantação do Código Florestal brasileiro; da inclusão de servidores públicos do Estado de Rondônia no quadro em extinção da União Federal; e da destinação de emendas parlamentares ao Estado. Esclarecimento a manifestantes das redes sociais, a representantes de organizações não governamentais e outras entidades a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, sobre a regulamentação do § 6º do art. 231 da Constituição Federal, relativo à definição dos bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras Indígenas. Defesa de aprovação da matéria..... 31956

Aparteantes: MAURO BENEVIDES (PMDB, CE), LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS), VALDIR COLATTO (PMDB, SC), DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG)..... 31957

LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Publicação da Resolução nº 4.251, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, a respeito da renegociação de dívidas dos produtores rurais atingidos pela seca na Região Nordeste..... 31961

JOSÉ AUGUSTO MAIA (PTB, PE – Como Líder) – Apelo aos Parlamentares de assinatura do requerimento de criação da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Criação do Fundo Constitucional de Segurança Pública..... 31962

WEVERTON ROCHA (PDT, MA – Como Líder) – Congratulação ao Deputado José Augusto Maia pelo discurso proferido sobre segurança pública. Empenho do PDT na votação de requerimentos de destaques oferecidos à proposta de destinação dos recursos de *royalties* de petróleo da camada pré-sal ao setor educacional. Contrariedade à proposta de redução da maioridade penal. Defesa de adoção da escola de tempo integral no País. Elevado índice de homicídios registrado no Brasil. Realização de investimentos governamentais nas áreas de educação e segurança pública. Aprovação, pela Casa, do projeto de lei acerca da concessão de anistia aos policiais militares do Estado do Maranhão. Precariedade do sistema de segurança pública do Estado. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 31962

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a promulgação da proposta de emenda à Constituição a respeito da Defensoria Pública..... 31964

PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Resposta ao Deputado Mauro Benevides. 31964

ISAIAS SILVESTRE (PSB, MG – Pela ordem) – Comemoração no Município de Lavras do 41º aniversário da União da Mocidade das Assembleias de Deus do Sul de Minas Gerais – UMADESMIG. 31964

JANETE CAPIBERIBE (PSB, AP – Como Líder) – Inconformismo com manobras da bancada ruralista para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, sobre a regulamentação do § 6º do art. 231 da Constituição Federal, relativo à definição dos bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de terras Indígenas. Posicionamento da oradora contrário à matéria. Manifesto de entidades da sociedade civil de defesa dos povos indígenas sobre o assunto. Entrevista concedida pela antropóloga Manuela Carneiro da Cunha ao jornal *Folha de S.Paulo* sobre a violação dos direitos dos povos indígenas. Existência de propostas em tramitação na Casa contrárias aos interesses das comunidades indígenas, especialmente da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000, a respeito da competência para a demarcação de terras indígenas. Defesa de criação, pela Casa, de Conselho Permanente de Políticas Indigenistas. Necessidade de ações governamentais em defesa

dos direitos dos povos indígenas, especialmente do fortalecimento da FUNAI. 31964

RUBENS BUENO (PPS, PR – Como Líder) – Descompasso entre as declarações da Presidenta Dilma Rousseff a respeito do crescimento econômico e a realidade brasileira. Aumento da inflação no País. Repúdio à política de *marketing* do Governo Federal. Realização das reformas política e tributária..... 31970

SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS, MA – Pela ordem) – Protesto contra o não estabelecimento, pela Casa, de pauta positiva em atendimento às reivindicações dos participantes em recentes manifestações ocorridas no País. Frustração do orador com o andamento dos trabalhos legislativos da Casa. 31970

ELEUSES PAIVA (PSD, SP – Pela ordem) – Discurso encaminhado pelo Prof. José Otávio Costa Auler Junior, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, a respeito da medida provisória sobre a criação do Programa Mais Médicos..... 31971

JOSÉ STÉDILE (PSB, RS – Pela ordem) – Visita dos Srs. Darci Almeida e Estélvio Shunck à Câmara dos Deputados. Apresentação de projeto de lei sobre o fornecimento de vale-transporte aos empregados acidentados no trabalho..... 31973

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Como Líder) – Ineficiência da gestão do Governo Federal na área de saúde pública. Defesa da destinação de 10% do Orçamento Federal ao setor. Necessidade de realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira, ao ensejo da pretendida contratação de médicos estrangeiros pelo Governo Federal. Assinatura de convênio para conclusão das obras do Hospital Público Regional, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Liberação de recursos do Governo Estadual para Municípios mineiros..... 31973

VI – Comunicações Parlamentares

ANDRÉ MOURA (PSC, SE e como Líder) – Escalada da violência no Estado de Sergipe. Carência de efetivo policial no Estado. Incompetência da gestão do Governo Estadual na área de segurança pública. 31974

VITOR PAULO (PRB, RJ e como Líder) – Necessidade da adoção de políticas públicas a favor dos idosos brasileiros. Importância da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, sobre a extinção do fator previdenciário. Apresentação de requerimento de inclusão da proposição na pauta de votações da Casa. Aumento da violência contra idosos no País. Defesa de criação do Centro de Convivência dos Idosos e da Delegacia Especializada de Atenção à Pessoa Idosa pelo Governo do Distrito Federal. 31976

ROBERTO DE LUCENA (PV, SP – Pela ordem) – Balanço da atuação parlamentar do orador e dos trabalhos legislativos da Casa. Maior atenção dos Parlamentares para com a voz das ruas. Repúdio às propostas de descriminação do aborto, da eutanásia e do uso de drogas no País. Apoio à redução da maioridade penal. 31978

CLEBER VERDE (PRB, MA – Pela ordem) – Pedido de retirada da urgência constitucional do projeto de lei acerca do estabelecimento do marco regulatório do setor de mineração. Presença, na Casa, da Prefeita Ducilene Belezinha, do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, acompanhada do Secretário Municipal de Obras, Aluísio Santos. 31979

ROSANE FERREIRA (PV, PR e como Líder) – Aumento da população carcerária brasileira. Elevado custo da manutenção de detentos. Necessidade de reformulação do Sistema Penitenciário Nacional. Contrariedade à redução da maioridade penal. Transcurso do Dia de Proteção às Florestas. Redução de áreas florestais no País e no mundo. 31979

FABIO TRAD (PMDB, MS – Pela ordem) – Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Revisão do pacto federativo..... 31981

DR. ROSINHA (PT, PR – Pela ordem) – Entrega, pela Presidenta Dilma Rousseff, em companhia de Ministros de Estado, de conjuntos residenciais construídos por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Aquisição pelo Governo Federal de máquinas agrícolas para municipalidades paranaenses. 31983

LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, SE e como Líder) – Homenagem póstuma ao ex-Prefeito Manoel do Prado Franco, do Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe. Dificuldades enfrentadas por rizicultores na região do Baixo São Francisco. Defesa de instalação, no Município de Propriá, da representação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Causas do endividamento de produtores rurais. Solicitação à Presidenta Dilma Rousseff de sanção do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 610, de 2013, sobre a ampliação dos benefícios do Programa Garantia-Safra para os agricultores da Região Nordeste, e do Projeto de Lei Complementar nº 200, de 2012, sobre o estabelecimento de prazo para a extinção da contribuição social. Convocação do empresariado brasileiro para participação em solenidade de sanção do Projeto de Lei Complementar nº 200, de 2012, em Brasília, Distrito Federal. 31984

PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Leitura de Ato da Presidência sobre a criação de Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 186-A, de 2007, acerca da definição por lei complementar das normas aplicáveis

à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..... 31987

PAULÃO (PT, AL – Pela ordem) – Participação do orador no ato de lançamento do Participatório – Observatório Participativo da Juventude. 31987

PEDRO UCZAI (PT, SC) – Situação dos setores de comércio e varejo no Estado de São Paulo. Controle dos índices inflacionários no País. Promoção pela Presidenta Dilma Rousseff de ações em prol das áreas de educação e saúde. Apoio à contratação de médicos estrangeiros para atuação em regiões interioranas do País. 31987

MARINHA RAUPP (PMDB, RO – Pela ordem) – Empenho da oradora na construção e instalação do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR..... 31988

RONALDO BENEDET (PMDB, SC – Pela ordem) – Omissão da Casa na discussão de assuntos pertinentes à economia brasileira e aos produtores rurais. Realização da reforma política. Inclusão de carvão mineral em leilões de energia elétrica. 31989

ERIKA KOKAY (PT, DF) – Adesão do Governo do Distrito Federal ao *Programa* Mulheres, Viver Sem Violência, *lançado pelo Governo Federal*. Avanço da Lei Maria da Penha, coibitiva da violência doméstica contra a mulher..... 31989

ALCEU MOREIRA (PMDB, RS) – Conveniência de realização de debate sobre o chamado Estado necessário. 31990

MANOEL JUNIOR (PMDB, PB) – Realização da Convenção do PMDB em João Pessoa, Estado da Paraíba. Escalada da violência no Estado. Incompetência da administração do Governador Ricardo Coutinho, especialmente nas áreas de segurança pública e saúde. Elevados gastos realizados pelo gestor estadual com propaganda oficial. 31991

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Defesa de fixação do tempo de mandatos eletivos em 6 anos. 31992

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Visita do Papa Francisco ao Brasil. Teor de diálogo entre o Sumo Pontífice e rabino argentino..... 31992

IZALCI (PSDB, DF) – Apresentação de requerimento de criação de CPMI destinada à investigação de irregularidades em gastos com a infraestrutura da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Decisão da Comissão Especial destinada ao exame da proposta de criação do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação a respeito do tratamento legislativo dispensado pela Casa ao assunto. Escolha de gestor do Parque Tecnológico Capital Digital, em Brasília, Distrito Federal. Preocupação com possível uso indevido do projeto pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 200, de 2012, acerca da obrigatoriedade de estudantes de instituições públicas de ensino superior de prestação de relevante serviço social como contrapartida pela gratuidade dos cursos. Críticas à medida provisória sobre a instituição do Programa Mais Médicos. 31992

VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA – Pela ordem) – Transcurso do 52º aniversário de fundação do Município de Ibicoara, Estado da Bahia. Luta do orador por melhoria da municipalidade. Acerto do Programa Mais Médicos, lançado pelo Governo Federal. Participação do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em debate sobre a matéria, em Salvador, Estado da Bahia. Impasse sobre o custeio de despesas do Hospital Regional de Itamaraju. Decisão da Justiça Federal em Ourinhos, Estado de São Paulo, de bloqueio de matrícula da Fazenda Santo Henrique, no Município de Borebi, em posse da empresa Cutrale. 31994

PAES LANDIM (PTB, PI) – Encontro da bancada federal do PTB com o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, para debate de assuntos pertinentes ao setor. Elogio à equipe da Pasta da Educação e da Casa Civil da Presidência da República pelo tratamento dispensado a Parlamentares. Defesa de criação de universidade federal no Município de Parnaíba, Estado do Piauí. Importância da implantação de curso de Medicina no *campus* da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF do Município de São Raimundo Nonato. 31996

LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Estudo da Universidade Federal da Paraíba – UFPB a respeito da contribuição do Programa Bolsa Família para a melhoria da segurança alimentar no interior do Estado. Artigo *Brasil prende muito, prende mal e viola direitos*, sobre o sistema carcerário brasileiro, de autoria de Marcos Fuchs, publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*. 31996

DUDIMAR PAXIUBA (PSDB, PA – Pela ordem) – Realização da Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Realização da Festa de Nossa Senhora Sant'ana, Padroeira do Município de Itaituba, Estado do Pará. Comemoração do Jubileu de Prata da Prelazia de Itaituba. Descensão da popularidade da Presidenta Dilma Rousseff. Repúdio à tentativa de repasse ao Congresso Nacional de responsabilidades e competências do Governo petista. Necessidade de combate firme e ininterrupto à corrupção pelo Governo Federal. 31998

JESUS RODRIGUES (PT, PI – Pela ordem) – Promoção pela Presidenta Dilma Rousseff de ações para atendimento ao clamor das ruas..... 32000

LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS – Pela ordem) – Suicídio do produtor rural Marcos Christ, no Município de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Importância da promoção, pelo Governo Federal, de ações em prol dos agricultores brasileiros. Necessidade de busca de solução para a questão indígena. 32000

EDINHO BEZ (PMDB, SC – Pela ordem) – Comemoração do Jubileu de Ouro de sacerdócio do Padre Carlos Wecki, no Distrito de Ribeirão Pequeno, Município de Laguna, Estado de Santa Catarina. 32000

PAULÃO (PT, AL – Pela ordem) – Participação em encontro com o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, destinado ao debate da greve de eletricitários por reajuste salarial. 32001

OSMAR TERRA (PMDB, RS – Pela ordem) – Defesa da alocação de maiores recursos para a saúde, da criação de carreira para os profissionais médicos e da concessão de incentivos à classe para o exercício da medicina em regiões interioranas. Expectativa quanto aos trabalhos da Comissão Especial destinada ao exame da medida provisória sobre a criação do Programa Mais Médicos. 32001

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

PLÍNIO VALÉRIO (PSDB, AM) – Improficuidade da 45ª reunião de cúpula dos países integrantes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL..... 32001

CARLOS EDUARDO CADOCA (PSC, PE) – Realização da reforma política. Expectativa de votação do Projeto de Lei nº 1.728, de 2007, sobre a coincidência de referendos e plebiscitos com eleições..... 32002

JEFFERSON CAMPOS (PSD, SP) – Homenagem ao ex-Deputado Mário de Oliveira. Liderança religiosa exercida pelo ex-Parlamentar. 32004

IRACEMA PORTELLA (PP, PI) – Transcurso do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Desafio do País de erradicação do trabalho doméstico de menores..... 32004

DR. JORGE SILVA (PDT, ES) – Realização da III Feira de Cursos pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES. 32005

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE) – Transcurso do 154º aniversário de fundação do Município de Itapagé, Estado do Ceará..... 32006

BIFFI (PT, MS) – Congratulações aos participantes em manifestações ao ensejo do Dia Nacional de Lutas, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. 32006

MÁRCIO MARINHO (PRB, BA) – Avaliação das causas de recentes manifestações populares ocorridas no Brasil. 32006

WALTER FELDMAN (PSDB, SP) – Má gestão da saúde pública pelo Governo Federal. Apresentação pelo orador de emendas para aperfeiçoamento da medida provisória sobre a instituição do Programa Mais Médicos. Suficiência do quadro funcional de médicos no País. Falta de infraestrutura para interiorização do exercício da medicina. Exigência da aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA como premissa básica para a contratação de médicos estrangeiros pelo Governo Federal. 32007

EDINHO BEZ (PMDB, SC) – Balanço dos trabalhos realizados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no primeiro semestre de 2013, sob o comando do orador. 32008

PADRE TON (PT, RO) – Perplexidade da população do Estado de Rondônia ante as denúncias contra Deputados Estaduais, Vereadores e o Governador do Estado..... 32009

VII – Encerramento

3 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PLP 299/2013, PLP 300/2013, PLP 301/2013, PLP 302/2013, PL 5971/2013, PL 5972/2013, PL 5973/2013, PL 5974/2013, PL 5975/2013, PL 5976/2013, PL 5977/2013, PL 5978/2013, PL 5979/2013, PL 5980/2013, PL 5981/2013, PL 5982/2013, PL 5983/2013, PL 5984/2013, PL 5985/2013, PL 5986/2013, PL 5987/2013, PL 5988/2013, PL 5989/2013, PL 5990/2013, PL 5991/2013, PL 5992/2013, PL 5993/2013, PL 5994/2013, PL 5995/2013, PL 5996/2013, PL 5997/2013, PL 5998/2013, PL 5999/2013, PL 6000/2013, PL 6001/2013, PL 6002/2013, PL 6003/2013, PL 6004/2013, PL 6008/2013, PL 6009/2013, PL 6010/2013, PL 6011/2013, PL 6012/2013, PL 6013/2013, PDC 1057/2013, PDC 1058/2013, PDC 1059/2013, PDC 1060/2013, PDC 1061/2013, PDC 1062/2013, PDC 1063/2013, PDC 1064/2013, PDC 1065/2013, PDC 1066/2013, PDC 1067/2013, PDC 1068/2013, PDC 1069/2013, PDC 1070/2013, PDC 1071/2013, PDC 1072/2013, PDC 1073/2013, PDC 1074/2013, PDC 1075/2013,PDC 1076/2013, PDC 1077/2013, PDC 1078/2013, PDC 1079/2013, PDC 1080/2013, PDC 1081/2013, PDC 1082/2013, PDC 1083/2013, PDC 1084/2013, PDC 1085/2013, PDC 1086/2013, PDC 1087/2013, PDC 1088/2013, PDC 1089/2013, PDC 1090/2013, PDC 1091/2013, PDC 1092/2013, PDC 1093/2013, PDC 1094/2013, PDC 1095/2013, PDC 1096/2013, PDC 1097/2013, PDC 1098/2013, PDC 1099/2013, PDC 1100/2013, PDC 1101/2013, PDC 1102/2013, PDC 1103/2013, PDC 1104/2013, PDC 1105/2013, PDC 1106/2013, PDC 1107/2013, PDC 1108/2013, PDC 1109/2013, PDC 1110/2013, PDC 1111/2013, PDC 1112/2013, PDC 1113/2013, PDC 1114/2013, PDC 1115/2013, PDC 1116/2013, PDC 1117/2013, PDC 1118/2013, PDC 1119/2013, INC 4974/2013, INC 4975/2013, 0INC 4976/2013, INC 4977/2013, INC 4978/2013, INC 4979/2013, INC 4980/2013, PFC 130/2013, REC 219/2013, REC220/2013,RIC 3443/2013, RIC 3444/2013, RIC 3445/2013, RIC 3446/2013, RIC 3447/2013, RIC 3448/2013, RIC 3449/2013, RIC 3450/2013, RIC 3451/2013, RIC 3452/2013, RIC 3453/2013, REQ 8249/2013, REQ 8250/2013, REQ 8251/2013, REQ 8252/2013, REQ 8253/2013, REQ 8254/2013, REQ 8255/2013, REQ 8256/2013, REQ 8257/2013, REQ 8258/2013, REQ 8259/2013, REQ 8260/2013, REQ 8261/2013, REQ

8262/2013, REQ 8263/2013, REQ 8264/2013, REQ 8265/2013, REQ 8266/2013, REQ 8267/2013, REQ 8268/2013, REQ 8269/2013. 32030

4 – PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PLP 289/2013, PL 7191-E/2010, PL 785-D/2011, PL 5846/2013, PL 5848/2013, PL 5894/2013, PL 5908/2013, PL 5911/2013, PL 5914/2013, PL 5916/2013, PL 5918/2013, PL 5919/2013, PL 5924/2013, PL 5926/2013, PL 5931/2013, PL 5935/2013, PL 5939/2013, REQ 8126/2013, REQ 8142/2013, REQ 8201/2013, REQ 8212/2013, REQ 8221/2013, REQ 8224/2013, REQ 8225/2013, REQ 8246/2013. 32038

5 – EXPEDIENTE RECEBIDO

Of. nº 57/13 – Do Deputado Nelson Marquezelli, Presidente da Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei nº 12.619, de 2012, que encaminha relatório final da referida comissão. 32077

6 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Of. nºs 422, 451, 452, 453, 460, de 2013 – do Congresso Nacional. 32098

Of. nº 932/13 – da Liderança do PSD 32099

Of. nº 208/13 – da Liderança do DEM. 32099

Of. nº 932/13 – da Liderança do PSD. 32099

Of. nº 679/13 – da Liderança do PT. 32099

Of. nº 843/13 – da Liderança do PMDB. 32099

Of. nº 206/13 – da Liderança do DEM. 32099

Of.. nº 323/13 – da Liderança do PTB..... 32099

Of. nº 135/13 – da Liderança do PSB. 32099

Of. nº 941/13 – da Liderança do PSD. 32100

Of. nº 56/13 – do Deputado Nelson Marquezelli. 32100

Of. nº 42/13 – do Deputado Davi Alves Silva Junior. 32100

Of. nº 21/13 – CNMA, Federação das Associações de Aposentados e Aposentáveis dos Correios. 32100

7 – DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

– Referente à Questão de Ordem nº 343/13, do Sr. Deputado Ricardo Izar..... 32100

– Arquive-se, nos termos do artigo 133 do RICD, o PL nº 1.450/07..... 32100

8 – ATO DA PRESIDÊNCIA

– Designa a Deputada Luiza Erundina para compor o Grupo de Trabalho destinado a estudar e a elaborar propostas referentes à Reforma Política e à consulta popular sobre o tema. 32100

COMISSÕES

9 – ATAS

– Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 22ª Reunião (Ordinária), em 19.06.13, 23ª Reunião (Audiência Pública), em 20.06.13, 24ª Reunião (Audiência Pública), em 25.06.13, 25ª Reunião (Ordinária), em 26.06.13, 26ª Reunião (Ordinária), em 03.07.13, 27ª Reunião (Audiência Pública), em 04.07.13, 28ª Reunião (Audiência Pública), em 09.07.13, 29ª Reunião (Ordinária), em 10.07.13, Termo de Reunião, em 17.07.13..... 32101

– Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 2177/2011, 7ª Reunião (Audiência Pública), em 04.06.13, Termo de Reunião, em 17.07.13..... 32110

10 – DESIGNAÇÕES

– Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 17.07.13..... 32111

– Comissão de Finanças e Tributação, em 17.07.13..... 32111

– Comissão de Legislação Participativa, em 03, 09 e 17.07, de 2013..... 32113

– Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 37/11, em 17.07.13..... 32114

11 – PARECERES

– Despacho do Presidente, PL 2671-B/2007, PL 7759-B/2010, PL 1303-B/2011, PL 5334-A/2013. 32114

SEÇÃO II

12 – MESA

13 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

14 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

15 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Resolução nº 33/13, sairá publicada em suplemento a este Diário.

SEÇÃO I

Ata da 214ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 17 de julho de 2013

Presidência dos Srs.: Gonzaga Patriota, 1º Suplente de Secretário; Mauro Benevides, Amauri Teixeira, Izalci, Nilson Leitão, Ricardo Berzoini, Celso Maldaner, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 9 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Gonzaga Patriota
Vitor Penido

Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Edio Lopes PMDB
Total de RORAIMA 2

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Total de AMAPÁ 2

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Total de PARÁ 1

AMAZONAS

Plínio Valério PSDB
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Moreira Mendes PSD
Total de RONDÔNIA 1

TOCANTINS

Lázaro Botelho PP
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pinto Itamaraty PSDB
Total de MARANHÃO 3

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
João Ananias PCdoB
José Guimarães PT
José Linhares PP
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de CEARÁ 8

PIAUÍ

Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Total de PIAUÍ 2

RIO GRANDE DO NORTE

Sandra Rosado PSB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Nilda Gondim PMDB
Total de PARAÍBA 2

PERNAMBUCO

Bruno Araújo PSDB
Jorge Corte Real PTB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Total de PERNAMBUCO 4

ALAGOAS

Alexandre Toledo PSDB
Total de ALAGOAS 1

BAHIA

Amauri Teixeira PT

Geraldo Simões PT
José Nunes PSD
Total de BAHIA 3

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Eduardo Barbosa PSDB
Isaias Silvestre PSB
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB
João Magalhães PMDB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Luiz Fernando Faria PP
Margarida Salomão PT
Nilmário Miranda PT
Rodrigo de Castro PSDB
Total de MINAS GERAIS 12

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Benedita da Silva PT
Fernando Lopes PMDB
Glauber Braga PSB
Jair Bolsonaro PP
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de RIO DE JANEIRO 10

SÃO PAULO

Janete Rocha Pietá PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Missionário José Olimpio PP
Newton Lima PT
Paulo Teixeira PT
Roberto Santiago PSD
William Dib PSDB
Total de SÃO PAULO 8

MATO GROSSO

Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MATO GROSSO 2

GOIÁS

João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Roberto Balestra PP
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 4

PARANÁ

Dilceu Sperafico PP
João Arruda PMDB
Marcelo Almeida PMDB
Professor Sérgio de Oliveira PSC
Rosane Ferreira PV
Total de PARANÁ 5

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Jorge Boeira S.Part.
Marco Tebaldi PSDB
Onofre Santo Agostini PSD
Total de SANTA CATARINA 5

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Henrique Fontana PT
Luis Carlos Heinze PP
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Total de RIO GRANDE DO SUL 5

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 85 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

Ofício nº 462(CN)

Brasília, 15 de julho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Extinção de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 13 de julho do corrente, para edição do Decreto Legislativo regulando as relações jurídicas

decorrentes da Medida Provisória nº 593, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, transformado na Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 13 de julho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 593, de 2012**, convertida no **Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013**, transformado na Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 17-7-13. **–** Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Agradeço a leitura da ata ao Deputado Onofre Santo Agostini.

Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. RODRIGO DE CASTRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a permissão do Deputado Paulo Feijó, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dar como lido um pronunciamento sobre a saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no festival de cartazes exibidos nas manifestações de rua dos últimos dias, destacam-se os de protesto contra a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. E não há surpresa nisso.

A mídia está mostrando todo dia flagrantes desse mau atendimento: pessoas nas filas dos hospitais e unidades sanitárias; pacientes morrendo antes de serem atendidos; gestantes entrando em trabalho de parto no chão de maternidades; pacientes virando noite para obter uma ficha de consulta; médicos desistindo de servir em unidades públicas por conta da falta de estrutura sanitária de atendimento – leitos, equipamentos, remédios, estrutura logística.

O Congresso agiu bem ao destinar 25% dos *royalties* do petróleo à saúde. Não que a educação não precise da totalidade daqueles recursos. Precisa deles e de muito mais para resgatar a enorme dívida cultural com o povo brasileiro. Mas a saúde, no momento, é o problema mais imediato, a dor mais sentida, o grito mais lancinante.

Também agiu certo antes, ao aprovar a PEC nº 29, de 2000, estabelecendo maior participação dos recursos da União na composição do custeio da saúde do País, medida, infelizmente, ainda não sancionada pela Presidente Dilma.

Em termos de concepção, o Sistema Único de Saúde – SUS mostra-se como solução adequada, mas carente de uma atenção maior por parte do Governo, de uma gestão mais eficiente que o trate com prioridade, valorizando-o com mais recursos humanos, financeiros e materiais.

Dada a magnitude do problema de saúde no Brasil e o surgimento de uma nova classe média que exige melhores condições de saúde e que já pode arcar com parte de seu custo, afigura-se como caminho de solução a participação mais efetiva da iniciativa privada, de empreendedores dispostos, em parceria com o Governo, a investir nesse nicho de necessidade social e que pode representar também nicho de negócio empresarial.

Nesse sentido, uma ideia inovadora foi apresentada no jornal *O Tempo*, na coluna de Vittorio Medioli, profundo conhecedor de políticas públicas. Sua sugestão para a saúde, minuciosamente detalhada, encontra-se publicada na edição do dia 26 de junho daquele jornal e vai ser colocada em prática na cidade de Betim pelo dinâmico Prefeito Carlaile Pedrosa.

Trata-se de uma proposta de atuação complementar ao SUS que, unindo de forma inteligente e racional esforço público e esforço privado, pretende conferir ao cidadão um cartão de saúde que vai lhe dar a segurança de que vai ter um médico e um hospital quando desse atendimento vier a precisar.

Parabéns a Vittório Medioli pela iniciativa. Que ela sirva de referência para Prefeitos que vivem às voltas com desafios de prover de saúde sua cidade.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Agradecemos ao eminente Deputado Paulo Feijó, de Campos. Andei na sua bela cidade. V.Exa. disporá do tempo regimental de 1 minuto.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma grave

denúncia, muito séria, talvez a maior das últimas décadas em crime de lesa-pátria, talvez a maior em crime financeiro patrimonial: o que Governo está fazendo com as ferrovias do nosso Brasil. Mas não é só o Governo da Presidenta Dilma, não. Isso começou no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e prosseguiu no Governo do Presidente Lula, e a Presidenta Dilma, através de resolução, aceita a devolução dos trechos ferroviários que foram concedidos à iniciativa privada. Um verdadeiro absurdo! Acabaram com milhares de quilômetros de ferrovias no Brasil.

Estou inscrito nas Breves Comunicações para falar novamente sobre esse crime.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, crianças, jovens, senhoras senhores com deficiência que me ouvem, veem, e leem pela *Rádio Câmara* e *TV Câmara*, Internet, redes sociais e inclusive pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e, em particular, ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar, venho à tribuna desta honrada Casa de leis reiterar meu apoio à população de São João da Barra, refém do medo e da desinformação sobre os rumos que tomará o empreendimento do Porto do Açu, enquanto presencia a paralisação das obras do projeto e o esvaziamento econômico, agravado pela crise vivida por Eike Batista.

Não me furto a me posicionar sobre esse tema porque entendo que o colapso do tão decantado vigor econômico do megaempresário Eike Batista não traz prejuízos apenas ao Município de São João da Barra, mas a todo o norte do Estado do Rio de Janeiro, como também, em médio prazo, ao Brasil como um todo.

Eu penso na vida de todos os pequenos comerciantes de São João da Barra, os pequenos produtores rurais que perderam tudo com desapropriações violentas, injustas, para alimentar o sonho de um projeto hoje comprometido, sem que nem o Governo Federal ou o Governo do Estado do Rio de Janeiro forneçam informações a respeito do que ocorre realmente nos bastidores do Porto do Açu.

Se nem o Governo Federal nem o Governo fluminense se posicionam, quero registrar aqui meu apoio à medida adotada pelo Senado Federal: a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou nesta terça-feira, dia 16, um requerimento para que o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, esclareça os empréstimos dados ao Grupo EBX, do empresário Eike Batista.

Trata-se de uma decisão acertada, na medida em que esse Porto do Açu se viabilizou graças à envergadura que foi emprestada ao Grupo EBX, de Eike Batista, em uma operação do empresário marcada pela venda de sonhos, pela tomada de crédito governamental, pela presença arriscada no mercado financeiro e na Bolsa de Valores.

O pedido de audiência é necessário, porque o BNDES é um banco público que notadamente se envolveu em operações de crédito com o Grupo EBX, e, ainda assim, não se posiciona de forma clara a respeito dos riscos desses contratos ou mesmo de seu cumprimento por parte de Eike.

O BNDES rebateu, em comunicado divulgado no dia 15 de julho, esta segunda-feira, que tenha oferecido vantagens ou tratamento privilegiado nas concessões de financiamento ao grupo EBX, do empresário Eike Batista.

O informe, nobres colegas de Parlamento, veio como uma resposta à notícia divulgada pela grande imprensa nacional, dando conta de que o BNDES teria alongado o prazo das dívidas pendentes do Grupo EBX.

De acordo com o comunicado, a estruturação de garantias aos financiamentos às empresas de Eike foi feita com o rigor usual adotado pelo BNDES em todas as suas operações, obedecendo às melhores práticas bancárias.

Já que o BNDES apresentou tamanha agilidade para responder a uma reportagem sobre possíveis benesses ao Grupo EBX, espero que este meu perfil de transparência possa ser apresentado na audiência que será realizada no Senado Federal e proponho que seja convocado também, na Câmara dos Deputados, os representantes do banco, para terem a oportunidade de esclarecerem os fatos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na próxima semana, mais precisamente no período de 23 a 28 de julho, será realizado um grandioso acontecimento na cidade do Rio de Janeiro, denominado de Jornada Mundial da Juventude.

O evento, estabelecido pelo falecido Papa João Paulo II em 1984, reúne milhares de jovens do mundo todo para celebrar e aprender sobre a fé católica e para construir pontes de amizade e esperança entre continentes, povos e culturas, além de compartilhar entre si a vivência da espiritualidade.

Durante a jornada, que é celebrada a cada 2 ou 3 anos, ocorrem catequeses, adorações, missas, momentos de oração, palestras, partilhas e *shows* em diversas línguas. É um episódio emocionante.

Espero que esta edição de 2013 aqui no Brasil possa reunir um público semelhante ao de Madri, em 2011, cerca de 3 milhões de jovens.

Outro ponto a ser destacado é que, apesar de a proposta ser realizada pela Igreja Católica, o convite é extensivo a todos os jovens do mundo inteiro.

O tema deste ano, *Ide e Fazei Discípulos entre Todas as Nações*, além de ser um mandamento de Cristo, é muito oportuno para o momento em que a criminalidade está cada vez mais presente entre os jovens. Pregar o amor é, ao mesmo tempo, um gesto nobre e que verdadeiramente produz resultado eficaz.

A cruz de madeira de 3,8 metros, símbolo da Jornada Mundial da Juventude, ficou conhecida por diversos nomes: Cruz do Ano Santo, Cruz do Jubileu, Cruz da JMJ, Cruz Peregrina, e muitos a chamam de Cruz dos Jovens.

Sr. Presidente, eu quero que V.Exa. dê como lido este nosso pronunciamento e autorize sua publicação nos Anais da Casa.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – O pronunciamento de V.Exa. será encaminhado nos termos regimentais.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na próxima semana, mais precisamente no período de 23 a 28 de julho, será realizado um grandioso acontecimento na cidade do Rio de Janeiro, denominado de Jornada Mundial da Juventude.

O evento, estabelecido pelo Papa João Paulo II em 1984, reúne milhares de jovens do mundo todo para celebrar e aprender sobre a fé católica e para construir pontes de amizade e esperança entre continentes, povos e culturas, além de compartilhar entre si a vivência da espiritualidade.

Durante a jornada, que é celebrada a cada 2 ou 3 anos, ocorrem eventos como catequeses, adorações, missas, momentos de oração, palestras, partilhas e *shows*. Tudo isso em diversas línguas. Um episódio emocionante!

Espero que a edição de 2013, aqui no Brasil, possa reunir um público semelhante ao do evento ocorrido em Madri, em 2011, de cerca de 3 milhões de jovens.

Outro ponto a ser destacado é que apesar de a proposta ser realizada pela Igreja Católica, o convite é extensivo a todos os jovens do mundo.

O tema deste ano, *Ide e Fazei Discípulos entre Todas as Nações*, além de ser um mandamento de Jesus é muito oportuno para o momento em que a criminalidade está cada vez mais presente entre os jovens. Pregar o amor é, ao mesmo tempo, um gesto nobre, e verdadeiramente produz resultados eficazes.

A cruz de madeira de 3,8 metros, símbolo da Jornada Mundial da Juventude, ficou conhecida por diversos nomes: Cruz do Ano Santo, Cruz do Jubileu, Cruz da JMJ e Cruz Peregrina. Muitos também a chamam de Cruz dos Jovens, porque ela foi entregue pelo Papa João Paulo II aos jovens para que a levassem por todo o mundo, a todos os lugares e a todo tempo.

Portanto, Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Papa João Paulo II, quando disse certa vez que *"A esperança de um mundo melhor está numa juventude sadia, com valores, responsável e, acima de tudo, voltada para Deus e para o próximo"*.

A peregrinação da juventude mundial, com ênfase ao público brasileiro, retrata o quão importante é a união dos povos em torno da paz, da fraternidade e da unidade de propósitos.

Vivam os jovens!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem nós aprovamos aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 207, de 2012, uma das matérias mais relevantes que aprovamos nesta Legislatura. Demos autonomia administrava e financeira às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal e fortalecemos essas instituições.

Nós estamos aqui, diversos Parlamentares, junto com a Associação de Defensores, lutando para que a Defensoria seja fortalecida e, de certa forma, estamos conseguindo. Mais 59 defensores públicos estão para ser nomeados.

Na Bahia, o Governador Jaques Wagner praticamente dobrou o número de defensores, no entanto, o quadro ainda é insuficiente para que tenhamos uma Defensoria com expressão, que cumpra realmente o seu papel.

É preciso que também na Bahia a Defensoria seja ainda mais fortalecida, Sr. Presidente.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ao pretender aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, a bancada ruralista quer golpear de morte a política indigenista e os povos indígenas brasileiros. Ao anular o Capítulo VIII da Constituição, quer legalizar o etnocídio.

A proposta do Deputado Homero Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, define como bens de relevante interesse público da União as terras de fronteira, as vias federais de comunicação, as áreas antropizadas produtivas que atendam à função social da terra, nos termos do art. 5º da Constituição, os perímetros rurais e urbanos dos Municípios, as lavras e portos em atividade e as terras ocupadas pelos índios desde 5 de outubro de 1988, quando os índios tiveram garantidos seus direitos.

Sr. Presidente, continuarei este meu discurso em outro momento das Breves Comunicações.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, em relação à questão dos *royalties* para a educação e a esta confusão inteira, a gente não está discutindo o que também interessa: a aplicação desse dinheiro na educação.

O Governo Federal aplica seis vezes mais na educação do ensino superior do que do ensino fundamental, o que é um erro. A gente deveria cobrar também esse tipo de coisa.

O Brasil, em relação ao PIB, aplica mais dinheiro na educação do que a Suécia e os Estados Unidos, e o resultado é pior. O que isso significa? Que o problema não é a falta de dinheiro, a falta de recursos; a questão é a aplicação desse dinheiro.

A solução do problema de educação no País não passa por mais investimentos, passa por menos corrupção. A gente tem que encontrar uma maneira de aplicar esse dinheiro no setor correto.

A minha preocupação, como externei ontem e externo hoje aqui de novo, é que só os *royalties*, só mais dinheiro não resolve o problema, o que resolve é apertar, é fiscalizar, é impedir, na medida do possível, a corrupção que campeia por este País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o eminente Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro, a cidade mais linda do mundo.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, numa atitude patética, a Presidente Dilma Rousseff, no UNASUL, manifestou a sua indignação no tocante à revista do avião do Presidente boliviano Evo Morales, na Áustria, porque havia a suspeita de que ele estaria trazendo Edward Snowden, aquele traidor americano.

Agora, quando isso acontece com o Brasil, ela se cala.

Há poucos meses, o avião do Celso Amorim, na Bolívia, especificamente em Santa Cruz de La Sierra, também foi revistado, sem o consentimento do próprio Celso Amorim. Empregaram-se inclusive cães farejadores para inspecionar o avião do Celso Amorim. Ou seja, ao se usar cão farejador, subentendemos que ali poderia haver drogas. E, por outro lado, a grande suspeita do Governo boliviano é de que ele poderia estar trazendo da Bolívia para cá um Senador que se encontra refugiado na embaixada brasileira. Ou seja, a palhaçada em Honduras com Zelaya se repete mundo afora. Porque o Brasil deu péssimo exemplo: o de, com uma viatura própria, levar para dentro da embaixada o Manuel Zelaya.

O Brasil não tem moral para reclamar da posição tomada pelo Governo norte-americano.

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP-SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria deixar, nesta manhã, o registro de que estive em Itatiba, onde visitamos o Clube dos Criadores de Canários de Cor, da Federação Ornitológica do Brasil – FOB.

Eu quero cumprimentar o Presidente Carlos Camargo, o Guido e toda a Diretoria pelo trabalho que fazem. É uma área enorme, com mais de 8 mil metros. Vamos aqui, em outras oportunidades, abordar mais esse assunto.

Eu queria registrar este cumprimento à cidade de Itatiba pelo trabalho que é feito ali, com toda aquela criação de canário. São mais de 30 mil canários belgas e canários do reino. Está de parabéns aquela associação.

Sr. Presidente, era só o que eu tinha a dizer.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Andrade, autorizou, na última semana, a liberação de R$2,3 milhões para entidades privadas que desenvolvem ações ligadas ao associativismo e cooperativismo. O objetivo é estimular e ampliar o conhecimento e a participação da agricultura familiar no cooperativismo e associativismo rural, principalmente nas regiões de maior vulnerabilidade social e econômica.

Conforme bem pontuou o Ministro Antônio Andrade, o cooperativismo é um dos segmentos mais importantes no País para a geração de emprego e renda. Por isso, é necessário criar atrativos para o pequeno agricultor se fixar no meio rural.

As chamadas públicas foram feitas em 2012 pelo Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, para apresentação dos projetos de estímulo e promoção ao cooperativismo.

Segundo o Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, Caio Rocha, as entidades

selecionadas irão utilizar os recursos para organizar o sistema cooperativo, capacitar jovens agricultores e criar novas cooperativas.

Trata-se de uma iniciativa que deve ser louvada e incentivada pelo poder público.

Parabenizo o Ministro pela iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Parabéns ao povo de Santa Catarina pelo grande Deputado que tem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Deputado pernambucano Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, depois de cerca de 1 ano e meio de trabalhos, a Comissão Especial destinada a apreciar o novo Código de Processo Civil aprovou o relatório final proposto pelo Deputado Paulo Teixeira. Restaram apenas alguns destaques, que ficaram para hoje ou para após o recesso.

Quero aqui parabenizar o Relator, Deputado Paulo Teixeira, o Presidente da Comissão, Deputado Fabio Trad, todos os que fazem parte da Comissão, os juristas que participam da orientação, da assessoria, e também os servidores por esse avanço, por essa conquista.

Não é fácil aprovar, por unanimidade, o relatório de um Código de Processo Civil. Mas ele foi aprovado ontem, por unanimidade, em uma reunião realizada à tarde. Vamos agora votar os destaques.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Parabéns ao Deputado Ninho, que ajudou muito nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Deputado José Nunes, da Bahia. V.Exa. disporá do tempo regimental.

O SR. JOSÉ NUNES (PSD-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gonzaga Patriota, de Pernambuco, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, mais uma vez, venho a esta tribuna para registrar a Marcha dos Prefeitos, que aconteceu na semana passada.

A Presidente Dilma Rousseff não foi muito feliz quando anunciou uma verba extra de 1 bilhão e meio de reais para distribuir no próximo mês. Isso representa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas 25% da média do FPM de 1 mês.

Coincidentemente, naquele mesmo dia 10, anunciava a Receita Federal a queda de 28% no FPM do mês de julho. É como se dissesse: *"Eu vou tirar este mês e devolver no mês seguinte".* Isso realmente deixou os Prefeitos...

(O microfone é desligado.)

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputado Gonzaga Patriota, quero pedir a V.Exa. que solicite que os veículos de comunicação da Casa divulguem o meu pronunciamento com relação à redistribuição dos *royalties* do petróleo para saúde e educação, conforme texto já aprovado – faltam apenas os destaques – nesta Casa na semana passada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que no retorno do recesso nós efetivamente conseguiremos concluir essa votação.

Apesar de sabermos que ainda existem questões de gestão na saúde e na educação, como em vários órgãos, a corrupção não pode ser maior do que o objetivo de melhorarmos a saúde e a educação. Todos os atos de corrupção precisam ser banidos do País, e as pessoas precisam ser responsabilizadas. Não podemos mais deixar que dois setores fundamentais – saúde e educação – não recebam os recursos suficientes para cumprir com aquilo que está na nossa Constituição.

Precisamos, efetivamente, garantir o acesso da população brasileira às ações e serviços de saúde.

Obrigada, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como é de notório conhecimento, esta Casa Legislativa aprovou, no dia 10 de julho de 2013, o Projeto de Lei nº 5.500, de 2013, do Poder Executivo, apensado ao Projeto de Lei nº 323, de 2007, que trata da destinação dos *royalties* do petróleo para educação e saúde. Sobre essa questão, nós, Parlamentares, rejeitamos o texto que saiu do Senado e decidimos votar o projeto de lei que foi alterado na Câmara dos Deputados.

Nesse contexto, ficou pacificada na votação a divisão dos recursos dos *royalties* em 75% para a educação e 25% para a saúde.

A medida só atinge os contratos assinados a partir de 3 de dezembro de 2012, como queria o Governo Federal, uma vez que os contratos assinados antes dessa data poderiam ensejar discussões no Supremo Tribunal Federal (STF).

Entretanto, apesar dessa vitória, foi anunciada em plenário uma obstrução por algumas lideranças de partidos políticos que, ao retirarem alguns Parlamentares de plenário, inviabilizaram a votação final do referido projeto de lei, ficando, assim, adiada a conclusão da votação, que está prevista para o início de agosto, quando serão votados os destaques da matéria.

Entre os destaques que serão votados está o dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal. Nesse sentido, o Senado propõe 50% dos rendimentos para educa-

ção e saúde. Já o texto da Câmara determina o uso de 50% do capital total, e não apenas dos rendimentos.

Sob esse prisma, sabemos que esse será um dos principais entraves, pois, no texto aprovado por unanimidade na Câmara, tanto União quanto Estados e Municípios seriam obrigados a destinar os recursos à educação e à saúde, o que elevaria significativamente as verbas reservadas a esses setores.

Contudo, sabemos que o Governo Federal é contra a determinação dessa parte do texto da Câmara por temer a ocorrência da chamada "doença holandesa", fenômeno caracterizado pelo mau uso do dinheiro obtido com recursos finitos que pode ocasionar a desindustrialização do País.

No entanto, nós, da bancada do Partido Popular Socialista – PPS, em conjunto com parte da bancada governista na Câmara dos Deputados, somos favoráveis ao texto previsto no substitutivo do Deputado André Figueiredo, do PDT do Ceará, que reserva 50% de toda a verba do Fundo Social do Pré-Sal para ser destinado à educação pública, até que sejam cumpridas as metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), e também à saúde.

Nesse aspecto, não concordamos com apenas 50% dos rendimentos dos recursos recebidos pelo Fundo Social para a educação e saúde, conforme prevê o dispositivo inserido no substitutivo proveniente do Senado Federal (art. 2º, inciso III, do Substitutivo do PLC nº 41/2013). Entendemos que a manutenção do dispositivo da Câmara é fundamental para que o Brasil possa cumprir a vigésima meta do Plano Nacional de Educação (PNE), também em tramitação no Congresso Nacional, que pretende destinar 10% do PIB à educação em 10 anos.

Outro aspecto que queremos ressaltar é que com a possibilidade dos *royalties* do petróleo substituírem os repasses da União para a saúde, movimentos sociais pró-saúde e sindicatos prometem intensificar as reivindicações para garantir em lei um repasse mínimo do Governo Federal para o setor. Tais movimentos querem ter a garantia de que a União também aplicará um mínimo dos seus recursos na saúde, como os outros entes federados.

Sob essa perspectiva, entendem esses movimentos que a destinação dos recursos dos *royalties* do petróleo para a saúde ajudará, mas não dará conta de todos os problemas de financiamento enfrentados pelo setor, pois sabem que a medida é boa, mas será uma verba de médio prazo e o sistema de saúde tem uma necessidade urgente.

Por isso, Sr. Presidente, alinhando-nos a esses movimentos e como membro da bancada da saúde nesta Casa Legislativa, que luta para aumentar o financiamento da saúde pública no País, que hoje conta com 120 milhões de brasileiros dependentes exclusivamente dos serviços prestados pelo Serviço Único de Saúde (SUS), queremos ter a garantia de que a União também aplicará um mínimo dos recursos na saúde, como outros entes federados, para garantir o preceito constitucional do direito de todos à saúde. Afinal, a saúde do Brasil necessita de mais investimentos. Esta é uma luta da qual não abrimos mão, pois temos um compromisso com a assistência integral à saúde de qualidade aos cidadãos.

Enfim, diante do exposto, queremos aproveitar a pressão das ruas para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal revejam com agilidade a questão do financiamento para a saúde pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero reforçar as palavras do Deputado Jair Bolsonaro sobre o aprisionamento, a detenção de um avião da FAB, com o Ministro da Defesa, em solo boliviano. E foi feita uma revista nesse avião, em uma clara invasão da soberania do Brasil.

Isso já aconteceu há algum tempo, mas recentemente, quase que em um acesso de histeria, o Governo, estranhamente, se manifestou contra a mudança de rota, na Europa, de um avião com o Presidente da Bolívia.

Então, são dois pesos e duas medidas. Não estamos entendendo por que o Governo anda tão perdido em matéria de relações exteriores, onde, tradicionalmente, o Brasil sempre fez escola.

Muito obrigado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, queria pedir ao Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, que ajudasse na reintegração de posse de uma propriedade rural em São Borja, a Fazenda Palermo, do produtor Renan Toniazzo, que foi invadida na semana passada.

Essa é a terceira ou a quarta invasão que o grupo dos sem-terra faz naquele local. Esse pessoal já tem mais de 70 milhões de hectares de terra em todo o Brasil, não sei por que ainda querem mais terras.

O Governador já tem um mandado judicial para fazer essa reintegração de posse. Deixaram funcionários e familiares reféns na propriedade. Por isso insisto com o Governador, que é o Comandante-Geral da Brigada Militar.

Não posso admitir, Deputado Jair Bolsonaro, que não haja efetivo. Se não há em São Borja, que busquem em outras localidades, mas que se cumpra a lei, que se cumpra a ordem.

Por isso, gostaria de chamar a atenção do Governador, para que reintegre a posse da propriedade do Sr. Renan Toniazzo, em São Borja.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Gonzaga Patriota, Sras. e Srs. Deputados, em solenidade a ser realizada às 17 horas de hoje, o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, deverá empossar novos reitores de diversas universidades brasileiras, a seguir discriminados: Suely Salgueiro Chacon, na Universidade Federal do Cariri, no nosso Ceará; Iracema Santos Veloso, na Universidade Federal do Oeste da Bahia; Neomar Monteiro de Almeida, na Universidade Federal do Sul da Bahia; Maurílio de Abreu Monteiro, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Concretiza-se, assim, formalmente, a existência de tais unidades, numa prova irretorquível de que a Presidente Dilma Rousseff pretende, efetivamente, ampliar a estrutura de ensino superior do País.

Particularmente do Ceará, a Universidade Federal do Cariri passa a ser um órgão em condições de impulsionar significativamente a expansão de nosso progresso educacional.

Congratulo-me com todos os escolhidos, de forma especial com a Profa. Suely Chacon, cuja competência será certamente comprovada à frente de nossa unidade, vital para o Ceará.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Deputado Gonzaga Patriota, eu gostaria que V.Exa. desse como lido pronunciamento em que faço uma breve prestação de contas e uma avalição do nosso mandato durante estes 6 meses de 2013, manifestando claramente que essa é minha obrigação como representante do povo do meu Estado. O zelo que nós temos com o mandato e com as proposições, para que elas casem com os interesses mais legítimos da nossa população, é papel do representante do povo nesta Casa.

Quero dizer, rapidamente, que aqui fiz 46 pronunciamentos, sempre abordando temas de interesse do nosso Estado e do nosso País. Apresentei alguns projetos de lei que, infelizmente, ainda tramitam nesta Casa. São tramitações intermináveis! Alguns, inclusive, são de largo interesse, como o que trata da questão do transporte, o Projeto de Lei nº 5.350, de 2013, que garante transporte intermunicipal e interestadual para estudantes universitários, de cursos técnicos e tecnológicos. Essa é uma lacuna existente nos nossos Municípios.

Há outras citações, Sr. Presidente. Gostaria que V.Exa. desse como lido este pronunciamento e que ele fosse publicado nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao concluirmos o primeiro semestre deste ano, venho à tribuna desta Casa para fazer breve balanço de minha atuação neste Parlamento – sinto-me obrigado a fazê-lo em respeito ao povo do meu Estado, que tenho a honra de representar – e também para informar a todos aquilo que tenho realizado no exercício do mandato, que tenho como forte instrumento das lutas e anseios de nossa gente.

Apresentei, em 2013, projetos de lei, projetos de indicação, projetos de resolução e propostas de emenda à Constituição, sempre preocupado com medidas que possam contribuir com os mais legítimos interesses do nosso povo.

Passo a descrever os projetos apresentados.

Projeto de Lei nº 5.350, de 2013, que autoriza o transporte intermunicipal e interestadual de estudantes de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos adquiridos e mantidos pelos entes federados por meio dos programas instituídos pela União para transporte escolar, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – NATE e o Programa Caminho da Escola. Proponho suprir uma lacuna inaceitável, que é a garantia por parte do Governo Federal do transporte para esses estudantes.

Projeto de Lei nº 4.994, de 2013, que dispõe sobre a regulamentação da profissão do corretor de modas, por justa solicitação dos profissionais dessa área.

Proposta de Emenda à Constituição nº 259, de 2013, que propõe que a posse de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores aconteça no dia 1º de novembro, para evitar que continuem acontecendo desmontes e desvios até a posse, que hoje é no dia 1º de janeiro, quase 3 meses após a eleição.

Requerimento de Indicação nº 4.872, de 2013, que sugere ao Poder Executivo a revisão dos critérios para inclusão de Municípios no Semiárido, a ser realizada pelo Ministério da Integração Nacional. Para exemplificar, cito o Ceará, que tem 184 Municípios. Destes, 150 estão incluídos no Semiárido e 34, não. Com 2 anos de seca, todos encontram-se com as mesmas dificuldades. Então, por que a distinção?

Projeto de Resolução da Câmara nº 179, de 2013, que propõe a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia, por solicitação de setores do Itamaraty.

Relatorias de projetos de lei: seis delas na Comissão de Seguridade Social e Família, da qual sou membro titular, e uma na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Propus a criação da Subcomissão Especial destinada a tratar da Saúde da Mulher e da Criança, com foco na redução da morbimortalidade materna e infantil, da qual sou Presidente.

Realização de seminário da Subcomissão citada acima, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Ceará, no dia 5 de julho, para tratar com os Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão do tema Objetivos de Desenvolvimento do Milênio nºs 4 e 5, redução da mortalidade infantil e materna.

Número de pronunciamentos feitos neste semestre: 46.

Participação em Comissões Especiais e CPI. Sou membro da Comissão Especial da Irrigação, da Comissão Especial do Aprimoramento das Instituições Brasileiras, da Comissão Especial do Adicional Noturno para Policiais e Bombeiros, da Comissão Especial do Crédito Educativo e da Comissão Especial do Combate às Drogas. Sou membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de Turismo Sexual e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Missões Oficiais no Exterior. Como palestrante convidado, participei de evento promovido pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, em Santo Domingo, Capital da Repúbica Dominicana, e do Woman Deliver, como convidado do Parlamento Europeu, em Kuala Lumpur, Capital da Malásia, sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) nºs 4 e 5, que tratam das ações necessárias para a redução da mortalidade infantil e materna.

Integro a representação brasileira no Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL) e sou membro do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO).

Ao finalizar minha fala, quando apresento esta súmula de minha atividade parlamentar neste primeiro semestre de 2013, saliento que, com todas essas múltiplas atividades, ainda tenho que conciliar compromissos do mandato nos muitos Municípios do meu Estado, o Ceará.

Não poderia deixar de informar que do registro de minha frequência nas sessões da Câmara não consta falta, pois todas as minhas ausências foram devidamente justificadas, em função de outras atividades do mandato. Digo isso em virtude de matéria divulgada por determinado veículo de comunicação do meu Estado que colocou meu nome entre os faltosos, mas esqueceu de mostrar a declaração oficial desta Casa, onde tenho 100% de presença e ausências justificadas, por estar em outras missões ou no exercício do mandato em outros locais.

Era só, Sr. Presidente. Solicito que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Deputado Chico Lopes, um comunista cearense. V.Exa. disporá do tempo regimental.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu posso dizer que sou socialista, mas não rosa choque; sou vermelho, como sangue.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, que, nesta semana, está promovendo um seminário para a escolha de delegados para a grande Conferência Nacional de Educação em nosso País. Inclusive, quero parabenizar o Deputado Artur Bruno pela palestra que fez sobre financiamento da educação.

Na área de educação, nós temos que dar uma contribuição para que cada vez mais possamos avançar e melhorar a situação educacional no Brasil.

Sr. Presidente, boas férias para V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muito pesar, quero fazer o registro do falecimento do catarinense Maurício Angeloni, um dos donos da rede de supermercados Angeloni, aos 48 anos de idade, em São Paulo. Perdem, sem dúvida nenhuma, os empresários brasileiros, especialmente os catarinenses.

Portanto, fica aqui registrado o nosso pesar pelo falecimento de Maurício Angeloni, um dos sócios da Rede Angeloni do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Tem a palavra o Deputado Assis Carvalho, do PT do Piauí.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para parabenizar a Presidente Dilma e o nosso querido Ministro Alexandre Padilha pela decisão de fortalecer a atenção básica em saúde.

Na semana passada, foram designados mais 600 milhões de reais para que a gente possa fortalecer a atenção básica, repassando 2 reais *per capita* aos Municípios, para, de certa forma, contribuir com esse projeto. E onde houver equipe composta por profissionais da área de saúde bucal, haverá um acréscimo ainda maior.

Eu considero essa decisão muito acertada, porque é exatamente investindo na atenção básica que a gente pode prevenir doenças, evitando males que se

agravam e que têm muitas vezes que ser sanados em hospitais de alta complexidade, o que eleva bastante o custo da saúde.

Então, quando o Governo decide investir na atenção básica, ele está investindo, naturalmente, na vida das pessoas, evitando que as pessoas adoeçam e reduzindo o custo da saúde.

Queria dar como lido pronunciamento neste sentido, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Alexandre Padilha pela decisão de destinar mais recursos para a atenção básica em saúde em todo o Brasil.

Os Municípios brasileiros receberão R$600 milhões a mais por ano para o Piso de Atenção Básica (PAB). Cada Município passará a receber o aumento de R$2 *per capita* por ano.

No Piauí, esse aumento significa que o Município de Pedro II, por exemplo, que tem 37 mil habitantes (de acordo com o último Censo do IBGE), receberá R$74 mil a mais. A Capital, Teresina, contará com o acréscimo de cerca de R$1,6 milhão anualmente.

O Governo Federal também repassará recursos mensais a mais para a manutenção de postos de saúde e custeio das equipes de saúde nos Municípios. Caso a equipe seja composta por profissionais de saúde bucal, haverá um acréscimo ainda maior no repasse.

Com medidas como essa, aliadas a várias outras que visam construir mais unidades de saúde e levar mais médicos ao interior do Brasil, o Governo leva saúde preventiva aos cidadãos brasileiros e reduz os percentuais de doenças agravadas, que superlotam hoje os grandes hospitais.

Investir na atenção básica em saúde, que previne doenças e evita que os males se agravem e tenham de ser sanados pelo serviço de alta complexidade, é uma medida acertada, que aperfeiçoa o atendimento pelo Sistema Único de Saúde e garante melhor qualidade de vida aos cidadãos que utilizam o SUS.

É este o meu registro por agora, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FELIPE BORNIER (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar como lido meu discurso principalmente pela importância de um assunto como a casa própria.

O sonho dos brasileiros está cada vez mais difícil, principalmente para a classe média, que se encontra cada vez mais endividada e com o poder de compra corroído pela inflação. Muitas famílias não estão conseguindo arcar com os financiamentos, mesmo com a abundante oferta de crédito imobiliário. Quando simulam formas de pagamentos, compradores têm se deparado com valores de entrada impraticáveis e prestações que não se encaixam no orçamento familiar.

Para o cidadão brasileiro que não disponha de um imóvel próprio, pouca diferença há em pertencer a um ou outro grupo. O direito à habitação, garantido pela Constituição Federal, sempre lhe foi usurpado.

Será que devemos manter firme nossa esperança com relação a essa e a outras reivindicações da sociedade brasileira?

Sr. Presidente, também gostaria de falar sobre a Jornada Mundial da Juventude, que será realizada a partir da próxima semana no Rio de Janeiro, demonstrando, mais uma vez, a capacidade do Brasil de promover grandes eventos, principalmente na nossa cidade maravilhosa.

Que venha o Papa! Que venham esses jovens brasileiros, com muita energia positiva, muita garra, muita ousadia, muita vontade de realmente fazer um Brasil e um mundo melhor para toda esta geração de brasileiros!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com certeza, eminente Deputado Felipe Bornier, o Papa Francisco vai ficar muito feliz com um Menudo do Parlamento junto com os jovens no encontro do Rio de Janeiro.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o sonho da casa própria está cada dia mais difícil, principalmente para a classe média, endividada e com o poder de compra corroído pela inflação. Muitas famílias não estão conseguindo arcar com os financiamentos, mesmo com a ainda abundante oferta de crédito imobiliário. Quando simulam formas de pagamentos, compradores têm se deparado com valores de entrada impraticáveis e prestações que não mais se encaixam no orçamento.

Para o cidadão brasileiro que não disponha de um imóvel próprio, pouca diferença há em pertencer a um ou outro grupo. O direito à habitação, garantido pela Constituição Federal, sempre lhe foi usurpado, fato com que jamais poderemos compactuar.

Será que devemos manter firme nossa esperança com relação a essa e a outras reivindicações da sociedade brasileira, mesmo com o anúncio de planos e mais planos para atenuar os problemas dos cidadãos brasileiros? São planos como o anunciado tempos atrás pelo Governo Federal e que, teoricamente, facilitaria a compra da casa própria.

De fato, a Caixa Econômica Federal sempre tentou realizar o sonho da casa própria, obedecendo-se os programas habitacionais destinados a cada uma das faixas de renda da população. É de se ressaltar a geração de muitos postos de trabalho com a implementação dos programas.

O grande sonho do brasileiro é possuir sua casa própria. Porém, a realização desse sonho está se tornando cada vez mais distante, agravada pelo desemprego galopante, cujas cifras são verdadeiramente alarmantes, e pelo deslocamento das populações rurais para os centros urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu vou usar 1 minuto. Entregarei um pronunciamento mais denso à Casa para se registrar nos Anais.

Trago uma preocupação com relação à cultura, a direitos humanos, de cumprir a Constituição brasileira de 1988, quando a nossa bancada do PCdoB teve um papel muito ativo e decisivo: a questão indígena, de demarcação de terras indígenas, que hoje tem sido reclamada pela sociedade brasileira.

Conceitos emanados, garantidos e impressos na Constituição estão sendo simplesmente colocados de lado na nova política desenvolvida pelo Governo brasileiro, nosso Governo, e precisam ser retomados. Não é possível que conceitos fundamentais sejam retirados, aumentando a violência em 237%, nas mãos dos ruralistas deste País.

Deixo por escrito, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – O pronunciamento de V.Exa. será encaminhado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estão prevalecendo, na abordagem nacional da questão indígena valores e comandos estranhos à Constituição da República. O grave dessa constatação é que as origens dos ataques às conquistas democráticas consignadas na Carta Magna de 88 partem de instituições que deveriam garantir o respeito e a integridade física e cultural dos povos indígenas.

A interpretação restritiva dada ao art. 231 quando do julgamento, no Supremo Tribunal Federal (STF), da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, foi o pontapé inicial para a desconstrução do preceito constitucional do direito originário às terras que tradicionalmente ocupam.

Esse direito originário é visto como o inimigo do ruralista, do agronegócio, do posseiro, às vezes do pequeno proprietário, enfim, de quase todos aqueles que têm interesses recaindo sobre espaço, território no meio rural e, o que é pior, também como um inimigo do desenvolvimento do País! Se tempos atrás se avaliava a tensão social da questão indígena como resultado da expansão da fronteira agrícola brasileira a pressionar as áreas tradicionalmente habitadas pelos aproximadamente 180 diferentes povos indígenas, hoje temos a realidade econômica, dita exitosa, do agronegócio disposto a impulsionar o ataque contra esses direitos.

A Constituinte de 88 acolheu e deu mais força a preceito anterior, da Constituição outorgada de 1967, no art. 198, impedindo que juízes pudessem expedir mandados possessórios contra silvícolas que tenham posse permanente. Esse tratamento diferenciado em relação à posse indígena evoluiu, 20 anos depois, para o entendimento de que, sendo as comunidades indígenas realidades anteriores à formação do Estado Brasileiro, as terras que tradicionalmente ocupam serão destinadas a seu usufruto exclusivo, mas sempre de propriedade da União. A consequência da retirada desse novo instituto – direito originário – é que quaisquer títulos incidentes sobre essas terras não terão validade face à reconhecida posse indígena. Resta à União reconhecer as benfeitorias de todos os ocupantes de boa-fé e indenizá-los.

Um decreto presidencial veio regulamentar os procedimentos para o reconhecimento até o ato final de homologação da demarcação administrativa da terra indígena. Aqui é necessário frisar: terra indígena não é igual a módulo rural; são conceitualmente diferentes e se destinam a fins iguais, ou seja, à reprodução física e cultural de um grupo de acordo com os seus usos e costumes. São espacialmente diferentes, é óbvio, porque diferentes são também os costumes. Como definir administrativamente os contornos e o perímetro de uma área indígena? Quem tem a *expertise* para esse reconhecimento? A antropologia, é claro.

Como todo laudo, o antropológico também é contestável. O que a EMBRAPA, o Ministério da Agricultura ou o INICRA entende da questão indígena para participar ativamente dos procedimentos de demarcação, como proposto pela Casa Civil? Volta, então, o Executivo a ser, mais uma vez, canal do ataque reacionário aos direitos indígenas, criando dificuldades para o cumprimento da obrigação de reconhecer, demarcar e indenizar justamente os de boa-fé. Os desencontros do Governo Federal têm de um lado os aliados do agronegócio, desenvolvimentistas dos agrotóxicos, e de outro alguns representantes.

Em verdade, o STF secundou o Executivo no ataque aos direitos indígenas. Já no Governo FHC, o então Ministro da Justiça, Nelson Jobim, modificou o decreto que dispunha sobre a demarcação, abrindo prazo para que todos os proprietários voltassem a se manifestar nos autos – como se no Direito Administrativo houvesse a figura do transito em julgado, impossibilitando reexame! Na verdade, uma manobra para recolocar tudo em discussão, mesmo as terras já demarcadas.

É forçoso reconhecer que os episódios atuais têm sua origem na omissão de sucessivos Governos. Até mesmo prazo constitucional foi fixado para demarcação de todas essas terras, e já de muito superado. O Estado brasileiro tem uma enorme dívida com os povos indígenas. A omissão como política pública tem como resultado final o etnocídio. Tem sido esta a política adotada até então: não ter uma política. A Fundação Nacional do Índio funciona como um simulacro do SPI (Serviço de Proteção ao Índio), fundado com inspiração no saudoso Marechal Rondon e extinto para dar lugar ao novo ente da administração, mas persistindo com omissões.

Envergonham-se os liberais brasileiros, conservadores ou não, quando admitem lá fora que o Brasil é o único país do mundo onde um laudo antropológico modifica a relação de propriedade. Acredito exatamente que deveríamos nos orgulhar em formular um estatuto jurídico que reconhece a diferença e propõe uma convivência respeitosa entre diferentes civilizações, rendidos todos nós ao comando do processo civilizatório em curso, numa convivência que tem potencial para se tornar mais solidária e tolerante. A xenofobia não está no imaginário do povo brasileiro, como bem via Darcy Ribeiro, grande mestre desse tema.

O argumento canhestro de que os índios são obstáculos ao desenvolvimento não corresponde como verdade. Os índios sabem negociar. Aliás, a primeira obra contratada pela Coroa Portuguesa no Brasil Colônia foi a construção da cidade de Salvador, após tentativas frustradas pela ação indígena e consentida depois de negociada com os tupinambás. A legislação internacional, da qual o Brasil é signatário, já impõe a fase de entendimentos prévios e consultas aos povos indígenas atingidos por projetos de grande impacto.

Um segundo argumento é que os índios seriam receptivos a uma sedição comandada internacionalmente pelos que querem internacionalizar a Amazônia, e isso se daria através das ONGs. É verdadeira a cobiça internacional sobre a Amazônia. Lembremos que foi o Barão de Mauá o fundador da primeira companhia de navegação na Amazônia exatamente para se contrapor a certos "desejos alienígenas" propagandeados à época. Todos sabem da pirataria da biodiversidade nos dias de hoje e colocada sem pudores nos livros didáticos estadunidenses, repassando o conhecimento de que toda aquela região não é mais brasileira, trata-se de um território internacional dirigido pelas Organizações das Nações Unidas. Não há qualquer relato ou documento oficial que afirme pretensão de grupos indígenas sobre o território brasileiro, com interesse de reivindicar autodeterminação ou formação de Estado. Esta última possibilidade fica por conta da teoria da conspiração com pitadas de um nacionalismo atrasado.

Demarcar terras indígenas não põe em risco o equilíbrio fiscal nem as contas públicas; demarcar terras indígenas não paralisa nem atinge o agronegócio; demarcar térreas não conduzirá o Brasil ao subdesenvolvimento econômico. Demarcar terras indígenas é uma obrigação de Estado a ser cumprida por um governo sensível e humanitário.

Eu acredito firmemente em que a Presidenta Dilma tomará nas mãos esse problema e o conduzirá de maneira a afirmar o seu rumo, resgatando essa enorme dívida do Estado brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Deputado Zoinho.

O SR. ZOINHO (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o jornalista Luciano Campos, da minha cidade, por 1 ano de existência do jornal *Boca do Povo*. É um jovem talentoso, trabalhador, corajoso, que tem dado, nos seu jornal, oportunidade às pessoas que querem se expressar e criado bastantes alternativas para o desenvolvimento e para que realmente a democracia seja respeitada no Município de Volta Redonda.

O jornal de Luciano fez 1 ano esta semana. Quando foi criado, Sr. Presidente, muitas pessoas diziam que seria simplesmente "véspera de eleição".

Então, quero parabenizar esse jovem. Um grande jornalista, corajoso, um menino talentoso e trabalhador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero chamar a atenção dos Deputados deste Parlamento sobre a importância de nós votarmos – e já está aqui para deliberação deste Plenário – a regulamentação da profissão de historiador neste País.

Na próxima semana, em Natal, ocorre congresso dos historiadores do Brasil, com mais de 8 mil inscrições já realizadas. Vai ser um grande momento na cidade para reafirmar a importância dos historiadores do Brasil para a memória, a história e a transformação da própria sociedade brasileira.

Por isso, cabe a este Parlamento, no mês de agosto, votar e regulamentar a profissão de historiador, profissão que, a exemplo do museólogo, do arquivista, necessita de regulamentação.

Vamos à luta, historiadores!

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Aproveito o momento em que há muitos cearenses presentes para convidar o decano, Deputado Mauro Benevides, para presidir a sessão.

O Sr. Gonzaga Patriota, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Não há dúvida de que é motivo de honra assumir a direção dos trabalhos neste momento e oferecer a palavra ao meu conterrâneo Deputado José Airton, grande figura da política do Ceará, liderança na região jaguaribana e em outras comunas cearenses.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mauro Benevides, grande Deputado e político do Ceará, de quem nos orgulhamos, que tem história extraordinária.

Quero aqui, registrar, com muita satisfação, grande reunião que nós tivemos na Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura. O Secretário Adjunto, Manuel Furtado, lá estava presente juntamente com representantes do Sindicato das Indústrias de Frios e Pesca do Estado do Ceará, representado por Max Mapurunga e outros empresários presentes. Nós estamos discutindo a certificação internacional da lagosta, uma das grandes pautas de exportação do Ceará.

Essa certificação é muito importante. Por isso, a gente faz aqui o apelo para que o Governador do Estado, Cid Gomes, possa receber a delegação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente da ONU. Vão estar lá no Ceará, hoje e amanhã, Ernesto Goldstein e James Lomax, juntamente com empresários, para discutir a certificação internacional da lagosta, um dos produtos que vai ser mais disputado na Copa do Mundo de 2014 no Estado do Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, eu tive a oportunidade de registrar aqui os 39 anos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, mas o tempo foi curto. Hoje eu quero aproveitar para reiterar o registro e parabenizar todos os servidores da CODEVASF e o Ministério da Integração Nacional pelo que estão fazendo, principalmente no Semiárido brasileiro.

A CODEVASF tem chegado à região com muita competência. Através do Luiz Manoel, Superintendente da 3º Regional, que fica em Petrolina, queremos parabenizar os demais superintendentes e todos os servidores.

Pedimos à Presidente Dilma e ao Ministro Fernando Bezerra que liberem ainda mais recursos, para que possamos atender às necessidades dos brasileiros que estão na zona rural do Semiárido brasileiro.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tomo a palavra nesta oportunidade, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, para falar, mais uma vez, sobre a telefonia móvel no Brasil, considerada a mais competitiva e a mais tributada do mundo.

Em diversas reuniões com o setor de telefonia no âmbito da CFFC foi criado um grupo de trabalho para discutir com diversos atores do setor as principais questões que envolvem o tema.

A telefonia móvel completou mais de 20 anos (TELERJ Celular S.A., em 1990) de existência no Brasil e comemorou esse feito como um dos maiores veículos de inclusão social do País. Já temos mais de 260 milhões de acessos, ultrapassando em muito o total da população brasileira. A acentuada queda nos preços dos serviços verificada ao longo dos anos colocou o celular como item indispensável na família brasileira. Dados do IBGE mostram que metade dos domicílios brasileiros tem o celular como o principal meio de comunicação.

No mercado mundial, o Brasil está na quarta colocação entre os países com o maior número de celulares. A forte competição, aliada aos ganhos de escala, é bastante significativa e tem sido fator importante para impulsionar a queda dos preços.

A expansão do mercado poderia ser ainda mais acelerada se não fosse a alta carga tributária brasileira, que leva o minuto do celular no Brasil a ter a maior tributação das Américas.

O brasileiro paga por hora R$ 7 milhões em impostos sobre a conta de telefone. Quando associada à cobrança dos fundos setoriais e à pesada regulação do setor sobre o Serviço Móvel Pessoal, a carga tributária penaliza o cidadão brasileiro em mais de 50% sobre o preço dos serviços, encarecendo os custos e segurando a expansão.

Um ponto a ser destacado é quanto ao nível de tributação dos serviços de telefonia móvel no mundo. A carga tributária média sobre serviços é da ordem de 16,8%, segundo estudo da Consultoria Deloitte. No Brasil, o percentual de incidência de tributos e dos fundos setoriais ultrapassa os 50% sobre o valor dos serviços.

Com tamanha disparidade de tributação, a comparação entre os valores brutos produz erros ainda maiores na classificação dos países.

O brasileiro é penalizado com uma elevada carga tributária, uma das mais caras do mundo, que eleva substancialmente o custo da telefonia móvel no Brasil. Levantamento recente da Consultoria Deloitte mostra que o minuto de celular no Brasil é de longe o mais tributado da América Latina, influenciando no consumo do serviço.

Numa conta de telefone, por exemplo, em que o serviço prestado seja de R$ 100, o valor total a ser pago é de R$ 147 em média. Esse volume de impostos é resultado de uma das maiores cargas tributárias do mundo, que penaliza principalmente a população de faixas de renda mais baixas, que paga as mesmas alíquotas de impostos, mesmo em contas de pequeno valor.

O Brasil é a sétima maior economia do mundo, possui a quinta maior rede de telecomunicações, o oitavo maior mercado de tecnologia da informação e comunicação e é o quinto em telefonia móvel. Em 2012, os acessos aos serviços de telecomunicações, incluindo telefonia fixa e móvel, banda larga e TV por assinatura, já ultrapassaram 342 milhões.

A telefonia móvel apresentou, em 2012, crescimento de 8%, com a ativação de 20 milhões de novos *chips* de celular, totalizando no País 262 milhões de acessos.

As prestadoras de serviços de telecomunicações bateram recorde de investimentos em 2012, com aportes de R$ 25,3 bilhões, aplicados especialmente em expansão de redes, ampliação de cobertura e melhoria da qualidade dos serviços. O total de investimentos feitos em 2012 representa um crescimento de 11% em relação a 2011 e foi 54% maior que a média anual de aportes realizados desde a privatização das telecomunicações em 1998.

Em um momento em que a economia mundial e a brasileira mostram um fraco desempenho, o setor de telecomunicações brasileiro tem dado contribuição efetiva para o desenvolvimento do País, investindo pesadamente, apesar da confusa legislação brasileira que estamos estudando neste momento, objetivando dar mais agilidade e eficiência. Nesse sentido, é de extrema importância a definição de políticas públicas que incentivem a manutenção desse fluxo de investimentos e que estimulem a superação anual do volume de aportes realizados pelas prestadoras de telecomunicações.

Voltaremos a falar sobre este assunto posteriormente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Edinho Bez pelo pronunciamento que acaba de proferir na tribuna da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, que estava inscrito e havia sido preterido na sua inscrição porque, momentaneamente, estava ausente do plenário.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, telespectadores e telespectadoras da *TV Câmara*, o jornal *Diário do Nordeste*, em matéria do correspondente de Iguatu, Honório Barbosa, informa que a Transnordestina está encerrando as atividades da Ferrovia Sul, que faz a ligação Iguatu-Crato-Fortaleza.

V.Exa., Senador Mauro Benevides, sabe muito bem da importância que tem essa ferrovia no Iguatu, a importância que tem a ligação feita por essa ferrovia.

Esse é mais um descaso do Governo Federal no tocante às ferrovias. Nós da bancada cearense e do Nordeste em geral precisamos lutar para que haja a revitalização dessas ferrovias.

Inclusive, no dia 8, haverá uma audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para tratarmos da Transnordestina. É de suma importância termos clareza sobre o que se está fazendo na Transnordestina, porque ela recebeu um aditivo de 4 bilhões de reais mas os trilhos, até agora, nada. E ainda desativam esta ferrovia que liga Iguatu, Crato e Fortaleza.

Solicitamos seja feita a revitalização desse ramal, que é de suma importância para a integração dos Municípios do nosso Estado do Ceará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Raimundo Gomes de Matos por haver reclamado providências do Governo para a conclusão da Transnordestina, importante ferrovia que, construída há algum tempo, permanece inacabada, em que pese o esforço desenvolvido pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Deputado Simplício Araújo.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar nos Anais desta Casa, dando conhecimento às autoridades deste País, a forma como a Governadora Roseana e seu cunhado, que é Secretário Estadual de Saúde, tratam a saúde no Maranhão.

Primeiro, brincam com a cara do maranhense ao construir hospitais. Construíram 60 hospitais, que es-

tão abandonados pelo interior do Maranhão. E agora o Secretário Estadual de Saúde abre a boca para dizer que no Maranhão há um SUS britânico, um SUS de Primeiro Mundo, para justificar o derrame de dinheiro que ele fez na cidade de Coroatá, da qual sua esposa é Prefeita.

Sr. Presidente, o maranhense merece respeito, o maranhense exige respeito e não aguenta mais políticos que o tratam dessa forma, principalmente no que se refere à saúde, no momento em que este País discute, com toda a propriedade, uma melhoria na qualidade desse setor.

No momento em que o Brasil discute a melhoria da saúde, vem o Secretário de Saúde do Maranhão brincar com a cara do maranhense, com a cara do brasileiro, e dizer que o SUS da cidade onde a mulher dele é Prefeita é um SUS de Primeiro Mundo, é um SUS britânico.

Eu gostaria de deixar aqui a dica para que o Senador Sarney e os seus familiares, em vez de se tratarem no Hospital Beneficência Portuguesa ou no Hospital Albert Einstein, se tratassem em Coroatá, no Maranhão, onde o SUS é britânico, segundo o Sr. Ricardo Murad.

O SR. LUIZ NISHIMORI (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar como lido o meu pronunciamento a respeito da reforma administrativa, da reforma política e da reforma tributária, necessárias neste momento, neste País.

Sempre digo que acredito no potencial do Brasil. Porém, se não se fizer uma reforma educacional e outras reformas, em nosso País não vai haver desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência acolhe o pronunciamento de V.Exa., sobretudo pelo enaltecimento que faz da importância da reforma política, que V.Exa. preconiza como inadiável diante dos reclamos de toda a comunidade brasileira.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados , o som das ruas ecoa nos ouvidos do Governo Federal de forma a atordoá-lo. Pedem-se reformas, mudanças, mas essas não podem ser feitas por remendos, gambiarras. É necessário um planejamento estratégico bem feito, pensando nos possíveis gargalos que porventura apareçam.

Quando reivindicadas tarifas mais baixas ou zero nos transportes públicos, melhoria da saúde pública e da educação, esses pedidos vão muito além de uma reforma política; o povo quer uma verdadeira reforma, onde possa dispor de serviços públicos de qualidade, e que essa reforma desonere diretamente o bolso da população.

Estudos apontam que o trabalhador brasileiro trabalha aproximadamente 5 meses apenas para pagar impostos.

Tomemos, como exemplo, o caso de um trabalhador assalariado que ganhe R$ 4.000,00 por mês, que trabalhe 8 horas por dia, que possua um carro de R$ 30.000,00 e viva sozinho em um imóvel próprio no valor de R$ 300.000,00. Esse cidadão desembolsaria aproximadamente R$ 18.500,00 com pagamento de impostos dos três itens acima citados. Esse valor representa 803 horas (considerando R$ 22,73 o valor de cada hora), ou cerca de 4 meses e meio de seu trabalho, só para pagar o IPTU, o IPVA e o IRPF. Isso sem levar em conta nenhum outro imposto sobre bens ou serviços – um cenário bastante distante da realidade no Brasil.

A carga tributária excessiva aparece como obstáculo ao crescimento da economia e à melhoria do padrão de vida das famílias brasileiras, uma vez que produtos e serviços mais caros atinge diretamente o poder de compra da população. Podemos citar como exemplo o combustível para automóveis, cujo preço embute cerca de 84,05% destinados à tributação.

Com o crescimento tímido da nossa economia, quando comparados com outros países emergentes, surgem problemas como a inflação persistentemente alta, um processo de desindustrialização precoce e redução das taxas de investimento.

Outro fator que chama atenção é a complexidade do sistema tributário brasileiro. Vimos que existem várias tabelas, várias regras, diversas exceções, que contribuem com o aumento da sonegação.

Dessa forma, sugerimos à Presidência da República que envie ao Congresso Nacional uma proposta articulada, que vislumbre uma reforma tributária com uma reforma administrativa. O que é inconcebível é a tratativa dessas questões de forma desordenada, sem um planejamento estratégico. Quando se cria uma isenção de um imposto, lá na frente outro problema aparecerá.

Exemplo: a redução do IPI dos automóveis impacta diretamente no repasse aos Municípios, que contam com esses recursos para execução de suas atividades. O que se espera é que ações sejam pensadas conscientemente, satisfazendo os anseios sociais.

A reforma administrativa, com esse foco, fará com que se prepare toda a máquina estatal para as novas mudanças, como a redução substantiva da quantidade de Ministérios e órgãos públicos, inclusive como forma de tornar o Poder Executivo mais ágil e eficiente

na adoção das políticas públicas; a implementação de métodos modernos de gestão, aproveitando experiências exitosas do setor privado; uma revisão profunda de todos os programas e projetos em implantação, com o objetivo de paralisar definitivamente os menos prioritários e agilizar a implantação daqueles efetivamente fundamentais para o desenvolvimento do País, priorizando os investimentos e colocando em primeiro lugar as grandes prioridades nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mauro Benevides, grande figura nesta Casa, devemos fazer uma reflexão, no recesso que vai haver agora, sobre três temas importantes, para que os colegas Deputados ouçam as bases e tragam propostas para encontrarmos solução: a questão indígena no Brasil, que é conflituosa e para a qual temos que buscar solução; a Lei do Caminhoneiro – já existe uma Comissão Especial e temos que votá-la nesta Casa; e a implantação do Código Florestal brasileiro.

Agora, nós temos a lei, mas é preciso implantar dentro da porteira o Código Florestal brasileiro. O Brasil desconhece a lei, não sabe o que está acontecendo, mas o agricultor vai ter que pagar essa conta, vai ter que fazer o Cadastro Ambiental Rural. E ele tem 1 ano, mais 1 ano para fazer isso. Agora é que vamos verificar a legislação: o que nós aprovamos aqui e o que vai acontecer lá dentro da porteira, na realidade, no Brasil real.

Sr. Presidente, precisamos realmente buscar conhecimentos práticos para vir aqui e tomar as decisões.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Cumprimento o nobre Deputado Valdir Colatto pelo pronunciamento que acaba de fazer, que ficará registrado e será divulgado nos órgãos de comunicação da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Estava inscrita a nobre Deputada Alice Portugal, que falará logo em seguida, porque o Deputado Luiz Alberto vai entregar seu discurso para ser considerado como lido.

O SR. LUIZ ALBERTO – Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Deputada Alice Portugal já anuiu que V.Exa. fizesse a comunicação, já que vai viajar logo mais.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria registrar que ontem estava na pauta o Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, do Deputado Paulo Teixeira, que trata da modificação do Código Penal, que é de 1940, e impede a existência da figura do auto de resistência, que é um dos instrumentos que provoca homicídios praticados por forças policiais contra pessoas pobres, principalmente jovens. Isso foi expressado em uma pesquisa, um cruzamento de dados do Ministério da Justiça e do IBGE, que diz que, em 2011, enquanto a taxa de homicídios entre jovens brancos diminuiu 13%, aumentou 9% entre os jovens negros.

Esse é um instrumento que implica nesses dados que aqui estão sendo apresentados.

Eu gostaria que esse projeto de lei continuasse na pauta após o recesso, para que possamos votá-lo e modificar o Código Penal, que é de 1940, um código obsoleto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Casa fica inteirada do pronunciamento do nobre Deputado Luiz Alberto a respeito da legislação penal brasileira, das variações do Código e, naturalmente, das estatísticas divulgadas recentemente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, *"Mães não podem criar seus filhos para a polícia matar"*. Com esta frase emblemática, a Sra. Débora Maria, fundadora do grupo Mães de Maio, faz um apelo emocionado pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, que altera o Código Penal, para dispor sobre procedimento de instauração de inquérito em casos em que o emprego da força policial resulta em morte ou lesão corporal grave, de autoria do nobre Parlamentar paulista Deputado Paulo Teixeira, em tramitação nesta Casa.

Poderiam pensar que se trata de mais um *lobby* social, justo e próprio das sociedades democráticas, que vemos ocorrer aqui até com certa rotina, se não fosse pelas mortes e lesões decorrentes de uso de força policial nas ações que envolvem sobretudo o contingente da população afrodescendente.

O projeto cuida de assegurar uma correta apuração dos casos envolvendo letalidade no emprego da força estatal, principalmente nos casos designados genericamente como "resistência seguida de morte" ou "autos de resistência", que em sua ampla maioria não são feitos com a devida apuração do sistema de Justiça.

Mas qual é a relação entre a aprovação do projeto e a população negra? Vejamos os seguintes dados. Na pesquisa *"Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito"*, realizada pelo Prof. Geová da Silva Barros a partir de entrevistas e boletins de ocorrência no Estado de Pernambuco, ficou demonstrado que a cor da pele constitui um fator de suspeição pelos policiais.

O estudo demonstrou que 65,03% dos profissionais percebem que os pretos e pardos são priorizados nas abordagens, sendo que essa percepção é ainda mais aguçada entre os alunos de formação de oficiais e soldados, superando 70%.

Outra pesquisa, *"Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro"*, coordenada pelas pesquisadoras Silvia Ramos e Leonarda Musumeci, da Universidade Cândido Mendes, em 2004, aponta que os negros que andam a pé, que são jovens e que circulam por regiões determinadas da cidade são muitos mais visados pelas abordagens policiais do que outros grupos da população.

Sábado passado, exatamente há 3 três dias, o jornalista Samuel Celestino noticiou em seu *blog, Bahia Notícias,* que a Agência Brasil, ao cruzar as informações do Ministério da Justiça com dados do Censo populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificou que, em 2011, a taxa de homicídios da população negra foi de 35,2 por 100 mil habitantes, taxa 9% acima do que a observada 5 anos antes, quando foram registrados 29.925 casos, ou seja, 32,4 por 100 mil habitantes.

Ao mesmo tempo em que negros ficaram mais vulneráveis à violência nestes 5 anos, a taxa de homicídios da população branca caiu 13%, ao passar de 17,1 por 100 mil habitantes em 2006 (15.753 em número absoluto) para 14,9 por mil habitantes em 2011 (13.895 casos).

O dado reflete a grande disparidade racial que existe no Brasil quando se trata de vítimas de assassinatos. Com o aumento dos homicídios entre a população negra, a probabilidade de um preto ou pardo ser vítima de assassinato no País passou a ser 2,4 vezes maior do que a de um branco. Em 2006, essa proporção era de 1,9.

O DataSenado, em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR/PR, realizou, em 2012, uma pesquisa de opinião pública denominada *"Violência contra a juventude negra no Brasil"*. A pesquisa revelou que para 55,8% da população é verdadeira a afirmação de que *"a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte violenta de um jovem branco".*

Tal dado permite-nos inferir que, neste cenário, não restam dúvidas de que é sobre a população negra que está concentrado o maior numero das ocorrências de mortes em confronto com a polícia e é sobre este segmento que concentram as consequências da subnotificação, da não investigação e da omissão de informações às vítimas. Isso comprova a incidência do racismo, que ainda persiste como uma chaga histórica que precisa ser superada para colocar o Brasil, de fato, no rol das sociedades democráticas, igualitárias e fraternas, com respeito aos direitos humanos e em harmonia entre os diferentes, seja qual for esta diferença – de cor de pele, de etnia ou religiosa.

Considero que a aprovação do Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, é um importante passo nesse sentido. Para tanto, conto com a compreensão de todos os nossos pares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nesses 15 dias em que estaremos afastados do plenário, espero que todos os Deputados efetivamente mergulhem na vida do nosso povo.

Farei diversas viagens pelo interior da Bahia, um Estado do tamanho da França, para que possamos ter o discernimento concreto acerca do que pensa e do que quer a juventude, o povo brasileiro.

Uma coisa é certa: nos primeiros dias de agosto precisamos definir o percentual adequado do Fundo Social do Pré-Sal para a educação. A educação brasileira precisa de recursos. A educação brasileira precisa de mais recursos, apesar do muito já feito pelo Presidente Lula e pela Presidente Dilma Rousseff.

Nesse sentido, estamos na expectativa de que, nos primeiros dias de agosto, possamos votar, em segundo turno, a PEC que garante recursos para a educação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência fica atenta à manifestação da nobre Deputada Alice Portugal, que reivindica mais recursos para a educação em nosso País.

Cumprimento, portanto, a ilustre representante pela posição que assume na tribuna da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado José Stédile.

O SR. JOSÉ STÉDILE (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

O DNIT, que nasceu em 2002, substituindo o DNER, tem uma função estratégica e fundamental para o crescimento do nosso País. Cabe a esse órgão gerir toda a malha rodoviária brasileira, entre outras atribuições.

Com orçamento anual de mais de 13 bilhões, tem também a responsabilidade de executar o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

O DNIT tem um quadro efetivo 55% abaixo do necessário. Essa defasagem se traduz na baixa exe-

cução das obras. Como se não bastasse, esse órgão tem tratado de forma desigual seus funcionários.

Diante disso, está acontecendo uma greve no País, e nós solicitamos ao Governo brasileiro que negocie com a categoria, para que se retomem as obras no Brasil.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o DNIT, que nasceu em 2002, substituindo o DNER, tem uma função estratégica e fundamental para o crescimento de nosso País. Cabe a esse órgão gerir toda a malha rodoviária brasileira, entre outras atribuições.

Com orçamento anual de mais de 13 bilhões, tem também a responsabilidade em executar o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

O DNIT tem um quadro efetivo de funcionários muito aquém das necessidades – apenas 55% do mínimo para prestar um bom trabalho. Esta defasagem se traduz na baixa execução das obras em andamento no Brasil.

No Rio Grande do Sul, menos da metade dos mais de 3 bilhões de reais foram efetivados.

Não bastasse a falta de profissionais, esse órgão tem tratado de forma desigual seus funcionários.

Diante desse quadro, os trabalhadores entraram em greve e aguardam que as negociações com o Governo aconteçam.

Para o bem do Brasil, que terá mais agilidade nas obras, e para que haja um quadro de funcionários em harmonia, estou sugerindo ao Governo brasileiro que volte a negociar o mais rapidamente possível, para que avalie a recomposição das injustiças e que as obras tenham mais agilidade.

Sr. Presidente, peço que divulgue este texto no programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação desta Casa.

O SR. ELIENE LIMA (PSD-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que considere como lido pronunciamento em que destaco que o faturamento das quatro maiores empresas de Mato Grosso cresceu 13,78% no exercício 2012. Com o desempenho, a Amaggi Exportação e Importação, a Fiagril Participações S/A, as Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. e a América Latina Logística Malha Norte (ALL) não apenas recuperaram as perdas de 2011 – quando, juntas, reduziram a receita em 8,13% em relação ao ano anterior – , como repuseram as perdas inflacionárias do período, índice que no ano passado foi de 5,84%.

Em 2012, as gigantes do Estado, que estão entre as 500 maiores empresas do Brasil, faturaram 6 bilhões de dólares. E havia grande preocupação com a oscilação, com a perda em 2011, mas estamos crescendo e desenvolvendo mais ainda o nosso Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o faturamento das quatro maiores empresas de Mato Grosso cresceu 13,78% no exercício de 2012. Com o desempenho, a Amaggi Exportação e Importação, a Fiagril Participações S.A., as Centrais Elétricas Mato-Grossenses S.A. (CEMAT) e a América-Latina Logística Malha Norte S.A. (ALL) não apenas recuperaram as perdas de 2011 – quando, juntas, reduziram a receita em 8,13% em relação ao ano anterior – , como repuseram as perdas inflacionárias do período. Esse índice, no ano passado, foi de 5,84%.

Em 2012, as gigantes do Estado, que estão entre as 500 maiores empresas do Brasil, faturaram US$ 6 bilhões, ante US$ 5,29 bilhões contabilizados em 2011. Os dados fazem parte da 40ª edição do anuário *Melhores e Maiores*, da revista *Exame*, com balanços referentes ao exercício fiscal de 2012.

A exemplo dos *rankings* anteriores, a Amaggi segue como a maior empresa sediada no Estado. Nessa edição, apresenta ganho de 27 posições no *ranking* nacional em relação a 2011, ao passar da 103ª colocação para a 76ª, mantendo-se entre as 100 maiores empresas do País.

O "clube do bilhão", que na edição passada tinha apenas a Amaggi e a CEMAT, foi reforçado com a ascensão de outra mato-grossense, a Fiagril, que tirou a segunda posição local da CEMAT ao faturar US$ 1,22 bilhão. A fornecedora de produtos e serviços para o setor agrícola, com sede em Lucas do Rio Verde (360 quilômetros ao norte de Cuiabá), passou da 285ª posição para a 201ª.

No exercício de 2012, a Amaggi, como é mais conhecida, controlada pelo Grupo André Maggi, faturou US$ 2,85 bilhões, 33,4% mais que no exercício anterior. Como 2012 foi um ano marcado pelos preços em alta das duas principais *commodities* do Estado, a soja e o milho, e pelo apetite do consumo externo, quase 80% da receita anual da Amaggi foi originada nas exportações.

A empresa ocupa a 12ª posição – em 2011, era a 20ª – entre as 400 maiores do agronegócio. Está entre as 50 maiores em crescimento no segmento (33,4%); está na 31ª colocação entre as 50 maiores do setor

em lucro; é a 24ª, entre 50, com o maior ativo total do setor, ou seja, com a maior soma de recursos disponíveis, US$ 2 bilhões; e lidera o *ranking* regional do Norte-Nordeste-Centro-Oeste.

O Grupo André Maggi, que controla outras 15 empresas e mais uma coligada, o Terminal de Grãos do Guarujá (TGG), está entre os 200 maiores da América Latina, passando da 143ª posição para a 117ª, com mais de 3,72 mil empregados. O Grupo de capital nacional tem operações na Argentina, Holanda, Ilhas Virgens Britânicas e Noruega, além do Brasil.

A segunda melhor colocada entre as 500 maiores empresas do Brasil é a Fiagril, a única das gigantes com sede no interior, seguida da CEMAT. Apesar de problemas financeiros que levaram a concessionária de energia à intervenção federal desde agosto do ano passado, a companhia registra crescimento de 10,7% na receita, na comparação anual, que ficou em US$ 1,18 bilhão. No *ranking* nacional, passou da 230ª para a 216ª colocação.

Na quarta posição está a ALL Malha Norte, que teve a melhor classificação do Anuário no segmento de transportes, em um *ranking* nacional com 15 empresas, assim como a melhor em rentabilidade e riqueza gerada por emprego no segmento. Em 2012, o faturamento foi de US$ 768,2 milhões, alta anual de 22,5%, o que a levou da 383ª para a 331ª posição.

Estendendo o *ranking* nacional, outras quatro empresas representam o Estado: Fertipar Mato Grosso, Agropecuária Maggi, Unimed Cuiabá e a Agro Amazônia, que retorna ao "time" (826ª posição).

Na classificação regional, Mato Grosso reúne 16 empresas entre as maiores do Centro-Oeste, volume inferior às 19 que integraram a seleção em 2011. Além das oito já citadas, são destaques mato-grossenses, na ordem: Modelo, Auto Sueco Centro-Oeste, Frigorífico Agra, Barralcool, Coprodia, Rodobens Caminhões, Energética Águas da Pedra e Fazenda Paiaguás.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, no dia de ontem, a cidade de Imperatriz, no Maranhão, completou 161 anos.

Imperatriz, uma das cidades mais importantes do nosso Estado, fica justamente no sul do Maranhão. Vem-se desenvolvendo pela força do povo maranhense e especialmente – é importante que se diga, Sr. Presidente – pelos grandes empreendimentos que acabam de surgir na cidade, exatamente em função do potencial que tem toda aquela região, notadamente a cidade de Imperatriz.

A cidade cresce, se desenvolve, cria uma infraestrutura, gera oportunidades. E certamente, quando uma cidade cresce, crescem também os seus problemas – é natural. Nesse sentido, vamos estar aqui, atentos, para continuar colaborando, contribuindo com essa cidade que cresce, que se desenvolve, no aspecto de poder garantir, cada vez mais, qualidade de vida à sua população.

Quero cumprimentar a população maranhense, especialmente a de Imperatriz. Cumprimento todos aqueles que vivem em Imperatriz e os que fazem daquela uma grande cidade, transformando-a em uma das mais importantes do Maranhão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A próxima oradora é a nobre Deputada Janete Capiberibe, ilustre representante do Amapá nesta Casa, a quem ofereço a palavra.

Solicito que, a partir deste momento, cumpramos o prazo regimental de 3 minutos, a fim de que possamos atender a toda essa demanda de inscrições na manhã de hoje. É uma solicitação que a Presidência eventual faz aos presentes, no sentido de que se torne mais fácil conduzir os trabalhos, abrindo perspectiva para que todos se pronunciem neste espaço de tempo regimental.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, retomando a introdução que fiz em momento anterior sobre o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, destaco que nenhuma legislação brasileira, de qualquer período, ousou chegar aonde está se querendo chegar na Câmara neste momento com relação aos direitos garantidos na Constituição de 1988 aos povos indígenas.

Habitués de práticas como desrespeitar, oprimir, subjugar, escravizar, expulsar, assassinar, expropriar – como trouxe à tona o Relatório Figueiredo, sobre a implantação, recente, da agropecuária no Mato Grosso – , os que representam o agronegócio não admitem serem iguais aos demais brasileiros.

O requerimento para a votação da matéria em regime de urgência, apresentado nesta Casa na quarta-feira passada, atropela a tramitação, inibe o debate. Planeja-se, na calada da noite, contra a política indigenista, porque se está sempre subjugado à ótica do poder econômico, segundo a qual os povos indígenas não têm nenhum direito e a terra é unicamente um meio de produção e de acúmulo de capital.

O Presidente Henrique Eduardo Alves, no Abril Indígena, criou um grupo de trabalho para debater e alterar as proposições consideradas nocivas pelas lideranças indígenas. Líderes de oito partidos comprometeram-se, naquele momento, a não indicar membros à Comissão Especial da Proposta de Emenda

à Constituição nº 215, de 2000. Foram eles o PSB, o PT, o PDT, o PSDB, o PSC, o PSOL, o PR e o PCdoB. Assim, a PEC seria arquivada.

Representantes do agronegócio não admitem a derrota e querem o pior cenário.

A PEC 215, de 2000, o PLP 227, de 2012, o PL 1.610, de 1996, e a PEC 237, de 2013, são algumas das propostas feitas para agravar e perpetuar as injustiças e desigualdades sociais, à revelia da sociedade. Essas proposições devem ser arquivadas enquanto esta Casa não garantir, democraticamente, a representação decisória dos que são diretamente afetados: os povos indígenas.

Sr. Presidente, peço a divulgação deste discurso no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao pretender aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, a bancada ruralista quer golpear de morte a política indigenista e os povos indígenas brasileiros. Ao anular o Capítulo VIII da Constituição, quer legalizar o etnocídio.

A proposta do Deputado Homero Pereira, Vice-Presidente da CNA, define como bens de relevante interesse público da União as terras de fronteira, as vias federais de comunicação, as áreas antropizadas produtivas que atendam à função social da terra, nos termos do art. 5º da Constituição, os perímetros rurais e urbanos dos Municípios, as lavras e portos em atividade e as terras ocupadas pelos índios desde 5 de outubro de 1988.

Sr. Presidente, nenhuma legislação brasileira, em qualquer período, ousou chegar a tanto.

Habitués de práticas como desrespeitar, oprimir, subjugar, escravizar, expulsar, assassinar, expropriar – como trouxe à tona o Relatório Figueiredo, sobre a implantação, recente, da agropecuária no Mato Grosso – , os que representam o agronegócio não admitem serem iguais aos demais brasileiros.

O requerimento para votação em regime urgência atropela a tramitação; inibe o debate, já enviesado, sobre a política indigenista, porque está sempre subjugado à ótica do poder econômico, segundo a qual os povos indígenas não têm nenhum direito e a terra é unicamente um meio de produção e acúmulo de capital restrito ao agronegócio, ao latifúndio.

O Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, no Abril Indígena, criou um grupo de trabalho para debater e alterar proposições consideadas nocivas pelas lideranças indígenas. Líderes de oito partidos comprometeram-se a não indicar membros à Comissão Especial da PEC 215 – PSB, PT, PDT, PSDB, PSC, PSOL, PR e PCdoB. Assim, a PEC seria arquivada.

Representantes do agronegócio não admitem a derrota e querem o pior cenário.

A PEC 215, de 2000, o PLP 227, de 2012, o PL 1.610, de 1996, e a PEC 237, de 2013, são algumas das propostas feitas para agravar e perpetuar as injustiças e desigualdades sociais, à revelia da sociedade. Essas proposições devem ser arquivadas enquanto esta Casa não garantir, democraticamente, a representação decisória dos que são diretamente afetados – os povos indígenas.

Como forma de esta Casa atender à Convenção nº 169, da OIT, para que as populações tradicionais sejam ouvidas em caráter decisório sobre obras em suas terras, aquele grupo de trabalho deve ser tornado permanente. Ratificada pelo Brasil, a Convenção nº 169 tem sido habitualmente ignorada.

É fundamental reduzir a judicialização das terras indígenas, demarcar e desintrusar todas as terras homologadas, fortalecer a FUNAI e impedir que as decisões de ocasião ditem as regras da política indigenista, que deve ser tratada como política de Estado.

O Governo, que em 10 anos promoveu avanços importantes para o povo brasileiro, pode garantir aos índios as terras que lhes foram tomadas e negadas ao longo dos séculos. Não combina com os avanços ratificar o atraso que a bancada do ruralista propõe.

Sr. Presidente, peço a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Feijó.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mauro Benevides, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu estou indignado com a resolução publicada no *Diário Oficial*, no dia 5 de julho, em relação à posição do Governo Federal de aceitar a devolução de trechos de ferrovia concedidos à empresa Ferrovia Centro-Atlântica.

Eu considero essa decisão do Governo e esse descaso com as ferrovias o maior crime de lesa-pátria das últimas décadas.

Esse crime aconteceu a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando foi adotado este novo modelo de administração das ferrovias, o modelo de concessões. O Governo do Presidente Lula fez vistas grossas, nada fez em relação às ferrovias brasileiras. E agora a Presidenta Dilma, através dessa resolução, aceita de volta os trechos ferroviários abandonados, dilapidados, sucateados. São centenas de locomotivas

abandonadas, milhares de vagões, milhares de quilômetros ferroviários. É um prejuízo trilionário para o Brasil!

O Governo Federal anuncia a construção de novas ferrovias. Cada quilômetro de nova ferrovia custa em torno de 6 milhões de reais. E o Governo aceita este crime de devolução de milhares de quilômetros de ferrovias abandonadas?

Sr. Presidente, eu chamo atenção da Procuradoria-Geral da República. Onde está o Ministério Público Federal?

Isso é inaceitável!

Os ferroviários estão completamente indignados. Conseguiram extinguir a Rede Ferroviária Federal, em que, na época, havia dezenas de milhares de ferroviários. Hoje todos vivem dificuldades salariais.

É inaceitável que o Governo Federal trate as ferrovias como tem tratado. E as consequências estão aí: as rodovias e portos brasileiros congestionados, as rodovias matando, o Custo Brasil aumentando.

O que mais me impressiona é que não li uma linha nem ouvi, por parte da mídia brasileira, uma frase sequer em relação ao maior crime de lesa-pátria das últimas décadas.

Vou ser aqui um crítico. Vou acompanhar no dia a dia as explicações devidas. Já aprovamos na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a realização de uma audiência pública com autoridades do Governo e representantes da ferrovia, para que possamos esclarecer esse assunto.

É um absurdo o que o Governo Federal tem feito com as ferrovias do nosso Brasil. O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o seu Governo foram infelizes. A mesma coisa aconteceu nos 8 anos do Governo Lula. E agora a Presidenta Dilma Rousseff, através dessa resolução, oferece esse castigo ao povo brasileiro, às nossas ferrovias e aos ferroviários.

Eu estou realmente indignado e vou, no meu dia a dia, na Câmara dos Deputados, cobrar resultados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência acolhe a manifestação do nobre Deputado Paulo Feijó nesse exame que faz, com contundência de linguagem, em relação ao fato de o Governo ter subestimado o transporte ferroviário, com a preterição da colaboração inestimável daqueles que, ao longo do tempo, pertencendo a essas ferrovias, favoreceram um meio de transporte mais barato a todo o povo brasileiro.

O atual Governo, corroborando as decisões de governos anteriores, mantém esse mesmo lapso na sistemática do transporte brasileiro.

A Casa, portanto, vai ficar ciente da manifestação do nobre representante do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Missionário José Olimpio, inscrito para os 3 minutos deste espaço desta sessão extraordinária.

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna, no dia de hoje, para expressar a minha satisfação de poder vivenciar este momento importante que nós estamos atravessando no nosso País.

Em visita a cidades da minha região de São Paulo – Itu, Sorocaba, Itapetininga, Angatuba, Boituva, Cabreúva, Salto, Jarinu, Itatiba, Porto Feliz e várias outras – , pude levar àqueles Municípios o nosso trabalho parlamentar, as nossas emendas parlamentares, para que possamos ajudá-los.

Contemplamos esses Municípios tanto na área de infraestrutura quanto na área de saúde, esta tão importante hoje para o nosso País e para o nosso Estado, proporcionando uma melhor qualidade de vida à população das cidades daquela região.

É gratificante para nós, que estamos com um mandato, estar ao lado do povo, ouvir suas necessidades e poder, de alguma maneira, contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida.

Então, eu queria fazer este registro e também cumprimentar os Srs. Prefeitos que têm feito um grande trabalho.

Nós, como Deputados, aqui da Câmara dos Deputados, temos procurado visitar as cidades, estar lá, *in loco*, e saber das necessidades.

Por isso, é importante que seja votado o orçamento impositivo, que o Deputado Esperidião Amin, do nosso partido, o Partido Progressista, está encampando.

Deputado Eliene, de Mato Grosso, V.Exa. sabe que quando as emendas Parlamentares, lá na ponta, atendem os Municípios nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, realmente beneficiam essas cidades, que têm 20, 30, 40, 50 mil habitantes e que carecem dessa verba.

Eu queria fazer aqui este registro e dizer que nós estamos apresentando essas emendas para que nessas cidades realmente haja uma melhor qualidade de vida para aquele povo, que tanto necessita e que, com o seu trabalho, tem contribuído para que essas cidades possam realmente crescer.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja registrado nos Anais desta Casa e publicado nos seus demais órgãos de comunicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre orador quando defende a aplicação do orçamento impositivo, a fim de que apliquemos mais positivamente recursos da infraestrutura brasileira.

Cumprimento, portanto, o Deputado Missionário, que acaba de ocupar a tribuna.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna expressar minha satisfação de poder vivenciar com o povo de Itu e região o contentamento do povo quando sente que é representado nesta Casa.

Neste último final de semana, visitei várias cidades da região de Itu, como Itapetininga, Angatuba, Boituva, Cabreúva, Salto, Jarinu, Itatiba, Porto Feliz e várias outras que contemplei com emendas parrlamentares tanto na área de infraestrutura como na área da saúde, assim podendo proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população dessas cidades e região.

É gratificante estar ao lado do povo, ouvir suas demandas e poder, de alguma maneira, contribuir para melhor atender às necessidades das comunidades.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja registrado nos Anais da Casa e publicado nos seus demais órgãos de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu queria aproveitar a véspera do recesso, quando todos estarão mais tranquilos, e pedir aos Deputados desta Casa que, a partir do segundo semestre, olhem com atenção a nossa questão no Amazonas.

Sou do Amazonas, um Estado que, se não fosse território brasileiro, seria o 18º maior país do mundo. Lá nós temos 98% da floresta preservada. Oitenta por cento da água doce que banha este País passa por lá. Nós temos algo importante para nós: a Zona Franca de Manaus. E vai estar em discussão nesta Casa a sua prorrogação ou não. Vai passar por este Plenário, vai passar pelo voto de V.Exas.

Eu peço a V.Exas. que, nessas férias, nesse recesso, estudem com carinho esse assunto – não estudem, mas observem – , para que, quando começarmos a apelar aqui, quando começar a guerra pela prorrogação, possam nos compreender e entender que a Zona Franca ainda é uma questão de vida ou morte para todos nós.

O Amazonas, como disse, preserva 98% da sua floresta graças à indústria da chaminé. E há um bolsão na Avenida Paulista que, de maneira permanente e integrada, está sempre combatendo a Zona Franca. Querem nos tirar os incentivos e, com isso, tolher o nosso desenvolvimento.

O tom é de véspera de recesso, porque eu quero a compreensão de V.Exas., meu amigo Amauri, meu amigo Mauro Benevides, que sei que são aliados. O Ceará e a Bahia são nossos aliados permanentes, constantes e eternos. Peço compreensão, porque o tom, ao que tudo indica, vai aumentar a partir do segundo semestre em relação à questão dos *royalties*, a todas essas questões, inclusive a da prorrogação da Zona Franca de Manaus.

Pensem em um Estado em que, dentro dele, cabem o Sul e o Sudeste; pensem em um Estado – e vou repetir – que, se não fosse território brasileiro, seria o 18º maior país do mundo. Mas, graças e Deus, é território brasileiro. Por que, então, nos perseguir, tolher o direito que temos de nos desenvolvermos, de sermos iguais ao resto do País?

A prorrogação da Zona Franca de Manaus é de suma importância para os amazonenses. Produzimos muita coisa que mandamos para o Sul e para o Sudeste. Lá produzimos coisas que sustentam as nossas vidas. A nossa economia ainda se baseia na Zona Franca de Manaus. Teremos outras opções com o passar do tempo, mas é preciso essa prorrogação.

Deixem-me fazer este pedido: neste recesso, no descanso, nas leituras, no lazer, pensem que, a partir do segundo semestre, estaremos aqui gritando, querendo, exigindo a prorrogação da Zona Franca de Manaus; exigindo direitos iguais, que é o que todo brasileiro quer e precisa.

O Amazonas vai contar com V.Exas. na questão da prorrogação da Zona Franca de Manaus!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Plínio Valério pela defesa que faz, agora mais enfaticamente que no horário do Grande Expediente que ocupou nesta Casa, sobre a prorrogação da Zona Franca de Manaus, que beneficia o Amazonas e toda a Região Norte do País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jair Bolsonaro, do Rio de Janeiro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha querida Dilma Rousseff já está se achando a Fidel Castro de saias. Só pode ser! E seu Parlamento, inclusive, nunca deu sequer um voto contra uma proposta do Governo.

Esta medida provisória que trata dos médicos, a MP 651, é uma coisa típica de países ditatoriais, em que a democracia é apenas para inglês ver.

Na verdade, estou vendo que a classe médica está reclamando, e com razão, da MP como um todo. Mas vamos a alguns artigos.

Por exemplo, o art. 4º. Na verdade, Deputado Pastor Marco Feliciano, não são 2 anos de segundo estágio. Está na MP que são, no mínimo, 2 anos, ou seja, o Governo cria o serviço civil obrigatório, e pela OIT o único serviço obrigatório, Deputado Arolde de Oliveira, é o serviço militar. Nada mais além disso. E o jovem, então, pode ficar 3, 4, 5, 10 anos até conseguir seu diploma.

Lembro que, no meu tempo de caserna, um subtenente conseguiu, a duras penas, um diploma de médico. Ele se formou em Medicina. Esse companheiro, com 40 e poucos anos de idade, teria que sair, por exemplo, do Rio de Janeiro e ir para São Gabriel da Cachoeira. Como fica sua família? Como fica sua esposa, que trabalha? E seus filhos, que estudam? E lá não tem essa base para seus filhos, para sua família continuar sua vida. Será o fim da instituição familiar também.

Assim sendo, Sr. Presidente, essas esposas que porventura acompanharão o marido, que se formou com uma idade mais avançada, têm que pedir demissão; seus filhos têm de trancar matrícula. Ou, então, cada um da família ficará jogado num canto deste Brasil.

Outra coisa na medida provisória que é grave: direito de trazer todos os dependentes legais. Na nossa legislação, dependente legal é uma coisa; na cubana, é outra. Ele vai poder trazer 15, 20, 30 cubanos para cá, e vai poder concorrer, no mercado de trabalho brasileiro, com carteira de trabalho.

O desemprego do Brasil, que é um dos maiores do mundo – e eu provo isso – , vai sofrer concorrência do estrangeiro. Por que é o maior do mundo, Deputado Amauri Teixeira – V.Exa., que é do PT? Porque o Governo considera que quem recebe Bolsa Família ou seguro-desemprego está empregado. Falta uma reação mais enérgica nesta Casa no tocante a isso.

Na verdade, o que ele quer? Ele quer revalidar o diploma de todos aqueles que foram indicados, em especial pelo MST e por alguns partidos de esquerda, para fazer curso com Fidel Castro, em Cuba – ou Raúl Castro, que é a mesma coisa. A revalidação passa a ser automática dessa forma. Então, todos esses companheiros que, no passado, foram para Cuba, agora vão voltar e ser médicos aqui, num estalar de dedos.

Outra coisa: a medida provisória garante que esses cubanos, entre outros, vão ter, automaticamente, seus diplomas revalidados no País, e o tempo será de 3 anos, prorrogável por mais 3 anos. Detalhe: não se dá sequer o número mínimo ou máximo no tocante a cubanos em nosso País. Por quê? Porque é de acordo com a dotação orçamentária – não sei como – do Ministério de Defesa.

Dessa forma, meus companheiros, em defesa do Brasil, contra esta ideologia que a Dilma Rousseff, que é o Fidel Castro de saias, quer impor aqui, em defesa da classe médica e dos pobres, que precisam de médicos, comida e qualificação, vamos votar contra, na íntegra, essa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência fica inteirada das críticas veementes do nobre Deputado Jair Bolsonaro à política do Governo Federal referentemente aos médicos brasileiros. Estas últimas providências vêm suscitando reações das entidades representativas da categoria em todo o País.

Cumprimento, portanto, o representante do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esta Casa aqui, às vezes, chega a ser hilária pelo nível das críticas, pela falta de consistência das críticas. Nós vimos aqui um Deputado, que eu respeito muito e de quem gosto, falar da devolução das ferrovias e do sucateamento das ferrovias concedidas.

Ora, uma concessão tem prazo. Passou o prazo, a empresa, meu amigo Paulo, devolve. Existe contrato. Se não há condições de cumprir o contrato, devolve.

O Governo Lula e agora o Governo Dilma, Deputado Paulo, estão recuperando a rede ferroviária brasileira, que foi destruída pelos neoliberais do Fernando Henrique Cardoso! Este Governo está construindo a Transnordestina; está construindo a Leste-Oeste, Goiás e Bahia; está refazendo a malha.

Não acaba o que está pronto, Deputado Paulo, porque isso não estava pronto. Virou sucata, a empresa devolveu. Nós temos que ser justos.

Outra questão, que agora foi abandonada por falta de consistência, é a tese de que o Brasil perdeu o prumo na inflação. A inflação de julho, para desgosto de muita gente, vai ser a menor inflação em 12 meses. Vai dar entre 0 e 0,1%, mostrando que a Presidenta Dilma tem pulso, mostrando que o Ministro Guido Mantega está mantendo os indicadores macroeconômicos nos trilhos.

Nós pagaremos, meus caros colegas, o menor valor de juros dos últimos tempos, apesar de a taxa SELIC poder aumentar um pouco, até 9%. Mas mesmo que a taxa SELIC chegue a 9%, nós teremos os menores juros dos últimos tempos.

Por que há uma agressividade por parte da mídia? Por que há uma agressividade por parte de alguns setores em relação à Presidenta Dilma? A partir de quando essa agressividade e essa virulência aumentaram? A partir do momento em que a Presidenta Dilma enfrentou o setor mais poderoso deste País: os banqueiros. A partir do momento em que ela baixou os juros para o menor patamar histórico que este País já realizou. Esse é um grande prejuízo para os banqueiros. E são os banqueiros que financiam os grandes telejornais e os grandes jornais deste País. E esses que são financiados por eles reagem por terem atacado os seus interesses.

Portanto, o nosso País está sendo administrado por uma Presidenta que é séria – isso é inconteste, ninguém levanta nenhuma suspeita sobre a sua seriedade – , que é comprometida com o social, que tem aumentado os investimentos sociais e que também tem responsabilidade fiscal, mantendo o desenvolvimento, a empregabilidade e a geração de emprego e renda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Amauri Teixeira, que volta a debater, como fez no início do seu pronunciamento, a situação das ferrovias brasileiras.

Trata-se de um debate que se passionaliza, a julgar pela manifestação contrária de dois representantes: Deputados Paulo Feijó e Amauri Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Convido, neste momento, o Deputado Amauri Teixeira para assumir a direção dos trabalhos. S.Exa. tem sido extremamente competente na condução dos debates, inflexível na transgressão do prazo regimental destinado a cada um, embora a transgressão que houve foi iniciativa do atual Presidente, pela efervescência do debate que se travou nesta Casa sobre ferrovias desativadas ou não.

Convido o Deputado Amauri Teixeira para que conduza os trabalhos a partir de agora, e que o faça com aquela isenção elogiável com que procede nesta Presidência.

O Sr. Mauro Benevides, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Arolde de Oliveira. V.Exa. dispõe de 3 minutos, acrescidos de mais 1 minuto.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu quero falar hoje sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, que institui a mudança em vários artigos da Constituição para o fim do chamado foro privilegiado, o foro especial para autoridades – Deputados, Senadores, Ministros do Judiciário e do Executivo.

Eu temo, Presidente e colegas, que essa PEC seja um tiro no pé no que se refere ao combate à corrupção e à impunidade em nosso País. Sabemos que um processo, da primeira instância até a última instância, dependendo da sua complexidade – e esses que tratam de desvio de conduta de autoridade são complexos – , não demora menos do que 12, 15 e até 20 anos para ser passado em julgado. Com isso, a impunidade vai imperar.

Existem processos em andamento no Supremo Tribunal Federal, dezenas de processos, se não centenas. Existem processos e investigações no Ministério Público. Todos esses processos, se a PEC for aprovada, retornarão à primeira instância e começará a contar toda a história.

Imaginem os mensaleiros, que estão em fase final de julgamento! Aprovada essa PEC, vão encontrar brechas para que seus processos retornem à primeira instância e vão levar mais 15, 20 anos para serem julgados.

Por isso, afirmo que essa PEC tem uma carapuça de melhorar a situação da aplicação da lei para as autoridades, em um país onde só pobre vai para a cadeia – esta é uma expressão popular: rico não vai para a cadeia. Os ricos vão ser julgados lá com os pobres. Vão postergar seus processos e vão ficar impunes.

Eu quero alertar a Nação brasileira para esse tiro no pé. Prestem atenção em quem está defendendo essa PEC. Quem tem interesse em aprovar essa PEC, para que seus processos não sejam julgados em uma última instância, em apenas uma instância, que é o Supremo. O Supremo Tribunal Federal é mais imune, é mais refratário à influência do poder político e do poder econômico. Portanto, é mais justo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos nós sabemos – e isso é pacífico entre todos os pensadores – que a educação é o caminho para mudar uma nação.

Nós temos aqui no Congresso o exemplo do Senador Cristovam Buarque, que diariamente, diuturnamente, reiteradamente fala nesta questão da revolução pela educação, inclusive propondo – com o que concordo – a federalização do ensino fundamental, a União assumir o ensino fundamental, para que a educação fundamental não dependa do humor, da capacidade,

da vontade dos Prefeitos e seja igual em todo o Brasil, com professores, servidores federais e por aí vai.

O Governador Eduardo Campos tem dado um passo importante na melhoria da educação em Pernambuco. Em 2007, apenas 2,6% dos estudantes de escolas públicas cursavam o ensino médio em tempo integral. Cinco anos e meio após, já são 33,9%, ou seja, houve um crescimento vertiginoso lá em Pernambuco no número de alunos matriculados em escola de ensino médio em tempo integral.

Pernambuco, com isso, vem se destacando, melhorando a sua participação no IDEB e demonstrando que, quando o estudante passa o dia na escola, quando há, realmente, uma dedicação do aluno, uma dedicação do professorado aos estudantes e quando as escolas têm uma estrutura melhor – antes de ser transformada em escola de tempo integral, é feita uma reforma na escola e é melhorada sua infraestrutura – , os resultados aparecem.

De modo, Sr. Presidente, que eu quero, mais uma vez, registrar que lá em Pernambuco tem havido um incremento muito grande, passando de 2,6%, em 2007, para 33,9% o número de alunos matriculados em instituições de referência.

O projeto é chegarmos a 2014 com 307 mil alunos matriculados em escolas em tempo integral.

Então, eu quero parabenizar todos os que contribuem para essa importante mudança no cenário estudantil em Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós aprovamos nesta Casa, no ano passado, projeto de lei que trata do prazo para tratamento de câncer.

Eu quero aqui registrar que, na última sexta-feira, no meu Munícipio de Lajes, nós tivemos a oportunidade de, juntamente com o Governador Raimundo Colombo, várias autoridades e, em especial, os profissionais da área da saúde, fazermos a entrega do serviço de radioterapia, serviço este que veio de um amplo planejamento que se iniciou em 2003, quando era Secretário de Estado o Deputado Fernando Coruja, quando do Governo Luiz Henrique da Silveira.

Esse serviço, senhores, vai atender em média 80 pacientes inicialmente, evitando que eles se desloquem mais de 280 quilômetros para a capital do Estado. Com isso, a gente vai cumprir com mais prontidão, com menos prazo, o projeto de lei que fala do prazo de 60 dias para acesso a procedimentos de cirurgia, quimioterapia e radioterapia.

Esse amplo planejamento no Estado vai permitir que o Governo entregue também um novo serviço no Município de Blumenau – e Santa Catarina, com certeza, vai estar entre os Estados brasileiros onde o acesso a esse tipo de procedimento será feito com mais rapidez.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, para destacar que hoje devemos iniciar os trabalhos na Comissão da MP 621. Quero aqui dizer quanto essa medida provisória que está sendo discutida aqui na Casa e que trata de mais médicos para os serviços públicos de saúde é complexa. Ela vai exigir, Deputada Rosane – V.Exa. é colega titular nessa Comissão – , dos Parlamentares e dos Senadores um amplo trabalho, porque eu não consigo ver como é que a gente, para solucionar a questão da falta de profissionais em algumas regiões, vá mexer na grade curricular, ampliando de 6 para 8 anos os estudos do médico no País.

Eu acho que nós precisamos enfrentar, sim, o problema; precisamos atender às regiões que não têm profissionais médicos. Para tanto temos que, primeiro, abrir espaço para médicos brasileiros formados no Brasil; e, em não os tendo, para profissionais formados em outros países, desde que feita uma prova de conhecimento, porque é muito importante a gente garantir o conhecimento de quem vai prestar assistência de saúde à população brasileira. Repito: não conseguindo médicos brasileiros, agregamos esses outros profissionais, mas com essa prova, garantindo, além dos profissionais, os equipamentos públicos de saúde, porque não adianta levarmos o profissional àquelas regiões se lá não tivermos equipamentos para exames de laboratório, exames de Raio X, exames complementares, importantes para dar suporte ao médico e à equipe de saúde.

Estou falando em equipe de saúde porque só o profissional médico não vai garantir assistência de qualidade. Nós precisamos também de assistentes sociais, entre outros profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, li um artigo na *Folha de S.Paulo* de hoje do eminente Delfim Netto, que é o papa da economia deste País, em que fala que os Prefeitos brasileiros estão reclamando e querendo que o Governo repasse mais recursos.

Deputado Amauri, os Prefeitos, com justeza, estão pedindo que o bolo do Governo Federal, que é o que mais arrecada, seja redistribuído. Conseguir uma patrola, uma retroescavadeira para uma Prefeitura é importante. Mas muito mais importante é o repasse

permanente do Fundo de Participação dos Municípios, que será repassado aos Estados e também aos Municípios, uma vez que a União detém 64% da receita nacional. Portanto, o Prefeito sabe que, se chegar lá o dinheiro do FPM, mais 1%, mais 2%, mais 3%, ele está pedindo porque caiu a receita dele nos últimos anos, enquanto o Governo Federal isentava geladeiras, isentava automóveis, isentava móveis. O.k., a economia, por um lado, gera emprego, mas todas as Prefeituras brasileiras, nos mais de 5 mil Municípios, perderam arrecadação. Por isso, o que os Prefeitos reivindicam é o repasse permanente, para que o bolo tributário seja mais bem distribuído. Esse é um ponto.

Deputado Amauri, V.Exa. falava dos juros. No ano passado, os encargos financeiros da União foram de 464 bilhões, 27% do Orçamento. Com as despesas do refinanciamento da dívida, foram mais 297 bilhões, ou seja, 17% do Orçamento.

Aqui está o grande problema de não haver recursos para a educação, porque foram aplicados apenas 62 bilhões, Deputado Izalci. Da mesma forma, na saúde. O orçamento da saúde foi em torno de 4% ou 5% do Orçamento, e o gasto com os juros da dívida foi de 44% do Orçamento total. Nunca se pagou tantos juros como se está pagando neste momento!

E os bancos, Deputado Amauri? Esses são os que mais estão lucrando, com exceção do BNDES. Pasmem, senhoras e senhores! O BNDES teve prejuízo: o seu patrimônio decresceu, em 2 anos, quase 40%. Os demais bancos – BRADESCO, Itaú, Santander – cresceram quase a mesma coisa nos últimos 2 anos. Enquanto isso, o BNDES está diminuindo, e por quê? Porque aplica mal o dinheiro. Está aplicando na Odebrecht, está aplicando nas grandes empresas de comunicação, está aplicando nas grandes empresas de telecomunicações, muitas delas tendo parte no Governo. E o dinheiro do BNDES, senhoras e senhores, saiu de onde? Saiu do Tesouro Nacional – parte do BNDES e parte do Tesouro.

Vejam as dificuldades das grandes empresas de petróleo, da própria PETROBRAS, porque muito dinheiro está colocado ali, e porque também nós temos dúvidas a respeito da aplicação desse dinheiro. Há alguns anos, no tempo do Presidente Lula, o Brasil parecia que surfava em mar aberto.

A dificuldade é crescente, é grande, e o BNDES merece que nós fiquemos de olho nele, porque é dinheiro do povo brasileiro. Como é que esse banco, neste momento, está dando prejuízo? E, quando dá lucro, esse é muito pequeno; e o patrimônio também está decaindo. Isso tem injeção de dinheiro do Governo Federal, do Tesouro Nacional.

Portanto, fiquemos de alerta quanto a essa questão do BNDES, porque a juventude, o povo brasileiro está nas ruas.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Nunes.

O SR. JOSÉ NUNES (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a reforma política está em pauta nesta Casa desde 1946. Infelizmente, a cada ano, pensa-se em fazer uma nova reforma política, e hoje a Presidente Dilma sugere que seja feito um plebiscito.

Eu entendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que um plebiscito neste País, para tratar da reforma política, é de uma complexidade fora do comum! Até porque, se fizermos uma pesquisa junto aos políticos brasileiros, os senhores vão verificar que boa parte dos políticos não saberia nem responder a estas perguntas: o que é voto distrital? o que é lista? o que é financiamento público de campanha? Enfim, é uma polêmica muito grande para colocar nas mãos do povo brasileiro, para se fazer uma reforma política.

É bem verdade que o Congresso Nacional não tem demonstrado boa vontade para com este tema, até porque cada Parlamentar olha para seu umbigo, procurando ver se aquele modelo ou aquele outro é bom ou ruim.

Assim, o assunto é muito polêmico. Mas é necessário que o Parlamento, o Congresso Nacional realmente tenha vontade política de se debruçar sobre o assunto, para que daqui saia a reforma política sonhada por todos nós políticos e brasileiros. Não é preciso, naturalmente, que se faça um plebiscito, porque, como disse, o povo não saberia responder. Se se fizer uma enquete e perguntar ao povão dos rincões como é o voto distrital, poucos saberiam responder. O financiamento público de campanha, também na nossa avaliação, não iria resolver problema nenhum, porque certamente o Tesouro Nacional iria financiar a campanha política – mas é preciso criar meios que venham a coibir a participação do dinheiro extra do caixa dois nas campanhas eleitorais.

Assim, fica aqui o meu protesto quanto ao plebiscito para a reforma eleitoral. Acho que esta Casa, se tiver boa vontade, poderá perfeitamente fazer uma reforma política boa, capaz de atender aos anseios da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a tribuna desta Casa, mais uma vez, para chamar a atenção da Agência Nacional de Tele-

comunicações, reguladora dos serviços de telefonia. Eu tenho a impressão de que a agência reguladora, pela qual eu tenho respeito, não se dá conta de que operadoras, como a TIM, estão zombando da capacidade dos seus usuários.

A pessoa liga, e, do outro lado, a máquina responde que não existe esse telefone, que esse número é inexistente. Ora, eu conheço a pessoa para a qual telefonei, tenho no meu celular esse número de telefone, e a operadora diz que ele não existe?

A quantidade de ligações que acontecem por minuto é uma coisa fantástica! Agora, é preciso que o Governo, com sua autoridade, comece a cobrar das operadoras mais respeito, porque a conta é alta. Hoje celular não é coisa barata para ninguém; é um instrumento de trabalho, é um instrumento que facilita as coisas de acontecerem. é uma inovação tecnológica. E não é só de uso pessoal; é também para o uso no trabalho. E não se admite, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que as operadoras brinquem em serviço, desrespeitando o usuário!

Apelo ao Governo, no sentido de que faça com que as operadoras, todas elas, respeitem o povo brasileiro.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção da direção-geral do Banco do Brasil: que deixe de fazer terrorismo com a maioria dos gerentes no Estado do Ceará, principalmente aqueles que já têm certa idade. Eles são pressionados a atingir metas. Mas, quando não as atingem – se não é ouro, vai para bronze – , a direção do banco força esses funcionários a pedirem aposentadoria. Isso é fascismo! Isso não é um relacionamento de trabalho; é um desrespeito àquele que é concursado e que deram ao banco a sua vida durante o tempo todo de trabalho. E, quando esses chegam a uma certa idade, os burocratas da direção do Banco do Brasil ficam forçando essas pessoas a pedirem ou demissão ou aposentadoria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que dê como lido requerimento e pronunciamento que faço, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, em que presto congratulações à cidade de Brodowski, que faz aniversário no próximo dia 20 de agosto.

Quero congratular-me com todos os cidadãos daquela cidade, com o seu Prefeito, com os Vereadores da Câmara Municipal. A cidade é símbolo da cultura brasileira!

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que o meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, no próximo dia 22 de agosto do corrente ano, o Município de Brodowski, Estado de São Paulo, estará comemorando o seu 1º Centenário de Emancipação.

Criado em 22 de agosto de 1913, através da Lei nº 1381, Brodowski fica localizado na região nordeste do meu Estado, mais precisamente na macrorregião de Ribeirão Preto, e recebeu este nome em homenagem ao engenheiro polonês da Companhia Morgiana de Estrada de Ferro, Dr. Alexandre Brodowski.

A data magna daquele Município, reconhecido na região e no Estado pelo seu patrimônio histórico, onde destacamos suas edificações seculares, comemorará este seu primeiro centenário com exposições, *shows*, apresentações artísticas e manifestações culturais.

O estímulo a cultura e o despertar de noções de cidadania da sociedade brodowskiana, e a todos que visitam aquela cidade, têm na figura de Cândido Portinari seu filho mais ilustre, sua maior referência cultural. Portinari, com sabemos, é um dos mais prestigiados artistas plásticos do Brasil, como pintor brasileiro a alcançar maior projeção internacional.

A produção artística de Portinari chega a quase 5 mil obras de pequeno esboço. Mas tem também grandes obras, como *O Lavrador de Café,* a par de gigantescos murais, entre os quais destacamos, neste momento, *Guerra e Paz*, presenteado à sede da ONU em Nova Iorque, em 1956.

Quero, desta tribuna, parabenizar a toda a sociedade brodowskiana pelo seu primeiro centenário, nas pessoas do companheiro Prefeito Elves Carreira e do Vereador Marcelo Fossa, ambos do Partido dos Trabalhadores – e aqui cumprimento todos os militantes do nosso partido naquela cidade.

Sr. Presidente, no momento em que tenho a honra de registrar nos Anais da Câmara dos Deputados e congratular-me com o povo de Brodowski, pela passagem da data de maior significado para todos, encaminho à Mesa Requerimento de Moção pela passagem de seu primeiro centenário, solicitando que dele seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e em *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Registro a presença de jovens do COSE, de Planaltina, Distrito Federal.

Sejam bem-vindos a esta Casa! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Assis Carvalho.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fui Secretário de Saúde no meu Estado do Piauí e sei das dificuldades e necessidades que vivem os gestores para garantirem a saúde da população em seus Municípios.

Por isso, venho a esta tribuna apoiar a luta da Presidenta Dilma Rousseff para levar a saúde a quem mais precisa, especialmente aos rincões deste País em que a população encontra muita dificuldade em ter acesso aos médicos.

Destaco aqui, dentre as ações da Presidenta, a criação do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Estamos numa luta no meu Estado para que haja um esforço nos três níveis de governo, no sentido de que se criem as condições necessárias para se garantir a saúde da população. Uma dessas ações é a abertura de curso de Medicina pela Universidade Federal do Piauí, na minha querida cidade de Parnaíba, com previsão para iniciar já em 2014.

Estamos também solicitando ao Ministério da Educação, por meio do Requerimento Indicativo nº 4.972, de 2013, de minha autoria, a abertura de curso de Medicina na cidade de Picos, uma das maiores cidades do meu Estado e que lidera uma região com 60 Municípios. Oficiei também ao Reitor da Universidade Federal do Piauí, solicitando agilidade na parte administrativa, já que Picos encontra-se no plano de formação com graduação e residência médica, do Programa Mais Médicos, do Governo Federal.

Na cidade de Picos já existe um apelo muito forte da sociedade e das instituições de educação, como a Universidade Federal do Piauí, *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, dirigido pela minha querida Profa. Maria Alveni Barros Vieira, que vem lutando pela implantação de curso de Medicina naquela cidade. Para isso, estamos lutando juntos para garantir a estrutura hospitalar exigida.

O Município de Picos e região já dispõem de uma policlínica construída e equipada quando da minha gestão como Secretário de Saúde, numa parceria do Governo do Piauí com a ONG alemã Pró-Brasil. Essa policlínica – que, infelizmente, ainda está sem funcionar – será importantíssima para a formação dos novos profissionais de saúde.

Picos poderá ter ainda um centro de referência médica. Quando Secretário de Saúde no meu Estado, instalamos em Picos equipamentos de UTI, bem como construímos uma nova estrutura de Hemoderivados e o Centro de Regulação, além de iniciarmos a construção de um hospital de referência médica em média e alta complexidade, para atender 500 mil pessoas daquela região.

Logo que assumi o mandato de Deputado Federal, destinei emenda parlamentar, no valor de 35 milhões de reais, para a conclusão dessa importante casa de saúde. Os recursos se encontram depositados na Caixa Econômica Federal desde janeiro de 2012. Para acessá-los, o Estado somente deverá sanar algumas pendências até o final deste ano. Daí poderá construir o grande centro de saúde, que funcionará também como hospital-escola.

A abertura de curso de Medicina em Picos será um grande passo para a formação dos nossos jovens, bem como para a interiorização da saúde no meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Márcio Macêdo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. desse como lidos, e que os publicasse nos Anais desta Casa, fazendo sua divulgação nos meios de comunicação, a dois pronunciamentos que faço.

Um é sobre a autorização da contratação do PROINVESTE, conforme publicado no *Diário Oficial*. Trata-se de um programa federal que vai permitir que o Estado de Sergipe tenha acesso a 567 milhões de reais para projetos de infraestrutura no nosso Estado, como o Hospital do Câncer, rodovias, etc.

O outro é sobre o projeto de lei, a que acabei de dar entrada nesta Casa, sobre a possibilidade de as mulheres vítimas de violência terem prioridade no PRONATEC.

Então, gostaria que V.Exa. os considerasse como lidos e os publicasse nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de longa espera, uma vitória histórica para alavancar uma fase decisiva do desenvolvimento de Sergipe. É este o significado da autorização para contratação do programa PROINVESTE, publicada no *Diário Oficial* da União, na semana passada, a partir de um despacho do Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

O programa prevê o acesso a R$567 milhões, dos quais R$428,7 milhões serão destinados ao financiamento de obras estruturantes em diversos Municípios sergipanos, e o restante será utilizado para amortizar

dívidas já existentes, trazendo-as para um novo patamar, portanto, em condições mais favoráveis. Com a autorização, tornam-se efetivas a viabilização de obras estratégicas e a ampliação de diversos programas sociais, dinamizando-se o potencial de crescimento de Sergipe.

Senhoras e Senhores, como falei outras vezes aqui neste plenário, o Governador Marcelo Déda não mediu esforços e trabalhou, a despeito de todas as adversidades que surgiram durante a tramitação do projeto, e com todas as dificuldades com o tratamento de saúde que enfrenta. Obstinado, em nenhum momento ele deixou de destacar a importância do projeto para Sergipe. E não desistiu. Portanto, o PROINVESTE é uma vitória para o Governador Marcelo Déda.

O PROINVESTE garante um crédito no valor de R$567 milhões, que serão contraídos junto ao BNDES e à Caixa Econômica Federal. A proposta foi aprovada em dois projetos separados, um no valor de R$138,5 milhões, com pedido de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e o segundo no valor de R$428 milhões, com pedido de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

O Estado vai investir esses recursos em mais de trinta obras estruturantes, como rodovias, Hospital do Câncer de Sergipe e Hospital do Centro de Apoio Integral à Pessoa com Deficiência, para a compra de equipamentos para a alta complexidade e a construção de hospitais regionais, construção de cinco centros profissionalizantes na área de educação, ampliação e reforma de três escolas profissionalizantes em Boquim, Itabaiana e Propriá, além da construção de uma unidade escolar no Conjunto Jardim, em Nossa Senhora do Socorro.

Os recursos serão aplicados também na duplicação das Avenidas Euclides Figueiredo e João Rodrigues e na urbanização da comunidade Malvinas, no Bairro Aeroporto, em Aracaju, além da recuperação do sistema viário do Centro Administrativo Governador Augusto Franco e a primeira etapa da Linha Vermelha, como parte das complementares do Aeroporto Santa Maria.

Os recursos servirão ainda para a aquisição de 120 viaturas e o aparelhamento dos Laboratórios de DNA e Toxicologia do Instituto de Análises e Perícias Forenses, além da construção e aparelhamento do novo Instituto Médico Legal (IML), e de um pacote de obras para cidades do interior.

O PROINVESTE é muito importante para o Estado, não somente pelos investimentos em obras, mas principalmente pela geração de empregos e serviços públicos, que passarão a ser prestados com mais qualidade.

A autorização do Ministério da Fazenda para a contratação do PROINVESTE mostra quanto o Governo é comprometido com os assuntos do Estado, principalmente quando se trata de investimentos, geração de renda, emprego, ou seja, quando é para o desenvolvimento do Estado de Sergipe e em prol da melhoria de vida dos sergipanos.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou apresentando um projeto de lei que acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 12.513, de 2001, para inserir as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar entre os destinatários prioritários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Um dos objetivos mais importantes da legislação protetiva das mulheres em relação à violência doméstica e familiar é proporcionar-lhes condições emancipatórias para uma vida digna e autônoma, livre das condições de opressão a que se encontravam sujeitas. Este é um elemento basilar da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha).

Uma condição fundamental é a capacidade de prover a própria subsistência e a dos dependentes que vierem a ficar sob sua responsabilidade direta e única. Para tanto, é indispensável o acesso a oportunidades de formação, especialmente a profissional, inicial e continuada, que lhes abram novas portas de entrada no mercado de trabalho.

Um meio eficaz e oportuno é caracterizar esse contingente em situação de risco social como prioritário, para atendimento pelo exitoso Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, integralmente financiado pelo Governo federal, com bolsas e auxílios, para o qual concorrem as boas instituições públicas e as competentes entidades formadoras dos serviços nacionais de aprendizagem.

Esse projeto é importantíssimo para que as mulheres em situação de violência doméstica consigam se emancipar, ter uma profissão e viver independentes.

Estou seguro de que a relevância e a justiça desta iniciativa haverão de angariar o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, telespectadores, telespectadoras da *TV Câmara,* solicito a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de imprensa desta Casa, em que registro que, no último dia 12, a Governadoria do Distrito Rotariano 4490 deu posse ao nosso conterrâneo maranguapense, o nosso Dejarino Costa dos

Santos Filho, que vai ter a missão de, através de seu trabalho, juntamente com o voluntariado, o trabalho humanitário, fazer gestões junto a 43 cidades, 75 clubes do Ceará, Piauí e Maranhão, que é justamente a área da Governadoria do Distrito do Rotary 4490, a fim de que nós possamos avançar nos trabalhos humanitários, fazer com que possamos ter, acima de tudo, ações nas área de educação, ações complementares na área da saúde, atendendo também a vítimas de desastres. Esta a missão que todos os rotarianos temos.

Daí este grande orgulho de termos o nosso maranguapense Dejarino, ele que tem uma capacidade de articulação muito importante, para nós, através do Terceiro Setor, para fazermos essas ações, complementando as ações governamentais. Ele tem várias metas, inclusive a de uma participação mais efetiva das mulheres nos trabalhos rotarianos, como também a do aumento do número de clubes e, automaticamente, do número de sócios.

Nós queremos parabenizar o novo Governador do Distrito Rotariano nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, o nosso conterrâneo Dejarino, como também a sua esposa, Joelma de Araújo Andrade de Souza, cumprimentando a todos que fazem esse clube, que tem prestado grandes serviços, não só ao nosso Estado do Ceará e aos demais Estados nordestinos, principalmente neste período de estiagem, mas também a toda a população brasileira. E aqui nós estamos também lutando, junto à Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, para que o Governo Federal assegure às entidades do Terceiro Setor mais parcerias, mais recursos, habilitando entidades, como o *Rotary*, a fazerem ações complementares nas áreas de educação, saúde e assistência, principalmente em benefício da população de baixa renda.

Esse o teor do nosso pronunciamento. Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 12 de julho, os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão empossaram o novo Governador do Distrito 4490. Para a nossa alegria, quem estará conduzindo as atividades rotárias de 43 cidades e de 75 clubes, até 2014, ano em que a organização internacional completará 109 anos de fundação, é o nosso conterrâneo de Maranguape, o advogado cearense Dejaniro Costa dos Santos Filho. Ao parabenizá-lo, gostaríamos também de estender os nossos sinceros cumprimentos aos demais membros dessa governadoria e ao recém-empossado Presidente do Rotary Club Internacional, Ron D. Burton.

Não temos dúvida de que o Governador do Distrito 4490 terá inúmeros desafios, uma vez que nessa área de abrangência registra-se a mais baixa renda *per capita* dos 38 Distritos espalhados pelo Brasil, com uma população de 14 milhões de habitantes. Uma de suas metas é aumentar em pelo menos 10% o quadro associativo, hoje formado por 1 milhão e 300 mil rotários, através da criação de mais 6 clubes e do engajamento maior dos jovens, que são o futuro do Rotary Club. Segundo Dejaniro, sua gestão também trabalhará pela doação mínima de 100 dólares *per capita*; para que 25% das doações da Fundação Rotária sejam em prol da erradicação da poliomielite; pela realização de uma caminhada pela paz; por uma participação maior das mulheres nos clubes; e para que os projetos e atividades tenham ampla divulgação na mídia, entre outros pontos.

Reconhecido mundialmente pelos serviços humanitários que presta, os clubes rotários cearenses que integram o Distrito 4490 não medirão esforços para que as metas do seu novo Presidente sejam cumpridas e apresentadas na conferência da organização internacional, a realizar-se no ano de 2014. A destacar, o trabalho dos Presidentes dos Clubes Fortaleza, Aldeota, Meireles, Praia de Iracema, Alagadiço, Barra, Benfica, Centenário, Dunas, Edson Queiroz, Estoril, Fátima, Leste, Messejana, Mucuripe, Oeste, Parquelândia, Planalto, Praia e Sul, além dos clubes localizados nas cidades de Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Quixadá, Russas, Santa Quitéria, Sobral e Tauá.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse importante trabalho voluntário que congrega as mais diferentes pessoas, mas com um objetivo comum, que é o de estabelecer a paz e a boa-vontade, está presente hoje no mundo através de 534 Distritos. A semente, como muitos já sabem – mas vale a pena voltar a dizer nas oportunidades que houver – , foi plantada no dia 23 de fevereiro de 1905 pelo advogado Paul Percy Harris. Uma semente que vem sendo semeada dia após dia, e com resultados engrandecedores, uma vez que entre os seus objetivos está o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir.

Braço do Rotary Internacional, fundada em 1917 pelo sexto presidente do clube, Arch Klump, a Fundação Rotária é um importante instrumento que, a partir das doações recebidas, possibilita a realização de atividades humanitárias e educativas, respeitando as peculiaridades históricas e culturais de cada povo. Na relação dos programas da Fundação Rotária, destacam-se Bolsas Educacionais; Intercâmbios de Grupos de Estudo; Subsídios Equivalentes; Subsídios Esperança;

Subsídios de Assistência em Caso de Desastre; Subsídios Saúde, Fome e Humanidade; Subsídios Novas Oportunidades; Programas Pró-Paz e Pólio Plus, apenas para citar alguns.

E por todo este trabalho e envolvimento de cada um dos rotarianos é que gostaríamos, mais uma vez, de parabenizar e desejar muito sucesso ao novo Governador do Distrito 4490, Dejaniro Costa dos Santos Filho, que, ao lado de sua esposa, Joelma de Araújo Andrade dos Santos, exercerá um mandato brilhante e de muitas conquistas!

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Simplício Araújo. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa para me referir ao Programa Mais Médicos, lançado recentemente pelo Governo Federal.

Esse programa está causando um rebuliço danado na sociedade, principalmente nos Conselhos Regionais de Medicina e no Conselho Federal de Medicina, e está trazendo à discussão um tema importante, que é o financiamento da saúde.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, nós deixamos de lado uma coisa que se está falando muito aqui neste plenário, que é a questão da tabela do SUS. Isso porque praticamente não houve nenhuma alteração nessa tabela. Mas também não se baliza mais o financiamento do SUS pela tabela; o financiamento agora é feito de forma obscura, e não tem nenhuma transparência.

Então é necessário que, neste importante momento de discussão da saúde neste País, nós possamos solicitar ao Ministério da Saúde, através do Ministro Padilha, que abra a caixa-preta da distribuição de recursos de saúde pelos Estados, porque temos notícias de recursos que foram enviados para Municípios através apenas de um ofício. E isso é grave. Isso é uma coisa que precisa ser discutida aqui, neste plenário, nesta Casa.

Hoje, nós não podemos potencializar a resolução da saúde apenas nesses profissionais – que são verdadeiros guerreiros pela saúde deste Brasil, eis que vêm tratando a saúde do nosso povo sem terem nenhuma estrutura. As estruturas, quando existem, estão ineficientes, estão jogadas no meio do mato, como é o caso do Maranhão, de que não me canso de falar nesta tribuna, onde nós temos simplesmente 60 hospitais abandonados, de um total de 80; foram construídos ali e abandonados no meio do mato.

Sr. Presidente, é importante que nós possamos trazer a esta Casa a discussão do financiamento da saúde e lançar à luz a corrupção, porque essa é uma das áreas em que existe a maior corrupção neste País – desvio de recursos, desvio de dinheiro que poderia ser usado para compra de medicamentos, Muitas Prefeituras vêm comprando apenas nota fiscal, desviando trabalhos médicos, não potencializando, não exigindo a carga horária que os médicos têm que cumprir, efetivamente, nessas cidades.

Portanto, eu quero aqui alertar esta Casa para que, antes que nós possamos avançar com essa medida provisória, possamos fazer até, quem sabe, uma CPI para investigar a destinação de recursos da saúde no País.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Abelardo Lupion. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como já estamos com 262 Parlamentares presentes, e como hoje todos os quatro temas já estão acordados, quero sugerir a V.Exa. que comece a Ordem do Dia o mais rapidamente possível, já que conseguimos concluir agora o Código de Processo Civil, por unanimidade. Com um belo acordo, acabamos de complementá-lo lá na Comissão, este que era o grande ponto que precisávamos resolver hoje, além da eleição do Presidente da Comissão que vai estudar o novo Código de Mineração.

Quero pedir a V.Exa. que comecemos os nossos trabalhos o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Estamos aguardando. Mas vamos iniciar logo a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem (16/07), este Plenário deu mais um passo na busca do aprimoramento jurídico e do desenvolvimento da cidadania ao aprovar, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 207, de 2012, que estende às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal a autonomia funcional, administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária, fato que já ocorre com as Defensorias dos Estados.

A aprovação da PEC por 388 votos foi muito importante, demonstrando o entendimento da maioria dos Parlamentares, pondo fim a uma luta de mais de 10 anos, o que acarretou na perda dos benefícios resultantes da autonomia proposta no projeto ora aprovado. Agora vamos promulgá-la em sessão solene do Congresso Nacional, após o recesso.

A aprovação da PEC trará grande benefício social, principalmente à população mais pobre do nosso país. Atenderá aos que não podem recorrer aos serviços especializados de um advogado autônomo, em função de sua baixa renda.

A Defensoria Pública da União e fornece apoio qualificado a milhares de brasileiros que precisam de justiça. A dinâmica permitida pela autogestão permitirá a ampliação dos quadros de servidores e o aprimoramento do mesmo. Um dos critérios para atendimento é a renda da família não ultrapassar o limite de isenção de Imposto de Renda. Em 2013, o valor não declarável foi até R$24.556,65 – ganhos no ano anterior.

As principais demandas são da área previdenciária, como pedidos de concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-doença e benefício de prestação continuada. Os processos são julgados na Justiça Federal. O órgão atua, ainda, nas áreas criminal e cível e tem um projeto piloto na área trabalhista.

Segundo a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – ANADEF, a Defensoria Pública da União conta hoje com 521 Defensores, distribuídos em 58 cidades, em todas as unidades da Federação. No final de 2012, 789 cargos da carreira foram criados por lei, o que aumenta o efetivo para 1.280. A meta da instituição é chegar a todos os Municípios em que exista sede da Justiça Federal e, de acordo com o Plano de Interiorização, a proposta é promover o acesso à Justiça além dos grandes centros urbanos. Maior autonomia será uma aliada importante nesse processo.

Segundo as atribuições previstas em lei, as Defensorias são "órgãos encarregados de prestar assistência jurídica gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, como promover a conciliação entre as partes em conflito; patrocinar ação civil, ação penal privada e a subsidiária da pública; patrocinar defesa em ação penal; exercer a defesa da criança e do adolescente; defender os direitos e interesses do consumidor lesado".

O Brasil ainda carece de ampliar as ações de justiça, como um todo. Em complemento, lembro que nos últimos anos aconteceram melhoras notáveis no Judiciário, seja quanto ao atendimento ao público e à celeridade na tramitação dos processos, quanto ao acesso à informação básica. Mas muito ainda falta a ser conquistado. O acesso à Justiça é um dos pilares da cidadania e da democracia de um povo.

Portanto, demos um passo importante no sentido de tornar o acesso à Justiça mais comum, principalmente ao alcance dos mais pobres. Iremos para o recesso, mas, depois, retomaremos a votação, dentre outros, do projeto que torna hediondo o crime de corrupção e o que dá garantia integral de que os *royalties* do petróleo sejam aplicados na proporção de 75% para a educação e de 25% para a saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar aqui de um assunto que está nos movimentos sociais e nas ruas: a questão da gestão pública.

Na verdade, nós temos aí uma crise de gestão pública, e precisamos urgentemente mudar isso. Nós criamos, nesta Casa, a Frente Parlamentar da Desburocratização. Na verdade, Sr. Presidente, quando nos debruçamos sobre os dados, sobre a legislação existente no País, é de estarrecer como a legislação está atrasada, desatualizada, uma legislação que busca emperrar o andamento das ações neste País! Nós temos a capacidade de atrapalhar o setor produtivo, aquele que produz, que trabalha e que, ao final, paga as contas deste País imenso que precisamos fazer andar.

O setor produtivo está silente. Ele não se manifestou nas ruas ainda, mas não aguenta mais a falta de agilidade nos processos que tramitam na área pública, seja no registro de produtos, seja no patenteamento. Às vezes, leva cerca de 10 anos para se obter o registro de uma invenção neste País.

Mas quero falar especificamente, Sr. Presidente, de algo que nos preocupa. Nós estamos aí com uma safra que vai chegar, e temos que tratar as nossas lavouras contra as ferrugens da soja, das pragas do algodão e de outras atividades, principalmente da fruticultura. E, por incrível que pareça, nós não temos produtos para utilizar nessas áreas.

Nós criamos a CTA – Comissão Técnica de Análise, composta pela ANVISA, pelo IBAMA e pelo Ministério da Agricultura, que travou todo o processo. Para se fazer o registro de um produto desses leva em média 9 anos.

Só para citar, Sr. Presidente, a exportação de madeira em tora, no Brasil, hoje, é um alto negócio. Porque há uma demanda imensa da China, da Índia, da Europa. Mas ocorre que o Brasil não pode exportar madeira porque não tem registrado um produto para tratamento da madeira, para combate a pragas, como é exigido pelos países lá fora.

Nós estamos inviabilizando um setor imenso neste País, porque esse grupo que criou esses três Ministérios não faz andar esse registro. Nós tínhamos o Ministério da Agricultura, com o Ministro Antonio Andrade, com toda a área técnica pedindo que agilizassem esse processo, sob pena de colocarmos em risco a safra próxima e também a exportação de madeira do Brasil, que é muito importante.

Nós plantamos 1% de florestas no Brasil e não conseguimos exportar madeira por falta de um produto

registrado, como exigido pelos outros países. Mas nós não temos esse produto aqui. Sr. Presidente, esses produtos de que nós estamos precisando para tratar e exportar a madeira daqui no Brasil são proibidos. Mas ocorre que importamos alimento do Chile e de outros países tratados por esses mesmos produtos.

Quer dizer, não podemos tratar esses produtos aqui no Brasil, mas podemos comer produtos que vêm de outro País com esse mesmo agrotóxico, que é aplicado lá fora para tratamento de alimentos e de madeira.

Sr. Presidente, nós precisamos agilizar! É preciso que nós tenhamos um choque de gestão pública para que se agilize isso, desburocratizando-se todas essas ações em benefício do nosso setor produtivo.

Na verdade, o Governo, dentro da democracia instalada, não está ajudando; pelo contrário, está atrapalhando o setor produtivo brasileiro, que precisa andar, que precisa produzir, pagar impostos para manter essa máquina pública.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vou falar de um assunto que está trazendo grande preocupação a uma das regiões do Estado do Rio de Janeiro, que é a proposta de construção de uma grande barragem no Rio Guapiaçu, em Cachoeiras de Macacu, que vai inundar áreas de mata nativa e, principalmente, atingir muitos produtores, aqueles que vivem da agricultura familiar naquela região.

De maneira alguma estamos aqui propondo que a água não seja disponibilizada para regiões que precisam dela no Estado do Rio de Janeiro. Mas nós apresentamos uma proposta alternativa, discutida com a comunidade local, que é a construção de quatro a cinco pequenas barragens, que podem alcançar o mesmo objetivo de ceder água para outras regiões do Estado do Rio de Janeiro. A grande barragem, não. Essa é prejudicial à economia do Estado do Rio de Janeiro, é prejudicial ao meio ambiente, é prejudicial a todos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar aqui algumas preocupações, na medida em que, ontem, somaram-se às diversas outras manifestações nas ruas do País as manifestações dos médicos brasileiros.

Como médica, mas, sobretudo, como Parlamentar no Parlamento brasileiro, entendo que nós temos respostas a dar para a sociedade brasileira. Há, de fato, setecentas cidades neste País sem médicos, e há periferia de grandes cidades com essa mesma dificuldade. Ao mesmo tempo, precisamos compreender que não só os médicos, mas também os de outras categorias profissionais têm dificuldades de fixação nessas cidades.

O Governo dá uma reposta, que, na minha opinião, não resolve nem um lado nem outro. A medida provisória que aqui chegou não consegue dar soluções de saúde para as setecentas cidades porque ela não consegue seduzir, atrair e dar solução de estrutura de saúde para essas cidades, não consegue entrar na política estruturante dessas cidades, e ainda abre uma polêmica absurda com o campo da formação acadêmica: é que a medida provisória resolve alterar o curso de Medicina. Ora, por medida provisória?! Sabemos que esse é um tema que deve envolver as universidades, porque tudo isso implica mais professores, estrutura, recursos, além de impactar no tempo de formação dos médicos e dos especialistas necessários no Brasil, em especial na área de epidemiologia. De resto, há muitas especialidades em falta no País.

Eu fico me perguntando: por que, por essa medida provisória, nós abrimos a porteira para a criação de universidades privadas, sem estrutura hospitalar, e com tudo pago pelo setor público? por que, por essa medida provisória, nós vedamos qualquer vínculo empregatício, inclusive aos médicos brasileiros que precisam ser fixados nessas regiões? por que o Governo não incorpora a avaliação dos médicos que vêm de fora num processo simplificado, mas que exija qualificação no REVALIDA, a partir de uma adaptação curricular e do conhecimento da epidemiologia brasileira e da Língua Portuguesa? por que o Governo aposta numa polarização, numa tentativa de isolamento de uma categoria, enquanto a saúde brasileira exige unidade política?

A minha preocupação como base do Governo é construir saídas de mediação política que favoreçam a população dessas setecentas cidades que precisam de atendimento, mas que, ao mesmo tempo, não agridam, não violem a situação da gestão de recursos humanos, e valorizem esses profissionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o perímetro irrigado do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em Icó-Lima Campos, foi ocupado por 300 agricultores, na busca de providências daquele órgão para regularizar ampla área irrigada. Eles apresentaram pauta de reivindicações, objetivando normalizar o funcionamento daquele setor, que padece de maior atenção por parte dos dirigentes da instituição, cuja criação ocorreu, ainda em 1909, sob a denominação de Inspetoria Federal de

Obras Contra as Secas, portanto, prestando relevantes serviços ao nosso Estado e ao Nordeste brasileiro.

Tendo visitado, algumas vezes, aquela região, na condição de representante de Icó, no Parlamento nacional, como Senador no passado e, agora, como Deputado Federal, não poderia deixar de apelar, veementemente, para o Diretor-Geral Emerson Fernandes, no sentido de que adote as medidas indispensáveis à normalidade daquele setor, acolhendo as postulações constantes do memorial elaborado pelos líderes dessa mobilização.

A Vereadora Maria do Cal e o seu colega Ademir Maciel estiveram no local, prestando solidariedade aos prejudicados, dispondo-se a levar o fato ao Poder Legislativo local e a esta Câmara, cabendo-me fazê-lo desta tribuna, na expectativa de que o próprio Ministro da Integração, Fernando Bezerra, determine pronta ação de sua Pasta para acolher as justas pretensões dos irrigantes.

Um dos pleitos de maior relevância, segundo os líderes políticos, Dr. Kilon e o ex-Vice-Prefeito, Dr. Charles, é, sem dúvida, a construção de um canal de adução – aguardado já há 13 anos, mas sem concretização –,como desejam aqueles que ali empreendem suas atividades quotidianas para respectiva sobrevivência.

Diante desse quadro de insatisfação justificada, decidi ocupar esta tribuna, nesta sessão, para prestar minha solidariedade àquela legião de prejudicados, ao mesmo tempo em que espero do comando do Departamento uma ação pronta e eficaz em condições de atender às legitimas postulações dos agricultores, ora vivenciando um momento de agruras, que merecem firme decisão daquela centenária autarquia.

Ao Diretor-Geral caberá atuar com presteza, pondo fim a esse quadro angustiante, que não pode mais perdurar, pela gravidade de que se reveste.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Concederei a palavra ao Deputado José Airton. Antes, porém, concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Sandro Alex.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei na Casa Projeto de Lei Complementar nº 296, de 2013, que altera a lei complementar, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exclui os profissionais da educação do limite prudencial dos Estados e Municípios.

Mesmo diante de todos os recursos que estamos dando à educação, até mesmo com os *royalties,* os profissionais de educação, professores e professoras em todo o País não podem ver os seus salários reajustados pelo limite prudencial. Ou seja, os gestores estão impedidos de dar um salário justo aos profissionais pelo limite prudencial.

Estamos propondo que, no orçamento da educação, os profissionais da educação estejam excluídos do limite prudencial e que, portanto, todos os recursos dos *royalties* possam ser dados ao pagamento de um salário justo e decente a esses profissionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Com a palavra o Deputado José Airton.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna, mais uma vez, para relatar a situação crítica da violência que estamos vivenciando no Ceará.

No mês de abril, fiz um pronunciamento nesta tribuna em que falei desse tema e reproduzi o artigo do grande jornalista e colunista Fábio Campos, dizendo que no Ceará mata-se mais do que no conflito Israel e Egito. Ele fala do grave problema da violência no Estado, onde doze pessoas, em média, morrem todos os dias, sendo dez delas em função de homicídio doloso e duas em função de acidente de moto. No total, foram 4.452 mortes em apenas um ano de nossa guerra cotidiana. O colunista ainda diz que em 2013 esses números são ainda maiores.

Neste final de semana, Sr. Presidente, ocorreu mais uma assassinato. O Padre Élvis Marcelino de Lima foi mais uma vítima da violência e morreu assassinado em uma tentativa de sequestro relâmpago na Praia de Iracema.

Somente este ano, a Praia de Iracema, em Fortaleza, registrou pelo menos seis homicídios. Foram dois assassinatos em março, um em abril, um em junho e dois em julho. Em Fortaleza, são 66 homicídios por cada 100 mil habitantes. A Organização Mundial de Saúde considera tolerável seis homicídios por 100 mil habitantes. Acima de 10 assassinatos, a situação é classificada como epidêmica.

Portanto, esse é um quadro que estamos vivendo no Estado do Ceará.

Por isso, quero aqui expor essa grave situação.

Sr. Presidente, quero aproveitar a visita do Papa Francisco e pedir que, junto com o povo brasileiro, reze ainda mais e traga suas bênçãos, a fim de trazer paz e tranquilidade para as famílias. Um dos temas de maior gravidade que nós estamos vivenciando é a insegurança das pessoas. Eu creio que a visita do Papa, neste momento, vem em boa hora, saudando a Jornada Mundial da Juventude, mas fazendo a reflexão de que é preciso ter paz e tranquilidade nas famílias do nosso País.

Então, saudamos aqui a visita do Pontífice. E que ele possa trazer as suas bênçãos; que Deus tenha misericórdia do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, 1 minutinho?

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Um minuto, Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

A propósito da visita do Papa Francisco ao Rio de Janeiro e a Aparecida, vejo a ABIN e algumas autoridades preocupadas com manifestações populares. É bom lembrar que a postura do novo Papa indica apoio a essas manifestações. Quem teme são as autoridades brasileiras. Uma boa iniciativa delas seria não se expor ao lado do Pontífice, evitar esses salamaleques tradicionais, não ficar querendo pegar carona na eventual popularidade do Papa. Por exemplo, seria um fator de tranquilidade, no Rio de Janeiro, o Governador Cabral não receber o Papa no Palácio Guanabara, alvo de tantos questionamentos e manifestações. O problema é nosso e não do Papa.

Aproveito, Sr. Presidente, para registrar nos Anais da Casa algumas ideias e visões do Papa Francisco. Trata-se de uma obra interessante: *Sobre o Céu e a Terra,* diálogo dele com o Rabino Abraham Skorka, um livro recém-publicado.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e todo(a)s o(a)s que assistem a esta sessão ou nela trabalham, ao recebermos o Papa Francisco, que dirige a Igreja Católica há apenas 4 meses, mais que preocuparmo-nos com legítimas manifestações da população, é mais saudável conhecer seu pensamento sobre alguns assuntos.

Passo a elencá-los, a partir do que recolhi da leitura do excelente livro *Sobre o Céu e a Terra.* Transcrevo o diálogo entre o Pontífice, então Cardeal Jorge Bergoglio, de Buenos Aires, e o Rabino Abraham Skorka.

"Fé:

'Minha experiência com Deus se dá no caminho, na busca, em deixar-me buscar. Pode ser por diversos caminhos, o da dor, o da alegria, o da luz, o da escuridão. (...) O fundamental que se deve dizer a todo homem é que entre em si mesmo."

Ecologia:

'O ser humano recebe a matéria-prima que deve ir dominando para criar a cultura: transformar uma tora em uma mesa. Mas há um momento em que o homem se excede nessa tarefa, entusiasma-se demais e perde o respeito pela natureza.'

Ateísmo:

'O humano é tão rico para compartilhar, para trabalhar, que tranquilamente podemos complementar mutuamente nossas riquezas (...) Não encaro a relação para fazer proselitismo com um ateu, eu o respeito e me mostro como sou. (...) Todo homem é imagem de Deus, seja crente ou não.'

Cruzadismo:

'Deus é paciente, espera, Deus não mata, o homem se arroga fazê-lo em sua representação. Matar em nome de Deus é uma blasfêmia. (...) Aquele que adora a Deus tem, nessa experiência, uma obrigação de justiça para com seus irmãos. (...) O homem religioso íntegro é chamado de homem justo, leva justiça aos outros.'

Dúvidas:

'Os grandes dirigentes do povo de Deus foram homens que deixarem lugar para a dúvida. (...) Diante de Deus não resta mais que a humildade, e quem quiser ser dirigente do povo de Deus terá que dar espaço para Deus; portanto, diminuir-se, abrir um buraco em si mesmo com a dúvida, com as experiências internas de escuridão, de não saber o que fazer. (...) Quando alguém é autossuficiente, quando tem todas as respostas para todas as perguntas, é uma prova de que Deus está com ele. A suficiência é observada em todos os falsos profetas, nos líderes religiosos errados, que utilizam a religiosidade para seu próprio ego.'

Celibato:

'É uma questão de disciplina, não de fé. Isso pode mudar. Pessoalmente, nunca passou por minha cabeça me casar. Mas há casos. Veja o do presidente paraguaio Fernando Lugo, um sujeito brilhante. Mas, sendo bispo, teve um deslize e renunciou à diocese. Nessa decisão foi honesto. (...) Se um padre é pedófilo, era-o antes de ser padre. Mas, quando isso ocorre, jamais se deve fazer vista grossa. Não se pode estar em uma posição de poder e destruir a vida de outra pessoa.'

Rituais:

'Nos casamentos se vê uma competição feroz entre as madrinhas e a noiva, por exemplo, no vestido. Essas mulheres não realizam nenhum ato religioso, vão se exibir. (...) Creio que o mundano é narcisista, é consumista, é hedonista. O espírito da celebração litúrgica tem que ter outro tom, mais vinculado com o

espiritual, o encontro com Deus. (...) Às vezes, um casal quer se casar, é atendido por uma secretaria paroquial que lhe passa a 'lista de preços': com tapete custa tanto, sem tapete tanto etc. Isso é fazer um comércio do culto.'

Esmolas:

'Quando vêm se confessar, eu pergunto às pessoas se dão esmolas. Em geral me dizem que sim, então, eu pergunto se olham nos olhos das pessoas que as recebem. A resposta mais habitual é "não sei". Continuo perguntando: E tocam a mão daquele a quem oferece esmola, do mendigo da rua? Aí ficam vermelhos, não respondem. A esmola é um ato de profunda generosidade humana quando é feito para o próximo; esse é o sentido da esmola. Nunca é uma compra.'

Fundamentalismo:

'O sacerdote que se atribui o papel exclusivamente diretivo, como nos grupos fundamentalistas, anula e castra as pessoas na busca de Deus. (...) O mestre que se atribui o direito de tomar as decisões pelo discípulo não é um bom sacerdote, é um bom ditador, um anulador das personalidades religiosas dos outros.

(...) O fundamentalismo não é o que Deus quer. Por exemplo, quando eu era pequeno, em minha família havia certa tradição puritana; não era. Se alguém próximo se divorciava ou se separava, não pisava em sua casa; meio que se acreditava que os protestantes iam todos para o inferno.

(...) Esse tipo de fundamentalismo restauracionista também é ópio, porque afasta do Deus vivo. O ópio é um ídolo que nos aliena, como qualquer ídolo. Reduz Deus a um ser a quem podemos manipular com as prescrições: 'Se fizer isso, vai dar tudo certo; se fizer isso, não me faltará nada'. É uma forma de comprar o bem-estar, a fortuna, a felicidade. Mas deixa de ser o Deus vivo, aquele que nos acompanha no caminho.

(...) Na dimensão religiosa também existe, às vezes, uma tendência de pagar pela proteção divina, comprar Deus. Ou melhor, pretender suborná-lo.'

Marginalização:

'Antes, em nossa sociedade, podíamos falar de opressores e oprimidos. Com o tempo, notamos que essa categorização não era suficiente, havia que acrescentar mais uma, a de incluídos e excluídos. Hoje em dia, a coisa ficou muito mais selvagem e temos que acrescentar outra antinomia: os que entram e os que sobram. Nesta civilização consumista, hedonista, narcisista, estamos nos acostumamos ao fato de que certas pessoas são descartáveis.'

Feminino:

'A mulher – como lugar existencial – foi a mais agredida da história. Foi objeto de uso, de lucro, de escravidão, foi relegada a segundo plano.'

Educação:

'Lembro que no curso industrial havia um professor comunista. Tínhamos um relacionamento ótimo com ele, ele questionava tudo e nos fez muito bem. Mas nunca mentiu para nós, sempre nos disse de onde estava falando, qual era sua hermenêutica e sua cosmovisão do mundo.

(...) Há uma diferença entre ser professor e ser mestre. O professor dá friamente sua matéria, enquanto o mestre se envolve. É profundamente testemunhal. Há coerência entre sua conduta e sua vida. Não é um mero repetidor da ciência, como professor.'

Diversidade:

'O ministro religioso às vezes chama a atenção sobre certos pontos de vista privada ou pública porque é o condutor dos fiéis. Mas não tem direito de forçar nada na vida privada de ninguém. Se Deus, na criação, correu o risco de nos fazer livres, quem sou eu para me meter? Nós condenamos o ***assédio espiritual****, que acontece quando um ministro impõe de tal modo as normas, as condutas, as exigências, que priva a liberdade do outro. (...) O assédio espiritual, pastoral, não é permitido.'*

Ciência:

'A ciência tem sua autonomia, que deve ser respeitada e estimulada. Não devemos nos meter na autonomia dos cientistas. A não ser que extrapolem seu campo e se metam no transcendente. (...) Dentro de sua autonomia, a ciência vai transformando incultura em cultura. (...) A Igreja defende a autonomia das questões humanas. Uma autonomia saudável é uma laicidade saudável, há respeito às diversas competências. A Igreja não vai dizer aos médicos como devem realizar uma cirurgia. (...) É uma imagem de honestidade.'

Política:

'Algo aconteceu com nossa política, ficou defasada em relação às ideias, às propostas... As ideias saíram das plataformas políticas para a estética. Hoje importa mais a imagem que o que se propõe. (...) Saímos do essencial para o estético, endeusamos a estatística e o ***marketing****.*

(...) Como sacerdote, diante de uma eleição, mando ler as plataformas para que os fiéis escolham. No púlpito, tomo bastante cuidado, limito-me a pedir que busquem os valores, nada mais.

(...) Participar da vida política é uma maneira de honrar a democracia.

(...) Seria necessário distinguir entre a Política com P maiúsculo e a política com P minúsculo.

(...) A Pátria é o patrimônio dos pais, o que recebemos daqueles que a fundaram. São os valores que nos entregaram em custódia, mas não para que os guardemos em uma lata de conserva, e sim para que, com o desafio do presente, os façamos crescer e os lancemos à utopia do futuro. Se perdermos a pátria, não a recuperaremos: esse é nosso patrimônio.

(...) Hoje, os políticos são responsáveis por preservar a pátria; as teocracias nunca foram boas. Deus dá ao homem responsabilidade de administrar o progresso de seu país, sua pátria e sua nação. A religião indica as diretrizes ético-morais e abre o caminho para a transcendência.

(...) Pensar que o poder é impor o meu caminho, alinhar todo mundo e fazê-los andar por essa trilha me parece equivocado. A religião não deve ser assim. Agora, se concebo o poder de uma maneira antropológica, como um serviço à comunidade, é outra coisa. A religião tem um patrimônio e o põe a serviço do povo, mas, se começa a se misturar com politicagem e a impor coisas por baixo do pano, se transforma em um mau agente de poder.

(...) Não é ruim quando a religião dialoga com o poder político, o problema é quando se associa a ele para fazer negócios por baixo do pano.'"

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Com a palavra o Deputado Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA (PSD-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fazendo uma exame acerca das dificuldades que a gente percebe na sociedade, o convívio com as pessoas nos bairros, nos bares e no contato do dia a dia, queremos aqui externar nossa preocupação e trazer uma pesquisa para que sirva de reflexão.

O número de famílias endividadas segue em perigosa tendência de alta no Brasil.

Na terça-feira da semana passada, a Confederação Nacional do Comércio (CNC) divulgou a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, segundo a qual o percentual de famílias brasileiras endividadas passou de 63%, em junho, para 65,2%, em julho de 2013. No mesmo mês do ano passado, o índice estava em 57,6%. Isso significa que os consumidores não estão conseguindo quitar seus débitos e estão fazendo novas dívidas para pagar as primeiras.

A pesquisa da CNC também apontou que o percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso aumentou em julho deste ano tanto na relação com junho quanto com o mesmo mês de 2012. Os inadimplentes passaram de 20,3%, em junho, para 22,4%, em julho deste ano. Em 2012, o percentual era de 21%. Do total, 7,4% dos pesquisados disseram que não terão condições de honrar seus compromissos.

O cartão de crédito e o cheque especial continuam sendo as principais dívidas dos brasileiros, mas aumentaram significativamente as dívidas com financiamento de carros e de imóveis.

Sr. Presidente, é preocupante o nível de endividamento, principalmente porque a tendência é de alta nos juros até o final do ano. A inflação já corroeu o poder de compra dos salários. Agora o crédito vai ficar mais caro. É preciso cautela. Julho registrou o patamar mais alto de endividamento deste ano.

A PEIC coleta dados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal de aproximadamente 18 mil consumidores.

Eu quero aqui externar essa preocupação. É obvio que é uma situação complexa. É preciso o núcleo de altos estudos, as pessoas e os economistas buscarem esse equilíbrio. Então, quero trazer esse pensamento e compartilhar essa preocupação com os brasileiros e com os colegas do Congresso Nacional. Precisamos ter muita cautela e buscar, através dos programas de financiamento e de geração de emprego e renda, oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (Izalci) – Próximo orador, Deputado Marcos Rogério. Antes, 1 minuto para o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero rapidamente pedir a transcrição nos Anais da Casa de dois artigos do Dr. Miguel Srougi, do dia 30 de junho e 16 de julho deste ano, da *Folha de S.Paulo*.

No artigo intitulado *Depredando a saúde da nação*, ele faz crítica ao anúncio feito pela Presidência da República em resposta às ruas, quando ela fala em 7 bilhões para hospitais e unidades de saúde e mais 4 bilhões para hospitais filantrópicos, além da criação de 11.400 vagas.

Ele entende que é no mínimo falaciosa a proposta, porque o Brasil aplica apenas 8,7% do seu Orçamento em saúde pública, enquanto a Argentina aplica mais de 20% e a Colômbia mais de 18%.

E o outro artigo, Sr. Presidente, é do dia de ontem, 16 de julho, quando o Dr. Miguel Srougi escreve: *Mais médicos ou menos indecências*. E ali ele historia, começa a falar sobretudo na questão dessa nova proposta de um novo curso de Medicina. Ele fala em determinado momento: *"O programa começará em 2015 e os estagiários iniciarão sua prática no SUS em 2021. Quantos corpos desassistidos sucumbirão até lá, vítimas da ventura sempre prometida e nunca concretizada".*

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Miguel Srougi

DEPREDANDO A SAÚDE DA NAÇÃO

Como cidadão, fiquei deslumbrado com o clamor que varre a nação. Como médico, e ligado à saúde, mergulhei em esperanças. Contudo, com a mesma velocidade que esse sentimento aflorou, fui tomado por uma angústia incontida ao observar as manifestações oficiais.

Anunciou-se solenemente que seriam importados milhares de médicos estrangeiros e injetados R$ 7 bilhões em hospitais e unidades de saúde. Também se propôs a troca de R$ 4,8 bilhões de dívidas dos hospitais filantrópicos por atendimento médico e foi anunciada a criação de 11.400 vagas de graduação em escolas médicas.

Perplexo, gostaria de dizer que essas propostas são tão surrealistas que não podem ter sido idealizadas por autoridades sérias, mas sim por marqueteiros afeitos à empulhação. Piores do que os depredadores soltos pelas ruas, já que destroem vidas humanas.

A medicina exercida condignamente pressupõe equipes qualificadas, não apenas com médicos, mas também com enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais. Exige instalações minimamente equipadas, para permitir diagnósticos e tratamentos mais simples.

Necessita do apoio de farmácias, capazes de prover sem ônus para os necessitados, as medicações essenciais. Requer processos de higiene, assepsia e certo conforto, para dar segurança e respeitar a dignidade humana dos pacientes.

O que farão os médicos estrangeiros nas áreas remotas do Brasil apenas com termômetros e estetoscópios nas mãos? Irão receitar analgésicos, antidiarreicos e remédios para tosse, o que poderia ser mais bem executado por qualquer prático de farmácia, também afeito às doenças regionais. Médicos que nos casos mais delicados nem atestado de óbito poderão assinar, pois não conseguirão identificar a causa da infelicidade.

Pior ainda, como esses médicos conseguirão atuar limitados pela dificuldade de comunicação, desqualificados para tratar doenças já erradicadas em países sérios, frustrados por viverem em regiões destituídas de condições mais dignas de existência para eles próprios, suas mulheres e seus filhos? Certamente tratarão de migrar para centros mais prósperos, abandonando aqueles que nunca conseguirão expressar a desilusão.

Não custa lembrar que muitos países desenvolvidos aceitam médicos estrangeiros, contudo nenhum deles atua sem ser aprovado em exames extremamente rigorosos, que atestam a elevada competência profissional.

Igualmente falaciosa é a proposta de incrementar os recursos para a saúde. Num país como o Brasil, que gasta apenas 8,7% do seu Orçamento em saúde – muito menos que a Argentina (20,4%) e Colômbia (18,2%) – somente mal-intencionados poderão acreditar que um aporte de recursos de 0,7% corrigirá a indecência nacional.

Também enganadora é a ideia de se recorrer às instituições filantrópicas. Em situação falimentar, deixam de pagar tributos porque não recebem do governo federal os valores justos pelo trabalho. Pelo mesmo motivo, serão incapazes de aumentar o já precário atendimento.

Quanto à criação de novas vagas para alunos de medicina, nada mais irrealista. Para acomodar os números apresentados, o governo teria que criar entre 120 e 150 escolas médicas. Com que recursos? Com que professores? Com que hospitais?

Presidente, termino pedindo desculpas pela minha insolência. Você, que é digna e tem história, não pode tergiversar perante o clamor de tantos filhos da nação. Faça ouvidos moucos ao embuste e combata de forma sincera os malfeitos.

Assuma, de forma sincera e não dissimulada, a determinação política de priorizar os recursos para as áreas sociais. Para não ser tomada por angústia infinita ao cruzar com a multidão, entoando com indignação o canto de Chico Buarque: "Você que inventou a tristeza/ Ora, tenha a fineza/ De desinventar/ Você vai pagar e é em dobro/ Cada lágrima rolada/ Nesse meu penar".

Miguel Srougi

MAIS MÉDICOS OU MENOS INDECÊNCIAS

Os estágios no SUS terão início em 2021. Quantos corpos sucumbirão até lá, vítimas da ventura sempre prometida e nunca concretizada?

Não vale mais a pena discutir a vinda de médicos estrangeiros. Proposta falaciosa, destinada ao fracasso. O governo percebeu a indecência e descartou os médicos cubanos. Deu-se conta de que eles aqui atuariam em regime de escravidão, como bem demonstrou Flávia Marrero, da Folha.

Tampouco vale a pena discorrer sobre os médicos portugueses e espanhóis. Criados com padrão de vida inatingível para a maioria dos brasileiros, nunca se adaptariam aos rincões abandonados e carentes da nação. Teriam que praticar em condições desprovidas de dignidade e sem chance de propiciar vida honrada para si e seus familiares.

Ademais, dificilmente receberíamos profissionais competentes, prósperos em seus países. Sem um exame de competência, para cá viriam muitos médicos desqualificados, desconfio que até alguns insanos ou foragidos.

Modificando radicalmente o seu discurso, o governo fez novo anúncio: curso de medicina de oito anos, dois deles dedicados ao trabalho no SUS. Simpatizei inicialmente com a ideia, menos desvairada do que trazer médicos estrangeiros, mais justa com a sociedade, que custeia a formação dos médicos da nação.

Ressabiado com os recentes disparates oficiais, debrucei-me em reflexões e terminei desconsolado. Esse estágio coercitivo é compatível com a prerrogativa de liberdade, direito inegociável da existência humana? Será que estagiários inexperientes conseguirão atuar num sistema público devastado pelo descaso e pelos malfeitos e assumir a responsabilidade de resgatar seres para a vida?

Instrutores e professores qualificados aceitarão migrar com suas famílias para os grotões remotos do país, amparando os estagiários? É justo obrigar um médico a estudar 12 ou 13 anos (curso: oito anos, residência: quatro a cinco anos) para poder exercer sua profissão e dar suporte à sua vida e da sua família?

O programa começará em 2015 e os estagiários iniciarão sua prática no SUS em 2021. Quantos corpos desassistidos sucumbirão até lá, vítimas da ventura sempre prometida e nunca concretizada?

Além dessas imperfeições na nova proposta, incomodaram-me a completa falta de discussão com os seus protagonistas e o ardor incontido com que ela foi apresentada. Fez-se crer que toda a indecência na saúde deve-se à falta de médicos. Um embuste, já que a Organização Mundial de Saúde recomenda como padrão assistencial ideal 1 médico para cada 1.000 habitantes e no Brasil essa relação atual é de 1,76/1.000 habitantes.

A realidade é que a saúde da nação está subjugada a um sistema governamental insensível, que vetou em 2011 lei que destinava 10% do Orçamento da União a essa área – a Argentina aplica mais de 20% ao ano em saúde.

Esse é um dos motivos – não a falta de médicos – pelos quais existem 1.200 pacientes aguardando internação para cirurgia no setor de Urologia do Hospital das Clínicas de São Paulo, cerca de 200 deles com câncer e 140 crianças. O mesmo motivo impede outros hospitais públicos de cumprirem a sua missão. Quando um paciente é operado de apendicite, essas instituições gastam cerca de R$ 3.900 e são ressarcidas pelo SUS com R$ 414,62!

Senhora presidente, mais um clamor, respeitoso. Assuma a determinação política de priorizar recursos para as áreas sociais. Atue na saúde com competência e sensatez, não com respostas transloucadas aos gritos indignados da nação. Para que os brasileiros possam vislumbrar o alvorecer com esperança.

E combata com arrojo o grupo de ímprobos e incompetentes instalados no teu entorno. Sem esquecer o arcebispo Desmond Tutu: "Se ficarmos neutros numa situação de injustiça, teremos escolhido o lado do opressor".

MIGUEL SROUGI, 66, pós-graduado em urologia pela Universidade de Harvard (Boston), é professor titular de urologia da Faculdade de Medicina da USP e presidente do conselho do Instituto Criança é Vida

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me referir hoje a um artigo, que foi publicado ontem na *Folha de S. Paulo,* de autoria do articulista Vladimir Safatle, que escreve todas as terças-feiras na *Folha de S. Paulo.*

O artigo é muito bem conduzido. Ele faz uma análise fria das manifestações ocorridas recentemente no País – e que continuam a ocorrer – e uma reflexão exatamente sobre esse contexto muito atual do momento político, da vida nacional.

O título do artigo é: *Onde tudo começou*. E veja só, eu, como representante de Rondônia, estou aqui comentando um artigo que entendo de excelente qualidade, mas começa mal. Começa mal e termina mal, porque usa um exemplo absolutamente inadequado para o conjunto do raciocínio dele, que foi perfeito, mas só que o que ele usou como pretexto não cabe, até porque não é verdade.

Aqui ele diz: *"Se procurarmos um ensaio geral para as manifestações de junho, deveríamos voltar os olhos para a Amazônia. Lá se encontra o megacanteiro de obras da Usina de Jirau, uma das peças principais da política energética brasileira".*

Quero fazer aqui um parêntese para lembrar que duas das três maiores obras em construção no País estão em Rondônia: Hidrelétrica de Santo Antônio e Hidrelétrica de Jirau.

Lamentavelmente Jirau foi vítima, por 2 anos consecutivos, de vandalismo, de banditismo.

Ele diz aqui: *"Em 15 de março de 2011 o Brasil viu uma das mais violentas manifestações do subproletariado com as condições degradantes de trabalho".* Perdoe-me o Sr. Vladimir, pela sua ausência, mas ele não conhece a realidade. Lá não há, e nunca houve, absolutamente trabalho degradante. Ao contrário, os trabalhadores dessas duas grandes obras seguramente são os mais bem pagos do setor, do País, e os que têm as melhores condições de trabalho, a ponto de terem, todos eles, dormitório até com ar-condicionado.

Então, o que eu não posso aceitar é esse tipo de afirmação. Eu quero repetir que o que ele traz como motivação para o seu artigo, que é muito bem escrito, não é verdade, ou seja, que a obra de Jirau tenha trabalho degradante.

E ele finaliza dizendo: *"Mas, para isso, seria preciso outra ideia do que significa 'garantir a governabilidade'. Ela é necessária agora, quando não dá mais para esconder Jirau no meio da floresta"*.

Rondônia e essas duas obras, especialmente Jirau, não têm nada a esconder, Sr. Presidente. Lá o trabalho é digno, é da melhor qualidade, são os melhores salários, e as empreiteiras que atuam na região fazem um trabalho digno de elogios e reconhecido no mundo todo. Lamento que ele não tenha reconhecido.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dirijo-me hoje aos nobres Parlamentares para expressar minha preocupação com milhares de segurados da Previdência Social que estão sendo prejudicados pela burocracia e ineficiência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Temos recebido denúncias de que vários segurados, que estão incapacitados para o trabalho, não conseguem receber seus benefícios e de que muitos beneficiários têm tido a manutenção de seu auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez suspensa, devido à impossibilidade de realização de perícia médica para proceder à avaliação ou reavaliação física por parte do INSS.

A situação tem atingido índices tão alarmantes que o Ministério Público, em alguns Estados, já tem se posicionado a favor da concessão provisória dos benefícios cuja decisão depende da realização de perícia. Eles argumentam, acertadamente, que a concessão provisória e automática dos benefícios por incapacidade não prejudica o agendamento das perícias, já que os beneficiários vão ter que comparecer de qualquer modo às convocações do INSS.

É importante aqui registrar o exemplo do Estado do Rio Grande de Sul, cuja Ação Civil Pública e Agravo de Instrumento resultaram na Resolução n° 202, de 17 de maio de 2012, a qual confere aos segurados residentes no Estado do Rio Grande do Sul o direito à percepção de benefício por incapacidade, cujo requerimento aguarda, por mais de 45 dias, a realização da perícia médica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como podem verificar, essa situação reclama solução urgente.

Não é justo que os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS tenham tratamento diferenciado, quando submetidos a iguais condições. Para alguns, a Justiça tem assegurado o direito à percepção provisória e automática do benefício por incapacidade, enquanto outros ficam à mercê da ineficiência administrativa do INSS, esperando que seja realizada a perícia médica para que fique atestada sua incapacidade e possam, enfim, usufruir do direito ao correspondente benefício.

Essas pessoas são justamente as que integram o grupo mais vulnerável de segurados da Previdência Social, pois se encontram, temporária ou definitivamente, incapazes de exercer sua atividade profissional. Não é aceitável que justamente esses trabalhadores tenham que esperar por tanto tempo, de forma indeterminada, pela concretização de um procedimento administrativo para que possam usufruir do direito ao recebimento de seu auxílio-doença ou de sua aposentadoria por invalidez ou o auxílio-acidente.

Por esse motivo, venho alertar para essa injusta situação e defender aqui urgente mudança nos procedimentos administrativos no âmbito do INSS, de modo que sejam agilizadas as perícias médicas e, também, que sejam estendidas as práticas adotadas, em razão de decisão judicial – que atualmente protege e beneficia apenas alguns segurados –,a todos aqueles que se encontrem em igual condição.

Para garantir, Sr. Presidente, de forma efetiva esse benefício, no caso de ausência do Estado, de ineficiência do Estado, porque, quando falta o INSS, é a ausência do Estado no seu dever de dotar o INSS de estrutura, apresentei o Projeto de Lei nº 5.975, de 2013, que visa assegurar, quando ausente o perito, o benefício provisório para o trabalhador, que não merece ser submetido a uma espera incômoda e injusta

no momento em que ele mais precisa de atendimento, quando acometido de enfermidade ou vítima de acidente. Esse projeto está tramitando nesta Casa.

Penso que todos nós temos que dar um tratamento especial a essas pessoas que precisam desse atendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

Durante o discurso do Sr. Marcos Rogério, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Nilson Leitão, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, e Gonzaga Patriota, 1º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Para concluir essa parte, concedo a palavra ao Deputado Izalci.

Em seguida, entraremos na Ordem do Dia.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, nesta penúltima sessão antes do recesso, aproveitar para convocar toda a sociedade brasileira, em especial a população do DF, para estar nesta Casa no dia 6 de agosto, terça-feira, quando votaremos a questão dos *royalties*.

Ficou muito claro, Sr. Presidente, ontem, que a base do Governo foi enquadrada, com o discurso feito aqui na votação dos *royalties* pelo Líder do Partido dos Trabalhadores, ameaçando a base de retirar cargos, retirar Ministérios, não liberar emendas, assim de uma forma descarada. Inclusive, isso mereceria desta Casa providências para apurar que benesses são essas que o Líder ameaçou retirar da base.

O próprio Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, esteve no Senado, se prontificou a vir a esta Casa, porque está agindo como Ministro da Casa Civil e não Ministro da Educação. Ministro da Educação não lutaria para diminuir recurso para a educação.

O projeto do Senado, gostando ou não, reduz significativamente os recursos dos *royalties* para educação. O projeto do Governo era muito pior, porque não entrava absolutamente nada para a educação nestes próximos 10 anos.

Então, quero aqui convocar nossos alunos, pais de alunos, professores, a sociedade civil organizada, alunos da pré-escola, junto com os pais, para estarem aqui dia 6, porque se não estiverem aqui, se não se mobilizarem, o Governo vai atropelar o projeto aprovado por unanimidade nesta Casa, da relatoria do Deputado André Figueiredo, que muito bem colocou no seu relatório o que significa o projeto da Câmara e o projeto do Senado.

Portanto, quero aqui também alertar os nossos colegas Deputados, principalmente aqueles da Comissão de Educação, que fazem um discurso bonito, mas na hora de votar é enquadrado.

Nós queremos alertar a sociedade. É pauta das mobilizações. Então, nós não podemos deixar, no dia 6 de agosto, às 18 horas, de solicitar que todos compareçam para votar.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

O SR. WEVERTON ROCHA – Sr. Presidente, peço sua permissão para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Pois não, eminente Deputado.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar nos Anais da Casa nossas felicitações pelos 161 anos de aniversário da cidade de Imperatriz, no Maranhão, e também o nosso apelo para todos os órgãos do Governo Federal, Estadual e para o Município a fim de darmos maior atenção para a segunda maior cidade do Maranhão, que precisa de todos os esforços concentrados. Assim, ajudaremos a resolver os problemas das políticas daquela cidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Ao povo da bela cidade de Imperatriz um grande abraço, por intermédio de V.Exa.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Paulo Cesar Quartiero DEM
Urzeni Rocha PSDB
Total de RORAIMA 5

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Total de PARÁ 6

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Plínio Valério PSDB
Total de AMAZONAS 2

RONDÔNIA

Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PSD
Padre Ton PT
Total de RONDÔNIA 4

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 2

TOCANTINS

Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Nilmar Ruiz PEN
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de TOCANTINS 4

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Sarney Filho PV
Simplício Araújo PPS
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 11

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de CEARÁ 16

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Nazareno Fonteles PT
Total de PIAUÍ 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Sandra Rosado PSB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Manoel Junior PMDB
Total de PARAÍBA 8

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Fernando Coelho Filho PSB
Gonzaga Patriota PSB
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 16

ALAGOAS

Alexandre Toledo PSDB
Francisco Tenório PMN
João Lyra PSD
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulão PT
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de ALAGOAS 6

SERGIPE

Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 4

BAHIA

Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Fábio Souto DEM
Geraldo Simões PT
João Leão PP
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Luiz de Deus DEM
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 27

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Bonifácio de Andrada PSDB
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB
João Magalhães PMDB
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Margarida Salomão PT
Mauro Lopes PMDB
Nilmário Miranda PT
Padre João PT
Reginaldo Lopes PT
Renato Andrade PP
Rodrigo de Castro PSDB
Stefano Aguiar PSC
Vitor Penido DEM
Total de MINAS GERAIS 26

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Sueli Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 7

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Benedita da Silva PT
Celso Jacob PMDB
Chico Alencar PSOL
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Ezequiel PMDB
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Lopes PMDB
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL

Leonardo Picciani PMDB
Luiz Sérgio PT
Manuel Rosa Neca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de RIO DE JANEIRO 32

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Arnaldo Faria de Sá PTB
Bruna Furlan PSDB
Devanir Ribeiro PT
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Francisco Chagas PT
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
João Paulo Cunha PT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Genoíno PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiza Erundina PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Newton Lima PT
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Teixeira PT
Penna PV
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Roberto de Lucena PV
Roberto Freire PPS
Roberto Santiago PSD
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de SÃO PAULO 36

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Nilson Leitão PSDB
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MATO GROSSO 5

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de DISTRITO FEDERAL 6

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de GOIÁS 13

MATO GROSSO DO SUL

Akira Otsubo PMDB
Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Andre Vargas PT
André Zacharow PMDB
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Marcelo Almeida PMDB

Pedro Guerra PSD
Professor Sérgio de Oliveira PSC
Rosane Ferreira PV
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 18

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira S.Part.
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marco Tebaldi PSDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de SANTA CATARINA 13

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Henrique Fontana PT
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Total de RIO GRANDE DO SUL 12

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A lista de presença registra o comparecimento de 298 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 208, DE 2013
(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 208, de 2013, que dispõe sobre a estrutura para a Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Leitão, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho, com alegria, a esta tribuna hoje lembrar que, segunda-feira, o maior líder religioso do mundo estará no Brasil: o Papa Francisco. Uma comitiva de Deputados desta Casa estará dando as boas-vindas ao Papa no Palácio Guanabara, juntamente com representantes dos Poderes Executivo e Judiciário.

É importante, nesta visita, ter a reflexão de um Brasil que está vivendo um momento de insegurança, acima de tudo vivendo um momento de instabilidade e, também, um momento de impaciência com a classe política e com os Poderes.

Eu acho que este momento é muito rico para que o Brasil, os seus líderes e os seus governantes possam ser tocados. Se não estão conseguindo ser tocados pelos gritos das ruas, pelos cartazes, que sejam tocados espiritualmente, para enxergarem o Brasil e os brasileiros de uma forma mais humana, que entendam que este momento por que passa o Brasil é um clamor de socorro.

Os números que o Brasil vem apresentando para os brasileiros deveriam provocar, efetivamente, uma reflexão muito mais forte e uma resposta muito mais verdadeira, muito mais honesta dos seus governantes.

Em contrapartida, a gente vê outras coisas. Os brasileiros foram para as ruas dizendo que querem uma saúde e uma educação com a mesma dedicação de investimento que está tendo a Copa do Mundo.

Eu vejo o meu Estado, Mato Grosso – que não tem nenhum time de futebol na primeira divisão, nem na segunda divisão – construindo um estádio cujo custo começou com 300 milhões de reais e, agora, já chega a quase 600 milhões de reais. Na última semana, houve um aditivo de 120 milhões de reais, porque disseram que no projeto faltavam as cadeiras e a parte de energia.

Isso é quase uma afronta à inteligência da população. Isso é um descaso e, acima de tudo, uma ironia com que o Governo de Mato Grosso trata o assunto. Mais ainda, o que preocupa é uma quantidade enorme de mentiras – aí, sim, a população tem razão – proferidas pela classe política, principalmente pelos seus governantes.

A Presidente Dilma Rousseff há poucos disse, em rede nacional, no momento em que estavam mais nevrálgicas as manifestações, que não tinha dinheiro público, dinheiro do caixa, dinheiro efetivamente dos impostos nos investimentos da Copa do Mundo. Acabou de liberar 120 milhões de reais para um aditivo de um estádio de futebol em Cuiabá, no nosso Estado.

Eu quero muito que a Copa do Mundo seja um sucesso. Sou brasileiro, gosto de futebol, mas não gostaria que esse dinheiro fosse o que está faltando na saúde, na educação, na segurança, na logística, naquilo que não tem atendimento. Para esse tipo de coisa, as Prefeituras às vezes têm que buscar financiamentos, pagar juros, ficar endividadas para poder salvar a sociedade.

A forma com que o Governo Federal e alguns Governos Estaduais vêm procedendo e fazendo sua gestão, acho que se poderia ter dado um basta no momento das manifestações, fazendo *mea-culpa*, trazendo para si uma reflexão, dizendo: olha, estão gritando nas ruas que descobriram que o modelo está errado. Estão gritando nas ruas que nós estamos fazendo errado, estamos no caminho errado. É momento de tentarmos buscar um novo caminho, um novo rumo. Mas não! Não têm a humildade para isso, não trabalham com a verdade, não trabalham com a honestidade, não são francos, não são honestos com a sociedade e com a população brasileira. Ao contrário, cada vez que vem uma crise ou uma crítica montam um palanque para tentar desviar o assunto, como foi ao tentar trazer a história do plebiscito.

É necessário acabar com isso, é necessário entender que o Brasil precisa ter esse novo rumo. É apenas o rumo da verdade, apenas o rumo em que cada vez que um político sai daqui, do Congresso, ou sai do Planalto ou sai do Judiciário e vai para sua casa tenha o mesmo tratamento que tem nas ruas com seus filhos, com a sua família. Aquela mesma honestidade de poder dizer "sim" e poder dizer "não", de poder querer o melhor para aquelas pessoas que estão no seu lar, na sua casa, que queira esse mesmo melhor para as pessoas das ruas.

É isso que os governantes têm que fazer, mas não é isso que estão fazendo. E cada vez mais estão ampliando a quantidade de mentiras e fazendo com que a população cada vez mais padeça sob um orçamento brasileiro riquíssimo, quando se arrecada, e muito pobre, quando se investe de forma errada. É uma gestão equivocada, uma gestão totalmente inábil, uma gestão irresponsável, incompetente em que o dinheiro não chega aonde deveria chegar.

É com tristeza que vemos isso. Mas espero que a presença do Papa toque o coração dessas pessoas e faça com que mudem seu comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Para discutir o Projeto de Resolução nº 208, de 2013, convidamos S.Exa., a eminente Deputada Nilmar Ruiz, do PEN. S.Exa. disporá do tempo regimental.

A SRA. NILMAR RUIZ (PEN-TO. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero aqui pedir ao Presidente desta Casa e aos nobres Deputados companheiros que tenham uma atenção muito especial na aprovação desse Projeto de Resolução 208, de 2013.

A aprovação desse projeto é fundamental para o nosso partido, o Partido Ecológico Nacional. Um partido que foi criado há pouco mais de 1 ano, mas que hoje tem a sua representatividade em todos os Estados brasileiros e aqui no Distrito Federal.

Nós temos, em todo o Brasil, aproximadamente 30 Deputados Estaduais. Nesta Casa, somos dois Deputados: eu e o Deputado Fernando Francischini. E temos também Deputados, membros do partido, atuando em todo o Brasil, como secretários de Estado e em diferentes cargos.

É fundamental que possamos ter nesta Casa uma representatividade maior. Que nós possamos ter uma estrutura que venha dar condições para que o PEN possa desempenhar o seu papel nesta Casa.

Eu estou aqui, há pouco mais de 3 meses, representando o meu partido. Já estou aproximadamente há um ano, desde o início, filiada. É fundamental que nós, para realmente atender a determinação do nosso Presidente Adilson Barroso, cumpramos a nossa responsabilidade como Líder desse partido e ter um mínimo de estrutura. É uma estrutura pequena, são apenas dois cargos. Foi feito todo um trabalho no sentido de se adequar o orçamento desta Casa para que nós tivéssemos um espaço físico, e que nós tivéssemos também uma assessoria que nos desse condição de acompanhar os trabalhos, as matérias que estão sendo discutidas e participar das Comissões.

Quero aqui pedir aos nobres colegas, aos meus companheiros, que aprovem esse projeto de resolução para que realmente o PEN possa cumprir o seu papel de um partido que está começando, mas um partido que vem se preparando em todo o Brasil – que não participou até agora de nenhuma eleição – para participar efetivamente das eleições de 2014. Para isso, é fundamental que nós estejamos bem e fortes nesta Casa.

Então, conto com o voto dos meus companheiros e conto também com a aprovação do Projeto de Resolução 208, de 2013.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Não havendo mais oradores para discutir, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Como o projeto foi emendado, para oferecer parecer à emenda de Plenário, uma emenda da Mesa Diretora, temos a honra de conceder a palavra ao eminente Deputado Osmar Terra.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 (PLENÁRIO)

A Câmara dos Deputados, resolve:

Art. 1º Ficam criados 2 (dois) Cargos em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D – CNE 15, destinados à Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

Art. 2º Os cargos criados na forma do art. 1º desta Resolução serão extintos quando da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5º da Resolução n.1, de 2007, para a 55ª legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entre em vigor da data de sua publicação. – Deputado ***Rubens Bueno****, Líder do PPS; Deputado* ***Luiz Couto****, Vice-Líder do PT; Deputada* ***Rosane Ferreira,*** *Vice-Líder do PV; Deputado* ***Abelardo Lupion****, Vice-Líder do Democratas; Deputado* ***Vicentinho****, Vice-Líder do PT.*

O SR. OSMAR TERRA (PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados o Projeto de Resolução 208, de 2013, teve a Emenda Substitutiva nº 1, uma emenda de Plenário.

Pela Mesa, eu manifesto o nosso "de acordo", "sim", pela Emenda Substitutiva nº 1.

Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – O parecer de V.Exa. é pela aprovação.

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Em votação a Emenda Substitutiva Global de Plenário nº 1, sem destaque.

"A Câmara dos Deputados, resolve:

Art. 1º Ficam criados 2 (dois) Cargos em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D – CNE 15, destinados à Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

Art. 2º Os cargos criados na forma do art. 1º desta Resolução serão extintos quando da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5º da Resolução n.1, de 2007, para a 55ª legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão á conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entre em vigor da data de sua publicação."

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

O projeto inicial está prejudicado em razão da aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 208-A, DE 2013

Dispõe sobre a estrutura para a Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Ficam criados 2 (dois) Cargos em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D – CNE-15, destinados à Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

Art. 2º Os cargos criados na forma do art. 1º desta Resolução serão extintos no momento da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5º da Resolução nº 1, de 2007, para a 55ª legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2013. – Deputado ***Osmar Terra,*** *Relator.*

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai à promulgação.

Esta Presidência considera promulgada, nesta sessão, a presente resolução.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2013

Dispõe sobre a estrutura para a Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados 2 (dois) Cargos em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D – CNE-15, destinados à Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN.

Art. 2º Os cargos criados na forma do art. 1º desta Resolução serão extintos no momento da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5º da Resolução nº 1, de 2007, para a 55ª legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 17 de julho de 2013. – Deputado ***Henrique Eduardo Alves,*** *Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Temos três projetos de decreto legislativo na pauta.

Gostaria de consultar os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas se há acordo para que possamos colocá-los em votação.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item 4 da pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 825/A, de 2013, ainda está sem o parecer da Comissão de Seguridade Social e da CCJ.

Como é um acordo que foi assinado em 2010, nós temos dificuldades em votar isso hoje em função de ele não ter passado nas Comissões.

Então, gostaria de pedir a retirada desse item da pauta, e votaremos os dois primeiros.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Não havendo concordância por parte de V.Exa., será retirado de ofício.

Consulto todos se concordam que ele seja retirado de ofício.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra a eminente Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos nobres pares, pois este é um projeto de suma importância, que vai ajudar o cidadão. É apenas a questão de que o cidadão vai ter computado o seu tempo de serviço em qualquer lugar que ele esteja trabalhando.

Essa é uma questão que nós não podemos protelar, porque é extremamente difícil e já levamos muito tempo. E eu gostaria que os partidos que não concordam pudessem fazer uma leitura bem breve, votassem conosco e não pedissem para retirar de pauta este projeto de decreto legislativo. Ele fala da vida das pessoas. Onde quer que elas estejam, que possa ser computado o seu tempo de serviço. Nada mais que isso. Não há nenhum outro tipo de alteração.

Por isso, eu pediria que pudessem nos acompanhar nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Esta Presidência...

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro o seguinte: o PSDB não tem nenhuma objeção em relação ao mérito. A questão é que o projeto é de agosto de 2011. Nós estamos em 2013, 2 anos, e ele não passou ainda pelas Comissões. Então, não há tanta urgência, senão já deveria ter passado por lá há muito tempo.

Nós concordamos com o mérito, mas não em colocá-lo na pauta...

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Izalci, quero fazer um apelo a V.Exa. Vários e vários países já conseguiram esse acordo; é uma extensão ao Canadá, uma coisa muito simples.

Se pudermos votar isso, entendemos o problema daquele cidadão que vai a outro país e fica lá a mercê desse acordo para poder receber. Às vezes faz uma migração.

Portanto, essa é uma condição que estamos fechando com vários países, e o Canadá é mais um país com o qual estamos fechando.

Não vejo nenhum problema nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Deputado Izalci, a Mesa só tem uma saída. V.Exa. pede para retirar – não vai ser retirado em razão do outro lado – o Projeto 825-A, de 2013, que aprova o texto do acordo da Previdência Social entre Brasil e Canadá.

Fazemos também um apelo obviamente ao eminente Deputado Izalci. Se não houver entendimento...

O SR. IZALCI – Sr. Presidente, deixa eu dizer mais uma vez a posição definitiva do PSDB. O PSDB não é contra o mérito. A questão é que toda quinta-feira, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Mas aqui não tem isso não. Agora vai à votação.

O SR. IZALCI – Deixa eu dizer a V.Exa. Toda vez que acontece uma pauta na quinta-feira, sempre há um ou outro projeto que não passou ainda pelas Comissões. Isso virou rotina na Casa.

O que nós temos é que verificar quais os projetos que têm urgência, que são relevantes, passarem imediatamente nas Comissões e virem ao plenário. Não dá para fazer aqui toda vez, toda quinta-feira, concessão.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Garanto a V.Exa. que nenhum projeto vai ter mais esse problema.

O SR. IZALCI – Sr. Presidente, o PSDB mantém a posição de retirada de pauta.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente?

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Tem a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para indicar a V.Exa. que o item 3 da pauta, que trata...

O SR. DR. ROSINHA – Só um pouquinho. Foi concedida a palavra a mim.

O SR. RUBENS BUENO – Só 1 minuto. Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Deputado Dr. Rosinha, peço desculpas a V.Exa., o Líder Rubens Bueno pediu antes. Depois o Dr. Rosinha.

O SR. RUBENS BUENO – Apenas, Sr. Presidente, para falar sobre o item 3 da pauta, o Projeto de Decreto Legislativo 824, de 2013.

Nós temos neste acordo, entre o Brasil e a República dos Camarões, sobre cooperação no campo do turismo, um item que fala de financiamento externo. Por isso, Sr. Presidente, nós vamos pedir a retirada dele para estudar melhor esse PDC.

Na medida em que tratamos de financiamento externo para um caso como esse, ele precisa ser melhor estudado, porque nós já estamos cansados de perdoar dívidas de milhões, não tendo sido o País protagonista desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Interrompendo a discussão do item 4, já consultamos o Plenário para a retirada do item 3, em razão da argumentação do eminente Deputado Líder Rubens Bueno.

Se houver consentimento, retiramos de ofício.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, sobre o item 3, eu quero me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Sobre o item 3, com a palavra Dr. Rosinha.

O SR. PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como Relator, eu aceito, concordo com o pedido do Líder do PPS de retirada de pauta, para que o PPS possa fazer essa avaliação.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é a segunda vez que V.Exa. me dá a palavra, e agradeço, mas cobro respeito dos demais Líderes quando alguém estiver usando a palavra.

Sobre o item 3, é importante chamar a atenção para o fato de que o Brasil tenha assinado acordos de Previdência Social com dezenas de países. Esses acordos têm um único objetivo: garantir ao trabalhador brasileiro que está nesses países que o tempo de contribuição lá seja contado para a finalidade de aposentadoria tanto para brasileiros, quanto para canadenses.

Nós já temos acordo com o Japão, já temos acordo com a Alemanha, já temos acordo com todos os países da América do Sul. Quer dizer, o trabalhador vai para o exterior e um dia ele quer se aposentar. Essa é a única questão que há.

Eu peço aos Líderes para levarmos em consideração esses migrantes brasileiros que estão fora do País, mas que eles possam se aposentar. Vamos levar em consideração migrantes de outros países que estão aqui, para que possam se aposentar. E mais, ele escolhe o país onde ele vai se aposentar, somando o tempo de serviço em todos eles. No caso do MERCOSUL, às vezes, em três ou quatro países.

Eu faço esse apelo aos Líderes, por ver a questão de método de tramitação. Vamos analisar o mérito, que é valoroso.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Já que não há acordo, nós vamos seguir a pauta do primeiro até o último item, que vai ter que ser votado.

Com a palavra a eminente Deputada Nilmar Ruiz, que fala como Líder do PEN. *(Pausa.)*

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco/PR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria falar a V.Exa., em nome do PR. Todos os decretos não têm parecer da Comissão. Se tirar um, tem que tirar todos. Então, tem que haver um entendimento entre os partidos, aqui, senão tem que tirar todos.

Se o Deputado Izalci não abrir mão dessa prerrogativa, nenhum dos outros têm parecer também. Estão pendentes de parecer.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Nós vamos votar todos os projetos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, só uma permissão para...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Um momentinho, José Genoíno, eu já passei a palavra para a Líder do PEN.

A SRA. NILMAR RUIZ (PEN-TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui agradecer ao Presidente Henrique Eduardo Alves e também aos nossos companheiros Deputados a aprovação da estrutura de Representação do PEN nesta Casa.

O PEN é um partido que surgiu da vontade de um homem, o nosso Presidente Adilson Barroso, e da vontade de milhares de brasileiros. Adilson Barroso começou a sua vida com muito sacrifício, cortador de cana. Com pouco mais de 20 anos, foi Vereador. Já participou de cinco eleições, todas elas vitoriosas. Foi Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo. E, há 7 anos – agora 8 anos, porque o partido já tem 1 ano de criação –,ele levou 7 anos trabalhando, em todo o Brasil, essa bandeira ecológica para criar um novo partido no nosso País. Não foi um partido criado de repente. Foi um partido construído, durante 7 anos, agregando cada vez mais pessoas à causa ecológica.

O nosso partido tem três pilares fundamentais. Um deles é a sustentabilidade social. Quando falamos em sustentabilidade social, estamos falando em qualidade de vida, estamos falando em justiça social, estamos falando em princípios democráticos e, também, em liberdade de expressão.

Outro pilar é a sustentabilidade econômica. Nós estamos estudando neste momento, inclusive com o apoio da Universidade de Brasília, a questão da engenharia territorial, porque, quando falamos em sustentabilidade, temos que nos remeter à sustentabilidade fiscal, à questão do crescimento sistêmico e integrado, em que o desenvolvimento venha reverter em uma vida melhor para todos.

E outro pilar, como eu falei, é a questão ecológica, que nasceu com o nosso partido, com o nosso Presidente, pela sua vida dura no campo, a sustentabilidade ecológica. Quando falamos em sustentabilidade ecológica, falamos em desenvolvimento respeitando o meio ambiente, os recursos naturais, os recursos renováveis. Porque o que queremos é que os nossos filhos, os nossos netos, essa juventude que está aqui neste momento visitando o plenário, tenham um mundo melhor para viver, tenham um mundo onde haja condição de vida, um planeta sustentável e saudável. É isso que nós queremos.

E queremos também agora, com a aprovação dessa estrutura nesta Casa, poder participar cada vez mais do Movimento Nacional por um Brasil Melhor.

Participamos das votações do projeto da regularização dos portos; da retirada da PEC 37, que foi tão importante para o nosso País no que se refere às investigações criminais de forma ampla e irrestrita; da regularização do combate às drogas, que veio determinar de forma clara como podemos combater esse mal que é a questão das drogas, que está nos grandes centros e também nas pequenas cidades do nosso País.

Participamos também da votação do Estatuto da Juventude, que vem de forma clara dar mais direitos e também impor deveres a nossa juventude, uma juventude atuante que vem mostrando neste momento ao Brasil o que quer para o nosso País: uma saúde melhor, uma educação de qualidade, um transporte decente, uma vida melhor para todos.

Sr. Presidente, queremos, sim, trabalhar, cada vez mais, aqui nesta Casa, nas Casas legislativas e no Executivo deste País, e poder contribuir para que nosso povo brasileiro tenha mais qualidade de vida.

Agradeço a todos os membros do meu partido, ao Presidente do meu partido e aos nobres companheiros que hoje aprovaram, nesta Casa, uma resolução que vai dar melhores condições de vida ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Continuação da Ordem do Dia.

Item 2.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.820-A, DE 2010

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.820-A, de 2010, que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Carlos Alberto Leréia); e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (Relator: Raul Jungmann). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao eminente Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, segundo juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação do decreto de projeto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Para discutir a matéria, o eminente Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar posição favorável ao projeto, porque, em duas ocasiões, quando assessor do Ministério da Defesa o então Ministro Nelson Jobim, eu participei de uma reunião do Conselho de Defesa Sul-Americano em um debate com a Colômbia, o Peru e o Brasil – depois estendemos o debate com a Venezuela – exatamente para estabelecer uma cooperação a fim de garantirmos a segurança naquela região fronteiriça da Amazônia.

Nós tivemos uma segunda oportunidade, também como assessor do Ministro Nelson Jobim, e junto ao Ministro da Defesa e ao Vice-Presidente da Colômbia, de presenciar um exercício conjunto das forças de segurança do Brasil e da Colômbia, visando a proteção daquela região vulnerável.

O Brasil também intensificou, nas relações bilaterais com a Colômbia, um acordo sobre a utiliza-

ção de um tipo de lancha apropriado para os rios da Amazônia. Considero esse acordo muito importante, porque, ao abranger para as Repúblicas do Peru, Brasil e Colômbia, ele atende uma região mais ampla. E nós poderemos, depois da viabilização desse acordo, levar em conta também a pareceria com a Venezuela. É uma área vulnerável e merece destaque.

A aprovação desse projeto de decreto legislativo, como V.Exa. relatou, tem parecer da Comissão de Defesa e da Comissão de Segurança Pública. Inclusive, na época, nós tratamos essa questão com o Deputado Raul Jungmann, que acompanhava os temas da defesa e da segurança de fronteira.

Eu queria, com essas informações, manifestar-me favorável ao Decreto Legislativo 2.820 e à sua defesa pela sua importância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Dando continuidade às discussões, concedo a palavra ao eminente Deputado Osmar Terra.

Em seguida ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria manifestar pelo PMDB posição favorável a esse projeto de decreto legislativo, principalmente porque estive debruçado nos últimos 3 anos sobre a questão das drogas, trabalhando um projeto de lei nessa área. E tivemos a oportunidade, na comissão criada nesta Casa, de visitar a Colômbia, o Peru, a Bolívia e de ver quão grave é o problema das nossas fronteiras.

Nós estamos hoje em plena epidemia do *crack*. O Brasil tem hoje quatro vezes mais usuários de *crack* do que tinha há 5 anos. Cresce, assustadoramente, a epidemia, e a nossa polícia cada vez prende mais cargas de drogas. Tanto a Polícia Federal, que faz um grande trabalho, quanto a Polícia Civil, os DENARCs, fazem um grande trabalho também, em particular do meu Rio Grande do Sul. Prenderam agora um dos maiores traficantes do Paraguai lá e trouxeram para o Rio Grande do Sul.

Por mais que eles prendam, por mais que aumente o consumo da droga, o preço da droga está estável. O preço não aumentou, Deputado Manoel Junior. Por que não aumentou? Porque a oferta é colossal. Nós somos o único país do mundo que tem fronteira com os três produtores de cocaína. Temos uma dificuldade enorme de controlar a oferta da droga em função da questão da fronteira. Ressalte-se que são 10 mil quilômetros de fronteira com os três maiores e únicos produtores de cocaína do mundo.

Então, fazer um acordo desse com a Colômbia e o Peru é mais do que urgente. Falta a Bolívia, porque aquele país é o maior fornecedor de cocaína para o Brasil. Oitenta por cento da cocaína que está na rodoviária de Brasília, que está no centro de Porto Alegre, que está na cracolândia de São Paulo, que está na Paraíba – todos os Municípios que têm cracolândia hoje no Brasil – vêm da Bolívia. E a Bolívia realmente vai ser um capítulo à parte, porque o Governo não tem interesse em criar uma parceria. Nós estamos com muita dificuldade. Mas pelo menos se a Colômbia, que exporta cocaína para os Estados Unidos mais do que para cá, e o Peru, que exporta para a Europa e para a Ásia mais do que para cá, fizerem, já é alguma coisa. Agora, nós temos que avançar – e não só aprovar isso – na questão do controle da fronteira com a Bolívia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A Presidência homenageia o eminente Deputado Osmar Terra, porque o projeto, de sua autoria, que virou lei já está em atividade em Alagoas e em parte do Brasil.

Dando continuidade à discussão, com a palavra o Líder Rubens Bueno, do PPS.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para destacar que esse memorando de entendimento entre o Brasil, a Colômbia e o Peru foi assinado em 20 de julho de 2008, em Letícia – em julho de 2008! Cinco anos se passaram, e nós ainda estamos aqui no plenário discutindo esse memorando.

Por isso, Sr. Presidente, quero destacar aqui o Relator ex-Deputado Raul Jungmann, que à época escreveu o seguinte: *"O memorando é mais um passo significativo no combate à delinquência, tornando-se poderoso instrumento no enfrentamento aos delitos ditos transnacionais."* Em homenagem ao ex-Deputado Raul Jungmann, nós vamos aqui, falando pela bancada do PPS, apoiar a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Faremos esse registro do PPS.

Com a palavra o Líder Glauber Braga, do PSB.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, é claro que a gente não vai colocar óbice hoje à aprovação dessa matéria. Se a gente tem a oportunidade de ter a cooperação entre o Brasil, a Colômbia e o Peru, que a gente possa estabelecer também a cooperação com outros países da América Latina, como a Venezuela, a Bolívia, o Equador, com todos aqueles que, de alguma forma, possam contribuir para essa integração; que a gente possa expandir a cooperação nas mais diversas áreas; que a gente possa ter uma cooperação substantiva nos investimentos e no aprofundamento nas áreas de saúde, de educação, dos investimentos públicos e de comunicação entre os países.

O que nós não aceitamos é que, na América Latina, haja interferência de outras nações, sem a cooperação consciente entre os países, que tentam, em determinados momentos, fazer com que nossa política interna seja determinada pelos interesses deles. Isso nós não aceitamos.

A cooperação consciente entre os países que compõem a América Latina, claro, vai ser defendida pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB. Que ela possa se ampliar exatamente em todas aquelas áreas que favoreçam o aprofundamento das nossas relações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Encerrada a discussão.

O SR. MANDETTA – Pelo Democratas, Sr. Presidente, Deputado Mandetta.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. vai orientar? Só 1 minutinho, Deputado.

Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Para orientar pelo Democratas, tem a palavra o Deputado Mandetta.

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou de um Estado fronteiriço com a Bolívia e o Paraguai, Mato Grosso do Sul.

O Rio Paraguai, que compõe nossa divisa hidrográfica natural, é usado sistematicamente para contrabando de cocaína e armas por parte da Bolívia e do Paraguai, não como países, mas como uma política nefasta de fechar os olhos e deixar que traficantes, que só têm como interesse predar a vida em troco do lucro barato, se ocupem dessa nefasta atividade do tráfico internacional de drogas, que arrebenta com os grandes centros, como Rio de Janeiro e São Paulo, e acaba com as famílias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Como vota o DEM?

O SR. MANDETTA – Portanto, Sr. Presidente, que se estenda uma cooperação com a Bolívia e o Paraguai na fronteira com Mato Grosso do Sul, onde passa 90% da cocaína do País.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Como vota o DEM?

O SR. MANDETTA – O DEM votará favorável, solicitando que esforços sejam feitos para que os narcopaíses sejam colocados no seu devido lugar.

O SR. GLAUBER BRAGA – Para o PSB orientar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Como vota o PSB, Deputado Glauber Braga?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho importante votarmos essa matéria relativa à cooperação, mas que tenhamos um profundo respeito por todas as nações que compõem a América Latina.

Não cabe, por parte do Parlamento brasileiro, fazer qualquer tipo de referência que possa ser prejudicial às nossas relações e que, no final das contas, não fortaleça o incremento dessas relações, muito pelo contrário, que tenham como objetivo fragmentar as relações existentes na América Latina.

Esse tipo de discurso só beneficia única e exclusivamente aqueles que querem ter um processo de dominação sobre a nossa região e não um processo de cooperação. Respeitar todos os países que compõem a América Latina é um dever de casa que deve ser cumprido pelo Brasil, pelos Parlamentares brasileiros, pelo Governo brasileiro todos os dias.

Exatamente por esse motivo, o PSB orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.820, de 2010.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.820-B DE 2010

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da Repúbli-

ca da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2013. – Deputado ***Eduardo Sciarra,*** *Relator.*

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. RICARDO IZAR – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PSD-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Tendo em vista que está em trâmite no Conselho de Ética o Processo n°8, de 2013, em desfavor do Deputado Carlos Alberto Leréia, indago se a suspensão das sessões plenárias de 18 a 31 de julho de 2013, aprovada em plenário no dia 16 de julho, acarretaria suspensão dos prazos no Conselho de Ética, já que este órgão tem seus prazos contados em dias úteis, conforme dispõe o art. 8°, § 3°, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Esta Presidência recebe a questão de ordem de V.Exa. e a encaminha ao Presidente para que ele possa decidir hoje. O resultado V.Exa. receberá ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – **Item 3**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 824-A, DE 2013

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 824-A, de 2013, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre Cooperação no Campo do Turismo, assinado em Brasília, em 4 de agosto de 2010; tendo parecer da Comissão de Turismo e Desporto, pela aprovação (Relator: Dep. Professor Sérgio de Oliveira). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Há sobre a mesa requerimento de retirada de pauta:

"Senhor Presidente,

Requemos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 117, VI, c/c 101, I, "a", 1, e 83, parágrafo único, inciso II, alínea "c", do RICD, a retirada da Ordem do Dia do PDC 824, item 3, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2013. – Deputado ***Rubens Bueno****, Líder do PPS".*

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Para falar a favor da retirada, o eminente Líder Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para reiterar o que já falei com relação aos financiamentos internacionais que possibilitam esse acordo assinado com o Brasil e a República dos Camarões. Então, nós estamos preocupados apenas com isso. O mérito do projeto, ele tem todo o mérito louvável, mas nesse aspecto nós queremos estudar melhor, para saber se esses financiamentos internacionais não vão ser, para o Brasil, algo que venha a trazer situações onerosas no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Deputada Benedita da Silva, e depois o Professor Sérgio de Oliveira.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, com todo o carinho e respeito que temos, não podemos deixar de mais uma vez pedir a ponderação da orientação do PPS ao requerimento para que se retire da pauta este projeto.

Não é uma questão do Governo brasileiro. Nós temos absoluta certeza de que, sem empréstimo, esse país não anda. É uma nação paupérrima, e sem esses gestos, seria impossível. Não é uma questão do Governo brasileiro. É um gesto que vai requerer a esse país que possa buscar recursos para dar continuidade a um projeto de nação.

Não tenho outro argumento se não este, até porque nós vimos que o Deputado Bueno conhece perfeitamente o país de que se trata, e sabe do conteúdo. E eu espero, mais uma vez, que ele possa recuar quanto ao seu requerimento, dando a nós a oportunidade de votar hoje esta matéria.

O SR. PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na qualidade de Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2013, eu não vejo obstáculo ao PPS solicitar a retirada de pauta, neste momento, para uma melhor análise dos pontos em que eles têm dúvida.

O projeto passou pela Comissão de Turismo e Desporto, fiz o relatório, coloquei o meu voto. A única coisa que eu solicito então ao Líder Rubens Bueno, do PPS, é celeridade. Que façam essa análise, que eles julgam necessária, da forma mais rápida possível, devolvam o projeto o quanto antes, para que possamos votá-lo. Mas, como Relator, não coloco nenhum impedimento a essa retirada de pauta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se, por um lado, o argumento político de que existem várias matérias que já têm o parecer das mais variadas Comissões e que já estão prontos para serem analisados pelo Plenário é verdadeiro, por outro lado não podemos deixar de levar em conta que essa matéria, que estabelece um estreitamento, uma aproximação das relações entre o Brasil e a África, entre o Brasil e Camarões, é da mais alta importância. É uma matéria que vai fortalecer a economia brasileira, mas principalmente vai fazer com que a economia de Camarões possa ter também, por parte do Brasil, uma forma de aproximação que garanta um aprofundamento mais robusto.

Por isso, eu queria entender, queria compreender mesmo – não falo aqui com nenhum sentimento de crítica. Existe um ponto que está causando alguma polêmica: um dos artigos que trata especificamente do financiamento que pode ser feito por alguma instituição ou organização internacional.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Como vota o PSB?

O SR. GLAUBER BRAGA – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Imaginando que ainda tenhamos que trabalhar para que essa matéria seja votada no dia de hoje, inicialmente o PSB vai votar "não" ao requerimento de retirada de pauta. Mas vamos aqui dialogar com o Líder Rubens Bueno, para verificar se há alguma possibilidade de o artigo que gerou essa polêmica e essa dúvida ser esclarecido, para que a matéria seja votada no dia de hoje.

Então, o PSB pretende votar a matéria, sim, no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A Presidência consulta se algum Líder ainda quer encaminhar. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira encaminhar, em votação o requerimento de retirada de pauta.

O SR. IZALCI – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós precisamos acordar, a partir de hoje – é uma sugestão que fazemos aqui –,que na pauta de quinta-feira constem apenas os projetos avaliados pelos Líderes, ou seja, para que entrem realmente na pauta só os que tiverem acordo.

Vou dizer o porquê disso, Sr. Presidente: porque entra na pauta um item como esse, cujo mérito não temos nada contra, mas ficam constrangedores esses apelos que são feitos aqui no plenário.

O PSDB fecha o seguinte acordo: só votaremos quando tramitar pelas Comissões. Não passou pelas Comissões, não discutiremos aqui em plenário. Então, vou fazer um apelo: vamos organizar a pauta de quinta-feira com os Líderes para vir para cá apenas matéria com acordo. Senão, fica parecendo que o PSDB é contra e ficam esses constrangimentos.

Nós vamos acompanhar o Líder Rubens Bueno, do PPS, e vamos recomendar que, na quinta-feira, venhamos para o plenário com o acordo dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com certeza V.Exa. será atendido.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Eminente Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu tenho um requerimento sobre a Mesa, e em defesa dele eu reitero que não há informação maior sobre esse projeto, sobre essa proposta. Então, nós estamos pedindo um prazo apenas. Eu até falei com a Deputada Benedita da Silva sobre isso. É um prazo que nós queremos dar. Diz o art. 11: "*As Partes, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais, buscarão financiamento externo junto a organizações internacionais e instituições governamentais para a realização de projetos e programas que sejam definidos no âmbito do presente Acordo*". É isso. Nós estamos tratando de financiamento externo. Daí a razão do Deputado Izalci, do Relator, Deputado Professor Sérgio, no sentido de que a gente analise melhor

esse ponto. No mérito o projeto é bom e nós queremos apoiar esse acordo com a República dos Camarões.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Em votação o requerimento do eminente Líder Rubens Bueno.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO O REQUERIMENTO.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) – Sr. Presidente, vamos fazer a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. tem alguém que lhe apoie?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR) – Nós estamos apoiando. O Democratas apoia o Deputado do PPS.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, não há número.

O SR. IZALCI (PSDB-DF) – O PSDB apoia, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB altera a orientação para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Dê o número.

O SR. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A Presidência solicita a todos que tomem seus lugares a fim de que iniciemos a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós entramos em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota não, Sr. Presidente.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Democratas em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PDT em obstrução.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entra em obstrução.

O SR. PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSC orienta obstrução.

O SR. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PDT em obstrução.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco/PR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR em obstrução.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PT vai entrar em obstrução. Mas quero reiterar que nós somos contra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSOL vota "não" e entra em obstrução.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PV entra em obstrução.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Democratas em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Democratas em obstrução.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSOL em obstrução, mas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – PSOL em obstrução e vota "não".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista entra em obstrução também.

O SR. RICARDO IZAR (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – PSD em obstrução. Partido Progressista em obstrução.

O SR. AKIRA OTSUBO (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PMDB em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – PMDB em obstrução. PV em obstrução também. Foi anunciado pelo Líder.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é espantoso que em uma quarta-feira, em que temos projetos que não são polêmicos para votar, tenhamos a obstrução como solução, talvez, para encobrir consequências administrativas de quem já pegou o avião.

Eu acho que esta Casa precisa ficar mais atenta à opinião pública e entender que no último dia, antes do recesso, deveria votar, pelo menos aquilo em que há mais ou menos consenso entre os partidos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB-AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, PCdoB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quer fazer...

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Como é evidente a falta de quórum, esta Mesa consulta se pode constar obstrução para todo mundo. Assim encerramos a Ordem do Dia e continuamos os trabalhos. Concorda PSOL?

O SR. IVAN VALENTE – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – O valente Ivan Valente concorda.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB encaminha obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Então, encerramos a Ordem do Dia...

O SR. JOSÉ AUGUSTO MAIA (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PTB encaminha obstrução também.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que o PPS gostaria de votar hoje os recursos de *royalties* de petróleo para a educação. É isso que nós deveríamos estar votando neste dia.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Está encerrada a Ordem do Dia.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PDC Nº 824/2013 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA – Nominal Eletrônica

Início da votação: 17-7-2013 12:07

Encerramento da votação: 17-7-2013 12:10

Presidiu a Votação:

Gonzaga Patriota

Resultado da votação

Sim:	2
Não:	3
Abstenção:	1
Total da Votação:	6
Art. 17:	1
Total Quorum:	7
Obstrução:	12

Orientação

PT:	Obstrução
PMDB:	Obstrução
PSDB:	Obstrução
PSD:	Obstrução
PrPtdobPrpPhsPslPrtb:	Obstrução
PP:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PSB:	Obstrução
PDT:	Obstrução
PTB:	Obstrução
PSC:	Obstrução
PCdoB:	Obstrução
PPS:	Obstrução
PV:	Obstrução
PRB:	Obstrução
PSOL:	Obstrução
Repr.PMN:	Obstrução
PEN:	Obstrução
Minoria:	Obstrução
GOV.:	Obstrução

Votação sem quorum suficiente

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pará (PA)			
Miriquinho Batista	PT		Abstenção

Total Pará: 1

Maranhão (MA)

Cleber Verde	PRB	Obstrução

Total Maranhão: 1

Rio Grande do Norte (RN)

Betinho Rosado	DEM	Obstrução

Total Rio Grande do Norte: 1

Paraíba (PB)

Leonardo Gadelha	PSC	Obstrução

Total Paraíba: 1

Pernambuco (PE)

Gonzaga Patriota	PSB	Art. 17
João Paulo Lima	PT	Obstrução

Total Pernambuco: 2

Rio de Janeiro (RJ)

Chico Alencar	PSOL	Obstrução
Glauber Braga	PSB	Não

Total Rio de Janeiro: 2

São Paulo (SP)

Carlos Zarattini	PT	Obstrução
Edinho Araújo	PMDB	Não
Emanuel Fernandes	PSDB	Obstrução
Ivan Valente	PSOL	Obstrução

Total São Paulo: 4

Distrito Federal (DF)

Augusto Carvalho	PPS	Não
Izalci	PSDB	Obstrução
Reguffe	PDT	Sim

Total Distrito Federal: 3

Paraná (PR)		
Rubens Bueno	PPS	Obstrução
Sandro Alex	PPS	Obstrução
Total Paraná: 2		
Santa Catarina (SC)		
Ronaldo Benedet	PMDB	Obstrução
Total Santa Catarina: 1		
Rio Grande do Sul (RS)		
Osmar Terra	PMDB	Sim
Total Rio Grande do Sul: 1		

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Líder Ivan Valente, do PSOL.

O SR. IZALCI – Sr. Presidente, depois eu quero falar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, no plenário desta Casa, pronunciamento – PLP 227: mais uma tentativa do golpe do *bunker* ruralista – em que nós analisamos a tramitação, a toque de caixa, desse PLP.

Na prática, o PLP, usando o subterfúgio de mudar o § 6º do art. 231 da Constituição, em matéria de relevante interesse público, quer acabar de vez com todas as terras indígenas, dizer como se faz demarcação e cometer um atentado contra todos os direitos indígenas.

O PSOL, nesta Casa, na quarta-feira passada, obstruiu a pauta. E, agora, como resultado, o Presidente da Casa, recuando da urgência, vai instalar uma Comissão Especial, o que não é mais do que a obrigação, porque nós, inclusive, traímos o acordo que foi feito com os indígenas na Mesa da Presidência da República. Isso foi tramado num *bunker* no Lago Sul, financiado por uma empresa de agronegócio, chamada Pensar Agro, que financia atividades do agronegócio, tenciona, pressiona e chantageia o Governo.

É preciso que a sociedade civil se mobilize para garantir os direitos dos povos indígenas contra a expansão da fronteira agrícola e em defesa da biodiversidade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a palavra o Sr. Deputado Professor Sérgio de Oliveira. Em seguida, Deputados Fernando Ferro e Izalci.

O SR. PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como nós não efetuamos hoje a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2013, que discute o tratado de cooperação turístico entre Brasil e Camarões, gostaria de reforçar o meu pedido à Liderança do PPS, Deputado Rubens Bueno, no sentido de que proceda os estudos que julgue necessários e pedir à Mesa que o mesmo volte para votação na primeira sessão após esses dias de recesso.

Esse acordo foi firmado ainda em 2010 entre Brasil e Camarões, falta apenas a anuência desta Casa de leis. Sabemos a importância desses tratados de cooperação turística.

Eu sou de Foz do Iguaçu, no Paraná. No ano que vem teremos a Copa do Mundo, e as Olímpiadas, em 2016. Então, todos esses esforços são em direção ao incremento do turismo, neste momento histórico da Copa do Mundo, no ano que vem, e das Olimpíadas, em 2016, principalmente na minha cidade, Foz do Iguaçu, segundo destino de visitação turística internacional do Brasil. É muito importante qualquer acordo, nesse sentido, com países para que possamos captar mais turistas e incrementar esses acordos de cooperação turística.

O meu pedido é para que na primeira sessão, após esses 15 dias de recesso, esse projeto de decreto legislativo volte para votação e que o aprovemos, porque ele é de 2010.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A solicitação de V.Exa. será levada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estranho o comportamento do Sr. Procurador Gurgel, que se insurgiu contra um pedido de esclarecimento dos seus gastos, compras de iPad e outras quinquilharias. E houve um recurso para que ele prestasse conta. Ele recorreu ao Supremo pedindo uma liminar para não divulgar os gastos da sua atuação como Procurador da República, o que foi negado.

Evidentemente, isso revela que o rigor que ele tem para tratar não vale para a casa dele nem para o comportamento dele. Sei que ele está no fim da carreira, está saindo, mas não cai bem para um Procurador-Geral da República, que se apresentava como um paladino da ordem e da moralidade, querer esconder a forma como procedeu ao comprar utensílios que, supõe-se, seja para uso das suas atividades.

Ele está tendo um comportamento dúbio e, acima de tudo, suspeitoso do seu procedimento no trato da coisa pública.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esclareço, principalmente aos nossos telespectadores da *TV Câmara* e *Rádio Câmara,* por que não estamos votando projetos hoje. Ontem, nós votamos uma PEC e hoje estamos votando decreto legislativo porque a pauta está trancada em função dos *royalties.* A base do Governo, apesar de ter fechado um acordo que não iria obstruir na votação, obstruiu. E só vamos votar os *royalties* em agosto.

Então, a pauta está trancada em função da não votação dos *royalties*. Essa questão de que educação é prioridade é só no discurso, na prática não funciona nesta Casa. Basta acompanhar a votação dos últimos meses sobre a questão da educação.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Paulo Magalhães. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Cleber Verde. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Nazareno Fonteles. *(Pausa.)*

O SR. JORGINHO MELLO – Sr. Presidente, estou inscrito e gostaria de ser chamado ainda antes do término da sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Serão todos chamados hoje, se Deus quiser.

Com a palavra o Deputado Nazareno Fonteles. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Francisco Chagas. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Alfredo Sirkis. S.Exa. disporá do tempo regimental.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 3 minutos, no caso. Apareceram dois, mas são três. Peço a correção.

Sr. Presidente, li hoje, com uma certa preocupação, na imprensa, dados sobre o súbito aumento do desmatamento nos Estados do Amazonas e do Pará, detectado pelo IMAZON.

O IMAZON apresenta um alerta preliminar. Seria necessário que o IBAMA, rapidamente, junto com o INPE, verificasse do que se trata. Essa é uma tendência preocupante, porque o desmatamento vem caindo de forma substancial nos últimos anos, permitindo que as emissões de gases de efeito estufa, por desmatamento, no caso do Brasil, tenham diminuído de forma substancial, nos colocando, inclusive, num outro patamar na questão climática.

Hoje em dia, as emissões brasileiras são praticamente em partes iguais vinculadas ao desmatamento, à energia e à agricultura. Ao contrário da situação anterior em que 70% eram provocados pelo desmatamento.

Isso nos leva a novos desafios. E um desses desafios é começar também a reduzir as nossas emissões no campo da energia. Nesse sentido, eu me insurjo contra leilões previstos para o mês de agosto em que vai se leiloar, vai se abrir leilões de termoelétricas a carvão. Nós estaremos sujando a nossa matriz energética. Isso corresponde muito mais ao interesse econômico muito limitado, muito mesquinho de exportadores de minério que, para rentabilizar a volta dos seus navios que transportam minério, que vêm carregados de carvão, para ter o que fazer com esse carvão, resolvem propor e acionar seus *lobbies* para que haja a construção de termoelétricas a carvão.

Penso que nós devemos priorizar as energias limpas. Isso não tem acontecido. Recentemente, estávamos examinando o caso de moinhos eólicos construídos no Nordeste, que estão prontos, poderiam operar, mas não têm redes de distribuição de energia construídas para conectar com eles.

E eu tenho sido particularmente testemunha das dificuldades que nós temos, junto ao Ministério de Minas e Energia, para fazer valer a importância

da energia solar. Tivemos, por exemplo, uma emenda parlamentar de nossa autoria, no orçamento do ano passado, destinada ao SENAI, para formar mão de obra de eletricistas prediais na instalação de painéis solares, que foi boicotada. Boicotada pelo Secretário de "Subdesenvolvimento" Energético daquele Ministério, o Sr. Altino Ventura Filho, que teve a cara de pau de me dizer que energia solar não é uma prioridade, que isso é uma grande bobagem, que eles tinham até enxotado um investidor estrangeiro que queria investir numa montadora de painéis solares no Nordeste brasileiro.

Essa é uma questão grave e penso que voltarei a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – V.Exa. será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Eminente Deputado Eduardo Azeredo.

Convido o Deputado Ricardo Berzoini para presidir a sessão e dar continuidade às breves comunicações.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, com a aquiescência do Deputado Eduardo Azeredo, peço a palavra para encaminhar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Com a permissão do Deputado Azeredo, tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que o relatório sobre o Sistema Ferroviário Brasileiro, elaborado pela Confederação Nacional do Transporte – foi feito um relatório muito interessante –, tem como objetivo analisar de forma ampla e agregada, sob a ótica econômica, a utilização das ferrovias para o transporte de cargas, apoiando o crescimento da atividade de transportadoras do País.

Todos os modais são importantes.

O levantamento feito pela CNT aponta a movimentação de cargas, os investimentos realizados e os principais problemas do setor, o que passamos a discorrer.

Sr. Presidente, gostaria que fosse dada ampla divulgação a esse trabalho feito pela CNT, com a nossa aquiescência. Um trabalho interessante que vem colaborar, sem sombra de dúvidas, dentro de uma visão macro da infraestrutura nacional, com o nosso sistema ferroviário.

Muito obrigado, Deputado Eduardo Azeredo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de membro da Comissão de Viação e Transportes desta Casa tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre a edição do relatório *Transporte e Economia – O Sistema Ferroviário Brasileiro* elaborado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Inicialmente parabenizo o Presidente da CNT, Clésio Andrade, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido frente a essa importante Confederação.

O referido relatório tem por objetivo analisar, de forma ampla e agregada, sob a ótica econômica, a utilização das ferrovias para o transporte de cargas, apoiando o crescimento da atividade transportadora do País.

Levantamento feito pela CNT aponta a movimentação de cargas, os investimentos realizados e os principais problemas do setor, o que passamos a discorrer.

Minério de ferro, soja e milho são os principais produtos transportados pelas ferrovias no País. Eles corresponderam a 73,9%, 5,18% e 3,79%, respectivamente, das cargas transportadas pelo modal, que totalizaram 301,4 bilhões de TKU (tonelada por quilômetro útil) em 2012. O aumento é de 2,8% em comparação com o ano anterior.

O transporte ferroviário nacional vem ganhando destaque como um mecanismo indutor de crescimento e desenvolvimento econômico. Os investimentos anunciados no final do ano passado pelo Governo Federal são um avanço para o setor. Contudo, intervenções importantes para o desenvolvimento do País, como a construção de contornos ferroviários e recuperação de ferrovias, não foram contempladas, lamentavelmente.

Esse é justamente um dos pontos abordados pelo relatório: a necessidade de ampliação dos recursos disponibilizados pelo Governo. A CNT avalia que as obras previstas para a melhoria da malha são medidas corretivas, insuficientes para a adequação da matriz de transporte brasileira e para o incentivo à produção nacional.

O Programa de Investimento em Logística (PIL) prevê intervenções em 10 mil quilômetros de ferrovias com investimento estimado em R$91 bilhões, dos quais R$56 bilhões devem ser aplicados nos primeiros 5 anos de contrato.

Nos últimos anos, o transporte ferroviário no Brasil registrou um significativo incremento.

Porém, mesmo diante da possibilidade de resultados positivos, o desempenho e a eficiência das ferrovias nacionais são afetados por diversos fatores. As invasões das faixas de domínio reduzem a velocidade comercial de 40 km/h para até 5 km/h. Outro entrave se refere aos 12.289 cruzamentos rodoferroviários. Desses, 2.569 são considerados críticos e 276 prioritários.

O Brasil precisa de rotas alternativas para o escoamento da safra agrícola destinada à exportação. As ferrovias são eficientes porque movimentam grandes

tonelagens por longas distâncias a um custo menor, tornando-se um modal indispensável como os demais.

Esse ganho de eficiência depende necessariamente de investimentos em infraestrutura de transporte e da construção de novos trechos, como a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), a Ferrovia Norte-Sul (FNS), a Transnordestina; Ferrovia Litorânea, em Santa Catarina; Ferrovia do Frango (do litoral até o oeste catarinense), entre outras.

Vale lembrar que fui Secretário de Infraestrutura de Santa Catarina, no primeiro mandato do Governador Luiz Henrique da Silveira, tratei do estudo de viabilidade de ferrovias conveniado com o Ministério dos Transportes, que estava em vigor quando assumi a Secretaria.

Promovi inúmeras reuniões, com a participação do segmento, por exemplo, com a presença do craque da área, Benony Schmidt, Presidente da Ferrovia Tereza Cristina, sua equipe, entre outros.

Voltaremos a falar desse tema tão importante para Santa Catarina e o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Gonzaga Patriota, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Berzoini, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho, do DEM de Pernambuco. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço ao nosso Deputado Eduardo Azeredo.

Quero dizer que, no último final de semana, participei, em alguns Municípios do Estado do Rio de Janeiro, de conferências municipais que estão acontecendo em prol da promoção da igualdade racial e que trazem como eixo de discussão o tema *Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por um Rio Afirmativo*.

Gostaria de encaminhar meu pronunciamento e pedir a divulgação do mesmo.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último final de semana estive presente em alguns Municípios do meu Estado do Rio de Janeiro, que realizaram a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, tendo como eixo de discussão o tema *Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por um Rio Afirmativo.*

Quero destacar a presença majoritária das mulheres negras nas conferências municipais, que deram contribuições significativas na elaboração das pautas de revindicação e na formatação de documentos, numa clara constatação de que as mulheres negras estão cada vez mais focadas na ideia de que a conquista de uma cidadania plena e de um Brasil sem racismo requer, sem dúvida, a presença e participação delas em todas as instâncias do poder e do espaço público.

Em todas as conferências, diversos grupos temáticos discutiram estratégias para o enfrentamento do racismo através das políticas de desenvolvimento; políticas de igualdade racial no Brasil e no Rio de Janeiro: avanços e desafios; arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas; participação e controle social, ou seja, igualdade racial nos espaços de decisão, no monitoramento das políticas de igualdade racial.

Sabemos que não há como sustentar a ideia de um Brasil democrático enquanto persistir o racismo na vida pública e privada. Lutamos por um Brasil afirmativo, mais democrático, plural e tolerante. Só alcançaremos a plenitude do desenvolvimento humano ao entendermos a importância em erradicar todas as formas de racismo e preconceito.

Um Brasil mais afirmativo implica num Brasil que seja capaz de acolher, em seu *"berço esplêndido",* negros, brancos, índios e tantos outros grupos étnicos existentes neste imenso território multirracial.

Finalizo com a certeza de que as Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial serviram de pequena amostra do que será a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada dos dias 5 a 7 de novembro em Brasília.

A população negra brasileira está movida pelo refrão das ruas, de que é preciso avançar mais e construir uma plataforma de políticas públicas capaz de promover a erradicação da miséria, do racismo e do preconceito que tanto aflige a vida das mulheres e homens negros deste País; inclusive destruindo seus sonhos e sua vida. Querem apenas viver e crescer como seres humanos, motivados por uma nação chamada de "Mãe Gentil".

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTONIO BRITO – Sr. Presidente, apenas para um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Rapidamente, pois o Deputado Eduardo Azeredo está aguardando.

O SR. ANTONIO BRITO (PTB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria registrar o Programa Hora da Criança, fundado em 25 de julho de 1943 pelo ilustre educador Adroaldo Ribeiro Costa, na Bahia.

Visitei, falei para as criancinhas, para o Cauã, que estão assistindo, que este Congresso era sério, que nós precisávamos acreditar no País. Portanto, em toda a Bahia, mais de 300 crianças estão assistindo e dizendo: *"É possível a gente fazer educação, é possível a gente acreditar no Congresso Nacional"*.

Queria que constasse dos registros desta Casa os 70 anos do Programa Hora da Criança, Salvador, Bahia.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Parabéns para as crianças que acreditam no nosso País!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Deputado Fabio Trad, por 30 segundos apenas.

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Obrigado, Deputado Eduardo Azeredo.

Só quero comunicar à Casa que a Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Civil encerrou os seus trabalhos.

Aprovamos, por unanimidade, na Comissão, um acordo entre todos os partidos, o novo Código de Processo Civil brasileiro.

Estivemos agora com o Presidente Henrique Eduardo Alves. E ele nos garantiu que, entre os dias 15 a 30 agosto, o Plenário terá a oportunidade de reeditar aquilo que só em 1973 o Parlamento conseguiu: aprovar o novo Código de Processo Civil, para dar mais agilidade, celeridade e efetividade à Justiça e, portanto, a todos os jurisdicionados.

Muito obrigado a todos que participaram – como V.Exa. e outros Parlamentares que estão aqui. Missão cumprida!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Parabéns a V.Exa., Presidente da Comissão, e ao Relator, Paulo Teixeira, pela paciência e perseverança na construção de um relatório que é uma espécie de aproximação de todas as ideias e pontos de vista.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Com a palavra o Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero voltar ao assunto da questão da segurança digital, segurança virtual, dizendo inicialmente que evidentemente as ações de espionagem pedidas pelos Estados Unidos a instituições e cidadãos brasileiros constituem uma prática inaceitável. Mas é importante mostrar que essa ação de espionagem foi realizada com vários outros países, divulgada primeiro em relação à França, e não é só em questão de Internet, mas de ligações telefônicas.

Entretanto, é inaceitável que o Brasil não tenha até hoje adotado práticas de combate a esse tipo de delito, os chamados crimes cibernéticos. As ações de espionagem evidenciam, para além de qualquer interferência inaceitável, que o ciberespaço brasileiro não tem qualquer tipo de segurança, que está totalmente vulnerável a invasões.

Minha luta, neste Parlamento, é bastante antiga no sentido de que tivéssemos uma lei penal capaz de enquadrar, tipificar e determinar punições para os crimes digitais. Nessa batalha, houve certo boicote da parte do Governo, que dizia, primeiro, que era preciso aprovar uma lei civil para esses casos, o chamado Marco Civil da Internet. Só que esse texto demorou longos 3 anos para que fosse enviado ao Congresso.

Depois, diante de ações de *hackers,* que invadiram o computador da atriz Carolina Dieckmann, o Parlamento agiu e acabou aprovando um projeto com outra redação, diferente do texto que eu defendia, mas que pune de alguma maneira evidentemente algumas dessas ações, e, no bojo, também um projeto de minha autoria.

Houve cortes no texto, entretanto, Sr. Presidente, ainda conseguimos manter o item que, digamos, regulamentava a chamada defesa digital. Era um item que modificava o Código Penal Militar, elaborado a pedido exatamente das Forças Armadas, para que pudéssemos estar mais preparados para a chamada guerra digital.

E o que aconteceu? A Presidente Dilma vetou esse item do projeto, que tinha sido acordado inclusive no Congresso. Ela vetou o item, contrariando a orientação do próprio Ministério da Defesa.

O que dizer, então? Que nós temos um total despreparo no Brasil para esse assunto da chamada *cyber war*. O Governo destinou 90 milhões do seu Orçamento para a segurança digital, mas aplicou apenas 9% desse valor. Se 90 milhões já era pouco, aplicou apenas 9% desse valor! Sem dizer que o Brasil não é signatário de nenhum acordo internacional de combate a esses crimes cibernéticos, uma especialidade de delito que sabidamente desconhece fronteiras.

Particularmente, defendo a adesão do País à Convenção Internacional sobre o Cibercrime, a Convenção de Budapeste, que hoje é o principal tratado internacional de Direito Penal e Processual e que define de forma harmônica essas questões. Mais de 60 nações de todo o mundo, Sr. Presidente, só para concluir, são signatárias desse tratado, mais de 40 membros do Conselho da Europa, além dos Estados Unidos, África do Sul, Canadá, Japão; na América do Sul, Colômbia e Chile já são membros.

O Brasil continua indiferente e não está, pelo que pude ver no Senado, semana passada, em depoimento do Ministro Patriota, envolvido nessa questão. O Ministro tinha informações de 3 anos atrás que lhe foram repassadas evidentemente.

Portanto, quero repetir aqui: o Brasil tem sido omisso na questão da segurança digital. Não existe mais nenhum negócio no mundo que não envolva redes de computadores, e o Brasil não está cuidando desse assunto com a cautela que deveria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha intenção é voltar hoje a dois assuntos que têm dominado o noticiário e os debates nas últimas semanas.

O primeiro diz respeito às ações de espionagem empreendidas pelos Estados Unidos a instituições e cidadãos brasileiros.

Obviamente, como aqui já disse, essa é uma prática inaceitável.

Entretanto, é também inaceitável que o Brasil não tenha, até hoje, adotado práticas de combate a esse tipo de delito, os chamados crimes cibernéticos. As ações de espionagem evidenciam, para além de qualquer interferência inaceitável, que o ciberespaço brasileiro não tem qualquer tipo de segurança, que está totalmente vulnerável a invasões.

Primeiro, diziam que era preciso aprovar uma lei civil para esses casos, o Marco Civil da Internet. Só que esse texto demorou longos 3 anos para que fosse enviado ao Congresso.

Depois, diante de ações de *hackers,* que invadiram o computador da atriz Carolina Dieckmann, o Parlamento agiu e acabou aprovando um projeto que pune esse tipo de crime e, no bojo dessas ações, aprovou a proposta de minha autoria, que vínhamos discutindo há mais de uma década.

Houve cortes no texto, mas ainda conseguimos manter o item que, digamos, regulamentava a chamada defesa digital. Era um item que modificava o Código Penal Militar, elaborado a pedido exatamente das Forças Armadas, para que pudéssemos estar mais preparados para a chamada guerra digital.

E o que aconteceu? A Presidente Dilma vetou esse item do projeto. Sim, vetou o item, contrariando orientação de seu próprio Ministério da Defesa.

Sr. Presidente, nobres colegas, o pior é que além de não ter ainda um arcabouço penal adequado e que obviamente vai respeitar a privacidade dos usuários; e além de não ter uma lei civil nesse sentido, porque a base do Governo não consegue se entender com relação ao Marco da Internet, o Brasil também não toma providências práticas de segurança cibernética.

Os dados mostram que o Governo destinou apenas R$90 milhões de seu orçamento para a segurança digital. E ainda tem a irresponsabilidade de aplicar efetivamente apenas 9% desse valor.

Isso sem dizer que o Brasil não é signatário de nenhum acordo internacional de combate ao cibercrime – uma especialidade de delito que sabidamente desconhece fronteiras.

Particularmente, defendo a adesão do País à Convenção Internacional sobre o Cibercrime, a Convenção de Budapeste, que é hoje o principal tratado internacional de Direito Penal e Processual e que define de forma harmônica os crimes praticados por meio das tecnologias da informação e suas formas de persecução.

Mais de 60 nações em todo o mundo são signatárias desse tratado – mais de 40 membros do Conselho da Europa, além de Estados Unidos, África do Sul, Canadá e Japão. Na América do Sul, Colômbia e Chile são membros. Mas o Itamaraty parece não estar muito interessado nessa questão.

Portanto, digo e repito: o Brasil tem sido omisso na segurança digital. E o Governo Federal tem demonstrado uma enorme inabilidade e uma tremenda irresponsabilidade nesse setor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Concedo a palavra ao Deputado Augusto Coutinho, do DEM de Pernambuco. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Urzeni Rocha, do PSDB de Roraima.

Peço que todos respeitem os 3 minutos, para que mais Deputados possam falar.

O SR. URZENI ROCHA (PSDB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nos últimos dias, aqui nesta Casa, neste País, não se fala em outra coisa que não seja saúde e educação. Isso é reflexo das manifestações das ruas, das reivindicações do povo brasileiro.

O Governo lançou a Medida Provisória nº 621, que institui o Programa Mais Médicos, que deverá ser apreciada por esta Casa. Todos os dias sai na imprensa que o Governo vai investir na saúde, que vai contratar médicos, que vai fazer tudo para melhorar a situação da saúde do nosso País.

Muito bem. Só que, entre o discurso e a prática, a coisa não funciona assim. De repente, você vê o Governo dizer que liberou tantos milhões, mas quando você vai ver o empenho e a liberação do dinheiro para a execução das obras, não tem 10 nem 20%.

É o que acontece lá em Roraima hoje, Deputado, onde o Hospital das Clínicas, conveniado no ano de 2011, que é fundamental para desafogar o único hospital geral que atende praticamente toda a popu-

lação no Estado de Roraima, está à beira de ter suas obras paradas porque, há 1 ano e meio, o Ministério da Saúde está para emitir um parecer sobre repactuação e reformulação do projeto mas não dá esse parecer.

Nós estamos prestes a ver as obras pararem e a empresa abandonar o serviço, porque são mais de 150 funcionários que não podem ser pagos sem fazer nada. E isso tudo porque o Governo Federal, por causa de um parecer do Ministério da Saúde, não emite esse parecer para liberar o andamento das obras.

Isso é muito preocupante, uma vez que nós temos aqui defendido que, realmente, o Brasil precisa de investimentos largos na saúde.

Por isso, nós defendemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a destinação de 10% do PIB para a saúde. Nós defendemos que haja investimentos de grandes proporções para melhorar o sistema de assistência à saúde no nosso País, não da forma como está sendo apresentado, não no formato deste Programa Mais Médicos que o Governo Federal está apresentando, porque não é dessa forma que se vai resolver.

Então, eu quero aqui fazer um apelo ao Ministério da Saúde, o órgão responsável pela aplicação dos recursos no setor de saúde neste País, no sentido de que libere, que coloque a sua equipe técnica para concluir os pareceres para que as obras possam continuar neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Obrigado, Deputado Urzeni Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Com a palavra o Deputado Alex Canziani. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Sandro Alex. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar, primeiramente, que no dia de ontem a cidade de Ponta Grossa transformou-se na Capital cívica do Brasil. Ontem, nós tivemos a presença da Presidente Dilma Rousseff, acompanhada de Ministros e demais autoridades, para a entrega de 1.438 unidades habitacionais. Eu disse 1.438 unidades habitacionais, em uma parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura de Ponta Grossa.

A cidade de Ponta Grossa recebeu todos e entregou a seus filhos quase 1.500 habitações.

Cumprimento todos, porque essa é a parceria que interessa à população brasileira, em que os governos se unem e fazem benefícios a seus cidadãos.

Também quero registrar, Sr. Presidente, que faço parte, junto com outros 13 companheiros, do Comitê da Reforma Política. Inclusive, temos um compromisso no dia de hoje. Espero que possamos desenvolver um bom trabalho pelos próximos 90 dias, dando uma resposta à sociedade, e que esse seja um trabalho dedicado, com seriedade, para o bem do Parlamento, porque frustraremos a sociedade brasileira se não apresentarmos um resultado que possa ser referendado pela população.

Eu vou me dedicar, ao seu lado inclusive, Sr. Presidente, para que possamos apresentar um bom trabalho neste Comitê, neste grupo de trabalho da reforma política.

Finalmente, quero dizer que o dia de hoje poderia estar sendo marcado por votações importantes, o que não aconteceu neste plenário. Nosso partido gostaria de votar hoje a destinação de recursos dos *royalties* para a educação e para a saúde. Esse é um assunto que importa à Nação. Porém, infelizmente, nós estamos terminando uma sessão e entrando em recesso sem que possamos dar continuidade às votações importantes que a sociedade espera de nós, como a jornada de 30 horas para os trabalhadores da enfermagem, o fim do fator previdenciário ou até mesmo, em uma Comissão de Orçamento, o orçamento impositivo.

Espero que possamos, neste período, no Comitê da Reforma Política, mostrar um bom trabalho e que, na volta, esta Casa, este Plenário possa colocar em votação assuntos importantes para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – O Deputado Jorginho Mello tem a palavra por 3 minutos.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco/PR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna, neste dia, fazer o registro de que Santa Catarina vai receber, pela segunda vez neste ano, o Ministro César Borges.

Nós estaremos amanhã, às 14h30min, na cidade de Navegantes, de onde nos deslocaremos para a cidade de Gaspar, que V.Exa., Deputado Ronaldo, também conhece muito bem e acompanha, onde será assinada a ordem de serviço para as obras de um trecho da BR-470. Esta BR, no Vale do Itajaí, é uma das mais importantes que Santa Catarina tem.

Então, quero dizer da minha alegria e do meu contentamento com o fato de o Ministro ter atendido ao convite. A Presidenta ficou de ir, mas não confirmou. O Ministro nos confirmou e estaremos lá, amanhã, para assinar a ordem de serviço e começar, entre Navegantes e Indaial, as obras desse trecho que vai

melhorar, efetivamente, o fluxo do grande número de pessoas que trafegam naquela região.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade para pedir a todas as Sras. e Srs. Deputados que, no retorno do recesso que se inicia amanhã, voltemos a discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1999, que trata da concessão a alunos carentes de bolsas de estudos em universidades particulares.

É um grande assunto, sobre o qual todos nós precisamos ter a coragem de conversar. Esta Casa precisa colocá-lo, de forma positiva, em sua pauta, para aprovação. O Deputado Alex Canziani é o Presidente da Comissão Especial e eu sou o Relator dessa PEC, que está pronta para vir a Plenário.

Esse é um assunto que interessa muito aos estudantes brasileiros. Acreditamos que nós poderemos dar a eles uma resposta positiva ao aprovar a matéria já no mês de agosto.

Nesse sentido, quero conclamar todos os Líderes a nos ajudarem a fazer com que a matéria seja pautada; que o Presidente desta Casa paute essa PEC, que vai dar maior credibilidade à Casa e possibilitar que o estudante brasileiro continue estudando, mesmo com dificuldades de toda sorte. E que os governos possam comprar vagas nas universidades particulares.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Obrigado, Deputado Jorginho Mello.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Com a palavra o Deputado Costa Ferreira. *(Pausa.)* Ausente.

Deputada Rosinha da Adefal. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Manoel Junior. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Vicentinho. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Roberto de Lucena. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Padre Ton, V.Exa. tem a palavra por 3 minutos.

O SR. PADRE TON (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero hoje fazer um alerta e pedir, na condição de Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, que esta Casa não vote com urgência, sem leitura ou amplo debate, o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, que, na verdade, irá fulminar o art. 231 da nossa Constituição, Capítulo *Dos Índios*.

O que a bancada ruralista quer, com essa votação açodada, sem discussão ampla, é promover mais um golpe nos direitos constitucionalmente assegurados aos povos indígenas.

O PLP 227, relatado pelo meu colega de Rondônia, Deputado Moreira Mendes, pretende abrir as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, bens da União, de todos os brasileiros, para empreendimentos de interesse da bancada ruralista e de outros grandes grupos econômicos, da mineração, da construção civil e do setor madeireiro, interessados na exploração de terras potencialmente favoráveis à expansão do capitalismo duro e desrespeitoso com os direitos das minorias do Brasil.

O § 6º do art. 231 da Constituição deixa claro que a exploração das riquezas do solo, rios e florestas existentes nas terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas só poderá ser feita mediante relevante interesse público da União e segundo o que dispuser lei complementar para regulamentar essa exceção.

Os Parlamentares que, de forma contumaz, têm produzido leis para deformar e retirar direitos dos povos indígenas querem nos fazer acreditar que está em jogo, ao proporem a lei, o relevante interesse público da União.

Na verdade, o projeto de lei mascara o que é de relevante interesse da União, passando, volto a frisar, a atender interesses privados de ruralistas e toda a rede do agronegócio, além de barrageiros, construtoras, madeireiros, mineradoras e oportunistas de plantão.

No substitutivo aprovado na Comissão de Agricultura consta, ainda, artigo segundo o qual será livre o trânsito de veículos nas vias de comunicação e transporte terrestre e hidroviário que cortem as terras indígenas, vedada a cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza.

Isso é muito grave. A Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas não pode aceitar mais esse ataque à Constituição e aos direitos de nossos povos indígenas.

Conto com os colegas Parlamentares e especialmente com o bom senso do Presidente Henrique Alves, que no Abril Indígena constituiu grupo para avaliar projetos de lei prejudiciais aos povos indígenas, para evitar a aprovação da urgência para o PLP 227, de 2012.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Beto Albuquerque, Líder do PSB. S.Exa. dispõe de 4 minutos.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, não vou falar, evidentemente, dos números, pois há muita gente falando dos números, da pesquisa. Mas, na realidade, os números vistos apenas sob os olhos de uma eleição mascaram talvez o real e necessário debate que nós devamos fazer neste momento.

Os números demonstram uma percepção ruim sobre as coisas no Brasil, sobre a economia, a saúde, a educação, a mobilidade e a segurança pública. Esses números, que depõem neste momento contra o Governo ou contra a política e as instituições, são números retratados de realidades da sociedade, das

pessoas sobre as coisas que lhes são de direito e que não estão sendo entregues adequadamente.

Então, é melhor nós nos preocuparmos em interpretar as razões e, acima de tudo, as soluções do que ficarmos já vivendo uma pré-eleição, o que não nos levará a nada.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente e nobres colegas, é que a economia brasileira tem sido pouco avaliada do ponto de vista da gestão pública. Os seus resultados não são bons. Há um sinal amarelo, quase vermelho, já sendo acionado.

Os números, de um modo geral, conspiram contra a prosperidade do País, contra a continuidade desta política racional que houve no Governo Lula de inclusão social, de ascensão social da classe média. A economia precisa ter decisões imediatas.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, como Líder da bancada do PSB, que nós esperamos no segundo semestre, depois deste recesso, propor um diálogo, um certo pacto – se é que eu posso exagerar na palavra – para ver se nós salvamos 2013 do ponto de vista econômico e travamos um diálogo com o Governo, as bancadas da base do Governo e da Oposição sobre medidas que possam e devam ser adotadas para que a economia não afunde, porque, se a economia brasileira afundar, afundarão as conquistas que construímos.

Portanto, torcer pelo "quanto pior, melhor", olhando a eleição do ano que vem, é um equívoco daqueles que possam estar raciocinando dessa forma. Surfar nos números da pesquisa pensando na eleição, sem dar ao Brasil soluções de enfrentamento dessas questões, também é um equívoco. Nós não torcemos pelo "quanto pior, melhor".

O PSB, no segundo semestre, estará aqui à disposição para votar, ajudar a construir soluções e decisões importantes para mudar os rumos da política econômica deste País, para retomar o crescimento econômico, para ajustar as contas externas e a balança comercial, manter o direito dos trabalhadores absolutamente em dia e seguir com uma política de inclusão social no País.

Nós estamos dispostos a fazer isso, nobre Presidente, nobres colegas. Precisamos ganhar 2013, como temos dito muitas vezes.

Quero também lamentar que não tenhamos conseguido consenso para votarmos a destinação de recursos dos *royalties* para educação e saúde. Há uma única divergência, que é aplicar a rentabilidade do fundo ou o fundo dos *royalties* em educação e saúde.

Vejam os senhores que estou falando de duas áreas que foram a tônica, Deputado Chico, forte das andanças, das caminhadas e dos protestos: saúde e educação. Se não houver dinheiro, se não houver recursos, não haverá qualidade com a saúde sendo sustentada apenas por orçamentos de Estados e Municípios.

Então, quando falamos de *royalties,* estamos falando de recursos. Precisamos ter atenção sobre isso. E nós, quero reiterar, o PSB, no segundo semestre, trabalharemos para aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2012, que destina 10% do Orçamento da União para a saúde pública.

Repito: só Municípios e Estados bancando a saúde, não adianta médico, não adianta enfermeiro, não adiantam só equipes. É preciso fazer a estruturação do serviço em todos os cantos deste País. E a União tem que aumentar seu repasse a Estados e Municípios, fundo a fundo, para que nós possamos alcançar esse resultado.

Quero desejar a todos um recesso de reflexão para que, no segundo semestre, voltemos olhando o Brasil, não as eleições; olhando mais o Brasil, nossos problemas e as decisões que devemos tomar do que efetivamente as eleições, em que só haveremos de pensar a partir de 2014.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho, para um brevíssimo registro.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco mais de 2 meses, esta Casa discutiu e aprovou o que então se chamava de MP dos Portos. Assunto polêmico como um todo, essa medida provisória era particularmente danosa ao meu Estado, Pernambuco, já que tirava de Suape a autonomia que até então o terminal portuário gozava. Essa autonomia permitia, por exemplo, que a gestão de Suape pudesse agilizar processos e abrir licitações.

Sr. Presidente, ocorre que, até o momento, o Governo não está cumprindo o que acertou com a bancada de Pernambuco, que teve como interlocutor o Senador Humberto Costa.

Vimos aqui, mais uma vez, fazer um apelo nesse sentido.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que dê como lido o nosso discurso e que ele seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

Muito agradecido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há pouco mais de 2 meses, esta Casa discutiu e aprovou o que então se chamava de MP dos Portos. Assunto

polêmico como um todo, essa medida provisória era particularmente danosa ao meu Estado, Pernambuco, já que tirava do Porto de Suape a autonomia que até então o terminal portuário gozava. Essa autonomia permitia, por exemplo, que a gestão do porto, a cargo do Governo de Pernambuco, pudesse agilizar processos, abrir licitações, enfim, ter a dinâmica necessária para operar com eficácia o porto.

Foi justamente essa dinâmica, essa gerência localizada e autônoma que fez com que Suape fosse considerado, nacional e internacionalmente, como um dos melhores portos públicos do País.

Porém, para Pernambuco, Suape não é apenas um terminal marítimo. É acima de tudo um forte e próspero complexo industrial. Diversas empresas e empreendimentos de grande porte foram atraídos para lá ao longo dos anos, justamente pela forte intervenção do Governo do Estado para equipar Suape com o que há de mais moderno. Muito dinheiro azul e branco, recursos pernambucanos, foi ali injetado.

Do Estaleiro Atlântico Sul à Refinaria Abreu e Lima, Suape abriga hoje um pujante polo fabril, que tem sido o motor do desenvolvimento econômico atual de Pernambuco. Em grande parte por causa de Suape, Pernambuco já vive há quase uma década um crescimento contínuo, com taxas que superam em muito as do Nordeste e a do Brasil.

O sucesso do Porto pode ser atribuído à forma autônoma de gestão. Com poderes para equipar, contratar, licitar, enfim, gerir plenamente o terminal marítimo, o Governo de Pernambuco, ao longo de diversas gestões, da década de 70 até hoje, pôde construir uma empresa pública que é motivo de orgulho e exemplo para todo o País. E era precisamente essa autonomia que a MP retirava de Suape.

Fui um dos primeiros Parlamentares a chamar atenção para o problema. Trouxe o debate para esta tribuna e daqui cobrei um posicionamento do Governo Federal, para que não permitisse a perda de autonomia de Suape.

Em pouco tempo, a bancada pernambucana desta Casa, fossem governistas ou de oposição, como eu, uniu-se na luta para não deixar que nosso Estado perdesse o controle sobre Suape. Realizamos uma audiência pública, debatemos com os demais Deputados, o Governador de Pernambuco entrou pessoalmente em campo, enfim, houve uma grande e coesa mobilização para garantir que o Porto pudesse continuar no atual caminho.

O principal argumento do Governo era de que a centralização da gestão permitiria dar mais agilidade ao Porto. Argumento frágil e baseado em experiências equivocadas de gestão de outros portos brasileiros. Não era, como não é, o caso de Suape, que, como já dissemos, é reconhecidamente um porto modelo.

Diante da pressão da bancada pernambucana e tendo como interlocutor o Senador Pernambucano Humberto Costa, conseguimos costurar com o Governo Federal a inclusão, na medida provisória, de uma emenda que garante que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, responsável pelo setor portuário, possa transferir para Estados e Municípios a realização de licitações para os portos delegados. Esse complemento facultaria a Pernambuco a permanência do poder de gestão. A medida provisória foi aprovada com esse adendo.

É importante frisar, Sr. Presidente, que o dispositivo aditado à MP não garantia de per si a autonomia de Suape, mas criava uma permissão para que o Governo Federal pudesse entregar ao Governo de Pernambuco a autorização para, por exemplo, abrir licitações.

Ao mesmo tempo em que se chegou a esse acordo, o Governo asseverou que não retiraria de Suape suas atuais prerrogativas.

O fato, porém, Sr. Presidente, é que mesmo com a emenda que flexibilizava a MP e com a garantia do Governo, avalizada pelo Senador Humberto Costa, desde então o Governo do Estado vem reiteradamente solicitando à ANTAQ permissão para abrir processo licitatório para a construção do segundo terminal de contêineres de Suape. Chamado de TECON 2, trata-se de uma obra de suma importância para o Porto e, em decorrência, para o Estado. No entanto, até agora a ANTAQ não autorizou nem realizou a licitação.

Em suma, Sras. e Srs. Deputados, o que estamos vivendo agora é justamente o que lutamos para não ocorrer. O Governo Federal empenhou a palavra, garantiu que manteria a autonomia de Suape mas, na primeira oportunidade, faz o contrário do que disse e trava um processo essencial para o porto pernambucano.

É preciso que nos articulemos novamente, nós da bancada pernambucana, para cobrar do Governo que cumpra com o que prometeu, com o que asseverou. A licitação do TECON 2 encontra-se paralisada em decorrência da lentidão da ANTAQ e da falta de autorização do Governo para que o Estado realize o processo licitatório.

Como disse antes, o Governo de Pernambuco já solicitou ao Exmo. Sr. Ministro da Secretaria Especial de Portos, o Sr. Leônidas Cristino, diversas vezes, autorização para a transferência de competência para a elaboração de editais e realização da licitação. Até agora, porém, não obteve resposta. A obra já conta com

os estudos de viabilidade e com as licenças ambientais necessárias; ou seja, o que falta é tão somente a autorização da ANTAQ.

É urgente e imprescindível que o Governo Federal cumpra o acordo. Suape é um importante motor da economia de Pernambuco e do Nordeste e não pode ser prejudicado por questões burocráticas decorrentes de uma centralização desnecessária.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Com a palavra o Deputado Major Fábio. *(Pausa.)*

Deputado Miriquinho Batista. *(Pausa.)*

Deputada Rosane Ferreira. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Chico Alencar. V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ricardo Berzoini, demais colegas, servidores e os que acompanham esta sessão, estou relembrando os tempos da ditadura. Está nos jornais: *"Exército monitorou líderes de atos pelas redes sociais"*. Ressalvada a mudança tecnológica, é algo que soa estranho. Será que é função do Exército brasileiro ficar fazendo esse tipo de vigilância?

O responsável pelo Centro de Defesa Cibernética do Exército, General José Carlos dos Santos, diz que era um problema de segurança nacional, portanto, eles tinham que estar atentos e depois repassar as informações para a Polícia Federal.

Como ele diz que não investigou ou espionou nada que não fosse de domínio público, farei hoje, como é nossa atribuição e prerrogativa, um requerimento de informações para que o Exército Brasileiro, esta instituição pública, nos informe sobre este serviço que presta à Pátria: vigiar as manifestações.

Por falar em manifestações, recomendo e reitero – e já registrei nos Anais da Casa esta questão – que nós nos preocupemos com as manifestações do novo Papa, o Francisco, conhecendo seu pensamento (há livros a respeito; é uma visão, aliás, em muitos aspectos, bem arejada e bem interessante), e não com as manifestações populares que possam ocorrer. Segundo o Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Orani Tempesta, elas são absolutamente naturais e até desejáveis por parte de uma sociedade diversa, plural e democrática!

É patético, agora, que o Governador Cabral e o Prefeito Eduardo Paes estejam quase que apavorados com a presença do Papa em função de protestos, de reclamações até dizendo o óbvio. O Papa não tem nada a ver com os problemas do Brasil, mas ele estará no Brasil, falará dos nossos problemas, da exclusão, da marginalização, dos problemas da própria Igreja, que também são muitos e é preciso enfrentá-los. E é natural que as pessoas se manifestem também. Querem cristãos alienados, católicos do outro mundo? Não. A dimensão participativa, a dimensão da fé militante tem que ser resguardada, resgatada e ressalvada sempre.

Este é o nosso desejo de que tudo ocorra com a natural vibração de quem sabe que a fé sem obras é vã.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Obrigado, Deputado Chico Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Concedo a palavra à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Jesus Rodrigues. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Waldenor Pereira. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Paulão. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Chico das Verduras. *(Pausa.)* Ausente.

Peço que o Deputado Celso Maldaner assuma a Presidência, porque eu sou o próximo a falar.

O Sr. Ricardo Berzoini, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Celso Maldaner, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner) – Assumindo os trabalhos, eu tenho a satisfação e o orgulho de passar a palavra ao Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Celso Maldaner, que preside a sessão, Deputados e Deputadas, venho a esta tribuna hoje para registrar a minha satisfação, por um lado, de poder mais uma vez tratar do tema da reforma política, como membro do grupo de trabalho criado pelo Presidente da Casa, e ao mesmo tempo falar da minha preocupação em relação a esse trabalho.

Primeiro quero registrar a nossa posição, de uma parcela grande da bancada do PT, de que houve um procedimento inadequado por parte do Presidente Henrique Alves quando indicou para a coordenação desse grupo de trabalho um Deputado da nossa bancada, sem que houvesse o apoio da nossa bancada para que ele fizesse essa coordenação.

Esta é uma Casa política. Não há indicações de simpatia ou de antipatia. Não pode haver preferência de um Presidente da Casa por um Deputado que não tenha o mandato da bancada para, em seu nome, coordenar algum trabalho, ainda que seja uma coordenação suprapartidária.

O Deputado Cândido Vaccarezza goza do nosso respeito pelo seu trabalho, mas certamente assume essa coordenação sem o mandato e o apoio da bancada do PT.

É preciso que fique claro que esse não é nenhum racha na bancada do PT, é simplesmente uma divergência sobre a forma de se constituir uma Comissão.

O Deputado Henrique Fontana, histórico defensor da reforma política, Relator da Comissão Especial, tomou a atitude de não participar dessa Comissão, e coube a mim, com a anuência, inclusive, do Deputado Fontana, representar a bancada.

Eu quero rapidamente dizer que nós estamos num momento muito desafiador para a política brasileira. Nós precisamos produzir uma mudança qualitativa, que aproxime os governantes e os Parlamentos daquilo que é o desejo do povo: uma política funcional, uma política que seja capaz de representar, efetivamente, opiniões políticas, projetos políticos, visões ideológicas sobre o futuro do País e a relação do Brasil com o mundo.

E é diante desse desafio que nós tentamos estabelecer justamente a possibilidade de avançarmos para o fim da contaminação do processo eleitoral pelo dinheiro privado, para o fim do poder econômico na política, a redução da influência das grandes empresas no processo político nesta Casa e em todas as Casas Legislativas do País.

Isso só se dará com a eliminação do financiamento privado empresarial de campanha. Todo o resto da reforma está aberto para discussão, mas a questão central é como evitar a preponderância do poder econômico sobre a política.

Esta é a mensagem que eu queria deixar neste momento. Estou nessa Comissão representando o PT. Aceito discutir qualquer tese com a qual a minha bancada esteja de acordo, mas creio que o centro da discussão é o financiamento de campanha com recursos públicos, com pouco dinheiro, para que as campanhas tenham mais ideia e menos *show*, e que nós tenhamos efetivamente a participação popular na política brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner) – Concedo a palavra rapidamente ao Sr. Deputado Chico Alencar, para que dê como lido seu pronunciamento.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro dois pronunciamentos. O primeiro diz respeito às manifestações que tomaram as ruas de muitas cidades brasileiras e que mexem até com as nossas categorias mais tradicionais de análise. Eu elaborei uma reflexão a partir dos cartazes originais de muitas mobilizações desses jovens, para que fique registrada nos Anais da Casa.

Registro também outro pronunciamento sobre a importante, mas precária demarcação de terras indígenas no Brasil, especialmente no Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner) – V.Exa. será atendido.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e todos e todas que assistem a esta sessão ou nela trabalham, as manifestações que tomaram as ruas das cidades brasileiras mexem com as categorias tradicionais de análise. Tudo o que se elabore a respeito será insuficiente, pré-texto que é também pretexto para justificar o não entendimento completo desse contexto singular. A régua usada para medir movimentos anteriores não é adequada para avaliar os atuais, que "não têm CNPJ". Uma boa embocadura é fazer considerações a partir do que dizia um dos cartazes que milhares de manifestantes, na sua maioria jovens, portavam: *"O gigante acordou!"*

A história brasileira registra manifestações massivas e explosivas de caráter urbano. Em 1890, ainda no II Reinado, o Rio de Janeiro agitou-se por dias seguidos com a reação da população contra o aumento de 20 réis na passagem dos bondes. Portanto, tanto o "gigante" já acordou antes, quanto é possível que ele volte, agora, a adormecer – sedado pela inorganicidade dos protestos e pela sua extrema diversidade, reflexo de uma sociedade que, historicamente, tem mais "estadania" do que "cidadania". Que os conservadores não se sintam aliviados, porém: seu sono será leve, assombrando com a possibilidade de acordar a qualquer momento. Há setores sociais novos, apelidados de "Classe C", que parecem ter chegado ao limite de sua estimulada capacidade de consumo. Agora, engarrafados nas "carrocracias" urbanas, no sufoco da especulação que aumentou violentamente os preços dos aluguéis e dos imóveis, sem planos privados de saúde e possibilidades de pagar escolas particulares, clamam por serviços públicos de qualidade.

"Não é por centavos, é por direitos." A questão das tarifas foi a faísca que incendiou uma planície de insatisfações até então conformadas. A repressão policial adicionou combustível e demandas reprimidas de diversos setores provocaram o incandescente protesto "contra tudo o que aí está". A irritação cotidiana com a péssima mobilidade urbana do País – segundo o IBGE, apenas 3,8% dos nossos 5.567 Municípios têm Plano

Diretor de Transportes, embora 74% deles possuam estrutura administrativa/burocrática para o setor – criou caldo de cultura que engrossou os protestos. Mais que em busca de negociação, os atos eram de rebeldia: não demandavam das autoridades que as recebessem nem constituíam comissão representativa para este "diálogo". É como se a multidão clamasse: *"Quem quiser nos ouvir, que ouça*!" As manifestações multitudinárias de junho estão tendo um efeito-demonstração: de lá para cá, milhares de pequenos movimentos reivindicatórios eclodiram ou se reanimaram.

"Queremos escolas e hospitais padrão FIFA." Estádios suntuosos foram reformados ou construídos pelo consórcio negocista FIFA/Governo brasileiro/Parlamento – que aprovou a Lei Geral da Copa e o Regime Diferenciado de Contratações de Obras Públicas, dando arcabouço jurídico ao empreendimento. As arenas faraônicas cumpriram papel pedagógico, ao demonstrarem que recursos existem, que prazos podem ser cumpridos, além da falta de critérios no uso do dinheiro público, que não chega para escolas e hospitais. O "padrão FIFA" que se reclama, por óbvio, não é o da gestão da entidade, com tantas denúncias de corrupção.

"Fora todos os governos!" A tônica personalista da política vigente levou a uma contradição: há 3 meses, a aprovação ao desempenho dos governantes – nos planos federal e estadual – já contrastava com a avaliação das políticas públicas de saúde, educação, segurança, moradia e trânsito, de tendência claramente negativa. Nas ruas, o repúdio era contra os partidos, pois, no senso comum, nenhum presta. Pesquisa recente revela que 81% dos consultados os consideram corruptos, sem exceção. E também contra a péssima qualidade dos serviços públicos e contra os meios de comunicação de massa, com seu noticiário interessado. Tudo foi posto em questão por uma geração que não conheceu o PT contestador e, sim, o do poder; que não viveu qualquer polarização política, mas sim o avassalador processo de "peemedebização" e despolitização da política, com sua devassidão ética, azeitada máquina de captar votos e voracidade de ocupação de espaços.

"Não adianta rugir como um leão e votar como um jumento." Aqui há uma mediação com a democracia representativa tradicional, chamando a atenção do próprio cidadão eleitor: ele também é responsável pela degradação do sistema político, ao não dar um voto consciente nem acompanhar a vida pública. Os muito interessados na política de negócios prevalecente são alimentados pelos muitos "analfabetos políticos", pouco interessados nessa dimensão essencial da existência. O sistema partidário-eleitoral em vigor, fulanizador, excludente, marqueteiro e fisiológico, favorece a captação de sufrágio e a eleição de pessoas sem o menor espírito público, a despeito das leis que criminalizam a captação de sufrágio e tornam inelegíveis os "fichas-sujas".

"*Saí do Facebook!"* A maior novidade é a articulação em rede, saindo-se da telinha para a vida real: "o *post* nos libertará!". Nunca na história deste País houve tamanho "enxameamento viral", de uma certa forma mais social que política, e que tende a ser não contínuo e crescente, mas intermitente, como um foco guerrilheiro pós-moderno que surpreende o poder com ações ousadas, exemplares e, depois, recua – sem sequer saber da existência do manual do velho Che e das estratégias do general Giap. As manifestações revelavam um desejo difuso de participação, de cada um ser ator de sua história – de certa forma, cada um sendo sua própria manifestação. No contexto ideológico do hiperindividualismo capitalista em que vivemos, muitos, inteiramente à margem de partidos, sindicatos, grêmios e associações, levaram demandas a partir de sua percepção pessoal, coletivizando-as em sua debutância militante, colocando-as na cena pública.

"Penso, logo não assisto". As redes sociais confrontaram as redes empresariais e seus grupos restritos, monopolistas. A mídia direta polarizou com a mídia tradicional, embora venham desta – especializada, por dever de ofício – a maioria das intensas e diversas informações que circulam nas redes.

Inegável que a Internet promove uma democratização dos meios de comunicação, abalando a força indutora da mídia grande, questionadíssima em todas as manifestações. Não por acaso está montada uma rede de espionagem, a partir dos EUA, para o controle dessas informações, além de, em alguns países, a Internet ser rigorosamente controlada e restrita. Nas passeatas, a cobertura das TVs foi hostilizada, a ponto de seus repórteres terem que ir sem a canopla dos microfones com as logomarcas de suas empresas. Tão questionada como os partidos, a mídia grande comercial, por óbvio, pouco destacou esse aspecto dos protestos. Mesmo os jornais impressos, muitos pertencentes à mesma rede de comunicação, não noticiaram essa forte contestação. Fundamentalismos religiosos também foram fustigados.

"Quem luta, conquista." Revelando a força da pressão direta da praça sobre os palácios – antiga proclamação das esquerdas –, as manifestações já produziram resultados concretos, tanto em ações do

Poder Executivo (redução de tarifa para 70% da população de cidades grandes e médias e anúncio de projetos para melhorar a mobilidade urbana), do Legislativo (acelerando-se a aprovação de matérias que tramitavam em passo lento) e mesmo do Judiciário (prisão de um deputado ladrão). As diferentes tribos sem tribunos, ocupando os espaços centrais das cidades, constituíram uma original e multifacetada tribuna popular. Disse, sem dizer, que democracia é mais que votar. A antiga cultura participativa da qual emergiu o PT negou o "mestre", hoje acomodado. Quem tem a obrigação de decodificar e formular políticas públicas a partir das demandas necessariamente difusas – e, aqui e ali, confusas – são os agentes políticos que se assumem como tais ou estão mandatados para tanto. A cidadania aponta os problemas, com a autenticidade de quem os sofre na carne e na alma. Resolvê-los é tarefa dos que são pagos por ela para esse serviço, que é político e técnico. Desafio grande para quem andava tão blindado contra as massas, só consideradas como de manobra nos anos eleitorais.

"País mudo não muda." Só o prosseguimento das manifestações tirará da inércia os paquidérmicos Poderes da República. Ao contrário de alguns outros movimentos, no Brasil e no mundo, não há aqui, até o momento, formulação de tomada do Poder, e sim seu questionamento radical. Semelhante ao "Ocupa Wall Street", aqui se enfatiza mais o que *não se quer* do que o que se quer. A ocupação dos espaços públicos por multidões manifestantes – multiclassistas, destaque-se – questiona a lógica do poder que passa pelo controle do território, proclamado como "dever de manutenção da ordem". Reivindicantes/protestantes, presentes e visíveis, alteram a natureza da tradicional "impotência" das massas frente ao poder estabelecido. Esse autoempoderamento abre a possibilidade estimulante de se estar fazendo história. Para Manuel Castells, sociólogo estudioso da sociedade em redes, *"é o caos criativo. Anormal seriam legiões em ordem, organizadas por uma única bandeira e lideradas por burocratas partidários. O espaço público reúne a sociedade em sua diversidade: a direita, a esquerda, os malucos, os sonhadores, os realistas, os ativistas, os piadistas, os revoltados..."*

"Sem partido!" A este reiterado brado, a reação foi a afirmação, correta, de que sem partidos não há democracia. É imprescindível entender, porém, que os partidos não são mais a única forma de representação da sociedade, e andam cada vez mais dissociados de suas vontades, seja por seu controle caciquista (prática dos da direita), seja por suas autofagias e baluartismos (costumeiros nos de esquerda). Aliás, os grandes partidos brasileiros – que sofrem de nanismo moral – e os ditos nanicos, legendas de aluguel, também não querem aprofundar a democracia com mais mecanismos de transparência e participação direta da população. Não seria exagero dizer que com esses partidos não há democracia. É verdade, por outro lado, que o vazio ideológico e a progressão, nos tempos atuais, da distopia, produzem "rebeliões do efêmero", com uma espécie de solidariedade pós-moderna eventual, com o compartilhamento de reivindicações particularistas. Jovens representantes da Federação Anarquista, por outro lado, costumam lembrar a bela consigna "povo forte não precisa de líderes" – frase de Emiliano Zapata, principal líder da Revolução Mexicana do início do século passado. *"Podemos ser qualquer pessoa, as pessoas se apropriam das suas próprias lutas, não precisam ficar esperando alguém dizer o que fazer"*, disse Mayara Vivian, que é da coordenação do organizado Movimento Passe Livre, de São Paulo. Alguma forma de organização e liderança, ainda que mutante e rotativa, é necessária.

"Vândalo é o Estado." A sociedade de massas e as grandes metrópoles estimulam mentalidades competitivas e comportamentos de forte tom agressivo, como se vê diariamente nas discussões de trânsito. A tensão urbana explode com frequência, sem controle racional possível. É fato que as manifestações, quase sem exceção, possuíam uma "cauda envenenada" que reunia desde jovens no limiar da marginalização – no Brasil, cerca de 24 milhões entre 15 e 25 anos estão fora da escola e do mundo do trabalho – até os ditos mais politizados, defensores da "ação direta e violenta contra os símbolos do Estado", entre eles *anarcopunks* e *blacks blocs*. Chegavam encapuzados e com artefatos explosivos de fabricação caseira em manifestações pacíficas que clamavam por transparência. Sua disposição era de brigar com a polícia. Esta, despreparada e militarizada, vendo em todos o arcaico "inimigo interno" dos tempos da Guerra Fria, vinha disposta a, sendo fustigada, atacar tudo e todos, sem critério e economia de bombas, gases, cassetetes. A repressão inaudita das PMs foi, sem dúvida, um fator de crescimento das mobilizações, como protesto contra a violência estatal. E o vandalismo do abandono de equipamentos públicos, sobretudo nas periferias, e da subtração de recursos, que a corrupção estrutural realiza, foram constante e corretamente denunciados.

"Se vocês não nos deixam sonhar, não os deixaremos dormir." A propósito, Slavoj Zizek, em visita ao Occupy Wall Street (Liberty Plaza, Nova York), em 2011, alertava: *"Não se apaixonem por si mesmos nem pelo momento agradável que estamos tendo aqui. (...) O*

verdadeiro teste do seu valor é o que permanece no dia seguinte, ou a maneira como nossa vida cotidiana será modificada. Apaixonem-se pelo trabalho duro e paciente – somos o início, não o fim. (...) Há um caminho longo pela frente, e em pouco tempo teremos de enfrentar questões realmente difíceis, questões não sobre aquilo que não queremos, mas sobre aquilo que queremos.(...) Qual organização pode substituir o capitalismo vigente? De que tipo de líderes nós precisamos? As alternativas do século XX obviamente não servem. (...) O problema maior não é a corrupção ou a ganância, mas o sistema que nos incita a ser corruptos. (...) Da mesma maneira que compramos café sem cafeína, cerveja sem álcool e sorvete sem gordura, tentarão transformar isso aqui em um protesto moral inofensivo. Mas a razão de estarmos reunidos é o fato de já termos tido o bastante de um mundo onde reciclar latas de Coca-Cola, dar alguns dólares para entidades caritativas ou comprar cappuccino da Starbucks, que reverte 1% da renda para os pobres do Terceiro Mundo, seria suficiente para nos sentirmos bem. Depois de terceirizar o trabalho, depois de terceirizar a tortura, depois que as agências matrimoniais começaram a terceirizar até nossos encontros é que percebemos que há muito tempo também permitimos que nosso engajamento político seja terceirizado – mas agora nós o queremos de volta! (...) Quando fundamentalistas conservadores nos disserem que os EUA são uma nação cristã, lembremo-nos do que é o Cristianismo: o Espírito Santo, a comunidade livre e igualitária de fiéis unidos pelo amor. Nós, aqui, somos o Espírito Santo, enquanto em Wall Street eles são pagãos que adoram falsos ídolos! Dirão que somos violentos, que nossa linguagem é violenta, referindo-se à ocupação. Sim, somos violentos no sentido em que Mahatma Gandhi o foi. Somos violentos porque queremos dar um basta ao modo como as coisas andam. Mas o que significa essa violência simbólica quando comparada à violência necessária para sustentar o funcionamento do sistema capitalista global? Em breve seremos chamados de perdedores. Mas os verdadeiros perdedores não são os que se safaram com a ajuda de centenas de bilhões do nosso dinheiro? Vocês são chamados de socialistas, mas nos EUA já existe o socialismo para os ricos. Eles dirão que vocês não respeitam a propriedade privada, mas as especulações financeiras e imobiliárias que levaram à queda de 2008 extinguiram mais propriedades privadas obtidas a duras penas – pense nas moradias hipotecadas – do que se estivéssemos as destruindo agora, dia e noite".

"Não tenho hospitais, não tenho escolas, não tenho transporte... E não tenho mais paciência também!" No Brasil, a degradação da qualidade de vida das pessoas, sobretudo nos grandes centros, tem raízes estruturais. O chamado "inferno urbano" não se explica simplesmente por razões demográficas e imediatas, setoriais. Segundo o economista Reinaldo Gonçalves, o modelo liberal periférico, que a década do lulopetismo não reverteu, implicou "um país invertebrado", com a perda de legitimidade do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário) e das instituições representativas da sociedade civil (partidos políticos, centrais sindicais e estudantis, organizações não governamentais...). Trata-se de um social-liberalismo corrompido por patrimonialismo, clientelismo e corrupção e garantido pelo "invertebramento" e pela fragilidade da sociedade civil. Gonçalves lembra o crescente endividamento das famílias pobres e de classe média como fator de inquietação social, no contexto econômico de liberalização, privatização, desregulação, dominância do capital financeiro, subordinação e vulnerabilidade externa estrutural: *"A distribuição limita-se à redistribuição incipiente da renda entre os grupos da classe trabalhadora de tal forma que os interesses do grande capital são preservados; não há mudanças na estrutura primária de distribuição de riqueza e renda no que se refere aos rendimentos da classe trabalhadora versus renda do capital"*.

"Desculpe o transtorno, estamos mudando o país." A multidão produz uma sensação de força que pode se tornar tão generosa quanto... pretensiosa. Não se muda o País sem o enfrentamento, por exemplo, da questão da dívida pública. Ela comeu 44% do Orçamento da União em 2012 (R$753 bi), enquanto a Saúde recebeu 4% (R$71 bi) e a Educação 3,3% (R$57 bi). Transportes ficaram em 0,7%, Segurança 0,39% e Habitação 0,01%. Para este ano de 2013, o valor a ser pago em juros e amortizações da dívida subirá 20%, para gáudio dos grandes rentistas do capitalismo financeirizado. As mudanças só serão estruturais e não cosméticas com um novo paradigma de modelo econômico, e as consequentes Reformas Tributária, Administrativa e Política. A questão ambiental, tão crucial, não estava significativamente representada nas ruas. Sem isso, o transtorno não transforma. E o que alguns proclamam como revolução será apenas pontual irrupção.

Agradeço a atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos e todas que assistem a esta sessão ou nela trabalham, as demarcações de terras indígenas no Governo Dilma Rousseff têm sido feita a passos de formiga e sem vontade, em ritmo bastante inferior à média pós-ditadura, conforme se pode constatar no seguinte quadro, disponibilizado no portal *Povos Indígenas do Brasil*, do Instituto Socioambiental – ISA:

[Última atualização em 25 de abril de 2013. Desde então não houve novos decretos e portarias.]

	TIs Declaradas*		TIs Homologadas*	
Presidente [período]	**Nº****	**Extensão****	**Nº****	**Extensão****
Dilma Rousseff [jan 2011 a abr 2013]	8	843.473	11	2.025.406
Luiz Inácio Lula da Silva [jan 2007 a dez 2010]	51	3.008.845	21	7.726.053
Luiz Inácio Lula da Silva [jan 2003 a dez 2006]	30	10.282.816	66	11.059.713
Fernando Henrique Cardoso [jan 1999 a dez 2002]	60	9.033.678	31	9.699.936
Fernando Henrique Cardoso [jan 1995 a dez 1998]	58	26.922.172	114	31.526.966
Itamar Franco [out 92 | dez 94]	39	7.241.711	16	5.432.437
Fernando Collor [mar 90 | set 92]	58	25.794.263	112	26.405.219
José Sarney [abr 85 | mar 90]	39	9.786.170	67	14.370.486

* Inclui sete (7) terras Reservadas por decreto: um (1) no Governo Sarney, três (3) no Governo Collor , um (1) no primeiro mandato de Lula e dois (2) no segundo mandato de Lula.

** As colunas “Número de terras” e “Extensão” não devem ser somadas, pois várias terras indígenas homologadas em um governo foram redefinidas e novamente homologadas.

Não bastasse isso, o agronegócio e seus aliados no Congresso Nacional e no Governo Federal articulam-se para aprovar, em regime de urgência, o PLP 227/2012. Trata-se de projeto de lei complementar que atenta gravemente contra os direitos dos povos originários consagrados na Constituição de 1988, pois permite que partes de terras indígenas possam ser distribuídas a fazendeiros, a posseiros “de boa fé” e à reforma agrária.

Registro, nos Anais da Casa, nota do Conselho Indigenista Missionário – CIMI contra esse abuso. Aproveito para registrar também a Carta Pública entregue por representantes dos povos indígenas à Presidenta da República, na semana passada.

Não basta reunir-se com os povos indígenas, para que sejam efetivamente *ouvidos* pelo Governo. Infelizmente, apesar do recente jogo de cena, o Governo tem feito de conta que não ouve os povos indígenas, enquanto escuta e atende com a maior presteza aos reclamos abusivos do agronegócio.

O PSOL defende que os povos indígenas sejam ouvidos de fato, isto é, tenham suas necessidades levadas em conta, sua participação valorizada de fato, seus direitos respeitados e garantidos, e suas demandas atendidas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

PLP 227:
BANDITISMO E GOLPE PARLAMENTAR CONTRA OS DIREITOS INDÍGENAS E A CONSTITUIÇÃO

De forma ardilosa, Líderes partidários da Câmara dos Deputados (PMDB, PP, PSDB, PSD, PSC, PTB e DEM) requisitaram que se vote com urgência, sem leituras ou mais discussões, um projeto de lei que visa liquidar com o art. 231 da Constituição Federal: *Dos Índios*. A temporada de ataque aos direitos indígenas parece não ter fim com o requerimento assinado pelos Líderes.

O PLP 227/2012, de relatoria do Deputado ruralista Moreira Mendes (PSD-RO), pretende legalizar o esbulho das terras indígenas, bens da União, em benefício de latifúndios (agronegócio) privados, estradas e execução de projetos hidrelétricos, expansão urbana, extração de minérios e toda sorte de infortúnios que tal processo costuma carregar em seu ventre de desgraça.

As artimanhas do projeto de lei estão no fato de que seus autores buscam usar o próprio art. 231, em seu parágrafo 6º, para consumar mais um decreto de extermínio contra os indígenas. O parágrafo prevê lei complementar impondo exceções ao direito de uso exclusivo dos indígenas das terras tradicionais em caso de relevante interesse público da União.

O foco, não obstante, está nas terras indígenas tituladas ou concedidas a particulares não-indígenas antes de 5 de outubro de 1988, batendo-se na tecla do marco temporal, inexistente conforme entendimento do próprio Supremo Tribunal Federal. O Presidente desta Casa, Deputado Henrique Alves (PMDB/RN), é quem decidirá se o requerimento de urgência entrará ou não na pauta. Confiamos no bom senso do Parlamentar em não aceitar mais uma forma encontrada pelos ruralistas de desestabilizar a relação da Câmara dos Deputados com os povos indígenas.

Fica nítida a intenção de transformar o antídoto contra a espoliação das terras indígenas em veneno

para corroer direitos garantidos pelo Estado brasileiro depois de séculos de assassinatos, torturas, roubos e mortes contra os povos indígenas. Com o projeto de lei, aquilo que é de relevante interesse da União passa a atender a interesses privados de ruralistas (latifundiários, fazendeiros, agrobandeirantes) e a toda rede do agronegócio, além de barrageiros, construtoras, madeireiros, mineradoras e os oportunistas de plantão. Enfim, as quadrilhas de sempre.

É flagrante o golpe em curso, de acordo com consenso das organizações indígenas e indigenistas. Primeiro, por conta do regime de urgência, que aliena qualquer discussão e a possibilidade do argumento contrário dos principais atingidos, os povos. Segundo, porque se utiliza um instrumento do sistema político democrático de forma autofágica, ou seja, é um golpe contra o próprio sistema. Trata-se de banditismo também, pois, como o mais exímio batedor de carteiras, a bancada ruralista pretende surrupiar dos povos indígenas algo que lhes pertence e garante a vida plural dentro da Nação.

O PLP 227 é parte da tática ruralista em atacar, com a tramitação de vários projetos de leis e de emendas à Constituição, o direito de ocupação e permanência dos indígenas em suas terras tradicionais. Os estrategistas de tamanho ataque são figuras como o Deputado ruralista Paulo Cesar Quartieiro (DEM/RR), o eterno recalcado pela homologação da Terra Indígena Serra do Sol (RR).

Conforme matéria do jornal *O Globo* (edição do último domingo, dia 14), o Parlamentar sugeriu, em reunião numa mansão de Brasília, um golpe, para garantir a deposição da Presidente Dilma e imediatas novas eleições, nos mesmos moldes do ocorrido no Paraguai contra Fernando Lugo. É esse tipo de mentalidade que pretende saquear as terras indígenas e as áreas de preservação ambiental, transformando o interesse público em parque de diversões das vontades de alguns grupos econômicos.

Mais uma vez, a Convenção 169 da OIT é violada, porque todo projeto que afete as terras indígenas precisa ser precedido de consulta prévia. A urgência pedida pela bancada ruralista é então um escárnio completo. O CIMI espera que os Parlamentares, sobretudo o Presidente Henrique Alves, não cedam ao desatino de tal proposta, percebam a sobreposição do interesse privado ao público e tomem uma atitude republicana com a rejeição o PLP 227/2012 e sua descabida urgência.

A sociedade brasileira não pode aceitar que o Congresso Nacional transforme atos de relevante interesse público da União em quintais do latifúndio privado no País.

Conselho Indigenista Missionário – CIMI

Brasília, 15 de julho de 2013

CARTA PÚBLICA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL À PRESIDENTA DA REPÚBLICA DILMA ROUSSEFF

À Excelentíssima Senhora
Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

Estimada Presidenta:

Nós lideranças indígenas de distintos povos e organizações indígenas das diferentes regiões do Brasil, reunidos nesta histórica ocasião com a vossa excelência no Palácio de Governo, mesmo em número reduzido, mas o suficientemente informados e profundamente conhecedores, mais do que ninguém, dos problemas, sofrimentos, necessidades e aspirações dos nossos povos e comunidades, viemos por este meio manifestar, depois de tão longa espera, as seguintes considerações e reivindicações, que esperamos sejam atendidas pelo seu Governo como início da superação da dívida social do Estado brasileiro para conosco, após séculos de interminável colonização, marcados por políticas e práticas de violência, extermínio, esbulho, racismo, preconceitos e discriminações.

Estamos aqui, uma pequena mas expressiva manifestação da diversidade étnica e cultural do país, conformada por 305 povos indígenas diferentes falantes de 274 línguas distintas com uma população aproximada de 900 mil habitantes conforme dados do IBGE. E em nome desses povos que:

– Reiteramos o nosso rechaço à acusação de que somos empecilhos ao desenvolvimento do país numa total desconsideração da nossa contribuição na formação do Estado Nacional brasileiro, na preservação de um patrimônio natural e sociocultural invejável, inclusive das atuais fronteiras do Brasil, das quais os nossos ancestrais foram guardiães natos. Contrariamente aos que nos acusam de ameaçarmos a unidade e integridade territorial e a soberania do nosso país;

– Repudiamos toda a série de instrumentos político-administrativos, judiciais, jurídicos e legislativos, que buscam destruir e acabar com os nossos direitos conquistados com muita luta e sacrifícios há 25 anos, pelos caciques e lideranças que nos antecederam, durante o período da constituinte;

– Somos totalmente contrários a quaisquer tentativas de modificação nos procedimentos de demarcação das terras indígenas atualmente patrocinados por setores de seu Governo, principalmente a Casa Civil e Advocacia Geral da União (AGU), visando atender a pressão e interesses dos inimigos históricos dos nossos povos, invasores dos nossos territórios, hoje expressivamente representados pelo agronegócio, a bancada ruralista, as mineradoras, madeireiras, empreiteiras, entre outros;

– Não admitiremos retrocessos na garantia dos nossos direitos, por meio de iniciativas legislativas que poderão condenar os nossos povos a situações de indesejável miséria, etnocídio e conflitos imprevisíveis como já se verifica em todas as regiões do país, principalmente nos estados do Sul e no Estado de Mato Grosso do Sul;

– Rechaçamos a forma como o Governo quer viabilizar o modelo de desenvolvimento priorizado, implantando a qualquer custo, nos nossos territórios, obras de infraestrutura nas áreas de transporte e geração de energia, tais como, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, usinas hidroelétricas, linhas de transmissão, desrespeitando a nossa visão de mundo, a nossa forma peculiar de nos relacionar com a Mãe Natureza, os nossos direitos originários e fundamentais, assegurados pela Carta Magna, a Convenção 169 e a Declaração da ONU.

REIVINDICAÇÕES

Diante deste manifesto, expressamos as seguintes reivindicações:

1. A incidência do Governo junto a sua base para o arquivamento das Propostas de Emendas à Constituição (PEC) 038 e 215 que pretendem transferir para o Senado e Congresso Nacional respectivamente a competência de demarcar as terras indígenas, usurpando uma prerrogativa constitucional do Poder Executivo;

2. Reivindicamos o mesmo procedimento para a PEC 237/13 que visa legalizar o arrendamento das nossas terras, do PL 1610|96 de Mineração em Terras Indígenas, do PL 227/12 que modifica a demarcação de terras indígenas, entre outras tantas iniciativas que pretendem reverter os nossos direitos constitucionais;

3. O Governo deve fortalecer e dar todas as condições necessárias para que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) cumpra devidamente o seu papel na Demarcação, proteção e vigilância de todas as terras indígenas, cujo passivo ainda é imenso em todas as regiões do país, mesmo na Amazônia onde supostamente o problema já teria sido resolvido. Não admitimos que a FUNAI seja desqualificada nem que a Embrapa, Ministério da Agricultura e outros órgãos, desconhecedores da questão indígena, venham a avaliar e supostamente contribuir nos estudos antropológicos realizados pelo órgão, só para atender interesses políticos e econômicos, como fizera o último governo militar ao instituir o famigerado "grupão" do MIRAD, para "disciplinar" a FUNAI e "avaliar" as demandas indígenas;

4. Para a demarcação de terras indígenas propomos a criação de um Grupo de Trabalho, com participação dos povos e organizações indígenas no âmbito do Ministério da Justiça e da Funai para fazer um mapeamento, definição de prioridades e metas concretas de demarcação;

5. Não aceitamos a proposta de criação de uma Secretaria que reúna a FUNAI com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), prejudicando o papel diferenciado de cada órgão;

6. Exigimos a revogação de todas as Portarias e Decretos que ameaçam os nossos direitos originários e a integridade dos nossos territórios, a vida e cultura dos nossos povos e comunidades:

6.1. Portaria 303, de 17 de julho de 2012, iniciativa do poder Executivo, por meio da Advocacia Geral da União (AGU) que estende equivocadamente a aplicação para todas as terras a aplicabilidade das condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do caso Raposa Serra do Sol (Petição 3.388/RR), que ainda não transitou em julgado;

6.2. Portaria 2498, de 31 de outubro de 2011, que determina a intimação dos entes federados para que participem dos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas, sendo que o Decreto 1.775/96 já estabelece o direito do contraditório;

6.3. Portaria Interministerial 419 de 28 de outubro de 2011, que restringe o prazo para que órgãos e entidades da administração pública agilizem os licenciamentos ambientais de empreendimentos de infraestrutura que atingem terras indígenas;

6.4. Decreto nº 7.957, de 13 de março de 2013. Cria o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente, regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental e altera o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004. Com esse decreto, "de caráter preventivo ou repressivo", foi criada a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública,

tendo como uma de suas atribuições "prestar auxílio à realização de levantamentos e laudos técnicos sobre impactos ambientais negativos". Na prática isso significa a criação de instrumento estatal para repressão militarizada de toda e qualquer ação de povos indígenas, comunidades, organizações e movimentos sociais que decidam se posicionar contra empreendimentos que impactem seus territórios.

7. Reivindicamos também do Governo brasileiro políticas públicas especificas, efetivas e de qualidade, dignas dos nossos povos que desde tempos imemoriais exercem papel estratégico na proteção da Mãe Natureza, na contenção do desmatamento, na preservação das florestas e da biodiversidade, e outras tantas riquezas que abrigam os territórios indígenas.

– Na saúde, efetivação da Secretaria Especial de Saúde Indígena e os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, para a superação dos distintos problemas de gestão, falta de profissionais, de concurso específico para indígenas, plano de cargos e salários, de assistência básica nas aldeias, entre outros.

– Na Educação, que a legislação que garante a educação específica e diferenciada seja respeitada e implementada, com recursos suficientes para tal e que seja aplicada imediatamente da Lei 11.645, que trata da obrigatoriedade do ensino da diversidade nas escolas.

– Na área da sustentabilidade, instalação do Comitê Gestor da PNGATI e de outros programas específico para os nossos povos, com orçamento próprio.

– Para a normatização, articulação, fiscalização e implementação de outras políticas que nos afetam, criação imediata do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), cujo Projeto de Lei (3571/08) não foi até hoje aprovado na Câmara dos Deputados.

8. Reivindicamos ainda do Governo, o cumprimento dos acordos e compromissos assumidos no âmbito da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), relacionados com a tramitação e aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas no Congresso Nacional.

9. Considerando que esta reunião com a Vossa Excelência acontece no contexto de muitos outros protestos pelo país inteiro, manifestamos a nossa solidariedade a outras lutas e causas sociais e populares que almejam como nós um país diferente, plural e realmente justo e democrático. Pela também regularização e proteção das terras quilombolas, territórios pesqueiros e de outras comunidades tradicionais, e pela não urgência do PL do novo marco regulatório da mineração, para assegurar a participação da sociedade civil na discussão deste tema tão estratégico e delicado para a Nação brasileira.

10. Reafirmamos por tudo isso, a nossa determinação de fortalecer as nossas lutas, continuarmos vigilantes e dispostos a partir para o enfrentamento político, arriscando inclusive as nossas vidas, mas também reiteramos a nossa disposição para o diálogo aberto, franco e sincero, em defesa dos nossos territórios e da Mãe Natureza e pelo bem das nossas atuais e futuras gerações, em torno de um Plano de Governo para os povos indígenas, com prioridades s e metas concretas consensuadas conosco.

11. Chamamos, por fim, aos nossos parentes, lideranças, povos e organizações, e aliados de todas as partes, para que juntos evitemos que a extinção programada dos nossos povos aconteça.

Brasília-DF, 10 de julho de 2013.

O Sr. Celso Maldaner, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Berzoini, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Diante da iminência do encerramento da sessão, concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é até de propósito que V.Exa. está me dando esta oportunidade, para que eu diga à Casa que ela estará de parabéns quando nós nos sentarmos para discutir o problema dessa reforma. Não adianta saber se é A, se é B, se é C. Tem que se fazer. Nós não estamos aqui buscando outra coisa, a não ser a urgência dessa reforma. E essa reforma a população brasileira quer. Não estou sabendo se ela vai ser feita pelo PT, pelo PMDB, pelo PSDB. O que sei é que todos nós temos que estar imbuídos desse espírito de fazer essa reforma.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Maldaner, que também tem 1 minuto.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de registrar uma conquista para os vinicultores catarinenses e os demais brasileiros.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, desta Câmara, aprovou, na última semana, o projeto que regulamenta a produção e a comercialização de vinhos artesanais em todo o País.

Então, nós esperamos que a nossa Comissão de Constituição e Justiça aprove a matéria, porque, em sendo esse um projeto conclusivo, a sua tramitação termina no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Essa é uma grande conquista para todos os vinicultores do nosso País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Obrigado, Deputado Celso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence, por 1 minuto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Ricardo Berzoini, quero rapidamente registrar um novo indicador, recentemente divulgado, o IBC-BR, que aponta o desempenho da atividade econômica no País.

Os indicadores todos são no sentido de que, nos últimos 2 meses, tivemos redução da inflação, mas que agora há a perspectiva de retomada da atividade econômica, com potencial de crescimento, inclusive, de 4% no segundo semestre.

Então, nós temos ouvido de Parlamentares da oposição, de setores da imprensa de oposição, uma leitura pessimista da realidade brasileira, como se as manifestações de rua fossem contra a condução da política nacional pelo Governo da Presidenta Dilma. Nós queremos dizer que um conjunto de ações foi adotado, no sentido de garantir recursos para a infraestrutura e mobilidade urbana, apostando-se na reforma política – como bem ressaltou V.Exa. aqui; apostando-se no fim do financiamento privado, no fim do poder da grana na política brasileira, para que haja mais recursos para a saúde; apostando-se na garantia de existência de médicos para as famílias que mais precisam, no interior do Brasil, como na periferia das grandes cidades; apostando-se na ampliação da oferta de vagas de ensino superior, de escolas técnicas e de universidades públicas, com cotas para os filhos dos pobres, para garotos egressos do ensino médio.

E, quanto àquele ponto a que a Oposição se apegava, de que a economia brasileira estaria quebrando, que se iria entrar em recessão, que a inflação iria para o descalabro, todos os indicadores apontam o oposto.

Então o povo brasileiro pode ficar tranquilo porque nós estamos estabilizando a inflação, reduzindo a possibilidade de que ela persevere, garantindo o poder aquisitivo dos trabalhadores, das trabalhadoras.

Vamos continuar com a política de fortalecimento do salário mínimo; vamos garantir o Bolsa Família, o bolsa floresta, o bolsa estiagem. Vamos atender a quem mais precisa!

Portanto, Sr. Presidente, quero pedir ressalva e solicitar a V.Exa. que autorize a divulgação do meu discurso nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Ferro. V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é estranha a transação envolvendo a FIFA e o interesse pela transmissão de jogos, de que a Rede Globo de Televisão participou, o que levou à condenação de João Havelange e Ricardo Teixeira.

O curioso é que, nesse processo, a Rede Globo, que ganhara a prioridade da transmissão, foi condenada porque, nessa transação, sonegou recursos em paraísos fiscais, na verdade, infernos fiscais.

Na época – valores de 2006 – a dívida da Rede Globo era de 615 milhões de reais. Hoje já passa de 1 bilhão de reais. E o curioso é que o processo, que tramitava no Fisco, desapareceu pelas mãos de uma funcionária da Rede Globo, que foi processada e demitida, e que inclusive foi presa. Mas entrou em cena o Ministro Gilmar Mendes, que lhe concedeu uma liminar e a liberou.

Portanto, estamos assistindo agora a um retomar desse processo, que foi mantido em sigilo por haver evidentes interesses e riscos. E nada se fala...

Estou a aguardar, Sr. Presidente, que o Arnaldo Jabor, o Merval Pereira e outro comentarista digam, em alto e bom som: *"Isto é uma vergonha!"* Uma emissora de televisão, como a *TV Globo*, que fala em reforma tributária, e, no entanto, não cumpre os procedimentos mais comezinhos da sua relação com o Fisco brasileiro!

Nós aguardamos os comentários indignados da Miriam Leitão, do Jabor e do imortal Merval Pereira.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. JORGE TADEU MUDALEN (DEM-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falar de reforma política neste País é, na verdade, dar ouvidos à voz e à vontade do eleitor. É claro que uma reforma política que atenda aos anseios e às evoluções do nosso sistema eleitoral exigirá de todos nós um comprometimento com a matéria. Afinal será necessário um conjunto de emendas constitucionais e uma revisão na legislação eleitoral.

A reforma política não pode ser objeto de manobra ou jogo de panos quentes em resposta às manifestações que se formaram nas principais cidades brasileiras. Não vamos permitir que seja desvirtuado tema de relevante interesse nacional. Que seja aberta uma grande discussão política para, de forma equânime, chegarmos ao melhor consenso.

Esse tema não é novo, e vêm novamente à tona discussões que versam sobre financiamento de campanha e sistema eleitoral, fim das coligações, unificação do calendário eleitoral e ampliação da participação popular.

Trata-se de um assunto que há quase 20 anos é evocado como fundamental por Presidentes da República, Ministros e Parlamentares. No entanto, o momento atual não permite mais que se arraste por anos a sua apreciação.

Independente de ser definido plebiscito ou referendo, já se encontra em tramitação nesta Casa uma proposta de emenda constitucional que prevê, por exemplo, o fim das coligações partidárias em eleições proporcionais, além de projeto de lei que estipula o financiamento exclusivamente público das campanhas políticas.

Não se faz reforma política, nobres colegas, sem que haja um consenso amplo sobre todas as novas regras. É preciso reconhecer que já houve várias tentativas sem nenhum resultado. Porém, o momento sociopolítico atual exige debater o tema e encontrar a melhor solução, atendendo não só os princípios constitucionais como também as questões levantadas pelo povo brasileiro.

Para o então Ministro do STF, Gilmar Mendes, uma reforma política feita através de plebiscito é muito temerária, tendo em vista sua complexidade, o que dificulta sua consulta popular.

Sr. Presidente, minha posição e do meu partido é de nos empenharmos ao máximo na busca de soluções e respostas para os problemas e anseios de todos os brasileiros, que vêm se manifestando, seja nas ruas ou nas mídias sociais, pela reforma política.

É preciso alinhar em torno desta discussão medidas práticas e urgentes, fortalecendo nossa bandeira de sempre lutar em prol de políticas dignas para as áreas de saúde, de segurança e de educação.

Seria mais que frustrante trabalharmos numa reforma política sem que a mesma não voltasse de forma imprescindível no combate à corrupção e pela maior transparência dos gastos públicos.

É sempre muito louvável uma consulta popular. Entretanto, pela forma de plebiscito me parece inviável, haja vista a complexidade em que se encontra envolvida toda a nossa legislação.

Estarei sempre ao lado do povo, pois assim é que me propus a ser o seu representante.

De forma incansável, continuarei debatendo nesta Casa todos os temas que prioritariamente interessam ao povo brasileiro: a segurança, a saúde, a educação, o transporte público, enfim sem nenhuma oposição ao que clama o País.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB-MS. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero convocar a população de Dourados, assim como a juventude, as entidades, os clubes sociais, a associação comercial e empresarial, as lojas maçônicas, os estudantes e professores, ou seja, todos a lutarem pela implantação do curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Município de Dourados. O Governador André Puccinelli já demonstrou a intenção de implantar este importante curso na nossa UEMS, porém defende que a formação desses novos médicos aconteça em Campo Grande.

Campo Grande merece toda a atenção e o carinho do Governador, porém a Capital já abriga cursos de medicina em instituições pública e particular, bem servindo o Município deste profissional, o que não ocorre no interior do Estado. Dourados é uma cidade polo da Região da Grande Dourados, que abriga mais de 800 mil habitantes em 38 Municípios. Formar mais médicos na localidade atende o clamor da população do interior, que aponta a falta de profissionais como um dos principais problemas da saúde no País.

Acredito fortemente que a população tem de participar deste debate, assim como a classe política que representa a população do Município. Existe o argumento de que Dourados não apresenta um hospital para ofertar residência aos futuros acadêmicos. Porém, já existe o compromisso do Governador de construir um hospital regional no Município. Esta edificação pode contemplar os estudantes de medicina da UEMS de Dourados.

Realizo esta convocação para implantar o curso de Medicina em Dourados, como forma de evitar a desidratação da sede da universidade na cidade, com o objetivo de, em um futuro próximo, esta sede ser desativada em Dourados e ressurgir na capital, deixando o Município à margem destes importantes investimentos na educação superior.

A implantação de um curso deve seguir um trâmite burocrático de consultas sociais e de órgãos internos de uma instituição de ensino superior. Esse debate não está sendo feito, pois, caso estivesse, tenho absoluta certeza de que a reitoria, os acadêmicos, os discentes e toda a comunidade acadêmica defenderiam que o interior, sim, demanda de um novo curso de Medicina e não a capital.

Reitero que é no interior de nosso Estado onde há deficiências de médicos nas unidades de saúde da rede pública, ausência esta que proporciona um ambiente para o nascedouro de alternativas questionáveis, como a possibilidade de se importar médicos estrangeiros e flexibilizar os requisitos para a atuação

desses profissionais no Brasil. Temos de formar médicos vocacionados para o atendimento à Estratégia de Saúde da Família (ESF, antigo PSF), ou seja, para serem médicos do SUS – Sistema Único de Saúde. De nada adiantaria formar médicos e mais médicos em locais já bem servidos.

De minha parte, caso haja vontade política de se construir um hospital regional em Dourados, também me comprometo a destinar emendas, com o mesmo objetivo. Também podemos articular os recursos junto ao Ministério da Saúde, como fiz quando consegui R$12,9 milhões para a construção do Instituto da Mulher e da Criança (IMC), cujas obras ainda não começaram por conta da burocracia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Portanto, conclamo todos ao debate, para que possamos ter mais uma vitória como outras batalhas históricas que a sociedade douradense empunhou, como foi, por exemplo, a implantação do curso de Agronomia, a implantação da UEMS e da própria UFGD. Isso seria necessário, até mesmo para afastar de vez a suspeita de tentativa de gradativamente esvaziar a sede da UEMS em Dourados e, no futuro, transferi-la, por meio de mudanças na Constituição, definitivamente para Campo Grande.

Muito obrigado.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 16 de julho a cidade de Rialma, Estado de Goiás, comemorou seu 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação política.

A história de Rialma começou em 1940, com a instalação do povoado denominado Barranca e com a implantação do projeto de interiorização do Governo Federal.

Com a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, chegaram trabalhadores de todas as partes do Brasil. Os que não conseguiram lotes passaram a residir às margens do Rio das Almas. O número de habitantes foi crescendo e formou-se o povoado.

O Distrito foi instalado em 1949 com a denominação de Rialma. Em 16 de julho de 1953, com a construção da BR-153, Rialma passou à condição de Município.

Localizada a 161 quilômetros de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Rialma conta com uma população de 10.523 habitantes. Entre suas principais atividades econômicas, destaca-se a agropecuária.

O Município eleva-se no cenário cultural e religioso com a realização das festas Noite Católica, Noite Evangélica e Aniversário da Cidade realizados no mês de julho. E, ainda, no cenário turístico com o Rio das Almas.

Como Deputado Federal, tenho me empenhado junto aos órgãos federais e estaduais para viabilizar benfeitorias para o Município. Em parceria com as lideranças políticas de Rialma, temos trabalhado para o desenvolvimento do Município.

Parabéns ao Município de Rialma pelo seu 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação!

Coloco-me, como sempre estive, à disposição da comunidade, para juntos continuarmos o trabalho em prol desse importante Município goiano.

Congratulo-me com sua população e com todos aqueles que, como eu, participam da vida ativa da cidade e nela creditam seus esforços.

Muito obrigado.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei nesta Casa o Projeto de Lei 5.911, de 2013, que visa oferecer mais uma contribuição à luta contra as drogas.

Já avançamos bastante nessa cruzada. Aprovamos, no final de maio, uma ampla proposta para redefinir e melhorar nossas políticas públicas sobre drogas em várias áreas.

A prevenção é um dos instrumentos mais poderosos no enfrentamento às drogas. E ela deve ser permanente. Precisa contar com a participação das escolas, das famílias, das comunidades, de toda a sociedade brasileira.

Essa campanha deve acontecer também na Internet, acessada por milhões de brasileiros, principalmente pelos mais jovens.

Por isso, apresentei PL que dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens contra o uso de drogas nos sítios de Internet mantidos por órgãos e entidades da administração pública federal.

Pela nossa proposta, os sítios de Internet mantidos por órgãos e entidades da administração pública federal deverão veicular mensagem alusiva aos malefícios causados pelo uso de drogas.

A mensagem deverá ser mostrada na parte superior esquerda da página, em destaque. Caso esteja em vigor campanha institucional do Governo Federal de combate ao uso de drogas, a mensagem deverá conter *link* para acesso ao sítio do Governo que veicula a iniciativa.

O consumo de entorpecentes no Brasil, sobretudo de maconha, cocaína e *crack,* vem aumentando sistematicamente nos últimos 20 anos, o que exige uma ação mais enérgica e efetiva do poder público para combater esse processo.

Segundo dados de pesquisa divulgada pelo Ministério da Justiça, em 2005, 9% dos brasileiros já haviam usado maconha pelo menos uma vez na vida. No

caso da cocaína, esse indicador era de 3%, sendo que, no caso de homens, a incidência era de 5,4%, contra 1,2% em mulheres.

O *crack*, uma das drogas mais devastadoras da atualidade, já é consumido por pelo menos 1% da população brasileira, com especial impacto na população jovem entre 25 e 34 anos.

Dessa forma, fica evidente que uma campanha nacional e permanente de esclarecimento sobre os malefícios do uso de drogas se faz necessária.

Considero que se trata de medida de baixo custo e de elevado impacto social, sobretudo entre a população mais jovem, que é a que mais utiliza a Internet e também a que apresenta maior incidência de uso de drogas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou de um Estado, o Mato Grosso, de forte tradição agrícola. Conheço de muito perto os problemas que afligem o campo, e quero abordar, neste momento, as dificuldades do pequeno agricultor, em todo o Brasil, cronicamente às voltas com parcos recursos para plantar, colher, comprar implementos e insumos, sobreviver, enfim, de sua atividade. Entra ano, sai ano, entra e sai a safra, com chuva ou sem chuva, tanto no verão como no inverno, lá está o pequeno produtor rural, aquele que responde pela agricultura tradicional, que trabalha sua pequena propriedade, lá está ele, afogado em dívidas, teimosamente resistindo aos problemas de todas as horas, na maior parte das vezes sem ter a quem recorrer.

E como se vai explicar isto? Como entender a diferença abissal entre o País do agronegócio, que se firmou no mercado internacional, enquanto grande produtor de *commodities* agrícolas, e o País da agricultura atrasada, de métodos há muito ultrapassados, sem acesso à tecnologia e às novas técnicas disponíveis, quando se trata do produtor de pequeno porte, que pratica a agricultura familiar?

Esse pequeno produtor é justamente o que compra insumos a preços maiores, porque não tem como negociar, e acaba vendendo a produção a preços menores, porque precisa vendê-la a qualquer valor. Como frequentemente as despesas superaram as receitas, não há lucro, e, sem lucro, não há desenvolvimento da atividade. Ou seja: esse trabalhador não tem o mínimo vislumbre, qualquer pequena chance de mudar a sua vida, de subir na escala socioeconômica. Falta-lhe estímulo para continuar, mas, ao mesmo tempo, é o que ele sabe fazer, foi sempre a lida de seus pais, e dos pais de seus pais.

É urgente ampliar a agenda positiva do campo.

Que não se eliminem de uma vez os problemas, até porque transcorreram séculos para a sua criação; que não se esperem, da noite para o dia, soluções definitivas, pois não é somente uma medida, mas um conjunto de medidas de ordem multidisciplinar que precisa ser adotado. No entanto, ao menos como primeiro passo, a medida que se afigura, no curto prazo, capaz de melhorar um pouco a realidade do campo, é, com certeza, a extensão dos benefícios das políticas setoriais, de maneira a atender um número maior de pequenos produtores.

Sim, Sr. Presidente, porque políticas existem, e quando digo que se trata de estender os seus benefícios é porque apenas 11% dos pequenos agricultores são alcançados por elas.

A política de garantia de preços e de compra antecipada da safra quase não chega a eles, justamente os mais necessitados desse estímulo. A seleção, em geral, obedece a uma ordem inversa (e perversa): quem mais precisa, menos ganha. Existe uma montanha burocrática a transpor, e nem todos o conseguem. Os regulamentos para concessão de benefícios são de um rigor tal que se tornaram insensíveis à realidade. Exigências sem um mínimo de flexibilidade acabam excluindo aquele que não possui o título da terra, ou aquele que não dispõe de meios para seguir os preceitos do Código Florestal, ou ainda aquele que não consegue elaborar projetos – e não tem quem o ajude –, dentro de todos os requisitos técnicos, a fim de se habilitar a um financiamento.

Enquanto o grande produtor acumula conhecimentos obtidos pela pesquisa e extensão, pública e privada, o pequeno, que não possui condições de pagar, tem a demanda reprimida. A desigualdade em favor do maior vai traduzir-se, é óbvio, em sistemas de produção concentrados, desempenho mais eficiente, com otimização de recursos, insumos mais baratos, facilidade de financiamentos, juros mais baixos (em razão de riscos menores) e meios de comercialização mais, infinitamente mais, favoráveis.

Não por acaso, os grandes produtores geram 90% da produção agrícola. Os pequenos respondem por nada além do que 10%. O fato, porém, não seria tão dramático se, a exemplo do que ocorre na Europa e nos Estados Unidos, onde a proporção entre grandes e pequenos situa-se em padrão semelhante, tivéssemos, como eles têm, políticas específicas que atenuassem as dificuldades do pequeno produtor, inclusive a universalização da pesquisa e extensão rural.

Os serviços de extensão rural, como grande ferramenta que constituem, precisam, com urgência,

ser redimensionados. Redimensionados no intuito de proteger e dar mais força ao pequeno produtor.

O contraste entre modernidade e atraso fica também bastante evidenciado, do ponto de vista geográfico. Quando colocamos *vis-à-vis* as Regiões Sul e Sudeste com a Região Nordeste, é nítida a distinção de tratamento desses dois mundos. Historicamente, o Sul e Sudeste sempre foram mais bem aquinhoados, o que os predispôs a uma agricultura moderna. Pois bem, Sr. Presidente, mesmo assim, continuam, por exemplo, apropriando-se da maior parte dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Em contrapartida ao Nordeste, onde estão mais de 60% da pobreza rural do Brasil, o dinheiro não chega ou chega em montante muito menor que o necessário.

Para ficar ainda no campo dos números, dados do Censo Agropecuário de 2006 e da própria Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a nossa EMBRAPA, indicam que, entre os fatores determinantes do aumento da produção, a terra tem uma participação de menos de 10%, apenas; o trabalho, de 22%; e a tecnologia, de impressionantes 68%.

Para atender os 3,9 milhões de pequenos produtores brasileiros, é preciso, portanto, melhorar o acesso a novas tecnologias. Isso se fará principalmente via o extensionismo e também por uma presença facilitadora do Estado. Menos restrições e mais ajuda, eis o que espera o pequeno agricultor das políticas setoriais.

E espera para ontem, nobres colegas. Na distância da sua roça, silencioso e sofrido, o pequeno agricultor tem poucos meios de se manifestar. Vamos então gritar em seu nome: justiça!

Muito obrigado.

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a tribuna para me solidarizar com a Polícia Civil do Estado de São Paulo pelos fatos amplamente noticiados da prisão, por suspeita de envolvimento com o crime organizado, de delegados e investigadores pertencentes aos quadros do Departamento de Narcóticos.

Constatou-se o empenho da Corregedoria da Polícia Civil colaborando com o Ministério Público nas investigações e consequente prisão dos envolvidos.

Trata-se de uma instituição centenária, com tão relevantes serviços prestados ao povo de São Paulo, composta em sua grande maioria por valentes lutadores contra o crime, sendo respeitada por exemplos de atuações memoráveis em casos de grande repercussão.

Sabemos do esforço que o Governo do Estado de São Paulo tem ensejado, no sentido de depurar maus policiais da instituição. Não podemos nos omitir nessa hora tão difícil para tão nobre instituição. Devemos lembrar aos bons policiais que a população e esse Parlamentar continuam confiando e prestigiando todos os componentes da Polícia Civil, lembrando que a vida continua, e devem sair fortalecidos desse triste episódio, lembrando que se expurgando os maus permanecem os bons.

Que Deus continue derramando as mais especiais bênçãos dos céus sobre a Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. VALADARES FILHO (PSB-SE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não nos cansamos de repetir a máxima de Rui Barbosa, segundo a qual Justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada. Diferentemente da crença popular de que a justiça tarda, mas não falha, essa constatação do grande jurista e estadista brasileiro se baseava – e ainda se baseia – na falta de acesso de muitos de nossos cidadãos aos tribunais.

Mas, ora, Sr. Presidente, essa convivência com uma Justiça tardia, isto é, com as injustiças, é uma contradição com o que diz o nosso próprio texto constitucional, quando este afirma, em seu art. 133, literalmente, que *"o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".* E a ironia, Srs. Deputados, é que esse artigo se encontra justamente na seção denominada: "DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA".

Mas a grande questão que sempre saltou aos olhos tem sido: como acessar a Justiça, se o advogado é indispensável? Melhor dizendo: como uma pessoa sem recursos para contratar esses profissionais pode ter acesso à Justiça?

Reconhecemos, claro, a nobre profissão liberal dos advogados. Por sinal, das primeiras a serem exercidas no Brasil, fosse ainda pelos bacharéis formados em Coimbra, fosse, já, na Faculdade de Direito de Olinda (e depois de Recife) fundada em 1827. Faculdade onde, por sinal, fez brilhante carreira o célebre sergipano Tobias Barreto. Portanto, não se trata de negar o quanto o advogado é indispensável ao exercício da Justiça, mas de saber como, com que recursos, as pessoas de baixa renda vão acessar os tribunais.

Sabiamente, como já dissemos, a Constituição Federal consagrou a Defensoria Pública para suprir essa carência de recursos. Mas como é que, em um país de dimensões continentais como o Brasil, menos de 500 defensores públicos federais poderiam atuar

com eficiência? Entretanto, por mais paradoxal que pudesse parecer, até a aprovação da PEC da autonomia da Defensoria Pública, esse ideal de uma Justiça acessível estava distante.

Nos termos do § 2º do art. 134 da Constituição Federal, apenas às Defensorias Públicas Estaduais eram asseguradas a autonomia funcional e administrativa. Igualmente lhes era garantida a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de maneira análoga ao que já acontece com o Poder Judiciário.

Assim sendo, saudamos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 207, de 2012, que confere autonomia à Defensoria Pública da União e à Defensoria Pública do Distrito Federal. Foi, portanto, com muita satisfação que ajudamos a aprovar essa PEC 207, de 2012, e corrigir o que considero uma falha na legislação.

Esperamos que já para o próximo exercício o Supremo Tribunal Federal possa incluir um volume maior de recursos à Defensoria Pública da União, e à do Distrito Federal. Só assim, com mais defensores e com mais recursos, poderemos ver, afinal, cumprido o ditame constitucional: prover aos mais pobres de um advogado pago pelos cofres públicos, para que a justiça não tarde; nem falhe; nem se revele como injustiça.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sonho de 50 anos dos caieirenses, o viaduto da cidade foi inaugurado na última segunda-feira, trazendo maior conforto à população e fluidez ao trânsito. O Prefeito Hamamoto, que lutou pela construção do viaduto na cidade, teve o incondicional apoio deste Deputado, que trabalhou para a concretização da obra que representa um grande avanço para Caieiras, e ainda gerando maior mobilidade.

A construção do sistema viário de Caieiras incluiu o viaduto da Rodovia Tancredo de Almeida Neves, uma obra complexa realizada pela CPTM em duas etapas. A primeira fase, concluída em 2011, priorizou a implantação da estrutura do viaduto.

O projeto executivo complementar visou a construção das alças de acesso do viaduto, nos lados norte e sul, para a transposição da faixa ferroviária no cruzamento da Linha 7-Rubi com a Rodovia Presidente Tancredo Neves (SP-332). As obras compreenderam serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação e iluminação do sistema viário.

Aproveitando, quero registrar, também, que no próximo dia 28 de julho, a cidade de São Caetano do Sul, que tem em seu executivo o Prefeito Paulo Nunes Pinheiro e, como Vice-Prefeito, nosso querido Gersinho, completa 136 anos de fundação.

E ainda registro que no mês passado foi inaugurada uma Agência da Previdência Social em São Caetano do Sul, extremamente necessária ao atendimento daqueles que necessitam dar entrada bem como do acompanhamento de seus pedidos de aposentadoria, uma conquista justa.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Berzoini) – Encerro a sessão, convocando Sessão Não Deliberativa de Debates para hoje, quarta-feira, dia 17, às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores:
15h – Ademir Camilo (PSD – MG)
15h25min – Roberto Balestra (PP – GO)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 731/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 847/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Heitorai, Estado de Goiás.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 868/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Seara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Seara, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

PROJETO DE LEI

Nº 1.266/2007 (Sueli Vidigal) – Altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e dá outras providências.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 1-8-13

Nº 3.266/2008 (Dr. Adilson Soares) – Dispõe sobre a criação das sociedades seguradoras especializadas em microsseguros, dos corretores de seguros especializados e dá outras providências.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 5.295/2009 (Dalva Figueiredo) – Altera a redação do § 4º, do art. 476 do Código de Processo Penal, a fim de possiblitar que durante os debates no Tribunal do Júri, a defesa possa fazer uso da Tréplica, independentemente da utilização ou não do tempo destinado à Réplica, pela acusação.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 5.369/2009 (Vieira da Cunha) – Institui o Programa de Combate ao "Bullying".
Apensados: PL 6481/2009 (Maurício Rands) PL 6725/2010 (Inocêncio Oliveira)
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Nº 6.466/2009 (Senado Federal – Antônio Carlos Valadares) – Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 1.433/2011 (Edinho Araújo) – Altera a diretriz da rodovia BR-436, prevista no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para incluir em seu traçado a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Nº 1.445/2011 (Rogério Carvalho) – Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", para acrescentar novas diretrizes à política nacional do idoso e garantias de prioridades aos idosos.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Nº 2.785/2011 (Poder Executivo) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 3.312/2012 (Alceu Moreira) – Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 3.665/2012 (Félix Mendonça Júnior) – Cria o Selo Verde Cacau Cabruca.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 3.684/2012 (Sandra Rosado) – Inscreve o nome de Clara Felipa Camarão no Livro dos Heróis da Pátria.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 4.216/2012 (Tribunal Superior do Trabalho) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 3.150/2008 (Alice Portugal) – Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 1-8-13

Nº 240/2011 (Sandes Júnior) – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Nº 2.288/2011 (Carlos Bezerra) – Altera o art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 1-8-13

Nº 2.584/2011 (João Rodrigues) – Dispõe sobre a dublagem de filmes estrangeiros exibidos por meio de emissoras de radiodifusão de sons e imagens (televisão) abertas, e por canais transmitidos por meio de televisão por assinatura cuja programação seja empacotada em território nacional.
Apensados: PL 2630/2011 (Miro Teixeira)
ÚLTIMA SESSÃO: 17-7-13

Nº 3.064/2011 (Romero Rodrigues) – Dispõe sobre a divulgação de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em estabelecimentos públicos de saúde.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 3.405/1997 (Celso Russomanno) – Dispõe sobre o provimento dos serviços de notas e de registros públicos, nos termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal.
Apensados: PL 2204/1999 (Nicias Ribeiro) PL 3503/2008 (Osmar Serraglio) PL 5493/2009 (Osvaldo Biolchi)
COM PARECER FAVORÁVEL: PL 3.405/1997, principal e PLs 3.503/2008 e 5.493/2009, apensados.
COM PARECER CONTRÁRIO: PL 2.204/1999, apensado.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 4.500/2008 (Carlos Bezerra) – Veda a busca e apreensão de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, no período e condições que especifica.
Apensados: PL 4620/2009 (Roberto Britto)
COM PARECER FAVORÁVEL: PL 4.500/2008, principal.
COM PARECER CONTRÁRIO: PL 4.620/2009, apensado.
ÚLTIMA SESSÃO: 17-7-13

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD (MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 6.589/2006 (Senado Federal – Geraldo Mesquita Júnior) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Rio Branco, no Estado do Acre.
ÚLTIMA SESSÃO: 17-7-13

Nº 6.241/2009 (Senado Federal – Renato Casagrande) – Autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 6.538/2009 (Senado Federal – Efraim Morais) – Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Mamanguape.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13
ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 1.295/2011 (Edmar Arruda) – Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre a importação de artigos olímpicos.
E seu apensado: PL 1.706/2011 (Luiz Nishimori).
Nº 3950/2012 (Senado Federal– Papaléo Paes) – Altera o art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para ampliar para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda da pessoa fisica sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial.
E seu apensado: PL 1.364/2007 (Lelo Coimbra).

Nº 2.789/2011 (Senado Federal – Lindbergh Farias) – Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.
E seus apensados: PL 2.453/2011 (Márcio Reinaldo Moreira); e PL 4.600/2012 (Professor Victório Galli).
ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 5.681/2005 (Durval Orlato) – Altera os arts. 472 e 473 da Consolidação das Leis do Trabalho para prever regras específicas para o empregado candidato a mandato eleitoral.

E seu apensado: PL 5.741/2005 (Dr. Rosinha).

Nº 1.214/2011 (Gorete Pereira) – Dispõe sobre a compensação financeira pelo aproveitamento da energia eólica para fins de geração de energia elétrica.

ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 6.424/2005 (Senado Federal – Flecha Ribeiro) – Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas.

Nº 445/2011 (André Figueiredo) – Acresce § 3º, ao art. 102, da Lei nº 8. 213, de 24 de julho de 1991, dispondo sobre o recebimento de pensão por morte pelos portadores de Síndrome de Down.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 1 minuto.)

Ata da 215ª Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa de Debates, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 17 de julho de 2013

Presidência dos Srs.: Luiz Couto e Amauri Teixeira, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. BENEDITA DA SILVA, servindo como 2º Secretária, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser publicado)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã estivemos, parte da bancada Federal da Bahia, no MEC, com o Secretário-Executivo José Henrique Fernandes, discutindo a expansão dos cursos superiores federais no Estado.

Juntamente com outros Parlamentares, apresentamos a necessidade da criação da Universidade da Chapada multicampi – há um requerimento meu –, com sede em Jacobina, Itaberaba, Seabra e Irecê. Apresentamos a necessidade de uma estratégia para a captação e contratação de professores para os cursos de Medicina (os quatro novos cursos da Bahia), e apresentamos a necessidade também da instalação do curso de Engenharia de Espetáculo, em Santo Amaro da Purificação, pela UFRB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Paulo Feijó, do Bloco/PR e outros partidos. V.Exa. terá o tempo regimental

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Prefeita Rosinha Garotinho se encontra esta semana em Brasília, defendendo e articulando para que se realizem dois projetos vitais para a economia dos Municípios de Campos, Quissamã e todo o norte do Estado do Rio de Janeiro.

O primeiro projeto é o do Complexo Logístico e Industrial Farol-Barra do Furado, uma parceria entre Campos e Quissamã, com o competente Prefeito Otávio Carneiro, o Governo do Estado e o Governo Federal.

O Secretário dos Portos, Leônidas Cristino, está totalmente inteirado da viabilidade desse projeto e, com certeza, estará oferecendo todo o apoio a ele.

O segundo projeto é sobre o Aeroporto Bartolomeu Lisandro, no Município de Campos. A Prefeitura quer retomar a operação desse aeroporto para que, através de uma licitação, a iniciativa privada possa oferecer a ele uma estrutura melhor, isto é, as obras tão necessárias de ampliação desse aeroporto, as quais, sob o regime atual operado pela INFRAERO, não estão acontecendo, o que faz com que a região perca muitas oportunidades.

Trata-se de um aeroporto alfandegado, mas que, infelizmente, por acomodação, não movimenta nem 1 quilo de mercadoria.

Então, com a municipalização e a operacionalização da iniciativa privada, esse aeroporto certamente se transformará num instrumento maravilhoso de desenvolvimento de Campos e de toda a região.

Parabéns, Prefeita Rosinha Garotinho!

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas; Srs. Deputados; senhoras e senhores aqui presentes; crianças, jovens, senhoras senhores e pessoas com deficiência que me ouvem, veem, e leem pela *Rádio* e *TV Câmara*, Internet, redes sociais e, inclusive pela Língua Brasileira de Sinais – Libras, e em particular os ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar.

Desejo ocupar a tribuna deste insigne Parlamento para saudar a Prefeita de Campos dos Goytacazes, a ex-Governadora Rosinha Garotinho, que se encontra em Brasília desde terça-feira, cumprindo agenda oficial de audiências com Ministros do Governo da Presidente Dilma Rousseff, discutindo projetos de interesse regional que irão, sem sombra de dúvidas, impactar positivamente todo o desenvolvimento do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Na terça-feira, a Prefeita Rosinha Garotinho, acompanhada de seu marido, o colega Deputado Anthony Garotinho, Líder de nosso Partido da República, esteve com o Ministro dos Portos, Leônidas Cristino, quando discutiu a participação do Governo Federal no projeto do Complexo Logístico e Industrial Farol-Barra do Furado, acompanhada de secretários de seu estafe administrativo.

O Complexo Logístico e Industrial Farol-Barra do Furado é desenvolvido em consórcio pelas Prefeituras de Campos, que arca com 70% dos investimentos, e de Quissamã, que complementa os 30% restantes. A Prefeitura de Campos arca com a parte do sistema de *by pass*, de transpasse de sedimentos, em conjunto com a Prefeitura de Quissamã. O Governo Estadual financia a parte dos moles, e o Governo Federal, a dragagem.

Trata-se de um projeto muito importante para toda a região norte do Estado do Rio de Janeiro, com posicionamento estratégico para suporte às atividades das empresas que atuam no segmento *offshore* de petróleo, pela proximidade dos campos explorados na Bacia de Campos.

A Prefeita Rosinha Garotinho enfatizou para o Ministro Leônidas Cristino que o Complexo é uma ferramenta importante para o desenvolvimento regional. O projeto foi resgatado pela Prefeita Rosinha Garotinho, no início de seu primeiro mandato, em 2009, com a retomada da parceria com a Prefeitura de Quissamã.

Na mesma terça-feira, a Prefeita Rosinha Garotinho, junto com o Deputado Anthony Garotinho, foi recebida em audiência no Palácio do Planalto pela Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvati, quando apresentou a necessidade de o Município de Campos, como de todo o norte fluminense, ser apoiado tanto no projeto estruturante do Porto Farol-Barra do Furado quanto na retomada da revitalização do Aeroporto Bartholomeu Lyzandro.

Hoje, nesta quarta-feira, às 15h, a Prefeita Rosinha Garotinho dará sequência à sua agenda oficial em Brasília, quando será recebida em audiência pelo Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco.

Na pauta, a necessidade de recuperação do Aeroporto Bartholomeu Lyzandro, um assunto que vem sendo explorado por mim ao longo do tempo, com vários pronunciamentos já tendo sido feitos aqui nesta egrégia Casa de leis, cobrando investimentos para o terminal, que hoje é administrado pela INFRAERO, através de uma cessão feita pelo Município de Campos por convênio.

Quero reiterar meu apoio à Prefeita Rosinha Garotinho, uma mulher que é uma verdadeira guerreira na defesa dos interesses de Campos, com uma visão integrada de desenvolvimento regional, e que não poupa esforços para colocar a administração pública a serviço do desenvolvimento social e econômico.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Feijó, o Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar a ação do Governo do Estado da Paraíba, do Governador Ricardo Coutinho, que vai investir, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 43,2 milhões de reais no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. São recursos que irão beneficiar, neste mês de maio, diversos programas de diversas associações e também Municípios.

Eu quero parabenizar o nosso Governador por essa ação. Os recursos são para:

– Casa do Menino – reforma de escola: R$60.000,00;

– Organização Papel Marchê – manutenção de programas: R$10.000.00;

– Associação Abrigo Comunidade Talita – manutenção de programas: R$11.600,00;

– Centro de Educação Popular (CENEP) – reforma e ampliação de oficina de remédios: R$22.932,47.

E para diversas outras instituições, Sr. Presidente. São cerca de 25 instituições que estão recebendo esses recursos.

Então, parabenizo o Governador Ricardo Coutinho por mais essa ação, porque, investindo na questão social, é que se irá combater a pobreza e eliminar a miséria em nosso País e, no caso, no Estado da Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

Devolvo a Presidência ao Deputado Luiz Couto.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tivemos hoje uma audiência importante com Jorge Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, e queremos aqui fazer um apelo para que haja um entendimento.

O DNIT hoje está em greve. Às 15 horas, haverá uma audiência, que nós esperamos possa ser proativa, porque não podemos parar. O maior problema hoje do País é a falta de infraestrutura logística. Dependemos desses profissionais capacitados para fazer as medições das obras que estão em andamento. Vamos torcer para que dê tudo certo, porque esse entendimento é fundamental.

O País não pode parar.

Temos uma obra de duplicação em Xanxerê, em Santa Catarina, de 14 quilômetros, no perímetro urbano, na BR-282, e que desde 2010 está em andamento. Mas agora ela está paralisada; a empresa que tocava a obra quebrou. Então, precisamos agilizar essas e tantas outras obras importantes para o nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Assis Carvalho, do PT do Piauí.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que sou Relator da PEC da Irrigação, que é a PEC nº 368/2009. A Comissão Especial é presidida pela nossa querida Presidenta Flávia Morais, do PDT de Goiás; o Vice-Presidente é o Deputado Reinaldo Azambuja, do PSDB do Mato Grosso do Sul; o 3º Vice-Presidente é o Deputado Afonso Hamm; e o 1º Vice-Presidente é o Deputado Ronaldo Caiado.

Essa PEC trata exatamente da prorrogação, por mais 10 anos, do que assegura o art. 48 das Disposições Constitucionais Transitórias, oferecendo ao Nordeste 50% dos recursos para irrigação e, ao Centro-Oeste, 20%.

Hoje apresentamos já um calendário: no dia 21, teremos mais uma atividade em Teresina, com vários órgãos de governo; no dia 22, no Piauí, haverá uma audiência pública; e, no dia 29, outra em Goiás, para podermos elaborar nosso relatório e apresentá-lo até meados do mês de setembro, considerando que a última prorrogação, feita em 2004, se encerrará agora em outubro de 2013.

Portanto, nós gostaríamos de fazer aqui este registro, solicitando a todos os Parlamentares, a todos os nordestinos, principalmente, ao povo do Centro-Oeste, do Sul, do Sudeste e do Nordeste que nós possamos nos envolver, para que, no mês de setembro, aprovemos o relatório que deverei apresentar até o início do mês de setembro, que trata da PEC da Irrigação, que é uma PEC necessária para o desenvolvimento das Regiões, principalmente das mais pobres do País, destacando aqui a Região Nordeste, da qual sou Deputado pelo Estado do Piauí.

Então, eu queria fazer este registro, Sr. Presidente.

Dou como lido o pronunciamento, e solicitaria que ele fosse divulgado nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – V.Exa. será atendido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou o Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 368/09, a chamada PEC da Irrigação, que dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ela tem como objetivo prorrogar por mais 10 anos a obrigatoriedade da União de aplicar recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do nosso País.

Em 1988, a Constituinte teve a sensibilidade de promover incentivos a essas Regiões carentes de integração e desenvolvimento. Durante 15 anos, foram destinados 20% dos recursos destinados à irrigação para o Centro-Oeste e 50% para o Nordeste, preferencialmente no semiárido. Findado esse período, a Emenda Constitucional nº 43/04 estendeu o prazo por mais 10 anos. Então, os 25 anos encerram-se neste ano.

Sabemos que na Região Nordeste, por exemplo, homens e mulheres sofrem com os efeitos da estiagem. Ao adotarmos soluções como obras estruturantes, podemos amenizar o sofrimento desses brasileiros e dessas brasileiras e contribuir com o desenvolvimento do Brasil.

Uma das soluções é a irrigação, que potencializa a criação de empregos e a modernização produtiva, assim como garante à atividade agrícola a sustentabilidade econômica ao minimizar o risco causado pela escassez de água. Além disso, ao ampliarmos o prazo em que a União deverá destinar percentuais mínimos desses recursos às Regiões Centro-Oeste e Nordeste, possibilitaremos a redução dos desequilíbrios regionais do nosso País.

Não dá para nós imaginarmos o desenvolvimento dessas Regiões se não imaginarmos a segurança hídrica e as tecnologias para que a gente possa produzir, tanto comercialmente quanto na agricultura familiar, através do sistema de irrigação.

Por esse motivo, nós, membros da Comissão Especial destinada a analisar a PEC 368/09, estamos trabalhando para produzir um relatório que garanta esse benefício constitucional tão importante para a população brasileira.

Realizamos, na última semana, audiência pública com a presença do representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

No mês de agosto, realizaremos uma nova audiência pública com a presença de Ministérios, órgãos e autarquias relacionadas à área. Requeremos ainda duas audiências a serem realizadas nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste. As audiências acontecerão em Teresina (Piauí), no dia 22, e em Goiânia (Goiás), dia 29.

Ao aprovarmos essa PEC, temos a oportunidade de solucionar conflitos causados pelo uso da água e garantir o bem-estar da população dessas Regiões, além de propiciarmos um ambiente ecologicamente sadio e de incluirmos esperança de desenvolvimento do Brasil.

Compõem essa Comissão Especial os seguintes Parlamentares: a Presidente, Deputada Flávia Morais (PDT/GO); o 1º Vice-Presidente, Deputado Ronaldo Caiado (DEM/GO); o 2º Vice-Presidente, Deputado Reinaldo Azambuja (PSDB/MS); e o 3º Vice-Presidente, Deputado Afonso Hamm (PP/RS).

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva.

V.Exa. dispõe do tempo regimental.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou acompanhando a grande polêmica por mais médicos. Daqui a pouco estarei com o Ministro Padilha e com médicos brasileiros que estudaram no exterior.

Tenho acompanhado a sua presença constante nesta Casa, também junto à Frente Parlamentar da Família, à Frente de Apoio às Santas Casas, à Frente Parlamentar da Saúde, na bancada feminina, nas audiências públicas, pedindo sempre o apoio para que tenhamos aqui mais médicos, a Rede Cegonha em mais de 5 mil Municípios, a reforma das maternidades, investimentos em infraestrutura – não teremos condições de tê-los se não tivermos médicos –, ressaltando a importância de termos esses médicos atendendo nas periferias das grandes cidades e no interior.

Eu acho que temos que ter boa vontade, bons ouvidos, para termos boas informações para ajudar o Brasil.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia concluir este primeiro semestre aqui na Câmara sem relatar o verdadeiro avanço que nós estamos presenciando no Estado do Maranhão, particularmente nas cidades de São Luís e Timon.

Com toda essa manifestação que aconteceu pelo Brasil afora – e em São Luís e em Timon não foi diferente –, os gestores dessas duas cidades, que são ex-Deputados Federais, que já passaram por esta Casa, o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, e o Prefeito de Timon, Luciano Leitoa, agiram de forma honrada, de forma elogiável, indo às ruas, sempre que possível, dialogar com os representantes dos manifestantes.

Em São Luís, nesta semana, o Secretário Márcio Jerry foi à rua dialogar em nome do Prefeito Edivaldo Holanda. E, na cidade de Timon, o próprio Prefeito, Lu-

ciano Leitoa, foi às ruas, quando da última manifestação dos agentes comunitários de saúde, surpreendendo os próprios manifestantes, que ficaram honrados com a presença do Prefeito Luciano em meio aos manifestantes, abrindo o diálogo, que já existia quando o Prefeito foi Deputado Estadual e Deputado Federal. Ele sempre honrou o diálogo franco e aberto.

Mesmo com toda a dificuldade que os dois Prefeitos – o de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, e o de Timon, Luciano Leitoa – encontraram nessas administrações, o maior avanço que eu considero é essa franqueza de diálogo com a população.

Portanto, além de todos os projetos que já estão implementados, tanto em São Luís quanto em Timon, eu uso esta tribuna para elogiar o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, companheiro de partido, de militância política ali no Maranhão, e também o Prefeito Luciano Leitoa, por esses primeiros meses à frente dessas administrações.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou nesta Casa como titular há apenas seis meses e hoje, último dia antes desse recesso branco, não poderia deixar de vir a esta tribuna para expor minha impressão pessoal sobre esta Casa.

Aqui tivemos uma tal pauta positiva imposta pelos movimentos das ruas, mas que nem de longe atende ao clamor popular. Neste primeiro semestre eu pude constatar com tristeza que esta Casa não prioriza a pauta pelos anseios da população brasileira.

Pude ver uma Casa com o custo altíssimo para a sociedade propor projetos que conflitam com a evolução da sociedade, conflitam com instituições com grande aprovação popular, conflitam até mesmo com as famílias, seus costumes e suas crenças, projetos que deveriam ser banidos da pauta desta Casa o quanto antes e não usam o dinheiro da sociedade para afrontar a própria sociedade.

Alias, é impressionante o tempo que também se gasta aqui nesta Casa para tirar o foco das atenções da Presidente Dilma. Aqui aprendi que a base aliada não está apenas para votar em tudo o que a Presidente quer, mas também para se oferecer de escudo quando o Executivo estiver emparedado, por exemplo; pela voz das ruas.

Foi assim que muitos aqui se comportaram. Primeiro tentar surfar nas ondas dos movimentos das ruas com discursos que apenas tentaram amenizar os movimentos e também, com a tal Constituinte e o plebiscito, apenas tentaram usar as massas populares como massa de manobra visando não ao trabalho pelo povo, mas a continuar no poder.

Vou para casa muito frustrado com o funcionamento e com as prioridades desta Casa.

Não fiquei satisfeito só com a derrubada da PEC 37, mas também com a aprovação do sistema nacional de combate e prevenção à tortura, com a extinção da cobrança de 10% do FGTS em demissões sem justa causa, com o Estatuto da Juventude, com o FPE.

Nem me animam as propostas da pauta que vai ficando prometida para o segundo semestre, ainda que sejam importantíssimas.

Ao voltar ao Maranhão, amanhã, eu continuarei a ser cobrado pelos policiais e bombeiros sobre a PEC 300, por enfermeiros e outros profissionais de saúde sobre o ato médico e as 30 horas, pelos agentes comunitários de saúde, por advogados-gerais da União e controladores-gerais da União.

Portanto, para concluir, não estou satisfeito com a forma como esta Casa prioriza sua pauta, mesmo sob pressões populares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quando o Senador José Agripino propõe que a Presidenta Dilma Rousseff desista da reeleição, além de revelar o seu lado autoritário e imperial de senhor da casa grande, mostra que ele não conhece a fibra da nossa Presidenta. Quem não fugiu à luta e enfrentou a força de uma ditadura, ao contrário do Senador José Agripino, originário da Arena, não vai se abater e deixar de encarar os desafios, por mais complexos que sejam.

Na verdade, o Senador José Agripino expõe o desejo de ver Dilma fora da disputa de 2014. Ele sabe que Dilma, pela sua história e pelo muito que o PT fez nos últimos anos, tem plenas condições de recuperar o seu capital político e será a mais forte candidata a dirigir os destinos do País no próximo período. A Presidenta Dilma será reeleita pelo povo brasileiro, que quer mais avanços, Sr. Presidente. O povo brasileiro quer mais avanços, sim. Portanto, não aceita retrocesso. O Brasil quer manter o que conquistou e dar um passo à frente.

Portanto, a fala do Senador José Agripino, de que Dilma não deveria ser candidata, é uma clara demonstração de que a Oposição continua perdida, sem rumo, sem lenço nem documento. A proposta por ele levantada é descabida, é atrevida e significa uma tentativa de intervir na vida interna do PT. Quem define, quem decide a vida do PT é o PT, e nós já definimos o rumo, a nossa prosa em 2014: é Dilma de novo, com a força do povo, inclusive com o apoio do Presidente Lula.

Quero por fim dizer, Sr. Presidente, que as mobilizações de rua não configuram um movimento contra

o Governo Dilma. Muito pelo contrário. Quem está tentando fazer isso são as vozes desesperadas da Oposição, que continua sem rumo e sem projeto político alternativo para o País.

A Presidenta Dilma tem clareza da sua responsabilidade e tem-se comportado com espírito democrático. Ela está sabendo combinar sua competência e firmeza de gestora e sua capacidade de dialogar com as reivindicações vindas das ruas, tanto que, ao longo desse período, dialogou com os mais diversos movimentos da sociedade e tomou um conjunto de medidas muito importantes como resposta aos anseios da população.

Dilma sabe que a conjuntura econômica internacional é complicada e delicada e tem sabido conduzir o País de maneira que tem hoje uma situação melhor e mais estável do que a maioria dos países europeus, tanto é que temos conseguido manter a valorização do salário mínimo e o nível de empregos no Brasil.

Portanto, quem fala pelo PT é o PT: é Dilma, sim, de novo, a nossa candidata, para lutar e para vencer, se Deus quiser.

Obrigada.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 23, a Ordem dos Advogados do Ceará estará promovendo ampla discussão em torno da cogitada reforma política sobre a qual já se manifestaram lideranças populares nas recentes caminhadas pelo centro urbano das várias capitais brasileiras.

Tenho seguidamente expressado apoio às reformulações da nossa sistemática eleitoral e partidária, integrando Comissões Especiais e abordando essa temática em pronunciamentos na tribuna da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Agora, quando o debate não pode mais sofrer procrastinações no Parlamento, é a própria OAB que se integra a essa tarefa inadiável, como imposição da presente conjuntura, por força de segmentos conscientizados da sociedade civil organizada.

O relatório Henrique Fontana, junto a estudos aprofundados, não prosperou até agora, apesar do esforço daquele Parlamentar petista direcionado para o cabal desempenho desse nobilitante encargo.

Já me predispus, seguidas vezes, a sugerir uma definição no Congresso, sob pena de Deputados e Senadores serem apontados como desidiosos ou omissos na observância de um mister transcendental para os nossos rumos democráticos.

Daí a expressividade do encontro, dirigido pelo Presidente Valdetário Monteiro, ao qual asseguro a minha adesão, como advogado e Parlamentar, cônscio da oportunidade de uma iniciativa de inquestionável relevância, já que o próprio povo, nas ruas, reclama uma reformulação calcada em princípios éticos inafastáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Com a palavra o próximo orador, Deputado José Stédile, do PSB do Rio Grande do Sul. S.Exa. disporá do tempo regimental.

O SR. JOSÉ STÉDILE (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Protocolei nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.966/13, que isenta as pessoas de baixa renda do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos.

Na minha avaliação, o ingresso no serviço público constitui notável oportunidade de superação da situação de pobreza ou de extrema pobreza. Mas o valor das taxas de inscrição em concursos públicos significa para essas pessoas uma barreira quase intransponível, tendendo a promover a continuidade das graves desigualdades sociais que o País se esforça para extinguir ou, ao menos, atenuar.

Com este PL, Sr. Presidente, pretendo conferir às pessoas de baixa renda oportunidades de superar, em caráter definitivo, a situação de pobreza que as aflige. Propomos assegurar-lhes isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos para provimento de cargos ou empregos da Administração Direta ou Indireta, em todas as esferas de governo. Esperamos contar com o apoio dos Parlamentares para a aprovação desse projeto.

Queria também, Sr. Presidente, comentar neste breve espaço o pronunciamento do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que disse: *"O nosso Parlamento, em especial, a Câmara dos Deputados, está morcegando o projeto de lei que cria o plebiscito para a reforma eleitoral".*

Na minha opinião, é um grave equívoco o nosso Governador, do meu Estado, tentar repassar para o Congresso uma responsabilidade que é de todo o País.

Nós também acreditamos na importância da reforma política e da reforma eleitoral. Mas não dá para dizer que tudo o que está ruim no País é porque não aconteceu a reforma eleitoral.

A reforma eleitoral, como está sendo proposta, pode até piorar a situação em que hoje vivemos. Por isso, fica aqui a minha discordância ao pronunciamento do Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Nós estamos agora com o 12º orador inscrito para o Pequeno Expediente. O Deputado Costa Ferreira estava dizendo que era o 17º, mas não chegamos ainda lá.

Com a palavra o 12º inscrito, que é o Deputado Eliene Lima, do PSD, do Mato Grosso.

O SR. ELIENE LIMA (PSD-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, Sras. e Srs. Deputados, faço um registro de que, no dia 11 de julho, quinta-feira da semana passada, a convite do Prefeito Elias Leal, do nosso partido, o PSD, do Município Mirassol do Oeste, na região oeste de Mato Grosso, nós estivemos acompanhando o Reitor do Instituto Federal de Ensino Tecnológico, Prof. José Bispo Barbosa – escola da qual sou professor licenciado e onde estou desde 1981 –, discutindo exatamente a ampliação de oportunidades da qualificação, da formação, desde os cursos de curta duração até de pós-graduação, do Instituto Federal.

Nós somos sabedores de que o Brasil tem um passivo educacional enorme. Quando fazemos uma comparação com países como a Coreia, o Japão, Israel, Singapura, detectamos o quanto precisamos fazer mais pela educação. Estivemos, então, nessa ocasião, no Município de Mirassol do Oeste, discutindo exatamente a oportunização daqueles jovens que vivem ali.

Mirassol do Oeste está a 10 quilômetros de Quatro Marcos e a 50 quilômetros de Araputanga, e, juntas, as 3 cidades somam em torno de 80 mil habitantes. Só do Município de Mirassol do Oeste, saem 450 estudantes à noite, de ônibus, deslocando-se para Cáceres, para Quatro Marcos ou para Araputanga.

Então, é preciso que as nossas instituições de ensino públicas, principalmente estejam presentes, fazendo a formação, criando a possibilidade da inovação e do crescimento intelectual, para que o País cresça, porque senão nós vamos demorar várias décadas para nos nivelarmos às principais potências do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar a postura com que o PMDB agiu neste primeiro semestre, sob o comando do novo Líder Eduardo Cunha. Agiu de uma maneira mais participativa, ouvindo cada Deputado Federal, cada Senador, e vendo que existia uma insatisfação geral dentro do partido, onde todas as decisões eram tomadas de cima para baixo, e somente a cúpula decidia.

Então, viu-se que não se pode fazer política assim. Isso atrapalhava a aprovação de projetos, o andamento das questões no plenário e o andamento de vários projetos de interesse da população brasileira. Esse novo PMDB, com essa nova Liderança, vai realmente, neste segundo semestre, tomar atitudes importantes aqui nesta Casa, a favor do País.

Não se toma decisão com dois, três, quatro caciques do PMDB. Queremos ainda tirar esse dilema sobre se o PMDB é Governo ou Oposição. Como é essa política? Participa das políticas públicas ou não, ou apenas tem que baixar a cabeça? Somos 80 Deputados Federais, e o PMDB está mudando diante da insatisfação de cada liderança. Cada Deputado é uma liderança no seu Estado, na sua região, porque conhece os problemas e tem um contato direto com a população.

O PT hoje está no Governo, mas teve a ajuda do PMDB, partido do Vice-Presidente da República. Temos que saber como conduzir as políticas públicas, ou seremos apenas um console a reboque do Partido dos Trabalhadores.

No segundo semestre, o PMDB, diante da insatisfação dos Deputados, saberá realmente como se conduzir nos próximos 6 meses decisivos aqui no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. DUDIMAR PAXIUBA (PSDB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, no período de 17 a 21 de julho, de hoje até domingo, o Município de Rurópolis, no Estado do Pará, estará realizando a 9ª EXPORURÓPOLIS. Nesse período, todos os empresários do agronegócio estarão apresentando seus produtos à população.

Gostaria de desejar à população de Rurópolis que essa festa da agricultura e da pecuária do Município seja cheia de êxito e dizer que certamente estaremos prestigiando o evento.

Em nome do Prefeito, o nosso amigo Pablo Genuíno, gostaria de parabenizar a população de Rurópolis, desejar bons negócios, e que na 9ª EXPORURÓPOLIS todos possam expor e vender seus produtos, pois se trata de um Município próspero que tem dado demonstração de que quer se desenvolver de maneira sustentável.

Mais uma vez, desejo que essa seja uma festa da agricultura e da pecuária digna de registro.

Parabéns à população de Rurópolis! E parabéns à Administração Municipal na pessoa do Prefeito Pablo Genuíno!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os trabalhadores do setor elétrico do Brasil estão com uma paralisação em face da intransigência no processo de negociação com a ELETROBRAS. Nós já tínhamos identificado anteriormente, através de uma portaria do ***Departamento*** de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, na área de planejamento, uma intenção de retirar direitos trabalhistas do setor, como o adicional de periculosidade, os adicionais por

tempo de serviço e outras conquistas históricas dessa categoria, que é tão importante para o Brasil, que gera a energia elétrica para o desenvolvimento. Pois essa situação de intransigência se mantém, e a categoria paralisou.

Nós queremos manifestar nossa solidariedade e cobrar do Governo uma negociação frente ao pleito que é requisitado por essa categoria. A área sofreu uma alteração muito séria e profunda com a Medida Provisória nº 579, que retirou receitas das empresas, obviamente para reduzir a tarifa, o que é bom para a população e para o País, mas que tem consequências internas nessas empresas. E os ajustes que são necessários ser feitos não podem retirar direitos e conquistas trabalhistas.

Portanto, aqui fica a nossa expressão de repúdio a essa tentativa. Isso é inaceitável. Essa paralisação tem a nossa solidariedade, porque é justa, correta, e não se admite estar num tempo desses discutindo redução de direitos trabalhistas e perdas de conquistas históricas dessa categoria. Esperamos que o bom senso prevaleça e a ELETROBRAS reponha a negociação no nível que deve ser e respeite os trabalhadores, que são responsáveis pela geração de energia para todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um questionamento e, ao mesmo tempo, também uma sugestão.

No Maranhão nós estamos com algumas deficiências que já deveriam ter sido supridas há muito tempo, como a duplicação da BR-135, que foi iniciada mas está praticamente paralisada, obra de importância fundamental para a economia do Maranhão, principalmente da Capital.

Eu também gostaria de lembrar que o Aeroporto Hugo da Cunha Machado passou por um reparo que nós acreditamos que poderia ter sido melhor. Houve tanto problema, que não se conseguiu uma melhoria substancial. Nós sugerimos que se faça um novo aeroporto, com instalações adequadas para todos os turistas que vão ao Estado apreciar as maravilhas do polo turístico de Barreirinhas.

O aeroporto de Imperatriz, um aeroporto alternativo, precisa ter sua pista ampliada, porque os jatos que estão descendo lá são pesados e a pista é um tanto quanto curta. Nas acomodações físicas foi feito um ligeiro reparo, mas também achamos que elas devem ser ampliadas, para que possam dar condições adequadas às pessoas que vão visitar o sul do Maranhão, principalmente as belezas de Carolina e de outros polos turísticos do nosso Estado.

Sr. Presidente, fica este nosso apelo à INFRAERO, à ANAC e ao DNIT, para que procurem agilizar essas obras, tão necessárias para o crescimento e o desenvolvimento do nosso Estado.

Obrigado.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar nos Anais desta Casa o manifesto do movimento Vem Pra Rua Xanxerê.

Na minha cidade natal, em Santa Catarina, temos uma passagem pela BR-282 cujas obras começaram há 3 anos; foram concluídos 80% e 20% foram abandonados pela empresa. E o Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT não resolve essa questão. Já faleceram dez pessoas em inúmeros acidentes.

Estamos pedindo audiência com o Ministro César Borges, dos Transportes, e com Jorge Pinto Praxe, que é o Diretor do DNIT, pois até agora não se resolveu nada. É preciso que essa questão seja resolvida urgentemente, que seja concluída essa passagem pela BR-282, que tem buracos e provoca inúmeros acidentes. O povo de Xanxerê e todos aqueles que ocupam a Rodovia 282, em Santa Catarina, precisam ser respeitados e atendidos nas suas reivindicações.

Obrigado, Sr. Presidente.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Hoje, 17 de julho de 2013, as caixas de entrada dos deputados estaduais, federais, senadores e demais representantes do povo xanxerense devem ficar lotadas, é o que afirmam os organizadores do movimento #vemprarua Xanxerê.

A ideia é que todos os moradores do município e da região, envie um texto para a lista de contatos que foi disponibilizada pelo grupo.

“Criamos um texto padrão para enviarmos para os nossos representantes. Nele contamos um pouco da realidade que vivemos por causa do descaso com as obras da BR-282 aqui em Xanxerê. Quem quiser, pode escrever mais algumas coisas ou criar um texto próprio, só pedimos que mantenham como padrão o assunto do e-mail, para, que ao receber, saibam de que se trata”, aponta os organizadores.

Todos que enviarem os e-mails, podem reenviar quantas vezes acharem que devem, quanto mais e-mails enviados, mais a atenção será focada na nossa causa, acrescentam.

Abaixo segue o texto que será enviado pelo grupo e por todos que acham que a causa é valida e querem a solução do problema:

Olá Ilmo(a) Sr(a),

Estamos localizados no oeste do estado de Santa Catarina, somos Xanxerê, uma cidade com cerca de 45 mil habitantes, por onde passa a principal rodovia responsável por escoar a produção agrícola do estado, a BR-282, ou, como ficou conhecida no último ano, a rodovia da morte do estado. Viemos por meio deste, solicitar um posicionamento de sua parte sobre o descaso que o povo xanxerense vem sofrendo desde o início das obras de duplicação do trecho da BR-282 que cruza nosso município e pedimos atitude para solução do problema de nossa cidade, mostrando o seu compromisso com todo o povo catarinense e brasileiro. Não queremos mais promessas como temos escutado do departamento estadual, queremos que as obras voltem efetivamente a acontecer.

Nossa causa principal, no momento, está relacionada às mortes e acidentes graves que acontecem no trecho de 14 quilômetros que começou a ser duplicado em 2010 e com prazo para conclusão de dois anos. Atualmente a obra está totalmente parada e sem uma data oficial para sua retomada, o valor de 60 milhões de reais orçado para a conclusão da duplicação já foi gasto e não há dinheiro suficiente para os 30% de obras que faltam para finalizar as atividades.

As obras de duplicação foram iniciadas com o intuito de trazer segurança para os moradores da região e facilitar o tráfego, porém o que vem acontecendo é totalmente o contrário. No ano anterior as obras, houve 12 acidentes com feridos graves e 01 morte registrada no trecho. Nos três anos de duplicação já foram 55 feridos graves e 10 mortes na BR-282, dados fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal no dia 01 de julho de 2013. As obras vêm causando outros transtornos, pois, como a BR-282 corta a cidade, muitas pessoas, entre elas crianças e idosos, precisam cruzar a rodovia diariamente e muretas foram colocadas no meio das pistas, porém as passarelas ainda não foram construídas.

Nossos representantes locais já tentaram resolver o problema com a empresa que havia ganhado a licitação para as obras, fizeram contato como Departamento de Infraestrutura e Trânsito (DNIT) de Santa Catarina e foram até Brasília para falar diretamente com o Departamento Nacional e com o Ministério dos Transportes. Mesmo com todas essas atitudes em prol da retomada das obras, nada foi feito efetivamente.

Os moradores de Xanxerê já se mobilizaram três vezes, com a intenção de chamar a atenção das lideranças: no dia 02 de julho de 2012 fechando a BR-282, por uma hora; no dia 27 de junho de 2013 com o apoio e fechamento do comércio às 17h30min e se concentrando no centro da cidade; e no dia 02 de julho de 2013, fechando novamente a rodovia, por três horas.

O único posicionamento que tivemos sobre as atividades, foi por parte do superintendente estadual do DNIT, onde, através da Assessoria de Imprensa do departamento, disse que as atividades não foram atingidas pelas manifestações e somente em outubro teremos um posicionamento sobre a empresa que deverá continuar as obras. Porém pelo que tem acontecido nos últimos anos, a superintendência do DNIT de Santa Catarina não tem credibilidade conosco e acreditamos que esta é só mais uma forma de ganhar tempo e fazer com que a cidade fique quieta, não vamos ficar quietos!

Publicamos uma carta aberta de repúdio ao posicionamento. Estamos pedindo a ajuda de você para que algo seja feito para que todos os problemas causados pela paralisação das obras sejam resolvidos. E iremos fechar a BR mais uma vez ainda neste mês de julho. Por favor, ajude na retomada das obras.

Aguardamos contato e enfatizamos que não queremos promessas, queremos que as obras sejam finalizadas e que as mortes parem.

Atenciosamente,

Xanxerê/SC

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste 1 minuto – estou inscrito depois para falar, por 5 minutos, no Pequeno Expediente –, quero registrar a situação do MERCOSUL.

O MERCOSUL foi criado pelos quatro países do Cone Sul – Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil – com o objetivo de incrementar o comércio exterior desses países fundadores. No início da década de 90, chegou a haver 8% de fluxo do comércio exterior, que alcançou, até 2000, 16%. Agora caiu novamente para 8%, 9%, o que é algo muito ruim.

Sabemos qual a causa disso. O objeto inicial do MERCOSUL, que era o comércio exterior, foi se deslocando, principalmente no Governo Lula, para um foco político e ideológico, a fim de acomodar as ideologias de Hugo Chávez, comandado por Cuba, no sentido de formar um grande ninho bolivariano – bolivariano é o termo usado modernamente para mascarar o comunismo cubano, cunhado por Hugo Chávez. Hoje, estamos

vivendo uma situação de vergonha, efetivamente, no MERCOSUL, porque o comércio exterior não é mais o seu objeto, o que é uma tristeza. É preciso que o Governo atente para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Pedimos aos Parlamentares que, na conclusão dos seus pronunciamentos, não usem completamente o minuto a mais concedido, porque vamos iniciar depois o Pequeno Expediente, com a concessão da palavra por 5 minutos. Informo ainda que dois oradores pediram a palavra para Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer referência a um projeto de lei que tramita nesta Casa, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria a profissão de historiador. Essa é uma luta dos professores de História, desde os anos 80, e tem o apoio da Associação Nacional dos Professores de História.

Peço a V.Exa. que este meu pronunciamento tenha ampla divulgação nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários e todos aqueles que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, informo que apresentei hoje, 17 de julho, requerimento a esta Casa pedindo que o PL 4.699/12, de autoria do Senador Paulo Paim, seja incluído na pauta de votação deste plenário. O projeto de lei, que regulamenta a profissão de historiador, foi aprovado pelo Senado e tramita na Câmara em regime de prioridade.

A proposta vem atender a uma aspiração legitima dos profissionais da área da pesquisa e do ensino da História e tem o apoio das entidades que representam o profissional de História, tendo a Associação Nacional dos Professores de História – ANPUH abraçado esta luta, que vem desde os anos 80, na busca pela regulamentação da profissão de historiador.

Finalmente, em 2012, o Senador Paulo Paim teve a iniciativa de apresentar este projeto de lei, que, após tramitação no Senado, foi aprovado em caráter terminativo com apenas uma emenda que retirou do texto original os locais onde o historiador estaria habilitado a exercer sua profissão. Uma atitude, a meu ver, benéfica, já que na prática vai evitar atritos com outras profissões já regulamentadas, como são os casos das profissões de arquivistas, bibliotecários e museólogos, cujos profissionais dividem cotidianamente, muitas vezes conjuntamente, o mesmo espaço de trabalho com o historiador.

O PL 4.699/12, do Senado, que regulamenta a profissão de historiador, exigindo que o profissional tenha diploma de curso superior em História (podendo ser diploma de graduação, mestrado ou doutorado), chegou a ser incluído na pauta de votação da Câmara do dia 04 de julho, mas foi retirado em seguida, após a leitura da Ordem do Dia, atendendo ao pedido das lideranças partidárias de retirada deste e de outros três projetos de lei. A justificativa foi a de que alguns projetos foram considerados complexos pelos líderes, que teriam defendido um quórum maior para que essas propostas fossem votadas.

Se a justificativa foi um quórum pequeno para a votação creio que não se deveria aplicar ao PL 4.699/12, afinal, naquele dia a sessão foi aberta com uma presença de 371 Deputados. Um número razoável em se tratando de uma quinta-feira. Da mesma forma, essa justificativa não se aplica à matéria, já que outros projetos de lei, muito mais complexos e polêmicos que este, foram apreciados e aprovados com um quórum menor de Deputados. Para exemplo, cito aqui um caso similar, em se tratando de regulamentação de profissões, mas que envolveu muito maior polêmica, que foi a aprovação daquilo que ficou conhecido como Ato Médico. O PL 7.703/2006, transformado na Lei Ordinária 12.842/2013, que dispõe sobre o exercício da medicina, foi apreciado com um número de 368 Deputados votantes, sendo 269 pela aprovação. Portando, um quórum menor do que aquele do dia 4 de julho, época em que foi retirado de pauta o PL 4.699/12.

O meu apelo é para que, na impossibilidade de inclusão da matéria para votação ainda nesta semana, o projeto de lei retorne ao plenário tão logo acabe o recesso parlamentar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AKIRA OTSUBO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – V.Exa. solicitou a palavra, mas vamos concluir aqui. O Deputado Reguffe e o Deputado Edinho Bez pediram 1 minuto.

O SR. AKIRA OTSUBO – Posteriormente a esses pronunciamentos, solicito a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Depois nós vamos conceder o tempo a V.Exa. Basta que os dois Deputados se pronunciem apenas por 1 minuto cada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Com a palavra o Deputado Reguffe, que dispõe de 1 minuto.

O SR. REGUFFE (PDT-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não posso acreditar num País

que retira impostos de automóveis para baixar preço de automóvel e não retira impostos de remédios para baixar preço de remédio.

Então, quero fazer aqui um apelo à sensibilidade do Governo, do Ministro da Saúde, do Ministro da Fazenda. Já que o meu projeto aqui não é votado, que o Governo tome a iniciativa de retirar os impostos dos remédios.

Na Inglaterra, não se cobra tributos sobre remédios; no Canadá, não se cobra impostos sobre remédios; na Colômbia, não se cobra impostos sobre remédios; no Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos, Sr. Presidente.

Então, quero deixar esse apelo, mais uma vez, porque eu considero essa questão importantíssima. Existem famílias que gastam mais de 2 mil reais por mês com medicamento de uso contínuo neste País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, falo nesta oportunidade sobre o Grupo Mídia Confraria, originário de Tubarão, Santa Catarina, que merece a nossa homenagem pelo trabalho que vem sendo realizado na região sul do Estado, tendo como âncora o competente jornalista Kleber Rosa.

Com exibições diárias no Canal 20, TV a Cabo de Tubarão e Criciúma, o *Programa Confraria* conta com mais de 50 mil telespectadores, oferecendo a oportunidade a clientes e parceiros de divulgação.

Eu quero aqui destacar também a revista *Confraria*, criada há 3 anos. A revista, em sua 10ª edição, trouxe a Tubarão e ao sul do Estado de Santa Catarina oportunidades de negócios. Distribuída em Criciúma, Morro da Fumaça, Braço do Norte, Orleans, Gravatal, Capivari de Baixo, Laguna, Imbituba e Garopaba, região com que tenho intimidade, também será distribuída brevemente em Balneário Camboriú, Florianópolis e Blumenau.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria que fosse dada ampla divulgação a este pronunciamento sobre o Grupo Confraria, que merece aqui nossos elogios.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Deputado Federal, representante de Santa Catarina, em especial da região sul, aqui no Congresso Nacional, tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre o Grupo Mídia Confraria, originário de Tubarão, que merece a nossa homenagem pelo trabalho que vem sendo realizado na região sul de Santa Catarina, tendo como ancora o competente jornalista Kleber Rosa.

Com exibições diárias no Canal 20, TV a cabo de Tubarão e Criciúma, o *Programa Confraria*, com mais de 50 mil telespectadores, oferece oportunidade a clientes e parceiros de divulgarem, anunciarem, informarem, promoverem e, entre outras possibilidades, darem publicidade no programa, fazendo dele algo diferenciado.

O programa é apresentado por Kleber Rosa e aborda assuntos de entretenimento, gastronomia, colunismo social, informes publicitários, eventos dos mais variados segmentos, tudo para alcançar satisfação e um excelente resultado para os associados ao Grupo Confraria Mídia.

Vale destaque também a revista *Confraria,* criada há 3 anos. A revista, em sua 10ª edição, trouxe a Tubarão e ao sul do Estado de Santa Catarina oportunidades de negócios. Distribuída em Criciúma, Morro da Fumaça, Braço do Norte, Orleans, Gravatal, Capivari de Baixo, Laguna, Imbituba e Garopaba, região com que tenho intimidade, em 2013 a revista *Confraria* amplia seus horizontes, começando sua distribuição em Balneário Camboriú, Florianópolis e Blumenau, entre outros.

Recebi das mãos do amigo Kleber Rosa um exemplar da revista *Confraria Damas*, no evento promovido pelo Beto Korke, no dia 7 de julho, no Tourist Hotel, em Laguna. Trata-se de outra publicação muito interessante do Grupo Confraria Mídia, e há 2 anos nasceu uma grande ideia: homenagear mulheres influentes de sociedade. O Grupo Confraria Mídia idealizou um evento onde as mulheres catarinenses são devidamente homenageadas por serem indivíduos de suma importância para a sociedade. Mulheres guerreiras, empreendedoras, inteligentes, capazes de modificar o meio em que vivem e, acima de tudo, futuras mães supercompetentes, reconhecidas por todos nós.

Parabenizo o amigo Kleber Rosa, Diretor do Grupo Confraria Mídia, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido neste segmento da comunicação social do sul de Santa Catarina, especialmente em Tubarão, cidade onde este Deputado Federal reside, e onde temos a oportunidade de participar dos programas apresentados por ele e por outros veículos de comunicação do Município e região.

Encerro parabenizando o caro Kleber e toda sua equipe pelo programa de TV e pela belíssima revista.

Parabéns!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Akira Otsubo, para uma Comunicação de Liderança, pelo PMDB.

V.Exa. dispõe de até 9 minutos.

O SR. AKIRA OTSUBO (PMDB-MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago aqui dois assuntos de suma importância.

Em meio à possibilidade da votação do Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, é tempestivo se fazerem algumas considerações a respeito da dívida dos Estados com a União.

A realidade por que passa o Mato Grosso do Sul é um dos exemplos da necessidade de mudança do indexador e renegociação da dívida. As finanças do Estado estão comprometidas. Cerca de 15% da receita líquida é destinada ao pagamento da dívida com a União. Só para se pagarem os juros, serão empregados 700 milhões de reais até o final do ano. Esse dinheiro poderia ter outra destinação. Deveria ser investido em educação, saúde, mobilidade urbana, saneamento básico e infraestrutura.

Através do PLP 238, de 2013, será possível reduzir o montante destinado à quitação do saldo devedor. Com a aprovação do texto, o Governo de Mato Grosso do Sul diminuirá de 15% para 9% o montante da receita líquida para o pagamento do débito com a União. Sem dúvida será um grande avanço. Indexar os juros da dívida pública de Mato Grosso do Sul e dos outros Estados brasileiros ao IPCA ou à taxa SELIC, acrescidos de 4%, é a solução viável que se tem neste momento.

Votar esse projeto é possibilitar que os Governos Estaduais promovam melhorias urgentes nos serviços públicos essenciais, é permitir que os Governadores atendam, dentro das suas atribuições institucionais, aos clamores populares manifestados nas ruas recentemente.

Esta Casa, Sr. Presidente, deve protagonizar essa discussão, pautando e votando o projeto de lei complementar. Não podemos impedir que sejam realizados investimentos em serviços públicos de qualidade.

Revendo os indexadores da dívida com a União, estaremos permitindo que os gestores estaduais possam desenvolver ações visando a atender aos pleitos da população.

Todos sabemos que não é apenas Mato Grosso do Sul que vive nessa situação de dívida com a União. Sabemos que há outros Estados até em situações mais difíceis e mais precárias do que o Estado do Mato Grosso do Sul.

Não é possível, também, que uma dívida que se vem arrastando há mais de 20 anos, que foi calculada – inclusive os juros – quando o País tinha uma inflação alta. Os juros eram outros; a situação econômica do País era diferente. Hoje, os juros caíram, a inflação está estagnada e a realidade é muito diferente.

Tanto é verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que os próprios bancos privados querem fazer empréstimos com juros menores do que os cobrados pelo Governo. Não sei por qual razão, o Ministério da Fazenda não autoriza fazer esse empréstimo para poder quitar a dívida do Estado.

Então, é uma realidade difícil. Mas há a oportunidade de esta Casa aprovar, discutir, votar o PLP 238, que, ontem, ainda passou pela Comissão de Tributação e Fiscalização, onde houve audiência pública sobre essa questão. Nós queremos não só debater o PLP 238, mas também rediscutir essa questão da renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Então, esse assunto interessa não só ao Mato Grosso do Sul, mas também a muitos outros Estados e, também, a muitos Municípios brasileiros.

Outra questão que também trago aqui é sobre uma matéria que, com certeza, nós vamos discutir. Trata-se da Medida Provisória nº 621, que instituiu o Programa Mais Médicos. Por meio dessa ação, o Governo Federal pretende levar às cidades do interior do Brasil profissionais de Medicina para aumentar o efetivo e ampliar o atendimento.

Logo quando cheguei a esta Casa, vim à tribuna para fazer considerações sobre o atendimento no sistema público de saúde. À época, chamei a atenção para o fato de que não bastava importar profissionais estrangeiros e oferecer salários atrativos. É necessário, em igual proporção, que haja investimentos para equipar as unidades de atendimento.

As entidades representantes da classe médica reagiram ao lançamento do Programa Mais Médicos levantando a mesma crítica.

Ora, nenhum profissional deseja trabalhar sem a estrutura adequada ao exercício de suas atribuições, ainda mais se tratando de garantir a vida de um ser humano.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, Dr. Luis Henrique Mascarenhas Moreira, concedeu uma entrevista ao jornal *Correio do Estado*, pontuando a insegurança que acomete os médicos que trabalham no interior do País.

Os contratos de trabalho com as prefeituras são precários e muitas vezes inexistentes. O tempo de vigência é curto e não dá margem para que o profissional planeje sua instalação no Município. A falta de materiais básicos e equipamentos para a realização de diagnósticos simples dificultam o atendimento. Assim, fica evidente o motivo do desinteresse dos médicos por essas regiões.

Para tornar realidade o sonho de um sistema de saúde universal, público e de qualidade, necessitamos somar esforços, em todos os níveis institucionais, e mobilizar recursos para essa área.

A iniciativa do Governo Federal deve ser apenas um início da longa trajetória de melhoria do Sistema Único de Saúde. Aumentar o número de médicos, mantendo a qualidade profissional, realizar investimentos nos hospitais e postos de saúde e assegurar condições dignas de trabalho são valores que devem nortear este caminho.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa, pois considero os dois assuntos de grande relevância para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Muito obrigado, Deputado Akira Otsubo. V.Exa. será atendido, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Izalci, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

S.Exa. disporá de 6 minutos, somado mais 1 minuto que não usou. Disporá, portanto, de 7 minutos.

O SR. IZALCI (PSDB-DF e como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu estou insistindo nessa matéria – já falei hoje de manhã e faço questão de repetir agora à tarde – sobre a questão dos *royalties*.

As pessoas às vezes não entendem o que está acontecendo nesta Casa. A Presidente da República sempre disse que gostaria de ter 100% dos *royalties* para a educação – esse é o discurso. Quando chega o projeto na Casa, a conclusão é de que esses recursos só entrarão daqui a 10 anos – e um valor mínimo. Esta Casa apresenta o substitutivo – o Deputado André Figueiredo, do PDT –, que é aprovado aqui por unanimidade, aumentando os recursos para a educação. Unanimidade! Vai para o Senado e, por incrível que pareça, o Ministro da Educação, trabalhando contra lá, vota um texto diferente, reduzindo significativamente os recursos da educação.

Aí vem para esta Casa, e aqui, na hora da votação, Sr. Presidente, nós conseguimos manter o texto da Câmara, ressalvados os destaques.

E, para não correr o risco de criticar sem mostrar documento, eu vou mencionar aqui o que dizem as notas taquigráficas.

Depois de votado o texto – ou seja, a base do Governo e o Governo foram derrotados na votação da Casa –, apesar do acordo de não ter obstrução, o partido que fez o acordo, o Partido dos Trabalhadores, e também o Governo fizeram obstrução, e não votamos os *royalties*. E os *royalties* estão trancando a pauta. Se nós não estamos votando nada hoje, nem vamos votar amanhã, é porque a pauta está trancada. Só votamos a PEC.

Mas o mais grave não é isso. O mais grave é, depois de constatar que perdeu a votação, tentar enquadrar a base. E como o Líder enquadrou a base? Está aqui, nas notas taquigráficas – que acho que esta Mesa deveria apurar.

Diz aqui o Líder do Partido dos Trabalhadores:

> *"Eu quero dirigir-me ao Parlamento para fazer uma reflexão, sobretudo aos ditos partidos que integram a nossa base, e vou dizer isso até para a imprensa. Quero dirigir-me aos partidos da base para fazer uma reflexão, porque algo está errado."*

Diz ele ainda:

> *"Estou fazendo esta discussão agora porque eu quero pavimentar o caminho que eu acho que o nosso Governo tem de trilhar a partir deste momento. E quero fazer isso publicamente.*
>
> *O que nós temos que refletir, a partir de agora – e exorto aqui o meu partido, o PMDB, o PP, o PTB e outros aliados aqui –, é que nós vamos ter de repaginar a nossa base aqui, neste momento.*
>
> *Eu quero dizer com toda a coragem petista: nós vamos ter que rediscutir a base, nós vamos ter que repaginar isso, porque do jeito que está não dá. Esta derrota hoje é simbólica para nós, e eu não quero me omitir neste momento. Eu quero discutir quem é base e quem não é, quem tem cargo no Governo"* – prestem atenção aqui, Srs. Parlamentares – *"e quem não tem cargo no Governo. Eu quero discutir isso agora com toda a nitidez política."*

O Deputado Ronaldo Caiado fez uma observação: *"Ameaça, não!"*

Mas continua o Líder:

> *"Quem é Governo tem ônus e bônus; não pode ter bônus de um lado e ter ônus do outro lado."*

O Deputado Miro Teixeira disse assim: *"Aqui não tem bônus...".*

Continua o Líder:

> *"Nós precisamos rediscutir isso. Eu quero, por exemplo, rediscutir a nossa relação com o PDT. Eu quero discutir a relação do Governo com o PSB. Eu quero rediscutir isso até para se estabelecer uma nitidez política na disputa aqui.*
>
> *E nós vamos ter que rearrumar, chamar o feito à ordem, porque eu não estou a fim de ser Governo só quando me interessa. Eu quero ser Governo com ônus e bônus. Eu quero*

isso e vou me esforçar muito para fazer essa recomposição, porque não é razoável ser Governo à noite e ser Oposição de manhã. Ou é Governo ou não é Governo..."

Aí o Deputado Salvador Zimbaldi diz: *"Com um Líder como o Deputado José Guimarães, não precisamos de Oposição".* Foi o que foi dito aqui.

Então, eu fiz essa leitura, Sr. Presidente, por quê? Para as pessoas entenderem. Essa matéria dos *royalties* que nós estamos votando aqui é suprapartidária, não é partido PT, PMDB, PSDB, não. Aqui é educação.

O Plano Nacional de Educação há 7 meses está no Senado – 7 meses. Já faz 3 anos que o País não tem um Plano Nacional de Educação, mas o discurso lá fora, na televisão, na mobilização, é de que todos são favoráveis aos *royalties* para a educação, ao Plano Nacional de Educação; mas, na hora de votar, aí são enquadrados. E por que eu digo que foram enquadrados? Porque, se não tivessem sido enquadrados, nós teríamos que ter votado aqui ontem – ontem. Porque o projeto da Câmara passou por unanimidade. Será que em uma semana houve essa reversão toda?

Nós não podemos aceitar que empurrem a educação com a barriga durante vários anos. O que o Ministro Mercadante está fazendo é o papel de Ministro da Casa Civil. Largou a Educação e agora está cuidando do Governo. É isso que está acontecendo. E eu já estou pedindo aqui há muito tempo: educação tem que ter Ministro com dedicação exclusiva e tempo integral. Não dá para ter Ministro de meio expediente aqui. Educação é prioridade neste País.

Então, aqui está o documento: *"A base foi enquadrada".* Eu espero que dia 6 a população toda venha a esta Casa pressionar para que votemos realmente os *royalties* para a educação e a saúde, que é o que a comunidade está esperando. Essa é a nossa obrigação.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Para uma Comunicação de Liderança, pelo PT, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho; depois, à Deputada Rosane Ferreira e ao Deputado Mandetta, do Democratas, que têm precedência sobre qualquer outra fala. *(Pausa.)*

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – Sr. Presidente, peço a palavra por apenas 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Tem V.Exa. a palavra por apenas 1 minuto.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, o Deputado Mandetta, o Deputado Eleuses e a Deputada Rosane estamos vindo do Senado Federal. Fomos lá para a instalação da Comissão Mista destinada ao exame da Medida Provisória nº 621. Não houve quórum, com o recesso branco que vai existir. Essa instalação ficou, então, para o dia 7 de agosto, quarta-feira.

Eu quero chamar a atenção de todos os membros dessa Comissão para a importância dessa matéria, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. A MP 621 é a MP do Programa Mais Médicos, também conhecida como MP da Morte.

Existem vários questionamentos sobre essa matéria; um deles é sobre a sua urgência. Qual é a urgência de uma matéria em que se vai aprovar algo que valerá a partir de 2015? Entre outras coisas, há a questão do REVALIDA.

Enfim, eu queria registrar o nosso posicionamento e dizer de antemão que somos absolutamente contrários a algumas coisas que são...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – V.Exa. conclua.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO – O.k., Sr. Presidente. Eu vou concluir rapidamente.

Então, eu queria só chamar a atenção para o fato de que, no início de agosto, dia 7, será instalada essa Comissão Mista, que vai tratar da Medida Provisória nº 621, e alertar a sociedade brasileira para os vários problemas que isso pode trazer para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Nós queremos dizer o seguinte: pelo Regimento desta Casa, quem fala pela Liderança ou é Líder tem precedência. Quando alguém pede a palavra, a Mesa é obrigada a atender.

Eu apresentei, inclusive, uma proposta para mudança do Regimento desta Casa, no sentido de que o Líder fale em qualquer momento, mas aquele que é indicado só fale depois de terminado o período dos pronunciamentos dados como lidos, o Pequeno Expediente e o Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Com a palavra o Deputado Mandetta, do Democratas. V.Exa. disporá de até 5 minutos. *(Pausa.)*

O SR. ASSIS CARVALHO – Sr. Presidente, V.Exa. havia me concedido a palavra. Estou aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Deputado Assis Carvalho, V.Exa. disporá de até 10 minutos.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de destacar a realização da 28ª Jornada Mundial da Juventude, que acontecerá entre os dias 23 e 28 deste mês, na nossa querida cidade do Rio de Janeiro, da minha querida Bené, Benedita da Silva, que estará recebendo lá o nosso Papa e toda juventude. E para esse evento são esperados mais de 2 milhões e meio de jovens católicos.

O mundo todo olha para o nosso País, o Brasil, em razão da vinda do maior líder religioso da atualidade, o Papa Francisco. O Chefe de Estado do Vaticano será recebido pela nossa Presidente Dilma Rousseff, pelo Governador do Rio de Janeiro, Sergio Cabral, e pelo Prefeito da cidade, Eduardo Paes.

Quero ressaltar aqui a importância desse evento e seus efeitos na nossa sociedade e, em especial, na nossa juventude, que é a destinatária maior da Jornada Mundial da Juventude.

Os representantes dos jovens de cada nação levarão na sua bagagem uma mensagem de amor, de esperança e de valores fundamentados no ideal pregado por Jesus Cristo. Ideal esse que encantou, encanta e encantará a juventude e todos os povos do mundo.

Os jovens terão encontros temáticos que servirão de orientação para a vida toda. Baseados na mensagem cristã, teremos jovens voltados para o amor, a compreensão e a valorização da vida.

Ao criar a Jornada Mundial da Juventude, o papa João Paulo II disse que a esperança de um mundo melhor está numa juventude sadia, com valores, responsável e, acima de tudo, voltada para Deus e para o próximo. E eu acredito que este é o caminho.

Precisamos nós, do Poder Legislativo e do Executivo, casar nossas ações e nossas práticas com os anseios da nossa juventude. Precisamos ter mais políticas públicas voltadas para os jovens.

O nosso Governo do Partido dos Trabalhadores dobrou a quantidade de jovens que ingressaram nas universidades, mas precisamos fazer mais. Os jovens querem mais. Mais educação, mais saúde, mais cultura, mais participação, mais democracia.

Que a Jornada Mundial da Juventude semeie bons frutos que gerarão uma juventude que segue os ideais pregados por Jesus Cristo e que tenhamos um mundo melhor. Com vida plena para todos.

Por fim, quero juntar ao meu discurso o artigo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicado nesta terça-feira, dia 16 no *site* do *New York Times.* Em seu texto, Lula fala sobre a juventude e sobre as manifestações ocorridas no Brasil nas últimas semanas.

Vejamos as palavras do nosso querido ex-Presidente:

> *"A mensagem da juventude brasileira*
>
> *Os jovens, dedos rápidos em seus celulares, tomaram as ruas ao redor do mundo.*
>
> *Parece mais fácil explicar esses protestos quando ocorrem em países não democráticos, como no Egito e na Tunísia, em 2011, ou em países onde a crise econômica aumentou o número de jovens desempregados para marcas assustadoras, como na Espanha e na Grécia, do que quando eles surgem em países com governos democráticos populares – como o Brasil, onde atualmente gozamos das menores taxas de desemprego da nossa história e de uma expansão sem precedentes dos direitos econômicos e sociais.*
>
> *Muitos analistas atribuem os recentes protestos a uma rejeição da política. Eu acho que é precisamente o oposto: Eles refletem um esforço para aumentar o alcance da democracia, para incentivar as pessoas a participar mais plenamente.*
>
> *Eu só posso falar com autoridade sobre o meu país, o Brasil, onde acho que as manifestações são em grande parte o resultado de sucessos sociais, econômicas e políticas. Na última década, o Brasil dobrou o número de estudantes universitários, muitos de famílias pobres. Nós reduzimos drasticamente a pobreza e a desigualdade. Estas são conquistas importantes, mas é completamente natural que os jovens, especialmente aqueles que estão obtendo coisas que seus pais nunca tiveram, desejem mais.*
>
> *Esses jovens não viveram a repressão da ditadura militar nas décadas de 1960 e 1970. Eles não convivem com a inflação dos anos 1980, quando a primeira coisa que fazíamos quando recebíamos nossos salários era correr para o supermercado e comprar tudo o possível antes de os preços subirem novamente no dia seguinte. Lembram-se muito pouco da década de 1990, quando a estagnação e o desemprego deprimiu nosso país. Eles querem mais.*
>
> *É compreensível que assim seja. Eles querem que a qualidade dos serviços públicos melhore. Milhões de brasileiros, incluindo os da classe média emergente, compraram seus primeiros carros e começaram a viajar de avião. Agora, o transporte público deve ser eficiente, tornando a vida nas grandes cidades menos difícil.*
>
> *As preocupações dos jovens não são apenas materiais. Eles querem maior acesso ao lazer e a atividades culturais. Mas, acima de tudo, eles exigem instituições políticas mais limpas e mais transparentes, sem as distorções do sistema político e eleitoral anacrônico do Brasil, que recentemente se mostraram incapazes de gerir a reforma. A legitimidade dessas demandas não pode ser negada, mesmo que seja impossível atendê-las rapidamente.*

É preciso primeiro encontrar recursos, estabelecer metas e definir prazos.

A democracia não é um compromisso de silêncio. Uma sociedade democrática está sempre em fluxo, debate e define as suas prioridades e desafios, em constante desejo por novas conquistas. Apenas em uma democracia um índio pode ser eleito presidente da Bolívia, e um afro-americano pode ser eleito presidente dos Estados Unidos. Apenas em uma democracia poderia, primeiro, um metalúrgico e, depois, uma mulher serem eleitos presidentes do Brasil.

A história mostra que, quando os partidos políticos são silenciados e as soluções são procuradas pela força, os resultados são desastrosos: guerras, ditaduras e perseguição das minorias. Sem partidos políticos não pode haver uma verdadeira democracia. Mas as pessoas simplesmente não querem votar a cada quatro anos. Eles querem interação diária com os governos locais e nacionais, e querem participar da definição de políticas públicas, oferecendo opiniões sobre as decisões que os afetam a cada dia.

Em suma, eles querem ser ouvidos. Isso cria um enorme desafio para os líderes políticos. Exige as melhores formas de engajamento, através da mídia social, nos espaços de trabalho e nos campi, reforçando a interação com grupos de trabalhadores e líderes da comunidade, mas também com os chamados setores desorganizados, cujos desejos e necessidades não devem ser menos respeitado por falta de organização.

Tem-se dito, e com razão, que enquanto a sociedade entrou na era digital, a política permaneceu analógica. Se as instituições democráticas utilizassem as novas tecnologias de comunicação como instrumentos de diálogo, e não para mera propaganda, eles iriam respirar ar fresco em suas operações. E seria mais eficaz trazê-los em sintonia com todas as partes da sociedade.

Mesmo o Partido dos Trabalhadores, que ajudei a fundar e que tem contribuído muito para modernizar e democratizar a política no Brasil, precisa de profunda renovação. É preciso recuperar suas ligações diárias com os movimentos sociais e oferecer novas soluções para novos problemas, e fazer as duas coisas sem tratar os jovens de forma paternalista.

A boa notícia é que os jovens não estão conformados, apáticos ou indiferentes à vida pública. Mesmo aqueles que pensam que odeiam a política estão começando a participar. Quando eu tinha a idade deles, nunca imaginei que me tornaria um militante político. No entanto, acabamos criando um partido político quando descobrimos que o Congresso Nacional praticamente não tinha representantes da classe trabalhadora. Através da política conseguimos restaurar a democracia, consolidar a estabilidade econômica e criar milhões de empregos.

É evidente que ainda há muito a fazer. É uma boa notícia que os nossos jovens querem lutar para garantir que a mudança social continue em um ritmo mais intenso.

A outra boa notícia é que a presidente Dilma Rousseff propôs um plebiscito para realizar as reformas políticas que são tão necessárias. Ela também propôs um compromisso nacional para a educação, saúde e transporte público, em que o governo federal iria fornecer apoio técnico e financeiro substancial para estados e municípios.

Ao conversar com jovens líderes no Brasil e em outros lugares, eu gostaria de dizer-lhes o seguinte: Mesmo quando você está desanimado com tudo e com todos, não desista da política. Participe! Se você não encontrar em outros o político que você procura, você pode achá-la em si mesmo."

Essas são as palavras do nosso querido ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, neste momento muito oportuno, quando estamos às vésperas dessa grande Jornada da Juventude e de receber o nosso Papa Francisco.

Portanto, gostaria de incorporar a fala do nosso querido Presidente ao nosso discurso, porque não temos dúvida de que ele é um cidadão que merece o respeito de todos os brasileiros e do mundo inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Arolde de Oliveira, por 5 minutos.

O Líder Eduardo Sciarra iria falar pela Liderança, mas concedeu a preferência ao Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, colegas Parlamentares. Obrigado, meu Líder, por ter me permitido falar neste momento.

Cheguei hoje de manhã, às 8 horas, cumpri o Regimento e estou esperando agora, correndo o risco

de não ver iniciado o Pequeno Expediente. Isso é uma incoerência que a Casa tem que rever. Temos que fazer cumprir o Regimento.

Sr. Presidente, estou com uma matéria aqui que diz que Deputados querem afrouxar controle sobre doações de campanha. É uma realidade. Nós temos ouvido declarações do ex-Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, dizendo que queria afrouxar. E ele é Relator de um grupo de trabalho que tem 90 dias para apresentar uma pífia reforma política; só uma reforminha eleitoral, no interesse do seu partido, que não conseguiu emplacar voto em lista, que não conseguiu emplacar financiamento público de campanha e que agora vai tentar emplacar algumas coisas do seu interesse.

O projeto de lei preparado acaba com os recibos para doações eleitorais e permite que políticos com contas de campanha rejeitadas pela Justiça Eleitoral voltem a se candidatar nas eleições do ano que vem. Claro que isso é para contornar, flexibilizar a Lei da Ficha Limpa, que está valendo e que tem que continuar valendo.

O projeto também permite que o dinheiro do Fundo Partidário seja usado para pagar multas impostas a partidos políticos que cometerem irregularidades na campanha. Isso é um absurdo! Isso é dinheiro do contribuinte! Campanha não tem nada a ver com esse dinheiro. O financiamento não é público para a campanha – ainda, pelo menos, e enquanto nós pudermos estar aqui contrários a esta prática.

Hoje pela manhã, eu falei aqui sobre uma PEC que tramita no Senado Federal, a PEC 10, de 2013, que está tramitando de uma forma açodada, para, em última instância, se aprovada, fazer com que todos os processos que tramitam no Ministério Público, que tramitam no Supremo Tribunal Federal, de autoridades que tenham foro especial, retornem à base. Retornando – também falei e expliquei por quê –, daqui a 15 ou 20 anos, nós teremos esses processos julgados. É claro que todos prescreverão nesse percurso. É o grande desejo. Temos agora que identificar por que esse açodamento.

Tudo é para flexibilizar e permitir que tudo continue como dantes, fazendo orelhas moucas, não ouvindo as vozes das ruas, que chegaram aqui pedindo o combate à corrupção, o combate à impunidade. E as classes políticas estão na lona por causa disso. Não! Faz-se agora o contorno para afrouxar essas coisas. Não é possível.

Então, fala aqui sobre as campanhas eleitorais, que poderão se candidatar aqueles que tiverem as contas rejeitadas. Isso é um absurdo! Fala também na proposta – estou falando do Relator, Cândido Vaccarezza – que comitês eleitorais não precisarão apresentar recibos e doações. Já pensaram a complicação que isso vai dar?

O Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral da Justiça Eleitoral já se manifestou contrariamente a esse absurdo. Vão perder totalmente o controle, mas é isso que esses Parlamentares querem.

E, além disso que eu falei há pouco, de o Fundo Partidário pagar multas imputadas a partidos que cometerem irregularidades na campanha, há outros itens de menor importância e que até poderiam ser interessantes. Mas, dentro desse contexto de atender, pela via avessa, não exatamente o que as ruas pediram, essa é a proposta do PT, que deixou de ser apoiada, que fez todo o esforço. Esse já é o terceiro ou quarto grupo de trabalho ou comissão que se reúne para fazer reforma política.

E não vai fazer, porque a nossa verdadeira reforma política, Sr. Presidente, colegas, Nação brasileira, será feita quando nós instituirmos um orçamento impositivo, criminalizando a autoridade que não executar; quando fizermos um pacto federativo justo, que fortaleça e não enfraqueça a Federação; quando fizermos uma reforma tributária que não seja injusta com o empresário que produz e com o trabalhador que paga o imposto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Para uma Comunicação de Liderança, pelo PSD, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra. S.Exa. disporá de até 6 minutos.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Vai ser rápido, Deputada Benedita da Silva. Vai ser rápido.

Eu queria dizer que acabamos de fazer uma reunião agora, está em curso ainda a reunião – deixei-a para fazer este pronunciamento aqui – sobre a reforma política. O grupo de trabalho criado pelo Presidente Henrique Eduardo Alves está reunido agora, no Plenário 15, fazendo os encaminhamentos do que será o trabalho nos próximos 90 dias, no esforço de fazer, de fato, uma reforma política que tem sido cobrada pela sociedade. E nós, por diversas vezes, encaminhamos este assunto aqui sem consenso para uma votação.

O esforço que se faz neste momento é para que em 90 dias possamos apresentar ao Plenário da Câmara um projeto, uma proposta de reforma política para serem votados aqueles temas que foram consensuais.

No PSD, nós nos reunimos com a bancada e tiramos uma posição que é como se fosse uma ideia-força, com relação ao fim das coligações nas eleições

proporcionais. E vamos debater outros temas ao longo dos próximos meses, paralelamente ao trabalho que vai ser feito pela Comissão.

Gostaríamos também de dizer que tivemos a oportunidade, na última quinta-feira da semana passada, de fazer um pronunciamento sobre a situação no MERCOSUL. Na sexta-feira, houve uma reunião do MERCOSUL, em que os Presidentes dos países-membros que hoje participam do bloco – Uruguai, Argentina, Brasil e mais a Venezuela, admitida recentemente, sem a presença do Paraguai, que está suspenso – manifestaram a intenção da volta do Paraguai.

Eu havia me manifestado, no dia anterior, sobre dois equívocos: o primeiro, a política externa brasileira com relação ao Paraguai, principalmente ao encaminhar aqui uma mudança no Tratado de Itaipu, que foi lesivo ao povo brasileiro. E o segundo foi questionar a legalidade do afastamento do Ex-Presidente Lugo, do Paraguai, um ato dentro das regras da constituição daquele país.

O Governo brasileiro adotou uma posição bastante inadequada, no meu entendimento. Fizemos essa manifestação no sentido de que se mostrasse a importância da volta do Paraguai ao MERCOSUL.

No dia seguinte ao pronunciamento dos Presidentes dos países-membros do MERCOSUL, o Presidente eleito do Paraguai, Horacio Cartes, deu uma declaração dizendo que não aceitava, não concordava em participar do MERCOSUL enquanto a Venezuela se mantivesse, e principalmente pelo fato de a Venezuela estar assumindo a Presidência do MERCOSUL nesses 6 meses, de agora até o final do ano. E não aceitava porque a suspensão do Paraguai se deu de forma a não respeitar as regras estabelecidas no Tratado do MERCOSUL.

Essa questão virou uma polêmica. É importante aqui frisar que temos uma relação de trocas comerciais com o Paraguai muito importante e uma relação fronteiriça muito importante. Hoje, acordos entre o Governo brasileiro e o Governo paraguaio estão cuidando das questões do narcotráfico. Existe uma ação muito forte de busca, enfim, na fonte, na origem, dos que comandam o narcotráfico no Brasil e no Paraguai, por exemplo.

Esse acordo de fronteiras tem tido muito sucesso, além de sucesso na apreensão de uma quantidade expressiva de drogas, também na prisão de traficantes e líderes de traficantes da linha de frente do crime no Paraguai e no Brasil.

Então, dessa forma, também esse aspecto é fundamental na nossa relação com o Paraguai. O Presidente Horacio Cartes vai assumir agora no dia 15 de agosto. Existe um movimento dos países do Pacífico que formam um outro bloco comercial – Chile, Peru, Colômbia e também o México, por causa do Pacífico – para interagir com Europa e América do Norte, Estados Unidos, e deixar, enfim, de fazer as trocas comercias que seriam importantes com os outros países aqui do MERCOSUL.

Por isso manifestamos a nossa preocupação. Estamos aqui mais uma vez alertando o Governo brasileiro para tratar essa questão com a devida responsabilidade, em função de ser importante. O Paraguai é um país parceiro, e podemos estabelecer relações, além evidentemente da Usina de Itaipu, que é uma grande obra de engenharia e uma grande obra de engenharia geopolítica.

Devemos ter todo o cuidado com essa questão agora. Se no passado não tivemos cuidado ao tratar dessas questões diplomáticas, neste momento temos que fazê-lo com bastante cuidado para não prejudicar ainda mais essa relação.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Sciarra, o Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Eu chamo a atenção dos Líderes inscritos, que têm precedência. Na hora em que V.Exas. quiserem fazer uso da palavra, sinalizem, e nós a concederemos.

Como há muita gente inscrita – inclusive, há proposta para reduzir o Pequeno Expediente para 4 minutos –, vamos cumprir o tempo, sem prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – O Deputado Mandetta fará uso da palavra, pela Liderança do DEM.

V.Exa. dispõe de 5 minutos, sem prorrogação.

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, nobre pares, estou vindo agora da frustrada tentativa de se instalar a Comissão Especial da Medida Provisória nº 621.

Essa medida provisória, editada pelo Governo, trouxe algumas novidades ao ordenamento jurídico do País. Uma delas diz respeito à nova maneira de se construírem grades curriculares. Por medida provisória, adentra-se na autonomia das universidade, retém-se o diploma de alunos, impõe-se o trabalho compulsório para o acadêmico de Medicina, mantendo-o cativo por 2 anos, com uma inscrição provisória no Conselho Regional de Medicina, imposta pelo Governo para que ele trabalhe em função de uma bolsa.

Também, nessa medida provisória, há outra novidade: o vínculo dos trabalhadores do País, que eram regidos pela CLT ou estatutários. Agora, o Governo manda os trabalhadores para as regiões ditas inóspitas ou para as periferias de grandes cidades e despreza-os – eles serão pagos com bolsa. Bolsa esta que ele concede e retira, através dos seus critérios políticos.

Também traz essa Medida Provisória 621 outra novidade no ordenamento jurídico. Desde que D. João VI fundou a Faculdade de Medicina, em 1808, na cidade de Salvador, para atuarem neste País, aqueles que se dizem médicos vão às faculdades, apresentam os seus documentos, submetem-se a uma prova – antigamente era uma entrevista – e, após analisarem seus conhecimentos, são, então, habilitados para trabalharem como médicos.

O Governo entregará o bisturi, para operar a sua mãe, o seu filho, a uma pessoa que não comprovará o seu conhecimento na área de Medicina. E cria dois tipos de brasileiros, porque esses médicos a quem ele dará o bisturi não podem trabalhar no Sírio-Libanês, não podem trabalhar no Copa D'Or. Eles podem trabalhar no Acre, no Amazonas, na periferia, no Nordeste, no Maranhão, onde oligarquias políticas, há muito tempo, esvaziam as políticas sociais e agora reclamam, jogando a culpa em cima de uma categoria profissional que está sendo vitimizada por uma política totalmente equivocada do Governo Federal, que é essa política de saúde, que consegue hoje a unanimidade dos brasileiros. Quase 100% das pessoas entrevistadas, mais precisamente 92%, afirmam que a prioridade deveria ser o sistema de saúde e medidas que efetivamente corrigissem o rumo da infraestrutura precária, da falta de equipamentos, da falta de leitos hospitalares, da falta de uma política de carreira.

O que esta Casa pode fazer? Qual será a nossa posição frente a esse dilema? Não temos médicos. Eles não querem ir para determinados lugares, Como nós podemos colaborar? Existe nesta Casa uma PEC que defende a criação de uma carreira de Estado para os médicos, com vínculo qualificado, define por onde começar, onde exercer e quando encerrar a atividade profissional, assim como tantos outros profissionais o fazem.

Há nesta Casa projeto que destina 10% das receitas brutas da União para a saúde. Ele foi melancolicamente derrotado no Senado, e agora clamam para que seja votado por esta Casa. Aí, sim, com financiamento apropriado, com uma política para trabalhadores de saúde que contemple as regiões de difícil provimento, que contemple a Região Nordeste, a Região Norte, a periferia das grandes cidades, para que haja concursos públicos não para médicos em Ipanema, mas para médicos em Tacuru, em Coronel Sapucaia, cidades que precisam que o poder público federal as reconheça como de difícil provimento e aloque um profissional que não vá receber calote de Prefeito, que sistematicamente ilude-os com convites, dando valores elevados de pagamento, o que, na prática, não se sustenta.

Essa MP é uma oportunidade para que a Casa reflita e dê uma resposta à sociedade em relação ao maior item de solicitação da sociedade brasileira. Que nós, efetivamente, possamos garantir a máxima constitucional de que saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Fica aqui, para reflexão dos pares, o conteúdo da MP 621 e dos projetos que tramitam nesta Casa, para que possamos dar uma resposta à sociedade brasileira e honrar aquela profissão que há muito tempo doa para os brasileiros a sua cota, que é a profissão de médico no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concederei a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro. Antes, porém, o Deputado Jânio Natal fará uma brevíssima comunicação de 1 minuto.

O SR. JÂNIO NATAL (Bloco/PRP-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero parabenizá-lo, mais uma vez, por estar compondo esta Mesa com bastante maestria.

Não posso deixar de registrar a ação da Polícia Civil no Estado da Bahia, a respeito do assassinato de Noelder Andrade de Oliveira, que foi surpreendido por marginais na cidade de Eunápolis, onde veio a falecer, depois de levar três tiros. A Polícia Civil prendeu o suposto assassino. Quero aqui parabenizar a ação da Polícia Civil, que agiu rapidamente e com bastante eficácia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Nós fizemos um acordo aqui: vamos concluir o Pequeno Expediente em 4 minutos, sem prorrogação.

Com a palavra o Deputado Mauro Benevides, por 30 segundos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento, que eu encaminho à Mesa, é para registrar a presença amanhã no Ceará da Presidente Dilma Rousseff, que, a convite do Governador Cid, vai instalar três estações do Metrô de Fortaleza. Portanto, a mobilidade urbana avança extraordinariamente na Capital do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Recolho-o como lido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amanhã estará em Fortaleza a Presidente Dilma Rousseff, a convite do Governador Cid Ferreira Gomes, com o objetivo de inaugurar mais três estações do Metrô, cuja construção vem sendo levada a efeito, gradualmente, dentro de cronograma técnico-financeiro, elaborado pelo Poder Executivo Estadual, com a participação também da União, que há contribuído para ultimação do megaempreendimento.

A primeira Estação, na confluência dos Municípios de Pacatuba e Maracanaú, foi entregue ao tráfego no ano passado, com a denominação de Carlito Benevides, ex-Deputado Estadual, que teve, enquanto existiu, atuação política naquela faixa territorial de nossa Unidade Federada.

Na mesma ocasião, foi entregue ao público a Estação de Parangaba e, logo depois, a de São Benedito, trazendo, desta forma, uma mobilidade mais fácil para os que buscam o centro da metrópole, originários daqueles núcleos populacionais.

Com as novas Estações, o Chefe do Executivo demonstra o seu empenho de propiciar à nossa urbe um metrô que assegure demanda crescente, sempre desejada pelos nossos conterrâneos, mas delongada à falta de disponibilidades financeiras.

A própria Primeira Magistrada visualizará o importante empreendimento, identificando, assim, o esforço de Cid Gomes em dotar a cidade de um padrão de modernidade, em termos de transporte de massa, como sempre fora cogitado por nossa gente.

Atuando na Copa do Mundo, no ano vindouro, estaremos assim em condições de melhor atender aos deslocamentos de passageiros, nivelando-nos a outros centros urbanos existentes no País e até no exterior.

Em razão dos encargos parlamentares, a nossa bancada estará impedida de comparecer ao magno evento, cuja efetuação terá o prestigio da presença daquela que tem a responsabilidade de dirigir os destinos de uma nação que cresce, mesmo em meio às dificuldades do quotidiano.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado José Stédile.

O SR. JOSÉ STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar no Pequeno Expediente, mas estou abrindo mão, para falar por 1 minuto, só para discordar da posição do Deputado que falou a respeito do Paraguai.

Eu acho que a posição brasileira está correta. Lamento a posição do Paraguai de não aceitar a Venezuela no MERCOSUL. Acho que o Presidente eleito do Paraguai, que diz que está tomando medidas para corrigir, para prender traficantes, deveria se preocupar com a produção ilegal de vários artigos que são exportados para o Brasil, traficados para o Brasil. O Paraguai produz inclusive 150 milhões de carteiras de cigarro, consome 3 milhões, exporta 10 milhões, e o resto ninguém sabe para onde vai.

Então, fica aqui a minha indignação, como representante do MERCOSUL, com a proposta e a posição do Paraguai em relação à entrada da Venezuela no MERCOSUL.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabei de impetrar um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra a Medida Provisória dos Médicos, baseado, logicamente, não entrando no mérito da questão, em que o pressuposto de urgência não se vê nessa medida provisória, até porque os seus efeitos, junto aos médicos do Brasil, começarão apenas a partir de 2015.

Agora, em se discutindo o mérito, temos a questão aqui de segurança nacional. A partir do momento em que o Governo abre para todos os médicos vindos de fora, está na cara que a massa é de Cuba, como no começo foi anunciado. Depois o Governo tirou Cuba e abriu para todos os demais países. Só que os demais países só vão mandar para cá os médicos que realmente não estão dando certo em seus territórios.

Então, quando ele abre para todos os dependentes legais, cada médico ou médica cubanos vindos para cá podem trazer mais dez, quinze ou vinte dependentes, ou seja, escancaram-se as portas do nosso País à gente que nós não sabemos, na verdade, quem é em seu país – em especial tratando-se de Cuba –, haja vista que, inclusive, no dia de ontem, um navio cubano foi apreendido carregado de armamento indo para a Coreia do Norte.

No mais, Sr. Presidente, não é colocado aqui um número fixo de médicos que podem vir para cá. As porteiras estão escancaradas. Leva-se em conta aqui a dotação orçamentária do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e, não sei por quê, do Ministério da Defesa. Ou seja, podemos ter aqui, como a Venezuela teve, no Governo Chávez, até 100 mil cubanos dentro de nosso País, no corrente ano! Isso é um crime, é uma irresponsabilidade no tocante à segurança nacional.

Por outro lado, o PT, o PCdoB e o MST, há questão de poucos anos, entulharam as faculdades de Cuba com brasileiros incompetentes, porque o critério de indicação era a filiação político-partidária. Essas pessoas, agora formadas, ou se formando, pela medida provisória, passam a ingressar nos quadros

de médicos do Brasil sem qualquer exame que possa comprovar que realmente tenham feito uma boa faculdade naquele país.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu me coloco contra essa medida provisória, na sua íntegra. Eu apresentei emendas, como o Deputado Mandetta apresentou também, com toda a certeza, e tenho certeza de que ele vai estar em posição semelhante à minha, como, espero, a maioria desta Casa, contra essa medida provisória.

Agora nós estamos assistindo aqui às próprias entidades médicas sendo pegas de surpresa. Estão vindo para o Congresso, agora em agosto, para discutir isso aqui. Mas os seus efeitos já estão em vigor. Os cubanos já estão preparando suas malas para invadir o Brasil. No período militar tentaram fazer isso, lá para a Guerrilha do Araguaia, mas não conseguiram; expulsamos esses ditadores daqui do nosso País.

Agora, o socialismo está aí. Nos livros escolares, claramente, lemos que o capitalismo é o inferno e o socialismo é o paraíso. Abram os olhos, meus companheiros! O socialismo está aí. A Dilma Rousseff está para a democracia, assim como a criptonita está para o Super-homem. Essa senhora não tem qualquer compromisso com a democracia.

Assim sendo, peço a Deus que ilumine o Ministro que vai relatar o meu mandado de segurança, para que eu consiga essa liminar favorável, e apelo aos companheiros para que pensem na questão da segurança nacional e também, é lógico, é muito importante, na questão dos médicos do nosso País, que não podem ser tratados como os responsáveis por esse caos em que se encontra a saúde no Brasil.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero registrar a manifestação de vários Comitês pela Memória, Verdade e Justiça de Estados do Brasil preocupados com os caminhos da Comissão Nacional da Verdade, lenta, obscura, sigilosa, sem avanços.

Fica aqui o registro e a luta para que a Comissão funcione de verdade.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Acolho seu discurso como lido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos e todas que assistem a esta sessão ou nela trabalham, nos últimos dias, em contradição com as manifestações populares que apontam a necessidade de criação e consolidação de espaços democráticos de participação, assistimos à crescente insatisfação de movimentos de familiares de mortos e desaparecidos e organizações de defesa do direito humano à memória, verdade e justiça com os rumos que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) tem tomado.

Para que cumpra seu papel de servir como um dos instrumentos da justiça de transição, consagrada pelo direito e pelos organismos internacionais, a CNV deve atuar em sintonia com a sociedade civil, de forma democrática e transparente. Não é isso o que estamos constatando, nesse mais de 1 ano de funcionamento da Comissão. Além dos raros momentos de audiências públicas, verifica-se a dificuldade de acesso às informações e a precária divulgação de documentos e depoimentos relativos à repressão política. Ocupo esta tribuna para cobrar da Presidenta Dilma Rousseff o cumprimento de seu papel republicano e compromisso assumido com a Nação de adotar todas as providências para que a CNV exerça sua função política e ética de trazer à luz toda verdade sobre os crimes cometidos contra a população brasileira no período da ditadura civil-militar (1964-1985).

Nesse sentido, e concordando com o psicanalista argentino Alfredo Jerusalinsky, em que *"a impunidade alenta o retorno à barbárie"*, o PSOL se associa aos inúmeros Comitês pela Memória, Verdade e Justiça e registra nos Anais da Casa o seguinte documento:

> *"Nós, familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-prisioneiros políticos, entidades, movimentos de luta pela Verdade e Justiça, militantes dos direitos humanos e lutadores sociais, vimos externar nossa indignação com os graves acontecimentos que envolvem a Comissão Nacional da Verdade e nossa preocupação com a opacidade, falta de unidade e morosidade com que tem funcionado a CNV.*
>
> *Consideramos de extrema gravidade um eventual fracasso da Comissão Nacional da Verdade na consecução de seus objetivos principais. As consequências de tal fato serão funestas não só para as gerações presentes, mas para o futuro de nossa nação.*
>
> *Desde o inicio dos trabalhos da CNV, cobramos a apresentação de um plano mínimo de trabalho, com objetivos e metodologia definidos; enfatizamos a necessidade de priorizar a investigação sobre os mortos e desaparecidos políticos e sobre a estrutura de repressão.*
>
> *Expressamos a necessidade e importância de convocar os agentes do estado responsáveis pelos crimes de tortura, assassinatos e desaparecimentos forçados.*
>
> *Da mesma forma, consideramos fundamentais as audiências públicas, amplamente*

divulgadas pelo sistema público de comunicação social, com os testemunhos das vitimas, familiares e sobreviventes.

Houve momentos de entusiasmo de nossa parte, com os textos publicados por Cláudio Fonteles no site da CNV, comprometidos com a busca da verdade em torno dos mortos e desaparecidos políticos. Qual não foi nossa surpresa, quando vimos que essa postura era duramente questionada por outros integrantes da CNV!

A partir de então, temos assistido às divergências internas se transformarem em ataques pessoais e públicos, numa triste demonstração de descompromisso com a verdade e a história, refletindo na falta de clareza do papel histórico da CNV.

A divulgação do relatório parcial da CNV demonstrou desconhecimento das informações acumuladas, ao longo de mais de 40 anos, pelos envolvidos na luta pelo resgate da memória e da verdade histórica.

A existência da CNV, fruto da luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-prisioneiros e militantes dos direitos humanos, significa mais do que uma necessidade, é um momento ímpar da história de nosso país, quando ainda é possível construir a verdade com a participação dos últimos sobreviventes – testemunhos oculares dos fatos.

Neste momento em que tantas vozes se erguem pelo Brasil exigindo mais seriedade, respeito e presteza na consecução de políticas públicas, apelamos para a consciência cidadã de cada um dos membros dessa Comissão, para que coloquem os princípios dos direitos à Memória, Verdade e Justiça do nosso povo, e principalmente dos familiares dos mortos e desaparecidos, acima de quaisquer desentendimentos ou divergências, e propomos:

1. A imediata recomposição dessa Comissão, com a volta de Cláudio Fonteles, a substituição de Gilson Dipp e a garantia de que todos os integrantes estejam voltados prioritária e realmente para os trabalhos da CNV, e que estejam ainda comprometidos não apenas com o direito à Verdade, Memória e Justiça, mas também com a concepção de Comissão que trabalhe com e para a sociedade, entendendo que o processo é tão importante quanto o relatório final;

2. Que a CNV intensifique as audiências públicas, devidamente organizadas, convocando agentes do Estado envolvidos nas graves violações aos direitos humanos, bem como as testemunhas – vítimas, familiares, sobreviventes;

3. Que o foco das investigações da CNV seja o esclarecimento dos casos dos mortos e desaparecidos políticos, motivo esse que levou à criação e constituição da CNV;

4. Que a CNV se transforme num coletivo, forte o suficiente para garantir a abertura total dos arquivos dos órgãos de repressão e informação da ditadura, tanto a nível federal como estadual.

Por fim, entendemos que o resgate da verdade não se restringe à elaboração de um relatório final pela Comissão Nacional da Verdade, mas sim é o produto de trabalho coletivo que depende de interação com as diversas formas de organização e expressão da sociedade civil. Por isso, os signatários desta carta apresentam propostas e se solidarizam com o Dr. Claudio Fonteles, que, no seu período à frente da Comissão Nacional da Verdade, sinalizou o caminho a ser trilhado. Manifestamos também nossa total solidariedade à atual coordenadora Rosa Cardoso, que se identifica com nossas propostas e tem buscado o diálogo e a participação da sociedade.

'A única luta que se perde é a que se abandona.'

São Paulo, 15 de julho de 2013.

Assinam, in memoriam aos familiares:

Agrícola Maranhão do Vale
Alice Pereira Fortes
Alzira Grabois
Anita Lima Piahuy Dourado
Ariston Lucena
Arnaldo Xavier Cardoso Rocha
Benigno Girão Barroso
Berel Reicher
Blima Reicher
Carlos Alberto De Ré
Clélia Tejera Lisbôa
Consueto Ferreira Callado
Cristovam Sanches Massa
Cyrene Moroni Barroso
Davi Capistrano Filho
Dilma Alves
Edgar Corrêa
Edmundo Dias de Oliveira
Edwin Costa
Elza Joana dos Santos
Ermelinda Mazzafero Bronca

Eunice Santos Delgado
Euthália Rezende de Souza Nazareth
Fanny Akselrud de Seixas
Felícia Mardini de Oliveira
Guilhermina Bezerra da Rocha
Helena Pereira dos Santos
Ilma Linck Haas
Iracema Merlino
Irene Guedes Corrêa
Izabel Gomes da Silva
James Wright
João Baptista Xavier Pereira
João Luiz de Moraes
Julieta Petit da Silva
Lais Maria Botelho Massa
Luiza Monteiro
Lulita Silveira e Silva
Majer Kucinski
Manoel Porfírio de Souza
Márcia Santa Cruz
Márcio Araújo
Maria de Lourdes Oliveira
Maria Helena Carvalho Molina
Maria Madalena Cunha
Maria Mendes Freire
Odete Afonso Costa
Paulina da Silva
Rosalvo Cypriano Souza
Walter Pinto Ribas
Zuleika Angel Jones
Adilson Oliveira Lucena
Alberto Henrique Becker
Alessandra Gasparotto
Alípio Freire
Aluizio Palmar
Ana Maria Muller
Ângela Mendes de Almeida
Ângela Telma Oliveira Lucena
Antônio Pinheiro Salles
Aton Fon Filho
Beatriz Cintra Labaki
Bernardo Kucinski
Carlos Alberto Lobão Cunha
Carlos Gilberto Pereira
Carlos Lichtsztejn
Caroline Silva Bauer
Celso Carvalho Molina
César Augusto Teles
Cesar Cavalcanti
Clarice Herzog
Claudio Antonio Weyne Gutierrez
Claudio Carvalho Molina
Clélia de Mello
Clóvis Petit de Oliveira
Criméia Alice Schmidt de Almeida
Damaris Oliveira Lucena
Darcy Miyaki
Denise Oliveira Lucena
Derlei Catarina De Luca
Dulce Maia de Souza
Edson Luis de Almeida Teles
Edgardo Binstock
Edival Nunes Cajá
Eliete Ferrer
Elio Cabral
Elma Dutra
Elza Ferreira Lobo
Elzira Vilela
Enzo Luiz Nico Jr.
Francisco Celso Calmon
Gilberto Carvalho Molina
Gilney Amorim Viana
Helenalda Resende de Souza Nazareth
Hugo Albuquerque
Iara Xavier Pereira
Ivan Seixas
Janaína de Almeida Teles
João Carlos Bona Garcia
João Carlos Schmidt de Almeida Grabois
Laura Petit da Silva
Laurenice Noleto Alves
Lilian Celiberti
Lilian Ruggia
Lorena Moroni Girão Barroso
Marcelo Santa Cruz
Maria Amélia de Almeida Teles
Maria Cristina Vannucchi Leme
Maria Eliana de Castro Pinheiro
Maria Lygia Quartim de Moraes
Maria Madalena Prata Soares
Maria Regina Jacob Pilla
Maria Socorro de Castro
Marilda Toledo de Oliveira
Marta Nehring
Maurice Politi
Miriam Marreiro Malina
Nei Tejera Lisboa
Nilce Azevedo Cardoso
Noeli Tejera Lisboa
Orlando Bomfim Netto
Pedro Laurentino
Pedro Pomar
Pedro Rocha Filho
Pedro Serrano
Rafael Freire
Renan Honório Quinalha

Romildo Maranhão do Valle
Sérgio Ferreira
Suzana Keniger Lisbôa
Tatiana Merlino
Terezinha Souza Amorim
Thais Barreto
Togo Meirelles
Valter Pomar
Vera Cortês
Vivian Mendes
Walderes Nunes Loureiro
Yuri de Carvalho
Zilda de Paula Xavier Pereira
Associação dos Amigos do Memorial da Anistia Política do Brasil
Casa Latino-Americana – CASLA de Curitiba
Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguacu
Centro Cultural Manoel Lisboa
Coletivo Catarinense Memória Verdade e Justiça
Comissão da Verdade Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás
Centro de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte
Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos
Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça
Comitê Catarinense Pró-Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos
Comitê Goiano da Verdade, Memória e Justiça
Comitê pela Verdade Memória e Justiça do DF
Comitê pela Verdade Memória e Justiça – Bahia
Comitê Memória Verdade e Justiça Campinas
Comitê Memória Verdade e Justiça Ceará
Comitê Memória Verdade e Justiça de Pelotas e Região
Comitê Memória Verdade e Justiça – Espírito Santo
Comitê Direito Memória Verdade – Imperatriz-MA
Comitê Direito Memória Verdade – Paraíba
Comitê Memória Verdade e Justiça – Pernambuco
Comitê Memória Verdade e Justiça — Teresina-PI
Comitê Paulista pela Memória Verdade e Justiça
Fórum de Reparação e Memória do Rio de Janeiro; Instituto de Estudos Políticos Mário Alves – Pelotas-RS
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
Sindicato dos Jornalistas da Paraíba"

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

O LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente, registro, com prazer, a visita do produtor rural e Vereador Pedro de Bortoli, esposa e filha, de Fortaleza dos Valos, terra dos meus amigos Teio e Osvaldo Facco.

Mas, Sr. Presidente, quero comentar que nós já estamos nos cansando de cobrar o Ministério da Fazenda, principalmente, e o Ministério da Agricultura. Deputado Valdir Colatto, nós temos no Rio Grande do Sul uma região castigada pela estiagem. Nas últimas dez safras, os produtores da região das Missões, da região noroeste, da região da fronteira oeste, do Vale do Jaguari e de outras regiões do Estado perderam três safras inteiras. Desde 2011 estamos cobrando, Deputado Moreira Mendes, do Ministério da Agricultura e do Ministério da Fazenda uma definição para o problema.

Esse pessoal está nos enrolando. Produtores já morreram no meio desse caminho, porque não se consegue mais renegociar a dívida. A despeito da boa safra deste ano e dos bons preços dos últimos 2 anos, ainda há sérios problemas. Ano retrasado, a safra foi muito pequena, também em função da estiagem.

Ministro Guido Mantega, por favor, vamos atender a esses produtores, senão, Deputado Moreira Mendes, Deputado Valdir Colatto, se não houver uma resposta até amanhã, vamos ter que apresentar um requerimento de convocação do Ministro Guido Mantega. Esta linguagem o Governo entende; outra, não entende.

Deputado Jair Bolsonaro, de novembro de 2011 para cá já se passaram quase 2 anos, e ainda não tive uma resposta, nem que fosse negativa. Então eu quero que ele venha explicar, na Comissão de Agricultura, por que não pode atender a esse pessoal. Prontamente, quando houve o problema no Nordeste, fizemos audiência pública para ajudar os irmãos nordestinos dos Estados da Bahia, do Piauí e de outros Estados necessitados. É justo.

Vou chamar a atenção da direção do Bradesco de Santo Ângelo, onde 118 produtores estão sendo executados porque não têm como pagar o que devem. As dívidas são antigas, de muitos anos. Há 4 anos, 5 anos, 6 anos, os juros eram de mais de 20%, de 25% ao ano. Ele não aguentam. Por isso a insistência na solução da dívida da soja dessa região do Rio Grande do Sul, que há muito tempo está perecendo.

Não falta alternativa. Nós já conseguimos para a região a questão da cana-de-açúcar, mas não conseguimos instalar nenhuma usina, por causa das dificuldades que existem. Já buscamos, para outra região, o reflorestamento. Pasmem, senhoras e senhoras: uma grande empresa investiria 3,5 bilhões de reais numa planta de celulose que foi levada para o seu Estado, Deputado Mandetta, porque o Governo do Rio Grande do Sul não ajudou, e o próprio Governo Federal não tinha interesse. Então vejam que nós buscamos alternativas, para que os produtores possam cultivar algo além da soja, mas não temos sucesso.

Daí a insistência em chamar o Ministro Guido Mantega para atender a esse reclamo do pessoal da soja do Rio Grande do Sul, que está sofrendo com a seca.

Mais um registro. Houve antes de ontem um conflito na cidade de Sananduva em razão da questão indígena. Deputado Mandetta, no seu Estado já houve conflitos também. Produtores foram parar no hospital. Chamamos a atenção para a urgência de uma solução para esse problema.

O SR. MANDETTA – Permite-me um aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Não há apartes no Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me dirigir ao Secretário de Defesa Social de Minas Gerais, para pedir empenho na apuração de um atentado contra coordenadores da Escola Família Agrícola, em Jacaré, Município de Itinga, Vale do Jequitinhonha. Aliás, esse Município, Deputado Valmir, recebeu uma médica cubana cuja passagem, impressionante, deixou saudades.

Em 1º de abril, um homem desceu de um moto e, sem tirar o capacete, disparou tiros de espingarda contra o Coordenador Pedagógico da Escola Família Agrícola, Adair da Silva, e o Coordenador Administrativo, Noessandro Freire, dentro do pátio da escola.

Os alunos da EFA estavam em sala de aula. Eram 20h10min. Noessandro teve a clavícula quebrada e Adair foi atingido nas costas e no braço direito.

Eu conheci a Escola Família Agrícola de Jacaré nos seus primórdios, em 1994. Foi criada por comunidades de agricultura familiar, com apoio do Prefeito Solano Barros, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, associações comunitárias e o Escritório da EMATER local. Já formou 18 turmas de alunos do ensino fundamental com orientação em agricultura e 4 turmas do ensino médio, com a mesma orientação em agricultura, nada menos que 120 jovens da Região do Vale do Jequitinhonha. Seus estudantes vêm de Itinga, Coronel Murta e Rubelita, cidades extremamente pobres, Deputado Josias Gomes. Os alunos ficam internados por um período e no outro período ficam com suas famílias. O método é o da Pedagogia de Alternância, que finalmente foi reconhecido pelo MEC, depois de 20 anos de luta.

Em 14 de abril, as famílias dos estudantes da EFA de Jacaré, a Associação Mineira e a União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas, o Prefeito, Vereadores, sindicatos de trabalhadores, o Sindicato Rural, igrejas, associações, MST, Cáritas, Polícias Militar e Civil, Ministério Público e outros se reuniram para pedir a apuração do caso.

Os dois educadores são pessoas da região, queridas e respeitadas por todos. A comunidade não entende a motivação da violência, do atentado, e é levada a crer que se trata de um ataque à própria instituição, o que é extremamente preocupante, porque a Escola é vulnerável, de pessoas do povo, não pode sofrer ataques dessa natureza.

Nós, Deputados da bancada mineira, e tenho certeza de que também de outros Estados, pedimos ao Sr. Secretário que acompanhe e até se responsabilize pela apuração desse atentado, para devolver a paz à comunidade e a instituições com serviços tão notáveis prestados ao nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. JOSIAS GOMES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar nesta tarde que o Estado da Bahia recebe hoje oficialmente, com a posse dos dois reitores, a Universidade Federal do Oeste e a Universidade Federal do Sul.

Este é um momento importante, porque estamos tendo a oportunidade de ver um novo modelo de universidade ser utilizado no Litoral Sul e no Extremo Sul, dirigida pelo experiente Prof. Naomar, que já foi reitor da Universidade Federal da Bahia e com certeza revolucionará o ensino superior naquela região.

Vamos dar uma grande oportunidade não só aos jovens daquela região, mas sobretudo a eles, de frequentar uma universidade pública de qualidade, como será a conduzida pelo Prof. Naomar, sem dúvida.

Era este o registro que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado, quero me associar às suas palavras e também parabenizar os novos reitores.

Estivemos no MEC ontem, a bancada da Bahia – Deputados Colbert Martins, Valmir Assunção, eu, V.Exa. e outros –, exatamente para discutir a expansão do ensino superior no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Eliene Lima. S.Exa. dispõe de 4 minutos.

O SR. ELIENE LIMA (PSD-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Amauri Teixeira, Sras. e Srs. Deputados, venho fazer o registro de um fato importante ocorrido no meu Estado de Mato Grosso: a assinatura da ordem de serviço da pavimentação da MT-100, que vai integrar a região do Alto Araguaia a Araguaiana. A MT-100 vai possibilitar a ligação do Estado de Goiás ao terminal da Ferronorte, em Alto Araguaia, e a Mato Grosso do Sul, de Aragarças, em Goiás, a Sonora, em Mato Grosso do Sul.

O Estado de Mato Grosso, sem dúvida nenhuma, tem o maior potencial agrícola e pecuário do País. Mas nós tínhamos duas porções de Estado. Uma, a compreendida pela MT-100, por onde andamos segunda-feira e terça-feira, dias 15 e 16, com o Governador Silval Barbosa, para lançar as obras de pavimentação, que vai de Alto Araguaia, passando por Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Barra do Garças, até Araguaiana, região próxima ao Estado de Goiás, ao Distrito Federal e à Região Sudoeste, a mais rica do País; ao lado, a região noroeste, lá na divisa com o Amazonas, com Rondônia, acima de Colniza, de Aripuanã, as duas regiões mais desintegradas do Estado de Mato Grosso.

Nós tivemos a oportunidade de encontrar, na cidade Torixoréu, o Prefeito Odoni, que nos mostrou uma placa de 21 anos atrás de lançamento da obra da MT-100. Eu não tenho dúvida de que essa é das regiões mais carentes, mais pobres do Estado, apesar do privilégio da sua localização geográfica, próxima a Goiás, ao Distrito Federal, à Região Sudeste.

Vai-se fazer uma grande justiça ao se inaugurar, daqui a 1 ou 2 anos, essa obra de integração que vai ligar a cidade de Araguainha, que é a menor cidade do Estado, um dos menores IDH, a cidade de Ponte Branca e a cidade de Torixoréu, que são cidades antigas. O Banco do Brasil chegou a Torixoréu há quase 40 anos. Quando o Estado ainda tinha vinte e poucas cidades – hoje tem 141 –, já existia Banco do Brasil na região, em cidades pequenas, que ficaram para trás pela dificuldade de integração, de logística. Nós não temos dúvida de que a logística associada à qualificação, à possibilidade de formação profissional em nível superior, faz realmente com que um povo e uma região se desenvolvam.

Então quero parabenizar o Governador Silval Barbosa e registrar que nós formamos uma comitiva bastante representativa. Eu, o Deputado Federal Carlos Bezerra, o Deputado Federal Wellington Fagundes e vários outros Deputados Estaduais fomos recebidos pelos Prefeitos desses seis Municípios. Foi como se se tratasse da redenção daquela região, que nós chamamos de região da MT-100. O asfaltamento da rodovia número 100 de Mato Grosso era esperado há décadas, e agora ele está sendo realizado, graças aos programas MT Integrado e PROINVEST, a um financiamento que o Governo do Estado fez para custear o maior asfaltamento do Brasil. Serão contemplados 44 Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governador de Mato Grosso, Silval Barbosa, assinou a ordem de serviço para a pavimentação da MT-100 entre Barra do Garças e Araguaiana e a construção do rodoanel de Barra do Garças nessa terça-feira, dia 16. As obras de infraestrutura são um sonho antigo dos moradores da região, pois vão facilitar o acesso ao terminal ferroviário de Alto Araguaia e diminuir o tráfego de carretas na cidade.

Com estas obras serão fomentados investimentos do agronegócio e da agricultura familiar na região. É uma luta de anos da sociedade que vai sair agora. Muitas promessas já foram feitas, mas agora vamos realmente ver as máquinas na pista.

Sr. Presidente, as obras do rodoanel vão desobstruir o trânsito das cidades de Barra do Garças e Pontal do Araguaia. Ao todo, o rodoanel terá 16 quilômetros. Essa é uma reivindicação antiga da população.

Quero aqui, Sr. Presidente, citar as palavras do Prefeito de Barra do Garças, Roberto Farias, que afirmou que a construção do rodoanel e a pavimentação da MT-100 são um presente para toda a cidade. O rodoanel vai melhorar muito o trânsito, e a pavimentação da MT-100 vai nos dar acesso fácil à Ferronorte. O rodoanel vai tirar o tráfego de carretas da cidade, que é muito complicado principalmente em horário de pico, quando muitas carretas atrapalham os comerciantes e os trabalhadores.

Sr. Presidente, na segunda-feira acompanhei o Governador Silval Barbosa em visita a Alto Araguaia, Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, e ontem tivemos a ordem de serviço para 54 quilômetros de pavimentação da MT-100, entre Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Araguaiana.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – A Deputada Benedita da Silva e os Deputados Marcos Rogério e Ronaldo Nogueira são os três últimos do Pequeno Expediente. Depois nós iniciaremos o Grande Expediente. Agradeço de antemão ao Deputado Moreira Mendes, que está aguardando há 1 hora.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos a poucos dias do evento que vai reunir mais de 1,5 milhões de fiéis católicos no Rio de Janeiro, a Jornada Mundial da Juventude. Quero aproveitar a oportunidade para lembrar que o Brasil comemora 25 anos do advento da Campanha da Fraternidade do ano de 1988, *A Fraternidade e o Negro*, com o lema *Ouvi o clamor deste povo!*

Esta Campanha foi o artífice que gerou as Pastorais Afro, disseminadas por todo o mundo e um dos eixos de resistência religiosa, cultural e política, na busca de melhoria da qualidade de vida das populações negras. Lembro-me bem dessa campanha porque estávamos todos muito envolvidos com a Constituinte, e os debates sobre os problemas da população negra no Brasil eram muito profundos e ricos em análises. A questão dos direitos de negros e negras – todos destacávamos – não é uma questão só nossa.

É um problema a ser assumido e solucionado por todos os brasileiros e brasileiras. A melhoria das condições de educação, trabalho, renda, lazer, habitação, a posse e titulação de terras quilombolas, a liberdade religiosa e o fim de todas as formas de intolerância foram a pauta de nossa luta na Constituinte, e agora podemos ver como avançamos nesses 25 anos, em tantas áreas.

Mas os desafios, em especial da juventude, seguem muito atuais. Os jovens afrobrasileiros são mapeados na maioria das estatísticas e pesquisas qualitativas de campo quando o tema é a violência. Todas as formas de violência, simbólica e explícita, da sociedade atingem sobremaneira a população negra. Esta parcela significativa da população brasileira ainda não possui uma qualificação profissional técnica suficiente para sua independência econômica, e o desemprego nessas comunidades torna a criminalidade sedutora para muitos. Por isso, uma das reflexões desta Jornada, que reunirá católicos e não católicos, também deverá ser esses caminhos da juventude, em especial os segmentos mais vulneráveis.

Eu sempre destaquei com orgulho que o Brasil tem a maior população negra fora do continente africano. Todos os dados oficiais demonstram que criamos nos últimos anos políticas especificas para atender as necessidades dessa grande população historicamente excluída.

As políticas afirmativas, a legalização das terras quilombolas, as leis antirracistas e a ascensão de uma nova classe média negra são fatos inegáveis que mostram que estamos reduzindo a desigualdade histórica. Mas ainda temos um desafio enorme, que se chama juventude. A violência física – extermínio –, a violência simbólica, a negação da negritude estão na pauta de todos os que estudam e trabalham com a juventude afrobrasileira.

Recentemente foi realizado o encontro *A Pastoral Afro-brasileira e os desafios do século XXI*, no contexto do 7º Congresso Nacional das Entidades Negras Católicas. Esses pensadores e ativistas declaram assumir o desafio de intensificar a ação comprometida com os negros e negras que permanecem à margem da sociedade, em situação de vulnerabilidade social. Isso é muito importante para os religiosos e para a sociedade brasileira.

Dentre tantos líderes católicos nessa trajetória, não posso deixar de homenagear Frei David, pelo excelente trabalho que continua realizando através da EDUCAFRO, e o grande Padre Toninho, que já combateu o bom combate e hoje descansa em paz.

Nesse momento em que o Rio se prepara para a importante Jornada, faço questão de lembrar o trabalho dessas lideranças negras católicas e da juventude, que estão comprometidas com essa reflexão, e também de registrar que essa reflexão estará presente no encontro. Quando olho para trás, para esses 25 anos da Constituinte e daquela Campanha da Fraternidade que falava do povo negro, orgulho-me do que fizemos e do que ajudamos a construir. No entanto, está nas mãos dessa juventude e dessas tantas Jornadas em busca de sentimentos de igualdade e solidariedade cristã um futuro de muitas oportunidades e esperança.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, por 4 minutos, ao Deputado Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os que nos acompanham pelo sistema de comunicação da Câmara, a minha saudação.

Ocupo a tribuna nesta tarde para destacar os objetivos louváveis do Governo com a edição da Medida Provisória nº 621, de 2013, que institui o Programa Mais Médicos.

Quero destacar o empenho pessoal do Ministro Alexandre Padilha na construção desta medida provisória e, especialmente, sua sensibilidade para abrir a proposta e abrigar prioritariamente os brasileiros, médicos brasileiros formados no Brasil e no exterior, e apenas como terceira opção os médicos estrangeiros formados no exterior.

É exatamente isso, Sr. Presidente, o que está previsto no art. 7º, § 1º, incisos I, II e III, da medida provisória:

> *"Art. 7º .....*
>
> *§ 1º A seleção e ocupação das vagas ofertadas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil observará a seguinte ordem de prioridade:*
>
> *I – médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País;*
>
> *II – médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício de medicina no exterior – vejam que não se trata de qualquer profissional formado no exterior, e sim daqueles formados no exterior que possam exercer a medicina no âmbito do país de formação –; e*
>
> *III – médicos estrangeiros com habilitação para exercício de medicina no exterior."*

Portanto, Sr. Presidente, o que ficou estabelecido na Medida Provisória nº 621 foi um critério de seleção que prioriza a mão de obra de brasileiros formados no Brasil, e em segundo lugar dá oportunidade para nossos irmãos que se formaram lá fora vir ao Brasil exercer o seu mister. É isso o que está previsto na medida provisória e é isso o que está na exposição de motivos encaminhada pela Presidência e a esta Casa. Não enxergar isso e defender o contrário é, para mim, terrorismo corporativista e não o enfrentamento de uma realidade.

Sr. Presidente, também quero destacar que tenho críticas pontuais ao conteúdo geral da medida provisória. Ela trata de uma situação de emergência – a falta de médicos em regiões do Brasil é, sim, uma questão emergencial –, mas também trata de questões programáticas. Mas isso certamente será possível discutir e enfrentar neste Parlamento, que votará aquilo que é mais importante para o País. Certo é que o objetivo final, o grande objetivo da medida provisória, é atender as regiões mais carentes do País.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero registrar que a média de médico por 1.000 habitantes no Brasil é 1,83, enquanto a de países muito inferiores ao nosso é bem maior: Argentina, 3,2; Uruguai, 3,7; e Portugal, 3,9 médicos por 1.000 habitantes.

O Governo fez uma escolha, para mim acertada: ficou do lado dos brasileiros que mais precisam. Este é o grande objetivo da medida provisória. Temos críticas? Certamente, críticas pontuais. Mas teremos a oportunidade de fazer as correções devidas no âmbito desta Casa. Não há que se negar a importância e a grandeza de objetivos desta grande proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer o registro aqui do pronunciamento que faço e pedir a devida divulgação nos órgãos de comunicação da Casa na íntegra.

Todos aqueles que cometem delitos contra a vida, não importando a idade, devem responder pelo hediondo ato. A menoridade penal, ou a imputabilidade, tem ensejado debates em torno da necessidade de diminuição da faixa etária que dá início à responsabilidade penal.

Por outro lado, a redução da idade de imputabilidade penal ao menor de 18 anos, conforme as propostas de emenda à Constituição em tramitação, é algo que necessita ser enfrentado pelo Parlamento o mais breve possível.

A primeira proposta apresentada nesse sentido data de 1993, e, até hoje, não foi apreciada.

Muitos têm criticado a apresentação de propostas para reduzir a idade de responsabilidade penal do menor, e isso vem fazendo com que, diuturnamente, os jovens se embrenhem mais e mais nos caminhos escabrosos da criminalidade.

Ora, não é só colocar o jovem para responder por seus delitos, ou atos infracionais, como diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, na prisão, mas é também dar-lhe direitos que somente mais tarde poderia exercer.

Devemos, assim, anotar os aspectos positivos de diminuição da idade penal para os 16 anos. Pela nossa Constituição Federal, o menor de 18 anos e maior de 16 anos pode votar, ou seja, dar rumos políticos ao País, modificando, em consequência, a própria estrutura política, econômica e social.

Pode ele também ser testemunha, inclusive em juízo e em testamento. Pode até ser Procurador, conforme o Código Civil, mas não pode dirigir veículos automotores, pois o Código de Trânsito somente confere esta prerrogativa àqueles que sejam penalmente imputáveis.

Ora, um dos maiores desejos do jovem é o de poder dirigir veículos automotores, e isto não somente por diversão e lazer, mas também, e principalmente, como meio de trabalho e de transporte.

Enganam-se, no entanto, ou tentam enganar, aqueles que defendem como cláusula pétrea a responsabilidade penal do menor aos 18 anos.

A Constituição Federal, quando quis estabelecer quais eram os direitos e garantias individuais, estabeleceu-os no art. 5°, e somente neste, e não há indicação de idade para a responsabilidade penal. Outros direitos e garantias individuais, por ressalva expressa, podem ser adotados. Somente no art. 228 é que se faz menção à responsabilidade penal. Não cremos que exista aí um

direito individual à maioridade penal aos 18 anos, mas simplesmente uma diretriz que pode ser modificada.

Não havendo cláusula pétrea, pode-se com certeza afirmar que a idade penal pode ser modificada.

Então, Sr. Presidente, é extremamente importante que esta Casa assuma o que está pedindo esta Nação: a responsabilização penal para aqueles que praticam crimes contra a vida, independentemente da idade que tenham.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que cometem delitos contra a vida, não importando a idade, devem responder pelo hediondo ato.

A menoridade penal, ou a imputabilidade, tem ensejado debates em torno da necessidade de diminuição da faixa etária que dá início à responsabilidade penal.

Muitos são aqueles que pretendem ver a redução de idade da propalada maioridade penal, ao lado de outros que julgam se tratar de cláusula pétrea, imodificável por qualquer proposta prevista no processo legislativo.

Esta, não obstante, conforme se pode ver nos mais variados sistemas jurídicos estrangeiros, é a tendência hodierna. Podemos trazer à baila o Código Penal português (art. 19), o Código Penal cubano (art. 16), o Código Penal chileno (art. 10), o Código Penal boliviano (art. 5°). Estes reduziram a idade penal para 16 (dezesseis) anos.

O Código Penal francês chega a reduzi-la a 13 (treze) anos, e isto aconteceu recentemente, em 1992.

A imputabilidade penal, como o sabemos, é a capacidade que a pessoa possui de compreender o caráter antijurídico do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento.

"É o conjunto de requisitos pessoais que conferem ao indivíduo capacidade para que, juridicamente, lhe possa ser atribuído um fato delituoso", na expressão de E. Magalhães Noronha, em sua obra *Direito Penal*, Ed. Saraiva.

Há, todavia, aqueles que afirmam que a redução da idade para a imputabilidade penal iria contra os princípios de uma suposta política criminal.

É de ser lembrado, porém, que o nosso Código Criminal de 1830 considerava penalmente irresponsável somente o menor de 14 anos, mas, se se provasse que esse menor tinha discernimento para entender a ilicitude do fato ou de autodeterminação para compreendê-lo, seria recolhido a uma casa de correção, onde deveria permanecer até os 17 anos.

Aos que estivessem entre os 14 e 17 anos, o juiz poderia aplicar pena cabível ao adulto, mas diminuída de 2/3 (dois terços).

De modo semelhante determinava o Código Criminal da República de 1890.

Afirma-se, hoje, que, pelo fato de a informação estar ao alcance de todos sem exceção, penetrando os mais insulados rincões de nosso território, não existe mais razão para que o jovem seja apenado apenas com a chegada da maturidade física. Isto tem servido para que adultos se aproveitem da inimputabilidade penal dos menores de 18 anos e os coloquem a serviço da criminalidade.

O critério para estabelecimento da idade penal em nosso Direito é o biopsicológico.

"Urge abandonar-se o simulado critério da luta de classes, ainda oculta em formulações que defendem a atual idade penal, e tratar o problema com a seriedade coletiva que ele merece. A sociedade não pode ficar à mercê de irresponsabilidades passionais no campo legislativo", como disse Marcelo Fortes Barbosa, na *Revista Lex* nº 138, pág.18.

Em outro ponto de vista, podemos também afirmar que a utilização de menores em delitos, principalmente por parte de traficantes de drogas, tem aumentado de modo exacerbado nos tempos em que vivemos.

O crime organizado tem se valido enormemente da inimputabilidade de menores para a prática dos mais variados tipos de delitos. É o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas deletérias, homicídios, latrocínios, etc.

A utilização de menores por parte dessas organizações tem consequências extremamente graves, não somente porque contribui para expandir e generalizar a violência. Condena-se à morte prematura crianças e adolescentes.

Os autores intelectuais dos crimes, verdadeiros delinquentes, ocultam-se, deixando serem presos aqueles que não praticam nenhum delito, como pacífica jurisprudência e doutrinas afirmam.

Alguém imputável determinar ou instigar outrem, inimputável ou semi-imputável ou insciente (instrumento doloso carente de intenção) a praticar a ação descrita no verbo do tipo deve ser severamente punido, independentemente do crime praticado pelo inimputável – aquele seria então o autor intelectual do fato típico, como é cediço.

O autor intelectual, que planeja, induz, instiga ou determina a feitura do crime, deve responder em concurso material também pelo crime de utilização do menor na trama delinquente.

Por outro lado, a redução da idade de imputabilidade penal ao menor de 18 anos, conforme as pro-

postas de emenda à Constituição em tramitação, é algo que necessita ser enfrentado pelo Parlamento o mais breve possível.

A primeira proposta apresentada nesse sentido data de 1993, e, até hoje, não foi apreciada.

Muitos têm criticado a apresentação de propostas para reduzir a idade de inimputabilidade penal do menor, e isso vem fazendo com que, diuturnamente, os jovens se embrenhem mais e mais nos caminhos escabrosos da criminalidade.

Ora, não é só colocar o jovem para responder por seus delitos, ou atos infracionais, como diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, na prisão, mas é também dar-lhe direitos que somente mais tarde poderia exercer.

Devemos, assim, anotar os aspectos positivos de diminuição da idade penal para os 16 anos.

Pela nossa Constituição Federal, o menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) pode votar, ou seja, dar rumos políticos ao País, modificando, em consequência, a própria estrutura política, econômica e social.

Pode ele também ser testemunha, inclusive em juízo e em testamento. Pode até ser Procurador (conforme o Código Civil), mas não pode dirigir veículos automotores, pois o Código de Trânsito somente confere esta prerrogativa àqueles que sejam penalmente imputáveis.

Ora, um dos maiores desejos do jovem é o de poder dirigir veículos automotores, e isto não somente por diversão e lazer, mas também, e principalmente, como meio de trabalho e de transporte.

Enganam-se, ou tentam enganar, aqueles que defendem como cláusula pétrea a imputabilidade penal do menor aos 18 anos.

A Constituição Federal, quando quis estabelecer quais eram os direitos e garantias individuais, estabeleceu-os no art. 5º, e somente neste, e não há indicação de idade para a responsabilidade penal. Outros direitos e garantias individuais, por ressalva expressa, podem ser adotados (art. 5º**,** § 2º). Somente no art. 228 é que se faz menção à imputabilidade penal.

Não cremos que exista aí um direito individual à maioridade penal aos 18 anos. Mas simplesmente uma diretriz que pode ser modificada, tendo em vista, principalmente, que dezenas de outros países adotam idades de imputabilidade penal em limites inferiores. Não há tratados internacionais ou mesmo alguma Declaração da ONU dispondo que esta idade é um marco a que as Nações devem estipular.

Em não havendo cláusula pétrea, pode-se com toda a certeza afirmar que a idade penal pode e deve ser modificada, não somente para penalizar o jovem, mas também para dar-lhe direitos. E somente se podem dar direitos àqueles que cumprem seus deveres e são imputáveis penalmente.

Temos a certeza de que o universo de menores infratores é indubitavelmente diminuto, e por isso não devemos penalizar aqueles jovens que pautam sua vida de acordo com o direito e os bons costumes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, para brevíssima comunicação, ao Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer o registro de que a Justiça Federal no Estado de São Paulo retomou para a União uma área grilada pela empresa Cutrale, o que inclusive foi objeto de um confronto com o MST, que requeria aquelas áreas do centro-oeste paulista para fins de reforma agrária. Lamentavelmente, acusou-se o MST de estar invadindo terras privadas, que na verdade se constituem em terras que foram, no início do século XX, objeto de um projeto de colonização e que haviam sido griladas por esse grupo, o Cutrale. Agora, a Justiça Federal repõe a verdade e retoma a área, para que ela tenha função social.

Isso mostra claramente o equívoco que foi cometido, inclusive pelo candidato Serra, à época, e pela *TV Globo*, que acusavam o MST de invasão de terras privadas. E não eram, eram terras públicas, passíveis de participar do programa de reforma agrária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Deputado Moreira Mendes, que terá até 25 minutos para fazer o seu Grande Expediente.

Antes de abrir o tempo do Deputado Moreira Mendes, peço àqueles que forem aparteá-lo que o apartem dentro do seu tempo. Esta Casa tem a mania de apartear após o término do tempo. Não; o aparte está dentro dos 25 minutos, e o Deputado Moreira Mendes terá o controle dos apartes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou aproveitar aqui estes 25 minutos do Grande Expediente que me foram cedidos pelo meu colega de Minas Gerais, grande liderança de Minas e também do movimento sindical, da UGT, para falar, em brevíssimas pinceladas, um pouco do que aconteceu neste primeiro semestre, ações em que eu estive envolvido, uma espécie de modestíssima prestação de contas, e depois quero tocar aqui num tema extremamente relevante e preocupante para todo o País, a questão indígena, muito mal colocada hoje no País.

E vou começar meu balanço já fazendo uma homenagem ao Deputado Fabio Trad, que está aqui à minha frente, que concluiu hoje os trabalhos da Comissão Especial que discutiu o novo Código de Processo Civil. Eu modestamente participei de algumas pouquíssimas reuniões daquele colegiado, mas posso testemunhar que foi um trabalho brilhante, de fôlego, produzido por aquela Comissão, e que merece aqui o registro.

Sei que ele já foi entregue já à Presidência. Infelizmente, não pude acompanhar o ato, vamos dizer, de certa forma, solene, de entregar o resultado da Comissão ao Presidente da Casa. Mas fica aqui o registro.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que tive a honra de ter sido escolhido o 1º Vice-Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa, eu, que tenho um trabalho muito dedicado à agricultura e à pecuária na área de proteção ao produtor rural, seja ele da agricultura familiar, seja ele um grande produtor, o chamado produtor empresarial. Sempre fui um defensor intransigente dos direitos dos produtores rurais, porque, afinal de contas, eles têm uma importância muito grande para o País, porque produzem alimentos – nada mais sagrado do que produzir alimentos.

E produzem o suficiente para fazer com que o Brasil seja muito bem alimentado. E ainda sobram excedentes, Deputado Marcos Rogério, do meu Estado, o que faz com que o Brasil seja hoje o segundo maior exportador de alimentos do mundo; já é o primeiro em proteína animal e o segundo em grãos.

De forma que essa minha eleição para 1º Vice-Presidente foi muito gratificante, e espero corresponder aos Deputados que me elegeram para esse importante cargo.

Quero dizer também que vou destacar aqui uns poucos temas que foram polêmicos. Eu me lembro de que, há poucos dias, estivemos discutindo, numa audiência pública, o absurdo que é uma resolução do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito, exigir do já exaurido produtor rural a responsabilidade de promover o registro de seus veículos, do emplacamento dos equipamentos usados na agricultura, dos implementos agrícolas, dos pequenos tratores, fazer a exigência de emplacar e fazer um registro nacional. Ou seja, mais despesa para o produtor, mais problema, mais bombeiro, mais despachante, uma coisa absurda! Mas levantamos aqui essa bandeira, como tantos outros Deputados que compõem a chamada bancada ruralista.

Aqui eu quero fazer um parêntese, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. me permita, nobre Deputado, apenas lembrar a V.Exa., no momento em que inicia um brilhante discurso no Grande Expediente, que o atual Governo Federal, num evento a que estive presente, no Estado do Ceará, através do Ministro Pepe Vargas, fez a distribuição de implementos agrícolas para as Prefeituras do Nordeste que enfrentam, no momento, agruras insuportáveis com 2 anos de seca. Já foi uma sinalização de que a sequência dessas providências objetiva, sem dúvida, atender a essas dificuldades que V.Exa. começa a alinhar no seu pronunciamento, que nós esperamos que seja brilhante, como os anteriores.

O SR. MOREIRA MENDES – Muito obrigado pelo aparte de V.Exa., que sempre acrescenta muito ao nosso modesto pronunciamento.

Concluo sobre a questão do emplacamento dos equipamentos agrícolas. Isso é um absurdo. Só mesmo no Brasil são criadas mais dificuldades ao produtor rural, que não é reconhecido. Imaginem um pequeno produtor, que mal produz para comer e para alimentar a sua família, para dar a ela uma vida digna, ter a responsabilidade de emplacar implemento agrícola, pagando IPVA, pagando despachante, pagando contador. Isso é um absurdo! De qualquer forma, quero dizer que nós estamos atentos e que houve o levantamento dessa bandeira, no sentido de proteger o produtor.

Também discutimos amplamente a implantação, a implementação, do Código Florestal. Esteve presente aqui a Ministra do Meio Ambiente, que veio explanar sobre o CAR – Cadastro Ambiental Rural, sobre o PRA – Programa de Regularização Ambiental. As coisas estão bem adiantadas. No meu Estado, tenho acompanhado de perto o trabalho que vem sendo feito pela Secretaria de Meio Ambiente no sentido de facilitar a vida dos produtores.

Infelizmente, ainda encontramos pelo caminho alguns daqueles que não querem entender que as modificações foram feitas para melhor, no sentido de apaziguar o setor. Está lá: há informação de que a Corregedoria do Tribunal de Justiça do meu Estado baixou uma determinação, mesmo contra disposição expressa do Código Florestal, determinando aos cartórios de registro que eles são obrigados a promover a averbação da reserva legal. Não resiste a um mandado de segurança, mas estou aqui apenas dizendo como é difícil a vida do produtor rural.

Deputado Heinze, com muito prazer, vou ouvi-lo.

O Sr. Luis Carlos Heinze – Sr. Presidente, Deputado Moreira Mendes, agradeço pelo aparte. Na questão dos tratores, esse absurdo, alguém lá do CONTRAN disse que nas cidades há trator. Se cada Prefeitura, Deputado Moreira Mendes, tem um trator, são 5 mil tratores. Cinco mil tratores, qualquer Município brasileiro, lá de Mato Grosso do Sul, Deputado, cada Município deve ter 4 ou 5 mil. Em um Município seu lá, de Dourados, por exemplo, deve ter 4 ou 5 mil. Agora, imagina quantos milhões nós temos no Brasil.

Portanto, o Ministro Aguinaldo Ribeiro deve estar soltando esta semana... Estive lá com o Deputado Valdir Colatto e o Deputado Alceu Moreira para suspender essa resolução. E, com relação ao Código, Deputado, só quero fazer uma colocação a V.Exa., aos colegas Parlamentares e à sociedade brasileira. Pasmem! O Ministério Público Federal, a Procuradoria da República está hoje questionando a lei que nós discutimos 11 anos nesta Casa. Discutimos com a sociedade, discutimos com o Executivo, a Presidenta sancionou, a Presidenta vetou, o.k. Agora, o Supremo, a Dra. Deborah Duprat e alguém mais questionam 22 quesitos, Deputado Moreira Mendes. Isso é um absurdo! A ponto de hoje o Ministério Público de São Paulo questionar o art. 68 com relação à reserva legal. Lá no seu Estado, em Minas Gerais, Deputado Domingos Sávio, também, o Ministério Público tem outra posição. Imagine se cada Ministério Público em cada Estado resolve interpretar o que quer sobre o que nós votamos aqui. E só para completar, colega Moreira Mendes, a questão indígena.

O SR. MOREIRA MENDES – Vou falar sobre isso daqui a pouco.

O Sr. Luis Carlos Heinze – Nós respeitamos um acordo feito com o Presidente da Casa, com o Líder do Governo. Não votamos a urgência do relatório de V.Exa. Agora, impreterivelmente, na primeira semana de agosto, temos que votar a urgência do relatório do Projeto nº 227, que trata da questão indígena, extremamente importante para o Brasil, não apenas para todo o mundo. Obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES – Agradeço ao Deputado Heinze.

Quero aqui, rapidamente, terminar essa primeira parte do meu pronunciamento, com a permissão dos Srs. Deputados, falando ainda da atuação Parlamentar, agora voltado um pouco para Rondônia.

Várias vezes denunciei aqui o descaso do Governo Federal com relação à BR-364. Aprovei uma proposta de fiscalização e controle para verificar a quantas anda a questão da BR-364. Discutimos a transposição, a farsa que é essa transposição do servidor público em Rondônia, dos quadros de Rondônia para os quadros da União, a vontade manifesta do Governo Federal de não implementar a transposição. Isso está muito claro, e eu aqui muitas vezes denunciei. Não há tempo, sempre arrumam uma desculpa para não fazer.

Discutimos a questão do FEFA, denunciei aqui o erro do Governo do Estado em permitir que o FEFA fosse extinto no Estado. FEFA é o Fundo Privado de Erradicação da Febre Aftosa. Um absurdo! Rondônia, que era exemplo para o País, voltou atrás quilômetros com essa decisão muito ruim do Governo do Estado.

Aloquei para Rondônia – liberados, que eu não gosto muito de falar de recursos, porque isso é uma peça de ficção, essa história de emenda parlamentar –, nesses últimos 2 anos, mais de 11 milhões e 300 mil reais de emendas para o Estado.

Nesta primeira parte, é uma miniprestação de contas. Eu agora, Deputado Valdir Colatto, quero abordar a questão indígena no País. Se V.Exa. quiser fazer o seu comentário, o seu aparte agora, vou ouvi-lo com muita atenção; ou, se quiser, podemos deixar para quando começar a discussão a questão indígena.

Muito bem, a questão indígena. Nesta semana agora, nestes últimos dois dias, eu recebi nas chamadas redes sociais mais de 200 manifestações de cidadãos, de ONGs, de entidades, algumas muito repetitivas, uma repetindo a outra. Percebemos claramente que foi uma coisa bem encomendada. Pessoas "twittando", falando e criticando o Projeto de Lei Complementar nº 227, de autoria do Deputado Homero Pereira, do qual tive a honra de ser Relator lá na Comissão de Agricultura.

A estas pessoas é que eu quero neste momento me dirigir, e faço isso com respeito, porque percebo nos comentários feitos que todos, absolutamente todos, estão completamente desprovidos de conteúdo. Não sabem o que falam, estão apenas dizendo abobrinha, Deputado Valdir Colatto, bobagem. Não tem fundamento aquilo que dizem. Um deles chega ao absurdo de dizer claramente que nós aqui na Câmara dos Deputados, a chamada bancada ruralista – este ranço que tem contra quem defende o produtor rural, e eu quero dizer que enquanto os outros têm ranço, têm vergonha, têm asco, eu tenho orgulho, muito orgulho de defender quem trabalha e quem paga imposto neste País, é por isso que eu defendo o produtor rural –, estamos revogando o capítulo da Constituição que trata da questão indígena. Mentira, mentira deslavada!

Não têm compromisso com a verdade, não têm compromisso com a ética, não têm compromisso com o diálogo, não têm compromisso com a discussão sadia deste assunto que é tão importante para o Brasil.

Não é nada disso, o PLP 227, muito ao contrário, vai exatamente no sentido da regularização daquilo que dispõe o § 6º do art. 231 da Constituição. Não há nada de errado nisso. E eu quero dizer a esses agourentos de plantão que se lembrem bem de que nós todos da chamada bancada ruralista, assim como todos os Deputados e Deputadas desta Casa, defendemos, sim, as comunidades indígenas.

O legislador pátrio, o Constituinte pátrio foi inteligente, preparado e soube conduzir com muita presteza a questão indígena na nova Constituição. Hoje eles estão assegurados. Agora, os que não querem, quem é contra, são esses "ongueiros", é essa quadrilha de

antropólogos, como já foi denunciado inúmeras vezes por aí, que não têm interesse nenhum em regularizar a terra indígena. Querem, na verdade, usar o índio como massa de manobra para os seus interesse escusos, interesses contra a Nação brasileira, interesses em depois que criar a terra indígena ir alugar para o branco e arrendar para o branco. Isso é mentira, é desfaçatez deste povo que não conhece o assunto e se mete a vir discutir nas redes sociais.

Vamos fazer uma ampla discussão aqui dentro. Vamos vir aqui para o Congresso Nacional, cada um trazer as suas ideias. Vamos ver como é que vamos fazer para apaziguar o Brasil, porque o Brasil está pegando fogo, por conta dessa irracionalidade de algumas pessoas da FUNAI, dessa FUNAI que é permeada por esse ranço ideológico vencido e ultrapassado, que não existe mais.

O Muro de Berlim caiu há muitos anos, e ainda tem gente aqui que acha que propriedade privada é bicho de sete cabeças, que não pode existir quem produza e que não pode existir grande propriedade. Isso acabou, esse ranço acabou. Vamos todos levantar a bandeira pelo Brasil, vamos defender, sim, os indígenas. E agora eu vou ouvir o Deputado Valdir Colatto.

O Sr. Valdir Colatto – Deputado Moreira Mendes, parabéns pelo seu pronunciamento. Com certeza, V.Exa. está trazendo um assunto da maior importância para a discussão nesta Casa, a questão indígena, que na verdade não é só a questão indígena. Estamos tratando aqui do direito de propriedade. Se o Brasil não reconhecer o direito de propriedade, nós já estamos perdendo os investimentos enormes das pessoas que não têm a segurança jurídica de ter a propriedade. Essa questão indígena nós temos que resolver. O que o Brasil quer com a política indígena brasileira? É continuar criando novas áreas, como é o projeto da FUNAI, de chegar a 25% do território brasileiro? Já temos, Presidente, Deputado Amauri, 13% do território brasileiro como terras indígenas, 800 mil indígenas, 0,4% da população brasileira. Precisamos de mais terras? É claro que não. Lá em Santa Catarina, 6 caciques indígenas da tribo Kaingang me disseram: *"Deputado, nós não queremos mais terra. Nós queremos ser brasileiros. Nós queremos produzir, ser agricultores. Não queremos ser coletores de animais e frutas"* – aliás, as autoridades do meio ambiente não deixam mais matar os animais. *"Nós queremos ser agricultores. Nós queremos dignidade, saúde, educação, ser cidadãos brasileiros."* Então, esta Casa tem a responsabilidade de fazer essa discussão, buscar solução legislativa, como com a Lei 227, a PEC 215, a CPI, para clarear, abrir para o Brasil o que está acontecendo dentro da FUNAI sobre a questão indígena. Então, eu acho que é hora de esta Casa assumir a responsabilidade, trazer para cá a discussão e buscar soluções, não usando os indígenas, mas fazendo com que eles sejam realmente incluídos na sociedade brasileira, pois são cidadãos brasileiros como qualquer um, e, com certeza, essa é a política que nós temos que fazer para a questão indígena, e não sair por aí, nesses conflitos, que têm que parar imediatamente, sob pena de o Brasil perder o controle. O Governo sabe disso, e nós temos que tomar as providências. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. MOREIRA MENDES – Obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Vou ler aqui, para que os agourentos de plantão entendam bem. O que diz o art. 231 da Constituição brasileira? Está aqui. A Constituição Cidadã, que protegeu as comunidades indígenas. Ela diz:

> *"Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" – o verbo está no presente –, "competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens."*

O que diz o § 6º? O § 6º diz o seguinte. Prestem bem atenção, Srs. Deputados!

> *"Art. 231. .....*
> *§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo" – o 231 –, "ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes" – vírgula –, "ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar (...)."*

O que nós estamos fazendo aqui é uma proposta de lei complementar, regulamentando o que diz o § 6º. Onde é que está aqui qualquer tentativa de revogar disposição, o capítulo que trata da questão indígena? Isso é má-fé. Quem usa isso como argumento ou é despreparado ou tem má-fé absoluta. Mente para enganar a população, porque este é um tema frágil. Quem é que não quer proteger o meio ambiente? Quem é que não quer proteger os índios? Todos nós queremos. Agora, fazer disso uma malandragem, Deputado Colatto, para acabar com a propriedade privada! Isso é que querem! Não é verdade? Por que não vão criar reserva indígena lá na Amazônia, onde eu vivo? Lá, sim, tem muitas tribos indígenas e povos indígenas que ainda precisam ser reconhecidos com as suas reservas asseguradas. Agora, criar reserva indígena lá em Mato Grosso do Sul, numa área de 20 mil hectares, onde não tem uma

árvore, só tem soja ou milho, isso é má-fé absoluta! Isso é para destituir aquele título, para acabar com a propriedade privada, esse ranço que premeia toda essa situação da FUNAI.

E é nosso dever, aqui nesta Casa, denunciar isso. Nós não queremos atrapalhar os índios, queremos convivência pacífica entre índios e não índios, mas que seja respeitado aquilo que está na Constituição.

O Sr. Domingos Sávio – Permite?

O SR. MOREIRA MENDES – Deputado.

O Sr. Domingos Sávio – Prezado Deputado Moreira Mendes, eu quero me unir a V.Exa., que é o nosso grande Líder, e também trazer a minha palavra com esse mesmo propósito de contribuir, primeiro, para o esclarecimento. Se essa proposta de lei, subscrita por V.Exa., da qual eu também tenho a honra de ser coautor, de ter assinado com V.Exa., merece um codinome, um apelido, que seja o apelido de lei para garantir o direito de propriedade. Acho que nenhum de nós aqui terá qualquer dificuldade, do PSDB, do PT, do PMDB, de qualquer partido, de olhar nos olhos de qualquer cidadão brasileiro e dizer que um determinado artigo da Constituição, o 231, §6º, deixou uma sobra de dúvida sobre o direito legítimo de propriedade, que está entre as cláusulas pétreas da Constituição, e que nós estamos estabelecendo, num artigo, um princípio elementar que garante esse direito de propriedade dos títulos legítimos, ocupados legitimamente, já à época da Constituição, por qualquer cidadão, que, portanto, ficam respeitados. O que está ocorrendo hoje, que está gerando esse conflito, e nós, em boa hora, queremos evitar, em respeito aos índios e em respeito aos demais brasileiros, porque todos merecem respeito? O que está acontecendo é que algumas pessoas estimulam, às vezes, índios, às vezes, descendentes de índios, às vezes, alguns que fingem ser índios, a invadir propriedades legítimas, propriedades que têm título de propriedade, escritura legítima ou título concedido pelo Governo, escritura legítima anterior a 1988. E aí querem criar uma reserva indígena ali, sob o pretexto de que ali é terra indígena, esquecendo que ela é uma propriedade legítima. Então, o direito de propriedade é que se está regulamentando. Não venham querer batizar com outro título para enganar o povo brasileiro. Já fizeram isso aqui com vários projetos. Até projetos bons aqui já caíram em desgraça, porque dão um batismo com nome pejorativo, e aí fica fácil de fazer uma pregação contra. Nós defendemos o direito de propriedade…

O SR. MOREIRA MENDES – Como tentaram fazer no Código Florestal.

O Sr. Domingos Sávio – É. Como estão querendo fazer com o Código Florestal. V.Exa. lembrou bem. Lembrou bem também o Deputado Heinze: lá em Minas Gerais, há um grupo de promotores querendo que tenhamos uma lei estadual que seja mais dura ou que exija coisas que a lei federal não exige. Ora, a lei federal – isso é princípio elementar do Direito – se sobrepõe às demais leis. Você pode ter lei complementar estadual e municipal nessa matéria, mas aquilo que já foi tratado aqui tem que ser respeitado. Portanto, parabéns a V.Exa.! Em agosto nós temos que voltar firmes para garantir o direito de propriedade aos produtores e garantir terras para os índios onde é terra legítima dos índios. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES – Agradeço o aparte de V.Exa.

Já concluindo, Sr. Presidente, vou ler aqui alguns trechos do relatório que fiz sobre o tema PLP 227, quando o aprovamos na Comissão de Agricultura. Vou ler um trecho da Política de Defesa Nacional, aprovada em 30 de junho de 2005, assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que diz o seguinte:

> *"4 .....*
>
> *4.4 A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco da atenção internacional. A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestres, o que condiciona o uso das hidrovias e do transporte aéreo como principais alternativas de acesso. Estas características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos (...)*
>
> *A vivificação, política indigenista adequada, a exploração sustentável dos recursos naturais e a proteção ao meio ambiente são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região. O adensamento da presença do Estado, e em particular das Forças Armadas, ao longo das nossas fronteiras, é condição necessária para conquista (...) da Amazônia."*

Está claro que é preciso ter clareza no texto para o Estado estar presente.

Quero ler aqui, por fim, falar um pouquinho das 19 condicionantes do Supremo Tribunal Federal. Sr. Presidente, vou pedir a V.Exa. que me dê mais uns 3 ou 4 minutos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Nós temos uma lista enorme para concluir até as 19 horas. Nós vamos dar 1 minuto a V.Exa.

O SR. MOREIRA MENDES – Não, mais de 1 minuto, Sr. Presidente, por favor.

Em voto proferido na Comissão de Agricultura desta Casa sobre o assunto, disse eu:

> "De fato, além da fixação no julgamento da Corte das chamadas 'salvaguardas institucionais' que instituem o regime jurídico das terras indígenas no País, também o Tribunal assentou, em definitivo, a 'teoria do fato indígena' como aquela que perpassa todo o texto constitucional e que orientou os Constituintes de 1987/1988.
>
> *Nosso entendimento sobre esta questão tem como fundamento a manifestação do Ministro Carlos Alberto Direito que estabeleceu o voto condutor da decisão do STF, cujos tópicos que consideramos mais relevantes passamos a transcrever:*
>
> *'Proponho, por isso, que se adote como critério constitucional não a teoria do indigenato,'* – que é aquela que vai lá atrás buscar a história, a fantasia, que é aquilo que os antropólogos querem *–, 'mas, sim, a teoria do fato indígena'."* – que é a data, a data de corte.

A data de corte foi a promulgação da Constituição de 88. A aferição do fato indígena em 5 de outubro de 1988 envolve uma escolha que prestigia a segurança jurídica, que esquiva das dificuldades práticas, e uma investigação imemorial da ocupação indígena.

Por isso, Sr. Presidente, está claro que o que nós propomos pelo PLP 227 é a regulamentação do § 6º do art. 231 da Constituição, estabelecendo o que é relevante para o País, o que é importante, como disse aqui a Constituição, o que é relevante interesse público da União. E onde nós fomos buscar o que é interesse público da União? Exatamente nas 19 condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal, que já julgou, já é fato consumado, e não há o que discutir.

Portanto, a aprovação deste PLP na hora oportuna é a solução para resolver, pelo menos em parte, este drama que é a questão indígena pelo País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Vou pedir a paciência de todos, porque nós temos precedências regimentais, temos as breves comunicações, e o nosso horário é 19 horas.

Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, o *Diário Oficial* da União publica a Resolução nº 4.251, de 16 de julho de 2013, que autoriza a renegociação das operações de crédito rural de custeio e investimento contratados, entre 2007 e 2011, por produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Sr. Presidente, eu gostaria de dar como lido este pronunciamento acerca dessa medida que a Presidenta tomou. Hoje, o Diário Oficial da União publica essa resolução. É mais um investimento, no sentido de fazer com que aqueles que perderam suas lavouras ou mesmo o gado possam ter agora a possibilidade de fazer a renegociação não apenas do custeio, mas, também, dos investimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Acolho-o como lido e solicito divulgação.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço este registro para comunicar que hoje, dia 17 de julho, foi publicada no *Diário Oficial* da União a Resolução nº 4.251, de 16 de julho de 2013, que autoriza a renegociação das operações de crédito rural de custeio e investimento contratados, entre 2007 e 2011, por produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Esta resolução é constituída de dois artigos: o art. 1º permite e autoriza as instituições financeiras a reprogramar o reembolso das seguintes operações de crédito rural de custeio e investimento, em situação de inadimplência em 31 de dezembro de 2011, contratadas por produtor rural no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de dezembro de 2011, cujo empreendimento esteja localizado em Município da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) onde tenha havido decretação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública aos agricultores em decorrência de seca ou estiagem, com reconhecimento pelo Ministério da Integração Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Esta resolução também versa sobre o saldo devedor, diz que poderá ser atualizado pelos encargos financeiros de normalidade pactuados e reprogramado para pagamentos em até 10 (dez) anos contados a partir da formalização, em parcelas anuais, com o vencimento da primeira parcela somente em 2015. O parágrafo 4º do art. 1º fala sobre o prazo em que a instituição financeira deverá formalizar o refinanciamento, que é até 30 de junho de 2014.

A medida é importante, pois beneficia os produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da

estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) nas operações contratadas no âmbito do Programa de Sustentação de Investimentos (BNDES) e do FINAME Agrícola Especial.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado José Augusto Maia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PTB.

V.Exa. dispõe de 4 minutos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO MAIA (PTB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje a tribuna para falar sobre segurança.

Todos nós estamos ouvindo os reclames, em todo o País, sobre o tema. Sou titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e também Presidente da Subcomissão que estuda o financiamento e o orçamento para a segurança pública de nosso País. Já fiz seminários por todo o País e posso dizer, Sr. Presidente, da preocupação, visível, que estamos vivendo hoje em todo o País com a questão da segurança pública.

Também quero falar sobre a Frente Parlamentar Mista de Apoio à Criação do Fundo Constitucional de Segurança Pública para nosso País. Sabemos que existem muitos fundos, mas segurança é prioridade, e ninguém está vendo isso. Temos o Fundo Constitucional que obriga União, Estados e Municípios a gastarem 25% com educação. Imaginem se não tivéssemos! Também temos o Fundo Constitucional que destina 15% para a saúde. E estamos vendo os problemas de saúde em todo o País. Imaginem se não tivéssemos esse Fundo! O que ocorre é que a segurança pública é um reclame de toda a sociedade brasileira. Não podemos mais suportar as campanhas, que aconteceram e vão acontecer, para Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Presidente da República. Todo o mundo falou da violência, e todos se comprometeram a trabalhar, no Congresso Nacional e em nosso País, pela segurança. Tudo bem. Agora, para se fazer segurança, Sr. Presidente, caros Deputados e Deputadas, nós temos que ter recursos. E como se pode dar segurança a um país? O que temos é a SENASP, que é um órgão, o único que temos aqui, subordinado ao Ministério da Justiça e que nem autonomia financeira tem.

Então, Sr. Presidente, quero pedir apoio a todos esses Deputados presentes – inclusive quase todos aqui já assinaram pela criação da Frente Parlamentar –, porque temos que criar um fundo de segurança para o nosso País, um fundo constitucional, para que possamos, desde a União, a Presidência da República, os Estados e os Municípios, todos, ter a obrigação de gastar com segurança pública. Os meios de comunicação de todo o País, todos os jornais, a televisão, tudo mostra a violência do País. As pessoas sentem medo de sair para a rua, todos com medo: a criança, o jovem e o idoso.

Sr. Presidente, era isto o que eu queria pedir: o apoio que já estou tendo, porque já estou com mais de 250 assinaturas, e o necessário são 170, mas quero provar, quero ir a mais de 400 assinaturas para que nós possamos criar o Fundo Constitucional de Segurança para o nosso País.

Era isso o que queria dizer e pedir o apoio de todos, Sr. Presidente, e que este meu discurso seja veiculado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa.

Obrigado. Fiquem com Deus e até a volta do recesso parlamentar.

Um abraço para todos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Antes de continuar, eu quero parabenizar o Presidente da Comissão Especial que apreciou o relatório do Código de Processo Civil, Deputado Fabio Trad, Deputado brilhante, que tem o respeito de todos os colegas desta Casa.

Hoje o Deputado Fabio Trad entregou solenemente o relatório ao Presidente desta Casa, relatório confeccionado, com muita competência, pelo Deputado Paulo Teixeira e iniciado pelo colega baiano Sérgio Barradas.

Quero cumprimentar V.Exa. pelo brilhantismo com que sempre conduz suas atribuições nesta Casa, os Relatores e todos os membros da Comissão. Nós votaremos essa peça legislativa importante, que é o Código de Processo Civil, em meados de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT.

V.Exa. dispõe de 4 minutos para Comunicação de Liderança, somados mais 3 minutos de breves comunicações. V.Exa. dispõe de 7 minutos, sem prorrogação.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, telespectadores da *TV Câmara*, quero aqui me congratular com a fala do nosso colega Deputado que me antecedeu, que tratou do tema segurança pública, que é um dos temas sobre os quais eu queria discorrer nesta tarde. Um dos temas, porque o principal é a educação.

O nosso partido, o PDT, através do nosso Líder, André Figueiredo, tem conduzido de forma brilhante, tratando aqui com todas as forças políticas desta Casa, para que possamos, tão logo, no mês de agosto, votar

os destaques dos *royalties* da educação. É importante que todos os partidos, que a nossa Presidenta Dilma, que o Governo, que todos nós possamos dar as mãos e nos juntar para de vez darmos um grande recado à população e à sociedade que é o investimento maciço desta Nação na educação brasileira.

É preciso, Sr. Presidente, se pensar em educação para se pensar como um instrumento de futuro de transformação deste País. Nós, do PDT, tivemos um homem como o Brizola, que investiu na escola de tempo integral, que deu o caminho e o recado claro de como se faria para se evitarem alguns debates que às vezes eu chamo até de debates fora do contexto. Não fora do contexto do que sai todo dia nas grandes mídias, nas televisões, nos grandes canais de televisão do Brasil. Até porque muitas das matérias que são pautadas nesta Casa infelizmente ainda são pautadas por conta da grande mídia nacional. E esta Casa precisava entender que a pauta de verdade é a que vive o cidadão no dia a dia lá na ponta do nosso País, que às vezes não tem nem espaço na televisão.

Eu digo isso porque aqui nesta Casa, antes de 2 meses atrás, de o povo brasileiro ir às ruas, já estava bem forte o debate para entrar em votação a questão da redução da maioridade penal. E nós sabemos que a redução da maioridade penal não é uma solução. Você vai pegar jovens de 16 anos, 17 anos, e vai colocar lá dentro das penitenciárias, mas não se preocupem, porque os bandidos vão achar os meninos de 14 ou 15 anos e também vão colocá-los no mundo do crime. E aí, daqui a pouco, nós vamos reduzir para 14 anos, e os meninos de 11 ou 12 anos também serão instrumentos do mundo do crime, do mundo das drogas que está aí. O caminho é botar essa garotada dentro da escola em tempo integral.

Deputado Mauro Benevides, é importante que possamos entender isso, porque, se esses adolescentes, essas crianças estivessem agora dentro da escola em tempo integral, com educação de qualidade, com investimento na saúde, no esporte, nós saberíamos muito bem o futuro dessas crianças e desses cidadãos. Eles, com certeza, daqui a 8 anos, 10 anos, sairiam com condições plenas de ir para a universidade ou para o mundo do trabalho.

É importante que pautemos esse projeto dos *royalties* da educação, que pode ser um grande marco no nosso País, porque podemos começar a pressionar os nossos gestores para, de verdade, investirem de forma maciça na educação do nosso País.

E eu falo sobre a questão da segurança – e parabenizei o meu antecessor – porque, na questão da educação, fazendo esses investimentos, é importante entender o que está acontecendo ao redor.

O Brasil é menor quase 8 vezes que a China, por exemplo. Mas hoje a China tem, Sr. Presidente, 13 mil homicídios por ano. Aqui no Brasil, nós estamos chegando a quase 50 mil homicídios por ano. Então, tem alguma coisa errada neste País, que é quase 8 vezes menor do que a China. Os Estados Unidos têm 15 mil homicídios/ano, enquanto o Brasil, que é 50% menor que os Estados Unidos, tem 50 mil homicídios/ano.

Então, está na cara que esse sistema hoje está errado. É preciso fazer um grande investimento maciço na educação e na segurança. Eu tiro isso pelo nosso Estado, o Maranhão, onde a segurança pública, Sr. Presidente, até agora é apenas propaganda. Você liga a televisão e vê o Governo do Estado mostrar a segurança pública como se fosse a melhor do mundo.

É como a questão da saúde. O Secretário de Saúde afirmou e, hoje, foi criticado aqui pelo nosso Vice-Líder da Minoria, o Deputado Simplício Araújo, quando disse que o Secretário afirmou que a saúde do Município dele, Coroatá, é uma saúde britânica, que o SUS de lá é realmente de fazer inveja. E é para fazer inveja mesmo, porque eu nunca vi ninguém do alto escalão do Governo ir se consultar nos hospitais de Coroatá. E muito menos o povo do Estado, quando se trata da questão da segurança.

Agora, foi aprovada aqui nesta Casa uma lei de autoria do Deputado Weverton Rocha, junto com outros colegas Deputados. E nessa lei pedimos a anistia dos militares que participaram da greve em 2011 no Estado do Maranhão. Só que agora a luta é maior. O Deputado Domingos Dutra, na época, o Deputado Ribamar Alves, que é Prefeito de Santa Inês, o Deputado Edivaldo Holanda Júnior, que é Prefeito de São Luís, e o Deputado Waldir Maranhão, essa bancada, os cinco Deputados do Maranhão assinaram esse projeto de lei, fazendo justiça aos nossos militares do Estado. Naquele momento, já sabíamos que não era apenas pedir anistia, e, sim, pedir condições para que a segurança do Maranhão funcionasse.

O policial militar do Maranhão trabalha quase 55 horas por semana. A sua carga horária chega a quase 55 horas por semana.

Para que os senhores tenham ideia, o Maranhão é um dos poucos Estados onde o policial termina o seu serviço às 3 horas da manhã e volta para o quartel, para deixar seu colete e sua arma de trabalho. Ele volta para casa desarmado, sem colete, sem nada. Ele passa a ser mais um alvo, mais uma vítima de qualquer ação de bandido no meio da rua.

Os *trailers* da nossa polícia estão totalmente sucateados. Os policiais – pasmem os senhores – utilizam garrafa PET para urinar dentro dos *trailers*, que são

ponto de apoio, delegacias móveis, pontos de apoio móveis dentro do Estado. Ou seja, há muito por fazer.

Nós estamos aqui juntos para declarar o apoio à PEC 300 e para dizer que precisamos fortalecer, sim, a segurança pública, assim como investir na educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo indagar de V.Exa., com a concordância do orador, se V.Exa. pode informar à Casa se já houve a promulgação da PEC da Defensoria Pública, que V.Exa. defendeu e esta Casa aprovou. Pergunto a V.Exa.: já houve a promulgação, pelas Mesas da Câmara e do Senado, da PEC da Defensoria, que a Casa aprovou ontem sob aplausos? Seria uma informação que traria tranquilidade a essa importante carreira jurídica. Quando será publicada?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Certamente, não houve a promulgação, vez que isso é feito em sessão do Congresso Nacional, em que ambas as Mesas promulgam. Como não houve sessão do Congresso, a promulgação ficará para o segundo Período Legislativo, que se inicia em 1º de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – A Deputada Janete Capiberibe fará uma Comunicação de Liderança por 10 minutos, mas antes concedo a palavra ao Deputado Isaias Silvestre.

O SR. ISAIAS SILVESTRE (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lida a minha comunicação da 41ª UMADESMIG, que foi realizada em Lavras, no final de semana passado. Ali tivemos a presença de jovens de várias cidades do sul de Minas: Itajubá, Pouso Alegre, Alfenas, São João del-Rei, Poços de Caldas, Campanha, Varginha, Três Corações, Divinópolis, São Lourenço, Caxambu e Monsenhor Paulo.

Esteve conosco ali o Nani Azevedo, abrilhantando esse maravilhoso evento que a Assembleia de Deus proporcionou ali em Lavras. É a 41ª edição desse glorioso evento, que se faz para a formação de jovens para o futuro do nosso Brasil com conscientização cristã.

Parabéns ao Pastor Antônio Cerqueira e a todos aqueles que participaram desse grandioso evento!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer menção mais uma vez à Igreja Assembleia de Deus, à qual pertenço, instituição respeitada e que muito contribui na formação da nossa sociedade, uma vez que há mais de 100 anos atua na transformação de pessoas e no resgate de valores éticos e morais da família brasileira.

Especialmente quero parabenizar aos jovens das Assembleias de Deus do Sul de Minas, que se reuniram no Município de Lavras, neste último final de semana, na ocasião da 41ª edição da UMADESMIG. O evento reúne centenas de fiéis na região sul do Estado de Minas Gerais, sob a louvável direção do Pastor Antônio Luiz Cerqueira.

Nestes 41 anos de congresso, a UMADESMIG já foi sediada por 13 cidades: Itajubá, Pouso Alegre, Alfenas, Poços de Caldas, Campanha, Varginha, Três Corações, Divinópolis, São Lourenço, Caxambu, São João del-Rei, Monsenhor Paulo e Lavras.

Fui privilegiado de participar mais uma vez deste encontro de jovens assembleianos que puderam desfrutar de momentos de reflexão na mensagem do Pastor Jonas Pires, de São Bernardo do Campo, e também dos louvores do cantor Nani Azevedo, que enalteceram a cerimônia do último domingo, dia 14.

Aproveito para lembrar mais uma vez que a Igreja Assembleia de Deus é detentora de uma extraordinária força jovem para influenciar esta Nação e mudar a história deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra à nobre Deputada Janete Capiberibe, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSB.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, ao pretender, na quarta-feira passada, aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, a bancada ruralista quis golpear de morte a política indigenista e os povos indígenas brasileiros. Ao anular o Capítulo VIII da Constituição, quer legalizar o etnocídio.

A proposta do Deputado Homero Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, torna bens de relevante interesse público da União as terras de fronteira; as vias federais de comunicação; as áreas antropizadas produtivas que atendam à função social da terra, nos termos do art. 5º; os perímetros rurais e urbanos dos Municípios; as lavras e portos em atividade e as terras ocupadas pelos índios desde 5 de outubro de 1988.

Trocando em miúdos, quer abrir as terras indígenas à exploração econômica sem freios; quer restringir a criação e a ampliação de terras e anular as criadas após 1988. Quer tornar inviável a vida aos índios nas suas terras; expulsá-los. Nenhuma legislação brasileira, em qualquer período, ousou chegar a tanto.

Habitués de práticas como desrespeitar, oprimir, subjugar, escravizar, expulsar, assassinar e expropriar – como trouxe à tona o Relatório Figueiredo, sobre a implantação da agropecuária no Mato Grosso –, os que representam o agronegócio não admitem ser iguais aos demais brasileiros.

Entidades da sociedade civil de defesa dos povos indígenas manifestam seu protesto ao etnocídio imposto pelo PLP 227, de 2012:

> *"... tanto pela autoria do projeto, quanto pela articulação para sua aprovação em regime de urgência, por parte da bancada ruralista, sem discussão e consulta aos povos indígenas, o projeto de lei em foco pretende colocar o interesse de proprietários de terra e de outros grupos econômicos acima dos direitos dos índios e do interesse público do próprio Estado brasileiro."*

Anexo a nota ao meu discurso, Sr. Presidente.

O modelo desenvolvimentista impõe o lucro como prioridade; determina a exploração predatória das riquezas naturais; emperra a homologação, a demarcação e a desintrusão de terras indígenas; despreza os direitos humanos e os povos originários; preza pelo enriquecimento de uma pequena elite, em prejuízo da maioria da população.

Em favor do agronegócio, da mineração, da hidroeletricidade, das obras de infraestrutura do Governo Federal, os direitos dos povos indígenas são sistematicamente violados, rifados, como afirmou a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, que anexo ao meu discurso.

Na mesma toada de extermínio dos povos indígenas, negando-lhes suas terras e impedindo seu modo de vida, estão outras proposições legislativas de viés colonizador – a PEC 215, de 2000; o PLP 227, de 2012; o PL 1.610, de 1996; e a PEC 237, de 2013, são algumas das que agravam e perpetuam as injustiças e a desigualdade social.

As artimanhas da bancada ruralista, com apoio de setores desenvolvimentistas majoritários do Governo Federal, para aprovar, a toque de caixa, o PLP 227, como fora com a PEC 215, ferem o acordo firmado pelo Presidente Henrique Eduardo Alves e Líderes partidários no Abril Indígena.

Conforme o acordo, um grupo de trabalho paritário de Deputados e índios debaterá e modificará as proposições nocivas aos povos indígenas que tramitam nesta Casa. No mesmo acordo, Líderes de oito partidos – o PSB, meu partido; o PT, seu partido, Sr. Presidente; o PDT; o PSDB; o PSC; o PSOL; o PR e o PCdoB – comprometeram-se a não indicar membros à Comissão Especial que analisará a PEC 215. Assim, a PEC seria arquivada. Mas os representantes do agronegócio, da mineração, da hidroeletricidade, da madeira se valem da supremacia política e econômica, não hesitam em impor a força contra os que não têm representantes políticos, nem dinheiro, mesmo que seu golpismo prenuncie um massacre.

Sr. Presidente, coerentes com a nossa condição de Parlamento de uma Nação democrática, devemos arquivar essas proposições. Senão, elas vão institucionalizar a enorme violência de um setor economicamente forte sobre minorias étnicas, econômicas e políticas.

Como forma de esta Casa atender minimamente a Convenção nº 169, da OIT, o Grupo de Trabalho paritário criado no Abril Indígena, conduzido com serenidade, ponderação e responsabilidade pelo Deputado Lincoln Portela, deve ser elevado à condição de Conselho Permanente de Políticas Indigenistas neste Parlamento. De caráter decisório, analisaria todas as proposições que afetassem direta e indiretamente os povos indígenas.

Ratificada pelo Brasil, a Convenção da OIT segundo a qual as populações tradicionais serão ouvidas em caráter decisório sobre obras nas suas terras e a legislação que afeta seu modo e meio de vida tem sido ignorada, inclusive nas obras do Governo Federal.

Enquanto esta Casa não garantir a representação dos povos indígenas, nenhuma proposição que trate de suas vidas, cultura, costumes pode ser objeto de análise por um Parlamento claramente desenvolvimentista e anti-indigenista.

O Governo Federal deve cuidar da questão indígena como política de Estado, não em acordos de ocasião; tem a obrigação de dotar a FUNAI de recursos financeiros, infraestrutura e pessoal, fortalecendo-a como órgão técnico; deve determinar à AGU o respeito constitucional aos direitos dos povos indígenas e a revogação imediata da Portaria nº 303, de 2012; deve demarcar e desintrusar todas as terras indígenas. É fundamental para a obediência constitucional reduzir a judicialização sobre as terras indígenas.

Vejam a contradição: num mesmo momento histórico, milhões de brasileiros vão às ruas para reconhecer as conquistas dos últimos 10 anos e reivindicar a ampliação de direitos, porque isso é possível e deve ser feito, enquanto os povos indígenas se debatem contra o retrocesso, para que não lhes sejam tirados os direitos.

Um Governo que trouxe avanços, Sr. Presidente, para o povo brasileiro em todas as áreas pode garantir aos índios as terras que lhes foram tomadas e negadas ao longo dos séculos. Pode consolidar os direitos constitucionais.

Sr. Presidente, eu solicito a divulgação deste meu discurso no *Jornal da Câmara*, no programa *A Voz do Brasil* e em todos os meios de comunicação antes de sairmos para o recesso branco, pois, quando voltarmos, no mês de agosto, iremos continuar esta luta, buscando o equilíbrio, para dar lugar aos povos indígenas na nossa sociedade, para lhes garantir o direito que têm todas as gerações desses povos em nosso País.

Sr. Presidente, eu via ontem, no meu apartamento, um cartão pela passagem do Abril Indígena do Senado Federal. E ali há uma foto de uma criança indígena tão linda. Eu fico olhando aquela foto e pensando no futuro – no futuro próximo, no futuro a médio prazo, e não será a longo termo, com certeza.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Solicito a divulgação deste meu discurso.

NOTA E ENTREVISTA A QUE SE REFERE A ORADORA

NOTA DE REPÚDIO AO ATAQUE NO CONGRESSO NACIONAL AOS DIREITOS INDÍGENAS CONSTITUCIONAIS

As organizações indígenas e indigenistas abaixo relacionadas vêm a público manifestar seu repúdio às proposições legislativas que visam revogar o capítulo dos índios consagrado na Constituição Federal de 1988. O mais recente refere-se à aprovação, pelo colégio de líderes da Câmara dos Deputados, do requerimento, em regime de urgência, para votação do projeto de Lei complementar, de número 227, aprovado no âmbito da Comissão de Agricultura, que pretende regulamentar o parágrafo sexto do artigo 231 da Constituição definindo o "relevante interesse público da União" no uso dos territórios indígenas.

Trata-se, no nosso entendimento, de mais uma iniciativa do Congresso Nacional de desrespeitar os povos indígenas, buscando alterar uma política que é de Estado e não de governos, alterando de forma inconstitucional os seus direitos territoriais. Pelo projeto, poderá ser retirado dos índios o direito de usar, de forma exclusiva, seu território, abrindo margem para a construção de hidrelétricas e estradas, exploração mineral, legalização de latifúndios e assentamentos.

Sem qualquer discussão a iniciativa desse projeto, de autoria da bancada ruralista, pretende, por meio de manobras legislativas, alterar o sentido da Constituição Federal de 1988. Sua tramitação rompe com o acordo que o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves, havia feito em abril com lideranças indígenas para que todas as proposições legislativas de interesse dos índios fossem discutidas numa comissão de negociação entre parlamentares e representantes indígenas. Chama atenção, ainda, a aprovação do regime de urgência, com apoio da bancada governista, e do líder do governo na Câmara, Dep. Arlindo Chinaglia, na mesma tarde em que a Presidente Dilma recebia, pela primeira vez em seu governo, representantes indígenas em audiência, e se comprometia a defender os direitos indígenas no Congresso Nacional.

O parágrafo sexto do artigo 231 da Constituição prevê a edição de uma lei complementar para regular as situações em que o "relevante interesse público da União" imponha a exceção ao direito dos índios de usar, de forma exclusiva, seu território. No nosso entendimento, tanto pela autoria do projeto, quanto pela articulação para sua aprovação em regime de urgência, por parte da bancada ruralista, sem discussão e consulta aos povos indígenas, o projeto de lei em foco pretende colocar o interesse de proprietários de terra e de outros grupos econômicos acima dos direitos dos índios e do interesse público do próprio Estado brasileiro.

Iniciativas legislativas favoráveis à efetivação dos direitos indígenas, como o Estatuto dos Povos Indígenas ou a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, permanecem paralisadas em comissões do Congresso Nacional enquanto avançam propostas para cercear direitos e abrir os territórios indígenas à exploração pela iniciativa privada. Essa manobra, patrocinada pela bancada ruralista, com apoio dos líderes do Congresso Nacional, é mais uma delas. Esperamos que este ataque inédito aos direitos indígenas seja rechaçado pelos demais parlamentares e pelo governo da Presidente Dilma, numa resposta que recoloque a política para os povos indígenas como uma prioridade do Estado brasileiro.

Conclamamos os líderes do Congresso Nacional para que cumpram a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que estabelece o direito dos povos indígenas de serem consultados sempre que uma medida legislativa possa afetar seus direitos coletivos. A consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas é uma obrigação assumida pelo Congresso Nacional ao ratificar a Convenção 169, e incorporá-la ao nosso ordenamento jurídico. Não é pedir demais que o Congresso Nacional cumpra as leis que ele mesmo aprova e legisle respeitando os povos indígenas e impedindo ataques aos direitos indígenas consagrados na Constituição de 1988.

ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU – ATIX

ASSOCIAÇÃO WYTY-CATË DOS POVOS TIMBIRA DO MA E TO

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA – CTI

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DO ACRE – CPI/AC

CONSELHO DAS ALDEIAS WAJÃPI – APINA

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO – FOIRN

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI – HAY

INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA – IEPÉ

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA

ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS DO ACRE – OPIAC

Dilma cede à pressão dos ruralistas e rifa os direitos indígenas, diz antropóloga da USP

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, uma das mais influentes estudiosas da questão indígena no país, acusa a gestão Dilma Rousseff de promover um desenvolvimentismo de "caráter selvagem", sem "barreiras que atendam a imperativos de justiça, direitos humanos e conservação".

Para ela, Dilma "parece estar cada vez mais refém do PMDB e do agronegócio, que se aliou aos evangélicos".

Após citar "uma ofensiva sem precedentes no Congresso contra os índios", ela chama a atenção para um projeto de lei – alçado ao *status* de urgência "com o beneplácito do líder do governo" – que permitiria o uso de terras indígenas para diversas finalidades, da construção de hidrelétricas à reforma agrária. "Se passar, será a destruição dos direitos territoriais indígenas", diz.

Outro alerta é para a proposta que tenta tirar do Executivo a responsabilidade exclusiva pelas demarcações, passando atribuições ao Congresso. Isso, diz, fará com que a demarcação "deixe de ser uma atividade de caráter eminentemente técnico e passe a ser exclusivamente político".

Professora titular aposentada da USP e emérita da Universidade de Chicago, Cunha também tem críticas ao Judiciário. Ela fala numa "tendência crescente e preocupante" de paralisar processos de demarcação em seu início. E estima que, hoje, 90% das terras em fase de demarcação estão judicializadas.

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, em sua casa, em São Paulo

***Folha* – O que distingue o governo Dilma dos anteriores na questão indígena?**

Manuela Carneiro da Cunha – Já disse em outra ocasião que neste governo a mão direita e a mão esquerda parecem se ignorar. A esquerda promove uma maior justiça social; a direita promove um chamado desenvolvimento sem qualquer limite.

O problema não é o desenvolvimentismo em si, mas seu caráter selvagem: a ausência de barreiras que atendam a imperativos de justiça, de direitos humanos, de conservação. Custos humanos e ambientais não estão sendo considerados.

Assiste-se agora a uma ofensiva sem precedentes no Congresso contra os índios. São vários projetos que destroem garantias que a Constituição de 1988 assegurou. E a União, que é a tutora, portanto a protetora dos direitos indígenas, não se ergue contra isso.

A própria AGU (Advocacia-Geral da União), que se pautava por uma tradição de defesa dos direitos indígenas, se aliou à bancada ruralista quando editou a infeliz portaria 303 (norma que estende para todas as demarcações as 19 condicionantes criadas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, de Roraima).

Como interpretar as recentes ações do governo?

Adotando uma interpretação caridosa, eu diria que o governo cede a pressões dos ruralistas, e rifa os direitos indígenas em troca de apoio.

Assim, na última quarta deu-se uma manobra escandalosa na Câmara: aprovou-se colocar em votação por acordo de líderes, e com o beneplácito do líder do governo, o regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar 227/2012, que regulamentaria o parágrafo 6 do artigo 231 da Constituição, aquele que trata das terras indígenas.

O que significa?

Esse parágrafo abre uma exceção nos direitos de posse e usufruto exclusivo dos índios quando se tratar de relevante interesse da União.

O projeto, de autoria do vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura, pretende definir o que seria relevante interesse público da União. É assombrosa essa definição: praticamente tudo nela cabe. Permitiria que em terras indígenas passassem estradas, oleodutos, linhas de transmissão, hidrelétricas, ferrovias.

Permitiria que se concedessem áreas a terceiros em faixas de fronteira, que se mantivessem posseiros, agrupamentos urbanos, assentamentos de reforma agrária e até novos assentamentos. Permitiria que se mantivessem todas as terras sob domínio privado quando da promulgação da Constituição de 1988.

Permitiria tudo?

Esta cláusula seria o equivalente da anistia que os ruralistas conseguiram no Código Florestal. Mas dessa vez não se trataria de escapar de multas e de ter de recompor paisagens degradadas. Seria legalizar e perpetuar o esbulho. Se uma lei como essa passar, será a destruição dos direitos territoriais indígenas.

As condicionantes do STF e a portaria da AGU que a senhora citou foram muito criticadas por indígenas e antropólogos. Quais são os problemas?

Várias dessas condicionantes surgiram como uma forma de permitir um consenso entre os ministros do STF em relação ao caso Raposa Serra do Sol. Quando a Advocacia-Geral da União quis estender a outros casos essas condicionantes, que ainda dependem de uma análise mais aprofundada do próprio Supremo, e que foram estabelecidas para aquele caso concreto, ela tentou consolidar abusivamente uma interpretação desfavorável aos índios.

Cite um exemplo

Um exemplo é a alegada proibição de ampliação de terras indígenas. Essa condicionante se referia ao caso da Raposa, cuja demarcação havia sido validada pelo tribunal: não caberia ampliação de uma área recém demarcada. Quando se aplica essa mesma condição às terras guaranis, demarcadas em outro contexto, décadas atrás, fica evidente o absurdo. Nesse sentido, a portaria 303 é muito grave, pois denota uma intenção evidente de prejudicar os direitos indígenas em favor de interesses econômicos, contrariando toda a história da própria AGU, que sempre se destacou na defesa desses direitos.

O governo quer envolver a Embrapa, entre outros órgãos, nos processos de demarcação. Para alguns, há uma tentativa de enfraquecer a Funai. Qual a opinião da senhora?

A presidenta parece estar cada vez mais refém do PMDB e do agronegócio, que se aliou aos evangélicos. Esse bloco se opõe ferozmente à demarcação e à desintrusão (retirada de invasores) das áreas indígenas.

Marta Azevedo (presidente da Funai que deixou o cargo em junho) anunciou desde sua posse que daria prioridade à situação nas regiões onde se concentram os interesses dos fazendeiros. Foi um feito no ano passado conseguir a desintrusão, após 20 anos, da área Xavante Marãiwatsede. Com isso, cutucou-se a onça com vara curta.

Há vários modos da mão direita do governo enfraquecer a causa dos índios. Uma é retirando atribuições da Funai. Outra é deixando-a sem dinheiro. E outra ainda é colocando como presidente alguém a serviço de outras agendas.

Corre o boato de que o senador Romero Jucá (PMDB-RR), que firmou sua carreira política como presidente da Funai e cuja atuação foi muito criticada, gostaria de colocar no posto uma pessoa sua.

Ganha força no Congresso a ideia de tirar do Executivo a responsabilidade exclusiva pelas demarcações. Que tal?

Se a PEC 215 (Proposta de Emenda à Constituição) for aprovada, acabarão os processos de demarcação de terras indígenas, pois os direitos dessas minorias serão submetidos aos jogos de poder de todos os grupos de interesse representados no Congresso Nacional, sobretudo à poderosa bancada ruralista.

Seria colocar a raposa para cuidar do galinheiro. A demarcação deixa de ser uma atividade de caráter eminentemente técnico, como é hoje, e passa ser exclusivamente política.

Mas o Projeto de Lei Complementar 227/2012 (que define bens de interesse da União para fins de demarcação) é muito mais grave. É um rolo compressor esmagando a Constituição Federal.

Em que medida o Poder Judiciário é corresponsável pela demora nas demarcações e pelos conflitos?

Estima-se que que pelo menos 90% das terras em processo de demarcação estão judicializadas. As demoras são às vezes absurdas. No sul da Bahia, o caso Pataxó levou quase 100 anos para ser julgado pelo STF. No Mato Grosso do Sul existem casos que estão há mais de 30 anos em processos judiciais.

Há uma tendência crescente e preocupante do Judiciário de paralisar processos de demarcação administrativa logo em seu início, com base na simples apresentação de títulos de propriedade dos fazendeiros. Teses que há alguns anos atrás não vingavam, por não serem condizentes com a Constituição, começam a ganhar espaço no Judiciário.

Isso tem atrasado muitos processos demarcatórios, em todas as regiões do país, e contribuído para aumentar o grau de conflito em muitos casos. É o que vem ocorrendo no Mato Grosso do Sul. Justiça que tarda não é justiça. No caso dos guaranis e caiovás do Mato Grosso do Sul, há gerações inteiras que nunca puderam viver sua cultura. A organização social tradicional não tinha como ser mantida, costumes e rituais ligados à cultura do milho não puderam ser realizados. Isso não seria etnocídio?

Há relação entre a morte de um terena no Mato Grosso do Sul por forças policiais numa reintegração de posse de uma área já declarada indígena e os protestos de mundurucus em Belo Monte, no Pará?

Nos dois casos, a Polícia Federal atuou contra os índios, e isso é inédito. Mas a relação é mais profunda. No Mato Grosso do Sul consumou-se um esbulho de terras que vitimou em particular os terenas

e os caiovás. Estes, aliás, em situação muito pior do que a dos terenas. Esse mesmo processo, que já estava em vigor no chamado arco do desmatamento, no norte de Mato Grosso e sudeste do Pará, está agora atingindo o sudoeste do Pará e do Amazonas, ou seja, o Tapajós, onde vivem os mundurucus. Em suma: os mundurucus podem bem ser os caiovás e terenas de amanhã. E os caiovás têm uma média de 0,5 hectare por família (índice considerado abaixo do mínimo necessário para a própria subsistência).

O governo anunciou que vai indenizar fazendeiros em Sidrolândia (MS) que estão em área já declarada de terenas. Antes, as autoridades diziam que não havia respaldo legal para esse tipo de solução. O que mudou?

Não se trata de comprar terras, mas de indenizar os detentores de títulos de propriedade que, décadas atrás, foram irregularmente emitidos pela União.

Os títulos eram irregulares na medida em que incidiam sobre terras indígenas. Portanto, não se aplica a todas as áreas onde exista conflito com particulares, mas só naquelas onde a União está na origem do conflito, repassando terras indígenas a terceiros. Para isso não é necessário mudar uma vírgula da legislação vigente. Depende apenas da consolidação de um entendimento jurídico pela AGU e de vontade política de desembolsar os recursos.

O que o ministro Gilberto Carvalho (Secretaria Geral) anunciou é a possibilidade de usar recursos do Tesouro para compensar por títulos de boa fé que alguns fazendeiros possuem em terras que estão judicializadas no Mato Grosso do Sul.

Os Estados também emitiram títulos sobre terras indígenas, e muito. No Mato Grosso do Sul, a Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade a criação de um fundo para compensar em dinheiro títulos de boa fé em terras indígenas. É uma solução semelhante à que o governo federal está propondo. Mas o fundo do Mato Grosso do Sul não tem um tostão. No caso da União, já há uma emenda parlamentar aprovada que destina R$ 50 milhões para acordos.

O importante agora é priorizar os casos mais dramáticos que envolvem os caiovás. E impedir o favorecimento de grandes fazendeiros e a abertura de uma nova indústria de indenizações, que já sangrou o Tesouro na década de 80.

Gilberto Carvalho também disse que o Brasil está prestes a deixar a lista dos países acusados de desrespeitar a Convenção 169 da OIT, documento que prevê consulta prévia aos indígenas antes de decisões que possam afetar seus direitos, como a construção de hidrelétricas. Há motivo para comemorar?

A Secretaria Geral da Presidência vem fazendo um trabalho admirável dentro do governo, tentando promover a regulamentação da consulta prévia aos povos indígenas, como determina a Convenção 169. Mas falta combinar com o restante do governo, que age em sentido contrário.

Veja o caso da implantação de hidrelétricas goela abaixo dos povos indígenas no Tapajós: o governo diz que quer consultá-los sobre o complexo de hidrelétricas, mas ao mesmo tempo já marca data para o leilão e inclusive para a emissão da licença ambiental das que ele considera principais. Que consulta é essa? Uma verdadeira consulta se dá nas comunidades – e não só com as lideranças ou organizações indígenas –, no tempo delas e em língua que elas entendam e possam se expressar. E não pode ser uma atividade pontual, e sim um processo que acompanhe todas as fases do projeto. Se está tudo decidido de antemão, vai-se consultar os índios sobre o que? Se querem bolsa-pescado ou tanques de piscicultura depois que os peixes do rio sumirem? A cor da parede da barragem?

Houve um aumento significativo da população indígena entre 1991 e 2000, conforme os Censos desses anos. Mas de 2000 a 2010, o crescimento foi proporcionalmente menor do que na população em geral. Alguma hipótese para essa "volatilidade demográfica"?

Os demógrafos explicam esse fenômeno. A categoria "indígena" surgiu no Censo de 1991. Até então a maioria dos índios se declaravam pardos, e muitas vezes também negros ou brancos. Em 1991 e em 2000, houve uma grande migração: muitos que se declaravam anteriormente pardos passaram a se declarar indígenas. Isso provavelmente incluía o que (o antropólogo) Darcy Ribeiro chamou de "índios genéricos", aqueles que, sendo descendentes de índios, não viviam em aldeias nem conheciam os povos a que pertenciam seus pais ou avós. É o que explicaria 60 mil pessoas que se declararam indígenas em São Paulo no Censo de 2000. Já no Censo de 2010, é possível que o fato de se perguntar também a etnia e a língua indígena que se falava tenha inibido a autodeclaração desses descendentes de índios. Uma parte da variação resultou, portanto, do próprio Censo. Mas, desde 1991, observa-se um crescimento demográfico maior da população indígena do que aquele da população não indígena. O crescimento entre 1991 e 2000 foi da ordem de 3,5% ao ano em média, e o ocorrido entre

2000 e 2010 foi também dessa mesma ordem. Mas mantem-se um diferencial na mortalidade infantil: os indígenas ainda possuem uma taxa de mortalidade infantil muito maior do que aquela verificada entre os negros e brancos e amarelos.

A ideia, como princípio, de que o índio tem direito à terra nunca foi muito questionada no Brasil, conforme a senhora mesmo já disse. A Constituição não só consolidou esse entendimento como estabeleceu prazo de cinco anos para todas as demarcações. Por que isso não foi resolvido até hoje?

A legislação colonial e todas as constituições do Brasil sempre reconheceram os direitos dos índios a suas terras. Mas uma coisa é o princípio, outra sua aplicação. Na fábula clássica, o lobo encontra justificações sucessivas para devorar o carneiro. É que, como diz La Fontaine (escritor francês do século 17), "a razão do mais forte é sempre a melhor". Estamos assistindo a um remake do Brasil passado, como se o século 20 nunca houvesse existido. Voltamos a ser exportadores de commodities, voltamos a explorar riquezas sem consideração pelos custos humanos e ambientais. E voltamos também ao expediente dos séculos 16 e 17: afirma-se o princípio, mas abrem-se exceções que o tornam inócuo.

É o que tenta fazer o Projeto de Lei 227/2012: define o relevante interesse da União com tal latitude que as garantias constitucionais dos índios se tornam letra morta.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Bueno, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós acabamos de ouvir e de ler o pronunciamento da Presidente da República em que S.Exa. afirma que no Brasil tudo caminha às mil maravilhas. Esse é o mundo da Dilma; não é o mundo da realidade que aí está.

O crescimento econômico vem caminhando de mal a pior: todos os indicativos do Governo sugerem um número para o crescimento do PIB durante o ano, faz-se o balanço dos 12 meses, e o número encontrado não chega sequer à metade do sugerido. É evidente que com menor crescimento econômico e aumento da inflação nós temos aqui um momento explosivo para a economia do País. E é isso: o crescimento da inflação prejudica os mais pobres, que são os primeiros atingidos por ela. Além disso, o País não cresce, e nós estamos vendo a distância cada vez mais aumentar.

De outro lado, o povo está na rua. Quase 2 milhões de pessoas estão na rua, cobrando do Governo o fim da corrupção, o fim da impunidade, cobrando do Governo saúde e educação, transporte urbano padrão FIFA – porque se criou um *marketing* de governo, durante 7 anos, de que o Brasil seria o País-sede da Copa. Com esse *marketing,* durante todo esse tempo, vendeu-se uma grande ilusão, e os valores colocados estão hoje todos eles extrapolados, para não dizer superfaturados.

Este é o Governo que aí está. E, ao indicar que os pessimistas estão induzindo o País à situação em que está, é preciso dizer: "Gastamos menos com pessoal". Mas não lembra que houve um momento em que o modelo que se criou e as condições macroeconômicas que o sustentavam levaram o País a proximamente seguir no crescimento econômico, quando o mundo cresceu muito mais do que nós.

É disso que estamos tratando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. O Governo não pode mais vender ilusões. Tem que deixar o *marketing* e começar a pensar na realidade do País. O mundo da Dilma não é o mundo do Brasil; este mundo que aqui está é um mundo completamente diferente.

Quando anuncia o plebiscito para tratar da reforma política, nada mais faz do que tentar desviar a atenção daqueles que, na política, tentam encontrar um caminho melhor para o País. E nós queremos no Parlamento, há muito tempo, fazer a reforma política. Mas não basta querer fazer, porque isso é muito complexo; não é simples. Reconhecemos isso.

Mas ela também prometeu solenemente aqui, nesta Mesa, no dia da sua posse, dar prioridade para a reforma tributária. E até hoje nada aconteceu. Sabemos que isso também é complexo, mas não se pode prometer aquilo que não se vai cumprir. Isso é o que aprendemos com nossos antepassados: palavra dada tem que ser honrada. E quando o principal governante do País não honra a palavra dada, essa palavra começa a contaminar todo um processo de discussão e de pessimismo com as relações que existem.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um momento de afirmação, e a afirmação maior é acreditar no País. Mas, lamentavelmente, com este Governo, o País não está em boas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, para uma brevíssima comunicação, ao Deputado Simplício Araújo.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste meu discurso avalio os meus 6 meses de Câmara dos Deputados.

Nós tivemos, neste primeiro semestre, uma tal de pauta positiva, imposta pelos movimentos das ruas, que nem de longe atendeu ao clamor popular. Neste primeiro semestre, pude constatar com tristeza que esta Casa não prioriza a pauta que acolhe os anseios da população brasileira.

Pude ver uma Casa que tem custo altíssimo para a sociedade propor projetos que conflitam com a evolução da sociedade, com constituições com grande aprovação popular. Conflitam também com as famílias, com seus costumes e crenças. Há projetos que deveriam ser banidos da pauta desta Casa o quanto antes, a fim de que não se utilize o dinheiro público para afrontar a sociedade.

Aliás, é impressionante o tempo que se gasta para tirar o foco de atenção da Presidente Dilma e de problemas pautados pelas ruas. Aqui aprendi que a base aliada não existe apenas para votar em tudo o que a Presidente Dilma quer, mas também para se oferecer de escudo quando o Executivo está emparedado – exemplo disso foi o que ocorreu diante das manifestações populares. Foi assim que vi muitos aqui se comportarem, tentando surfar na onda dos movimentos das ruas com discursos que apenas tentavam amenizar os movimentos e também apoiarem a tal constituinte e o tal ***plebiscito que foram propostos apenas para utilizar as massas populares como massas de manobra.***

Vou passar esses 15 dias de recesso frustrado com o funcionamento e com as prioridades da Casa. Não fiquei satisfeito apenas com a derrubada da PEC 37, do projeto da "cura* gay *" e de outros projetos importantes. Não me animam as pautas que estão sendo agendadas para o segundo semestre. Lá no Maranhão vou continuar sendo cobrado pelos guardas municipais, pelos agentes comunitários de saúde, pelos profissionais de saúde acerca da aprovação de projetos que são frutos do clamor da sociedade brasileira e que esta Casa não se está propondo a debater.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Eleuses Paiva.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar a esta Casa que por duas vezes a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo esteve de luto.

Na primeira vez, na época do regime militar, Sr. Presidente, nós tínhamos alunos e docentes que eram simplesmente presos nos porões da ditadura por medidas arbitrárias.

Agora, neste momento, pela segunda vez na história, a nossa Faculdade de Medicina da USP entra novamente em luto. Ela está em luto pela maneira arbitrária com que, por medida provisória, se vem tentando mudar toda uma discussão da carga letiva, da grande curricular dos cursos de Medicina, já discutidas há anos. Isso fere, Sr. Presidente, a autonomia universitária.

Isso tanto é real, Sr. Presidente, que, no dia de ontem, o Sr. Ministro da Educação convocou todas as universidades federais, e nenhuma apoiou esse ato. Nenhuma universidade federal deste País apoiou o ato que, a nosso ver, fere constitucionalmente a discussão desse mérito.

E quero, Sr. Presidente, dar como lido o discurso do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Prof. José Otávio Costa Auler Júnior, que tece críticas à medida de uma forma construtiva e sinaliza a possibilidade de abertura de diálogo em outros níveis, e não nos níveis da medida provisória. Tenho certeza de que é isso o que também pensa V.Exa., até porque nós teremos o embate da medida provisória pela frente e temos que achar saídas que sejam factíveis em prol da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Acolho como lido seu pronunciamento.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR

MEDIDA PROVISÓRIA:
MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

José Otávio Costa Auler Júnior

A comunidade acadêmica da FMUSP recebeu, com muita apreensão, as informações sobre a Medida Provisória Mais Médicos para o Brasil, proposta pelo Governo Federal como solução para o crônico problema do acesso da população aos sistemas públicos de saúde, fato que se arrasta por décadas e vem se agravando nos últimos anos. Infelizmente, a Medida é anacrônica, carregada de ambiguidades e está longe de apresentar soluções técnicas, conforme as considerações a seguir:

1. A primeira questão é que esta MP foi estruturada de modo unilateral, impositivo, com conteúdos ideológicos e não técnicos, sujeita a vários erros interpretativos, é preciso ter consciência de que não solução mágica para resolver mazelas da saúde pública no Brasil e, qualquer mágica para resolver as mazelas da saúde pública do Brasil e, qualquer proposta nessa área só terá chance de sucesso se tiver a participação de lideranças acadêmicas, gestores da saúde e sociedades médicas organizadas. A absoluta ausência de diálogo dos

ministérios proponentes com essas representações certamente contribuirá para o fracasso em sua implantação.

2. O recrutamento de estrangeiros para trabalhar em áreas prioritárias desobrigados de revalidar seus diplomas é uma temeridade. Testar a competência é a garantia mínima que podemos dar para as populações desassistidas e ainda mais necessária em lugares remotos. A questão é muito mais séria e a proposta tenta esconder o verdadeiro problema que vai além da questão numérica da proporção de médicos/habitantes e envolve a necessidade de existência de infraestrutura mínima, equipe multidisciplinar e planos de carreira consistentes para atrais os profissionais para as áreas mais distantes. Sem essa estrutura, os médicos se tornarão meros encaminhadores de pacientes para os centros mais organizados, sempre superlotados. Além disso, ao se falar em registro provisório, há que se debruçar sobre questões éticas e legais, como: eles responderão civilmente por infrações éticas? Serão subordinados aos Conselhos Regionais de Medicina ou a órgãos do ministério da saúde?

3. Outro equívoco foi a proposta de ampliação das vagas em escolas médicas com a criação de mais 11.447 vagas, sem nenhum estudo sobre a capacidade de infraestrutura existente para absorver esses alunos. Formar médicos não é uma linha de produção industrial, não é o número mas a qualidade que faz a diferença para o atendimento da população. Deve-se mencionar que, atualmente, um número expressivo de Instituições de Ensino Superior já oferecem cursos de medicina sem disporem dos equipamentos básicos para o formação médica: redes de saúde e hospitais de ensino, corpo docente suficiente, qualificado e capacitado, e laboratórios para pesquisa, entre outros. O resultado disso é que prova de avaliação do CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo mostrou que, em 2012, mais de 50% dos egressos das escolas médicas que se submeteram à prova não possuíam qualificação mínima necessária para a prática da medicina. É necessária uma ação efetiva do Ministério da Educação para assegurar que as Instituições ofereçam as condições mínimas necessárias para a formação médica. Além disso, hoje a adequada formação médica passa também pela conclusão da residência médica. No entanto, o número de vagas disponíveis já está muito aquém do número atual de formandos. E, ao contrário do que ser vem veiculando, a Residência Médica não é retrato da tendência a uma exagerada especialização dos médicos: é responsável também pela formação generalista nos programas de Clínica Geral e Saúde da Família.

4. Lamentável também é a proposta de dois anos adicionais compulsórios para o curso de medicina hoje já é composto por 6 anos de graduação que serão seguidos pro até 4 anos de residência. A intenção destes 2 anos adicionais segundo o Ministério da Saúde e aproximar-se do modelo inglês. No entanto, o modelo inglês tem como pedra fundamental a supervisão presencial e diária contrastando com o modelo de acompanhamento à distância proposto pelo ministério. Outro equívoco é afirmar que essa inserção de dois anos no SUS criaria no estudante uma vocação. Na verdade, essa inserção já existe pois muitos dos cursos atuais de medicina já contemplam dois anos de internato no atendimento ao SUS. Na verdade, o envio de estudantes em áreas remotas, sem o acompanhamento adequado e presencial só gerará decepções dos jovens médicos com a estrutura pública, além de trazer sérios riscos à saúde da população. Vale ressaltar que o outro programa do Ministério para atrair médicos para atuar na atenção primária, o PROVAB, deixa a desejar. Sem conseguir atrair candidatos na primeira fase, apesar da bolsa, o programa acabou implantando um bônus de 10% na nota nos concursos públicos de Residência Médica. O resultado é que o grande número dos “provabianos” atua com supervisão precária e, no final do programa, busca vagas em especialidade extremamente concorridas com vantagens na nota e não nos programas de saúde da família. Os editais de concursos para médicos vão também contra as afirmações do MS sobre o desvio dos formandos para as especialidades, como se estas não fossem necessárias para o País ou fossem a causa dos males da saúde pública brasileira. Ao olharmos com atenção os editais dos concursos públicos ou processos, vamos encontrar ofertas em todas as especialidades conhecidas sendo que a tenção primária é muito pouco contemplada. Reiteramos que a forma de atrair e fixar médicos nas redes de atenção primária e SUS é o oferecimento

de condições adequadas: plano de carreira, infraestrutura e equipes multiprofissionais qualificadas.

5. Finalmente, há que questionar a constitucionalidade da MP o criar uma prestação de serviço obrigatória aos graduandos em medicina e impedir os egressos das escolas médicas de obter seu registro profissional e exercer sua profissão sem o cumprimento desse trabalho obrigatório.

Com estas considerações, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que em seus cem anos de existência tem contribuído com a formação de milhares de médicos, tem sob sua responsabilidade o maior programa de Residência Médica do País, um dos maiores programas na formação de Doutores e Mestres, contribui com 14% da produção científica brasileira na área de sua competência, e coordena as atividades assistenciais do maior complexo hospitalar da América Latina (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP), vem a público propor ao Governo Federal:

a) a retirada de pauta da MP Mais Médicos para o Brasil;

b) a constituição de uma comissão composta por representantes dos Ministérios da Educação e Saúde, representantes da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, lideranças das principais Escolas Médicas do país, das entidades representativas dos profissionais médicos e lideranças Estudantis, para elaborarem proposta de modelo factível e viável para a saúde pública do Brasil;

c) a manutenção do programa Revalida nos moldes atuais para a admissão de médicos estrangeiros no país;

d) a emissão de nova resolução ministerial que torne extinto ou opcional o "bônus" nas notas dos participantes do PROVAB nos exames de ingresso nos programas de residência Médica já a partir dos editais de 2013;

e) Constituir comissão formada pelas lideranças das escolas médicas e Ministérios da Educação e da Saúde com o objetivo de instituir um programa supervisionado obrigatório para a atenção primária dentro do currículo da Graduação.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Se o Deputado Domingos Sávio permite, concedo a palavra para a última breve comunicação ao Deputado José Stédile. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Domingos Sávio, um grande jogador de futebol; jogamos ontem.

Quero registrar, Sr. Presidente, a presença nesta Casa de duas importantes personalidades do Rio Grande do Sul, Sr. Darci Almeida e Sr. Estélvio Shunck, que visitam nosso Parlamento, e dizer da importância de alguns projetos.

Falo muito brevemente de um projeto que fiz para esta Casa no sentido de garantir o vale-transporte para as pessoas que sofreram acidentes de trabalho. É bom para a empresa, que recupera mais rápido; é bom para o trabalhador, que faz a recuperação necessária; e é bom para o Brasil, que deixa de pagar o seguro. Muitas pessoas demoram na recuperação de um acidente ou de uma doença profissional, por não terem recursos para fazer a fisioterapia ou o tratamento necessário.

Muito obrigado, Deputado Domingos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Sávio, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria, em virtude de permuta com o Deputado Izalci.

V.Exa. tem 6 minutos improrrogáveis.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de deixar registrado meu posicionamento, o sentimento do meu partido, o PSDB, e dos partidos que representam a Oposição nesta Casa, e a nossa discordância com a forma como o Governo vem tratando a questão da saúde.

A saúde, ao lado da segurança pública, é a maior preocupação de todos os brasileiros, por sentirem na pele, por sofrerem as dificuldades ou por verem, no dia a dia, os seus irmãos, os seus familiares, as pessoas em geral em situações as mais lastimáveis, e, às vezes, perdendo a vida à espera de uma vaga num hospital, à espera de uma cirurgia eletiva, à espera de uma vaga na UTI. Isso é rotina, e não é lá nos grotões, não! É em todo o Brasil, nos grandes centros. Eu conheço toda Minas Gerais: em Belo Horizonte, em Divinópolis, cidade onde fui Prefeito, todo dia falta vaga de UTI; pessoas aguardam meses e meses para conseguir uma cirurgia.

Nós lutamos, aqui nesta Casa, para que Governo Federal – o Governo que estufa o peito para dizer que saúde é prioridade – colocasse pelo menos 10% do seu Orçamento na saúde. Os Municípios, todos eles, aplicam mais de 15% – o mínimo constitucional é 15%; os Estados aplicam mais de 12%, e o Governo Federal aplica cerca de 6%.

O Governo Federal, sistematicamente, não permitiu que esse tema avançasse aqui; vetou todas as vezes que essa iniciativa logrou êxito. E hoje, para responder às ruas, vem com medidas demagógicas. Nós temos que reagir a isso não só combatendo, mas votando aqui os 10% do Orçamento Federal para a saúde.

Havia um tempo – felizmente já há uma perspectiva nova – em que se dizia: *"Não adianta votar, porque vai vetar".* A partir de agora, tudo o que for vetado tem que ser apreciado novamente nesta Casa, como já deveria estar ocorrendo no passado, pois é assim que a Constituição dispõe.

Portanto, nós não podemos só criticar. E não é só isso que a Oposição quer fazer. Nós queremos, de maneira propositiva, agir, para que haja uma resposta verdadeira ao clamor do povo brasileiro de mais investimentos em saúde pública.

Dizer que vai trazer médicos do exterior? Ora, nunca foi proibido um médico vir do exterior trabalhar no Brasil! Nunca foi proibido! Ou, pelo menos nos tempos atuais, não é proibido. O que se exige é que ele tenha o seu diploma revalidado no Brasil. Isso é o mínimo que se pode fazer. Um país decente, que exige do brasileiro... O brasileiro, para ser médico, não tem que se formar numa universidade regular, reconhecida pelo MEC, e provar que está qualificado? Agora, o estrangeiro vem e não precisa provar que está qualificado? *"Ah, não! É porque ele vai lá para os grotões, para os lugares distantes!"* Ora, lá, por acaso, existe algum brasileiro de segunda categoria, que pode ser tratado por alguém que não esteja habilitado? *"Ah! Mas ele se formou lá em Cuba".* Mas será que ele se formou de uma maneira qualificada, ou ele é um tecnólogo em saúde – esta é a informação que nós temos –, alguém que tem noção de saúde? E vai para um lugar em que não há infraestrutura nenhuma.

Então, é preciso tratar o tema com seriedade, e não com demagogia; fazer mais investimentos; respeitar os profissionais de saúde que estão aí – os profissionais médicos, as enfermeiras, os demais servidores da área da saúde –, dando-lhes condições dignas de trabalho.

Eu estou indo para Minas – e olhe que lá também o Estado sofre, padece com dificuldades – e tenho a alegria de anunciar aqui, Sr. Presidente, que, na terça-feira, acompanharei o Prefeito de Divinópolis para assinar um convênio de 42 milhões de reais com o Governador Anastasia para concluir a obra de um grande Hospital Público Regional em Divinópolis. O hoje Senador Aécio Neves assinou um convênio de 36 milhões e o implementou: usou o dinheiro, a obra está lá. Agora, pouco mais de 40 milhões serão obtidos e 100% da obra será concluída pelo Governo de Minas.

Estarei ao lado dele também acompanhando a liberação de recursos para Oliveira, Formiga, Cláudio, Bom Sucesso e várias outras cidades onde nós atuamos.

Mas o Governo do Estado, sozinho, não dá conta. As Prefeituras, sozinhas, não dão conta. O Governo Federal, que fica com a maior parte da arrecadação, tem que fazer a sua parte, e não fazer demagogia; e não querer enrolar as pessoas, gastar mal o dinheiro público e, de maneira arrogante, dizer: *"Nunca, na história deste País..."*. Chega disso! É preciso respeitar o povo brasileiro.

O povo brasileiro alertou: não vai engolir estádios, dinheiro gasto com Copa do Mundo, e a saúde em frangalhos, a segurança pública um caos. Foi para as ruas. E nós estaremos atentos, aqui, no segundo semestre, para exigir a votação de 10% para a saúde pública e mais dinheiro também para a segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Vai-se passar ao horário de

VI – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Nós não vamos prorrogar o tempo de ninguém, porque só com o tempo destinado às Comunicações de Lideranças, somado ao que será usado para as Comunicações Parlamentares, nós vamos estourar o teto do horário.

Então, eu pediria a todos os Parlamentares para serem rigorosos no cumprimento do tempo. Se puderem nos dar um tempo para permitir que todos falem, tudo bem.

Deputado André Moura, V.Exa. falará pela Liderança do seu partido, o PSC. Como Líder, V.Exa. tem 4 minutos, e, para fazer Comunicações Parlamentares, V.Exa. tem 10 minutos.

Tem a palavra, por 14 minutos, o Deputado André Moura, pelo PSC e para uma Comunicação de Liderança, pelo PSC.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE e como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, já cumprimentando V.Exa. e as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer um relato acerca do aumento caótico da violência no meu Estado de Sergipe, neste semestre em que o Governo do Estado entrou de vez na contramão da segurança pública no nosso Estado. Estado, aliás, com uma população pequena, onde obviamente po-

deria ser mais fácil garantir o mínimo de tranquilidade ao cidadão, com mais policiais nas ruas, delegacias estruturadas e condições dignas para os servidores que desempenham a espinhosa função de garantir segurança à sociedade sergipana.

A imprensa local apresenta diariamente manchetes do tipo *"Sergipe registra média de 70 homicídios/mês"*; *"Muribeca – Delegacia está em más condições"*; *"Índice de violência em Sergipe bate recorde no trimestre"*; *"Rebelião revela a fragilidade do sistema prisional de Sergipe"*; *"Trancados em casa – Traficantes impõem o toque de recolher em Aracaju"*; *"Pancada contra idosos: só em 2012, 70 sofreram atos violentos"*.

Então, apesar de ser triste o relato que acabo de aqui fazer, que fique claro, é apenas uma ínfima parte do que o povo sergipano vem passando. Não importa onde esteja a notícia, se na imprensa ou na Internet, como diz o adágio popular: *"Se espremermos, teremos apenas sangue nas mãos"*.

A confirmar as manchetes que anteriormente apresentei, trago dados específicos acerca da violência, agora, infelizmente, cotidiana para os sergipanos. Informações da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe dão conta da dimensão do problema: entre janeiro e abril deste ano, 293 homicídios foram cometidos no Estado, 148 na grande Aracaju e 145 no interior do Estado.

A edição 2013 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que integra os esforços pela construção de um debate qualificado sobre reformas na segurança pública no Brasil, faz um panorama do sistema prisional brasileiro, a evolução dos gastos com segurança pública pela União e Estados, efetivos e salários nas forças policiais, além de análises para subsidiar o debate.

Segundo o Anuário 2012, Sergipe é o sexto Estado mais violento do Brasil, em se tratando de mortes por homicídios, com taxa de 32,1 por grupo de 100 mil habitantes, um crescimento de 5,6% quando comparado com 2010. Em 2010, nós tivemos 30,4 de assassinatos, por cada grupo de 100 mil habitantes. Apesar disso, a Secretaria Estadual de Segurança Pública teve reduzido em 3,84% o volume de investimentos. A despesa *per capita*, ou seja, o gasto por cidadão, que, em 2010, em segurança pública, em Sergipe, foi de R$341,07, caiu para R$324,55, em 2011. Em número de homicídios, Sergipe fica apenas atrás do Estado de Alagoas, com 74,5%; Espírito Santo, com 44,8%; Paraíba, com 43,1%; Pernambuco, com 36,7%; e Pará, com 37,55%.

Em 2010, foram 657 ocorrências; em 2011, 708 ocorrências – variação de 6,5% para cima, para mais. Já em 2012, foram cerca de 800 ocorrências de homicídios em todo o Estado de Sergipe, com Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Itabaiana liderando o *ranking*, respectivamente, de acordo com dados divulgados pela própria Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe. O aumento do número de homicídios sofreu variação para mais, de 7,3% no interior e 7,3% na Capital e Grande Aracaju.

Em 2013, segundo reportagem do Jornal da Cidade de domingo passado, de janeiro a abril, a Secretaria de Segurança Pública contabilizou 293 assassinatos – ou seja, mais de 70 homicídios a cada mês. Ressalte-se que tais números são mais de três vezes superiores à média estimada pela ONU, um máximo de 10 mortes para cada 10 mil habitantes.

Em 2010, apenas dois bancos foram assaltados em Sergipe. Em 2011, ocorreu um salto enorme: foram 14 instituições bancárias que foram assaltadas. Números surpreendentes para um Estado tão pequeno. O roubo de veículos, de 2010 para 2011, subiu 53%. Ou seja: a falta de planejamento, de atividades de inteligência e a precariedade do aparelho policial, incluindo a notória falta de efetivo e de especialistas, começam a apresentar resultados negativos, e quem sofre com isso é a população. O roubo comum, aquele que acontece com as pessoas nas ruas, cresceu de 4.019 para 5.893 ocorrências, entre 2010 e 2011.

Há mais de 10 anos não se realiza concurso público para a Polícia Civil. O último, realizado em 2001, aprovou apenas 400 agentes. Para a Polícia Militar, desde 2005, com 500 aprovados. No entanto, a administração estadual estabelece novos marcos reguladores para as polícias, a exemplo da Lei Orgânica da Polícia Militar.

A Secretaria da Casa Civil, em reportagem ao jornal *Cinform*, em março de 2013, informava que a demanda por novos profissionais na segurança pública em Sergipe é de mais de 3 mil homens. O Secretário de Segurança, João Eloy, disse que, em 2001, com pouco mais de 1,5 milhão de habitantes, Sergipe possuía um efetivo de 7.180 policiais, enquanto atualmente, com 2,2 milhões de habitantes, são apenas 4 mil militares.

Segundo o Sindicato dos Policiais de Sergipe, o programa Sistema Único de Segurança Pública e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, do Ministério da Justiça, poderiam balizar a prevenção, controle e repressão da criminalidade em Sergipe. Porém, *"como o Governo sergipano não criou nenhuma política para o combate à criminalida-*

de, sem um plano de ação, torna-se ainda mais difícil defender a sociedade", disse o Presidente da entidade, Antônio Moraes.

Outro dado alarmante é quanto à violência praticada contra idosos. A população brasileira está envelhecendo num contexto de extrema fragilidade econômica e grande desigualdade social. A pobreza e o abandono são fatos que já fazem parte do cotidiano da maioria dos idosos sergipanos: 56,1% dos idosos sergipanos vivem com até um salário mínimo; mais de um terço, 34,8%, necessitam permanecer trabalhando, para complementar a renda familiar, enquanto 23,5% não recebem benefícios destinados a aposentados e a pensionistas.

A Secretaria de Segurança Pública de Sergipe não tem uma política específica para os idosos. Não há uma delegacia especializada, e as estatísticas de violência e maus tratos inexistem, tanto pela ausência de pesquisa, como pela pequena quantidade de denúncias. Apesar disso, entre janeiro e a primeira semana de junho, foram registrados 87 atentados aos idosos. Negligência, abandono e violência psicológica são as queixas mais frequentes – fora, naturalmente, as violências físicas. Para tentar coibir esse tipo de crime, apenas o Ministério Público Estadual tem se mobilizado, através do projeto Salve Idoso.

A violência infantojuvenil também cresceu, com aumento médio de 25% em abusos contra crianças e adolescentes, ao longo dos últimos anos. Há 13 anos, no ano de 2000, os homicídios notificados eram 68. Em 2010, segundo o Mapa Sergipano da Violência de Crianças e Adolescentes, 85 menores foram infelizmente assassinados no Estado.

Com relação à violência sexual, levantamento divulgado pela ONG sueca Save the Children aponta que, em Sergipe, apenas seis cidades enfrentam o problema, isso porque o Estado não está na rota do turismo sexual.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a temerária situação da violência em Sergipe é decorrência da falta de ação do Governo Estadual, que não planeja, gasta mal os poucos recursos de que dispõe e não se utiliza da vantagem de integrar o partido da Presidente da República. As manchetes sobre os crimes cometidos em Sergipe que eu trouxe no início deste discurso poderiam ser diferentes, caso o Governo petista tivesse feito o dever de casa. Mas como vimos, é como se na última década, ou melhor, nos últimos 13 anos, inicialmente administrando a capital e, nos últimos 6 anos, o Estado, não tivesse se atentado para o problema da violência. Os sergipanos vivem hoje à mercê dos marginais: do roubo de gado, dos assaltos a bancos, de abusos contra crianças, adolescentes e idosos, homicídios indiscriminados e, principalmente, vivem sob um desgoverno que elevou Sergipe ao patamar de um dos Estados mais violentos, infelizmente, do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar que este nosso discurso ficasse registrado e de reafirmar aqui a nossa posição e a preocupação, que não é só minha, mas de todos os sergipanos, com o crescente aumento da violência no nosso Estado. Sabemos que temos policiais militares que desempenham suas funções como verdadeiros heróis do Estado de Sergipe, mas não podemos mais permitir que a segurança pública seja tratada como está sendo tratada, sem o devido acompanhamento, sem o devido apoio do Governo do Estado, um efetivo de policiais militares que diminui a cada mês, e, infelizmente, o Governo do Estado não toma as providências necessárias para oferecer uma segurança pública de qualidade à sociedade sergipana.

Sr. Presidente, reafirmo meu pedido de que meu discurso seja registrado nos Anais e amplamente divulgado nos canais de divulgação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Eu agradeço a V.Exa. por ter nos poupado algum tempo. E peço a todos que, se possível, façam o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Vitor Paulo, para uma Comunicação de Liderança, pelo PRB, por 3 minutos, mais 10 minutos de Comunicações Parlamentares, totalizando 13 minutos. Se V.Exa. puder reduzir o máximo, agradecemos.

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ e como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como V.Exa., Deputado Amauri, sempre foi muito generoso comigo, eu vou ocupar pelo menor tempo esta tribuna, porque há muitos companheiros que precisam também falar para o Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, pessoas que nos assistem, por todo o Brasil, pela *TV Câmara*, convidados que estão nas galerias visitando esta Casa, venho a esta tribuna tratar de dois assuntos da mais alta importância para o nosso País.

Inicialmente, quero alertar que o aumento expressivo do número de idosos torna a saúde desse segmento um importante foco de atenção para o poder público e para as organizações da sociedade civil. Deputado Amauri, Deputada Erika Kokay, V.Exa., que é uma Deputada tão comprometida, neste País, membro da Comissão de Direitos Humanos, a questão dos idosos é preocupante, Deputado Amauri, no Brasil.

O que tem acontecido com as pessoas que envelhecem… Hoje é como se fosse um castigo envelhecer. E não é. Todos nós vamos envelhecer. Quem não quiser envelhecer naturalmente vai morrer antes. À medida que a pessoa envelhece, maiores são as chances de desenvolver uma doença crônica, naturalmente.

Dentro desse contexto, temos o dever de exercer decisiva influência na elaboração das políticas públicas em benefício dos idosos, de modo a promover os indicadores de nutrição, saúde e qualidade de vida, com base em medidas e ações especificamente voltadas para o atendimento dessa parte expressiva da população brasileira.

Atualmente, cerca de 60% dos idosos apresentam pelo menos uma doença desse tipo. O principal problema do idoso é hipertensão, que atinge 53% das pessoas com mais de 60 anos. Em seguida, vêm artrite, doenças cardíacas, diabetes e depressão.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar de Apoio ao Idoso tem promovido seminários e outros trabalhos voltados à conscientização e à adoção de políticas públicas que incentivam a alimentação saudável das pessoas com mais de 60 anos.

Outro tema, Sr. Presidente, que eu quero ressaltar é a necessidade – que também tem muito a ver com a vida, com a saúde do idoso, que tem tirado o descanso das pessoas mais velhas… V.Exa., Deputado Amauri, tem sido um defensor desse tema. É o fator previdenciário.

Então, há necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, que concerne à extinção do fator previdenciário, que tem sido um trauma para os aposentados neste País.

Deputada Luciana, as pessoas trabalharam a vida toda para chegar à aposentadoria e usufruir do fruto de seu trabalho; e o fator previdenciário hoje veio trazer esse dilema e esse sofrimento que é para o trabalhador aposentado.

Então, Presidente, o fator previdenciário é um mecanismo de ajuste nas contas previdenciárias que enfrenta forte resistência, tanto por parte de nós Parlamentares, como principalmente da classe trabalhadora e dos aposentados de nosso País.

Destaque-se que o fator previdenciário não cumpriu com o objetivo principal para o qual foi instituído, qual seja: incentivar a postergação da aposentadoria. Os indicadores de idade média na aposentadoria por tempo de contribuição, Deputado Amauri, demonstram que o fator previdenciário pouco influenciou a decisão do segurado, que opta naturalmente por se aposentar o quanto antes, mesmo com a redução expressiva do seu benefício da aposentadoria.

Tão bom seria se os trabalhadores no Brasil pudessem trabalhar, aposentar-se e usufruir dos benefícios da aposentadoria. Isso infelizmente não tem acontecido.

Então, eu chamo a atenção do Estado, do Governo, principalmente para esta Casa, para que nós tenhamos a coragem e a decisão de definitivamente extinguir o fator previdenciário. Nós temos que votar, Deputado Amauri Teixeira. O fator previdenciário hoje é um trauma para todos os brasileiros aposentados; e o fim dele será uma vitória que esta Casa dará aos trabalhadores aposentados no Brasil.

As rendas das aposentadorias concedidas têm sido reduzidas, em média, em 30% para os homens e 36% para as mulheres, se considerada a tabela do fator de 2012 e a idade média de aposentadoria, apurada no ano de 2011, para a aposentadoria por tempo de contribuição, calculada em 55 anos para os homens e 52 anos para as mulheres, de acordo com dados do Boletim Estatístico da Previdência Social de janeiro de 2012, mês seguinte ao da publicação da tabela.

O fator previdenciário foi uma alternativa injusta implementada no sistema previdenciário brasileiro, amparado no princípio do equilíbrio financeiro e atuarial que rege a Previdência Social; mas se esquecendo de outra parte muito importante, que foi a conciliação necessária com o princípio maior da solidariedade do sistema.

Então, Sr. Presidente, nós temos o dever de reparar essa injustiça, aprovando o Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, com os ajustes que se fizerem necessários para compensar a medida e minorar os efeitos negativos suportados por aqueles que já se aposentaram com aplicação do fator previdenciário. Essa é uma das grandes preocupações desta Casa.

Tenho visto que, como eu e V.Exa., outros companheiros e a Federação dos Aposentados têm trabalhado, pedido a inclusão na pauta do fim do fator previdenciário. As centrais sindicais, os trabalhadores, os aposentados, enfim, não ouço um brasileiro aposentado que esteja satisfeito com o que aconteceu e com o que acontece com os trabalhadores aposentados em relação ao fator previdenciário.

Temos a obrigação de, no próximo semestre, quando voltarmos do recesso, pedir ao Colégio de Líderes que enfrente esse debate, que coloque em pauta o fim do fator previdenciário. Que essa matéria venha para o plenário, que os Deputados possam votar, com sua consciência, com sua responsabilidade.

E deixem-nos votar. Agora, impedir isso, ficar postergando a votação do fim do fator previdenciário não é possível. Temos que trabalhar por isso.

Encaminhei requerimento ao Presidente desta Casa, Henrique Eduardo Alves, para que possa colocar em pauta esse tema. Deputada Luciana, chegando a este plenário, duvido muito que um Deputado desta Casa – os Deputados aqui têm responsabilidade com o Brasil, com as pessoas que tanto trabalharam – tenha coragem de votar contra o fim do fator previdenciário. Eu tenho certeza absoluta disso. Por isso há essa luta para não botar em pauta, porque, na hora em que entrar na pauta, tenho certeza de que todos aqueles que estiverem nesta Casa votarão pelo fim do fator previdenciário.

O Deputado Amauri Teixeira é representante do povo baiano, tem participado nesta Casa de grandes debates; o Deputado Cleber Verde foi Presidente da Federação Nacional dos Aposentados, é um grande defensor dos aposentados, Líder de meu partido nesta Casa, representante do povo do Maranhão; todos nós estamos defendendo o fim do fator previdenciário. Essa é uma bandeira do nosso partido, já foi a bandeira de V.Exa., e nós temos que fazer com que isso aconteça o mais breve possível.

Por último, para concluir, atendendo ao pedido de V.Exa. no sentido de que eu possa ceder meu espaço para outros companheiros falarem, o que me preocupa é a violência contra os idosos. O Brasil, hoje, mais uma vez, está no topo de um *ranking* desagradável e triste, a violência contra os idosos. Em Brasília, Taguatinga, Ceilândia e Plano Piloto são campeões da violência contra os idosos. O Disque 100 tem denunciado muito os maus-tratos contra os idosos.

Fiz um requerimento para criar, em Brasília, o primeiro Centro de Convivência dos Idosos. Tenho certeza de que o Governador Agnelo, com o apoio da bancada do Distrito Federal, com todos os Deputados do Distrito Federal, vai apoiar essa iniciativa. A segunda delas é a Delegacia Especializada de Atenção à Pessoa Idosa. Há a Delegacia da Mulher, a Delegacia da Criança, e a Delegacia dos Idosos será um grande avanço para inibir a violência contra as pessoas mais velhas.

Então, Deputado Amauri Teixeira, gostaria de pedir a V.Exa. que, além de registrar, possa dar ampla divulgação de meu pronunciamento nos meios de comunicação desta Casa, porque é de grande importância que o Brasil entre nesta campanha: respeite os mais velhos.

Muito obrigado, Deputado Amauri Teixeira. Os 3 minutos finais de meu pronunciamento ficam à disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Eu que agradeço a V.Exa., sempre gentil.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputada Rosane Ferreira, V.Exa. fará o uso da palavra, pela Liderança do PV, pelo prazo de 3 minutos.

Antes, concederemos 1 minuto ao Deputado Roberto de Lucena e ao Deputado Cleber Verde para fazerem brevíssimas comunicações.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero dar como lido, neste momento, o pronunciamento que faço no qual proponho uma reflexão e um balanço da atuação desta Casa neste semestre primeiro do ano de 2013. E falo, Sr. Presidente, da minha própria atuação. Faço um balanço do nosso trabalho, das nossas atividades no Parlamento e nas causas e nas lutas defendidas por nós.

Quero pedir a V.Exa. que seja feita a divulgação deste pronunciamento, que dou como lido, nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, ocupo esta tribuna para fazer uma breve reflexão e um balanço da nossa atuação neste semestre – período em que aprovamos importantes propostas como, por exemplo, a PEC do empregado doméstico, que concedeu mais direitos e mais dignidade a essa classe de trabalhadores no Brasil.

Contribuí, senhoras e senhores, para a discussão da saúde da mulher e trouxe para esta Casa o debate sobre doença que causa a infertilidade feminina e impõe grande sofrimento à mulher, a endometriose. Estima-se que 6 milhões de mulheres sofram com a endometriose no Brasil. Também mereceu nossa atenção o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, e o apoio às vítimas de contaminação por chumbo e metais pesados, em Santo Amaro da Purificação, na Bahia, discussão que propus na Comissão de Seguridade Social e Família e agora coordeno na CDHM.

Demos um passo importante, e a resposta que a sociedade brasileira esperava deste Parlamento, quando dissemos não à PEC 37, que tirava poderes de investigação do Ministério Público. E foi graças às vozes das ruas, que ecoaram de norte a sul, leste a oeste deste País, que esta Casa, Sr. Presidente, bre-

vemente colocará em pauta, neste Plenário, o projeto que torna a corrupção em crime hediondo.

Quero ressaltar, senhoras e senhores, que sou o autor do Projeto de Lei 2.489, de 2011, que torna a corrupção e a concussão crime hediondo. E não apresentei agora esta proposta, mas há 2 anos, bem antes do clamor popular, pois, mesmo sem ir às ruas, a população brasileira já deixava claro que não suportava mais assistir aos desmandos administrativos e desvios dos recursos públicos, bem como também não suporta mais a pesada carga tributária que está sobre os ombros de quem gera emprego e renda neste País e do trabalhador. Aliás, uma carga tributária de Primeiro Mundo, em contraste com os serviços públicos de Terceiro Mundo oferecidos à população.

A insatisfação do povo é clara! O povo que trabalha cinco meses por ano para pagar seus impostos quer vê-los revertidos em boas escolas com professores valorizados; hospitais dignos, bem equipados e com médicos e demais profissionais da saúde bem remunerados; segurança pública aparelhada e respaldada, com profissionais civis ou militares reconhecidos e recebendo salários justos e dignos; transportes públicos de qualidade, obras de excelência em infraestrutura e mobilidade urbana.

Discutimos, votamos e aprovamos em primeiro turno 75% dos *royalties* do petróleo para a educação e 25% para a saúde. E, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está na saúde um dos grandes desafios que temos a enfrentar no presente e no futuro, especialmente considerando o envelhecimento da nossa população.

Na defesa pela vida e pela família, ocupei esta tribuna, inúmeras vezes, para manifestar minha indignação e meu repúdio às propostas de descriminalização do aborto, da eutanásia e do uso de drogas. Também lutei e vou continuar lutando pela redução da maioridade penal, para que jovens que matam, estupram ou sequestram, sejam tratados como adultos perante a lei. E não vou tirar meus olhos das iniciativas daqueles que tentam, diariamente, aprovar, na nova redação do Código Penal Brasileiro, verdadeiros atentados à vida e à família tradicional.

Que Deus abençoe a família brasileira! Que Deus abençoe o Brasil! Paz, justiça social, desenvolvimento sustentável, ética, ordem e progresso!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, no dia de hoje, nós tivemos a oportunidade de instalar a Comissão que analisará o Projeto de Lei nº 37, de 2011, que garante o marco regulatório da mineração. Inclusive, apensou-se a ele um projeto do Governo que tem caráter de urgência, e isso nos preocupa muito, Sr. Presidente.

De acordo com a instalação no dia de hoje, nós temos apenas 20 dias para discutir todo esse projeto que tem a oportunidade de regular a mineração no Brasil. O Maranhão tem problemas, a exemplo dos Municípios que são corredores de exportação do minério, e tantas outras problemáticas, como o licenciamento, a questão dos alvarás. Enfim, para regular a mineração no prazo de 20 dias e, considerando que nós entramos em recesso hoje, o tempo é muito exíguo.

Nós pedimos à Presidência da Casa para dialogar com a Presidente Dilma Rousseff, a fim de retirar essa urgência para discutirmos mais, irmos ao Maranhão, irmos a Minas Gerais, ao Pará e discutirmos com as bancadas estaduais, com o povo, com a sociedade o marco regulatório, que é de fundamental importância, não só para Minas, para o Pará, para o Maranhão, mas para o Brasil.

Portanto, quero fazer esse apelo para que a Presidência e a Mesa Diretora possam fazer um contato com o Governo, para retirar essa urgência e, a partir daí, discutirmos com mais propriedade.

Quero concluir, Sr. Presidente, cumprimentando a Prefeita Belezinha, de Chapadinha, no Maranhão, que está aqui presente, o Secretário Aluísio, que também está aqui conosco, prestigiando esta tarde o Congresso Nacional, especialmente a Câmara. Quero cumprimentá-los pelo grande trabalho que vêm fazendo à frente daquele Município que, em 6 meses, já mostra justamente a marca de uma administração séria e comprometida com a sua população, com a sua gente, colocando ações e recursos que vêm ao encontro dos interesses do povo de Chapadinha e, portanto, do Maranhão.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra à nobre Deputada Rosane Ferreira. V.Exa. dispõe de 3 minutos para uma Comunicação de Liderança, pelo PV, e de 10 minutos para Comunicações Parlamentares. V.Exa. dispõe de um total de 13 minutos. Peço, se possível, que encurte seu discurso, como todos estão fazendo.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV-PR e como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em homenagem ao partido de V.Exa., falarei os 13 minutos. Gostaria de falar os 43 minutos, Deputado, mas é impossível.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, em 2012, o Brasil ultrapassou a marca dos 550 mil detentos no Sistema Penitenciário Nacional, estaduais e nas delegacias de polícia – um número duas vezes maior do que o registrado há 10 anos. Em termos de proporcionalidade, existem 288 presos para cada 100 mil habitantes no País.

Uma comparação feita pelo jornal *O Globo* mostrou a face perversa de uma realidade que a cada dia tende a se agravar. De acordo com o levantamento, cada detento em presídio federal custa cerca de R$40.000,00 ao ano para o Governo, Deputado Chico Alencar, enquanto cada aluno do ensino superior, R$15.000,00.

No caso dos Governos Estaduais, o custo de cada preso é em média de R$22.000,00 ao ano, e o investimento para cada aluno do ensino médio, R$2.300,00.

O jornal *Gazeta do Povo* – um jornal do meu Estado – também fez comparação semelhante: comparou o custo de um preso nas penitenciárias estaduais do Paraná com o salário de funcionários pagos pelo Governo do Estado. O custo médio mensal de um preso em regime fechado é de R$1.887,80, enquanto o salário pago a um professor com licenciatura plena é de R$1.044,94, e o de um policial de 2ª classe, R$1.463,00. Um preso no meu Estado custa R$1.877,80, um policial recebe um salário de R$1.463,00.

Chamo a atenção para outros números que nos levam a algumas reflexões. Do total de presos no País, 25% possuem de 18 a 24 anos, Deputado Alceu Moreira, e 41% não concluíram o ensino fundamental. Observo ainda que 39,7% respondem aos seus crimes em regime fechado, 34,7% estão em regime provisório, 17,6% em regime aberto e semiaberto, 7,5% nas delegacias estaduais e 0,7% em tratamento. Os dados são do Ministério da Justiça e indicam um panorama dos desafios que temos pela frente.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mais do que prendê-los, é necessário reeducá-los, ensinar-lhes uma profissão enquanto cumprem a pena. Segundo especialistas, o índice de reincidência criminal – e isso é o que mais me apavora – é de 87%. Ou seja, os detentos estão voltando à cadeia, dentre outros motivos, por não lhes ser dada a devida oportunidade de se ressocializarem em condições dignas.

Muitos dos jovens que estão presos por crimes como furtos e porte de drogas em pequena quantidade, quando liberados, retornam ao sistema prisional pelas mesmas práticas, ou até piores, exatamente por não terem tido oportunidade para o reingresso social. Consequentemente, não há condições para a diminuição dos custos do sistema penitenciário para o País.

Entendo que, para reduzir esse enorme custo, o Governo precisa intensificar – com a nossa ajuda – as políticas de educação e de reinserção social para a população carcerária, principalmente dos jovens, que têm a vida inteira pela frente para se redimirem e voltarem a trilhar o caminho do bem. Além de oferecer oportunidade para o aumento da escolaridade dos presos, deveríamos defender a qualificação profissional como ferramenta para a reinserção social, garantindo renda e dignidade para o indivíduo e sua família.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no Brasil, não há prisão perpétua, tampouco pena de morte. Isso significa que aqueles que hoje estão presos, em sua maioria, retornarão à sociedade, mais cedo ou mais tarde, quando cumpridas suas penas. Cabe aos gestores do sistema penitenciário decidir que tipo de cidadãos e com quais perspectivas eles serão devolvidos à sociedade. Quem serão essas pessoas que voltarão ao convívio social?

Acredito que, enquanto não for possível construir mais escolas que presídios neste País, é possível criarmos salas de aulas nas penitenciárias e enfrentarmos o problema com inteligência e visão estratégica. O futuro se faz pela educação. Eu não tenho dúvidas disso!

Eu estou falando do sistema penitenciário como uma base, Deputado Chico Alencar. É nesse sistema penitenciário que ainda querem jogar os adolescentes de 16 a 18 anos. É nesse sistema caótico que se cogita defender a redução da maioridade penal. E eu não sei onde nós iremos parar, porque nós vamos colocar nesse sistema pessoas em formação moral, física e intelectual, Deputado Fabio Trad. E esse é o caos que nós queremos cavar.

Estamos entrando em um pseudorrecesso, porque eu duvido que haja pessoas que possam sair de férias propriamente ditas. Eu volto para o meu Estado com uma agenda imensa a cumprir lá, aproveitando esses 15 dias em que não teremos sessão plenária. Mas, no retorno, nós temos que tomar de frente essa questão. Nós temos que discutir o sistema penitenciário, nós temos que discutir o SINASE, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, de jovens infratores, nós temos que discutir o cumprimento, na íntegra, do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos seus direitos e nos deveres a serem cumpridos pela sociedade – e enfrentar esse papel.

Sr. Presidente, eu quero agora mudar de assunto e aproveitar meus últimos 5 minutos – eu vou levando a minha discussão aqui e, caso meu tempo expire, eu vou pedir para que seja dado como lido o restante –

para falar que hoje é o dia 17 de junho, data que marca o Dia Mundial de Proteção às Florestas.

Como mulher, como mãe, como Deputada, eu falei sobre o sistema penitenciário; como uma Deputada do Partido Verde, eu não posso deixar de registrar que o dia 17 de junho é a data que marca o Dia Mundial de Proteção às Florestas. E infelizmente não há motivos para comemorarmos. A cada dia que passa, recebemos novas informações que dão conta de que a área florestal mundial diminui em um ritmo cada vez mais rápido.

Segundo a ONU, nos últimos 40 anos, a média de área florestal *per capita* caiu pela metade, passando de 1,2 hectares por pessoa para 0,6 hectares, exatamente a metade. No Brasil, que abriga a quase totalidade da Amazônia, maior floresta do mundo, com 7 milhões de km² de extensão, esta situação é ainda mais grave.

Dados do INPE revelaram recentemente que a Floresta Amazônica perdeu 464,96 km² de vegetação em maio deste ano, número 4,7 vezes superior à área desmatada no mesmo período de 2012 – 98,85 km². O motivo para esta degradação é sempre o mesmo: a busca de mais espaços para pastos e para o agronegócio, Deputado Alceu Moreira, que me olhe e escuta com atenção, mesmo que o solo encontrado embaixo da cobertura vegetal seja arenoso e de pouca produtividade para a agricultura. A ganância transforma, pouco a pouco, nossa maior riqueza natural em um deserto.

Também a Mata Atlântica, outro bioma ameaçado, foi quase totalmente eliminada, restando apenas 8% de sua área original, boa parte dela localizada no meu Estado, o Paraná. O impacto dessa sanha destruidora se distribui também pela fauna, com a eliminação de espécies animais que dependiam desta cobertura vegetal para sobreviver, e tem reflexos no clima cada vez mais quente, com ocorrências cada vez maiores de catástrofes naturais, como enchentes, secas, tufões e tempestades de grande magnitude. A natureza dá os seus alertas, mas o desenvolvimento irresponsável do homem continua sua marcha.

Outra notícia desanimadora que vem a reboque desta data vem da União Internacional para a Conservação da Natureza. O maior símbolo da flora paranaense, a Araucaria angustifolia, o nosso pinheiro, o pinheiro-do-paraná, entrou na lista vermelha dessa entidade, que aponta, Deputado Dr. Rosinha, as espécies com grande risco de extinção. Segundo a entidade, o nosso pinheiro-do-paraná, como também é conhecido, já perdeu 97% da área original, e agora sua variabilidade genética está comprometida.

Não vejo como interromper esse processo de destruição senão com políticas que deem conta de atuar nas duas pontas: na fiscalização e na punição daqueles que derrubam nossas florestas, e também na conscientização, para que todos nós, enquanto consumidores e cidadãos, tenhamos consciência do custo ambiental que muitas vezes se esconde por trás de um produto, seja ele um artefato de madeira ilegal, ou mesmo o alimento cultivado em um espaço que antes pertencia a uma floresta.

Espero que esta data sirva como alerta para que cada um de nós faça a sua parte, e que possamos deixar como herança para as próximas gerações não aquilo que herdamos das gerações passadas, pois isso já se tornou impossível, mas o pouco que resta das nossas florestas.

Sr. Presidente, chamo a atenção: Nós podemos, Deputado Assis do Couto, que também me ouve com atenção, percorrer o caminho do meio, nós podemos conciliar – e eu vou bater mais uma vez nesse chavão tão cantado nesta Casa – a produção e o cuidado ambiental, nós podemos produzir preservando e preservar produzindo. Este é o caminho, e é isto o nós devemos almejar.

Finalizo o meu pronunciamento rigorosamente dentro do espaço, a pedido do nosso brilhante Presidente, Deputado Amauri Teixeira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Laercio Oliveira, V.Exa. fará uso da palavra pela Liderança do Bloco/PR, mais 10 minutos. V.Exa. tem 16 minutos.

Antes, concedo a palavra para uma breve comunicação ao Deputado Fabio Trad, a quem eu quero parabenizar novamente pela condução da Comissão que aprovou o relatório de reforma do CPC, e também ao Deputado Dr. Rosinha.

Deputado Fabio Trad, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu terei que sintetizar em 1 minuto, com a sua benevolência, mais 1 minuto, os dois discursos que tenho, cujos temas são PEC 300 e pacto federativo.

A PEC 300, ao fixar a equiparação de vencimentos de militares e bombeiros estaduais aos vencimentos que recebem seus companheiros do Distrito Federal, visa banir a crônica e imoral distorção que, pela brutal desigualdade de soldos, estabelece na prática polícias de diferentes classes ou categorias, a depender do Es-

tado em que atuam. E se temos claro que uma nação não é um ajuntamento, não podemos tolerar que um policial militar, com a mesma e desafiadora missão de proteger o cidadão e a sociedade, tenha piso salarial de 4.700 reais no Distrito Federal e de míseros 801 reais em Roraima.

Portanto, a PEC 300 é medida de justiça que se impõe a esta Casa.

Sr. Presidente, com relação ao pacto federativo, quero deixar claro que é o Município, em última instância, o espaço vital onde se dá a vida concreta do cidadão. Contudo, essa condição, tão óbvia quanto decisiva para a consecução da democracia cidadã, não foi suficiente para barrar ou reduzir o vertiginoso processo de centralização que confere à União tal poder que, mais ainda que desfigurar o sistema federativo, consagra, na prática, uma dominação autoritária, sob a mais rude de suas manifestações – a apropriação dos recursos e a quase total autonomia para arbitrar os investimentos públicos.

Solicito, Sr. Presidente, que meus discursos sejam divulgados pelo programa *A Voz do Brasil* e outros órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Acolho-os como lidos e solicito sua divulgação.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, abro esta breve fala sobre a importância e abrangência da PEC 300, ou melhor, sobre o imperativo de natureza humana, política, e até moral, de votá-la nesta Casa, com uma reverência à memória de Francisco Valenzuela Lopes, Adevaldo Alves de Oliveira e Oscar Castelo, policiais sul-mato-grossenses mortos a 1º de fevereiro de 2010, em acidente na BR-163, quando vinham a Brasília, exatamente para uma manifestação pela aprovação dessa emenda.

Lamentavelmente, aliás, não incorrem em exagero ou mistificação as lideranças de organizações de policiais militares e bombeiros, quando dizem que a agônica protelação, o inaceitável encalhe da PEC 300 nesta Casa, já cobrou muito mais vidas que a dos três policiais meus conterrâneos.

Das muitas vidas de policiais militares e bombeiros tombados no cumprimento do dever, não se pode dizer que poderiam ser salvas por melhores proventos, pois o juramento de honra e a vocação de servir impõem, tanto aos que percebem bons soldos quanto aos "soldados da nossa vergonha", os mesmos riscos na missão de proteger a sociedade.

Contudo, e sempre para vergonha e desonra de um país que se pretende democrático e igualitário, os policiais militares e bombeiros espoliados por uma política salarial perversa que a PEC 300 propõe sepultar se expõem muito mais aos riscos das ruas, seja porque a obrigação moral de prover o sustento da família os constrange a trabalhar como seguranças privados; seja porque os parcos proventos os levam a morar com seus familiares em periferias perigosas, onde têm de se submeter à desonra de esconder a farda para preservar a vida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao fixar a equiparação de vencimentos de militares e bombeiros estaduais aos que recebem seus companheiros do Distrito Federal, a PEC 300 visa banir a crônica e imoral distorção que, pela brutal desigualdade de soldos, estabelece, na prática, polícias de diferentes classes ou categorias, a depender do Estado em que atuam.

Ora, é de se concluir, por óbvio, que policiais militares e bombeiros, submetidos à perversa hierarquia de soldos "estadualizados" que, pela realidade cruel dos números, os coloca em categorias inferiores, sejam guardiães de cidadãos também inferiores, ou de subcidadãos – o que compromete, sem dúvida, mais do que o sistema federativo, o fundamental princípio democrático da igualdade.

Portanto, a urgência na aprovação da PEC 300 se impõe não só como resgate, ainda que tardio, de uma dívida social, humana e moral, cronicamente acumulada, mas, também, como mais uma passo na construção de uma Nação verdadeiramente democrática.

E, se temos claro que uma nação não é um "ajuntamento", não podemos tolerar que um policial militar, com a mesma e desafiadora missão de proteger o cidadão e a sociedade, tenha piso salarial de R$4,7 mil no Distrito Federal, e de míseros R$801,00 em Roraima.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a defesa de um novo pacto federativo, com foco no resgate, ou melhor, na concreta afirmação institucional do municipalismo, e no fortalecimento do Município como ente efetivo, tal como contemplado na Constituição de 1988, tem sido tema recorrente nas duas Casas do Congresso Nacional.

Aliás, não será exagero constatar que as tantas posições, propostas e perquirições em torno do tema acabam contribuindo para gerar efeito contrário ao desejado: sacado como tábua de salvação ou panaceia miraculosa para corrigir praticamente

todas as distorções da estrutura que sustenta a Federação, o municipalismo corre o risco de ver-se pasteurizado como referência secundária e "transversal", quando é, de fato, um ponto crucial da agenda política do Brasil.

Consagrada já no artigo primeiro do texto constitucional, juntamente com a República e a Democracia, como um dos três atributos fundadores do Estado brasileiro, a Federação, ou seja, o sistema federativo, consubstancia a própria essência da nação, pela "união indissolúvel de Estados e Municípios".

Porém, entre a consagração constitucional e a objetiva construção quotidiana da realidade político-institucional, econômica e social do País, o princípio da Federação tem se desgastado a tal ponto que, lamentavelmente, somos convocados a cobrar um "novo pacto federativo" quando aquele, contemplado na Constituição de 1988 como território fecundo e estuário generoso das concretas conquistas sociais, não se efetivou, esgarçando-se pelos improvisos políticos ou pelo uso enviesado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é quase uma obviedade a afirmação de que o Município é, em última instância, o espaço vital onde se dá a vida concreta do cidadão, portanto, o território real onde se concretiza a plenitude da cidadania.

Diz-se, com razão de sobra, que o cidadão não vive na União ou no Estado 'xis', entes abstratos, mas no seu Município, na sua cidade, de onde, aliás, deriva sua própria condição cidadã. Contudo, essa condição, tão óbvia quanto decisiva para a consecução da democracia cidadã, não foi suficiente para barrar ou reduzir o vertiginoso processo de centralização que confere à União tal poder que, mais ainda que desfigurar o sistema federativo como um dos fundamentos do Estado nacional, consagra, na prática, uma dominação autoritária sob a mais rude de suas manifestações – a apropriação dos recursos e a quase total autonomia para arbitrar os investimentos públicos.

Se a Constituição Cidadã incluiu, em tão boa hora, o Município como ente de um Federalismo que antes se restringia à União, Estados e Distrito Federal, o que temos hoje, lamentavelmente, é o Município, que produz riqueza e gera cidadania, reduzido a um ente federado de terceira classe.

E a União, pelos muitos atalhos astuciosos, chegou a tal grau de poder centralizador que, como vemos ainda agora, se arroga a condição excelsa e irrecorrível de, mais que submeter o Município a seu poder imperial, "hierarquizar" o ente municipal.

Ou não é exatamente isso que acabamos de ver, quando a Presidente da República, pressionada pelas manifestações populares, convoca governadores e prefeitos das capitais para discutir investimentos prioritários?

Que se saiba, o texto constitucional não difere um Município-megalópole de um remoto e minúsculo Município do Brasil profundo. Mas a absurda centralização não desfigura o federalismo, como estabelece uma degradante hierarquização da cidadania, a depender do Município onde o munícipe habita.

Parece fora de dúvida que um novo pacto federativo se impõe como forma insubstituível de resgatar os fundamentos do Estado, os princípios da República e, sobretudo, o espaço institucional de construção efetiva da cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Tem a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero registrar que, na data de ontem, a Presidenta Dilma Rousseff, acompanhada do Ministro Pepe Vargas, da Ministra Gleisi Hoffmann e do Ministro Aguinaldo Ribeiro, esteve na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, participando de um evento extremamente importante, em que foram entregues mais de 1.200 casas do Minha Casa, Minha Vida, para uma população muito necessitada, bastante pobre.

Com a entrega dessas casas, já são mais de 1 milhão e 200 mil as casas entregues nos Governos Lula e Dilma, e o planejamento é que sejam entregues mais de 2 milhões e 700 mil casas até o ano que vem, neste grande programa de habitação.

E mais, a Presidenta anunciou que daqui para frente os Prefeitos que necessitem ampliar o Minha Casa, Minha Vida poderão fazê-lo diretamente com a Caixa Econômica, sem intermediários.

Também nesse evento, foi entregue aos Municípios da Região Metropolitana e das regiões sul e centro do Estado um pacote, vamos dizer assim, de máquinas: um caminhão basculante, uma patrola, uma escavadeira e outras máquinas, no valor de 1 milhão e 28 mil reais para cada Município. Houve Prefeito que declarou que, se fosse comprar aquilo que foi entregue, ficaria 40 anos devendo.

É o Governo da Presidenta Dilma atendendo a habitação, atendendo os Municípios, para que cuidem das estradas rurais, onde passa a produção, passam os alunos, passa o povo, passam as ambulâncias.

Parabéns à Presidenta Dilma por esse desempenho e por esses programas!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Laercio Oliveira, agradeço a paciência de V.Exa.

Concedo a palavra a V.Exa., pelo Bloco Parlamentar PR, PTdoB, PRP, PHS, PSL, PRTB, e para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PR, PTdoB, PRP, PHS, PSL, PRTB.

V.Exa. dispõe de 16 minutos, e agradecerei ainda mais, e todos nós, se V.Exa. os encurtar.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-SE e como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero iniciar meu pronunciamento na tarde e noite de hoje dando como lido discurso em que homenageio o Sr. Manoel do Prado Franco, grande empresário do Estado de Sergipe, que faleceu no último domingo, dia 7. Portanto, peço seja dado como lido meu pronunciamento em que registro a história desse importante homem que fez história no nosso querido Estado de Sergipe, no momento em que homenageio também toda a sua família.

No mais, quero tratar de dois temas importantes para o meu Estado: a questão da rizicultura e a questão do endividamento rural.

O Baixo São Francisco, em Sergipe, já foi uma região próspera, especialmente em função da produção de arroz. A atividade entrou em decadência depois da construção das barragens no Rio São Francisco, que impediram as cheias naturais do rio que possibilitavam as plantações.

A cidade de Propriá, às margens do rio, chegou ao apogeu entre as décadas de 1940 e 1960. Na época tinha até uma agência da VARIG. Era constante o fluxo de hidroaviões que faziam o transporte de passageiros. Na década de 1960, Propriá tinha um campo de pouso e era a segunda na economia do Estado, perdendo apenas para a Capital Aracaju.

Hoje a região é uma das mais pobres do Estado, apesar da riqueza do Rio São Francisco. A rizicultura ainda existe, graças à irrigação, mas os equipamentos têm mais de 30 anos de uso. É preciso modernizar canais de irrigação, drenos e bombas, pois os atuais estão sucateados.

Trata-se de uma importante atividade econômica naquela região, haja vista ser desenvolvida prioritariamente por pequenos produtores. Eles se concentram nas áreas inundáveis, em um total de 5.300 hectares, em torno de perímetros irrigados de Propriá, Cotinguiba-Pindoba e Betume.

Esses pequenos produtores reclamam da ausência dos técnicos em campo e da falta de diálogo com a CODEVASF, que não ouve suas necessidades ao tomar as decisões. E, pasmem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a sede da companhia fica em Aracaju, a mais de 100 quilômetros de distância da região. Ora, Sr. Presidente, se em Alagoas a sede da CODEVASF fica na cidade ribeirinha de Penedo, por que em Sergipe ela não fica em Propriá? Além da distância do foco de atuação, a CODEVASF ainda tem um gasto muito maior com deslocamento de equipes e pagamento de diárias. Um absurdo.

A CODEVASF, se localizada próximo à região, facilitaria muito o desempenho do seu trabalho, dos seus técnicos e da sua equipe, por estar próxima aos produtores daquela região. Então, o clamor neste momento é para que o Governo tome a iniciativa de transferir a sede da CODEVASF de Aracaju para a cidade de Propriá.

Na semana passada, participei de uma reunião aqui em Brasília com o Presidente da CODEVASF, Elmo Vaz, e os Prefeitos do Baixo São Francisco de Sergipe, que foram unânimes sobre a necessidade de se ouvir os produtores rurais antes de se tomar decisões sobre a destinação da verba de R$ 102 milhões, recursos do PAC já liberados para investimentos na região. Eles também falaram sobre a importância de a sede da empresa ficar mais próxima do seu foco de atuação. O ilustre Prefeito de Propriá, José Américo, entregou ao Presidente um relatório completo da situação dos perímetros irrigados.

Portanto, é preciso que a comunidade, que sofre com os problemas dos maus investimentos, seja consultada sobre suas principais necessidades. Os recursos, o mais difícil, a região já tem. Também é preciso reavaliar mais uma vez a localização da sede da CODEVASF no meu Estado, na Capital e de costas para o Rio São Francisco. Não faz sentido haver essa distância, enquanto os agricultores sofrem por falta de acompanhamento técnico.

Outro tema de que quero tratar neste momento é o endividamento rural.

Solicito à Presidenta Dilma que sancione a MP 610, que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais nordestinos. A MP, que foi aprovada aqui nesta Casa e no Senado, tem uma importância fundamental para a vida dos pequenos agricultores, que, além de sofrerem com longos períodos de estiagem, ainda correm o risco de perder suas propriedades por causa do endividamento.

Ora, Sr. Presidente, a maioria das dívidas são da década de 1990, quando foram registrados seis longos períodos de estiagem em 10 anos, o que impossibilitou a quitação de qualquer financiamento. Chegaram os períodos de colheita, mas nada pôde ser plantado.

O endividamento do setor rural em todo o País foi gerado especialmente em decorrência dos fracassados planos econômicos Collor e Bresser. Isso porque,

enquanto ocorreu uma brusca queda nos preços dos produtos, os valores dos financiamentos foram elevados a patamares impagáveis.

Outra questão que agrava o endividamento é a falta de informação dos produtores sobre os benefícios contidos em leis e atos normativos.

De fato, há benefícios legais exclusivos para o setor agropecuário, haja vista que o empréstimo rural tem a finalidade legal de incentivar a agricultura, e não de obter lucro. No entanto, está havendo uma inversão na finalidade dos financiamentos rurais, pois os bancos, inclusive os oficiais, estão operando com os contratos rurais objetivando lucrar, e não incentivar o setor agropecuário.

O Tribunal de Contas da União fez uma auditoria na metodologia de cálculo utilizada nas operações rurais realizadas nos bancos oficiais que operam com crédito rural, como o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste e identificou diversas ilegalidades, em flagrante violação aos normativos que regem a matéria.

Entre as ilegalidades cometidas pelas instituições financeiras nas operações rurais estão a cobrança de juros acima de 12% ao ano; a capitalização mensal dos juros sem pactuação expressa; a cobrança de comissão de permanência; a cobrança de multa acima de 2%, etc. São utilizadas metodologias matemáticas que anulam o rebate legal concedido nos financiamentos obtidos com recursos dos fundos constitucionais. O agricultor, sem força e sem vez, não tem outra saída senão aceitar as imposições dos gestores dos bancos.

A MP concede condições especiais para a quitação de dívidas de até R$ 100 mil contratadas pelos produtores rurais até 2006, inclusive eliminando do saldo devedor as multas ou sanções por inadimplemento e concedendo descontos que vão de 40% a 85%, a depender do valor da dívida. Dívidas originais de até R$ 15 mil terão descontos de 85%; dívidas entre R$ 15 mil e R$ 35 mil, de 75%; e dívidas entre R$ 75 mil e R$ 100 mil terão 50% de bônus.

Depois de concedido o desconto, caso o produtor tenha interesse, poderá refinanciar o saldo remanescente em até 10 anos, com carência mínima de 3 anos e taxa de juros de 3,5% ao ano. Essa MP vai beneficiar cerca de 90% dos produtores rurais endividados do Nordeste.

A atividade rural, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é um importante alicerce da economia brasileira e é fundamental para evitar o êxodo rural. Além do quê, a cada 100 quilos de alimentos que chegam à mesa do povo brasileiro, cerca de 60 quilos são provenientes da agricultura familiar.

Portanto, aproveito este momento para cumprimentar o Congresso Nacional, seus Deputados e Senadores, pela perfeita sintonia com essa questão tão importante para o Nordeste.

Entre os vários Deputados que trabalharam pela aprovação da MP nesta Casa, eu quero fazer um destaque neste momento para o nobre Deputado sergipano André Moura, Líder do PSC, pelo trabalho desenvolvido em favor do povo nordestino.

Sr. Presidente, tratarei agora de outro tema.

Quero agradecer o esforço desta Casa pela aprovação do PLP 200/12, que pôs fim ao absurdo praticado pelo Governo com relação à multa de 10% do FGTS nas recisões de contrato.

Esses 10% não iam para a conta do trabalhador; iam para os cofres públicos, em decorrência de um acordo firmado em 2001 e em relação ao qual a classe empresarial brasileira cumpriu seu papel.

Portanto, estamos felizes com esse acontecimento e quero aqui me comprometer, como Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor de Serviços, a convocar todos os empresários brasileiros para o dia em que a Presidente da República comunicar a data da sanção desse projeto que fará justiça com a clase empresarial brasileira. Eu tenho o compromisso com o Governo de convidar os empresários brasileiros para virem a Brasília.

Tenho certeza de que será uma ocasião importante, porque é como se fosse o Governo devolvendo à classe empresarial brasileira o seu compromiso, devolvendo o que foi pactuado em 2001 e que, em 2013, através de uma ação do Congresso Nacional, chegou ao fim, porque cumpriu seu papel: revitalizou os cofres do Fundo de Garantia, trazendo estabilidade para as contas dos trabalhadores brasileiros.

Portanto, nós teremos, se Deus quiser, logo em breve, a presença, aqui em Brasília, certamente, de 1.000 a 1.500 empresários, que participarão, juntamente com os trabalhadores, da sanção dessa lei importante para a produção e a renda no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Agradeço a sua generosidade.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para homenagear o empresário e ex-Prefeito de Laranjeiras Manoel do Prado Franco, que faleceu na noite do último domingo. Aos 101 anos de idade, Manoel do Prado Franco também era um empresário bem-sucedido que revolucionou o agronegócio em Sergipe.

Seu Manelito, como era carinhosamente chamado pelos familiares e amigos, estava em casa quando faleceu. Ele deixa a esposa, Maria Ribeiro Franco, e dois filhos: o Deputado Estadual Zé Franco e a ex-Deputada Celinha Franco.

Seu Manelito dedicou toda a sua vida à família e ao trabalho. Após a morte do pai, Albano do Prado Pimentel Franco, em 1927, ele seguiu os passos do irmão José do Prado Franco, o Zezé do Pinheiro, e se dedicou integralmente aos negócios da família. Na Usina Pinheiro ele cuidava do campo, enquanto sua mãe, Adélia do Prado Franco, e os outros irmãos cuidavam da parte administrativa e comercial.

Com o falecimento do irmão Zezé do Pinheiro, 20 anos depois do pai, Manoel do Prado Franco foi nomeado tutor e pai substituto dos filhos do irmão e continuou tocando os negócios da Usina Pinheiro, agora ao lado de Augusto Franco, ex-Governador do Estado, que veio a ser um dos seus principais incentivadores na política.

Foi em Laranjeiras que seu Manelito teve a primeira experiência na política. Prefeito duas vezes, ele deixou sua marca ao trazer para o Município, entre tantos outros benefícios, a energia elétrica. Ele também foi Diretor da Caixa Econômica Federal (CEF). Mais adiante, seu Manelito decidiu não seguir a carreira política, fundou a Fazenda Cafuz e continuou se dedicando ao agronegócio.

Vitorioso em todos os sentidos, Manoel do Prado Franco deixa um legado para as futuras gerações. Em mais de 1 século de vida, plantou e semeou o bem, distribuiu amor, carinho, humildade e respeito ao próximo, sempre estendendo suas mãos aos que precisavam do seu apoio. Ser humano de caráter, exemplo a ser seguido e copiado por muitas gerações, seu Manelito foi um pessoa surpreendente, que com seus gestos e atitudes conquistou todos ao seu redor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para dizer a todos os empresários do Brasil que no último dia 3 de julho foi aprovado aqui neste Plenário o PLP 200/12, que acaba com o adicional de 10% sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nas rescisões de contratos.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi uma providencial criação do Governo do Presidente Castelo Branco, em 1966, por proposta dos saudosos Ministros Roberto Campos, Octávio Bulhões e Nascimento Silva.

Ao lado da Consolidação das Leis do Trabalho e da Previdência Social, o FGTS compõe a trinca das grandes conquistas dos trabalhadores brasileiros. Merece ênfase o fato de que o FGTS não foi imposto aos trabalhadores. A lei facultou-lhes a adesão ao novo sistema, em troca da estabilidade no emprego, que se havia constituído num grande entrave ao desenvolvimento econômico e social do País, gerando um passivo trabalhista que comprometia a saúde financeira das empresas e desestimulava os investimentos.

Uma das características positivas do FGTS reside no acesso dos trabalhadores às respectivas contas bancárias vinculadas, na Caixa Econômica Federal. Isso permite a cada um visualizar, em extratos periódicos, a poupança acumulada, mês a mês, em seu nome, e originada pelos depósitos correspondentes a 8% da remuneração mensal efetuados pelos empregadores. Os saldos das contas são acrescidos de juros de 3% ao ano, mais o índice TR.

Por lei, o FGTS tem a garantia do Tesouro Nacional. Seus recursos são aplicados no financiamento da construção de imóveis residenciais e, também, de obras municipais de saneamento básico e infraestrutura urbana, necessárias para viabilizar a construção de conjuntos habitacionais destinados, sobretudo, aos próprios trabalhadores. Nessas operações, são exigíveis correção monetária e juros suficientes para cobrir os custos do Fundo e a formação de reservas técnicas.

O FGTS é gerido pelo Governo Federal, segundo normas estabelecidas por um Conselho Curador integrado por representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, entre estes o da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A Lei nº 8.036, de 1990, do Governo Collor, criou um encargo (chamado de "multa") no valor de 40% do total dos depósitos na conta vinculada do trabalhador a ser pago no caso de despedida sem justa causa.

Em 2001, a Lei Complementar nº 110, de 2001, fruto de negociações entre o Governo, o empresariado e os trabalhadores, instituiu uma contribuição adicional de 10% sobre o saldo do FGTS no caso de despedida imotivada, cujos recursos seriam destinados à cobertura do passivo gerado por decisão do Judiciário em face dos Planos Verão e Collor. Conforme a exposição de motivos do Executivo que justificou a medida, esses Planos aumentaram o passivo do Fundo em cerca de R$ 42 bilhões, sem aumentar o correspondente ativo. A soma dessas duas contribuições passou a corresponder a 50% dos saldos das contas vinculadas.

Esse pesado encargo foi criado pela Lei Complementar nº 110, de 2001, para recompor as perdas do Fundo decorrentes de planos econômicos e deveria ter sido extinto há 6 anos. A multa sobre o total dos depósitos do FGTS passou, à época, de 40% para 50%, mas esses 10% a mais não vão para o bolso dos trabalhadores, e sim para os cofres do Tesouro. Até do demitido o Governo continua a tirar dinheiro!

Os balanços de 2006 já mostravam a recuperação do FGTS, o que justificaria o fim da multa. Superada a situação de dificuldades financeiras do FGTS, os empregadores continuam submetidos a um regime de tributação que lhes drena recursos injustificadamente.

No ano passado, segundo dados do SIAFI, a multa de 10% gerou uma receita de R$ 2,2 bilhões, que hoje é utilizada no cumprimento da meta de superávit primário.

A extinção da multa de 10% do FGTS está em perfeita sintonia com os compromissos do Plano Brasil Maior, que tem o objetivo de aliviar o peso dos encargos com o propósito de liberar as forças produtivas para competir e crescer. O crescimento das empresas significa a geração de empregos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Passo a ler o seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 186-A, de 2007, do Sr. Décio Lima, que "acrescenta os § 13 e 14, ao art. 37 da Constituição Federal" (determina que lei complementar definirá as normas aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

A Comissão será composta de 20 (vinte) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 17 de julho de 2013. – Deputado ***Henrique Eduardo Alves,*** *Presidente da Câmara dos Deputados.*

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, para uma brevíssima comunicação, ao Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Queria comunicar que hoje participei do lançamento do Participatório – Observatório Participativo da Juventude, fruto de uma articulação da Secretaria-Geral da Presidência. Lá estavam o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho; a Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário; a Secretária Nacional da Juventude, Severine Macedo; o Presidente do Conselho Nacional de Juventude, Alessandro Melchior; e representantes das Universidades Federais do Paraná e do Rio de Janeiro.

O Observatório Participativo da Juventude é um ambiente virtual interativo voltado à produção do conhecimento sobre, para e pela juventude brasileira e à participação e mobilização social. Inspirado nas redes sociais, pretende promover espaços de discussões com foco nos temas ligados às políticas de juventude.

É um espaço importante, Sr. Presidente. É mais uma estrutura, mais um alicerce para fortalecer o Estado Democrático de Direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Uczai, pelo PT.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouço tantos discursos aqui em sintonia com determinado setor da mídia que as versões parecem verdadeiras, e a realidade, invertida.

Na *Folha de S.Paulo* de hoje, eu leio artigo que informa que o setor de comércio e varejo, neste quadrimestre, cresceu 3,3%; a queda geral foi de 0,8%; e a perspectiva do segundo semestre é melhorar: com a queda da inadimplência, o setor de comércio deve crescer nos 648 Municípios de São Paulo.

Segundo: quando percebemos a dívida das famílias brasileiras, que a imprensa divulgou hoje, vemos que aumentou a dívida. O número de famílias diminuiu no País. Mesmo entre as famílias endividadas, sobra da renda das famílias brasileiras 8,3%, depois de pagarem as dívidas, todas as suas despesas.

Mas a versão parece que quer romper com a realidade. Quando fala do comércio e do varejo, diz que o comércio tem queda de até 8% nas vendas em São Paulo. E o varejo está crescendo 3,3% em São Paulo!

Estamos em recessão econômica? Dá a impressão de que estamos com 57,7% de desemprego entre os jovens. Mas isso não é o Brasil; é a Grécia. E eles acham que estamos no Brasil. Vai haver crescimento econômico. Dizem que perdemos o controle da inflação, que não chega a 6%. Neste mês, é a menor dos últimos 12 meses. E parece que há inflação; estão insistindo na inflação.

Agora vem o debate do enfrentamento. A Dilma está enfrentando; desonerando; apoiando os setores com crédito; apoiando diferentes políticas sociais; apoiando a área da saúde, agora, para enfrentar o debate da saúde, da educação, o clamor das ruas.

E os tucanos estão nervosos. Os tucanos estão nervosos aqui, nesta Casa, porque o enfrentamento já passa a ser, agora, do aumento de 6 anos para 8 anos no tempo de formação de médicos. Parece que esse passa a ser o problema central, e não estão discutindo a necessidade dos médicos aqui e agora. E a Presidenta está enfrentando esse corporativismo. Ou

os tucanos estão no paraíso, em Minas Gerais, ou os tucanos estão morando onde não faltam médicos, ou não conhecem a estatística que mostra que 700 Municípios não têm nenhum médico.

Ah! Então os médicos das elites vão para o interior agora? Vão para o interior? Vão para o interior? Então vão mudar agora a posição, a sua história, a sua... Precisamos trazer médicos! E, se precisamos, vamos trazer médicos! O povo precisa de médicos! O povo precisa de médicos! Precisa-se incentivar a saúde! Vamos fazer Unidades Básicas de Saúde; vamos fazer a interiorização dos médicos brasileiros e dos médicos estrangeiros formados no Brasil.

E daí? Estão questionando a formação dos médicos em outros países? Nós temos que pensar no mínimo de que as grades curriculares dos que estão sendo formados no Brasil e no mundo precisam. Pega-se a perspectiva dos países que estão... Falam de Cuba! A experiência de saúde de Cuba é uma referência para vários países, com 6,4 médicos para cada 100 mil habitantes. É uma questão ideológica? Eu acho que é uma questão ideológica, porque o povo brasileiro precisa de médicos.

Parabéns à Presidenta Dilma! Vamos enfrentar o corporativismo e vamos permitir a socialização, a democratização dos médicos no interior deste País!

No Municipiozinho de Chapecó, onde fui Prefeito, há um Prefeito desesperado precisando de médico. Ele já ofereceu 25 mil por mês e não consegue médico. Então, vamos fazer este enfrentamento, sim! Vamos construir este enfrentamento para que possamos ver a saúde como prioridade, a educação como prioridade!

Médicos são necessários para quem mais precisa, que é o povo. Por que os médicos estão nervosos? Porque se está discutindo a formação desses profissionais para o SUS, para a saúde básica, para o povo brasileiro! Esse é o enfrentamento que nós vamos fazer aqui no segundo semestre! Nós vamos formar médicos para o povo brasileiro, ou só especialistas, para uma parte do povo brasileiro, para uma parte da sociedade brasileira?

Então, é bom este debate. Saúde tem que ser prioridade.

Parabéns, Presidenta Dilma! V.Exa. está enfrentando, está fazendo debates. Vamos aperfeiçoar a medida provisória aqui. Este é o nosso papel. Não fazer este enfrentamento é ficar para a história que nós não permitimos que os médicos pudessem ir para o interior.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Eu quero agradecer aos Deputados Alceu Moreira, Manoel Junior e Erika Kokay, que vão permitir que a Deputada Marinha Raupp e o Deputado Ronaldo Benedet façam breves comunicações, por 3 minutos cada um.

Concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Marinha Raupp.

A SRA. MARINHA RAUPP (PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria aqui de agradecer a oportunidade de poder representar o Estado de Rondônia neste momento em que se discute a importância e o cuidado com a saúde do povo brasileiro e do Estado de Rondônia.

Nós, na cidade de Porto Velho, conseguimos ter o apoio do Governo Federal e instalar lá o curso de Medicina, mas ainda não conseguimos superar dificuldades como a de ter um médico em cada cidade e ter os equipamentos de saúde necessários para que a nossa população tenha um atendimento melhor.

Assim, Sr. Presidente, desde 2007, nós apresentamos ao Governo Federal um projeto para a construção do hospital universitário, que seria para a Universidade Federal de Rondônia o campo de estágio. Ali poderiam os nossos jovens, futuros médicos, ter a oportunidade de fazer a sua prática.

Nós, em Rondônia, na cidade de Porto Velho, entendemos que esse projeto que foi apresentado ao Governo Federal teve prioridade, mas houve o seu cancelamento. Viemos aqui novamente fazer a reivindicação justa de que ele possa ser reformulado no Ministério da Saúde. Ainda hoje tivemos uma audiência com a Reitora Berenice e com a Dra. Ana Escobar, Coordenadora do curso de Medicina da Universidade Federal de Rondônia, para sensibilizar o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para que possam priorizar, ainda no ano de 2013, o hospital universitário do nosso Estado de Rondônia.

Entendemos que, ao discutir as necessidades dos médicos em cada Município brasileiro, devemos também discutir a infraestrutura de que nós precisamos no Estado de Rondônia, na nossa Universidade Federal.

Estivemos ainda na SESU, a Secretaria de Ensino Superior, e tivemos a oportunidade de ali dizer que uma emenda de bancada do ano passado deveria ter a sua reabertura ainda neste ano, no valor 12 milhões e 64 mil e 760 reais, para criar a infraestrutura das nossas universidades, no processo de expansão dos cursos na Amazônia, no Estado de Rondônia.

Eu agradeço esta oportunidade de dizer aqui ao povo brasileiro e ao Estado de Rondônia da nossa posição política, da nossa luta para que o Estado de Rondônia supere as suas dificuldades com o desenvolvimento integral do nosso Estado.

Ainda hoje, no Ministério da Defesa, no Comando do Exército, encaminhamos, em conjunto com a bancada, a solicitação da expansão do terreno de que precisamos para construir o nosso hospital universitário.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Sou eu que agradeço por V.Exa. ter cumprido o tempo, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Ronaldo Benedet. S.Exa. tem 3 minutos.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encerrando mais um semestre. Há 2 anos e 6 meses cumpro mandato nesta Casa. Nesse período, muitas leis votamos, com algumas satisfações, mas também com muitas frustrações.

Aqui, na Câmara dos Deputados, eu vejo que a atenção política do Brasil, nesses 2 anos, foi às discussões de minorias. Enquanto nós cuidamos de minorias, das questões de minorias no Brasil, talvez nos tenhamos nos esquecido das questões de economia, que nós já víamos que estava mal lá fora, na Europa, com o mundo em dificuldades. Não discutimos isso nesta Casa.

Nós acabamos não cuidando bem das questões da economia brasileira, tratando mal quem produz, Deputado Alceu Moreira; tratando mal o agricultor, o produtor rural, seja grande ou não; chamando de ruralistas aqueles que mais produzem e que são responsáveis pelo que há de positivo na balança de pagamentos. Agora, nós estamos aí com a questão dos minérios, cujos produtores também se trata mal.

É o interior que sustenta as grandes cidades, e há manifestos contra aqueles que produzem no Brasil. O Brasil trata mal quem produz. É preciso que nós voltemos no próximo semestre, a partir de agosto, discutindo a proteção de quem produz e quem faz a renda e a riqueza do nosso País.

O Brasil precisa melhorar, sim – precisamos melhorar, e muito –, mas não é esse caos que ficou colocado, que parece que foi colocado pela Oposição. É como se o Brasil estivesse um caos. Não está o caos que é colocado.

Precisamos melhorar o Brasil, mas o Brasil está de pé. O Brasil está de cabeça erguida. O Brasil tem um Parlamento, tem uma democracia, Governadores, Presidente da República, Deputados, Vereadores e Prefeitos, todos eleitos democraticamente.

O Brasil precisa fazer a reforma política, sim. Uma das questões é o limite de mandato para nós, Parlamentares de todos os níveis. Uma proposta do nosso partido também é o "não" às reeleições, para que comecemos a diminuir, com o financiamento público, a corrupção na política brasileira e o que incentiva a corrupção.

Quero expressar minha satisfação em dizer que o Governo da Presidente Dilma está abrindo, sim, leilão para produção de energia elétrica com carvão nacional – carvão nacional! Não é carvão importado. A energia firme do carvão vai garantir, agora, no leilão do mês de agosto, a energia elétrica de que o Brasil precisa.

Parabéns, Presidente Dilma, por ter tido essa sensibilidade de determinar a utilização do carvão nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Nós estamos fazendo um acordo com o Deputado Izalci – os Deputados Manoel Junior, Alceu Moreira e Erika Kokay já permitiram. Depois deles três, pois não vamos abusar, eu vou dar 2 minutos a mais dois Deputados, e, depois do Deputado Izalci, falarão os dois, de modo que falará todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay, por 5 minutos, pelo PT.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, venho aqui para parabenizar o Governo do Distrito Federal, a Presidência da República e, particularmente, a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Hoje pela manhã nós assistimos à assinatura de um convênio entre o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Políticas para as Mulheres para que tenhamos, aqui em Brasília, o programa Mulher, Viver sem Violência. Acho que isso é absolutamente estruturante.

Enquanto nós tivermos a casa, que deveria ser um espaço de preservação das nossas relações mais caras, como um universo de violência, nós não vamos ter democracia neste País. Nas ruas nós somos anônimos; é em casa que somos nós mesmos. E enquanto a casa for o universo para onde muitas mulheres – milhares, milhões de mulheres – não queiram voltar, porque serão vítimas de uma violência que despersonaliza, porque tem as características muito semelhantes à característica de tortura, nós não teremos, neste País, uma cultura de paz.

É preciso que nós entendamos a centralidade da discussão da igualdade de direitos para que possamos eliminar uma violência que é sempre precedida por uma desumanização simbólica. A violência doméstica invade a condição humana. Ela faz com que as mulheres se transformem, via de regra, no desejo – ou no espelho do desejo do homem – De que ela se esvazie enquanto pessoa.

Esse programa é absolutamente fundamental, primeiro, porque vai criar a Casa da Mulher Brasileira. A Casa da Mulher Brasileira vai unificar os serviços psicossociais, a delegacia de atendimento à mulher e uma série de serviços para a mulher vítima de violên-

cia. Ela terá, inclusive, local para que a mulher possa ficar até que seja encaminhada para um lugar seguro.

Além disso, ela tem os instrumentos necessários para dar novo significado à vida e interromper a trajetória de violência doméstica, porque ela é dotada de uma série de serviços para capacitação profissional, acesso a microcréditos, enfim, serviços para que as mulheres adquiram sua autonomia financeira.

Para além disso, o programa prevê também uma campanha que não se reduz ao dia 8 de março, ou ao mês de março, ou ao Dia de Combate à Violência contra a Mulher, mas uma campanha permanente, que permeie todas as políticas públicas, para que nós possamos desconstruir uma cultura sexista que era relacionada e dialogava com a lógica colonialista. E aí surge a nossa dificuldade de fazer o luto colonialista, do sistema em que os que tinham a terra, os amigos do rei, se sentiam donos das terras, mas também donos das mulheres, das crianças, do que era público; sentiam que as mulheres faziam parte do seu acervo de propriedade e não eram pessoas.

A campanha é absolutamente fundamental.

Para além disso, o programa também prevê que nós tenhamos a reestruturação do Disque 180 e o atendimento humanizado na área de saúde para as mulheres vítimas de violência. Essa é uma reivindicação do movimento de mulheres. Já tivemos a oportunidade de fazê-la para o Ministro da Saúde, e agora o Governo a transforma em realidade, de modo a colher as provas a partir da própria unidade de saúde, para que nós possamos eliminar uma via-crúcis que é extremamente cruel e que revitimiza a mulher vítima de violência. A mulher terá ali as provas colhidas, para que ela possa ingressar na Justiça.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que nós temos a terceira melhor legislação do mundo no que diz respeito ao combate à violência contra a mulher, a chamada Lei Maria da Penha. É preciso dizer que nós já tivemos, durante a vigência da Lei Maria da Penha, por volta de 200 mil medidas protetivas de urgência, Deputado Amauri Teixeira.

Tem razão o Drummond quando diz que só as leis não bastam, porque de lá não nascem os lírios. Essa lei, por si só, não mudou a realidade, mas possibilitou que nós tivéssemos hoje vivas milhares de mulheres neste País. Mais de 180 mil medidas de proteção de urgência foram tomadas a partir da vigência da Lei Maria da Penha, ou seja, milhares de mulheres tiveram suas vidas salvas porque este País, sob o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ousou elaborar e encaminhar uma legislação que estabelece vários tipos de violência – porque violência não é só a que deixa marca na pele; há o hematoma da alma, e esse hematoma da alma precisa ser combatido.

Por isso eu encerro, Sr. Presidente, lembrando Simone de Beauvoir, que disse que o que nós, mulheres, queremos é nada mais do que poder. Não o poder contra os homens, nem o poder de dirigir instituições falidas, mas o poder de sermos nós mesmas…

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Alceu Moreira, quero agradecer-lhe pela paciência e generosidade.

Concedo a palavra a V.Exa., pelo PMDB, por 5 minutos.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, durante os movimentos das ruas, nós ficamos discutindo detalhes sobre as reclamações. Chega-se claramente à conclusão de que o Estado que não é capaz de prover adequadamente, cobrando 39% do PIB em impostos, saúde, educação, segurança e infraestrutura deve se perguntar para que serve.

Há aí uma confusão clara do que é prioritário. Basta ver. Ande daqui para um lado de Brasília e veja o edifício da Justiça, coberto de espelhos e mármores, e um hospital, com cara de abandono. Está aí, bem clara, a falta de priorização da aplicação do recurso público. Por que motivo, se a fonte é a mesma, um tem financiamento de sobra e o outro não tem dinheiro para nada?

Quero fazer um questionamento: durante essas duas décadas, ficamos discutindo o tempo inteiro a questão do Estado máximo e do Estado mínimo. Queríamos fazer essa discussão porque ela tinha contornos ideológicos, mas ela é reducionista por excelência.

Há, sem sombra de dúvida, no meio dos dois Estados, um Estado necessário ao nosso tempo. As ruas certamente gostariam, na democracia direta, de discutir um departamento, uma instituição criada como ferramenta de solução, como política pública para a população, que logo depois vira uma instituição e, com arrogância, se outorga o direito de se pagar, da porta para dentro, com o dinheiro de quem está fora, sem nunca perguntar a quem paga a conta se concorda com gaiolas de ouro distribuídas por todo o Brasil, sem conseguir devolver à população o serviço de qualidade que deveria prestar.

Será que esta Casa não devia fazer um debate sobre o Estado necessário? As instituições foram criadas na década de 1940, quando a expectativa de solução

coletiva era outra, e continuam com o discurso entre paredes do direito adquirido, de maneira arrogante, com salários polpudos daqui e dali, sem perguntar a quem servem e que tipo de serviços devolvem ao povo.

Se o Estado não se justifica por inteiro, porque não é capaz de pagar adequadamente saúde, educação e segurança, que dirá dos departamentos soltos como cabides de emprego ao longo do tempo, com guerras intermináveis?

Lá no meu Rio Grande do Sul, Deputado Manoel Junior, cada vez que as galerias da Assembleia, onde era Deputado, lotavam, eu dizia para os meus colegas: *"A barrosa vai ser sangrada"*. Cada vez que enchem as galerias, mal sabe quem caminha na rua, quem passa na roleta do ônibus com a marmita nas costas, que é ele quem vai pagar a conta – a conta do argumento infalível do direito adquirido sob qualquer preço. A única coisa que não se pergunta é, para quem paga a conta, se concorda com a instituição.

Será que não era a hora de nós discutirmos o Estado necessário? Qual é o Estado adequado para o País do nosso tempo? De que tipo de serviço a sociedade precisa? Quem tem que prestar esse serviço? Como? Que custo deve ter? Este debate está no meio de nós.

Bilhões de reais são sorvidos, em um sorvedouro sem fim, em uma máquina gigante, inoperante, inadequada. Uma coisa que poderia ser resolvida – e nós, Deputados, sabemos bem – em alguns segundos leva anos nas prateleiras – anos e anos! O burocrata tem que fazer valer e justificar a sua cadeira. Então, ele se apossa de um carimbo e obriga a que o documento passe por ele: *"Se o documento passar por mim, eu justifico minha função"*.

Pessoal, esta é uma questão de Estado; não é ideológica! O Estado necessário é o Estado necessário para servir à população. Ele tem que ser moderno, eficiente, qualificado, transparente, competente.

Há um laboratório que pode fazer a discussão desse desenho de Estado: esta Casa. Ela tem que fazer a discussão do Estado necessário e levá-la para as ruas, porque os recursos para a escola que falta; a educação que falta; a saúde que falta para os nossos parentes que morrem nos corredores dos hospitais, muitos deles, ficam perdidos em um departamento qualquer e se justificam apenas pelo direito adquirido. Dessa forma, por um instrumento que foi bom para uma solução coletiva, em um tempo, e hoje não serve para nada, continuamos pagando, como se nada tivesse acontecido.

Suplico aos Srs. Parlamentares: vamos fazer este debate desarmados ideologicamente e dar ao Brasil o direito de ser um país que discute com a sociedade suas estruturas. Pergunte ao povo: tal estrutura serve? Quanto custa? Devolve ao povo o serviço que se propôs a prestar? Isso é o que estamos querendo. Não deve ser pedir demais. Tenho certeza de que nossos Parlamentares, com visões distintas, terão a capacidade, a grandeza e a sabedoria de dar ao povo brasileiro um presente: um Governo que funcione como política de Estado, acima das crendices ideológicas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Manoel Junior, por 5 minutos, pelo PMDB. Peço a V.Exa. que não ultrapasse o tempo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhores servidores desta Casa, registro desta tribuna, na tarde e noite de hoje, a convenção que o PMDB realizou na cidade de João Pessoa, com a participação de toda a militância: de Deputados; do ilustre ex-Prefeito da cidade de João Pessoa, Luciano Agra, representando o PEN; do Sr. ex-Senador da República e ex-colega nosso Deputado Federal, Marcondes Gadelha; do Sr. ex-Governador do Estado, Presidente de nosso partido no Estado, José Maranhão; da Deputada Fátima Pelaes, que representou o PMDB Mulher; da Deputada Nilda Gondim; dos Deputados Estaduais que lá estiveram presentes; dos Vereadores Milanez e João Almeida.

Fizemos uma convenção democrática, Sr. Presidente, restabelecendo a estrutura e a vida orgânica do partido. A partir de agora, iremos interagir com todos os segmentos da sociedade, Deputado Amauri Teixeira, e não com só as universidades e com os segmentos sociais. Faremos, ainda, a interlocução direta com a imprensa e, principalmente, com a população de João Pessoa, estabelecendo um compromisso direto para que o PMDB esteja pronto para o embate decisivo nas eleições de 2014, também visando as eleições de 2016, ainda muito longes.

Trago também, neste momento, meu agradecimento a todos, especialmente à militância e aos suplentes de Vereadores que participaram daquela bela festa cívica.

Nesse contexto, Sr. Presidente, quero dizer que, mais uma vez, a imprensa nacional divulga, infelizmente, uma matéria que nos envergonha. O título do *Estadão* é o seguinte *"Epidemia de homicídios avança na Paraíba. Taxa de mortes cresceu 55% em 3 anos e Estado já é 3º mais violento do Brasil"*. Imaginem a nossa Paraíba, pequena, pacata, e nossa cidade, João Pessoa, como a segunda cidade mais violenta do País e a primeira cidade onde se matam mais pessoas negras! Aparece novamente com uma taxa absurda de 134 homicídios em cada 100 mil habitantes a cidade de João Pessoa.

Isso mostra a falência absoluta, a incompetência administrativa, a falta de compromisso do Sr. Governador Ricardo Coutinho e dos seus assessores numa área extremamente vital para o povo da Paraíba. O nosso pequenino Estado da Paraíba, outrora pacato, tranquilo, hoje é tomado como exemplo, como foi Princesa Isabel, recentemente, sitiada, amedrontada. Infelizmente esse é o quadro da segurança pública.

Mas nós não estamos com dificuldades apenas na segurança pública. O Governador do Estado, que fechou 232 escolas nesse período, faliu a saúde pública estadual e fica fazendo, obviamente com recursos públicos, a sua propaganda governamental, que custará este ano, ao Tesouro Estadual e aos contribuintes, mais de 60 milhões de reais.

Trago este dado, Sr. Presidente, para mais uma vez reforçar a necessidade da reação da população paraibana, da cidade de João Pessoa principalmente, que o rejeitou nas últimas eleições, quando 80% dos eleitores disseram "não" a S.Exa., o Governador do Estado. Apesar disso, no próximo ano, ele irá enfrentar sua reeleição, colocando seu nome e as ações que inexistem de um Governo que prometeu fazer em 4 anos 40 anos; que prometeu, durante todo o processo eleitoral de 2010, enganando a população paraibana, resolver os problemas da segurança pública. E aqueles que outrora estiveram nesta tribuna também falando de segurança pública se calaram efetivamente diante do descalabro da insegurança no Estado da Paraíba.

Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. o tempo pelo qual me permitiu aqui falar e dizer, por fim, que o PMDB na cidade de João Pessoa se renova. E eu queria muito agradecer a todos os que participaram, direta ou indiretamente da nossa convenção, principalmente à militância peemedebista na nossa Capital.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Para ser bem realista, nós temos ainda dois oradores, que falarão por 10 minutos cada um: Deputado Izalci e Deputado Paes Landim. É melhor que nós façamos breves comunicações. Enquanto o Deputado Izalci se posiciona, vou conceder a palavra aos Deputados Zé Geraldo e Chico Alencar, e nós vamos garantindo o tempo para breves comunicações, porque às 19 horas nós vamos encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Zé Geraldo, V.Exa. dispõe de 1 minuto, pela ordem, sem prorrogação.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um minuto é muito pouco, Sr. Presidente, para dizer que eu concordo plenamente com a opinião dos Prefeitos, constatada em pesquisa, de que o mandato deveria ser de 6 anos.

Eu acho que tem que haver mandatos de 6 anos para Governador, Prefeito, Presidente, Deputado, porque nós, neste País, nem terminamos uma eleição e já estamos pensando em outra. Quatro anos é muito pouco tempo, principalmente num momento em que um Governador ou um Prefeito, às vezes, para fazer e aprovar um projeto, uma licença, demora de 2 a 3 anos.

Então, concordo plenamente com o mandato de 6 anos, inclusive o de Senador, que deve ser reduzido, para também ser de 6 anos. Não há por que o mandato de Deputado ser de 4 anos e o de Senador, de 8 anos. É muito privilégio. O tempo tem que ser baixado. Temos que passar a régua e estabelecer mandatos de 6 anos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos em via de entrar neste inusitado recesso branco, mas, neste período, uma figura de branco vai dominar o noticiário: o Papa Francisco, que visitará o Brasil – irá ao Rio de Janeiro e a Aparecida, em São Paulo. E é importante conhecê-lo mais.

Eu li, num livro, um diálogo dele com um rabino argentino, ambos portenhos, e o Papa diz:

> *"Antes, (...) podíamos falar de opressores e oprimidos. Com o tempo, notamos que essa categorização não era suficiente, havia que acrescentar mais uma, a de incluídos e excluídos. Hoje em dia a coisa ficou mais selvagem e temos que acrescentar outra antinomia: os que entram e os que sobram. Nesta civilização consumista, hedonista, narcisista, estamos nos acostumando ao fato de que certas pessoas são descartáveis."*

É muito importante esse detalhe.

E ele conclui*:*

> *"A globalização que uniformiza é essencialmente imperialista e instrumentalmente liberal, mas não é humana. Em última instância, é uma maneira de escravizar os povos."*

Que essas palavras nos conscientizem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Izalci, pelo PSDB.

V.Exa. dispõe de 10 minutos. Entretanto, peço a V.Exa. que, se puder, abrevie, porque nós vamos ter que encerrar a sessão às 19 horas.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, eu quero comunicar à Casa que acabei de protocolizar o pedido de criação de CPMI para investigar os gastos públicos com a infraestrutura para a Copa do

Mundo de 2014. Foram colhidas 192 assinaturas de Deputados – portanto, 21 a mais do que o necessário – e 28 de Senadores. Mais dois Senadores se comprometeram a assinar o documento no dia 1º, porque estão de licença.

Quero dizer que a leitura do documento será feita na primeira sessão do Congresso. Há uma sessão marcada para a terceira terça-feira do mês, para tratar da questão dos vetos, mas a qualquer momento, a partir do dia 1º, poderemos votar a LDO no Congresso. Com isso, será feita a leitura.

Quero comunicar aos meus pares que, até a meia-noite, no dia da leitura, é possível, ainda, adicionar as assinaturas. Portanto, quem ainda não assinou o documento tem a possibilidade de assiná-lo.

Quero dizer, Sr. Presidente, com relação a essa questão da infraestrutura para a Copa, que eu tive oportunidade de visitar o Tribunal de Contas da União e de analisar em torno de 180 acórdãos. Observei que existem muitas – são muitas! – irregularidades relacionadas à infraestrutura, e não apenas aos estádios. Nós temos o estádio do Grêmio, que foi construído para 67 mil torcedores e custou em torno de 600 milhões, e o estádio de Brasília, que tem 72 mil vagas e ultrapassou 1 bilhão e 700 milhões.

Da mesma forma, Sr. Presidente, há coisas gravíssimas. Há Estados e Municípios que utilizaram o mecanismo de colocar determinada obra como se fosse para a Copa e utilizar recursos do Fundo de Garantia – o Estado, inclusive, já ultrapassando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal –, e as obras que estão sendo feitas com esses recursos não ficarão prontas antes da Copa. Portanto, está havendo aí a utilização indevida de recursos. Além disso, nós temos juros subsidiados do BNDES, e, agora, o Mato Grosso, com recursos do PAC, construindo o estádio do Mato Grosso.

Temos muito o que verificar sobre isso. Quero convidar os meus pares que ainda não assinaram o pedido de criação da CPMI a não perderem a oportunidade de fazê-lo.

Quero lembrar que propus a criação de uma CPMI porque aqui na Casa CPI não vai para frente, pois há mais de vinte na fila. É por isso que a CPI da CBF, de autoria do Deputado Romário, ainda não foi instalada. Quero comunicar que no Congresso não há nenhuma. Esta é a primeira. Portanto, logo, logo instalaremos a CPMI e apuraremos essas irregularidades já apontadas.

Sr. Presidente, quero aqui também aproveitar para dizer o seguinte: sou 1º Vice-Presidente da Comissão Especial que analisa o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na última reunião, estivemos com o Deputado Décio Lima, Presidente da CCJC, e, logo em seguida, falamos com o Presidente Henrique Eduardo Alves, porque o Relator do projeto do Código, Deputado Sibá Machado, depois de diversas audiências no Brasil e na Casa, com todas as instituições de pesquisa do País, estabeleceu que o Código seria dividido em diversos projetos de lei.

Primeiro decidiu-se por uma PEC. Nós, então, estamos propondo a instalação de uma Comissão Especial para analisar a PEC – e quero pedir aos Parlamentares que nos ajudem, assinando o requerimento de criação da Comissão, pois temos que ter 171 assinaturas. A autoria da PEC ficou com a Deputada Margarida Salomão, do Partido dos Trabalhadores, e eu fiquei com a Relatoria. Os membros da Comissão Especial que analisa o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação formarão também a Comissão que analisará a PEC.

Além da PEC, que é a mãe das mudanças, nós estamos esperando do Governo um projeto de lei que trate da biodiversidade, que tem que ser um projeto especial; um projeto que estabeleça o Regime Diferenciado de Contratação – RDC para a ciência, tecnologia e inovação, a fim de que ela tenha, realmente, uma modalidade diferenciada de contratação, pois é impossível fazer pesquisa neste País, fazer desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica com a Lei nº 8.666. É impossível!

Então, estamos aguardando que seja encaminhado a Casa um projeto que estabeleça o RDC para a ciência e tecnologia. O Deputado Newton Lima será o Relator dessa matéria, conforme combinamos.

O Deputado Sibá Machado continua como Relator do PL 2.177, que cria o código nacional, que sobrou, e com o PL que tratará das fundações, que também tem que ser avaliado.

Portanto, aprovados esses quatro PLs e essa PEC, a ciência, a tecnologia e a inovação serão bastante incentivadas e mudadas para fazer frente às grandes transformações do nosso País. Não se tem desenvolvimento econômico e social sem realmente investir em ciência, tecnologia, inovação e em educação.

Mas, aproveitando, Sr. Presidente, que nós estamos falando em inovação, quero dizer que hoje, no *Correio Braziliense*, saiu uma matéria sobre o gestor do Parque Tecnológico Capital Digital, um projeto que nós iniciamos ainda como Secretário de Ciência e Tecnologia e Inovação e construímos, através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. Eu tive, ainda na minha gestão, o privilégio de ver iniciadas as obras do *data center* do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, que inclusive já foi inaugurado no Parque Tecnológico Capital Digital, a grande esperança de Brasília para se transformar realmente em polo do conhecimento.

Sr. Presidente, não sabemos ainda quem é o vencedor – isso seria conhecido hoje –, e eu espero que não haja nenhuma distorção do projeto, porque nós temos que incentivar a inovação e a pesquisa. Portanto, isso ele pode ser objeto especulação imobiliária.

Temos hoje, inclusive, diversas denúncias dos servidores da TERRACAP – a dona dessa área – De desvios de recursos e também de aplicação indevida de recursos da Agência, que construiu praticamente todo o estádio de Brasília com recursos próprios, dinheiro nosso – inclusive, a União tem 49% das ações –, e não há nenhuma apuração, mesmo do Ministério Público, com relação às denúncias feitas pelos servidores. Vários servidores se manifestaram. Inclusive, cinco deles foram exonerados ontem em função das manifestações.

São coisas absurdas! Eu mesmo já denunciei aqui e inclusive já ingressei com uma denúncia no Ministério Público para que se apurasse realmente o que está acontecendo na TERRACAP.

Eu espero que a TERRACAP não queira também utilizar essa área nobre, essa área que é a nossa esperança para o desenvolvimento econômico, para a especulação imobiliária.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero aqui dizer para os colegas que sou autor de uma PEC, a PEC 200 – sobre a qual falei inclusive com o Presidente desta Casa, que vai agora abrir prazo para os partidos indicarem os representantes –, que modifica o art. 206 da Constituição e permite que os alunos das universidades federais e das universidades estaduais e municipais deem a contrapartida pela gratuidade dos cursos que fizerem.

A Presidente da República resolveu mandar para esta Casa a matéria por meio de uma medida provisória, instrumento totalmente incompatível. Não se pode tratar por medida provisória da criação de um serviço voluntário – porque isso é um serviço voluntário, quer queira, quer não.

Mas o maior absurdo não foi isso. O maior absurdo que o Ministro da Educação fez foi não ter tido o cuidado de reunir os Reitores das universidades para debater essa questão da mudança do currículo das universidades com relação ao curso de Medicina. A parte burocrática fez lá essa medida provisória e a mandou para esta Casa, sem nenhuma discussão.

Não vamos discuti-la aqui, porque é medida provisória, é urgente, é um atropelo danado, e eu espero que não seja aprovada da forma que veio para esta Casa e que nós possamos mudá-la. O instrumento adequado para tratar do tema é o projeto de lei, e veio uma medida provisória.

Quero dizer que, com essa proposta de emenda constitucional, nós daremos constitucionalidade ao estabelecimento de contrapartida pelos alunos das universidades federais. Não é possível permanecer ocorrendo o que acontece já há muitos anos: quem tem grana neste País, quem tem dinheiro, faz cursinho, fica por conta de estudar, tem escola particular e vai para universidade federal. Quanto termina o curso de Medicina numa universidade federal, monta uma clínica particular. E os pobres, quem não têm recursos, se quiserem estudar Medicina, têm que fazer FIES, têm que pegar financiamento.

Portanto, essa PEC vai possibilitar que quem entrar na universidade federal possa ajudar o País, dando a contrapartida, prestando serviços relevantes.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Obrigado por ter cumprido o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Valmir Assunção, V.Exa. tem 1 minuto, pela ordem, enquanto o Deputado Paes Landim, próximo orador, chega à tribuna.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer três registros, para dar como lidos meus pronunciamentos a eles referentes.

O primeiro é para dizer que a cidade de Ibicoara, na Bahia, no próximo dia 20, completa 52 anos.

O outro registro importante é que o Ministro Padilha vai estar em Salvador na sexta-feira, juntamente com o Governador Jaques Wagner, para discutir essa questão do Programa Mais Médicos, que é importante debater, até porque, Sr. Presidente, o FIES também foi debatido em todo o Brasil. Os alunos que tomam o empréstimo do FIES têm 2 anos para pagar o financiamento. Então, cursam a universidade e depois ainda ficam pagando o FIES. Por que agora, quando se está debatendo que haja, para os estudantes de Medicina, 2 anos de serviço prestado à população, há gente que discute e não aceita? É porque aí tem a ver com os trabalhadores, com as pessoas mais pobres deste País.

Quero concluir, Sr. Presidente, registrando que há uma fazenda em São Paulo cuja matrícula a Justiça bloqueou...

(O microfone é desligado.)

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 20 de julho, o Município baiano de Ibicoara comemora mais 1 ano. Desde a sua fundação, já se

vão 52 anos de uma cidade situada no sudoeste da Chapada Diamantina, destacada pelos seus festejos, atrações turísticas e produção agrícola.

Segundo dados históricos, Ibicoara surgiu no início do século XIX, com a chegada de alguns garimpeiros à procura de ouro. O povoado de São Bento, como inicialmente era conhecido, passou a ser ponto de descanso de tropeiros e garimpeiros que viajavam para Mucugê ou Andaraí. Ali, surgiram a cultura de café e a criação de gado. O povoado passou a se chamar Igarassu e, na década de 1940, passou a Distrito, com o nome de Ibicoara, sendo emancipado de Mucugê em 1962.

Quero parabenizar toda a população de Ibicoara, na pessoa do Prefeito Arnaldo Pires.

O Povo de Ibicoara é lutador e mantém uma Prefeitura que, juntamente ao nosso mandato, busca desenvolver melhorias no Município. Estou trabalhando arduamente para levar abastecimento de água ao Distrito de Cascavel, desenvolvendo, assim, a região, bem como luto pela construção de novas praças no Município, a fim de melhorar os espaços de sociabilidade de toda Ibicoara.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que determine a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje uma das principais pautas da grande mídia tem sido a crítica contumaz ao Programa Mais Médicos, cujo objetivo maior é interiorizar a saúde pública, levando mais médicos para o interior e para regiões remotas onde a saúde básica praticamente não existe.

Deturpadas informações veiculadas pelos grandes jornais e emissoras de televisão tentam esconder do grande público que o que se busca é justamente universalizar a saúde pública, oferecendo aos médicos incentivos e, inclusive, aporte financeiro para que possam desempenhar suas funções nos pequenos Municípios.

É com o objetivo de esclarecer e de desfazer esse tipo de informação deturpada, que tenta jogar a classe médica contra o Governo Federal, que o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, se reúne nesta sexta-feira com gestores municipais (Prefeitos e Secretários de Saúde) da Bahia para detalhar o Programa Mais Médicos. O evento será realizado na sede da União dos Prefeitos da Bahia e consistirá na realização de Oficina Estadual de Mobilização de Adesão dos Municípios ao Programa Mais Médicos.

Na ocasião, é importante pautar a situação de Itamaraju. Mesmo com o convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado, o Município teve que custear novos equipamentos para o Hospital Regional. A visita do Ministro Padilha e uma conversa com o Secretário Jorge Solla serão de extrema importância para o Município, para que o convênio seja cumprido.

Mas, voltando ao Programa que motiva a visita de Padilha, hoje no Brasil existem 700 Municípios que não possuem médicos, o que ocasiona enormes transtornos para a população dessas localidades, que tem que se deslocar dezenas de quilômetros em busca de atendimento básico. Em outras localidades, muitas vezes um único médico tem que atender a um elevado número de pessoas, porque não existe outro profissional que o auxilie.

É contra essa realidade que a Presidenta Dilma tem se empenhado, não só oferecendo estímulos para que os médicos possam trabalhar em locais mais distantes, mas também abrindo a possibilidade de que médicos de outros países, preenchidos os requisitos legais para o exercício da profissão no Brasil, também possam atuar. Por trás de todo o Programa há a preocupação com a saúde dos brasileiros que não têm condições de bancar um plano de saúde ou que residem em locais com menos infraestrutura.

Em todo o Brasil existem 1.557 Municípios considerados prioritários pelo Programa, ou porque não dispõem desses profissionais, ou porque têm uma infraestrutura precária de atendimento na saúde pública. Desse total, 264 estão na Bahia, o que equivale a mais da metade dos 417 Municípios do Estado.

O Programa Mais Médicos integra o Pacto pela Saúde e faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê ainda investir mais em infraestrutura de hospitais e unidades de saúde, além de levar médicos para regiões onde há carência desses profissionais.

Ser contra um Programa com esse alcance social não é ser contra somente o Poder Público, mas ser contra o próprio povo brasileiro. É ignorar que muitas famílias passam por extremas dificuldades para ter o mínimo de atendimento médico e que milhares de pessoas acabam morrendo por conta dessa situação. É isso que se vem tentando mudar.

Daí porque a minha satisfação em compartilhar minha alegria com o Programa e também com a Presidenta Dilma e com o Ministro Eliseu Padilha, por terem escolhido a Bahia para realizar esse trabalho. Com certeza o Programa Mais Médicos será benéfico para boa parte dos Municípios baianos e, principalmente, para milhares de famílias que vivem em áreas mais distantes dos grandes centros urbanos, onde a existência de um médico e de infraestrutura de atendimento será bem-vinda e atenderá aos anseios de todos os que lutam por um Brasil melhor e mais igual.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que determine a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalmente, a Justiça Federal bloqueou a matrícula da Fazenda Santo Henrique, da empresa de suco de laranja Cutrale, em Borebi, no centro-oeste paulista.

A área, que o MST já denunciou há anos ter sido grilada – ação que motivou, inclusive, a instalação de CPIs nesta Casa –, foi considerada pela Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Melina Faucz Kletemberg, como de *"grande possibilidade"* de estar instalada em terras da União.

A propriedade possui 1.104 hectares.

A decisão, do último dia 10 de junho, foi noticiada ontem pelo jornal *O Estado de S. Paulo* e consiste em nada mais do que aceitar o pedido de tutela antecipada feito pelo INCRA, por meio da AGU. O INCRA alega que as terras são remanescentes de um antigo projeto de colonização federal, o Núcleo Colonial Monção, e foram ocupadas irregularmente – ou seja, foram griladas.

Segundo o próprio *Estadão*, o projeto Monção foi iniciado em 1910 para colonizar um vazio geográfico no centro do Estado de São Paulo. É uma área de 40 mil hectares entre os Municípios de Agudos, Lençóis Paulista, Borebi, Iaras e Águas de Santa Bárbara que foi dividida entre imigrantes de várias nacionalidades, mas o projeto não foi para frente.

Vale lembrar que, em 2007, o INCRA obteve a imissão de posse do imóvel no Tribunal Regional Federal de São Paulo. No entanto, a Cutrale obteve a cassação da liminar. Já são 50 ações para retomar cerca de 40 mil hectares.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que determine a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Tem a palavra o Deputado Paes Landim, pelo PTB. Concedo a S.Exa. 6 minutos, para que possamos encerrar a sessão no prazo.

O SR. PAES LANDIM (PTB-PI. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, a bancada do PTB na Câmara tomou café com o Sr. Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, oportunidade em que foram postos vários problemas institucionais de interesse da educação deste País.

Eu aproveito o ensejo para reforçar para o eminente Ministro a nossa reivindicação de que Parnaíba tenha a sua universidade – sobre isso quero me reportar com mais detalhes no mês de agosto – e de que, considerada a ampliação da oferta de vagas federais para os cursos de Medicina, quem sabe o Ministro não poderia equacionar a possibilidade de implantar na Universidade do Vale do São Francisco, que se estende por Pernambuco, Bahia e um pouco do Piauí, um curso de Medicina em São Raimundo Nonato.

Petrolina tem hoje um dos melhores centros de atendimento médico do Nordeste. Lá a residência está sendo muito bem feita, dada a excelência dos hospitais. Salvo engano, Sr. Presidente, há até um hospital de câncer no interior nordestino. Portanto, São Raimundo Nonato teria condições, observada uma avaliação técnica bem feita pelo MEC, de abrigar um curso de Medicina nessa política de ampliação das vagas em todo o País.

Quero, portanto, Sr. Presidente, agradecer ao Ministro Aloizio Mercadante a atenção dispensada hoje à bancada do PTB no café da manhã em seu gabinete e dizer que o Ministério da Educação tem, possivelmente, sem desmerecimento aos demais Ministérios, a melhor equipe de atendimento a Parlamentares, tal a eficiência do seu Secretário-Executivo, um *gentleman*, Prof. José Henrique Paim; e da sua Diretora de Ensino Superior, Dra. Adriana Rigon, uma equipe que procura atender as demandas, encaminhá-las bem, dar-lhes respostas. Eu considero sempre que os melhores gabinetes de Brasília, no que diz respeito a assessoria parlamentar, estão no Ministério da Educação. Há assessorias que nem atendem a gente. O Ministério da Educação tem sempre essa fidalguia de nos atender bem, assim como a própria Casa Civil, embora não seja um político, e sim um órgão técnico.

Quero destacar que neste semestre essas duas instituições se houveram à altura das suas responsabilidades institucionais e também da preservação das demandas institucionais de políticas sérias feitas pelos Parlamentares ligados à base governamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Luiz Couto, V.Exa. dispõe de 30 segundos, pela ordem.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que considere lido o meu pronunciamento sobre um estudo feito pelo Prof. Rodrigo Vianna, da Universidade Federal da Paraíba, acerca da questão do Bolsa Família. Ele demonstrou que a transferência de renda através do programa social Bolsa Família contribuiu para a melhoria da segurança alimentar no interior do nosso Estado.

Solicito, ainda, que o pronunciamento seja publicado nos meios de comunicação desta Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Acolho como lido.

O SR. LUIZ COUTO – Trago, ainda, matéria do Marcos Fuchs publicada na *Folha de S.Paulo*. Marcos Fuchs é Diretor Adjunto do Conectas Direitos Humanos e, no artigo, diz que o sistema carcerário brasileiro prende muito, prende mal e viola direitos previstos em lei.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar, com muita alegria, um estudo positivo sobre o programa Bolsa Família no Estado da Paraíba, coordenado pelo Prof. Rodrigo Vianna, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Ele demonstrou que a transferência de renda através do programa social Bolsa Família, do Governo Federal, contribuiu para a melhoria da segurança alimentar no interior do Estado. Concluiu ainda o Professor que as formas mais graves da insegurança alimentar também são amenizadas com o recebimento do benefício.

O estudo informou que em São José dos Ramos, no ano de 2005, 21% das famílias apresentavam insegurança alimentar severa. Seis anos mais tarde, em 2011, a porcentagem caiu para 8,6%. O grupo de estudiosos conseguiu um novo financiamento em 2011 e voltou a dois dos 14 Municípios visitados inicialmente para verificar se a situação tinha ou não melhorado.

Os Municípios visitados em 2005 foram: Boqueirão, Queimadas, Umbuzeiro, Aroeiras, Itabaiana, São José dos Ramos, Areial, Esperança, Bananeiras, Cacimba de Dentro, Araruna, Nova Floresta, Bernardino Batista e Picuí. Em 2011 o grupo retornou aos Municípios de Nova Floresta e São José dos Ramos. A escolha se deu porque essas cidades foram selecionadas, em 2003, pelo programa Fome Zero para receber os benefícios.

Afirmou Rodrigo Vianna que as famílias que recebem o Bolsa Família nessas cidades geralmente são as que apresentam maior grau de insegurança alimentar. Segundo Vianna, durante o estudo foi possível observar que as famílias que recebiam o benefício social apresentavam uma situação melhor do que as que não o recebiam. Diante dessa realidade, na avaliação do Professor, o impacto do programa foi positivo.

Seis anos após a primeira análise, o grupo observou que as famílias que receberam o benefício tiveram melhora na segurança alimentar, *"seja diminuindo o nível de insegurança ou passando à situação de segurança alimentar"*. Além do recebimento do Bolsa Família, a participação em atividades de produção de alimentos ou criação de animais, somada ao aumento da renda familiar, também foi fator que contribuiu para essa melhoria.

Além do estudo, muitas reportagens e levantamentos feitos na Capital da Paraíba, João Pessoa, já comprovaram que houve um grande avanço desde o início do programa implantado como política pública.

O Nordeste avançou muito e em níveis superiores aos de outras regiões do Brasil, principalmente em seus aspectos econômicos. Lembro-me da grande vitória e do avanço que tivemos no Governo da Paraíba, promovido pelo nosso nobre Governador Ricardo Coutinho. Hoje o Governo não está simplesmente ocupando setores sociais, mas está firmando as parcerias necessárias com o Governo Dilma e com o Congresso Nacional para que as políticas públicas saiam do papel e ganhem corpo e vida, em benefício da cidadania.

Esta pesquisa bem apresentada pelo emérito Prof. Rodrigo Vianna nos dá a certeza do crescimento da integração entre os Governos e a sociedade. Nesse sentindo, os números afastam de vez o fantasma que nos assustava e a tentativa manchar a nossa imagem governista.

Afirmo que a Paraíba ainda vai crescer muito mais em termos sociais – educação, saúde e segurança pública. Precisamos continuar firmes na luta contra a pobreza extrema, contra a precariedade da saúde, contra a má-formação na educação e contra a criminalidade que vem assombrando a sociedade.

Ao longo do tempo, apresentarei ao Governador da Paraíba mais propostas para uma boa consecução das políticas públicas no Estado e também conversarei com S.Exa. sobre as emendas ao Orçamento enviadas e contempladas para a Paraíba.

As iniciativas do Governo da Paraíba, os projetos, as atitudes serão levadas a bom termo, e as suas diretrizes são pautadas na convicção e no testemunho de uma cultura política em favor da cidadania, da ética, da construção de um governo republicano e da construção socioeducacional.

Para finalizar o meu pronunciamento, quero parabenizar o Prof. Rodrigo Vianna, da Universidade Federal da Paraíba, bem como a sua equipe, pela realização de um estudo positivo sobre o programa Bolsa Família.

Era o que tinha a dizer.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

OPINIÃO:
BRASIL PRENDE MUITO, PRENDE MAL
E VIOLA DIREITOS

O sistema carcerário brasileiro prende muito, prende mal e viola direitos previstos em lei.

De 2001 a 2012, São Paulo dobrou sua população carcerária, enquanto, no mesmo período, o cres-

cimento populacional no Estado não passou de 12%. Em todo o país, tínhamos 90 mil presos em 1990. Hoje, são 550 mil. Nenhum país do mundo fez crescer tão rapidamente o número de presos quanto o Brasil. A rebelião de Itirapina é fruto das inúmeras violações de direitos humanos decorrentes deste encarceramento em massa. É sintoma da doença.

Casos de tortura e maus-tratos são sistemáticos e, em muitos presídios, até os familiares dos presos – incluindo idosas e crianças de colo – são humilhadas e revistadas nos genitais por agentes que sequer trocam a luva cirúrgica entre uma revista e outra.

Segundo a ONU, a forma como o Brasil prende fomenta as facções criminosas. De forma mais clara: o próprio Estado abre espaço para grupos que agem nas prisões, de acordo com o Subcomitê pela Prevenção da Tortura das Nações Unidas, em relatório solicitado pela Conectas, em 2012, pela Lei de Acesso à Informação. Esse é um problema em si, independentemente do ocorrido em Itirapina.

Presos provisórios esperam esquecidos atrás das grades em média 4 meses para ter sua primeira audiência inicial. Muitas vezes, não têm acesso a defensores públicos em quantidade suficiente, nem ideia do andamento de seus próprios processos. A desumanidade dos atos cometidos em Itirapina são parte indissociável da desumanidade que marca o próprio sistema penitenciário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Dudimar Paxiuba. V.Exa. dispõe de 30 segundos – tem que ser 30 segundos para todos.

O SR. DUDIMAR PAXIUBA (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo dar como lidos dois discursos que e pedir a sua divulgação no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

No primeiro, faço referência à Jornada Mundial da Juventude e a outro acontecimento religioso que ocorre no Município de Itaituba, os festejos de Nossa Senhora Sant'Ana.

No segundo, mais uma vez chamo a atenção e faço um alerta com relação à corrupção que impera neste País de ponta a ponta. Ou o Governo Dilma acaba com a corrupção, ou está fadada a estrondoso fracasso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Obrigado também.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de registrar dois acontecimentos marcantes: a Jornada Mundial da Juventude e os festejos de Nossa Senhora Sant'ana, padroeira da cidade de Itaituba, no Estado do Pará.

O Vaticano, em 1984, celebrou, na Praça São Pedro, o Encontro Internacional da Juventude com o Papa João Paulo II, quando do transcurso do Ano Santo da Redenção. Naquela ocasião o Papa entregou aos jovens a cruz que se tornou o símbolo da Jornada Mundial da Juventude e passou a ser conhecida como a Cruz da Jornada.

A Cruz da JMJ ficou conhecida por diversos nomes: Cruz do Ano Santo, Cruz do Jubileu, Cruz da JMJ, Cruz Peregrina, sendo que muitos a chamam de Cruz dos Jovens, por ter sido entregue pelo Papa João Paulo II aos jovens para que a levassem por todo o mundo e a todos os lugares, a todo o tempo.

O Papa João Paulo II deu essa cruz como um símbolo do amor de Cristo pela humanidade. Ao entregá-la aos jovens, o Papa proferiu as seguintes palavras:

> *"Meus queridos jovens, na conclusão do Ano Santo, eu confio a vocês o sinal deste Ano Jubilar: a Cruz de Cristo! Carreguem-na pelo mundo como um símbolo do amor de Cristo pela humanidade e anunciem a todos que somente na morte e ressurreição de Cristo podemos encontrar a salvação e a redenção."*

Desde então, a Cruz da JMJ peregrina pelo mundo, passando pela Europa, indo além da chamada Cortina de Ferro e chegando a localidades das Américas, Ásia e África. Tem estado presente a cada celebração internacional da Jornada Mundial da Juventude.

O ano de 1985 foi declarado pelas Nações Unidas como o Ano Internacional da Juventude. Foi então que o Papa anunciou, com a maior ênfase, a instituição da Jornada Mundial da Juventude. Anualmente ela acontece em âmbito diocesano, celebrada no Domingo de Ramos, e em intervalos que variam de 2 a 3 anos são realizados os grandes encontros internacionais.

A 1ª Jornada Mundial da Juventude, realizada em Roma, em 1986, teve como lema *Estejam sempre preparados para responder a qualquer que lhes pedir a razão da esperança que há em vocês*.

A seguinte, realizada em 1987, foi o primeiro encontro fora de Roma. Ocorreu em Buenos Aires, na Argentina, com o lema *Nós conhecemos o amor que Deus nos tem, pois cremos nele*. Na ocasião, aproximadamente 1 milhão de pessoas participaram do evento religioso.

O lema desta Jornada é *Ide e fazei discípulos entre todas as nações*. O Papa Bento XVI, quando da Jornada Mundial da Juventude realizada em Madri,

renovou nos jovens o chamado para serem o fermento que faz a massa crescer, levando ao mundo a esperança que nasce da fé.

Na ocasião, Bento XVI recordou com carinho a participação e a alegria dos cerca de 2 milhões de jovens que se encontravam em Madri, no que ele chamou de *"uma formidável experiência de fraternidade, de encontro com o Senhor, de partilha e de crescimento na fé: uma verdadeira cascata de luz"*. Por isso é tão importante que os jovens do Brasil e do mundo assumam desde agora esse chamado à missão e participem da Jornada como testemunhas vivas do Cristo.

O Padre Geraldo Dondici Vieira, Diretor do Departamento de Teologia da PUC-Rio, expressou a seguinte reflexão:

> *"Esse tema, de fazer discípulos, de chamar outros discípulos para a comunhão e o convívio com o Senhor, é o tema mais querido do Evangelho de Mateus. Esse mandato, essa missão já está anunciada em todo o Evangelho. E, na verdade, só faz discípulo quem já é discípulo, quem convive com o Senhor."*

No mandato final do texto de Mateus – *"Ide e fazei discípulos entre todas as nações"* –, na explicação do sacerdote, está um grande sonho antropológico de todos: o de que o contato com o Senhor, a amizade com Ele, desperte o que cada um tem de melhor em si mesmo. E afirma convicto que *"vivemos em um mundo onde há muitos desperdícios e perdas humanas, por falta de chance. (...) Essa é a missão que a nossa Igreja precisa"*.

Que esta Jornada Mundial da Juventude cumpra em toda sua essência e na integralidade a lição contida no lema que norteará as pregações evangélicas, as reflexões sob os temas atuais e principalmente a busca incessante da convivência fraterna, harmoniosa e cheia de paz entre os habitantes da Terra.

Ainda neste mês de julho, outro evento religioso de significado não menos relevante ocorre na minha querida cidade de Itaituba, no Estado do Pará. É a celebração dos festejos da padroeira de Itaituba, Nossa Senhora Sant'ana.

E a celebração deste ano é especialíssima, em virtude de estarmos comemorando o Jubileu de Prata da Prelazia de Itaituba, celebração essa que motivou o retorno a Itaituba de D. Capistrano, que foi o responsável pela implantação da Prelazia e a dirigiu por 22 anos.

Aproveito o ensejo para cumprimentar o jornalista Jota Parente, que, na Edição nº 162 do *Jornal do Comércio*, reproduz uma singela e comovente entrevista realizada com o sempre lembrado e admirado sacerdote. Suas palavras exalam humildade e franqueza. Dom Capistrano, sem dúvida, será sempre um exemplo a ser seguido por todos.

Atualmente a Prelazia de Itaituba é dirigida por D. Wilmar Santin, que tem sabido conduzir os rumos da Igreja, dando continuidade aos trabalhos religiosos iniciados por Dom Capistrano.

A programação dos festejos da Padroeira de Itaituba, Nossa Senhora Sant'ana, já está sendo realizada, com a celebração diária dos atos religiosos e a realização simultânea de eventos culturais.

Nesta época no ano, inúmeros itaitubenses (natos e de coração) que por um motivo ou outro residem em outras cidades aproveitam a oportunidade para retornar às suas origens e abraçar conterrâneos e amigos. É um momento ímpar para renovarmos votos de fraternidade e amizade duradoura.

Meus sinceros cumprimentos a D. Wilmar Santim e D. Capistrano, na pessoa dos quais estendo a saudação a todos os que formam essa admirável família católica itaitubense.

Parabéns pelo Jubileu de Prata!

Sr. Presidente, solicito a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a divulgação dos números das mais recentes pesquisas comprovam as fundadas suspeitas que tínhamos: a popularidade do Governo da Presidente Dilma continua em curva cada vez mais descendente.

Entretanto, apesar de o sinal de alerta já haver acendido com tempo razoável, ainda assistimos à postura prepotente, arrogante e inflexível de alguns porta-vozes do Governo Federal.

Qual é o custo de interpretar os movimentos das ruas como um recado também ao Poder Executivo, e não somente ao Congresso Nacional? Isso é, no mínimo, querer menosprezar a capacidade de raciocínio da média da população brasileira.

A mensagem das ruas tem como endereço todos os que ocupam cargos públicos relevantes e são, em decorrência das atribuições inerentes às suas funções públicas, os responsáveis por implementar ações efetivas no sentido de propiciar meios que venham a solucionar essas graves distorções, os problemas detectados no atendimento à saúde, à educação, aos transportes e a outros serviços públicos. Em observância à hierarquia, a responsabilidade maior recai, sim, em quem ocupa o mais importante cargo público deste País.

O Governo Federal, ou parte dele, não me venha com a esfarrapada e estapafúrdia desculpa de que não

faz e não realiza por culpa dos Congressistas. Essa justificativa, por si só, não se sustenta. A alegação é totalmente desprovida de sustentação, posto que carece de comprovação. Ao contrário do que quer fazer crer o Governo Federal, sua base de sustentação parlamentar é tão flagrantemente cômoda e de esmagadora maioria que chega à proporção de 4 por 1, ou seja, para cada quatro votos da base do Governo se contrapõe apenas um único Parlamentar da Oposição, que é minoria na mais pura acepção do vocábulo. Portanto, se esse fosse o verdadeiro querer do Governo, todas as mazelas apontadas, nominadas e elencadas pelos movimentos das ruas já teriam sido solucionadas – e, a bem da verdade, não deveriam sequer ter chegado ao atual caos.

Não adianta o Governo Federal tentar repassar a outrem responsabilidades e competências que são suas. E a única saída que vislumbro para que o Governo se livre dessa encalacrada é o combate firme e intransigente à corrupção.

Mas o bom exemplo tem que partir do Governo. A corrupção só acontece e grassa de ponta a ponta neste País em razão da facilidade que os corruptos encontram para praticar os malfeitos. Isso faz com que, como num passe de mágica, o dinheiro público destinado à construção de obras públicas e à prestação dos serviços públicos desapareça ou seja desviado para outras finalidades que não as causas públicas.

Nesse embate entre o Brasil e a corrupção, esta última vem ganhando de goleada. Enquanto isso, a combinação de maus empresários em conluio com alguns péssimos agentes políticos em desígnio de interesses escusos tem sido nefasta para o desenvolvimento do País.

Vamos firmar uma cruzada para extirpar esse mal que tem sugado as verbas destinadas às ações governamentais, em sua maioria tão bem pensadas, idealizadas e projetadas, mas infelizmente tão pessimamente executadas.

Ou o Governo Dilma se livra da corrupção, ou estará definitivamente fadado ao retumbante fracasso.

Solicito a divulgação deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Jesus Rodrigues.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi, durante o mês de junho e até início de julho, as manifestações que ocorreram Brasil afora.

Várias foram as interpretações dessas manifestações, mas eu quero dizer aqui que concordo com a interpretação de que o povo quer rapidez, o povo quer pressa, o povo quer eficiência e eficácia. E o Governo da Presidenta Dilma apresentou diversas ações, tanto para a área da educação como para a área da saúde, propostas para resolver os problemas com muita rapidez e eficiência.

Enganam-se aqueles que pensam que vão emperrar essas novas e rápidas ações do Governo e que, travando esse processo de celeridade, vão ser contemplados pelo povo que foi para as ruas.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Luis Carlos Heinze, por 30 segundos.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero apenas registrar uma triste notícia: no Município de Arroio Grande, o produtor rural Marcos Christ acabou se suicidando agora à tarde.

A gente vem batendo aqui em certos assuntos, e o Governo, muitas vezes, fica insensível. Mas a área econômica do Governo tem que entender. Quando a gente fala, Deputado, o pessoal pensa que é choradeira, que é choro de produtor, mas esse caso específico do produtor Marcos Christ mostra que não.

Também é importante o Governo tratar da questão indígena, pois há vítimas entre os índios e também entre os produtores rurais. Portanto, é importante, e a gente tem que dar celeridade a esse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Edinho Bez, por 30 segundos.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Deputado Federal, representante, aqui no Congresso Nacional, de Laguna e região, tomo a palavra nesta oportunidade para prestar a minha homenagem ao amigo Padre Carlos Wecki, pelo seu Jubileu de Ouro – ele completou 50 anos de sacerdócio este ano.

Para comemorar a data, foi realizada uma grande festa no último domingo no Distrito de Ribeirão Pequeno, no Município de Laguna. Primeiramente, assistimos a uma missa celebrada por ele, com a presença de mais de 15 padres. Em seguida, logo após o encerramento da missa, o povo foi recepcionado no salão paroquial com um jantar, complementado com mais homenagens.

Padre Carlos Wecki é amigo da minha família, em especial do meu saudoso pai Silvio João de Oliveira – que, a exemplo do Padre Carlos, também nasceu no Distrito de Ribeirão Pequeno no Município de Laguna,

em Santa Catarina. Vale lembrar que grande parte da minha infância passei em Ribeirão Pequeno, que faz parte da minha história e memória.

Padre Carlos nasceu em 20 de novembro de 1933, filho de José Silvestre Wecki e Ana Bitencourt Figueiredo Wecki. Veio de uma família de 16 irmãos. Aos 13 anos ficou órfão de mãe. Dos 16 irmãos havia apenas 13 – hoje, cinco estão vivos. O sacerdócio foi-lhe conferido em 14 de julho de 1963, na Matriz Santo Antônio de Laguna. Iniciou seus estudos no seminário de São Ludgero, depois foi para Azambuja (Brusque) e os concluiu no Seminário Maior de Viamão, no Rio Grande do Sul.

Participei da ordenação do Padre Carlos, levado pelo meu pai, e da sua primeira missa em Ribeirão Pequeno, em 14 de julho de 1963.

Apesar de ter iniciado o trabalho na lida do dia a dia com apenas 7 anos de idade, considero ter tido uma boa infância e, repito, parte dela foi no Distrito de Ribeirão Pequeno, onde até hoje tenho muitos amigos e companheiros.

Vale lembrar que jamais deixei de ir ao Distrito de Ribeirão Pequeno, mesmo a partir de 1990, quando me elegi Deputado Estadual, e durante os meus 5 mandatos de Deputado Federal.

Todos os anos, no final de janeiro, início de fevereiro, temos a Festa de São Brás, padroeiro do Distrito, da qual participei quase todos os anos – só faltei a algumas por compromissos fora do País.

Encerro meu pronunciamento, parabenizando o amigo padre Carlos Wecki pelos 50 anos de sacerdócio, lembrando que ele é uma marca da nossa região sul de Santa Catarina, líder religioso respeitado, pessoa de fé. Todas as vezes que fui à região – e que lá irei –, sempre tive o prazer de dar-lhe um forte abraço, pois todos nós temos orgulho do nosso querido Padre.

Parabenizo também a comunidade pelo exemplo de organização, pois, quando há eventos considerados comuns, ela se une e os organiza com competência e muito amor.

Tenho orgulho do meu Ribeirão Pequeno, além de muitas lembranças e saudades. Amo aquelas pessoas que lá vivem. Parabéns!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Paulão, por 30 segundos.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria destacar que hoje nós tivemos uma audiência com o Ministro Lobão, a Federação Nacional dos Urbanitários e a Deputada Erika Kokay em relação ao setor elétrico, que está em greve desde segunda-feira. A diferença entre o que desejam os grevistas e o que lhes é oferecido é muito pequena, Sr. Presidente, e só relativa ao reajuste: enquanto a categoria quer 6,58%, o Governo lhes oferece 4,62% e os tíquetes.

Espero que essa negociação, que estava impedida e travada, possa ser reativada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Osmar Terra, por 30 segundos.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que agora, neste recesso, poderemos refletir um pouco e melhor sobre a proposta do Governo em relação ao Programa Mais Médicos e pensar que precisamos, sim, ter mais recursos para a saúde, ter uma carreira para os profissionais que os localize de forma definitiva nas cidades mais longínquas. E precisamos fazer isso de modo que seja uma vantagem para o profissional; de modo que realmente esse seja um mercado de trabalho atraente, e não um castigo ou uma obrigação.

Eu acredito muito que na Comissão Especial sobre a medida provisória nós vamos criar a carreira e vamos garantir os 10% para a saúde.

Era a mensagem que eu queria deixar.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o MERCOSUL, como facilmente se pode perceber, está cada vez mais se descaracterizando como órgão de integração econômica e comercial e se tornando um organismo político de eficácia duvidosa.

A pauta da 45ª reunião, realizada na semana que passou, foi uma demonstração de quanto estão faltando ali ações concretas e trabalho coerente e consistente. A impressão que se tem é que desta vez foi agendado um encontro sem qualquer assunto. A Presidente Dilma Rousseff deve ter achado tudo muito interessante, pois pelo menos foi essa uma boa pausa do enfrentamento pesado que teve de assumir, nas últimas semanas, de problemas complicados e desgastantes, como foram os protestos populares e a desarticulação de sua base de apoio no Congresso Nacional.

Por falta de assunto, a revelação de que os Estados Unidos mantinham rede de espionagem eletrônica, tendo o Brasil entre os alvos preferenciais, e o recente pouso forçado do avião presidencial boliviano em Viena terminaram sendo o ponto alto de toda a reunião. É

claro que tudo isso merece repúdio e protesto, mas é também muito claro que o MERCOSUL não é o fórum adequado para o que tem de ser feito.

Na ausência de ações concretas, as cúpulas do MERCOSUL vêm-se esvaziando em postura e em conteúdo e se limitando à foto tradicional e à alguma *performance* política, quase sempre de impacto insignificante, até porque destituída de densidade econômica. E, para completar, surge agora mais um bloco latino-americano, a Aliança do Pacífico, de que fazem parte México, Chile, Peru e Colômbia, com muito mais dinamismo que o MERCOSUL.

Há questões econômicas e comerciais relevantes a se discutirem e a se colocarem em ordem. Os analistas estão lembrando e destacando algumas delas. A Argentina, por exemplo, está passando por cima dos tratados para impor travas injustificáveis ao comércio intrabloco. Por isso mesmo, a integração comercial dentro do MERCOSUL nem evolui e está até em retração. E as negociações do bloco com o resto do mundo seguem bloqueadas. O pretenso estágio de união aduaneira não se completa nem se consolida, pois essa condição implica união comercial que a cada dia se desfigura, além de impedir que cada um de seus membros negocie acordos comerciais em separado. O Brasil não está conseguindo sequer abrir negociações, sendo esse um dos fatores que fecham mercados para a indústria.

Como se vê, há muito a ser repensado e reconstruído, e nada está sendo feito de concreto nesse sentido. Há até quem proponha que o MERCOSUL se restrinja temporariamente à condição de área de livre comércio, com o objetivo de liberar cada um de seus membros para novas negociações essenciais para garantir mercado e competitividade para suas indústrias. É um ponto importante a ser discutido.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS EDUARDO CADOCA (PSC-PE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a voz das ruas e a manifestação da Presidente Dilma Rousseff incitaram o Congresso Nacional a votar a indispensável e já muito adiada reforma política.

Ao contrário do que sugeriu o Planalto, foi um avanço entendermos que não dá para esperar a realização de um plebiscito para depois começarmos as discussões e votações. Perderíamos mais tempo, além de desperdiçarmos recursos públicos. Entendo que é melhor votarmos as matérias e apresentarmos o resultado ao crivo da população nas próximas eleições, junto com uma ampla campanha de esclarecimento.

Nesse ponto, ressalto que, em nome da economicidade, apresentei o Projeto de Lei nº 1.728, de 2007, que regulamenta os incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Propomos coincidir a realização de referendos e plebiscitos com as eleições. Agora aguardamos a apreciação deste Plenário, uma vez que está pronto para a Ordem do Dia.

Várias propostas que visam alterar a legislação eleitoral tramitam nesta Casa há anos. Mas o fato é que, apesar dos debates já terem ocorrido intensamente, não há, ainda, o mínimo de entendimento. Não tivemos, infelizmente, a capacidade de chegar ao consenso, nem de procedimento de votação e muito menos com relação às prioridades dessa reforma.

A justa cobrança das ruas chega por todos os lados. Principalmente quando ocorrem escândalos ou em consequência das grandes manifestações – como as de junho passado. O Parlamento está deixando sim de cumprir o seu papel nesse aspecto: abrimos os trabalhos no início desta Legislatura, com a reforma política na pauta de prioridades, mas, infelizmente, nada concreto aconteceu, apenas a formalização de uma nova Comissão Especial que discutirá, mais uma vez, por longos 90 dias, algo que já foi debatido em tantas outras ocasiões. É preciso encarar o desafio, vencer o medo do novo e tentar rapidamente uma convergência mínima. O nosso sistema já deu sinais de que está falido.

Acredito que será muito difícil, pela complexidade da matéria e falta de entendimento em diversos pontos, fazer uma reforma política ampla já para as próximas eleições. Mas vamos votar as mudanças de forma fatiada. Parte para valer em 2014, parte em 2018 e parte em 2022. O importante é começarmos a colocar em prática aquilo que já foi discutido e rediscutido várias vezes. Daqui a pouco nos acusarão novamente de paralisia. A primeira votação relevante que poderia ter ocorrido antes do recesso, lamentavelmente foi transferida para agosto. Tudo bem que trata de mudanças mais superficiais, não de uma reforma profunda.

O sistema atual está exaurido, caducou, já não serve mais. Nós sabemos disso; sentimos essa realidade na pele, tanto na luta das campanhas quanto no dia a dia do mandato. É hora de ousar, enfrentar os temas polêmicos e votar. Seremos derrotados em alguns pontos de vista e ganharemos em outros. Mesmo assim, vamos deliberar no plenário, Sr. Presidente.

Defendo dois temas como primordiais. O primeiro é a mudança no sistema de captação de recursos, que passaria a ser financiamento público orçamentário exclusivo. O segundo, sem o qual o primeiro não se viabiliza, é a votação em lista fechada flexível.

No modelo que considero ideal, a lista dá ao eleitor a possibilidade de alterar a ordem dos candidatos apresentada pelos partidos. É uma alternativa

ao argumento de que os caciques dos partidos vão mandar e desmandar. Aquele que concordar com a lista apresentada pelo partido a referendará ao votar na legenda. Caso deseje mudar a ordem, por preferir um candidato que não está nas primeiras posições, basta votar no número do candidato. Os mais votados passarão a ocupar os primeiros lugares da lista. É democrático e, como disse, refuta a preocupação de concentração de poderes nos dirigentes partidários.

Acho que o financiamento público, casado com a lista flexível, é um caminho, mas estou aberto ao debate. Deve ser este o clima a ser estabelecido para que a reforma, política ou eleitoral, saia efetivamente do campo da retórica e seja viabilizada. Vamos para mais uma eleição sem alterar nada? Com as mesmas mazelas, com as mesmas falhas? Cairá sobre nós, mais uma vez, o ônus da passividade diante de um tema urgente e que exige providências? Reclamaremos, mais uma vez, que o Judiciário está legislando?

O Legislativo precisa se conscientizar de que passou da hora cumprir o seu papel. Material e ideias temos de sobra. Vamos deliberar. Depois apresentaremos as nossas decisões para o crivo da população, não antes de realizar uma ampla campanha de esclarecimentos dos aspectos alterados.

Sr. Presidente, integro a Comissão Especial da Reforma Política, constituída em 2011, que, com a Relatoria do nobre Deputado Henrique Fontana, fez um trabalho cuidadoso para aperfeiçoar o ordenamento hoje vigente. Foram debatidos na Comissão os diversos aspectos que envolvem o sistema eleitoral: influência do poder econômico nas eleições, fortalecimento dos partidos e democracia participativa. O relatório apresentado no mês de março oferece alternativas consistentes em todos esses itens.

Em linhas gerais, o parecer do Deputado Fontana preserva a representação proporcional, mas com a adoção de um sistema misto que contemplaria o voto em listas partidárias preordenadas e o voto nominal em candidatos constantes da lista.

O financiamento das campanhas seria exclusivamente público, mediante a criação de um Fundo de Financiamento de Campanhas, de onde sairiam todos dos recursos para as campanhas. Doações privadas seriam aceitas apenas para esse fundo, não para partidos ou candidatos.

Fica instituída a Federação Partidária em substituição às coligações. Neste novo modelo, as agremiações que se unirem para o processo eleitoral deverão se manter juntas por pelo menos 3 anos do mandato.

Finalmente, visando estimular a democracia participativa, a coleta de assinaturas para projetos de iniciativa popular poderia ocorrer por meio da Internet. Além disso, com o objetivo de legitimar a reforma, seria promovido um referendo após duas eleições levadas a efeito sob as novas regras.

O projeto chegou a ser pautado no plenário, mas, como não havia nem o mínimo acordo dos Líderes, foi retirado. Com isso, perdemos mais uma oportunidade de ter essas regras organizadoras do sistema e moralizadoras de campanhas eleitorais vigendo já em 2014. Como se vê, erramos mais uma vez.

Outra linha de ação decorre do trabalho realizado pelo grupo de trabalho coordenado pelo nobre Deputado Cândido Vaccarezza. Este atuou com foco na legislação eleitoral, procurando, entre outros objetivos, integrar as diversas alterações pontuais feitas nos últimos anos.

Nesta proposta, cuja promessa é votar no início de agosto, surgiram, entre outras ideias, a realização de novo pleito sempre que o candidato mais votado tiver sua eleição invalidada pela Justiça Eleitoral, a valorização da autonomia partidária e a realização de campanhas de esclarecimento do eleitor sobre o sistema proporcional. Também há proposta de liberdade de manifestação individual pela Internet, mesmo que com pedido de voto, inclusive fora do período eleitoral, e outra que autoriza a propaganda paga na Internet, a exemplo da que é feita nos jornais.

O anteprojeto lançado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e o MCCE – Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral implica mudanças no sistema eleitoral, no financiamento das campanhas e no controle e fiscalização das contas. Este nos foi apresentado durante a onda de manifestações que assolaram o País.

Conforme esse texto, as eleições proporcionais passariam a ser realizadas em dois turnos: o primeiro, com votação nas siglas partidárias, para definição do número de cadeiras de cada uma; o segundo, com votação nos candidatos.

O financiamento eleitoral seria gerido por um fundo, admitindo-se doações aos partidos apenas de pessoas físicas e limitadas em R$ 700 por eleitor. Por outro lado, a propaganda eleitoral paga na Internet estaria liberada a partir de 5 de julho do ano da eleição.

Como se vê, Sr. Presidente, propostas não faltam. Muitas delas apresentam inovações significativas e vão ao encontro do que a população deseja. Isso não significa que devemos abrir mão de outras deliberações com impactos mais perceptíveis à população, como, por exemplo, uma reforma tributária que dará mais racionalidade ao nosso complexo sistema e que permitirá reduzir tributos mantendo o nível de arrecadação. Essa é outra medida que defendo há anos nesta Casa.

Cabe agora ao Congresso Nacional adequar o sistema eleitoral à nossa realidade, com regras du-

radouras que fortaleçam o regime democrático. Com maior paridade nas campanhas eleitorais, melhoraremos a representação política e, consequentemente, conseguiremos um maior equilíbrio federativo que proporcionará melhores políticas públicas à população.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de usar este espaço para expressar gratidão.

Todos aqui sabem que sou ministro do evangelho e Vice-Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular. Lá, em minha denominação, tenho um líder, pessoa admirável que muito me ensinou, ao longo de muitos anos. Porém, nesta Casa de Leis, este mesmo líder também atuou como um mestre.

Estou me referindo ao nosso colega Deputado Pastor Mário de Oliveira, que por 26 anos atuou como Parlamentar, ao longo de sete mandatos, e que renunciou no último dia 15 de julho.

Com ele aprendi não somente a buscar excelência na liderança de minha Igreja, como a ser zeloso nas questões públicas. Foi através de sua influência que me enveredei pelos caminhos da política e entendi que posso fazer mais pelo povo através de um mandato. Tenho muito a agradecer-lhe.

Não quero entrar em detalhes, mas o conheço há cerca de 30 anos e sei perfeitamente qual o seu caráter e sua postura. Conheço sua trajetória nos caminhos do evangelho e sou testemunha dos grandes feitos que realizou, não somente pela Igreja, mas também em sua vida pública.

Por conhecê-lo tão profundamente, e apesar de lamentar a perda para esta Casa de Leis, admiro sua motivação em dedicar mais tempo para sua família, principalmente para seus filhos pequenos, que precisam da figura paterna presente, e admiro seu ideal de conduzir a Igreja do Evangelho Quadrangular para um novo patamar e para um tempo de expansão e de crescimento espiritual.

Certamente o Deputado Mário de Oliveira deixou um legado precioso para a humanidade. Em sua carreira política sempre esteve focado no bem-estar social. Entre vários feitos, empenhou-se por um planeta sustentável, pelo combate às drogas, por leis de incentivo à cultura; buscou alternativas para pessoas com condições especiais; lutou pelos aposentados e pela liberdade religiosa.

Sempre que penso na vida e no ministério do Pastor Mário de Oliveira encontro um exemplo a seguir. Procuro conduzir a minha vida espelhando-me na transparência, honestidade e honradez que aprendi com ele.

Por isso, deixo aqui registrada a minha homenagem não só ao Parlamentar que por aqui passou, mas ao homem de Deus que nunca se oculta de sua figura, onde quer que esteja. Desejo ao nobre Deputado Mário de Oliveira ainda mais sucesso nesta nova fase de sua vida e muita saúde para colher todos os frutos de seu brilhante trabalho.

Solicito, Sr. Presidente, que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último 12 de junho, celebramos o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, uma data simbólica e de mobilização contra essa grave violação dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Em 2013, a campanha do dia 12 de junho teve como objetivo dar maior visibilidade ao problema do trabalho infantil doméstico. Cerca de 10,5 milhões de crianças em todo o mundo são trabalhadores domésticos em casas de outras pessoas, em alguns casos em condições perigosas e análogas à escravidão.

Foi o que mostrou o relatório *Erradicar o trabalho infantil no trabalho doméstico*, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgado recentemente.

Dessas crianças trabalhadoras, 6,5 milhões têm entre 5 e 15 anos, mais de 71% são meninas. Segundo os dados mais recentes citados no novo relatório da OIT, elas trabalham em casas de terceiros ou do empregador realizando tarefas como limpeza, passar roupa, cozinhar, jardinagem, coleta de água, cuidados de outras crianças ou de idosos.

Vulneráveis à violência física, psicológica ou sexual e expostas a condições de trabalho abusivas, frequentemente estão isoladas de suas famílias, escondidas do público e chegam a ser muito dependentes de seus empregadores. O relatório da OIT lançou um apelo para uma ação conjunta em nível nacional e internacional para erradicar o trabalho infantil doméstico.

No Brasil, no período entre 2008 e 2011, houve pouca mudança nas estatísticas do trabalho infantil doméstico. Segundo informações do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), enquanto o quantitativo de crianças e adolescentes na faixa etária entre 5 e 17 anos que trabalhavam caiu 17,9% nesse período, o número de casos de crianças e adolescentes ocupadas no trabalho infantil doméstico diminuiu de 325 mil (2008) para 258 mil (2011) – uma redução de 67 mil casos. Em termos proporcionais, a redução foi de apenas 0,2 ponto percentual: de 7,2%, em 2008, para 7%, em 2011.

Ainda de acordo com o FNPETI, esse número pode ser ainda maior. Em 2011, dos 3,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil, 57,5%, ou seja, 2,1 milhões de crianças e adolescentes trabalhavam e ainda eram responsáveis pelas tarefas domésticas em suas próprias casas. Isso significa que as mesmas atividades (lavar, passar, cozinhar, limpar a casa, cuidar de crianças) realizadas por aqueles que prestam serviços domésticos para outras famílias, são feitas também por eles em suas próprias casas, segundo Isa Oliveira, Secretária-Executiva do FNPETI.

Segundo a pesquisa de 2011, 93,7% do universo de crianças e adolescentes ocupados no trabalho infantil doméstico são meninas (241 mil), os meninos somam 16 mil e 67% dos trabalhadores infantis domésticos são negros (172.666). *"Esses dados expressam a iniquidade de gênero e raça que ocorre no trabalho infantil doméstico"*, analisa Isa Oliveira.

O Brasil tem avançado, nos últimos anos, nas políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho infantil. Mas ainda permanecem enormes desafios nesse enfrentamento, entre eles, justamente o de eliminar o trabalho infantil doméstico, invisível aos olhos da sociedade.

Conforme notícia veiculada pela Agência Brasil, a organização avaliou, no documento, que o País tem uma preocupação em eliminar o trabalho infantil – especialmente o doméstico. Na visão da OIT, as principais iniciativas brasileiras que têm contribuído para o combate desse tipo de atividade são as transferências de renda feitas por programas como o Bolsa Família e o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

No Plano, além de diagnósticos, estratégias e propostas de ação sobre o trabalho infantil em geral, há uma menção específica ao trabalho doméstico entre crianças e adolescentes – com foco em áreas urbanas –, cujo principal desdobramento foi a regulamentação e o reconhecimento das 89 piores formas de trabalho infantil, por meio do Decreto nº 6.481, de 2008.

O avanço legislativo no Brasil nessa questão é uma resposta à Convenção nº 182, da OIT, (sobre trabalho infantil), promulgada em 2000. Recentemente, foi aprovado um projeto de lei que regulamenta a Emenda Constitucional nº 72, de 2013, sobre os trabalhadores domésticos, em que ficam proibidas atividades desse tipo por menores de 18 anos.

Como vemos, estamos avançando, tanto do ponto de vista legislativo quanto nas políticas públicas. No entanto, sabemos que ainda precisamos reforçar as estratégias de prevenção e enfrentamento de todas as formas de trabalho infantil no Brasil.

Temos que aprimorar as políticas públicas de proteção às crianças e aos adolescentes, fortalecendo também as ações voltadas às famílias, para que nossos meninos e meninas possam ter uma infância feliz e saudável, com todos os seus direitos respeitados, longe, portanto, do trabalho. Como sabemos, lugar de criança é na escola!

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. DR. JORGE SILVA (PDT-ES. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) pela realização da III Feira de Cursos, ocorrida em sua sede, no Bairro Litorâneo, nos dias 16 e 17 de julho.

Essa feira teve como principal objetivo apresentar os cursos de graduação para a comunidade escolar e contribuir para as escolhas dos candidatos ao vestibular da Universidade Federal do Espírito Santo (VESTUFES). O evento foi direcionado a estudantes das redes pública e particular, bem como aos egressos do ensino médio. Muitos Municípios do norte do Estado se fizeram presentes, levando seus estudantes para conhecer esse que é o maior orgulho da região.

Sr. Presidente, nas oportunidades que estive no auditório do CEUNES, sempre perguntei ao público presente quem já esteve na instituição e quem sabia que ali e também logo em frente (refiro-me ao IFES que funciona logo em frente) é possível acessar educação gratuita. Poucos manifestam saber dessa informação e muitos nunca estiveram ali.

Então, esse evento se torna muito importante para a sociedade capixaba. Nele, estudantes, professores, coordenadores, pedagogos, diretores e pais foram recebidos por professores e acadêmicos, que ilustraram com informações e folhetos informativos acerca dos 14 cursos disponíveis no CEUNES: Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado), Ciências da Computação, Enfermagem, Farmácia, Matemática, Matemática Industrial, além das Engenharias de Computação, Petróleo, Produção e Química e das Licenciaturas em Biologia, Física e Química e também, em fase de implantação, do curso de Pedagogia.

Vale enfatizar que estudar numa universidade federal não é tão somente pelo fato de ser pública e de ter a garantia de qualidade, mas pelas infinitas possibilidades que ela traz para a vida do cidadão que passa por ela.

Parabéns ao CRUNES pela interação com a comunidade. Este Deputado é um entusiasta de sua presença no norte do Estado e um lutador, junto ao Fórum Pró-Universidade Federal Norte do Espírito Santo (UFENES) pela sua elevação à universidade autônoma, a segunda federal do nosso Estado.

Obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, transcorreu, no último domingo, a data comemorativa de criação do Município cearense de Itapagé, representado por 154 anos de atuação no cenário nordestino, buscando contribuir, com os seus recursos naturais e a genialidade de sua gente, com a grandeza do Ceará, do Nordeste e do próprio País.

Integrando o contexto geográfico da Zona Norte, com proximidade de Irauçuba e Sobral, a aludida comuna é sede de importante fábrica de calçados, a Paquetá, responsável por apreciável número de empregos diretos, de modo a garantir a absorção da mão de obra da progressista região e a ampliar a estrutura socioeconômica daquela faixa territorial de nosso Estado.

Com eventos que se repetem a cada ano, aquela urbe já tornou tradicional o Programa Hora de Plantar e outro, denominado Festival da Banana, que atraem participantes de áreas circunvizinhas, numa integração das mais louváveis, a qual conta com apoio de Parlamentares, a exemplo do nosso colega Danilo Forte, Vice-Líder de bancada peemedebista neste Plenário, que tem ocupado cargos de relevo no Governo Federal.

Recordo que nas campanhas majoritárias de que participei como aspirante ao Senado Federal ali sempre tive acolhida fraterna, espelhada em apreciável número de sufrágios, permitindo alçar-me à condição de membro do Senado Federal – Casa a que presidi em década passada, como único cearense, até hoje, a revestir-se daquela honrosa responsabilidade.

Tenho absoluta certeza de que, na administração Cid Ferreira Gomes, Itapagé terá o indispensável apoio para incrementar obras de médio porte, no contexto dos grandes empreendimentos que hão caracterizado o Governo do atual Chefe do Poder Executivo cearense, um dos mais profícuos entre tantos quantos beneficiaram a nossa terra.

Saúdo, pois, o Prefeito Ciro Braga e o Vice-Prefeito Kelsey Forte, bem como todos os Vereadores, unanimemente dispostos a servir a uma causa tão nobre qual a de contribuir para um desenvolvimento ainda maior daquela cidade interiorana, que progride a cada dia pela força extraordinária de sua brava gente, dotada de condições para permanentemente elevar os seus índices de crescimento sócio econômico.

Obrigado.

O SR. BIFFI (PT-MS. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última quinta-feira, 11 de julho, representantes dos movimentos sociais e sindicais de todo o País tomaram as ruas de vários Estados. Em Mato Grosso do Sul, Estado que represento neste Parlamento, estima-se que mais de 30 mil pessoas compareceram à marcha realizada em Campo Grande.

Gostaria de parabenizá-los por essa grande mobilização que fez parte de uma ação em homenagem ao Dia Nacional de Lutas.

A classe trabalhadora sul-mato-grossense ocupou as ruas de Campo Grande numa bela manifestação pacífica, reivindicando redução da jornada de trabalho sem redução de salário, 10% do PIB para a educação, mais recursos para a saúde e para as reformas agrária e política.

Tenho certeza de que essa mobilização vai servir para trazer mais conquistas para a classe trabalhadora e para toda a sociedade brasileira, pois o Governo está em sintonia com esses anseios.

Espero que as vozes das ruas tenham eco dentro dos Governos Municipais, Estaduais e Federal, além do Legislativo, para que, juntos, possamos aprovar matérias importantes que vão ao encontro das reivindicações apresentadas pela classe trabalhadora.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB-BA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas que nos assistem por intermédio da *TV Câmara*, nasce um novo pensar, um novo agir e demandar. As manifestações de outrora tinham alvo certo e origem conhecida.

A Revolta do Quebra-Quilos ocorreu no século XIX, no Reinado de D. Pedro II, por conta da implantação do sistema métrico decimal – quilo, metro e litro –, pois o povo não confiou na mudança anunciada (o País adotava a arroba e a libra) e protestou ferozmente nos Estados brasileiros.

Já a Revolta da Vacina ocorreu em 1904, quando o povo se insurgiu contra a vacina obrigatória imposta pelo gênio Dr. Oswaldo Cruz. Os pobres, os mais afetados pela varíola, reagiram com violência (armados de porretes e navalhas) quando os agentes de saúde do Rio de Janeiro tentaram vaciná-los. Muitos morreram nessa Revolta, mas o Governo do Rio, com a devida paciência, soube debelar os conflitos e, mais tarde, vacinou toda a população, erradicando a varíola naquele espaço.

Os caras-pintadas surgiram em Brasília, em 1992, e exigiram a saída do Presidente Collor do cargo que ocupava na República. Era uma tribo estudantil organizada para protestos direcionados a Fernando Collor, PC Farias e outros envolvidos em negócios e transações governamentais. Collor sofreu o *impeachment* declarado pelo Congresso Nacional e abandonou por um breve tempo o Brasil.

Os movimentos de protestos nacionais de junho de 2013 nasceram de forma espontânea em vários locais e tiveram como vetor de estímulo e coordenação as redes sociais virtuais e a disposição do povo para a ação.

São plenamente compreensíveis o pacifismo inicial do povo nas ruas e o aparecimento e aumento do vandalismo a partir de certo ponto dos eventos. Sempre ocorrem infiltrações de entidades insatisfeitas, assim como a adesão de anarquistas violentos e o devido aproveitamento da onda de fúria pelos contumazes infratores de plantão, os aproveitadores do caos estabelecido.

As autoridades nacionais ficaram hesitantes, e a inação oficial reinou. O que fazer? O não entendimento das causas conduziu a sucessivas tomadas de decisão e ação no mínimo desconexas, que começaram com a polícia atacando, com força desproporcional, movimentos pacíficos e culminaram com a emissão da mensagem do plebiscito, com os cinco temas previamente selecionados pela Chefe do Executivo.

As manifestações de agora são multifacetadas em demandas, e os fatos geradores, pouco nítidos, evidenciam causas relacionadas com os ineficientes serviços públicos oferecidos à população, assim como a tolerância zero com a corrupção.

As prioridades dos Governos apresentaram-se equivocadas, e isso foi atestado nas manifestações de junho de 2013. Junto desse desvio é relevante frisar o vazio de lideranças reais.

Que as cidades se tornam um inferno para viver todos sabem, mas esse pensamento foi gerando impossibilidades de agir e reagir para eliminar o caos nelas instalado. A falta de recursos era sempre alegada. De repente, aparecem recursos para fazer estádios. Como isso pode melhorar o cotidiano dos urbanóides?

Os insumos que constroem um estádio são os mesmos que edificam um metrô. A sabedoria do povo não deve ser achincalhada. As pessoas perceberam o nó das autoridades. Quando há interesse, há recursos.

Como afirmou Delfim Netto, o que se quer é uma sociedade com liberdade individual, relativa igualdade e eficiência produtiva. Para atingir esse patamar, faz-se necessário definir mecanismos para o alcance desses objetivos, nem sempre conciliáveis. Esses mecanismos são o mercado e a urna. Se a urna exagera, o mercado corrige. Se o mercado exagera, a urna corrige.

A educação é fundamental nesse contexto e essencial para que o eleitor saiba que pode ser atendido dentro de parâmetros razoáveis. Ela é fundamental para salvar não só a economia, mas a democracia.

O Banco Central (BC) fatigou-se pensando em aliar-se à política fiscal para combater a inflação. Desistiu e passou a operar com aquilo que pode fazer efeito: vai realizar incremento nos juros até alcançar a meta, provavelmente dentro de uns 20 meses.

O Governo sofreu de excesso de imaginação contábil. Urge elaborar um programa fiscal para os próximos 4 anos. Essa criação aliada à transparência das contas poderá salvar o já combalido Governo do descrédito.

O País está faceando o limite da tolerância. Não provoquem ainda mais o povo com inflação alta e déficit nas transações internacionais. Urge um ajuste fiscal sério, apartidário e planejado para ações internas e externas. Truques contábeis não se sustentam mais. Percebam o desejo do povo e apostem nesse ajuste fiscal.

Sobre a dívida nacional, consta do Relatório Anual do Banco de Compensações Internacionais (BIS) que o Brasil detém o maior endividamento bruto entre os grandes emergentes. A dívida bruta brasileira (67%) terminará o ano bem acima do patamar de 40%, considerado seguro pelo BIS. Entre os demais emergentes, todos têm indicadores melhores: a China tem dívida bruta de 21% do PIB; a Indonésia está com 24%; a Coreia do Sul aponta 35%; e o México, 44%.

As ruas acordaram o Brasil. Falta apenas ele se levantar e andar. Levanta-te e anda, gigante!

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assim como disse o reverenciado carnavalesco Joãozinho Trinta, *"O povo gosta de luxo, quem gosta de miséria e intelectual"*, posso afirmar que o brasileiro não gosta de filas, gosta sim de qualidade.

Quando a saúde está prejudicada não há como esperar por uma consulta médica. A vida deve estar em primeiro lugar. O número de pacientes em relação à quantidade de médicos no Brasil é suficiente. Portanto, não faltam médicos, falta estrutura, falta competência na gestão do Governo Federal, pois é mais fácil culpar os médicos que assumir o péssimo serviço público de saúde prestado.

Após as manifestações que tomaram conta das ruas, o Governo decidiu fazer plebiscito, referendo, minirreforma política, mas não atendeu de fato a população.

Com o caos que está à saúde pública no Brasil, parece que governar virou emergência. Para isso, o Governo, através de medida provisória, tratou de apresentar o Programa Mais Médicos, que acredito tenha sido o programa mais alterado em menos de 1 semana. Apresentamos 24 emendas, de um total de 550, ao Congresso Nacional. Nunca uma MP foi tão rejeitada. As emendas são em prol da qualidade do profissional, sempre em benefício da população.

Temos que evitar a abertura de escolas sem infraestrutura para o ensino e treinamento prático dos estudantes na rede pública a fim de plasmar o perfil de egresso adequado às necessidades do SUS. Não podemos isentar pedidos de autorização para abertura de cursos de medicina, em tramitação, ainda não apreciados. Temos que dar qualidade à graduação dos cursos de medicina.

O Brasil possui mais de 200 anos de vigência nos cursos de medicina. A mudança de aumento na graduação repentina, sem avaliação e discussão prévia envolvendo universidades, entidades médicas, principalmente o Conselho Federal de Medicina, pode acarretar em profunda desordem na saúde. Falta seriedade no Governo.

A mudança na formação completa dos profissionais de medicina poderá chegar até 13 anos, como seria o caso dos neurocirurgiões. Além disso, torna obrigatório o exercício da medicina por estudantes que ainda não estão diplomados como pré-condição para sua graduação. E há severas dúvidas sobre as constitucionalidades desta obrigatoriedade.

A revalidação do diploma é a garantia mínima de qualidade da prática médica e a condição precípua para o exercício da Medicina em território nacional por profissionais diplomados no exterior. Não há o que se discutir. Não podemos facilitar a vida para os estrangeiros com a dispensa da redação e sim exigi-la.

Os médicos que fazem intercâmbio, após a sua revalidação, terão plenas condições legais de se inscrever nos Conselhos Regionais de Medicina. Os médicos participantes, em que pese estarem em treinamento, serão médicos registrados nos conselhos de medicina. Assim, devem responder eticamente por seus atos. Estando em treinamento, todos os seus atos são orientados por seus tutores, que deverão responder por eventual falha ética cometida por seus orientandos.

Não podemos admitir que profissionais médicos, mesmo que em suposto programa de treinamento, não tenham acesso às garantias trabalhistas e aos direitos sociais consagrados na legislação pátria.

Isso reflete no despreparo do Governo em não estudar as necessidades reais da população e apresentar propostas de soluções definitivas e não paliativas. As implicações que as mudanças podem causar são gravíssimas e a discussão deve ser feita com todos os interessados e submetida, através de projeto de lei, ao Congresso Nacional, onde será aprofundado o debate e o projeto, aperfeiçoado.

Há uma centralização de profissionais de saúde nos grandes centros urbanos – que ocorre devido às ofertas de melhores ganhos, de melhores infraestruturas, da continuidade de reciclagem do conhecimento –, uma conjuntura benéfica diferente de um local sem o mínimo de infraestrutura para se atender um paciente.

Trabalhar 2 anos no SUS após conclusão do curso de medicina para conseguir o diploma é exigir demais para os que com muito sacrifício conseguem custear o curso de medicina. O brasileiro é o cidadão que mais paga imposto no mundo. Trabalhar de graça para o Governo para conseguir a formação médica é um absurdo.

Importar médicos de outros países sem a necessidade de revalidação do diploma é um desrespeito à classe médica, aos jovens brasileiros que, devido ao baixo custo, estudam em outros países e principalmente ao nosso povo, que será atendido por pessoas sem comprovação mínima de capacidade de medicar.

O Governo deveria financiar cursos de medicina propondo aos recém-formados que cumpram residência nas cidades carentes de profissionais. Mas isso, com infraestrutura adequada e orientação de profissionais gabaritados.

Quero lembrar novamente à nossa Presidente que não faltam médicos! Faltam investimentos em cursos de medicina e em infraestruturas que acomodem as necessidades de saúde pública no Brasil. Oferecer saúde de qualidade ao povo brasileiro é proporcionar dignidade ao cidadão que paga imposto.

As ruas gritaram por mudanças e o Governo não entendeu o recado.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tomo a palavra nesta oportunidade, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, para dar ciência aos nobres Deputados dos trabalhos que foram realizados no âmbito da referida Comissão.

O primeiro semestre de 2013 foi de intenso trabalho na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, tendo em vista que foi um período em que pudemos verificar *in loco* as dificuldades que o Brasil ainda tem para acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos federais.

Essa constatação se deu pelo grande número de propostas de fiscalização e controle em tramitação e pela ênfase do trabalho de seus membros, que não mediram esforços para buscar a transparência e a melhoria da qualidade dos serviços públicos e, dessa forma, contribuir com a sociedade brasileira, que tanto clama por melhorias na saúde, na educação, no transporte público, na mobilidade urbana, na comunicação sem ruído e, sobretudo, na dignidade, com a garantia dos direitos estabelecidos na Constituição Federal.

Assumimos a Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em 6 de março de 2013 e, desde então, diuturnamente, voltamos nossas preocupações para os desafios que o Brasil enfrenta para alcançar a justiça social que a visibilidade na aplicação do dinheiro público é capaz de produzir.

Este pronunciamento é, sobretudo, parte de uma prestação de contas de nosso trabalho e, no nosso entendimento, é exatamente isso que conduz à transparência e à lisura na gestão pública.

Neste semestre, três Ministros compareceram à Câmara dos Deputados, atendendo a convite da CFFC, a saber, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que veio falar sobre as ações da Pasta, no dia 3 de abril; o Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, que veio expor sobre os investimentos do Ministério para 2013, no dia 6 de junho; e o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, que, no dia 26 de junho, falou sobre o fraco desempenho do PIB em 2012,

Também recebemos, em conjunto, com a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General José Elito, que esclareceu, no dia 17 de abril, notícias veiculadas na imprensa sobre monitoramento da ABIN em portos brasileiros.

No dia 21 de maio, participamos da audiência pública com o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, realizada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A Presidência da CFFC também recebeu a visita do Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, no dia 11 de abril, para debater o trabalho conjunto em prol da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.

Aliado a esse intenso trabalho de interação com os órgãos de fiscalização e controle, realizamos, no dia 22 de maio, em conjunto com as Comissões de Turismo e Desporto e de Viação e Transportes, o seminário *Desafios da Aviação Civil*.

Enfim, este é um resumo do trabalho desta Comissão até aqui, lembrando que já temos inúmeros requerimentos aprovados, principalmente para fazermos audiências públicas a partir de agosto de 2013, bem como inúmeras reuniões programadas. Além disso, há emendas de Comissões a que deveremos atender e pedidos do TCU, entre outros.

Encerro meu pronunciamento, agradecendo à equipe dedicada da Comissão, aos meus colegas Deputados, à imprensa e a todos os que colaboraram de forma direta e indireta para o sucesso dos trabalhos realizados, que tiveram resultados muitíssimo positivos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PADRE TON (PT-RO. Pronunciamento encaminhado pelo orador.)– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a população de Rondônia está perplexa com a nova avalanche de denúncias contra Deputados Estaduais, Vereadores e contra o Chefe do Executivo Estadual.

A operação Apocalipse, deflagrada no último dia 4 pela Política Civil de Rondônia, com a colaboração das Polícias dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Norte, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Ceará e Distrito Federal, resultou na prisão de 51 pessoas, e pelo menos 13 são consideradas foragidas da Justiça.

Segundo a Polícia, o esquema desbaratado teria movimentado 80 milhões de reais em nove Estados. Só em Rondônia, o montante teria chegado a 33 milhões de reais.

O mais grave é que, desta vez, a acusação é de que o tráfico de drogas estaria financiando campanhas eleitorais de políticos com a finalidade de se apropriar de mandatos parlamentares e de outros espaços públicos, para colocá-los a serviço do crime organizado.

Preocupa-me, diante desse clima de acusações generalizadas, o silêncio sepulcral da sociedade civil, de organizações como a OAB, as Igrejas, as ONGs, das organizações estudantis e da própria juventude, que recentemente saiu às ruas para cobrar o fim da corrupção e a melhoria na prestação dos serviços públicos.

Desde o início da operação, instaurou-se em Rondônia uma verdadeira guerra de versões em que todos se acusam mutuamente. A imprensa local não tem a independência necessária para esclarecer a população sobre a verdade dos fatos, uma vez que subsiste graças a contratos firmados com as próprias instituições envolvidas.

Esse silêncio não condiz com o momento por que passa o País. Os motivos estão na cara: o dinheiro público está indo pelo ralo à luz do dia. A sociedade precisa se mobilizar, ocupar as ruas e cobrar o aprofundamento das investigações, doa em quem doer, e a consequente punição dos envolvidos.

Estamos assistindo a um jogo já conhecido, de cartas marcadas, em que o Presidente da Assembleia Legislativa acusa o Chefe do Executivo e vice e versa, criando um ambiente de confusão geral na população, que só favorece a impunidade.

Se a sociedade não se mobilizar, se as entidades não assumirem o seu papel, o resultado será o mesmo de outras operações semelhantes: cairá no esquecimento, e os criminosos continuarão atuando impunemente.

Rondônia é um Estado novo, um dos mais jovens da Federação, formado por um povo trabalhador e empreendedor. Conquistamos o melhor IDH das

Regiões Norte e Nordeste do País. Mas, na política, ostentamos as piores práticas. As relações de poder, mais que em outros lugares, são baseadas no famoso "toma lá, dá cá", no patrimonialismo, na esperteza e no antirrepublicanismo.

O povo não merece isso. Está sendo punido pelas más escolhas de seus representantes. A chave da mudança está em suas mãos. Precisa tomar consciência da força que tem e dar um basta nesta situação. O momento é de aprofundar as investigações e punir exemplarmente os envolvidos, e isso só vai ocorrer se a população sair da zona de conforto e adotar uma posição ativa, de cobrança.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Raul Lima PSD
Total de RORAIMA 1

AMAPÁ

Luiz Carlos PSDB
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Dudimar Paxiuba PSDB
Nilson Pinto PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 4

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Carlos Magno PP
Nilton Capixaba PTB
Total de RONDÔNIA 3

ACRE

Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB
Taumaturgo Lima PT
Total de ACRE 3

TOCANTINS

Goiaciara Cruz PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Osvaldo Reis PMDB
Total de TOCANTINS 2

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Professor Setimo PMDB
Total de MARANHÃO 2

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Mário Feitoza PMDB
Total de CEARÁ 3

PIAUÍ

Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Osmar Júnior PCdoB
Paes Landim PTB
Total de PIAUÍ 4

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fábio Faria PSD
Henrique Eduardo Alves PMDB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3

PARAÍBA

Ruy Carneiro PSDB
Total de PARAÍBA 1

PERNAMBUCO

Fernando Ferro PT
José Chaves PTB
Silvio Costa PTB
Total de PERNAMBUCO 3

SERGIPE

Almeida Lima PPS
Andre Moura PSC
Fabio Reis PMDB
Mendonça Prado DEM
Total de SERGIPE 4

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Antonio Brito PTB
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb

Nelson Pellegrino PT
Valmir Assunção PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de BAHIA 10

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dimas Fabiano PP
Gabriel Guimarães PT
Humberto Souto PPS
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miguel Corrêa PT
Silas Brasileiro PMDB
Weliton Prado PT
Total de MINAS GERAIS 12

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB
Rose de Freitas PMDB
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB
Jorge Bittar PT
Total de RIO DE JANEIRO 2

SÃO PAULO

Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Jardim PPS
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Zarattini PT
Iara Bernardi PT
Ivan Valente PSOL
Mara Gabrilli PSDB
Salvador Zimbaldi PDT
Vicente Candido PT
Total de SÃO PAULO 9

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Total de DISTRITO FEDERAL 1

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Total de GOIÁS 1

MATO GROSSO DO SUL

Mandetta DEM
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PEN
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luiz Nishimori PSDB
Osmar Serraglio PMDB
Total de PARANÁ 6

SANTA CATARINA

Edinho Bez PMDB
Mauro Mariani PMDB
Total de SANTA CATARINA 2

RIO GRANDE DO SUL

Beto Albuquerque PSB
Darcísio Perondi PMDB
Fernando Marroni PT
Jerônimo Goergen PP
Nelson Marchezan Junior PSDB
Paulo Pimenta PT
Total de RIO GRANDE DO SUL 6

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcio Junqueira DEM
Total de RORAIMA 2

AMAPÁ

Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de AMAPÁ 2

PARÁ

Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de PARÁ 7

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Dr. Luiz Fernando PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Sabino Castelo Branco PTB
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 5

RONDÔNIA

Natan Donadon PMDB
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV
Total de ACRE 3

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Total de TOCANTINS 2

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Domingos Dutra PT
Hélio Santos PSD
Nice Lobão PSD
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MARANHÃO 5

CEARÁ

Antonio Balhmann PSB
Genecias Noronha PMDB
Ilário Marques PT
Total de CEARÁ 3

RIO GRANDE DO NORTE

João Maia PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Wagner PV
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2

PARAÍBA

Nilda Gondim PMDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de PARAÍBA 3

PERNAMBUCO

Eduardo da Fonte PP
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pastor Eurico PSB
Paulo Rubem Santiago PDT
Sergio Guerra PSDB
Vilalba PRB
Total de PERNAMBUCO 6

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Givaldo Carimbão PSB
Renan Filho PMDB
Total de ALAGOAS 3

BAHIA

Erivelton Santana PSC
Sérgio Brito PSD
Total de BAHIA 2

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Diego Andrade PSD
João Bittar DEM
Lael Varella DEM
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário Heringer PDT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Renzo Braz PP
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PSD
Total de MINAS GERAIS 15

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Total de ESPÍRITO SANTO 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dr. Paulo César PSD
Edson Santos PT
Eurico Júnior PV
Fernando Jordão PMDB
Liliam Sá PSD
Otavio Leite PSDB
Sergio Zveiter PSD
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS
Total de RIO DE JANEIRO 12

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Beto Mansur PP
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Delegado Protógenes PCdoB
Dr. Ubiali PSB
Duarte Nogueira PSDB
Gabriel Chalita PMDB

Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
João Dado PDT
Luiz Fernando Machado PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Nelson Marquezelli PTB
Otoniel Lima PRB
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Ricardo Tripoli PSDB
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Total de SÃO PAULO 25

MATO GROSSO

Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Pedro Henry PP
Total de MATO GROSSO 3

DISTRITO FEDERAL

Jaqueline Roriz PMN
Total de DISTRITO FEDERAL 1
GOIÁS
Heuler Cruvinel PSD
Ronaldo Caiado DEM
Sandro Mabel PMDB
Total de GOIÁS 3

MATO GROSSO DO SUL

Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Angelo Vanhoni PT
Edmar Arruda PSC
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Oliveira Filho PRB
Total de PARANÁ 6

SANTA CATARINA

Luci Choinacki PT
Total de SANTA CATARINA 1

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Assis Melo PCdoB
Bohn Gass PT
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Manuela D`Ávila PCdoB
Marco Maia PT
Marcon PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Paulo Ferreira PT
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB
Vilson Covatti PP
Total de RIO GRANDE DO SUL 13

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Encerro a sessão, convocando Sessão Não Deliberativa de Debates para quinta-feira, dia 1º de agosto, às 14 horas.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores:
15h – Genecias Noronha (PMDB – CE)
15h25min – Raimundo Gomes de Matos (PSDB – CE)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 731/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 743/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem di-

reito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 792/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 841/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural Rusczak a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 847/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Heitorai, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 865/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 868/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Seara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Seara, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 870/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 886/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 891/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Céu Azul, Estado do Paraná.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 896/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipaporanga, Estado do Ceará.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Nº 932/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Tchê Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

PROJETO DE LEI

Nº 1.266/2007 (Sueli Vidigal) – Altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 1º-8-13

Nº 3.266/2008 (Dr. Adilson Soares) – Dispõe sobre a criação das sociedades seguradoras especializadas em microsseguros, dos corretores de seguros especializados e dá outras providências.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 5.295/2009 (Dalva Figueiredo) – Altera a redação do § 4º, do art. 476 do Código de Processo Penal, a fim de possiblitar que durante os debates no Tribunal do Júri, a defesa possa fazer uso da Tréplica, independentemente da utilização ou não do tempo destinado à Réplica, pela acusação.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 5.369/2009 (Vieira da Cunha) – Institui o Programa de Combate ao "Bullying".
Apensados: PL 6481/2009 (Maurício Rands) PL 6725/2010 (Inocêncio Oliveira)
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Nº 6.466/2009 (Senado Federal – Antônio Carlos Valadares) – Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 1.433/2011 (Edinho Araújo) – Altera a diretriz da rodovia BR-436, prevista no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para incluir em seu traçado a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Nº 1.445/2011 (Rogério Carvalho) – Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", para acrescentar novas diretrizes à política nacional do idoso e garantias de prioridades aos idosos.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Nº 2.785/2011 (Poder Executivo) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 3.312/2012 (Alceu Moreira) – Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 3.665/2012 (Félix Mendonça Júnior) – Cria o Selo Verde Cacau Cabruca.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 3.684/2012 (Sandra Rosado) – Inscreve o nome de Clara Felipa Camarão no Livro dos Heróis da Pátria.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 4.216/2012 (Tribunal Superior do Trabalho) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 3.150/2008 (Alice Portugal) – Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais.
ÚLTIMA SESSÃO: 1º-8-13

Nº 240/2011 (Sandes Júnior) – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Nº 2.288/2011 (Carlos Bezerra) – Altera o art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
ÚLTIMA SESSÃO: 1º-8-13

Nº 3.064/2011 (Romero Rodrigues) – Dispõe sobre a divulgação de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em estabelecimentos públicos de saúde.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 3.405/1997 (Celso Russomanno) – Dispõe sobre o provimento dos serviços de notas e de registros públicos, nos termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal.
Apensados: PL 2204/1999 (Nicias Ribeiro) PL 3503/2008 (Osmar Serraglio) PL 5493/2009 (Osvaldo Biolchi)
COM PARECER FAVORÁVEL: PL 3.405/1997, principal e PLs 3.503/2008 e 5.493/2009, apensados.

COM PARECER CONTRÁRIO: PL 2.204/1999, apensado.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 6.241/2009 (Senado Federal – Renato Casagrande) – Autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Nº 6.538/2009 (Senado Federal – Efraim Morais) – Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Mamanguape.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13
ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 4.455/2008 (Poder Executivo) – Dispõe sobre a redistribuição, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de servidores da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o art. 1º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga – CRPHF, em 10 de junho de 2008, os critérios para promoção nas Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria e altera a quantidade de cargos por classe, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, os vencimentos e vantagens dos servidores de que tratam os arts. 12 e 21 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; altera os valores do vencimento básico dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004; altera a Tabela de Correlação e de vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário e de Supervisor Médico-Pericial; altera a tabela de vencimento básico da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006; enquadra os servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; altera o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002; e revoga o art. 67 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006".

Relação dos Deputados para o Grande Expediente

AGOSTO DE 2013

02	**6ª-feira**	10:00	Pastor Marco Feliciano (PSC – SP)
		10:25	João Carlos Bacelar (PR – BA)
		10:50	Márcio Macêdo (PT – SE)
		11:15	Isaias Silvestre (PSB – MG)
		11:40	George Hilton (PRB – MG)
05	**2ª-feira**	15:00	Biffi (PT – MS)
		15:25	Ruy Carneiro (PSDB – PB)

		15:50	Penna (PV – SP)
		16:15	Carlos Brandão (PSDB – MA)
		16:40	Felipe Bornier (PSD – RJ)
06	**3ª-feira**	15:00	Renan Filho (PMDB – AL)
		15:25	José Genoíno (PT – SP)
07	**4ª-feira**	15:00	Dilceu Sperafico (PP – PR)
		15:25	Andreia Zito (PSDB – RJ)
08	**5ª-feira**	15:00	Professor Setimo (PMDB – MA)
		15:25	Cláudio Puty (PT – PA)
09	**6ª-feira**	10:00	Fábio Ramalho (PV – MG)
		10:25	Guilherme Campos (PSD – SP)
		10:50	Marcelo Aguiar (PSD – SP)
		11:15	Jerônimo Goergen (PP – RS)
		11:40	Abelardo Lupion (DEM – PR)
12	**2ª-feira**	15:00	Walter Tosta (PSD – MG)
		15:25	Valmir Assunção (PT – BA)
		15:50	Jaime Martins (PR – MG)
		16:15	Dalva Figueiredo (PT – AP)
		16:40	João Paulo Cunha (PT – SP)
13	**3ª-feira**	15:00	Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP)
		15:25	Luiz Fernando Machado (PSDB – SP)
14	**4ª-feira**	15:00	Givaldo Carimbão (PSB – AL)
		15:25	Celso Jacob (PMDB – RJ)
15	**5ª-feira**	15:00	Wilson Filho (PMDB – PB)
		15:25	Bonifácio de Andrada (PSDB – MG)
16	**6ª-feira**	10:00	Renzo Braz (PP – MG)
		10:25	Stepan Nercessian (PPS – RJ)
		10:50	Fernando Coelho Filho (PSB – PE)
		11:15	Leandro Vilela (PMDB – GO)
		11:40	Davi Alves Silva Júnior (PR – MA)
19	**2ª-feira**	15:00	Erika Kokay (PT – DF)
		15:25	Paulo Freire (PR – SP)
		15:50	Fernando Torres (PSD – BA)
		16:15	Augusto Carvalho (PPS – DF)
		16:40	Nelson Pellegrino (PT – BA)
20	**3ª-feira**	15:00	Tiririca (PR – SP)
		15:25	Wladimir Costa (PMDB – PA)

21	**4ª-feira**	15:00	Sandro Mabel (PMDB – GO)
		15:25	Raul Henry (PMDB – PE)
22	**5ª-feira**	15:00	Oliveira Filho (PRB – PR)
		15:25	Júlio Campos (DEM – MT)
23	**6ª-feira**	10:00	Júlio Delgado (PSB – MG)
		10:25	Claudio Cajado (DEM – BA)
		10:50	Zequinha Marinho (PSC – PA)
		11:15	Paulo Maluf (PP – SP)
		11:40	Elcione Barbalho (PMDB – PA)
26	**2ª-feira**	15:00	Sergio Guerra (PSDB – PE)
		15:25	Renato Andrade (PP – MG)
		15:50	Ilário Marques (PT – CE)
		16:15	Janete Capiberibe (PSB – AP)
		16:40	Flávia Morais (PDT – GO)
27	**3ª-feira**	15:00	Missionário José Olimpio (PP – SP)
		15:25	Pedro Chaves (PMDB – GO)
28	**4ª-feira**	15:00	Beto Faro (PT – PA)
		15:25	Paulo Magalhães (PSD – BA)
29	**5ª-feira**	15:00	Nilton Capixaba (PTB – RO)
		15:25	Washington Reis (PMDB – RJ)
30	**6ª-feira**	10:00	Hugo Motta (PMDB – PB)
		10:25	Costa Ferreira (PSC – MA)
		10:50	Zé Vieira (PR – MA)
		11:15	Alexandre Toledo (PSDB – AL)
		11:40	Aníbal Gomes (PMDB – CE)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.860/13 – Do Senado Federal – Vital do Rego – (PLS 688/2011) – que "dispõe sobre o perdão de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas com instituições financeiras federais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e dá outras providências". (Apensado: PL 3549/2012)
RELATOR: Deputado OZIEL OLIVEIRA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.777/13 – Do Sr. Giacobo – que "altera a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, para estabelecer procedimentos aplicáveis ao crédito rural rotativo, simples ou sistêmico".
RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 490/11 – Do Senado Federal – Roberto Cavalcanti – (PLS 500/2009) – que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". (Apensados: PL 4186/1998 (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000 (Apensado: PL 2519/2011), PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001, PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003, PL 2105/2003, PL 2189/2003 (Apensado: PL 2535/2011 (Apensado: PL 5189/2013)), PL 7542/2006, PL 2480/2007 (Apensado: PL 3790/2008), PL 4799/2009 e PL 1523/2011) e PL 1944/2011)
RELATOR: Deputado SALVADOR ZIMBALDI.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):
PROJETO DE LEI Nº 2.229/11 – Do Sr. Paulo Freire – que "confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Alimento"".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PROJETO DE LEI Nº 2.693/11 – Do Sr. Pepe Vargas – que "dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial". (Apensado: PL 3183/2012)
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.781/12 – Do Senado Federal – Rodrigo Rollemberg – (PLS 212/2012) – que "altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, para incluir os remineralizadores como uma categoria de insumo destinado à agricultura, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):
PROJETO DE LEI Nº 1.860/99 – Do Senado Federal – Benedita da Silva – (PLS 273/1996) – que "institui o estudo dos direitos humanos na formação policial".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 1.828/07 – Do Senado Federal – Leonel Pavan – (PLS 199/2005) – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, para dispor sobre o início do pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 742/11 – Do Sr. André Figueiredo e outros – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infra-estrutura, organização e promoção de eventos esportivos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 358/99 – Do Sr. Enio Bacci – que "altera o foro competente para ações por emissão de cheques sem fundo, e dá outras providências". (Apensado: PL 5848/2013)
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.836/12 – Do Sr. Valtenir Pereira – que "inclui o art. 1.858-A na Lei nº 10.406, 2002 – Código Civil, que torna obrigatória a instituição de testamento para a pessoa divorciada ou viúva que constituir novo casamento, bem como a necessidade de ratificação ou retificação anual das disposições testamentárias".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 5.766/13 – Do Sr. Vieira da Cunha – que "estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):
PROJETO DE LEI Nº 4.111/04 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Cabeleireiros e Barbeiros".
RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA.

PROJETO DE LEI Nº 244/11 – Do Sr. Sandes Júnior – que "altera a redação do § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990".
RELATORA: Deputada IRINY LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 275/11 – Do Sr. Chico Lopes – que "proíbe a cobrança de roaming nacional ou adicional de deslocamento, em localidades atendidas pelas mesmas redes das operadoras de telefonia móvel contratada". (Apensado: PL 967/2011)
RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.814/11 – Do Sr. Valmir Assunção – que "dá estabilidade de vínculo acadêmico aos dirigentes estudantis na sua respectiva instituição de ensino e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.

PROJETO DE LEI Nº 2.292/11 – Do Sr. Gean Loureiro – que "regula as ações de Polícia Administrativa exercida pelas Polícias Militares no exercício da Polícia Ostensiva e da Preservação da Ordem Pública, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.588/11 – Do Sr. Marcon – que "dispõe sobre a aquisição, por órgãos e entidades da administração pública federal, de gêneros alimentícios produzidos por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, mediante alteração do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006"
RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES.

PROJETO DE LEI Nº 2.853/11 – Do Sr. Ronaldo Zulke – que "confere ao Município de Teutônia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Corais".
RELATORA: Deputada IRINY LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.398/12 – Do Sr. Ronaldo Zulke – que "acrescenta inciso V ao caput do art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre ampliação da relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.

PROJETO DE LEI Nº 3.931/12 – Do Sr. Osmar Serraglio – que "confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional do Leite"".
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.

PROJETO DE LEI Nº 3.990/12 – Do Sr. Taumaturgo Lima – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a divulgação de número de telefone para denúncia de irregularidades em veículos de condução de escolares".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 5.068/13 – Do Sr. Acelino Popó – que "determina que os chips de telefonia móvel sejam fornecidos ao usuário com a memória previamente programada com os números telefônicos de acesso a serviços de emergência e ao serviço de atendimento ao usuário".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):
REPRESENTAÇÃO Nº 20/13 – Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – que "representa em face do Deputado Natan Donadon, em razão de condenação criminal transitada em julgado".
RELATOR: Deputado SERGIO ZVEITER.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):
PROJETO DE LEI Nº 1.110/03 – Do Senado Federal – Luiz Otavio – (PLS 79/2002) – que "acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro

de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não-prestado efetivamente". (Apensados: PL 2515/2003, PL 3807/2004, PL 4269/2004, PL 5521/2005, PL 6724/2006 e PL 3366/2008)
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.

PROJETO DE LEI Nº 4.380/12 – Do Sr. Ângelo Agnolin – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.223/92 – ONAIREVES MOURA – que "dispõe sobre a autorização para as entidades desportivas promoverem concursos e sorteios de brindes". (Apensados: PL 3231/2000, PL 4542/1994, PL 5315/2001 e PL 1720/1996)
RELATOR: Deputado DELEY.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 401/11 – Da Sra. Nilda Gondim – que "acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências"". (Apensado: PL 768/2011)
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PROJETO DE LEI Nº 652/11 – Do Sr. Hugo Leal – que "dispõe sobre o direito do consumidor a substituição imediata de aparelho de telefonia móvel defeituoso". (Apensados: PL 2862/2011 e PL 2880/2011)
RELATOR: Deputado AUREO.

PROJETO DE LEI Nº 4.752/12 – Do Sr. Márcio Macêdo – que "obriga organizações e empresas que utilizam propaganda sobre sustentabilidade ambiental de seus produtos ou serviços a explicarem-na a partir dos rótulos dos produtos e do material de publicidade e estabelece as sanções à prática da maquiagem verde, previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998".
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PROJETO DE LEI Nº 5.520/13 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para regular a cessão de crédito visando a proteção do consumidor". (Apensado: PL 5799/2013)
RELATOR: Deputado PAULO WAGNER.

PROJETO DE LEI Nº 5.714/13 – Do Sr. Sergio Zveiter – que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para estabelecer obrigatoriedade de inscrição na embalagem e na bula dos medicamentos de advertência da existência de substância considerada doping no esporte".
RELATOR: Deputado DELEY.

PROJETO DE LEI Nº 5.761/13 – Dos Srs. Dimas Fabiano e Dimas Fabiano – (PL 731/2011) – que "acrescenta novo inciso XIV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fins de vedar a prática abusiva de fornecimento, de crédito não solicitado pelo consumidor".
RELATORA: Deputada NILDA GONDIM.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.448/12 – Da Sra. Elcione Barbalho – que "torna obrigatória a aquisição de veículos nacionais para os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União".
RELATOR: Deputado ANTONIO BALHMANN.

PROJETO DE LEI Nº 5.814/13 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre a Proibição de Som acima de 85 (oitenta e cinco) decibéis em casas de shows e boates, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado CARLOS ROBERTO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.831/13 – Do Sr. Anselmo de Jesus – que "altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para incluir as matérias primas de origem animal e os bens finais de informática entre as mercadorias beneficiadas pelo regime especial e institui benefícios fiscais relativos

às contribuições para o Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IP)".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.850/13 – Do Sr. Policarpo – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para estabelecer obrigatoriedade de adaptação de imóveis destinados aos idosos e de programa de preparação para a aposentadoria nas empresas privadas".
RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 1.984/11 – Do Sr. Jefferson Campos – que "dispõe sobre a fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis em todo território nacional"
RELATOR: Deputado RONALDO ZULKE.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 3.847/12 – Do Sr. Wilson Filho – que "institui a obrigatoriedade de as montadoras de veículos, por intermédio dos suas concessionárias ou importadoras, fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 48 horas por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado". (Apensado: PL 5158/2013)
RELATOR: Deputado CARLOS BRANDÃO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.095/12 – Do Sr. Bohn Gass – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, no sentido da promoção do equilíbrio ambiental e das cidades sustentáveis".
RELATOR: Deputado EURICO JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 5.468/13 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências" (Estatuto da Cidades), para atribuir justa e equitativa distribuição às operações urbanas consorciadas".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 5.515/13 – Da Sra. Iracema Portella – que "modifica a Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 5.672/13 – Do Sr. Beto Albuquerque – que "acresce parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias" para dispor sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autônoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel".
RELATOR: Deputado PAULO FOLETTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.802/13 – Do Sr. Carlos Souza – que "acrescenta o inciso XII ao art. 48, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico", com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perder o imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos".
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.855/13 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 3/2010) – que "altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas".
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 1.450/11 – Do Sr. Roberto Britto – que "eleva a aliquota do IPI incidente sobre bebidas alcoólicas, armas de fogo e munições em 5% e altera a redação da Lei nº 10.201/2001 destinando a arrecadação decorrente ao Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.215/12 – Do Sr. Márcio Macêdo – que "institui o Fundo Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.234/12 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre o Sistema de Franquia empresarial (franchising), revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, e dá outras providências". (Apensado: PL 4386/2012)
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 3.504/12 – Do Sr. Ruy Carneiro – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer a responsabilidade dos bancos e instituições financeiras por prejuízos causados a correntistas e consumidores em geral em caso de greve ou movimento de natureza similar".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.692/12 – Do Sr. José Humberto – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências" para permitir como beneficiários pessoas incluídas em cadastro de inadimplentes ou de proteção ao crédito".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.877/12 – Do Sr. Irajá Abreu – que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações com suplementos minerais destinados à alimentação de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e equinos". (Apensado: PL 4378/2012)
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.685/12 – Do Sr. Paulo Teixeira e outros – que "dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 4.686/12 – Da Sra. Sandra Rosado – que "altera o art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, fixando alíquota mínima para o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF) nas hipóteses que menciona".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 5.095/13 – Do Sr. Tiririca – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a atividade circense como manifestação cultural".
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.252/13 – Do Senado Federal – Humberto Costa – (PLS 627/2011) – que "dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 5.653/13 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para autorizar a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas às licitações e contratos necessários à realização de grandes obras de infraestrutura e serviços financiados ou custeados por organismos internacionais".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 5.655/13 – Do Sr. Carlos Souza – que "estabelece a imprescritibilidade das ações para reconhecimento de direito a recursos depositados em cadernetas de poupança".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 5.681/13 – Do Sr. Vieira da Cunha – que "disciplina a declaração da perda da propriedade

ou posse adquiridas por atividade ilícita, regulamenta a Ação Civil Pública de Extinção de Domínio para tal fim, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

PROJETO DE LEI Nº 5.713/13 – Do Sr. Sergio Zveiter – que "institui o Programa Empresa Consciente, com a concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ".
RELATOR: Deputado MENDONÇA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.733/13 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 604/2011) – que "altera o § 5º do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de 5 (cinco) anos, um segundo usufruto, de forma parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 5.764/13 – Do Sr. Sandro Mabel – que "obriga a inserção de cláusula limitadora de responsabilidade nas apólices relativas ao seguro de veículos automotores de vias terrestres".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 5.827/13 – Superior Tribunal de Justiça – que "dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):
PROJETO DE LEI Nº 5.381/13 – Do Poder Executivo – (AV 260/2013) – que "transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN".
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 2.557/11 – Do Sr. Laercio Oliveira – que "institui o Código de Defesa do Contribuinte brasileiro".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 6.214/09 – Do Sr. Marçal Filho – que "estabelece a responsabilidade objetiva das instituições financeiras por danos sofridos pelos usuários de seus serviços". (Apensados: PL 2574/2011 e PL 4076/2012)
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.201/11 – Do Sr. Nilton Capixaba – que "dispõe sobre parcelamento de débitos de empresas junto à Secretaria da Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional". (Apensado: PL 5296/2013)
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.957/12 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre a restituição do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) às pessoas físicas estrangeiras não residentes no Brasil quando da aquisição de mercadorias brasileiras no território nacional". (Apensado: PL 4981/2013)
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 6.808/10 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e conveniais da Administração Pública Federal, direta ou indireta, pertinentes às obras e serviços".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 7.526/10 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "dispõe sobre os incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial".
RELATOR: Deputado ANTONIO BALHMANN.

PROJETO DE LEI Nº 7.763/10 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre o repasse pela União Federal aos municípios dos valores superiores ao percentual de 15% da arrecadação em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 7.925/10 – Do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para explicitar a responsabilidade do órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente quanto à fiscalização do comércio varejista de combustíveis e produtos derivados de petróleo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DIEGO ANDRADE.

PROJETO DE LEI Nº 712/11 – Do Sr. Jorge Corte Real – que "dispõe sobre o prazo de validade das certidões que menciona, emitidas pela Caixa Econômica Federal, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal". (Apensado: PL 1239/2011)
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PROJETO DE LEI Nº 2.847/11 – Do Sr. Manato – que "proíbe a efetivação de qualquer pagamento em dinheiro em espécie nas quantidades que especifica".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/11 – Do Sr. Assis Melo – que "dispõe sobre a prática do "Trabalho Decente" nas contratações de serviços e obras públicas da Administração Pública Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.517/12 – Do Sr. Júlio Campos – que "altera a legislação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins e da Contribuição para o Pis/Pasep referente à tributação de bebidas alcoólicas e cigarros".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.790/12 – Do Sr. Jonas Donizette – que "institui o Fundo de Custeio da Ampliação das Áreas Verdes Arborizadas Urbanas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AKIRA OTSUBO.

PROJETO DE LEI Nº 3.969/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o art. 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 52 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir a participação, em licitações, de empresas em processo de recuperação judicial".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.044/12 – Do Sr. Giovani Cherini – que "altera o art. 2º da Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, para substituir a OTN por indexador atual".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.103/12 – Do Sr. João Caldas – que "dispõe sobre o incentivo à doação de bens e valores a instituições públicas de ensino superior e pesquisa".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

PROJETO DE LEI Nº 5.606/13 – Do Sr. Sibá Machado – que "institui parcelamento de dívidas com a Fazenda Nacional, cujos devedores sejam pessoas jurídicas de médio porte, prestadoras de serviços de construção civil".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):
PROJETO DE LEI Nº 2.471/07 – Do Sr. Paulo Piau – que "cria Sistema de Indenização a Produtores Rurais cujas Propriedades sejam Passíveis da Desapropriação para fins de Ocupação por Quilombolas, para Populações Indígenas, Reservas Extrativistas ou por outros Segmentos Sociais".
RELATOR: Deputado AKIRA OTSUBO.

PROJETO DE LEI Nº 7.081/10 – Do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS 402/2008) – que "dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica". (Apensado: PL 3040/2008 (Apensados: PL 4933/2009 e PL 5700/2009))
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 1.238/11 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "altera a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre as diretrizes do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET".
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 4.281/12 – Do Senado Federal – Inácio Arruda e Vanessa Grazziotin – (PLS 404/2011) – que "institui a Bolsa-Artista".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 5.676/13 – Do Sr. Roberto Freire – que "acrescenta § 3º no art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para assegurar um exemplar da Constituição Federal a todo cidadão que se alistar como eleitor".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.997/11 – Do Sr. Mauro Nazif – que "altera a redação do art. 45, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever o atendimento

pelos serviços de saúde das Forças Armadas dos seringueiros que, entre 1943 e 1945, foram alistados pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia – SEMTA com objetivo de extrair borracha na Amazônia, como parte do esforço de guerra brasileiro, durante a Segunda Guerra Mundial".
RELATOR: Deputado PAULO CESAR QUARTIERO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.320/09 – Do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho – (PLS 249/2003) – que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Rener), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec)".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.803/13 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "dispõe sobre a criação do Distrito Florestal Sustentável do Cacau no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 141/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, dispondo sobre a comercialização de energia elétrica". (Apensado: PL 966/2011)
RELATOR: Deputado GLADSON CAMELI.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.291/11 – Do Sr. Gean Loureiro – que "regula a investigação criminal conduzida por Oficiais de Polícia Militar e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NELSON MARQUEZELLI.

PROJETO DE LEI Nº 4.373/12 – Do Poder Executivo – que "extingue o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército e dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados à graduação de cabo".
RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.028/13 – Do Sr. Décio Lima – que "determina a adoção de número único para ouvidorias da saúde".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.875/13 – Do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 342/2012) – que "acrescenta art. 47-A à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar a criação do cartão de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensado: PL 2634/2007 (Apensados: PL 3154/2008 e PL 5263/2009))
RELATOR: Deputado ALEXANDRE ROSO.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.555/13 – Do Sr. João Arruda – que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – criando mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação". (Apensado: PL 5822/2013)
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.454/05 – Do Sr. Milton Monti – que "obriga as aeronaves a portarem equipamentos de primeiros socorros e dá outras providências". (Apensado: PL 2529/2007)
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.942/11 – Da Sra. Flávia Morais – que "cria o Programa Federal de Incentivo ao Trabalho Educativo – PROJOVEM para assegurar estágio remunerado".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 14/99 – Do Sr. Paulo Rocha – que "altera o artigo 224 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho". (Apensado: PL 1417/2007 (Apensado: PL 7190/2010 (Apensado: PL 2760/2011)))
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 5.547/13 – Da Sra. Flávia Morais – que "altera dispositivos do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ÍRIS DE ARAÚJO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 7.064/10 – Do Sr. Arlindo Chinaglia – que "altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, estabelecendo uma data para o rejuste das bolsas de residência médica". (Apensado: PL 7567/2010)
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 3.086/12 – Do Senado Federal – Ana Amélia – (PLS 240/2011) – que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para incluir a esclerose lateral amiotrófica e a hepatopatia grave entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez". (Apensado: PL 5378/2009 (Apensados: PL 8013/2010, PL 388/2011 e PL 479/2011))
RELATORA: Deputada MARA GABRILLI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 673/07 – Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização, conservação, comercialização e fornecimento de canudos hermeticamente lacrados nos locais que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 4.234/08 – Do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, da Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, da obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências". (Apensados: PL 4381/2008, PL 7337/2010, PL 7523/2010 e PL 3001/2011)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.747/10 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 449/2007) – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares como condição adicional para recebimento dos benefícios do "Programa Bolsa Família"".
RELATOR: Deputado FERNANDO MARRONI.

PROJETO DE LEI Nº 656/11 – Do Sr. Marçal Filho – que "dispõe sobre a gratuidade e desconto proporcional para utilização de estacionamentos pelos idosos, e fixa providências".
RELATOR: Deputado MANATO.

PROJETO DE LEI Nº 1.808/11 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de instituir campanha em cartões telefônicos contra o consumo de crack e outras drogas".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 3.070/11 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que "proíbe a exposição da imagem de crianças e adolescentes doentes pelos veículos de comunicação social".
RELATOR: Deputado PADRE TON.

PROJETO DE LEI Nº 4.087/12 – Do Sr. Nilton Capixaba – que "estabelece o monitoramento contínuo da contaminação por mercúrio e por outros metais pesados relativa à atividade de garimpo no território nacional e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 4.542/12 – Do Sr. Eleuses Paiva – que "regula a aquisição de empresas operadoras de plano de saúde no país por estrangeiro ou pessoa jurídica estrangeira".
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.590/12 – Do Sr. Roberto de Lucena – que "dispõe sobre a permanência de crianças e adolescentes após as vinte e duas horas, nos locais que especifica".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.605/12 – Do Sr. Major Fábio – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família".
RELATOR: Deputado FRANCISCO FLORIANO.

PROJETO DE LEI Nº 5.082/13 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "equipara a síndrome de Van Recklinghausen (neurofribromatose) às deficiências físicas e mentais, para os efeitos jurídicos em todo País".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.088/13 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "torna obrigatória a permanência de ambulância de resgate e de profissional da área da saúde em lugares com grandes aglomerações de pessoas".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.304/13 – Dos Srs. Vanderlei Siraque e Janete Rocha Pietá – que "altera as leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 9.656, de 3 de junho de 1998". (Apensado: PL 5656/2013)
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.338/13 – Do Senado Federal – Ana Amélia e Senado Federal – Ana Amélia – (PLS 390/2011) – que "altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conferir prioridade à tramitação de processos relacionados à guarda ou adoção de criança ou adolescente órfão, abandonado ou abrigado".
RELATORA: Deputada NILDA GONDIM.

PROJETO DE LEI Nº 5.359/13 – Dos Srs. Carlos Sampaio e Eduardo Barbosa – que "acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a matrícula em creches dos filhos e dependentes dos empregados domésticos e cuidadores de pessoa idosa, doente ou com deficiência, em cada Município brasileiro".
RELATORA: Deputada ROSANE FERREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.383/13 – Do Sr. Leonardo Quintão – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de condutor de veículo escolar e altera a redação do inciso IV do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado CHICO DAS VERDURAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.478/13 – Do Sr. Major Fábio – que "cria incentivos para o oferecimento de informações que levem ao cumprimento de mandados de prisão referentes a crimes cometidos contra criança e adolescente".
RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.503/13 – Do Senado Federal – Vital do Rêgo – (PLS 126/2012) – que "acrescenta art. 39-A à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação e certificação da qualidade dos serviços hospitalares".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.231/12 – Do Sr. Major Fábio – que "acrescenta art. à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para obrigar os médicos assistentes a comunicar aos pais ou responsáveis e aos Conselhos Tutelares sobre atendimento a menores embriagados ou sob efeito de drogas". (Apensado: PL 5169/2013)
RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PROJETO DE LEI Nº 4.411/12 – Do Sr. Romário – que "dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica , e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MARA GABRILLI.

PROJETO DE LEI Nº 5.170/13 – Do Sr. Vilson Covatti – que "determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais". (Apensados: PL 5274/2013 (Apensado: PL 5316/2013) e PL 5636/2013)
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 488/11 – Do Senado Federal – Neuto De Conto – (PLS 580/2007) – que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de

24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, e dá outras providências". (Apensado: PL 4494/2012)
RELATOR: Deputado POLICARPO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.372/12 – Do Poder Executivo – que "cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.602/11 – Do Sr. Nilson Leitão – que "altera as Leis nºs 12.188, de 11 de janeiro de 2010; 8.171 de 17 de janeiro de 1991; 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e 4.504, de 30 de novembro de 1964 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.339/10 – Do Sr. Fábio Faria – que "altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, "que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo", para incluir a formação e a capacitação de profissionais do turismo como uma das atividades passíveis de financiamento e apoio com recursos do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR".
RELATOR: Deputado PEDRO GUERRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.889/08 – Do Sr. Marcelo Itagiba – que "dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Artes Marciais e dá outras providências". (Apensados: PL 6933/2010 (Apensados: PL 7813/2010 (Apensado: PL 2051/2011), PL 1127/2011 e PL 3280/2012) e PL 7890/2010)
RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 6-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.785/13 – Do Sr. Akira Otsubo – que "inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Bataguassu e Brasilândia".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 5.791/13 – Do Sr. Major Fábio – que "acrescenta o art. 117-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dispondo sobre a identificação de veículos locados pela administração pública".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.805/13 – Do Sr. Lincoln Portela – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir as guardas municipais no Sistema Nacional de Trânsito".
RELATOR: Deputado DIEGO ANDRADE.

PROJETO DE LEI Nº 5.832/13 – Do Sr. Pedro Uczai – que "altera a Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do licenciamento anual".
RELATOR: Deputado WELLINGTON FAGUNDES.

PROJETO DE LEI Nº 5.851/13 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre edificações nas margens das faixas de domínio das rodovias federais".
RELATOR: Deputado CÉSAR HALUM.

PROJETO DE LEI Nº 5.858/13 – Do Senado Federal – Acir Gurgacz – (PLS 119/2011) – que "altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para dispor sobre a implantação de redes subterrâneas de infraestrutura básica previamente às obras de pavimentação e condicionar a concessão de financiamento federal para obras municipais ao cumprimento dessa disposição". (Apensado: PL 4931/2013)
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 5-8-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.963/13 – Do Sr. Leonardo Gadelha – que "acrescenta o art. 95 – A e seu parágrafo único, à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB".
RELATOR: Deputado LOURIVAL MENDES.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.689/12 – Do Sr. Irajá Abreu – que "dispõe sobre o florestamento das faixas laterais de domínio das rodovias".
RELATOR: Deputado MILTON MONTI.

PROJETO DE LEI Nº 5.563/13 – Do Sr. Newton Cardoso – que "dispõe sobre o registro de veículos aéreos não tripulados de emprego militar". (Apensado: PL 5942/2013)
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.585/13 – Do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre informações aos passageiros de transporte público urbano".
RELATOR: Deputado LEOPOLDO MEYER.

PROJETO DE LEI Nº 5.648/13 – Do Sr. Edinho Bez – que "denomina "Prefeito Otávio Zacchi" o viaduto duplo de interseção Santo Amaro – Palhoça localizado no quilômetro 216,51 da BR-101 no Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado WASHINGTON REIS.

PROJETO DE LEI Nº 5.654/13 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera o Código de Processo Penal e o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de acelerar a destinação de coisas e veículos removidos e apreendidos".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.736/13 – Do Sr. Celso Maldaner – que "altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre o valor devido ao TAC ou à ETC, por tempo excedente ao estabelecido para carga e descarga do veículo de Transporte Rodoviário de Cargas".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.756/13 – Do Sr. Fabio Trad – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 5.775/13 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina Rodovia Governador Mário Covas a BR-101, para atribuir nova denominação ao trecho da rodovia situado no Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado CÉSAR HALUM.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.145/11 – Do Sr. Laercio Oliveira – que "altera artigo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o "Código de Trânsito Brasileiro", permitindo a doação de veículos e a venda de sucata abandonados". (Apensado: PL 2979/2011)
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 299/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Autoriza a dedução dos valores aplicados em ações de erradicação do trabalho infantil pelos Estados dos compromissos mensais com as respectivas dívidas com a União.

Nº 300/2013 – Do Sr. Damião Feliciano – Cria Reserva Especial do FPM – REPHAN para os Municípios que possuem acervo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Nº 301/2013 – Do Sr. Izalci – Acrescenta o art. 24-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para restringir as despesas governamentais com publicidade e propaganda .

Nº 302/2013 – Do Senado Federal – Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI

Nº 5.971/2013 – Do Sr. Edinho Bez – Denomina "Prefeito Luiz Carlos Luiz" o viaduto simples de acesso à cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, localizado no Km 273.98, na BR-101.

Nº 5.972/2013 – Do Sr. Mendonça Prado – Altera o Parágrafo Único, do artigo 320, do Código de Trânsito Brasileiro, para instituir o percentual mínimo dos valores arrecadados com multas exclusivamente para Políticas de Educação de Trânsito.

Nº 5.973/2013 – Do Sr. Carlos Souza – Acrescenta o inciso I ao § 9º, do art. 9º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar que somente terá direito a pleitear revisão ou reajuste tarifário a empresa de transporte público coletivo de passageiros que apresentar certidões negativas de débito fiscal e trabalhista.

Nº 5.974/2013 – Do Sr. Marcos Rogério – Altera dispositivo da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal

Nº 5.975/2013 – Do Sr. Marcos Rogério – Acrescenta parágrafo único ao art. 101 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, para vedar a suspensão dos benefícios concedidos por incapacidade com base em data programada de recuperação e sem a confirmação da perícia médica

Nº 5.976/2013 – Do Sr. Márcio Macêdo – Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para inserir as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar entre os destinatários prioritários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Nº 5.977/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Assegura preferência à mulher, em igualdade de condições, para nomeação em concursos públicos a que se submeterem.

Nº 5.978/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Altera o inciso V do art. 1º da Lei n º 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria.

Nº 5.979/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Dispõe sobre o pagamento do couro bovino pelo abatedouro no ato da compra do animal.

Nº 5.980/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Cria o Fundo de Aval do Produtor de Matérias-Primas para Biocombustíveis – FUNA-BIO.

Nº 5.981/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Dispõe sobre a substituição e a liberação parcial de garantias em operações de crédito rural e adota outras providências.

Nº 5.982/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para estabelecer percentual mínimo de aplicação obrigatória de recursos em crédito rural; destina parte dos recursos da exigibilidade bancária ao financiamento de atividades agropecuárias ou agrossilvipastoris na região do semiárido; e dá outras providências.

Nº 5.983/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Altera a redação do art. 3º da Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, que "acresce e altera dispositivo da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências".

Nº 5.984/2013 – Do Sr. Carlos Bezerra – Altera o § 2º do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho para garantir a reintegração ao emprego do empregado afastado para cumprimento de encargo público que esteja em exercício de contrato de experiência.

Nº 5.985/2013 – Do Sr. João Paulo Cunha – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de compositor e dá outras providências.

Nº 5.986/2013 – Do Sr. Dr. Grilo – Modifica o parágrafo 2º do art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Nº 5.987/2013 – Do Sr. Major Fábio – Acrescenta o art. 47-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o art. 21-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para o atendimento a idosos e a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nº 5.988/2013 – Do Sr. Major Fábio – Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para dispor sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de televisão por assinatura informarem a data de término de preços promocionais de serviços nos documentos de cobrança.

Nº 5.989/2013 – Do Sr. Major Fábio – Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de telecomunicações informarem a data de término de preços promocionais de serviços nos documentos de cobrança.

Nº 5.990/2013 – Do Sr. Major Fábio – Dispõe sobre a obrigatoriedade de recebimento, por parte dos bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial, assim como seus correspondentes, de contas de serviços públicos e tributos.

Nº 5.991/2013 – Do Sr. Major Fábio – Institui isenção do IOF para as operações de crédito de até R$ 10.000,00.

Nº 5.992/2013 – Do Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal. – Regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística das emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Nº 5.993/2013 – Do Sr. Delegado Protógenes – Dispõe sobre a aposentadoria especial do Carteiro.

Nº 5.994/2013 – Do Sr. Delegado Protógenes – Dispõe sobre a aposentadoria especial do Operador de Triagem e Transbordo.

Nº 5.995/2013 – Do Sr. Costa Ferreira – Estabelece como pena a perda do imóvel em cujo interior sejam habitualmente estocados ou comercializados bens obtidos mediante a prática do crime de receptação qualificada.

Nº 5.996/2013 – Do Sr. Márcio Marinho – Altera o inciso XIV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Nº 5.997/2013 – Do Sr. Márcio Marinho – Torna obrigatória a inserção de alerta sobre as drogas nos livros didáticos utilizados na rede pública de ensino.

Nº 5.998/2013 – Do Sr. Valdir Colatto – Dispõe sobre a prestação obrigatória de serviços em comunidades no interior por parte de ex-alunos das Entidades de Ensino Superior Públicas.

Nº 5.999/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências".

Nº 6.000/2013 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Dispõe sobre parcelamento de débito do produtor rural pessoa física referente às contribuições sociais de que tratam os arts. 21, 25 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Nº 6.001/2013 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Estabelece a equiparação entre o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural com os assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária em matéria de benefícios, programas e serviços.

Nº 6.002/2013 – Do Sr. Rubens Bueno – Regulamenta o inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição, dispondo sobre a apresentação, o encaminhamento e o processamento de reclamações oriundas de usuários de serviços públicos, bem como sobre a avaliação periódica, interna e externa, da eficiência dos referidos serviços, e dá outras providências.

Nº 6.003/2013 – Do Sr. Izalci – Altera os arts. 9º, 35 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

Nº 6.004/2013 – Do Senado Federal – Regulamenta o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União.

Nº 6.008/2013 – Do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para disciplinar aspecto referente à prisão preventiva, ao prazo procedimental, à concessão ou manutenção de medidas protetivas de urgência, no caso de sentença condenatória, e vedar a concessão de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nº 6.009/2013 – Do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência – Altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para vedar a realização de audiência ou qualquer outro ato oficial em que se inquira o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação.

Nº 6.010/2013 – Do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência – Altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem como diretriz o respeito a igualdade de gênero e na prevenção e enfrentamento a violência doméstica e contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nº 6.011/2013 – Do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência – Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e art. 9º da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para instituir a garantia de benefício mensal à mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a violência.

Nº 6.012/2013 – Do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência – Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para incluir as pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos como beneficiárias do Programa.

Nº 6.013/2013 – Do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência – Altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.057/2013 – Do Sr. Arnaldo Jardim – Para sustar os efeitos normativos do ato do Conselho Nacional de Política de Energia Elétrica – CNPE, que, sob o pretexto de estabelecer diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, atribuiu parte dos custos incorridos na geração de energia termelétrica aos agentes produtores e comercializadores, estabelecendo encargo sem a edição de lei específica para tanto, o que representa frontal violação à Constituição Federal.

Nº 1.058/2013 – Do Sr. Chico Alencar – Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição de parte da Medida Provisória nº 611, de 04 de abril de 2013, que abriu crédito extraordinário de R$ 43 milhões para "Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos". Determina que a execução orçamentária referente a esta ação seja interrompida imediatamente.

Nº 1.059/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 1.060/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

Nº 1.061/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itagibá, Estado da Bahia.

Nº 1.062/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.063/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Cedro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.064/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia – FM (ACDNL-FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Nº 1.065/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.066/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Nº 1.067/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.068/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.069/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.070/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.071/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.072/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Nova Geração FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.073/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.074/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul – SC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.075/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio a Cultura de Blumenau a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.076/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia – ARCAM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.

Nº 1.077/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.078/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Nº 1.079/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Igarapé Miri a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

Nº 1.080/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Nº 1.081/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Social de Corinto – ASCCOR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corinto, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.082/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores Monte Alegre III a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araraquara, Estado de São Paulo.

Nº 1.083/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Vinhosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.084/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jardim São Pedro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Nº 1.085/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lucena, Estado da Paraíba.

Nº 1.086/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.

Nº 1.087/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Charrua a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.088/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Peixe-Boi, Estado do Pará.

Nº 1.089/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.090/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Médice, Estado do Maranhão.

Nº 1.091/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.092/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Nº 1.093/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapoã Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.094/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de Januária Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.095/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.096/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missioneira Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Luís Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.097/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ipameri, Estado de Goiás.

Nº 1.098/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Prata FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Nº 1.099/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo.

Nº 1.100/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

Nº 1.101/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Nº 1.102/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Nº 1.103/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Mampituba FM Stéreo Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.104/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Bela Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso.

Nº 1.105/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Magalhães & Cassimiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.106/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paranã FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

Nº 1.107/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Almenara Stéreo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Almenara, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.108/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paiaiá Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Saúde, Estado da Bahia.

Nº 1.109/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.110/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.111/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.112/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.113/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Bastos Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bastos, Estado de São Paulo.

Nº 1.114/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araras, Estado de São Paulo.

Nº 1.115/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Assis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Assis, Estado de São Paulo.

Nº 1.116/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caioba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 1.117/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estação FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.118/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à MCC – Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.119/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Trindade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Goiânia, Estado de Goiás.

INDICAÇÕES

Nº 4.974/2013 – Do Sr. Luiz Nishimori – Sugere à Exma Sra Presidenta da República a iniciativa de encaminhamento ao Congresso Nacional de propostas, articuladas entre si, direcionadas para a implementação de uma reforma tributária estrutural no País e de uma reforma administrativa do Executivo Federal, que abra espaços para a redução da carga tributária.

Nº 4.975/2013 – Do Sr. Márcio Macêdo – Sugere ao Ministério da Cultura e ao Ministério da Educação a adoção de providências para promover o efetivo acesso universal às bibliotecas públicas do Brasil.

Nº 4.976/2013 – Do Sr. Laercio Oliveira – Sugere ao Ministro de Desenvolvimento Indústria e Comércio inserir “Serviços” no nome daquele órgão.

Nº 4.977/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Sugere a o Ministro da Educação a ampliação do número de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN/RN, campus do município de Apodi, no Rio Grande do Norte.

Nº 4.978/2013 – Do Sr. Major Fábio – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a adoção de medidas com vistas à implantação de 02 (duas) equipes do Programa Saúde da Família na comunidade Grotão e comunidade Lagoa de Dentro, localizadas no município de Puxinanã, estado da Paraíba.

Nº 4.979/2013 – Do Sr. Major Fábio – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes a adoção de medidas com vistas a federalização das Rodovias Estaduais: PB 361, PB 400 e PB 404, no estado da Paraíba.

Nº 4.980/2013 – Do Sr. Eduardo Azeredo – Sugere ao Ministério da Saúde a inclusão na Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares PNPIC – SUS, o Programa de Equoterapia como terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Nº 130/2013 – Do Sr. George Hilton – Propõe que a Comissão de Minas e Energia realize ato de fiscalização e controle para averiguar o cumprimento das condicionantes impostas pelo IBAMA para a concessão à empresa VALE S/A da Licença de Operação da Estrada de Ferro Carajás.

RECURSOS

Nº 219/2013 – Do Sr. Rogério Peninha Mendonça – Recorre para a apreciação do Projeto de Lei nº 3.405, de 1997, em Plenário.

Nº 220/2013 – Do Sr. Paes Landim – Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 4.500/2008, que veda a busca e apreensão de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, no período e condições que especifica.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 3.443/2013 – Do Sr. Izalci – Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Aloizio Mercadante, sobre as regras de regência do Pré-teste para Estudo de Instrumento de Avaliação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira (Revalida), firmadas pelo Edital nº 2/2013, publicado no *Diário Oficial* da União nº 134, de 15 de julho de 2013.

Nº 3.444/2013 – Do Sr. Arnaldo Jordy – Solicita a Sra. Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, informações sobre ações que estão sendo tomadas por esta secretaria para proteção de mulheres ameaçadas de morte no Pará.

Nº 3.445/2013 – Da Srª. Sandra Rosado – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação acerca das ações do Ministério para estimular a aplicação da Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985.

Nº 3.446/2013 – Do Sr. Arolde de Oliveira – Solicita informações do Ministro das Relações Exteriores sobre episódios ocorridos na Bolívia quando aviões da FAB que transportavam o Ministro da Defesa, Celso Amorim, foram revistados pelo governo boliviano.

Nº 3.447/2013 – Do Sr. Arolde de Oliveira – Solicita informações ao Ministério da Defesa para que o Comandante da Aeronáutica esclareça sobre os episódios ocorridos na Bolívia quando aviões da Força Aérea Brasileira que transportavam o Ministro da Defesa, Celso Amorim, foram revistados pelo governo boliviano.

Nº 3.448/2013 – Do Sr. Chico Alencar – Solicita ao Ministro de Estado do Ministério da Defesa informações acerca do monitoramento de redes sociais pelo Centro de Defesa Cibernética do Exército.

Nº 3.449/2013 – Do Sr. Mandetta – Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Aloizio Mercadante, acerca do trabalho da Comissão Permanente de Acompanhamento da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade no Rio de Janeiro.

Nº 3.450/2013 – Do Sr. Mandetta – Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Wellington Moreira Franco, acerca dos critérios adotados para seleção de municípios que receberam e receberão investimentos em infraestrutura aeroportuária, no âmbito do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos.

Nº 3.451/2013 – Do Sr. Rubens Bueno – Solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa, sobre os voos realizados pelo Grupo de Transporte Especial da FAB no período de 2011 até a presente data.

Nº 3.452/2013 – Do Sr. Izalci – Solicita ao Ministro da Defesa, Celso Amorim, informações sobre notícias jornalísticas que narram que o governo da Bolívia reteve e revistou a aeronave da Força Aérea Brasileira que o traria de volta ao Brasil, após visita à cidade de Santa Cruz de la Sierra.

Nº 3.453/2013 – Do Sr. Izalci – Solicita ao Ministro das Relações Exteriores, Antônio Patriota, informações sobre notícias jornalísticas que narram que o governo da Bolívia reteve e revistou a aeronave da Força Aérea Brasileira que o traria de volta ao Brasil, após visita à cidade de Santa Cruz de la Sierra.

REQUERIMENTOS

Nº 8.249/2013 – Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – "Medidas Socioeducativas Aplicadas a Adolescentes Infratores"

Nº 8.250/2013 – Do Sr. Mendonça Prado – Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Nº 8.251/2013 – Do Sr. Francisco Chagas – "Requer o envio de Moção de Congratulação pelo 1º centenário do Município de Brodowski, Estado de São Paulo".

Nº 8.252/2013 – Do Sr. Laercio Oliveira – Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da PEC nº 2, de 2003.

Nº 8.253/2013 – Do Sr. Penna – Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006.

Nº 8.254/2013 – Do Sr. Vicente Candido – Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 1.548/11, para que a Comissão de Turismo e Desporto aprecie o mérito da proposição.

Nº 8.255/2013 – Do Sr. Ricardo Izar – Requer alteração do despacho aposto ao Projeto 6.214, de 2009

Nº 8.256/2013 – Do Sr. Eduardo Azeredo – Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

Nº 8.257/2013 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – "Requer a inclusão na Ordem Dia do Plenário da PEC nº 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2006".

Nº 8.258/2013 – Do Sr. Delegado Protógenes – Requer A Inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006

Nº 8.259/2013 – Do Sr. Nilton Capixaba – Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 556, de 2002, que concede aos Seringueiros (Soldados da Borracha) os mesmos direitos concedidos aos ex-combatentes de guerra, que constam no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Nº 8.260/2013 – Do Sr. Mendonça Prado – Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Nº 8.261/2013 – Do Sr. Mendonça Prado – Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Nº 8.262/2013 – Do Sr. Mendonça Prado – Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Nº 8.263/2013 – Do Sr. Eduardo Sciarra – Requer a apensação do Projeto de Lei n° 3.403, de 2012, ao Projeto de Lei n° 37, de 2011

Nº 8.264/2013 – Do Sr. Jair Bolsonaro – Repudia, veemente, ação do governo boliviano em relação à aeronave militar da Força Aérea Brasileira

Nº 8.265/2013 – Do Sr. Márcio Marinho – Requer a retirada de assinatura.

Nº 8.266/2013 – Do Sr. Biffi – Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 534/2002.

Nº 8.267/2013 – Do Sr. Darcísio Perondi – Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 244, de 2013 e 34, de 2011.

Nº 8.268/2013 – Do Sr. Assis Carvalho – Requer o registro de instalação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Apicultura e da Cajucultura – FPDAC, conforme Ato da Mesa nº 69/2005.

Nº 8.269/2013 – Do Sr. Missionário José Olimpio – Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006.

PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 289, DE 2013

(Do Sr. Sarney Filho)

Dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados para a aquisição de bicicletas e dá outras providências.

DESPACHO:

DEFERIDO REQUERIMENTO 8174/13 SOLICITANDO A RETIRADA DESTE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para a aquisição de bicicletas.

Art. 2º Fica isenta da cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI a comercialização de bicicletas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Busca-se uma alternativa viável para solucionar o caos que é o transporte urbano nas grandes cidades, seja mediante investimentos no transporte coletivo de qualidade seja incentivando novas alternativas de transporte.

Nesse contexto o transporte por meio de bicicletas ganha força, por se constituir em energia limpa e eficaz para o transporte de milhões de brasileiros, privilegiando a mobilidade urbana e desafogando o tráfego.

A redução do IPI ora proposta tem o condão de facilitar o acesso a este meio de transporte e, com isso, incentivar o seu uso.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013. – Deputado **Sarney Filho,** PV/MA.

PROJETO DE LEI Nº 7.191-E, DE 2010

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 7.191-D, de 2010, que "regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência".

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

AUTÓGRAFOS DO PL Nº 7.191-E/10, APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 16/10/12

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A atividade de condutor de veículos de ambulância e de veículos de emergência rege-se, de forma complementar à legislação de trânsito, por esta Lei.

Art. 2º Para o exercício da atividade, são exigidos do profissional os seguintes requisitos:

I – ser portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria:

a) B, para veículos de emergência de pequeno porte;

b) D, para veículos de emergência de maior porte;

II – ser portador de diploma de curso de ensino médio;

III – ter experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos como motorista nas categorias previstas nas alíneas *a* e *b* do inciso I deste artigo;

IV – ter concluído curso de condutor de veículos de emergência com, no mínimo, 90 (noventa) horas-aula, que abrangerá os seguintes conteúdos temáticos:

a) atendimento pré-hospitalar de primeiros socorros;

b) direção defensiva teórica e prática.

Parágrafo único. A cada 5 (cinco) anos de efetivo trabalho na condução de veículos de emergência, os condutores ficam obrigados a frequentar cursos de reciclagem oferecidos gratuitamente pelo empregador.

Art. 3º Os condutores de veículos de emergência devem demonstrar aptidão para o exercício da atividade, sendo periodicamente avaliados sob os seguintes aspectos:

I – Disposição pessoal;

II – equilíbrio emocional e autocontrole;

III – Disposição para cumprir ações orientadas;

IV – capacidade de manter sigilo profissional; e

V – capacidade de trabalho em equipe.

Art. 4º Ficam assegurados aos condutores de veículos de emergência, a expensas do empregador, os seguintes benefícios:

I – treinamentos especializados e reciclagem em cursos específicos previstos no inciso IV e no parágrafo único do art. 2º desta Lei; e

II – seguro destinado à cobertura de riscos inerentes à atividade de condução de veículos de emergência.

Art. 5º É vedado ao empregador incumbir ao condutor de veículos de emergência atribuição distinta da prevista em sua CNH, salvo em situações de urgência nas quais sejam necessários procedimentos de primeiros socorros.

Art. 6º Os infratores dos dispositivos desta Lei incorrerão na multa de R$ 1.000,00 (mil reais) por condutor, aplicada em dobro em caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

Parágrafo único. O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ofício nº 1524 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012 (PL nº 7.191, de 2010, nessa Casa), que "regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

EMENDAS DO SENADO FEDERAL

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012 (nº 7.191, de 2010, na Casa de origem), que "regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência".

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1– CCJ/CAS)

Suprimam-se os arts. 2º e 3º do Projeto.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ/CAS)

Art. 1º Dê-se ao inciso I do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I – treinamentos especializados e reciclagem em cursos específicos, a cada 5 (cinco) anos, em cursos de condução de veículos de emergência;

....."

Senado Federal, 28 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 785-D, DE 2011

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Ofício nº 1.523/2013 (SF)

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 785-C, de 2011, que "Obriga a construção e a manutenção de estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais".

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

AUTÓGRAFOS DO PL Nº 785-C/11, APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 31/05/12

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências, para obrigar o concessionário de infraestrutura rodoviária federal, inclusive de rodovia delegada a Estados, a construir e manter estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros.

Art. 2º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. .....

III – proteger os usuários quanto à qualidade e à oferta da infraestrutura e dos serviços de transporte e dos consumidores finais quanto à incidência dos fretes nos preços dos produtos transportados;

....." (NR)

"Art. 37. .....

IV – construir e manter, quando se tratar de infraestrutura rodoviária, estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, localizadas às margens da rodovia, preferencialmente nas imediações de posto de combustível, e separadas entre si por no máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros), das quais façam parte instalações, áreas e serviços destinados a abrigo, a descanso, a higiene, a alimentação, a obtenção de informações relacionadas à concessão, a comunicação telefônica e a estacionamento e reparação de veículos."(NR)

"Art. 82. .....

II – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e a execução de obras viárias, nelas incluídas as das estações de apoio, mencionadas no art. 37 desta Lei;

....." (NR)

Art. 3º A obrigação prevista no inciso IV do art. 37 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, não se aplica aos contratos de concessão de rodovia vigentes na data de publicação desta Lei.

Art. 4º Nos instrumentos de convênio de delegação de rodovia ou trecho rodoviário firmados entre a União e o Distrito Federal, Estado ou Município, após a data de publicação desta Lei, deverá constar cláusula que exija o cumprimento da obrigação prevista no inciso IV do art. 37 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no caso de a exploração da rodovia ou do trecho rodoviário ser concedida a pessoa jurídica ou consórcio de empresas, nos termos de lei federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Ofício nº 1523 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012 (PL nº 785, de 2011, nessa Casa), que "Obriga a construção e a manutenção de estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais."

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

EMENDAS DO SENADO FEDERAL

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012 (PL nº 785, de 2011, na Casa de origem), que "Obriga a construção e a manutenção de estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais".

EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1– CCJ/CI)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a obrigatoriedade da construção e da manutenção de estações de apoio a condutores de veículos de transporte de carga ou de veículos de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais, e dá outras providências."

EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 3 – CAE/CI)

Dê-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 37 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

'Art. 37. .....

.....

IV – construir e manter, quando se tratar de infraestrutura rodoviária, estações de apoio a condutores de veículos, localizadas às margens da rodovia, separadas entre si por no máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros), e que ofereçam serviços que garantam o conforto e a conveniência dos motoristas, de acordo com a regulamentação da ANTT.' (NR)"

Senado Federal, 28 de junho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 5.846, DE 2013
(Do Sr. Francisco Praciano)

Altera a Lei nº 10.420, de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem nas regiões que especifica, para incluir a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL-739/2011.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 º A Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos à perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, definida pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, definida pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007". (NR)

.....

.....

"Art. 6º-A. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União e os Estados e Municípios localizados na área de atuação da SUDENE buscarão a melhoria das condições de convivência dos agricultor-

res familiares com o semiárido, e a União e os Estados e Municípios localizados na área de atuação da SUDAM buscarão a melhoria das condições de convivência dos agricultores familiares com o bioma Amazônia, enfatizando:" (NR)

.....

"Art. 8º Farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão, juta, malva, fruta ou de outras culturas a serem definidas pelo órgão gestor do Fundo, sem prejuízo do disposto no § 3º." (NR)

.....

.....

"Art. 8º .....

§ 3º O regulamento poderá definir condições sob as quais a cobertura do Fundo Garantia-Safra poderá ser estendida às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semiárido, o bioma Amazônia e demais biomas das áreas incluídas por força do § 4º do art. 1º." (NR)

.....

.....

"Art.10. .....

Parágrafo único. Para ter acesso ao Benefício Garantia-Safra, são obrigados os agricultores familiares:

I – a participar de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semiárido, quando situados na área de atuação da SUDENE;

II – a participar de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o bioma Amazônia, quando situados na área de atuação da SUDAM." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2002, o Governo Federal criou, por meio da lei 10.420, de 10 de abril de 2002, o Fundo Seguro-Safra (de natureza financeira) e, ao mesmo tempo, instituiu o Benefício Seguro-Safra, com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares dos municípios da Região Nordeste, do Semiárido de Minas Gerais e da região norte do Espírito Santo, sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

A partir de 2003, essa lei foi sendo aperfeiçoada, visando atender um maior número de agricultores familiares vitimados pela seca ou por excesso de chuvas. Assim, já em 2003, o Seguro-Safra tornou-se **Benefício Garantia-Safra,** constituindo-se este de um pagamento feito pelo governo federal aos agricultores familiares de municípios do Nordeste, Norte do Estado de Minas Gerais e norte do Estado de Espírito Santo, sistematicamente sujeitos a perda de suas safras por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Recentemente, apresentou o Governo Federal o Projeto de Lei 4.577/2012, e posteriormente a Medida Provisória nº 575/2012, que autoriza o Executivo a incluir, no Fundo Garantia-Safra, agricultores familiares de municípios de outras regiões do país, **condicionando, porém, a inclusão desses outros municípios brasileiros, à existência de disponibilidade orçamentária, após atendimento dos municípios do Nordeste e das regiões do Semiárido de Minas Gerais e Espírito Santo**.

É digna de parabenização a iniciativa do Governo Federal em garantir, em lei, a "possibilidade" de ampliar o Benefício Garantia-Safra para municípios que se encontram fora do seu alcance na atualidade.

No entanto, entendemos que essa "possibilidade" de extensão do Garantia-Safra – condicionada, nos termos da Proposta do Executivo, à existência de orçamento após o atendimento dos municípios localizados na área de atuação da SUDENE – não contribui para atenuar o drama vivido por milhares de agricultores familiares da região amazônica que, anualmente, a exemplo dos agricultores da região do semiárido brasileiro, sofrem com os efeitos das "secas" e "cheias" que ocorrem na região.

Com efeito, as "secas" e "cheias" sistemáticas que têm atingido fortemente a região amazônica nos últimos anos têm causado, aos agricultores familiares da região, na maioria dos casos, perda total de suas produções agrícolas, deixando-os à mercê de ajuda dos governos estaduais e federal para que consigam ter uma condição mínima de sobrevivência.

Para exemplificar a necessidade de uma ação de Estado – como o Benefício Garantia-Safra – no apoio aos agricultores familiares da Amazônia que padecem com os efeitos dos fenômenos climáticos anuais da "cheia" e da "seca", citamos o emblemático caso do Estado do Amazonas, um dos mais duramente atingidos pelos fenômenos climáticos nos últimos anos. Nesse Estado, **a seca do ano de 2010 foi a mais severa desde que as medições hidrológicas**

foram instaladas no Rio negro em 1903. Por causa da estiagem ocorrida naquele ano, 25 municípios no estado decretaram estado de emergência.

A "seca" acima referida não foi, de maneira nenhuma, o único dos fenômenos climáticos a assolar o Estado e causar a perda de safra de milhares de seus agricultores familiares. Nos últimos 5 (cinco) anos, também o fenômeno da "cheia" vem assolando o estado do Amazonas de maneira inclemente, sendo que as que ocorreram em 2009 e 2012 foram as duas maiores de todos os tempos. A cheia de 2012, em particular, afetou gravemente 80 mil famílias e fez com que, do total de 62 municípios do estado, 49 (incluindo a capital) decretassem estado de emergência e 3 decretassem estado de calamidade. Ainda no Estado do Amazonas, o aumento no nível dos rios, causou uma perda de mais de R$ 63 milhões para a agricultura, sendo que o setor mais afetado foi o do plantio de bananas, com perda estimada em mais de R$ 15 milhões, seguido pela produção de mandioca que registrou perda superior a R$ 13 milhões.

A magnitude das cheias na Região Amazônica, no ano de 2012, também foi danosa para dezenas de municípios de outros Estados dessa região, em particular para os Estados do Pará e do Acre. No oeste do Pará, as cheias dos rios Amazonas e Tapajós inundaram inúmeros municípios e afetaram mais de 100.000 (cem mil) pessoas. Também no Pará, pelo menos 14 (catorze) municípios decretaram estado de emergência somente na região conhecida como Baixo Amazonas. No Estado do Acre, municípios como Rio Branco e Brasiléia também foram fortemente atingidos pelas enchentes deste ano.

A situação vivida hoje pelos pequenos agricultores de muitos municípios amazônicos – no que diz respeito às calamidades decorrentes de fenômenos climáticos – é, sem sombra de dúvidas, idêntica à situação dos pequenos agricultores nordestinos e do norte do Estado de Minas Gerais e norte do Estado de Espírito Santo, o que nos leva à conclusão de que, assim como os do nordeste brasileiro e do norte do Estado de Minas Gerais e norte do Estado de Espírito Santo, os pequenos agricultores amazônicos deveriam gozar das mesmas políticas públicas que mitigam seus dramas.

Assim sendo, é preciso que os estados e municípios situados no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) – ou seja, estados e municípios da Amazônia brasileira – sejam contemplados, também, pelo Benefício Garantia-Safra, uma vez que os agricultores familiares dessa região se encontram na mesma situação de fragilidade socioeconômica que os beneficiários atuais do Garantia-Safra.

Por essa razão, apresentei uma Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 4577/2012, com a intenção de incluir regulamente a região da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia na área de abrangência do Benefício Garantia-Safra. Contudo, como bem notou o relator desta proposição na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Deputado Raimundo Gomes de Matos, o teor da proposta original foi abrangido pelo da Medida Provisória nº 575/2012, hoje já transformada na Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012. Assim, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em abril de 2013, declarou prejudicada a proposta contida no referido Projeto de Lei nº 4577/2012 e, por esse motivo, a Emenda Substitutiva por mim apresentada não alcançou o seu objetivo.

Dessa forma, tendo em vista a importância do assunto, apresento neste momento uma proposição autônoma, de alteração da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, cujo objetivo é o de estabelecer o Benefício Garantia-Safra também para os municípios sob a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, afetados anualmente, de maneira drástica, por estiagens ou por enchentes dos rios, sem que esse benefício só se concretize se sobrarem recursos após o atendimento dos agricultores familiares situados na região de atuação da SUDENE.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013. – Deputado **Francisco Praciano,** PT/AM.

PROJETO DE LEI Nº 5.848, DE 2013

(Do Sr. Rubens Bueno)

Acrescenta o § 5º ao art. 47 e dá nova redação ao caput do art. 48, da Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985, para estabelecer o domicílio do portador como foro competente para a execução do cheque.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-358/1999.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47, da Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 47. .....

§5º O foro competente para a execução do cheque é o domicílio do portador." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 48, da Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48 O protesto ou as declarações do artigo anterior devem fazer-se no lugar de pagamento ou do domicílio do portador, antes da expiração do prazo de apresentação. Se esta ocorrer no último dia do prazo, o protesto ou as declarações podem fazer-se no primeiro dia útil seguinte." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em recente decisão, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou o entendimento de que o foro competente para a execução de cheque sem fundos é o domicílio do emitente/devedor. Nem mesmo o fato de o credor ser pessoa idosa sensibilizou aquela Alta Corte de Justiça, embora o Estatuto do Idoso assegure a competência do foro do domicílio do idoso para processamento e julgamento das ações relativas à proteção judicial dos respectivos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos.

Tal entendimento, escorado em norma geral prevista no Código de Processo Civil, com todo respeito ao entendimento sufragado pelo STJ, representa um incentivo ao calote. Exigir-se do credor que vá até o domicílio do devedor para ajuizar a execução do título não pago é algo que não se justifica. Trata-se de um embaraço à cobrança, eis que, muitas vezes, o trabalho despendido e a despesa com o deslocamento não se justifica diante de pequenos valores.

Por isso, estou propondo que o foro para a execução do cheque seja o domicílio do credor, que é denominado "portador" pela Lei nº 7.357/85. Da mesma forma, o protesto – necessário para a promoção da execução – também seria efetivado no domicílio do portador.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2013. – Deputado **Rubens Bueno,** PPS/PR.

PROJETO DE LEI Nº 5.894, DE 2013

(Do Sr. Major Fábio)

Altera a Lei nº 8.935, de 1994, para proibir a terceirização do serviço de intimações de protestos de títulos.

DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta o § 2º ao art. 11 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que "Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos Cartórios)", na forma que especifica.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 11. .....

.....

II – intimar os devedores dos títulos para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto, observando o disposto no § 2º deste artigo;

.....

.....

§ 1º Havendo mais de um tabelião de protestos na mesma localidade, será obrigatória a prévia distribuição dos títulos.

§ 2º As intimações a que se refere o inciso II deste artigo serão obrigatoriamente realizadas por empregado contratado pelo tabelião de protestos." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Tendo em vista a natureza de serviço público delegado, é inadmissível que as intimações para pagamento sob pena de protesto de títulos sejam atribuídas a terceiros.

De plano, se verifica que não existe autorização legal expressa para que assim se proceda, sendo certo que, com o regime instaurado pela lei de regência dos serviços cartoriais extrajudiciais – a Lei nº 8.935, de 1994 –, a responsabilidade do Tabelião de Protestos é pessoal e direta, apenas facultada a eles a contratação de escreventes e auxiliares, sob o regime da consolidação das leis do trabalho (CLT). Confira-se:

Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.

.....

Art. 11. **Aos tabeliães de protesto de título compete privativamente**:

.....

.....

II – **intimar os devedores dos títulos** para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto;

.....

.....

Art. 12. Aos oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas, civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas compete a prática dos atos relacionados na legislação pertinente aos registros públicos, de que são incumbidos (...)".

.....

.....

Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. *(grifamos)*

Acresce que a intimação em tela não pode ser confundida com mera correspondência ou notificação extrajudicial não oficial, visto que exige especial forma, fé e procedimento, de competência privativa do Notário.

Não se equivale a aviso de cobrança ou boleto enviado pelo credor ao devedor sem os rigores do procedimento preparatório para eventual protesto, sendo lógico concluir que, se assim não fosse, inexistiria razão para o serviço de natureza pública, sua delegação por concurso e a fiscalização pelos tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Sendo assim, para que não pairem dúvidas sobre a força cogente da lei, tendo em vista ocorrências de terceirização indevida que se espalham pelo país, torna-se prioritária a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2013. – Deputado **Major Fábio,** DEM/PB.

PROJETO DE LEI Nº 5.908, DE 2013

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer o procedimento destinado à inscrição de crianças e adolescentes nos cadastros estaduais e nacional de adoção.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica a Lei n° 8.069, de 13 e julho de 1990, para estabelecer o procedimento destinado à inscrição de crianças e adolescentes nos cadastros estaduais e nacional de adoção.

Art. 2º O Capítulo III, do Título VI, da Lei n° 8.069, de 13 e julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido da seguinte seção:

Seção IX

Da Inscrição dos Adotáveis nos Cadastros Estaduais e Nacional de Adoção

Art. 197-F. A adoção pressupõe a decretação da perda do poder familiar, que poderá seguir o procedimento de jurisdição voluntária se a mãe manifestar o interesse de entregar o filho para adoção.

Art. 197-G. As gestantes que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude, a qual deverá entrevista-la, informá-la sobre a possibilidade de recebimento de alimentos gravídicos e a inclusão em programas oficiais de orientação, apoio e promoção social.

Parágrafo único. Considerado o caso, a Justiça da Infância e da Juventude poderá realizar o mapeamento da família extensa antes do parto.

Art. 197-H. A Defensoria Pública, preferencialmente, ou o Ministério Público poderão conferir assistência jurídica durante o procedimento de jurisdição voluntária, podendo requerer a intimação de interessados.

Art. 197-I. A inscrição da criança e do adolescente nos cadastros estaduais e nacional de adoção poderá ocorrer em tutela antecipada se:

I – após tentativa de localizar os genitores ou parentes próximos, a citação ocorrer por edital;

II – restar evidente à impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Justificação

A Lei Nacional de Adoção, aprovada em 3 de agosto de 2009, determinou como prioridade para o

Poder Público a tentativa de manutenção da criança e do adolescente na família natural. Conforme a atual redação do § 1° do artigo 39 do ECA "a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei".

Longe de desconsiderar a importância do instituto, o legislador apenas estabeleceu como preferência a recuperação da família de origem, pois tem a criança e o adolescente direito à convivência com os pais biológicos, somente podendo ser afastado deste convívio quando constatada a existência de adversidades graves e irrecuperáveis no núcleo familiar bem como a impossibilidade de permanência com a família extensa.

Apesar do acerto do princípio, a sua aplicação prática coloca o profissional do direito frente a um grave dilema. Por quanto tempo deve o Estado tentar buscar a recuperação da família ou a recolocação da criança no convívio com parentes próximos antes de voltar os esforços para à adoção? Em outras palavras, em que momento pode se considerar irrecuperável a situação de déficit familiar?

Não há respostas simples. De um lado, se os esforços promovidos pelo Poder Público se prolongam demasiadamente, havendo demora para incluir a criança no cadastro de adoção, existe grande perigo de prejuízo irreparável à criança, na medida em que os potenciais adotantes ainda preferem os mais jovens. De outro lado, o registro precoce, sem a efetivação das medidas necessárias para buscar o restabelecimento do convívio com os familiares, privará a criança e o adolescente de um direito assegurado no artigo 227 da Carta da República, que é o de convivência com a família natural.

Busca-se, mediante o projeto, alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a regular o procedimento voltado à inclusão dos jovens brasileiros no cadastro de adoção. Ressalto que, ao aprovar a Lei 12.010, de 2009, o Parlamento acabou por dedicar atenção muito maior ao processo destinado à inscrição de potenciais adotantes, deixando um de lado o destinado a registrar as crianças e adolescentes adotáveis.

Assim, não há atualmente uniformização. Algumas Varas da Infância e Juventude, por exemplo, fazem o processo de adoção sem a decretação da perda do poder familiar ou a prévia procura do pai ou outros parentes próximos que poderiam ficar com a criança. Por sua vez, diversas varas aguardam o nascimento da criança para dar início ao processo de adoção, mesmo quando a gestante, antes do parto, manifesta o desejo de entregá-la.

A matéria é polêmica. Muitos defendem o direito da mãe ao anonimato, na medida em que a comunicação da gravidez a familiares lhe imputaria situação de grave constrangimento. Poderia, contudo, a criança ser encaminhada para o processo de adoção sem ter a chance de ficar com alguém da família extensa? Os argumentos de ambos os lados devem ser sopesados e discutidos por este parlamento, sempre tendo em conta a prioridade que a Carta da República confere aos interesses da criança e do adolescente.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013. – Deputado **Carlos Bezerra.**

PROJETO DE LEI Nº 5.911, DE 2013

(Da Sra. Iracema Portella)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens contra o uso de drogas nos sítios mantidos por órgãos e entidades de Administração Pública Federal.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;CSEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens contra o uso de drogas nos sítios de Internet mantidos por órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º Os sítios de Internet mantidos por órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão veicular mensagem alusiva aos malefícios causados pelo uso de drogas.

§ 1º A mensagem deverá ser mostrada na parte superior esquerda da página, em destaque.

§ 2º Caso esteja em vigor campanha institucional do Governo Federal de combate ao uso de drogas, a mensagem de que trata o caput conterá *link* para acesso ao sítio do governo que veicula a campanha.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Justificação

O consumo de entorpecentes no Brasil, sobretudo de maconha, cocaína e crack, vem aumentando sistematicamente nos últimos vinte anos, o que exige uma ação mais enérgica e efetiva do Poder Público para combater esse processo.

Segundo dados de pesquisa divulgada pelo Ministério da Justiça, em 2005, 9% dos brasileiros já

haviam usado maconha pelo menos uma vez na vida. No caso da cocaína, esse indicador era de 3%, sendo que, no caso de homens, a incidência era de 5,4%, contra 1,2% em mulheres. O crack, uma das drogas mais devastadoras da atualidade, já é consumida por pelo menos 1% da população brasileira, com especial impacto na população jovem entre 25 e 34 anos.

Dessa forma, fica evidente que uma campanha nacional e permanente de esclarecimento sobre os malefícios do uso de drogas se faz necessária.

Sendo assim, este Projeto de Lei tem o objetivo de obrigar todos os sítios mantidos por órgãos da Administração Pública Federal a veicular de forma permanente mensagens de combate ao uso de drogas.

Consideramos que se trata de medida de baixo custo e de elevado impacto social, sobretudo entre a população mais jovem, que é a que mais usa a Internet e também a que apresenta a maior incidência de uso de drogas.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013. – Deputada **Iracema Portella,** PP/PI.

PROJETO DE LEI Nº 5.914, DE 2013

(Do Sr. Vieira da Cunha)

Acrescenta o art. 18-A à Lei nº 12.101, de 27 de novembro 2009, para incluir obrigatoriedade de contrato de prestação de serviços entre a pessoa idosa e a entidade filantrópica de longa permanência ou casa-lar, facultando a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, estabelecendo a forma de participação e atribuindo ao Conselho Municipal do Idoso ou ao Conselho Municipal de Assistência Social a estipulação do valor a ser cobrado.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se art. 18-A à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 18-A. Toda entidade de longa permanência, ou casa-lar, é obrigada a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§1º É facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade filantrópica ou casa-lar em que esteja abrigado.

§2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no §1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja operacionalização do reconhecimento do direito é do INSS e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna. Para obter o BPC, o idoso tem de contar 65 anos de idade ou mais, não receber nenhum benefício previdenciário, ou de outro regime de previdência. Quanto ao deficiente, ele deverá ser avaliado se a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho, mediante Pericia Médica do INSS e pelo Serviço Social. Além disso, tanto o deficiente quanto o idoso têm de possuir renda mensal familiar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo vigente.

Contudo, possibilidade de interpretação obtusa, mas não de todo antijurídica, pode provir dos Conselhos Municipais de Assistência Social, impedindo instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, de utilizar-se do Benefício da Prestação Continuada – BPC, previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), pelo fato de que no artigo 18 consta a expressão *"de forma gratuita"*.

Há que se observar o fato de o art. 20, §5º, da Lei 8742/1993 dispor que *"A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada"*. Além disso, o art. 35 do Estatuto do Idoso, em seus parágrafos 1º e 2º, permite a participação do idoso no custeio da entidade filantrópica ou casa-lar, sem alterar o caráter de gratuidade do serviço, nem de entidade não lucrativa, nos termos da Lei 12.101/2009 e da Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Portanto, pelo alcance e importância da matéria, conto com o apoio dos Parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013. – Deputado **Vieira da Cunha,** PDT/RS.

PROJETO DE LEI Nº 5.916, DE 2013

(Do Sr. Mauro Lopes)

Denomina "Rodovia Antônio Carlos Marani" o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras/MG e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias)

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-265 entre a cidade de Lavras/MG e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias) passa a ser denominado "Rodovia Antônio Carlos Marani".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O saudoso cidadão, merecedor desta iniciativa, foi figura proeminente na sociedade e na cena política de Lavras, sua terra natal. Antônio Carlos Marani, nascido em 1931 e falecido em 2012, foi um brasileiro de origens italianas, que se caracterizou por ser combatente e empreendedor. Desde cedo começou sua labuta para progredir. Foi, progressivamente, engraxate, balconista, motorista, comerciante, empresário da construção civil e do setor imobiliário e administrador público.

Com carismática presença, e índole altruísta, angariou admiração e acumulou amigos tanto na cidade como na zona rural do seu município. Elegeu-se, sucessivamente, vice-prefeito e prefeito de Lavras, prestando-lhe relevantes serviços, sempre preocupado com o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

O reconhecimento, pelos seus conterrâneos, do valor das suas ações e de suas atitudes, vem se expressar pela vontade de homenageá-lo dando o seu nome ao trecho rodoviário que liga Lavras à rodovia Fernão Dias.

Consideramos essa homenagem justa e merecida, pois permitirá que a figura de Antônio Carlos Marani seja lembrada como um cidadão lavrense que se projetou por meio de muita dedicação ao trabalho e às suas próprias iniciativas, sem esquecer de promover a qualidade de vida da comunidade em que vivia.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Mauro Lopes.**

PROJETO DE LEI Nº 5.918, DE 2013

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Dispõe sobre a exigência de Plano de Controle da Contaminação Ambiental, para fins de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-5435/2005.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A implantação de empreendimentos potencialmente causadores de contaminação ambiental depende da implantação prévia de um Plano de Controle da Contaminação Ambiental.

Parágrafo único. Entende-se por contaminação ambiental a emissão de efluentes fluidos ou gasosos cujos componentes físicos, químicos ou biológicos estejam acima daqueles permitidos pela legislação ambiental.

Art. 2º O Plano a que se refere o art. 1º será aprovado pelo órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O Plano de Controle da Contaminação Ambiental deverá ser coerente com as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Art. 3º O Plano de Controle da Contaminação Ambiental deverá indicar as técnicas a serem implantadas com vistas à eficiência do desempenho ambiental e à eliminação de efluentes que possam causar danos aos ecossistemas e à saúde humana.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A precaução é um dos mais importantes princípios do Direito, na prevenção de danos ambientais. Reza o princípio que a ausência de certeza científica de que danos sérios poderão suceder-se para a saúde humana e para o meio ambiente, em virtude de uma dada atividade, não é razão para que os responsáveis por essa atividade deixem de tomar todas as medidas necessárias para evitar que tais efeitos ocorram.

É com base nesse princípio que ora propomos este Projeto de Lei, que tem por fim evitar a contaminação ambiental de qualquer natureza. A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, consagra diversos instrumentos de proteção ambiental, entre eles a avaliação de impactos ambientais e o licenciamento ambiental. Ambos visam à análise prévia dos possíveis impactos ambientais de cada empreen-

dimento e ao estabelecimento de medidas capazes de eliminar ou reduzir os danos ambientais.

Entendemos que, como decorrência do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no âmbito do próprio licenciamento, é obrigação do empreendedor apresentar ao órgão de meio ambiente um plano com todas as medidas necessárias à prevenção da contaminação ambiental. Conforme determina a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/86, o Estudo de Impacto Ambiental deverá contemplar, entre outros aspectos, os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos do empreendimento (art. 6º, IV). Sendo assim, o Plano de Controle da Contaminação Ambiental deverá constar como um dos programas a serem elaborados e implantados pelo empreendedor.

A legislação ambiental brasileira avançou muito, nos últimos anos. Hoje, o empreendedor responde, civil e criminalmente, por impactos que prejudiquem a qualidade ambiental e a vida humana. Entretanto, sabemos que muitos danos causados à natureza ou à saúde das pessoas não são passíveis de solução, trazendo prejuízos irreparáveis. Muitos desses prejuízos poderiam ser evitados com um plano de controle capaz de prevenir acidentes ou um processo contínuo de contaminação.

Consideramos que a medida ora proposta, ao impor ao empreendedor a obrigação legal de elaborar e implantar um documento que previna a contaminação, poderá contribuir em muito para a redução da degradação ambiental, que compromete a conservação dos ecossistemas, o uso econômico dos recursos naturais e a saúde e o bem-estar da população.

O Presente Projeto de Lei foi originalmente apresentado pela ilustre Deputada Maninha. Dada a sua inequívoca relevância, esperamos contar com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Dr. Jorge Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 5.919, DE 2013

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS; AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a indenização de benfeitorias a agricultores ocupantes de boa-fé em terras indígenas, nos termos estabelecidos pelo § 6º do art. 231 da Constituição Federal.

Art. 2° São acrescidos ao art. 19, da Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, os seguintes parágrafos:

"Art. 19. .....

§ 3° Será garantida a justa e prévia indenização em dinheiro das benfeitorias existentes nas áreas de ocupação de boa-fé.

§ 4° Para os efeitos desta Lei, são passíveis de indenização:

I – moradias;

II – construções, galpões, silos, armazéns e instalações;

III – investimentos produtivos, assim consideradas as inversões financeiras destinadas a transformar a terra nua em área produtiva;

IV – culturas permanentes e temporárias;

V – as benfeitorias necessárias para a conservação dos bens patrimoniais, inclusive aquelas que resultem em valorização da área ocupada.

§ 5° Será garantido ao ocupante de boa-fé permanecer na área até a data do pagamento integral da indenização, a que fizer jus por acordo ou decisão judicial.

§ 6º Incidindo a demarcação sobre propriedades com justo título e boa-fé, além da indenização das benfeitorias, a que se refere o § 4º, o proprietário fará jus à indenização da terra nua.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 6° do art. 231 da Constituição Federal garante ao ocupante de boa-fé o *"direito a indenização"* das benfeitorias existentes na respectiva área, o que se fará *"na forma da lei"*.

Nossa proposta é, pois, estabelecer as disposições legais sobre tal matéria, considerando outras garantias constitucionais, como, por exemplo, a *"justa e prévia indenização em dinheiro",* a que se refere o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição.

Entendemos que o Estado brasileiro não pode desamparar as famílias de agricultores que, de boa-fé, tenham ocupado áreas rurais para o desenvolvimento das atividades que lhes garantam a sobrevivência. Destarte, cumpre ao Estado indenizar as famílias que, de boa-fé, ocupem áreas indígenas, inclusive aquelas que venham a ser reconhecidas como tais, dando a eles as plenas condições financeiras para reiniciar a produção agropecuária em outra área.

Outra questão que nos preocupa diz respeito à desocupação compulsória dos agricultores, sem que lhes seja paga a devida indenização. Nesse sentido, estamos propondo que esses agricultores tenham o direito de permanecer na área até a data do pagamento da devida indenização.

Incidindo a demarcação sobre propriedades de justo título e de boa-fé, o proprietário fará jus, também, à indenização da terra nua, uma vez que é o próprio Estado o responsável pelo registro da propriedade, não podendo o proprietário tornar-se vítima de sua própria boa-fé.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Dr. Jorge Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 5.924, DE 2013

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que "regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências".

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-5899/2009.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 3º da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que "regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

V – o controle e prevenção dos cânceres cérvico-uterino, de mama, de próstata e de pênis". (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa é uma reapresentação de proposta arquivada do ex-Deputado Pastor Francisco Olímpio, apresentada em 2004. Neste tempo, entrou em vigor a Lei 10.289, de 20 de setembro de 2001, que "institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata".

No entanto, como forma de proteção à saúde sexual e reprodutiva do casal, consideramos extremamente importante que a Lei que trata do planejamento familiar no Brasil mencione expressamente o cuidado a este tipo de neoplasia.

O câncer de próstata, como à época da apresentação do projeto original, constitui o segundo tipo de câncer mais frequente em homens, especialmente na terceira idade. O Instituto Nacional do Câncer estimava que seriam detectados mais de sessenta mil casos em 2012.

A melhora de meios para diagnosticar este tumor faz com que surja a preocupação em aumentar o cuidado para impedir seu agravamento, especialmente se considerarmos que ele tem altíssima percentagem de cura.

Assim, propomos a alteração da Lei 9.263, de 1996, agasalhando a prioridade, no âmbito de ações do planejamento familiar, do controle e prevenção do câncer de próstata, a exemplo do que se faz hoje em dia quanto aos cânceres de mama, de colo de útero e de pênis.

Diante do inegável benefício para os homens brasileiros e sua família que a medida certamente trará, ao salvar muitas vidas, confio no apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Dr Jorge Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 5.926, DE 2013

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-1097/2011.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos são concedidos os incentivos especificados nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I – Droga é a substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária;

II – fármaco ou princípio farmacologicamente ativo ou princípio ativo é a droga com finalidade medicamentosa utilizada para a produção de medicamento;

III – medicamento é o produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica;

IV – produção de fármaco é a obtenção, por meios industriais, de fármaco já descoberto ou sintetizado;

V – insumo para a produção de fármaco são as substâncias naturais ou artificiais utilizadas como matéria-prima para essa atividade;

VI – Descoberta de fármaco é a constatação e a comprovação de atividade farmacológica terapêutica de substância natural ou artificial ainda não utilizada como fármaco ou medicamento;

VII – síntese de fármaco é a utilização de substâncias químicas elementares ou compostas para a obtenção de outra substância que tenha atividade farmacológica;

VIII – classe terapêutica ou farmacológica é o grupo de fármacos que agem sobre determinada função, tecido, órgão ou sistema orgânico ou sobre determinada doença ou grupo de doenças.

Art. 3º Nas propostas e nos projetos destinados à obtenção dos incentivos concedidos por esta Lei, as especificações dos fármacos, dos insumos, das classes terapêuticas e dos medicamentos deverão estar em conformidade com as Denominações Comuns Brasileiras – DCB e com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename vigentes.

Art. 4º Para fazerem jus aos incentivos de que trata o art. 5º desta Lei ou a recursos oriundos de financiamentos sob condições especiais concedidos por instituições oficiais brasileiras de fomento ao desenvolvimento econômico e social, os laboratórios farmacêuticos deverão produzir fármacos utilizados como princípios ativos dos medicamentos da Rename, ou os insumos para a produção desses fármacos.

§ 1º A exclusão de medicamentos da Rename não constitui motivo para a não concessão de financiamento já aprovado, desde que a empresa, em prazo fixado pelo órgão competente, substitua o fármaco do medicamento excluído, ou os insumos para a produção desse fármaco, por outro que atenda o que dispõe este artigo.

§ 2º Os fármacos de que trata o caput poderão ser vendidos ou utilizados pelo seu produtor para a fabricação de medicamentos.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 6º, até vinte por cento da produção dos fármacos de que trata o caput poderão ser utilizados pelo seu produtor, ou vendidos para outros laboratórios, para a fabricação de medicamentos de uso veterinário.

§ 4º Os insumos de que trata o *caput* poderão ser vendidos ou utilizados pelo produtor.

§ 5º Nos laboratórios que utilizarem os recursos citados no *caput*, é permitida a produção de fármacos e insumos diferentes daqueles de que trata o *caput*, desde que, durante cinco anos, a contar do encerramento do prazo de carência do financiamento, se concedido, a produção dos fármacos e dos insumos diferentes não seja superior, em valor de faturamento, a sessenta por cento da produção total de fármacos e insumos.

§ 6º Os fármacos diferentes de que trata o § 5º poderão ser utilizados pelo seu produtor para a fabricação de medicamentos diferentes dos que constam da Rename, para uso humano ou veterinário, desde que o valor de faturamento dos medicamentos diferentes não seja superior a sessenta por cento do faturamento total relativo a medicamentos.

Art. 5º Durante cinco anos, a contar do início da vigência dos incentivos de que trata esta Lei, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e de reposição e as ferramentas que acompanham esses bens, de origem nacional ou estrangeira, desde que sem similar nacional, utilizados na produção dos fármacos e dos insumos de que trata o *caput* do art. 4º.

Art. 6º Durante dez anos, a contar do início da vigência dos incentivos de que trata esta Lei, são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados:

I – os fármacos e os insumos de que trata o *caput* do art. 4º, produzidos no território nacional;

II – os medicamentos constantes da Rename cujos princípios ativos sejam os fármacos de que trata o inciso I;

III – os medicamentos de uso veterinário cujos princípios ativos sejam os fármacos de que trata o inciso I;

Art. 7º O direito à fruição do benefício fiscal de que trata esta Lei fica condicionado:

I – à comprovação da regularidade fiscal do beneficiário, relativamente aos tributos e contribuições federais;

II – à manifestação do Ministério da Saúde sobre:

a) o atendimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º;

b) a adequação às finalidades desta Lei dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados ou adquiridos no mercado interno.

Art. 8º Os produtos importados ou adquiridos na forma do art. 5º poderão ser transferidos sem o pagamento dos respectivos impostos:

I – para qualquer pessoa e a qualquer título, após o decurso do prazo de cinco anos, contado da data do registro da Declaração de Importação ou da emissão da nota fiscal de aquisição do fabricante nacional; ou

II – a qualquer tempo e a qualquer título, para pessoa jurídica que atenda às condições estabelecidas nesta Lei, desde que a transfe-

rência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º As transferências, a qualquer título, que não atendam às condições estabelecidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo sujeitarão o beneficiário importador ou adquirente ao pagamento dos impostos que deixaram de ser pagos por ocasião da importação ou da aquisição no mercado interno, com acréscimo de juros e de multa de mora ou de ofício.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos.

Art. 9º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 10. Os arts. 5º e 6º desta Lei só produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 9º desta Lei.

Art 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O contínuo avanço tecnológico que ocorreu mais marcadamente no século XX possibilitou a melhoria das condições de vida da população, em todo o mundo. A expectativa de vida ao nascer é um dos bons indicadores dessas melhorias. Em relação à população mundial, esse indicador aumentou de 46,5 para 65,2 anos, no período compreendido entre 1950 e 2002. O povo brasileiro também foi beneficiado. Em 1999, a nossa expectativa de vida era de 68,3 anos.

Os fatores responsáveis por tal situação são vários, mas não restam dúvidas de que a descoberta, a síntese e o aprimoramento de substâncias que possibilitaram a produção de vários medicamentos contribuíram enormemente para a diminuição das mortes precoces por várias causas.

O desenvolvimento de uma indústria farmacêutica que atenda as necessidades básicas da população deve constituir uma das principais metas do governo de um país. É uma questão de segurança nacional, pois se as empresas multinacionais que dominam o mercado mundial de fármacos e medicamentos decidirem boicotar o fornecimento dos seus produtos, a população estará exposta a sérios riscos.

O Brasil ocupa a décima posição no mercado mundial de medicamentos. Em 2001, o setor vendeu 6,7 bilhões de dólares. Apesar da importância desse mercado, temos uma indústria farmacêutica que utiliza, basicamente, insumos importados.

Segundo estudo disponível na página eletrônica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as importações brasileiras de medicamentos acabados aumentaram 1.304%, na década de 90. As de fármacos e intermediários aumentaram, no mesmo período, 204%. Além de grandes importadores, somos pequenos exportadores. Isto quer dizer que devemos desenvolver estratégias para reverter essa situação.

A importância da diminuição da dependência de fármacos e de medicamentos produzidos no exterior ficou bem demonstrada em recentes episódios envolvendo o Ministério da Saúde e os laboratórios produtores de medicamentos utilizados no combate ao vírus HIV, causador da aids. As negociações e a ameaça de quebra de patentes para a fabricação desses medicamentos fez com que, entre 1997 e 2002, as despesas anuais com os tratamentos caíssem de 4,8 milhões para 2,5 milhões de dólares, correspondendo a uma redução de 48%.

Precisamos valorizar e incentivar a nossa indústria farmacêutica, cuja ociosidade é da ordem de 40%. Temos que diminuir, acentuadamente, a nossa dependência da importação não só dos produtos acabados, mas principalmente dos princípios ativos. Com esse objetivo, estamos apresentando projeto de lei cujo objetivo e conceder incentivos fiscais às empresas que aqui produzirem fármacos e medicamentos.

O Ministério da Saúde elaborou e atualiza, periodicamente, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, mais conhecida como Rename, que lista os principais medicamentos utilizados na prevenção, no tratamento e no controle da maioria das doenças que acometem a população brasileira. Os incentivos que estamos propondo são para a produção desses medicamentos e dos fármacos neles utilizados como princípios ativos.

As medidas propostas trarão outros benefícios. Muitos dos fármacos utilizados na fabricação de medicamentos de uso humano são utilizados, também, na composição de medicamentos de uso veterinário, razão pela qual propomos estender os incentivos a esses produtos, quando utilizarem os mesmos princípios ativos dos medicamentos da Rename. Essa medida certamente diminuirá o custo final de muitos medicamentos utilizados no tratamento de doenças que acometem os animais.

Sem incentivos, a indústria farmacêutica nacional e o próprio País tornam-se presas fáceis das grandes empresas multinacionais do ramo. O barateamento, a diminuição dos gastos com importação, o aumento da receita de exportação e o aumento do consumo interno dos medicamentos resultantes das medidas propostas certamente compensarão, em médio prazo, o investimento e a renúncia de receita que os incentivos propostos representarão. Mas, o que é mais importante de tudo aquilo que resultará dessas medidas é a melhoria da saúde da população brasileira.

Estamos certos de que a concessão de incentivos é uma das medidas seguras para o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional. É com esse objetivo que apresentamos à consideração dos parlamentares desta Casa o projeto de lei que ora apresento e para o qual solicito, de todos, o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Dr. Jorge Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 5.931, DE 2013

(Do Sr. José Linhares)

Altera o § 3º do art. 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, para determinar prazo de apreciação.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

.....

§ 3º O requerimento será apreciado, no âmbito dos Ministérios, incluídas as diligências para complementação de documentação, no prazo de seis meses, ao final do qual será concedida uma certificação provisória, válida até a data de publicação da decisão definitiva.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, dispôs sobre novas regras para a certificação de entidades beneficentes de assistência social, com finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação ou assistência social.

A instituição interessada deve encaminhar requerimento de concessão de certificado aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de acordo com a sua área de atuação preponderante.

A referida Lei, ao tratar especificamente sobre a concessão e o cancelamento dos certificados, prescreveu, em seu art. 21, § 3º, que "o requerimento será apreciado no prazo a ser estabelecido em regulamento, observadas as peculiaridades do Ministério responsável pela área de atuação da entidade".

Por seu turno, o Regulamento, correspondente ao Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, fixou, em seu art. 4º, § 1º, o prazo de até seis meses para análise dos requerimentos, de acordo com a ordem cronológica de seu protocolo, salvo em caso de necessidade de diligência justificada, hipótese em que o prazo máximo é de trinta dias, contados da data da notificação da entidade.

Sabemos, porém, que as instituições requerentes chegam a esperar anos por uma resposta ministerial, mesmo quando se encontram devidamente documentadas e em situação regular, de acordo com os preceitos legais. E, nos casos de transcurso do exercício fiscal, o órgão responsável exige diligências que implicam a apresentação de nova documentação.

Para evitar essas situações, propomos o presente Projeto de Lei, para inserir na Lei o prazo atualmente definido em Regulamento, de seis meses a contar do protocolo, com a ressalva de que, transcorrido esse período, será concedida uma certificação provisória, válida até a data de publicação da decisão definitiva. Acreditamos contribuir, dessa forma, para a celeridade na tramitação dos requerimentos.

Em vista da relevância desta proposição para viabilizar a oferta de prestação de serviços pelas entidades filantrópicas de assistência social, contamos desde já com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **José Linhares.**

PROJETO DE LEI Nº 5.935, DE 2013

(Do Sr. Felipe Bornier)

Cancela as multas por avanço de sinal aplicadas por fiscalização eletrônica no período compreendido entre as vinte e três e cinco horas, em todo o território Nacional.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam canceladas e remidas todas as multas por avanço de sinal consignadas, em todo o território nacional, por fiscalização eletrônica (pardais), no período compreendido entre vinte e três e cinco horas e já aplicadas ao veículo infrator.

Art. 2º As multas por avanço de sinal consignadas por fiscalização eletrônica (pardais), em todo o território nacional, no mesmo período de tempo, a partir da publicação desta Lei, não serão consideradas nem aplicadas ao veículo infrator.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Todos sabemos ser um risco de vida parar em sinal vermelho nas esquinas das grandes cidades entre 23 e 5 horas da manhã. Principalmente em locais ermos e mal iluminados.

Só loucos, estando com a sua família no carro, respeitarão o sinal vermelho em locais escuros, onde não se vê viva alma. O racional é reduzir a velocidade e ultrapassar o semáforo com segurança para não ser surpreendido por um assaltante. Mas, a fiscalização eletrônica é irracional, faz somente aquilo para o que foi programada e multa o cidadão que quer escapar com vida das armadilhas das cidades.

Houve um tempo em que todos os semáforos piscavam a luz amarela de alerta aos motoristas naquele período de tráfego reduzido. Se não é possível, atualmente, fazer o mesmo e desligar os "pardais", a lógica manda que as multas consignadas não sejam consideradas nem aplicadas aos motoristas que precisam viver.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Felipe Bornier.**

PROJETO DE LEI Nº 5.939, DE 2013

(Do Sr. Major Fábio)

Dispõe sobre a comercialização de sinalizadores de emergência ou náuticos.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-5040/2013.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A comercialização de sinalizadores de emergência ou náuticos obedecerá às normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A venda de sinalizadores de emergência ou náuticos só poderá ser feita por produtores, atacadistas, varejistas ou importadores cadastrados e com funcionamento autorizado pela Secretaria de Estado ou do Distrito Federal, com competência em relação às ações de segurança pública, no território do ente federativo.

Art. 3º Para a aquisição de sinalizadores de emergência ou náuticos o interessado deverá atender as seguintes condições:

a) ter, no mínimo, dezoito anos, comprovados por meio de apresentação de registro de identificação civil, com foto e CPF;

b) comprovar idoneidade, com apresentação de certidões, as quais poderão ser fornecidas por meio eletrônico, negativas de antecedentes criminais e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, fornecidas pela Justiça Federal e Estadual; e

c) comprovar, documentalmente, ocupação lícita e residência certa.

Art. 4º Além da obrigação da exigência da apresentação dos documentos enumerados no artigo anterior, são, ainda, obrigações do vendedor:

a) fazer constar da Nota Fiscal, emitida na venda do sinalizador, as seguintes informações:

I – número do registro de identificação civil e CPF do comprador; e

II – número de série do sinalizador;

b) vincular, no cadastro do vendedor, o número de série do equipamento aos documentos apresentados pelo comprador.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei implica as seguintes sanções:

a) **Porte ilegal de sinalizador de emergência ou náutico**

Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar sinalizador de emergência ou náutico em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

b) **Comércio ilegal de sinalizador**

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, sinalizador de emergência ou náutico, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, a imagem do Brasil junto à Comunidade Sul-americana foi maculada, em razão de um ato irresponsável, praticado por um torcedor de um time de futebol, durante um campeonato regional. De forma inconsequente e reprovável, esse torcedor apontou um sinalizador náutico de emergência contra a torcida boliviana do time local, causando a morte de um menino de 14 anos – Kevin Douglas Béltran Espada. Este fato lastimável trouxe à discussão a necessidade de controlar-se a venda desse tipo de sinalizador, a exemplo do que já ocorre com armamentos e artefatos explosivos, uma vez que seu potencial para causar a

morte de uma pessoa é evidente. Por isso, em diversos Estados, alguns legisladores locais apresentaram projetos de lei impondo restrições à comercialização dos sinalizadores de emergência ou náuticos. Embora bem intencionados, essas proposições, no caso de aprovação local, podem ser contestadas no Judiciário, uma vez que cabe à União legislar sobre direito comercial (Art. 22, I, CF/88).

Reconhecendo a importância do controle da venda de sinalizadores, em todo o território nacional, e buscando evitar que a matéria não seja objeto de regulação, em nível regional, por questões constitucionais, estou apresentando o presente projeto de lei que buscou inspiração em diversas proposições estaduais e na lei que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, com o objetivo de submeter-se à tramitação, no Parlamento federal, de uma proposição que, sem ferir o direito do consumidor de adquirir um produto importante para sua segurança, seja em alto mar, seja em áreas terrestres que ofereçam risco às pessoas, como trilhas ou áreas com vegetação densa, permita que ele não seja comercializado para indivíduos que não tenham maturidade suficiente para seu manuseio ou que possam fazer uso indevido de sua potencialidade ofensiva.

Certo de que os ilustres Pares concordarão com a importância da disciplina do tema, espera-se contar com o apoio necessário para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Major Fábio,** DEM/PB.

REQUERIMENTO N° 8.126, DE 2013

(Da Deputada Gorete Pereira)

Requer a instalação da Frente Parlamentar da Causa QESA.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar da Causa QESA.

Justificação

Esclareço a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar da Causa QESA tem como finalidade acompanhar, fiscalizar, aperfeiçoar e promover a reestruturação das carreiras dos Cabos do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA), os militares da Força Aérea Brasileira, incluindo os inativos, pensionistas e dependentes; propor programas de reestruturação na carreira do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA); promover as Políticas Públicas Governamentais para essa reestruturação de carreira do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA), manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução dessa reformulação junto à Presidência da República, Casa Civil, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa, e ao Comando da Aeronáutica; apoiar e requerer tratamento isonômico para o Quadro Especial e Quadro de Graduados da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro; reivindicar junto ao Governo Federal o nivelamento salarial das Forças Armadas; promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação; promover, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os firmes propósitos de promover uma reestruturação nas carreiras do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA); trabalhar pela reestruturação do Quadro de Cabos que perderam a estabilidade para que tenham uma carreira e, por fim, tornar a Força Aérea Brasileira (FAB) 100% (cem por cento) presente em todo o Território Nacional, criando Organizações Militares nos Estados da Paraíba, Piauí e Tocantins, e também nos Estados do Amapá, Acre, Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso e Sergipe, onde se tem apenas destacamentos.

A criação da Frente Parlamentar da Causa QESA atende a sugestão da Comissão Nacional QESA Brasil (CNQB), órgão que representa os anseios da classe de Cabos e Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA).

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar da Causa QESA e, cumpridas as exigências regimentais, solicito as providências para o registro da referida Frente.

Sala de Sessões, 3 de julho de 2013. – Deputada **Gorete Pereira.**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR DA "CAUSA QESA"

Aos 03 de julho de 2013, as 09:00 horas realizou-se, no Gabinete 206, do Anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar da "Causa QESA".

Presentes os seguintes Parlamentares: Deputada Gorete Pereira (PR/CE), Deputado Arthur Maia (PMDB/BA), Deputado Fábio Trad (PMDB/MS), Deputado Esperidião Amin (PP/SC), Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), Deputado Jorginho dos Mello (PR/SC), Deputado Paulo Ferreira (PT/RS), Deputado Ângelo Agnolin (PDT/TO), Deputada Iolanda Keiko Ota (PSB/SP), Deputado Policarpo (PT/DF), Deputado Lourival Mendes (PTdoB), Deputado Francisco Plínio Valério (PSDB/AM), Deputado Rubens Otoni (PT/GO), Deputada Perpétua de Almeida (PCdoB/AC), Deputado Ronaldo Nogueira (PTB/RS), Deputada Fátima Bezerra (PT/RN), Deputado Major Fábio (DEM/PB), Deputado Roberto de Lucena (PV/SP), Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ), Deputado Paulo Pimenta, Deputado Lincoln Portela (PR/MG), Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS), Deputado Luci Choinacki (PT/SC), Deputada Érika Kokay (PT/DF), Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), Deputado Dr. Grilo (PSL/MG), Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), Deputado Vitor Paulo (PRB/RJ), Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), Deputado Stepan Nercessian (PPS/RJ), Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), Deputado Eliene Lima (PSD/MT), Deputado Marcos Rogério (PDT/RO), Deputado Raul Lima (PSD/RR), Deputado Sandro Mabel (PMDB/GO), Senador Rodrigo Rollember (PSB/DF), e Senador Paulo Paim (PT/RS).

Os Parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram à Deputada Federal Gorete Pereira (PR/CE), primeira signatária do requerimento de instalação da Frente Parlamentar da "Causa QESA", para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, assim definidos pelo correspondente Estatuto.

Assim, foi constituída a seguinte chapa única: Presidente - Deputada Gorete Pereira (PR/CE), 1º Vice-Presidente Deputado Arthur Maia (PMDB/BA), 2º Vice-Presidente Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), 3º Vice-Presidente Dep. Fábio Trad (PMDB/MS), 4º Vice-Presidente Senador Paulo Paim (PT/RS), 5º Vice-Presidente Deputado Esperidião Amin (PP/SC), 1º Tesoureiro Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), 2º Tesoureiro Deputado Jorginho dos Mello (PR/SC), 3º Tesoureiro Deputado Paulo Ferreira (PT/RS), 1º Secretário Deputado Ângelo Agnolin (PDT/TO), 2º Secretário Deputada Iolanda Keiko Ota (PSB/SP), 3º Secretário Deputado Policarpo (PT/DF), 4º Secretário Deputado Lourival Mendes (PTdoB), 5º Secretário Deputado Francisco Plínio Valério (PSDB/AM), Coordenador Regional da Região Centro-Oeste Deputado Rubens Otoni (PT/GO), Coordenadora Regional da Região Norte Deputada Perpétua de Almeida (PCdoB/AC), Coordenador Regional da Região Sul Deputado Ronaldo Nogueira (PTB/RS), Coordenador Regional da Região Nordeste I Deputada Fátima Bezerra (PT/RN), Coordenador Regional da Região Nordeste II Deputado Major Fábio (DEM/PB), Coordenador Regional da Região Sudeste Deputado Roberto de Lucena (PV/SP), 1º Vogal Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ), 2º Vogal Deputado Paulo Pimenta, 3º Vogal Deputado Lincoln Portela (PR/MG), 4º Vogal Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS), 5ª Vogal Deputado Luci Choinacki (PT/SC), Presidente do Conselho Fiscal Deputada Érika Kokay (PT/DF), Membro do Conselho Fiscal Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), Membro do Conselho Fiscal Deputado Dr. Grilo (PSL/MG), Membro do Conselho Fiscal Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Membro do Conselho Fiscal Deputado Antonio Bulhões (PRB/SP), Membro do Conselho Fiscal Deputado Vitor Paulo (PRB/RJ), Membro do Conselho Fiscal Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), Membro Suplente do Conselho Deputado Stepan Nercessian (PPS/RJ), Membro Suplente do Conselho Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), Membro Suplente do Conselho Deputado Eliene Lima (PSD/MT), Membro Suplente do Conselho Deputado Marcos Rogério (PDT/RO), Membro Suplente do Conselho Deputado Raul Lima (PSD/RR) e Membro Suplente do Conselho Fiscal Deputado Sandro Mabel (PMDB/GO). Procedida à eleição, foi eleita por unanimidade a chapa única acima descrita. Em seguida, foi empossada no cargo de Presidente a Deputada Gorete Pereira, que empossou os demais eleitos. A seguir a Presidente assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Neilvaldo Moraes de Oliveira, secretariei a reunião e rubrico a presente ata, que é assim assinada pela Presidente da Frente Parlamentar da "Causa QESA".

Deputada Gorete Pereira
Presidente

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA CAUSA QESA

Art. 1° A Frente Parlamentar da Causa do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), doravante denominada "FRENTE PARLAMENTAR DA CAUSA QESA" é uma associação civil, de natureza não-governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2° São finalidades da Frente Parlamentar da Causa QESA:

I) Acompanhar, fiscalizar, aperfeiçoar e reestruturar as carreiras dos Cabos do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA), Inativos, Pensionistas e todos os militares ou dependentes de militares da Força Aérea Brasileira;

II) Propor programas de reestruturação na carreira do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);

III) Sugerir a promoção de Políticas Públicas Governamentais para a reestruturação de carreira do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA), manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução dessa reformulação junto à Presidência da República, Casa Civil, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa, e ao Comando da Aeronáutica;

IV) Apoiar e requerer tratamento isonômico para o Quadro Especial e Quadro de Graduados da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro;

V) Buscar junto ao Governo Federal o nivelamento salarial das Forças Armadas;

VI) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;

VII) Defender, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os firmes propósitos de promover uma reestruturação nas carreiras do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);

VIII) Trabalhar pela reestruturação do Quadro de Cabos que perderam a estabilidade para que os mesmos tenham uma carreira; e

IX) Lutar para que a Força Aérea Brasileira (FAB) esteja presente em todo o Território Nacional, buscando a implantação de Organizações Militares nos estados da Paraíba, Piauí e Tocantins, bem como nos estados onde há apenas destacamentos (Amapá, Acre, Alagoas, Espírito Santo, Mato grosso e Sergipe).

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar da Causa QESA:

I) Como membros fundadores, os Deputados Federais e os Senadores da República que já subscreveram o Termo de Adesão ou os que vierem a se inscrever em apoio a esta causa;

II) Como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão conforme na alínea anterior;

III) Como membros colaboradores, Entidades representantes dos Ministérios Federais, os Governadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Vereadores e Organizações Sociais, os Conselhos, fóruns, instituições públicas e privadas e os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente Parlamentar da Causa QESA.

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral, que se destacarem no estudo e na defesa dos interesses da causa do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) e do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS), indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar da Causa QESA e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 4° São órgãos da direção da Frente Parlamentar da Causa QESA:

I) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II) A Mesa Diretora, integrada por 1 (um) Presidente, 5 (cinco) Vice-Presidentes, com 6 (seis) Coordenadores Regionais (Regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste 1 e II), com 3 (três) Tesoureiros, 5 (cinco) Secretários e 5 (cinco) Vogais.

III) O Conselho Fiscal, constituído por 7 (sete) membros Titulares e 5 (cinco) Suplentes.

IV) A Secretária Executiva, composta por Assessores e Secretários Parlamentares dos respectivos Parlamentares membros da Mesa Diretora.

Art. 5° A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes a cada ano, no mês de abril e agosto, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número presente.

Art. 6° Compete à Assembléia Geral:

I) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar da Causa QESA;

II) Aprovar, modificar ou revogar total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretora;

III) Eleger, reeleger e empossar os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano;

IV) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido forem adotados no interregno das assembléias ordinárias;

V) Autorizar a constituição de Comissões Permanentes e, se necessário, a constituição de uma Secretaria Executiva;

VI) Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora pelo Conselho Fiscal, aprovando seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;

VII) Autorizar a aquisição ou alienação de bens e imóveis;

VIII) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

IX) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, Pelo Conselho Fiscal ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos

X) Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

Art. 7° A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Emissoras de Rádio e de Televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos Parlamentares.

Art. 8° Compete à Mesa Diretora:

I) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar da Causa QESA;

II) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente, designar um Secretário Executivo se autorizada pela Assembleia Geral, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III) Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembléia Geral;

IV) Receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente;

V) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto no interregno das Assembléias gerais ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

VI) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais, realizando o mesmo empenho junto

a órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

VII) Contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente, se autorizados pela Assembleia Geral;

VIII) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

IX) Elaborar um regimento interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída.

X) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações governamentais;

XI) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar da Causa QESA, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único. Para fins de controle interno, o ano fiscal da Frente Parlamentar da Causa QESA tem início no dia 1º de abril e encerra no dia 31 de março do ano seguinte.

Art. 10. Os cargos de direção da Frente Parlamentar da Causa QESA serão preenchidos por parlamentares que estejam no exercício de mandato, admite inclusive a participação de suplentes de Deputados ou de Senadores que tenham assumido o mandato, desde que sejam membros fundadores ou efetivos da Frente.

Parágrafo único. O suplente de Deputado ou de Senador, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

Art. 11. É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar da Causa QESA, usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, havendo disponibilidade financeira;

Art. 12. O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar da Causa QESA, se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

Parágrafo único. Os haveres em dinheiro, percebidos pela Frente, serão depositados em banco oficial em conta a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente da Mesa Diretora ou por quem o substitua, e pelo Tesoureiro, primeiro ou segundo, que estiver no exercício efetivo do cargo.

Art. 13. A Frente parlamentar da Causa QESA terá um regimento interno, subsidiado do presente estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral, que influem na aceitação ou no desligamento de seus membros na destituição de seus diretores.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado, pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar da Causa QESA, presentes à Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.

Art. 14. No caso de extinção da Frente Parlamentar da Causa QESA, os seus bens móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantrópica, sem fins lucrativos, nomeada pela Assembleia que determinar a dissolução da Frente.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar da Causa dos Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), somente poderá ser extinta quando não houver pelo menos 10 (dez) parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.

Art. 15. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de fundação da Frente Parlamentar da Causa QESA, quando também, se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Brasília, 3 de julho de 2013. – Deputada **Gorete Pereira** (PR/CE), Presidente da Frente Parlamentar da Causa QESA.

Requerimento 8.126 de 2013

Frente Parlamentar Mista da Causa QESA.

Requerente: Deputada Gorete Pereira e outros Senhores Parlamentares.

Conferência em 15 de julho de 2013

Senador	Partido	UF	Confere?	fls.
Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	Sim	4
Paulo Paim	PT	RS	Sim	5
Humberto Costa	PT	PE	Sim	6
Inácio Arruda	PCdoB	CE	Sim	7
José Pimentel	PT	CE	Sim	8
Lindbergh Farias	PT	RJ	Sim	9
Magno Malta	PR	ES	Sim	10
Eduardo Lopes	PRB	RJ	Sim	11
Gim	PTB	DF	Sim	12
Cristovam Buarque	PDT	DF	Sim	13
Alfredo Nascimento	PR	AM	Sim	14
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	Sim	15
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	Sim	16
Ana Amélia	PP	RS	Sim	17
Roberto Requião	PMDB	PR	Sim	18

Assinaturas analisadas	**15**
Conferem com as originais	**15**

Proposição: REQ 8126/13

Autor da Proposição: GORETE PEREIRA E OUTROS

Data de Apresentação: 03/07/2013

Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar da Causa QESA.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	287
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	037
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	326

(+ 15 Senadores)

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP
2	ACELINO POPÓ	PRB	BA
3	ADEMIR CAMILO	PSD	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AKIRA OTSUBO	PMDB	MS
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	AMAURI TEIXEIRA	PT	BA

11	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR
15	ANDREIA ZITO	PSDB	RJ
16	ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
17	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
18	ANSELMO DE JESUS	PT	RO
19	ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ
20	ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC
21	ANTONIO BALHMANN	PSB	CE
22	ANTONIO BRITO	PTB	BA
23	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
24	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
25	ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG
26	ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE
27	ARMANDO VERGÍLIO	PSD	GO
28	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
29	ARNALDO JORDY	PPS	PA
30	ARNON BEZERRA	PTB	CE
31	AROLDE DE OLIVEIRA	PSD	RJ
32	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA
33	ARTUR BRUNO	PT	CE
34	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
35	ASSIS CARVALHO	PT	PI
36	ASSIS DO COUTO	PT	PR
37	ÁTILA LINS	PSD	AM
38	AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF
39	AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE
40	AUREO	PRTB	RJ
41	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
42	BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB
43	BETINHO ROSADO	DEM	RN
44	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS
45	BIFFI	PT	MS
46	BOHN GASS	PT	RS
47	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
48	CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP
49	CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
50	CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE
51	CARLOS MAGNO	PP	RO
52	CARLOS ROBERTO	PSDB	SP
53	CARLOS SOUZA	PSD	AM
54	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
55	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
56	CELSO JACOB	PMDB	RJ
57	CELSO MALDANER	PMDB	SC
58	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
59	CHICO DAS VERDURAS	PRP	RR
60	CHICO LOPES	PCdoB	CE
61	CLEBER VERDE	PRB	MA
62	COSTA FERREIRA	PSC	MA
63	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
64	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
65	DANILO FORTE	PMDB	CE
66	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
67	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
68	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
69	DÉCIO LIMA	PT	SC
70	DELEY	PSC	RJ

71	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
72	DOMINGOS DUTRA	PT	MA
73	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
74	DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ
75	DR. GRILO	PSL	MG
76	DR. JORGE SILVA	PDT	ES
77	DR. PAULO CÉSAR	PSD	RJ
78	DR. UBIALI	PSB	SP
79	DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA
80	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
81	EDINHO BEZ	PMDB	SC
82	EDIO LOPES	PMDB	RR
83	EDSON SILVA	PSB	CE
84	EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG
85	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
86	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
87	EFRAIM FILHO	DEM	PB
88	ELIENE LIMA	PSD	MT
89	ENIO BACCI	PDT	RS
90	ERIKA KOKAY	PT	DF
91	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
92	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
93	EUDES XAVIER	PT	CE
94	FABIO TRAD	PMDB	MS
95	FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
96	FÁTIMA PELAES	PMDB	AP
97	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
98	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
99	FERNANDO FERRO	PT	PE
100	FERNANDO FRANCISCHINI	PEN	PR
101	FERNANDO MARRONI	PT	RS
102	FLAVIANO MELO	PMDB	AC
103	FRANCISCO ESCÓRCIO	PMDB	MA
104	FRANCISCO PRACIANO	PT	AM
105	GENECIAS NORONHA	PMDB	CE
106	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
107	GERALDO SIMÕES	PT	BA
108	GERALDO THADEU	PSD	MG
109	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
110	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
111	GLADSON CAMELI	PP	AC
112	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
113	GORETE PEREIRA	PR	CE
114	GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
115	GUILHERME MUSSI	PSD	SP
116	HÉLIO SANTOS	PSD	MA
117	HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
118	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
119	HUGO MOTTA	PMDB	PB
120	ILÁRIO MARQUES	PT	CE
121	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE
122	IRINY LOPES	PT	ES
123	ISAIAS SILVESTRE	PSB	MG
124	IVAN VALENTE	PSOL	SP
125	IZALCI	PSDB	DF
126	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
127	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
128	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP

129	JÂNIO NATAL	PRP	BA
130	JAQUELINE RORIZ	PMN	DF
131	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
132	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
133	JÔ MORAES	PCdoB	MG
134	JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
135	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
136	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
137	JOÃO LEÃO	PP	BA
138	JOÃO LYRA	PSD	AL
139	JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP
140	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
141	JORGINHO MELLO	PR	SC
142	JOSÉ AIRTON	PT	CE
143	JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE
144	JOSÉ CHAVES	PTB	PE
145	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
146	JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG
147	JOSÉ LINHARES	PP	CE
148	JOSE STÉDILE	PSB	RS
149	JOSIAS GOMES	PT	BA
150	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
151	JÚLIO CAMPOS	DEM	MT
152	JÚLIO CESAR	PSD	PI
153	JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO
154	LAERCIO OLIVEIRA	PR	SE
155	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
156	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
157	LEONARDO GADELHA	PSC	PB
158	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
159	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
160	LILIAM SÁ	PSD	RJ
161	LINCOLN PORTELA	PR	MG
162	LIRA MAIA	DEM	PA
163	LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA
164	LUCI CHOINACKI	PT	SC
165	LUIZ ALBERTO	PT	BA
166	LUIZ COUTO	PT	PB
167	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
168	LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR
169	MAGDA MOFATTO	PTB	GO
170	MAJOR FÁBIO	DEM	PB
171	MANATO	PDT	ES
172	MANOEL SALVIANO	PSD	CE
173	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
174	MÁRCIO FRANÇA	PSB	SP
175	MARCIO JUNQUEIRA	DEM	RR
176	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
177	MARCO MAIA	PT	RS
178	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
179	MARCON	PT	RS
180	MARCOS MEDRADO	PDT	BA
181	MARCOS MONTES	PSD	MG
182	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
183	MÁRIO FEITOZA	PMDB	CE
184	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
185	MAURO LOPES	PMDB	MG
186	MAURO MARIANI	PMDB	SC
187	MILTON MONTI	PR	SP

188	MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA
189	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
190	NATAN DONADON	PMDB	RO
191	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
192	NELSON MEURER	PP	PR
193	NEWTON CARDOSO	PMDB	MG
194	NILDA GONDIM	PMDB	PB
195	NILMAR RUIZ	PEN	TO
196	NILSON PINTO	PSDB	PA
197	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
198	ODAIR CUNHA	PT	MG
199	ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC
200	ONYX LORENZONI	DEM	RS
201	OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
202	OSVALDO REIS	PMDB	TO
203	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
204	OTONIEL LIMA	PRB	SP
205	OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
206	PADRE JOÃO	PT	MG
207	PADRE TON	PT	RO
208	PASTOR EURICO	PSB	PE
209	PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP
210	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
211	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
212	PAULO FERREIRA	PT	RS
213	PAULO FOLETTO	PSB	ES
214	PAULO FREIRE	PR	SP
215	PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP
216	PAULO PIMENTA	PT	RS
217	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
218	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
219	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
220	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
221	PEDRO UCZAI	PT	SC
222	PENNA	PV	SP
223	PLÍNIO VALÉRIO	PSDB	AM
224	POLICARPO	PT	DF
225	PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
226	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
227	RAUL HENRY	PMDB	PE
228	RAUL LIMA	PSD	RR
229	REGINALDO LOPES	PT	MG
230	REGUFFE	PDT	DF
231	RENAN FILHO	PMDB	AL
232	RENATO MOLLING	PP	RS
233	RICARDO BERZOINI	PT	SP
234	RICARDO IZAR	PSD	SP
235	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
236	ROBERTO BRITTO	PP	BA
237	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
238	ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
239	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
240	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
241	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
242	RONALDO CAIADO	DEM	GO
243	RONALDO FONSECA	PR	DF
244	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
245	ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL

246	RUBENS BUENO	PPS	PR
247	RUBENS OTONI	PT	GO
248	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
249	SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP
250	SANDES JÚNIOR	PP	GO
251	SANDRO MABEL	PMDB	GO
252	SARNEY FILHO	PV	MA
253	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
254	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
255	SERGIO GUERRA	PSDB	PE
256	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
257	SEVERINO NINHO	PSB	PE
258	SIBÁ MACHADO	PT	AC
259	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
260	SILAS CÂMARA	PSD	AM
261	SILVIO COSTA	PTB	PE
262	SIMPLÍCIO ARAÚJO	PPS	MA
263	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
264	SUELI VIDIGAL	PDT	ES
265	TAKAYAMA	PSC	PR
266	VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO
267	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
268	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
269	VICENTE ARRUDA	PR	CE
270	VICENTE CANDIDO	PT	SP
271	VICENTINHO	PT	SP
272	VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
273	VILALBA	PRB	PE
274	VILSON COVATTI	PP	RS
275	VINICIUS GURGEL	PR	AP
276	VITOR PAULO	PRB	RJ
277	VITOR PENIDO	DEM	MG
278	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
279	WALTER IHOSHI	PSD	SP
280	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
281	WELITON PRADO	PT	MG
282	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
283	WILLIAM DIB	PSDB	SP
284	WILSON FILHO	PMDB	PB
285	ZÉ GERALDO	PT	PA
286	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
287	ZOINHO	PR	RJ

Registre-se. **Publique-se.**

Em 17/07/2013

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 8.142, DE 2013

(Do Sr. José Carlos Araújo)

Requer a reconstituição do PL nº 3.498/2008.

DESPACHO:

Defiro a reconstituição do Projeto de Lei nº 3.498/2008, nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição do **PL nº 3.498/2008**, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências".

Sala das Sessões, de de 2013. – Deputado **José Carlos Araújo,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 8.201, DE 2013

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.761 de 2013, 2.130 e 731, ambos de 2011.

DESPACHO:

Defiro o Requerimento nº 8.201/2013. Apense-se os Projetos de Lei nº 2.130/2011 e 5.761/2013 ao Projeto de Lei nº 731/2011, nos termos do art. 142, *caput*, e do art. 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com base nos artigos 142 e 143, do Regimento Interno, requeremos a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.761, de 2013, 2.130 e 731, ambos de 2011, por compartilharem do objetivo de alterar o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para instituir inciso XIV para instituir novas hipóteses de práticas abusivas nas relações de consumo.

Senhor Presidente, o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, tem a seguinte redação:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais;

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços.

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII – Deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido.

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Os projetos mencionados em meu requerimento compartilham de alguns pontos:

a) Todos têm o propósito de estipular novas hipóteses de práticas abusivas nas relações de consumo;

b) Todos visam instituir inciso XIV no mesmo dispositivo legal, qual seja o art. 39 da Lei nº 8.078/90;

c) Todos encontram-se sob a análise de um mesmo órgão técnico, qual seja a Comissão de Defesa do Consumidor.

O dispositivo legal em questão estipula 13 (treze) hipóteses de práticas abusivas nas relações de consumo. Qualquer nova possibilidade que se pretenda instituir deve ser analisada no contexto dessas atualmente fixadas e não de forma isolada uma vez que é a somatória dessas possibilidades que está presente no art. 39 do Código de Defesa do Consumidor e outras mais que vierem a se instituir deve considerar as anteriores.

Diante do exposto, solicitamos a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2013. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** PTB/SP.

REQUERIMENTO Nº 8.212, DE 2013

(Do Sr. Arthur Lira)

Requer a desapensação dos Projetos de Lei Complementar nºs 295/2013 e 218/2012 do Projeto de Lei Complementar nº 399/2008.

DESPACHO:

Revejo, de ofício, o despacho que indeferiu os Requerimentos nº 8.212/2013 e nº 8.224/2013. Desapensem-se o Projeto de Lei Complementar nº 399/2008 e seus apensos do Projeto de Lei Complementar nº 295/2013. Desapense-se também o Projeto de Lei Complementar nº 218/2012 do Projeto de Lei Complementar nº 399/2008 para que seja apensado ao Projeto de Lei Complementar nº 295/2013, nos termos do art. 142, *caput*, e do art. 143, II, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP 295/2013: Às CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) – Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade.][ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP 399/2008: Às CDEIC, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) – Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: urgência.]

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei Complementar nº 295/2013**, de autoria do Senador Ciro Nogueira (PP/PI), oriundo do Senado Federal, que Acrescenta inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios na forma do Anexo IV da referida Lei Complementar, **seja desapensado do Projeto de Lei Complementar nº 399/2008**, de autoria do deputado Geraldo Resende (PMDB/MS), que acrescenta o inciso XIX ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. E por também se tratar da inclusão dos serviços advocatícios no Simples Nacional, solicito também que o Projeto de Lei Complementar nº 218/2012 tramite conjuntamente ao PLP 295/2013.

Justificação

O Projeto de Lei Complementar 295/2013, oriundo do Senado e de autoria do Senador Ciro Noqueira (PP/PI), tem por finalidade permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios, matéria aprovada por unanimidade no Senado, depois de ter sido desapensado de dezenas de outras proposições que propunham a inclusão de muitos outros setores na referida lei.

A eventual continuidade da apensação do PLP 295/2013 ao PLP 399/2008 e de outros 33 a ele anexados, significa inviabilizar o PLP 295, seja pelo impacto que os demais anexados representam, seja pela necessidade de retorno à Casa de origem, anulando todo o esforço feito em prol dos advogados.

Desse modo, embora a finalidade de todos os projetos seja a mesma, ou seja, alterar a Lei Complementar do Simples Nacional, não existe correlação entre os interesses, além de se tratar de proposições com regimes de tramitação distintos, já que o PLP 295 já foi aprovado no Senado.

Por fim, registre-se que há precedente em relação à Lei Complementar nº 123, conforme requerimento de desapensão de nº 2818/2008, que solicitava a desapensção dos PLPs 94 e 194, ambos de 2007, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2007, deferido pelo Presidente da Casa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Arthur Lira,** Líder do Partido Progressista.

REQUERIMENTO Nº 822, DE 2013

(Do Sr. Augusto Carvalho)

Requer a convocação da Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de prestar esclarecimentos sobre o congelamento da assistência pré-escolar no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1°, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as devidas providências para Convocação da Exma. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre o congelamento da assistência pré-escolar devida aos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional com filhos ou dependentes em idade entre zero e cinco anos.

Justificação

Por força do Decreto n° 977, de 10 de setembro de 1993, que "Dispõe sobre a assistência pré-escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional", facultou-se ao servidor público federal o benefício da assistência pré-escolar a seus filhos e dependentes com idade até seis anos (atualmente cinco anos, em virtude da Emenda Constitucional n° 53/06) na modalidade de auxílio pré-escolar "que consiste em valor expresso em moeda referente ao mês em curso, que o servidor receberá do órgão ou entidade" (art. 7°, Decreto nº 977/93).

De acordo com o art. 8° do Decreto nº 977/93:

> "Art. 8° A Secretaria da Administração Federal da Presidência da República fixará e atualizará o valor-teto para a assistência pré-escolar, nas diversas localidades do País, considerando-se as diferenciações de valores das mensalidades escolares.
>
> Parágrafo único. Entende-se como valor-teto o limite mensal máximo do benefício, expresso em unidade monetária, o qual será atualizado, tendo como base a legislação vigente, cuja periodicidade será definida pela Secretaria da Administração Federal da Presidência da República" (Decreto nº 977193).

Paralelamente, ao disciplinar a aplicação do disposto no Decreto nº 977/93, a Instrução Normativa n° 12 SAF/PR, de 23 de dezembro de 1993, da extinta Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, estabelece:

> "21. O valor-teto, entendido como limite mensal máximo do benefício, por dependente de que trata o item 2, desta IN, expresso em unidade monetária, considerando as diferenças nas mensalidades escolares nas diversas localidades do país, será estabelecido na primeira quinzena de cada mês subseqüente.
>
> .....
>
> 24. A cota-parte e o valor-teto serão estabelecidos em portaria desta Secretaria da Administração Federal" (IN nº 12/93 SAF/PR – grifo nosso).

A despeito da publicação de normas determinando a atualização regular do valor-teto da assistência pré-escolar, essa atualização não vem sendo feita desde o ano de 1995, quando da publicação da Portaria MARE n° 658, de 06 de abril de 1995, que estabeleceu **os valores vigentes até o presente,** nas cinco seguintes faixas:

Quadro 01 – Valores-tetos atuais do auxílio pré-escolar devido aos filhos e dependentes dos servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional

Grupo	Unidades da Federação	Valor em R$
1	AC, RO, AM, RR, AP, PA, TO, MA, PI, RN, PB, PE, AL, SE	66,00
2	CE, BA, ES, GO, MT, MS	74,00
3	PR, SC, RS	81,00
4	SP, RJ, MG	89,00
5	DF	95,00

Fonte: Portaria MARE 658/95.

Dando continuidade ao longo descumprimento do estabelecido no Decreto n° 977/93 e na Instrução Normativa n° 12 SAF/PR, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (Projeto de Lei n° 2/2013 – CN), encaminhado a esta Casa, impõe mais um ano de congelamento ao benefício da assistência pré-escolar devida aos servidores públicos federais, assim determinando:

> "Art. 86. **Fica vedado o reajuste**, no exercício de 2014, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e **assistência pré-escolar**, quando o valor per capita vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes e do Ministério Público da União for superior ao valor per capita da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2013" (PL n° 2/2013 – CN, grifos nossos).

Diante de tão prolongado descumprimento normativo – que perpassa inúmeras gestões do Governo Federal e, todavia, perpetua-se na atual gestão – sentimo-nos obrigados, por nossa competência constitucional, à presente convocação, para que a titular da pasta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão preste aos nobres pares os devidos esclarecimentos sobre o congelamento injurídico, ilegítimo e lesivo do benefício em questão.

Esperamos, pois, ver o presente Requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013. – Deputado **Augusto Carvalho,** PPS/DF.

> Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 117, inciso II, c/c o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **Publique-se.** Oficie-se.
>
> Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 8.224, DE 2013

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requeiro sejam desapensados do PLP nº 295/2013 todos os projetos neste apensados, com exceção do PLP nº 218/2012.

DESPACHO:

> Revejo, de ofício, o despacho que indeferiu os Requerimentos nº 8.212/2013 e nº 8.224/2013. Desapensem-se o Projeto de Lei Complementar n. 399/2008 e seus apensos do Projeto de Lei Complementar nº 295/2013. Desapense-se também o Projeto de Lei Complementar nº 218/2012 do Projeto de Lei Complementar nº 399/2008 para que seja apensado ao Projeto de Lei Complementar nº 295/2013, nos termos do art. 142, *caput*, e do art. 143, II, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP 295/2013: Às CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) – Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade.][ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP 399/2008: Às CDEIC, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) – Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: urgência.]

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência que sejam desapensados do Projeto de Lei Complementar nº 295/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira (PP/PI), todos os projetos a ele apensados, exceto o PLP 218/2012 que trata da mesma atividade.

Justificação

O Projeto de Lei Complementar 295/2013, oriundo do Senado Federal e de autoria do Senador Ciro Noqueira (PP/PI), tem por finalidade permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios, matéria aprovada por unanimidade no Senado, depois de ter sido desapensado de dezenas de outras proposições que propunham a inclusão de muitos outros setores na referida lei.

A continuidade da apensação ao PLP 295/2013 de outras 34 proposições sobre diversos setores da atividade econômica, com exceção do PLP 218/2012, não guarda relação com a atividade de advocacia e por tanto devem ser analisados em momento oportuno para que sejam respeitadas as nuances de cada setor.

Desse modo, com exceção do PLP 218/2012, requeiro a desapensação de todas as demais proposições que tratam de segmentos distintos, para que tenham curso de tramitação separadamente.

Sala das Sessões, de julho de 2013. – Deputado **Amauri Teixeira,** Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº 8.225, DE 2013

(Do Sr. Edson Santos)

Requerem a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeremos a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira**,** o transporte marítimo é vital para o desenvolvimento e a soberania do País.

Justificação

A Frente tem o objetivo de estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional, nos seus mais variados segmentos: Indústria Naval, Marinha Mercante (longo curso, cabotagem e interior), Indústria de Defesa Naval, Indústria da Pesca, Indústria de Apoio Marítimo e Portuário e Indústria Náutica de Lazer. – Deputado **Edson Santos** – PT/RJ.

ATA DE REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA

Em 11 de julho de 2013, no Gabinete do Deputado Edson Santos, da Câmara dos Deputados Federais, foi realizada a REUNIÃO da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA, que foi presidida pelo Deputado Federal EDSON SANTOS – PT/RJ.

Os presentes se manifestaram em relação à importância da FRENTE para o estímulo, a defesa e a proteção dos interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional, em seus variados segmentos.

Os presentes deliberaram pela criação da FRENTE, por meio dos procedimentos definidos pela Presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e decidiram encaminhar as assinaturas dos parlamentares que manifestaram interesse em aderir a essa iniciativa parlamentar. A composição da Frente e de sua Diretoria Executiva será definida no Ato de Instalação. – Deputado Federal **Edson Santos** – PT/RJ.

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular, defender, e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional, nos seus mais variados segmentos:

I – Da Indústria Naval

II – Da Marinha Mercante (Longo curso, cabotagem e interior)

III – Da Indústria de Defesa Naval

V – Da Indústria da Pesca

VI – De Apoio Marítimo e Portuário

VII – De Indústria Náutica de Lazer

Parágrafo único. A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Marítima Brasileira:

a) acompanhar a política oficial de apoio à indústria marítima brasileira, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

b) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento divulgando seus resultados;

c) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à ciência e tecnologia, influindo no processo legislativo;

d) assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente;

e) defender aporte suficiente de recursos financeiros para garantir o desenvolvimento da indústria marítima brasileira.

f) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para área;

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira:

a) como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores que subscrevam o Termo de Adesão;

b) como membros colaboradores os ex-parlamentares e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas que se interessam pelos objetivos da Frente.

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol do desenvolvimento do setor marítimo no Brasil e Exterior.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira:

a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

b) A Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-presidente.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de junho e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Marítima Brasileira;

b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;

c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara

c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações em prol do desenvolvimento do setor responsável pela produção desde pequenos barcos de madeira até navios de alta sofisticação tecnológica (navios de guerra, navios de apoio marítimo e "*gas carriers*"), realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

e) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações em prol do desenvolvimento da indústria marítimo no Brasil;

f) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10. As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Art. 11. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira. – Deputado Federal **Edson Santos** – PT/RJ.

Requerimento 8.225, de 2013

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

Requerente: Deputado Edson Santos e outros Senhores Parlamentares.

Conferência em 17 de julho de 2013

Senador	Partido	UF	Confere?	fls.
Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	Sim	3
Valdir Raupp	PMDB	RO	Sim	3
Acir Gurgacz	PDT	RO	Sim	3
Sérgio Souza	PMDB	PR	Sim	3
Ivo Cassol	PP	RO	Sim	3
Zeze Perrella	PDT	MG	Sim	3
Lobão Filho	PMDB	MA	Sim	3
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	Sim	3
Francisco Dornelles	PP	RJ	Sim	3
Alfredo Nascimento	PR	AM	Sim	3

Assinaturas analisadas	**10**
Conferem com as originais	**10**

Proposição: REQ 8225/13

Autor da Proposição: EDSON SANTOS E OUTROS

Data de Apresentação: 11/07/2013

Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	209
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	015
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	226

(+ 10 Senadores)

Assinaturas Confirmadas

1	ACELINO POPÓ	PRB	BA
2	ADEMIR CAMILO	PSD	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
5	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
6	ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
7	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
8	ALINE CORRÊA	PP	SP
9	AMAURI TEIXEIRA	PT	BA
10	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
11	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANDRE VARGAS	PT	PR
14	ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
15	ANSELMO DE JESUS	PT	RO
16	ANTONIO BALHMANN	PSB	CE

17	ANTONIO BRITO	PTB	BA
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
22	AROLDE DE OLIVEIRA	PSD	RJ
23	ASSIS DO COUTO	PT	PR
24	AUREO	PRTB	RJ
25	BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB
26	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL	PR	MG
27	BIFFI	PT	MS
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
30	CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA
31	CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE
32	CARLOS MAGNO	PP	RO
33	CARLOS ROBERTO	PSDB	SP
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CESAR COLNAGO	PSDB	ES
37	CHICO LOPES	PCdoB	CE
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	COLBERT MARTINS	PMDB	BA
40	COSTA FERREIRA	PSC	MA
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
44	DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP
45	DÉCIO LIMA	PT	SC
46	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
47	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
48	DOMINGOS DUTRA	PT	MA
49	DR. LUIZ FERNANDO	PSD	AM
50	DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA
51	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
52	EDINHO BEZ	PMDB	SC
53	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
54	EDSON SANTOS	PT	RJ
55	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
56	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
57	EURICO JÚNIOR	PV	RJ
58	EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP
59	FABIO TRAD	PMDB	MS
60	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
61	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
62	FERNANDO FERRO	PT	PE
63	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
64	FERNANDO LOPES	PMDB	RJ
65	FERNANDO MARRONI	PT	RS
66	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
67	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
68	FRANCISCO TENÓRIO	PMN	AL
69	GENECIAS NORONHA	PMDB	CE
70	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
71	GERALDO SIMÕES	PT	BA
72	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
73	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL

74	GLADSON CAMELI	PP	AC
75	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
78	GUILHERME MUSSI	PSD	SP
79	HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
80	HUGO MOTTA	PMDB	PB
81	IRINY LOPES	PT	ES
82	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
83	JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
84	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
85	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
86	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
87	JÔ MORAES	PCdoB	MG
88	JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
89	JOÃO BITTAR	DEM	MG
90	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
91	JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP
92	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
93	JORGE BITTAR	PT	RJ
94	JORGE BOEIRA	S.PART.	SC
95	JOSÉ AIRTON	PT	CE
96	JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG
97	JOSÉ NUNES	PSD	BA
98	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JOSIAS GOMES	PT	BA
101	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
102	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
103	JUNJI ABE	PSD	SP
104	LELO COIMBRA	PMDB	ES
105	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
106	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
107	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
108	LINCOLN PORTELA	PR	MG
109	LÚCIO VALE	PR	PA
110	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
111	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
112	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
113	LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP
114	LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR
115	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
116	MAGDA MOFATTO	PTB	GO
117	MAJOR FÁBIO	DEM	PB
118	MANATO	PDT	ES
119	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
120	MANUEL ROSA NECA	PR	RJ
121	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
122	MARCELO AGUIAR	PSD	SP

123	MÁRCIO FRANÇA	PSB	SP
124	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
125	MARCO MAIA	PT	RS
126	MARCON	PT	RS
127	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
128	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
129	MARINA SANTANNA	PT	GO
130	MÁRIO FEITOZA	PMDB	CE
131	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
132	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
135	NAZARENO FONTELES	PT	PI
136	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
137	NILSON PINTO	PSDB	PA
138	OLIVEIRA FILHO	PRB	PR
139	ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC
140	OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
141	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
142	OSMAR TERRA	PMDB	RS
143	OSVALDO REIS	PMDB	TO
144	OTONIEL LIMA	PRB	SP
145	OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
146	PADRE JOÃO	PT	MG
147	PADRE TON	PT	RO
148	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
149	PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR
150	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
151	PAULO FERREIRA	PT	RS
152	PAULO PIMENTA	PT	RS
153	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
154	PAULO WAGNER	PV	RN
155	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
156	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
157	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
158	PLÍNIO VALÉRIO	PSDB	AM
159	PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA	PSC	PR
160	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
161	RAUL HENRY	PMDB	PE
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	RENAN FILHO	PMDB	AL
164	RENATO ANDRADE	PP	MG
165	RENATO MOLLING	PP	RS
166	RENZO BRAZ	PP	MG
167	RICARDO BERZOINI	PT	SP
168	RICARDO IZAR	PSD	SP
169	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
170	ROBERTO BRITTO	PP	BA
171	RODRIGO MAIA	DEM	RJ

172	RONALDO CAIADO	DEM	GO
173	RONALDO FONSECA	PR	DF
174	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
175	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
176	RUBENS OTONI	PT	GO
177	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
178	SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP
179	SANDRA ROSADO	PSB	RN
180	SANDRO MABEL	PMDB	GO
181	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
182	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
183	SEVERINO NINHO	PSB	PE
184	SIBÁ MACHADO	PT	AC
185	SILVIO COSTA	PTB	PE
186	SIMPLÍCIO ARAÚJO	PPS	MA
187	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
188	SUELI VIDIGAL	PDT	ES
189	VALADARES FILHO	PSB	SE
190	VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO
191	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
192	VALTENIR PEREIRA	PSB	MT
193	VANDERLEI SIRAQUE	PT	SP
194	VICENTE CANDIDO	PT	SP
195	VICENTINHO	PT	SP
196	VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
197	VILSON COVATTI	PP	RS
198	VITOR PAULO	PRB	RJ
199	VITOR PENIDO	DEM	MG
200	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201	WALTER IHOSHI	PSD	SP
202	WALTER TOSTA	PSD	MG
203	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
204	WELITON PRADO	PT	MG
205	WILLIAM DIB	PSDB	SP
206	WILSON FILHO	PMDB	PB
207	ZECA DIRCEU	PT	PR
208	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
209	ZOINHO	PR	RJ

Registre-se. Publique-se.

Em 17/07/2013

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 8.246, DE 2013

(Do Sr. Celso Maldaner)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia Nacional do LEOísmo, comemorado no dia 28 de agosto.

DESPACHO:

Defiro. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio deste requerer a realização de Sessão Solene alusiva ao dia Nacional do LEOísmo. A realizar-se entre os dias 26 a 30 de agosto de 2013.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013. – Deputado **Celso Maldaner,** PMDB/SC.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei n° 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a Profissão de Motorista – **CEMOTOR** – **Modificações à Lei n° 12.619 – Profissão Motorista**

Ofício n° 57/13-Pres.

Brasília, 11 de julho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em reunião ordinária realizada no dia 3-7-13, a Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a Profissão de Motorista, aprovou o Relatório Final dos Deputados Valdir Colatto e Junji Abe.

Solicito a Vossa Excelência determinar a publicação no *Diário da Câmara dos Deputados* (DCD) da referida matéria, na forma regimental.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Marquezelli**, Presidente.

Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei n° 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a profissão de motorista.

Presidente: Deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP)
Relator: Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)
Sub-Relator: Deputado Junji Abe (PSD/SP)

Relatório Final

Julho de 2013

SUMÁRIO

Da composição
Das reuniões / Audiências Públicas
Da Lei n° 12.619, de 30 de abril de 2012
Dos problemas que a aplicação da Lei n° 12.619, de 2012 é capaz de gerar no setor de transporte
Das propostas da Comissão Especial
Do panorama do mercado de trabalho no transporte rodoviário de cargas
Das relações de trabalho no mercado de transporte de cargas
Da regulamentação da profissão do motorista
Das Relações de trabalho do motorista profissional empregado
Dos direitos e deveres do motorista profissional empregado
Da jornada de trabalho do motorista profissional empregado
Do Início Meio e Fim da Jornada
Das Horas Extraordinárias
Do Tempo de Espera
Dos Intervalos de Refeição, Descanso e Repouso Entre Jornadas
Do Repouso Semanal Remunerado
Das cargas vivas, perecíveis e especiais
Da remuneração por comissão
Da circulação e do trabalho do motorista brasileiro no estrangeiro e dos motoristas estrangeiros no Brasil
Do trabalho do motorista no transporte de passageiros
Das relações de trabalho do condutor autônomo
Da parada obrigatória na condução do veiculo
Do descanso diário
Da Jornada de trabalho do condutor autônomo
Das condições dos locais de descanso dos motoristas
Das regras de transição
Da conversão das multas
Das formas de pagamento do frete
Da aferição do peso da carga
Do seguro obrigatório
Do pedágio
Dos “cegonheiros”
Das outras providências
Das sugestões de emendas
Da conclusão
Anexo I
Do Projeto de Lei da Comissão Especial

Comissão Especial Destinada a Debater e a Propor Modificações à Lei n° 12.619, de 30 de abril de 2012, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista", foi criada em 21 de fevereiro de 2013, constituída e instalada em 13 de março de 2013.

Da composição

Preside a Comissão Especial o Deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP). A primeira vice-presidência é ocupada pelo Deputado Vanderlei Macris (PSDB/SP); a segunda vice-presidência, pelo Deputado Vilson Covatti (PP/RS); a terceira vice-presidência, pelo Deputado Hugo Leal (PSC/RJ). É relator o Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC) e sub-relator o Deputado Junji Abe (PSD/SP). São os seguintes os demais parlamentares que tomam assento na Comissão Especial, na condição de membros titulares:

Assis do Couto (PT/PR); Rubens Otoni (PT/GO); Weliton Prado (PT/MG); Zeca Dirceu (PT/PR); Celso Maldaner (PMDB/SC); Mauro Lopes (PMDB/MG); Osmar Serraglio (PMDB/PR); Cesar Colnago (PSDB/ES); Nilson Leitão (PSDB/MT); Carlos Magno (PP/RO); Lira Maia (DEM/PA); Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR); Lúcio Vale (PR/PA); Wellington Fagundes (PR/MT); Gonzaga Patriota (PSB/PE); Leopoldo Meyer (PSB/PR); João Dado (PDT/SP); Sandro Alex (PPS/PR); Jô Moraes (PCdoB/MG); Oliveira Filho (PRB/PR); Dr. Grilo (PSL/MG); e Onofre Santo Agostini (PSD/SC).

Das reuniões / Audiências Públicas

Ao longo dos trabalhos da Comissão Especial, foram realizadas as seguintes reuniões de audiência pública:

1. No dia 26-3-2013, houve as apresentações dos seguintes oradores:

Sr. Luiz Antônio Fayet, da Confederação Nacional da Agricultura – CNA;

Sr. Antonio Lisboa, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;

Sra. Fabíola Pacini, da Confederação Nacional da Indústria – CNI;

Sr. Flavio Benatti, da Confederação Nacional dos Transportes – CNT;

Sra. Sônia Branco, do Movimento União Brasil Caminhoneiro – MUBC do Porto de Santos-SP;

Sr. Luiz Antônio Festino, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT;

Sr. Aldo Locatelli, do Grupo ALDO de Postos de Combustíveis;

Sr. Paulo Douglas Almeida de Moraes, Procurador do Trabalho;

Sra. Luciane Bezerra – Deputada Estadual (PSB/MT) coordenadora do Fórum e da Bancada Estadual dos Transportadores de Cargas de Mato Grosso.

2. No dia 2-4-2013, houve as apresentações dos seguintes oradores:

Sr. Glauber Silveira, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja;

Sr. Celso Capellaro, da Copercentral Aurora;

Sr. Marco Antônio Quarella Sherrer, Coordenador do Mercosul dos Transportadores Autônomos de Cargas;

Sr. João Gogola Neto, da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB;

Sr. Geraldo Eugênio de Assis, do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Centro-Oeste Mineiro – SETCOM.

3. No dia 3-4-2013, houve as apresentações dos seguintes oradores:

Sr. José Roberto Queiroz, da Associação dos Transportes Rodoviários – ATR;

Sr. Ederson Vendrame, da Coopercarga;

Sr. Pedro Lopes, da Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado de Santa Catarina – FETRANSESC;

Sr. Márcio Milán, da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS;

Sr. José Ronaldo Marques da Silva, do Sindicato Nacional dos "Cegonheiros";

Sr. Marco Túlio de Mello, do Instituto do Sono da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

4. No dia 9-4-2013, houve as apresentações dos seguintes oradores:

Sra. Virginia Laira, da Federação Nacional das Associações e Cooperativas de Caminhoneiros e Transportadores – FENACAT;

Sr. Ivair Monteiro da Silva, da Associação dos Produtores e Distribuidores de Hortifrúti do Estado de São Paulo – APHORTESP;

Sr. Carlos Eduardo de Melo Ribeiro, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP;

Sr. José Robson Coringa, do Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo – SINCAESP;

Sr. Neori Tigrão, Presidente do Sinditac/Ponta Grossa – PR.

5. No dia 10-4-2013, houve as apresentações dos seguintes oradores:

Sr. Renato Voltaire, da Associação Nacional dos Usuários dos Transportes de Carga – ANUT;

Sr. Paulo Miranda Soares, da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes – FECOMBUSTÍVEIS;

Sr. Marcelo Santos, da Associação Brasileira de Provedores de Serviços Toxicológicos de Larga Janela de Detecção – ABRATOX;

Sr. Rodolfo Rizzoto, do SOS Estradas.

6. No dia 16-4-2013, houve as apresentações dos seguintes oradores:

Sr. Dino Antonio Batista, do Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento do Ministério dos Transportes;

Sr. Jorge Luiz Macêdo Bastos, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

Sr. Irani Bertolini, da Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas do Estado do Amazonas – FETRAMAZ;

Sr. Manuel Messias, Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

Sr. Nélio Botelho, Presidente do Movimento União Brasil Caminhoneiro – MUBC;

Sr. Marcelo Perrupato, do Ministério dos Transportes (Política Nacional dos Transportes);

Sr. Clodoaldo Oliveira, da Empresa Angelira;

Sr. José Célio de Alvarenga, Deputado Estadual (PCdoB/MG).

Da Lei n° 12.619, de 30 de abril de 2012

A Lei n° 12.619, de 30 de abril de 2012, objeto dos trabalhos desta Comissão Especial, "Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e 12.023, de 27 de agosto de 2009, para regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; e dá outras providências".

A sua elaboração foi amplamente discutida, e todo o debate a respeito da necessidade da formalização da profissão de motorista foi levantado com a atuação do Ministério Público do Trabalho – MPT, em Rondonópolis, MT, voltado sobre a questão do excesso de tempo de direção do motorista, a realidade do setor, os casos de uso de drogas por profissionais, os acidentes de trânsito envolvendo transportadores de cargas.

O transporte rodoviário de cargas passou a ter maior expressão a partir dos anos 1960, e a inserção dos seus profissionais na Consolidação das Leis do Trabalho, datada de 1943, precisava ser definida. A CLT previa situações específicas para o trabalhador ferroviário, o aeroviário e o marítimo, mas não contemplava o rodoviário, seus direitos e os deveres inerentes à sua atividade.

A discussão sobre o pagamento ou não de horas extras para os motoristas de caminhões e ônibus, por exemplo, era recorrente, e não havia segurança jurídica nem para patrões, nem para empregados.

O texto da Lei n° 12.619, de 2012 trouxe diretrizes fundamentais para que as relações de trabalho no transporte de cargas pudessem alcançar um patamar condizente com as pretensões dos empregados, dos empregadores e da sociedade.

Dos problemas que a aplicação da Lei n° 12.619, de 2012, é capaz de gerar no setor de transporte.

Em que pese aos avanços de natureza trabalhista garantidos pela sanção da Lei n° 12.619, de 2012, de amplo reconhecimento, ainda não se pode acrescentar a esses avanços melhores índices de cunho social, relacionados, notadamente, ao transporte de cargas.

É claro que, em razão de a Lei ter sido sancionada há pouco mais de um ano, ainda é cedo para aferir os seus êxitos nesse campo. Porém, há de se reconhecer que os vetos presidenciais apostos deixaram sua aplicação comprometida em alguns aspectos. Ao todo foram dezenove os dispositivos vetados pela Presidente da República, alguns dos quais prejudicam a viabilização dos repousos e outros benefícios. No todo, merecem destaque os vetos aos arts. 7°, 8° e 10.

O art. 7° visava à alteração do art. 34-A da Lei n° 10.233, de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre", para determinar que nos casos de concessão de rodovias, a exigência da construção de locais seguros, destinados a estacionamento de veículos e descanso para motoristas, a intervalos menores que duzentos quilômetros entre si, incluindo área isolada para os veículos que transportem produtos perigosos, e em consonância com o volume médio diário de tráfego na rodovia.

Por sua vez, o art. 8°, vetado, alterava o art. 2° da Lei n° 11.071, de 2004, que "Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", para estabelecer ressalva, no caso das vedações previstas neste diploma legal, quando a celebração de contrato de parceria público-privada tivesse por objeto a construção ou a implantação de pontos de parada em rodovias sob a administração direta da União, dos Estados ou do Distrito Federal, para o estacionamento e o descanso dos motoristas.

Já o art. 10 obrigava a adequação dos contratos de concessões de rodovias outorgadas aos concessionários, a fim de que fossem construídos os estacionamentos de veículos situados nos intervalos desejados.

Podemos concluir que tais vetos deixaram a descoberto toda a questão da segurança e adequação necessárias no que concerne às paradas e descansos obrigatórios, para a preservação da carga e da vida dos motoristas. A falta de regulamentação nesse aspecto prejudicou consideravelmente a atividade do transporte de cargas nos termos da Lei n° 12.619, de 2012.

As incongruências desse documento legal também ocorreram em relação à realidade econômica, territorial e regional do País.

Os problemas com a aplicação da Lei n° 12.619, de 2012, justificaram a criação, na Câmara dos Deputados, de uma "Comissão Especial Destinada a Debater e a Propor Modificações à Lei n° 12.619, de 30 de Abril de 2012, que Regulamenta a Profissão de Motorista".

Em primeiro lugar, relacionada aos vetos e dificultando o cumprimento das exigências legais pelos motoristas profissionais transportadores de carga, destaca-se, como já foi mencionado, a carência, no País como um todo, dos pontos de estacionamento, que dariam suporte às paradas obrigatórias para repouso ou descanso dos motoristas. Não havendo previsão sobre quem poderia ser responsável pela implantação e administração desses locais nem quanto eles representariam em termos de custos para o setor, a aplicabilidade da Lei fica prejudicada.

Além disso, as distintas realidades regionais não são levadas em conta. Haveria de se considerar, por exemplo, que a Região Norte, com grandes percursos ermos de estradas não pode ser tratada da mesma maneira que a Região Sudeste, detentora de uma malha rodoviária melhor estruturada e com mais equipamentos de apoio aos viajantes.

No Sudeste, há certa possibilidade de atendimento quanto aos pontos de estacionamento e parada. No Norte, não há quase nenhuma, pelo que ou a parada obrigatória se faz no ermo, em trecho de estrada de péssimas condições, ou não se faz a parada, em salvaguarda da segurança da carga e pessoal do motorista.

Cotejos semelhantes podem ser feitos entre o Sul do País, mais desenvolvido, e o Nordeste, muito menos aquinhoado.

A Região Centro-Oeste, embora com expressivo tráfego de caminhões de carga, é percorrida por grandes distâncias, em rodovias que ainda não oferecem os equipamentos necessários ao estacionamento para o repouso do motorista e a segurança da carga. Da Região Centro-Oeste saem em torno de 50 milhões de toneladas de carga que precisam se deslocar cerca de 1.500 km para chegar aos portos de exportação.

No geral, a situação é desfavorável ao cumprimento da Lei no conjunto do território nacional, pela falta de uma estrutura de logística de transportes no País.

Dessa forma, como foi destacado em Audiência Pública da Comissão Especial, a Lei n° 12.619, de 2012, infringe a razoabilidade, porque não se pode aplicá-la devidamente em todo o território nacional.

Os depoimentos nas audiências públicas promovidas pela Comissão Especial ressaltam que o cumprimento da Lei n° 12.619, de 2012, nas atuais condições do País, poderá acarretar:

- impacto no custo do frete em torno de 30%;
- o encarecimento dos produtos;
- impacto no salário dos motoristas;
- o cancelamento de encomendas;
- falta de caminhões e de motoristas;
- a necessidade de se colocar em circulação em torno de 20% a mais do número de caminhões, para atender ao escoamento da produção;
- impacto nos prêmios dos seguros;
- custo adicional no "tempo de espera" de 30%;
- custo adicional no "tempo reserva" de 30%;
- menor produtividade dos caminhões, com consequências negativas no pagamento de seus financiamentos;
- subcontratação dos motoristas profissionais autônomos, com relação jurídica frágil, pelas empresas transportadoras;
- dificuldades no abastecimento dos supermercados;
- sérias dificuldades na comercialização de produtos perecíveis;
- aumento do roubo de cargas (com a Lei em vigor, o índice de roubo aumentou de 18%, de janeiro a março de 2013, em razão, provavelmente, da obrigação das paradas. 90% dos roubos de cargas ocorrem nas paradas).

Como vemos, não são poucas as repercussões negativas no setor de transportes de cargas, que resultariam da aplicação da Lei n° 12.619, de 2012, tal como foi sancionada.

Para evitar os impactos negativos que ela provocaria tanto nas empresas, como nos empregados e nos transportadores autônomos de cargas, a sua reformulação apresenta-se como necessária. Esse trabalho foi empreendido pela Comissão Especial.

Das propostas da Comissão Especial

Reconhecendo a importância' da Lei n° 12.619, de 2012, para os motoristas profissionais, seus empregadores e para a sociedade, a Comissão Especial, após a oitiva dos participantes das audiências públicas

e dos debates direcionados para as questões inerentes à aplicação das normas ali estabelecidas, considerou necessária a modificação desta Lei.

Com efeito, não se poderia continuar exigindo obrigações sem a contrapartida na oferta da infraestrutura necessária e sem levar em conta a realidade econômica nem as diferenças urbanas e regionais existentes no País.

Assim, julgou-se que alguns dispositivos da Lei, ou a falta deles, reclamam intervenções imediatas, tanto para garantir maior segurança como para evitar transtornos na atividade de transporte coletivo de passageiros e de transporte de cargas. Os pontos fundamentais dessas intervenções serão objeto de considerações que virão a seguir.

Do panorama do mercado de trabalho no transporte rodoviário de cargas.

As dimensões continentais do nosso território, encontram no transporte rodoviário um meio ágil e flexível de movimentação de cargas, capaz de acessar as regiões mais remotas em relação aos grandes centros urbanos.

São fatores que traduzem as razões da competitividade do transporte rodoviário de cargas, entre outros:

a) flexibilidade e agilidade, que lhe permite ir ao encontro da carga, fazer a entrega porta a porta e funcionar tanto em longa quanto em curta distância;

b) capilaridade, que lhe permite acessar e integrar pontos muito distantes entre si;

c) capacidade de integração com outros modais;

d) simplicidade na implantação, que permite a entrada no sistema de múltiplos agentes com pequeno, médio ou grande aporte de capital.

Esse último fator de competitividade constitui também um elemento importante na formação e na evolução do transporte rodoviário de carga. A capacidade de começar o negócio com um pequeno capital propiciou o surgimento do transportador autônomo, peça chave nesse sistema de transporte.

De fato, o sistema de transporte de cargas rodoviário evolui diretamente do trabalho do transportador autônomo. Hoje, porém, o sistema se estrutura de maneira diversificada e o autônomo, embora importante, divide o espaço com outros prestadores do serviço.

Nos termos da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que regulamenta o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros, essa modalidade de transporte é aberta a pessoas físicas e jurídicas, mas depende de prévia inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C), da Agência Nacional de Transportes Terrestres(ANTT).

A Lei reconhece os seguintes tipos de transportadores:

a) o Transportador Autônomo de Cargas (TAC); pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade profissional;

b) a Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC), pessoa jurídica constituída por qualquer forma prevista em lei que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade principal;

c) a cooperativa de transporte de cargas, ente formado nos termos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (Lei do Sistema de Cooperativismo), que comprove a propriedade ou o arrendamento dos veículos automotores de cargas de seus associados.

Os números do RNTR-C trazem o seguinte panorama do mercado de transportadores rodoviários:

Transportadores e frota de veículos		
Tipo de transportador	Registros Emitidos	Veículos
Autônomos	698.401	875.803
Empresa	130.668	1.037.620
Cooperativa	334	14.267
Total	829.403	1.927.690

Fonte: ANTT, página eletrônica acessada em 10-6-2013

O mercado desenhado por esses números demonstram a presença marcante dos autônomos (84,2%), que dominam o mercado, e uma tímida presença das cooperativas (4,02%). Porém, se considerarmos o quadro pelo número de veículos, a presença dos autônomos cai dramaticamente (45,43%) e mostra o domínio do mercado pelo frotista empresário.

A análise por esse ponto de vista fica ainda mais aguda se levarmos em conta os dados da Agência para o registro de veículos:

Tipo de Veículo	Autônomo	Empresa	Cooperativa	Total
Caminhão leve (3,5T A 7,99T)	126.556	51.410	533	178.499
Caminhão Simples (8T A 29T)	420.767	234.385	2.580	657.732
Caminhão trator	131.444	285.360	4.792	421.596
Caminhão trator especial	732	1.383	36	2.151
Caminhonete/ furgão (1,5T A 3,49T)	50.259	24.853	190	75.302
Reboque	11.353	25.543	216	37.112
Semirreboque	110.380	398.093	5.681	514.154
Bitrem	478	2.050	73	2.601
Semirreboque especial	209	1.171	32	1.412
Utilitário leve (0,5TA 1,49T)	21.690	10.262	129	32.081
Veículo de apoio operacional	1.935	3.110	5	5.050
Total	**875.803**	**1.037.620**	**14.267**	**1.927.690**

Fonte: ANTT, página eletrônica acessada em 10-6-2013

O confronto de números mostra que os autônomos estão mais presentes no segmento até oito toneladas. Entre caminhões leves, caminhonete, furgão e utilitários são 198.505 veículos, ou seja, aproximadamente um quarto da frota. Se este número indicar uma tendência, o autônomo pode estar perdendo competitividade para os frotistas no transporte pesado e concentrando sua força no transporte em torno dos centros urbanos.

É preciso levar em conta também que é possível que o registro de autônomos encubra empresas de transporte de carga própria e que uma parcela significativa desse segmento tenha optado por não se registrar na Agência, mergulhando na informalidade, que é uma marca historicamente forte do setor.

Há, ainda, a figura do motorista autônomo agregado. Ele também é proprietário do veículo, mas vincula-se com exclusividade a uma empresa de transporte. Em muitos casos, exibe adesivos da empresa no veículo e usa o uniforme dela.

Essas variáveis desconhecidas não nos permitem ter uma quantificação exata do mercado de trabalho no setor de transporte de cargas, mas os números que temos são uma referência razoável para tratar o tema.

Das relações de trabalho no mercado de transporte de cargas.

Para nossa relatoria, importa nesse momento tratar as relações de trabalho que emergem desse quadro.

Temos, no centro dessas relações, a figura do motorista profissional. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) o descreve como aquele que transporta, coleta e entrega cargas em geral, com movimentação de cargas volumosas e pesadas variando com o tipo de caminhão. Sua atividade consiste em dirigir ou conduzir um veículo, individualmente ou em dupla.

Ao lado do motorista profissional devemos relacionar outro elemento essencial na estruturação desse mercado de trabalho: o frete, ou seja, o valor pago pelo aluguel do veículo ou pelo transporte da carga.

No transporte rodoviário de cargas o frete flutua ao sabor do mercado e vigora a sua negociação direta com o cliente. Normalmente, o frete é calculado levando-se em conta o peso ou o volume da mercadoria e a distância a ser percorrida. Temos também o frete calculado sobre o tipo de mercadoria (*ad valorem*), Porém, quanto à forma de pagamento, o frete é regulado pela Lei nº 11.442, de 2007, que estabelece o crédito em conta de depósitos mantida em instituição bancária ou outro meio de pagamento regulamentado pela ANTT.

De qualquer forma, ficou longe o tempo em que o motorista conduzia o seu caminhão pelas estradas do País negociando por conta própria o melhor frete. Com o tempo e as transformações vividas pelo setor, esse método tradicional de trabalho tornou-se infrutífero. O caminhoneiro passou a rodar com o caminhão vazio e a assumir enormes prejuízos.

Em torno do frete organizou-se um sistema extremamente complexo, que incluiu não só o dono da carga, como também empresas de logística, agenciadores e a competição acirrada de centenas de autônomos, cooperativados e empresas estruturadas. Todos esses agentes são remunerados por meio do frete, o que implica uma redução no seu valor final no bolso do transportador.

Desse quadro decorre um sistema de trabalho e produção repleto de peculiaridades: a pulverização de

prestadores de serviço, o sistema de remuneração por meio do frete, as várias configurações de transportador (autônomos, frotistas, cooperativados, carga própria), a interdependência com outros modais: portos, ferrovias, aeroportos e hidrovias, a enorme dependência da economia brasileira em relação ao modal rodoviário. Interagem com essas características as dimensões continentais do País, a má qualidade das estradas, as deficiências na infraestrutura, a criminalidade e a violência nas vias públicas, o abuso de álcool e drogas, enfim um mosaico de circunstâncias de ordem individual, social e econômica que compõe um quadro de extrema complexidade.

Podemos concluir que, no sistema de transporte rodoviário, quase tudo é peculiar. Assim, não se poderia deixar de levar em conta essa originalidade na criação de um Estatuto de relações trabalhistas para o motorista profissional. Esses aspectos peculiares foram extraídos da nossa experiência e observação e também das incontáveis contribuições que nos chegaram por meio de sugestões escritas, de entrevistas com pessoas do ramo e do que aprendemos com os participantes das audiências publicas promovida pela Comissão Especial.

Da regulamentação da profissão do motorista

Diferentemente do que propõe a Lei nº 12.619, de 2012, em vigor, que, regulamentou a profissão apenas em favor do motorista empregado, entendemos que o melhor modelo é regulamentar a profissão em relação a todos os profissionais que laboram nesse ofício.

A lei em vigor preferiu ignorar o segmento autônomo, em razão do desafio de enquadramento de suas necessidades e peculiaridades. A experiência mostrou que essa decisão, embora justificável, não foi acertada, pois os operadores das normas criadas para disciplinar o trabalho dos empregados aplicaram-nas também, de maneira discricionária, ao trabalho dos autônomos, sem levar em conta, no entanto, as diferenças entre uns e outros.

De nossa parte, entendemos ser possível superar esse desafio e propor uma regulamentação para a profissão, que não exclui o autônomo e que acomode as peculiaridades de cada um.

Desse modo, embora respeitando a estrutura da lei em vigor e mantendo a maioria dos pontos por ela abordados, propomos a sua alteração.

No art. 1º de nossa proposta de alteração, a regulamentação da profissão refere-se a todos os condutores rodoviários de veículos de cargas e de passageiros, excluindo a qualificação "mediante vínculo empregatício", previsto na Lei em vigor.

No art. 2º, mantivemos, em linhas gerais, a atual estrutura de direitos do profissional, agrupando no inciso IV os atributos específicos do empregado, de modo a facilitar a compreensão e evitar interpretações indesejadas sobre o alcance desses dispositivos.

No art. 3º, criamos um dispositivo novo, dispondo sobre a obrigação de o motorista profissional, autônomo ou empregado, submeter-se ao exame toxicológico de larga janela de detecção a cada dois anos. Trata-se de exame capaz de detectar o consumo de drogas por períodos de três ou mais meses. O procedimento é realizado por meio de amostras de cabelo ou pelos e é adotado com frequência no controle de atividades em que o uso de drogas é especialmente perigoso, como na Segurança Pública (polícias civis e militares, corpo de bombeiros) e na pilotagem de aeronaves.

Garantimos a necessidade do exame de contraprova imediato para a configuração da positivação do exame e a aplicação de qualquer penalidade. Porém, em caso positivo, determinamos a aplicação dos rigores da "Lei Seca".

Achamos importante fazer uma referência a essa lei em razão do valor simbólico que ela adquiriu entre os condutores. Trata-se de uma lei que "pegou". Queremos aproveitar esse simbolismo para educar nossos motoristas profissionais, limpar nossas rodovias das drogas e diminuir o número de usuários e de acidentes.

Por razões de adequação e técnica legislativa, o exame toxicológico não foi tratado somente no art. 3º, mas também em outros dispositivos da proposta.

Este conteúdo está presente também na alteração que propomos no art. 147 do Código de Trânsito. Esse artigo da Lei de Trânsito trata dos requisitos para a habilitação e para a renovação da habilitação dos motoristas em geral e, em especial, para o condutor que exerce atividade remunerada. Como nem todos os condutores que exercem atividade remunerada podem ser considerados motoristas profissionais nos termos da proposta, criamos o dispositivo específico para a categoria e encaixamos a referência à "Lei Seca". Acrescentamos também algo muito importante; a obrigatoriedade de o motorista profissional submeter-se ao exame, quando requerido pela autoridade de trânsito.

A vinculação do exame ao exercício da profissão certamente ajudará a eliminar as dificuldades verificadas na implantação da "Lei Seca", em razão do disposto no art. 8º da Convenção Americana de Direitos Humanos, o Pacto de San José, do qual o Brasil é signatário, que garante o direito a qualquer cidadão de não produzir provas contra si mesmo o que inclui não ceder material biológico para a análise.

Desse modo, a exigência do exame é prevista no art. 3º do Projeto e na alteração proposta para o art. 147 do Código de Trânsito. A referência somente na Lei de Trânsito é insuficiente, pois, o Código, além de

abarcar outros motoristas, vincula o exame somente à concessão e à manutenção da carteira de habilitação.

Há, também, um terceiro momento, exclusivo para o motorista empregado (art. 4º do Projeto). Trata-se da obrigatoriedade de o empregador requerer o exame no momento da admissão e da possibilidade de voltar a requerê-lo a qualquer momento durante o curso da relação de emprego.

Temos aqui uma situação diferente que cobre não só o momento da admissão do motorista como também um momento posterior, caso o empregador desconfie que o empregado não esteja "limpo" e deseje evitar que ele seja flagrado em uma *blitz* da fiscalização. Essa possibilidade preserva os interesses do empregador, já que um caminhão impedido de prosseguir viagem em razão da incapacidade do motorista é um transtorno incomensurável.

Das relações de trabalho do motorista profissional empregado

Tal como na Lei nº 12. 619, de 2012, introduzimos em nossa proposta as normas específicas para o motorista profissional empregado diretamente na CLT.

Na verdade, a maioria das leis que dispõem sobre a regulamentação das profissões está fora da Consolidação. Porém, observa-se que as regulamentações profissionais contidas na legislação extravagante têm como objeto uma atividade preponderantemente liberal ou de nível superior (médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, jornalistas etc.) com vistas à restrição de acesso ao mercado e ao controle da prática profissional por meio de conselhos de cada classe. Nessa legislação extravagante, contam-se, ainda, as regulamentações que objetivam o mero reconhecimento de uma atividade, com vistas ao seu desenvolvimento ou à melhoria do *status* profissional dos trabalhadores do setor.

Por outro lado, quando a regulamentação profissional visa, principalmente, ao estabelecimento de condições de trabalho, a melhor técnica é assegurar o disciplinamento da profissão em conjunto com as demais normas trabalhistas inscritas na CLT. Este é o caso, por exemplo, do regulamento da profissão de bancários, ferroviários, marítimos, trabalhadores de minas de subsolo, entre outros, cujas atividades estão reguladas no Título III da Consolidação, que trata das "Normas especiais de tutela do trabalho".

Assim, seguindo o modelo da Lei nº 12.619, de 2012, instituímos a Seção IV-A, no Capítulo I desse Título, dedicado ao "Serviço do Motorista Profissional Empregado" e seguimos de perto os tópicos abordados na lei em vigor. As alterações, adequações e acréscimos que fizemos nesses tópicos, serão detalhados adiante.

Note-se que as normas gerais sobre a profissão de motorista, que abrangem empregados e autônomos, ficaram apenas no Projeto de Lei. As modificações específicas para as condições de trabalho do empregado ficarão definitivamente incorporadas à CLT.

Note-se também que, embora a CLT só possa alcançar as relações de emprego, fizemos questão, sempre que possível, de repetir a expressão "motorista profissional empregado".

A experiência nos ensinou que esse cuidado é necessário, pois os aplicadores da lei, especialmente os responsáveis pela fiscalização nas estradas, tendem a utilizar as prerrogativas do cargo para perpetrar absurdos, na aplicação da norma. Devido às peculiaridades entre empregados e autônomos adotamos a repetição da expressão como medida de precaução, de modo a resguardar da sanha interpretativa desses agentes os direitos e as obrigações de cada tipo de trabalhador do setor transportes.

Dos direitos e deveres do motorista profissional empregado

Nesta seção do Projeto, destacamos o disciplinamento da obrigação de o motorista empregado submeter-se ao exame toxicológico de que tratamos acima e também de participar de programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, instituído pelo empregador. Asseguramos a necessidade de o empregador dar ao empregado ampla ciência tanto dos termos em que se faz o exame quanto do programa interno de controle, de forma a evitar abusos e constrangimentos.

Mantivemos a decisão contida na lei em vigor de considerar a positivação nos exames toxicológicos como infração disciplinar punível, mas evitamos a opção de considerar o evento por si só como falta grave.

Esse cuidado decorre do fato de que a jurisprudência da Justiça do Trabalho em situações semelhantes, como a da embriaguez em serviço, tem defendido a tese de que esse estado pode decorrer da dependência química, que é doença. Nesse caso, o trabalhador deve ser afastado do trabalho e encaminhado para tratamento, vedada a demissão por justa causa.

Assim, ao invés de prever a dispensa por falta grave de forma abstrata, preferimos manter o direito de o empregador punir disciplinarmente o empregado no caso concreto, considerando seu estado geral de saúde e o quão desidiosa tenha sido sua conduta.

Da jornada de trabalho do motorista profissional empregado.

Do Início Meio e Fim da Jornada

A jornada de trabalho dos empregados que laboram fora do estabelecimento sempre foi um tema

difícil, pois a obrigação do controle da jornada imposta ao empregador, nessas condições, torna-se quase impossível de cumprir.

A matéria tem gerado muita controvérsia e produzido decisões judiciais as mais variadas.

Para trazer segurança jurídica às partes e atender à realidade do setor de transporte de cargas, deixamos assentado como regra geral que a jornada do motorista empregado não tem horário fixo de início, de final ou de intervalos.

Essa regra de modo algum impedirá o controle e a verificação do total de horas trabalhadas, que é a parte mais importante da questão. Esses limites poderão ser verificados pelas informações contidas no equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, nas papeletas ou nos diários de bordo ou em outro equipamento usado no veículo. Tivemos o cuidado de autorizar a transmissão e o envio dessas informações à distância para o empregador.

Também deixamos clara a repartição da responsabilidade pela produção e guarda dos registros. Ela é do empregado até a devolução do veículo, ressalvada a hipótese em que a chave do equipamento esteja sob a guarda do empregador.

Das Horas Extraordinárias

Admitimos a prorrogação da jornada normal do motorista empregado por até quatro horas extraordinárias. Trata-se de uma reivindicação que ouvimos de vários e diferentes segmentos.

Essa ampliação tem como objetivo permitir que o motorista aproveite ao máximo a sua jornada. Quem conhece o setor sabe que não se trata de uma perversidade ou de exploração do empregado.

Diferentemente dos empregados em estabelecimentos industriais ou comerciais, o local de prestação de serviço do motorista é o caminhão. A aplicação da jornada normal de oito horas ao caminhoneiro não significa que, terminado o trabalho, ele volte para o convívio familiar. Para o motorista, especialmente em viagens de longa distância, encerradas as oito horas, ele não volta para casa, fica no caminhão ou vai procurar o lazer que puder encontrar. Isso muitas vezes significa o envolvimento com bebida alcoólica, drogas, jogos e prostituição.

Assim, temos por certo que a proposta não só encontra apoio entre os próprios motoristas, porque concorre para que a viagem termine mais rápido e ele possa retornar mais cedo para casa, como também é socialmente melhor do que aplicação obrigatória da jornada regular de oito horas, sem prorrogação.

Lembremos que essa prorrogação de quatro horas é uma possibilidade. Isso quer dizer que ela será aplicada quando de extrema necessidade, especialmente porque implica o pagamento de adicional de no mínimo 50%.

Vale lembrar também que esse não é o único caso no Direito do Trabalho de uma jornada possível de doze horas. Temos como precedente a chamada jornada de 12 x 36 horas. Sua aceitação pelos Tribunais do Trabalho também foi muito difícil por ferir a regra da jornada regular diária de oito horas. A modalidade, porém, se impôs em razão da óbvia necessidade dela para o sistema produtivo e para o funcionamento de serviços essenciais, bem como por contar com a adesão e com a simpatia dos próprios trabalhadores.

É claro que, nesse caso, o regime de compensação garante pelo menos a jornada semanal regular. Porém temos que invocar de novo as peculiaridades do motorista profissional, pois, na maioria dos casos, a compensação seria um castigo, uma vez que os obriga a estar confinados dentro do caminhão e longe de casa.

Aliás, a jornada de 12 x 36 horas também é preservada na proposta, assim como a possibilidade da aplicação do "banco de horas" (redação dada pela proposta ao § 5º do art. 235-C da CLT).

Finalmente, o Projeto de Lei deixa claro que, em situações especiais, devidamente registradas, o motorista poderá usar o tempo que for necessário para o veículo chegar a um local seguro ou ao seu destino. Trata-se de medida óbvia, pois as situações de emergência, que são frequentes nas estradas, pedem providências urgentes e imediatas, que não podem ficar engessadas por regras rígidas e inaplicáveis.

Do Tempo de Espera

O conceito de tempo de serviço do motorista segue o padrão previsto no art. 3º da Consolidação e abrange todo o tempo à disposição do empregador, excluindo-se os intervalos de descanso, repouso e refeição. A essas exceções acrescentou-se o tempo de espera (redação dada pelo Projeto ao § 7º do art. 235-C da CLT).

O conceito de tempo de espera que adotamos não difere muito do conceito adotado pela Lei nº 12.619, de 2012. Na verdade, nesse particular, promovemos apenas uma melhoria na redação da Lei, que permitia certa confusão sobre a possibilidade de o começo do tempo de espera interromper a jornada regular. Desnecessário se faz nos estendermos sobre o conceito de tempo de espera, indispensável para a regulamentação das condições de trabalho da categoria, pois ele segue as linhas da regulamentação legal em vigor.

Promovemos a melhoria na redação para evitar a má interpretação acima referida e a regulamentação das pequenas movimentações do veículo, inevitáveis nas filas de embarque, desembarque e aduana, de modo que elas não descaracterizem a situação de es-

pera, que inclui também o tempo de viagem em que caminhão se deslocar embarcado em outro veículo.

Definimos que a forma de remuneração da hora de espera será na base de 20% da hora normal. Essa forma de remuneração ajusta-se á nova redação proposta para o tempo de espera. Como, de acordo com nossa proposta, o tempo de espera, em nenhuma hipótese, não prejudica o desenvolvimento da jornada normal e das horas extraordinárias (redação dada pelo Projeto ao § 9º do art. 235-C da CLT), o motorista poderá acumular totalmente o ganho do período de espera com a remuneração do tempo que conduzir efetivamente o veículo.

Dos Intervalos de Refeição, Descanso e Repouso entre Jornadas.

Esses intervalos seguem as linhas estabelecidas pela Consolidação para os demais empregados, conforme previsão do art. 71 da CLT, ou seja, quinze minutos para jornadas menores do que seis horas, uma hora, no mínimo, para jornadas maiores do que seis horas e onze horas entre duas jornadas. A regra geral celetista também impõe que esses intervalos não sejam computados na duração do trabalho.

As alterações contidas na proposta dizem respeito à faculdade de o empregado poder fazer coincidir esses intervalos com o tempo de parada obrigatória na condução do veículo estabelecida pela Lei de Trânsito. A nosso ver, trata-se de medida que não prejudica a fruição do descanso, garante o cumprimento da norma de circulação e permite a otimização do tempo disponível para a condução do veículo.

No caso do intervalo de onze horas reservado para repouso entre duas jornadas, o Projeto propõe a possibilidade de que esse período possa ser fracionado, garantindo-se o mínimo de oito horas ininterruptas.

O fracionamento visa também à otimização do tempo disponível para condução. Aqui é preciso chamar a atenção novamente para o fato de que o motorista não irá desfrutar dessas onze horas em sua casa, mas sim no caminhão ou em um hotel ou alojamento. Assim, estamos seguros de que a permanência do profissional por longas onze horas confinado nesses locais não é desejável para a atividade. O repouso ininterrupto de oito horas representa a garantia da reposição das energias, sem prejuízo das três horas que faltam para completar as onze horas asseguradas, que podem ser usufruídas ao longo do dia, a critério do empregado.

Em caso de viagens de longas distâncias com duração superior a sete dias, se houver dois motoristas empregados no veículo, todos esses intervalos de repouso poderão ser cumpridos com o veículo em movimento.

Essa possibilidade surge do próprio fato de haver dois motoristas no veiculo. Se o veículo tivesse que ser imobilizado a cada pausa, é fácil concluir que não haveria sentido para o emprego da dupla.

Do Repouso Semanal Remunerado

A proposta garante o repouso semanal regular para o motorista profissional. Apenas no caso das viagens de longa distância são propostas alterações na forma de fruição.

Assim, temos que o repouso pode ser usufruído no local onde estiver o motorista, se houver condições de efetivo descanso, ou no retorno dele à base ou ao domicílio. A regra cria condições para que o motorista não descanse obrigatoriamente na beira da estrada, pois essa certamente não é a opção mais agradável e conveniente para ele, nem para a segurança da carga transportada.

Permite-se, também, no caso de viagens de longa distância, o fracionamento do repouso semanal em dois períodos a serem cumpridos na mesma semana e em continuidade a um período de repouso diário (redação dada pelo Projeto ao **caput** do art. 235-D da CLT). Essa possibilidade otimiza o tempo disponível para as longas viagens e viabiliza o retorno do motorista para casa e para o convívio familiar.

Das Cargas Vivas, Perecíveis e Especiais

O Projeto dedica dispositivo específico às cargas vivas, perecíveis e especiais, para atender às particularidades desse tipo de carga, o que não se encontra satisfatoriamente contemplado na Lei nº 12.619, de 2012.

Nesse tópico, optamos por permitir que as convenções e acordos coletivos possam criar regras especiais. A razão é que não é possível, por mais esforço que seja feito, obter uma fórmula única e geral para variáveis como segurança, condições de viagem, entrega, armazenamento e consumo final de um expressivo número de produtos que exigem tratamento diferenciado (redação dada pelo Projeto ao § 7º do art. 235-D da CLT).

Da remuneração por comissão

A Lei em vigor proíbe a remuneração por comissão ligada ao tempo de viagem, à natureza ou à quantidade de carga, caso tal comissionamento implique o comprometimento das condições de segurança da via.

A razão para tal vedação é obviamente a segurança e a preservação das estradas, o que consideramos absoluta prioridade. Porém, a proibição em vigor tem um viés de criminalização do comissionamento. Trata-se de uma prática remuneratória que recompensa o mérito e a produtividade do trabalhador e é largamente empregada em todos os ramos da atividade produtiva.

Para evitar a má interpretação e mesmo o abuso por parte dos aplicadores da Lei, propusemos uma pequena inversão de valores, permitindo o comissionamento e restringindo-o somente se ficar demonstrada a violação das normas de trabalho e circulação no trânsito.

Da circulação e do trabalho do motorista brasileiro no estrangeiro e dos motoristas estrangeiros no Brasil

A aplicação das normas referentes a intervalos para repouso, alimentação e descanso celetistas e da parada obrigatória da Lei de Trânsito no Brasil relaciona-se com a existência ou criação da infraestrutura necessária.

Os motoristas envolvidos com a intensa movimentação de cargas entre o Brasil e os países vizinhos encontram sabidamente muitas dificuldades para cumprir todas essas normas, uma vez que terão de obedecer às exigências legais, aos costumes e à infraestrutura disponível no local. Ouvimos muitas queixas de motoristas e empresas que relatam as dificuldades para dar conta das diferenças de condições de trabalho e tráfego no estrangeiro. Essas diferenças, na maioria das vezes, não são levadas em conta pelo agente de fiscalização no Brasil, resultando em punições injustas.

Atendendo a essa reivindicação, propomos dar a esse trabalhador transitando por território estrangeiro o mesmo tratamento dado ao trabalho com cargas perecíveis e perigosas, ou seja, permitimos que a convenção ou o acordo coletivo definam regras específicas para a atividade.

Além disso, promovemos uma alteração importante, no art. 230, XXIII, do Código de Trânsito, prevendo que o motorista de transporte de cargas estrangeiro que for punido por descumprimento do intervalo obrigatório de condução do veículo, deve quitar a multa para ter o veículo liberado e seguir viagem.

A razão para essa proposta é a simples reciprocidade, pois exigência semelhante é feita aos nossos profissionais quando circulam fora do País.

Além de ser a reciprocidade de tratamento a norma mais adequada para as relações internacionais, no caso, ela concorre para promover uma igualdade de condições de trabalho entre o brasileiro e o estrangeiro, já que não há mecanismo vigente que obrigue este último a recolher o valor das multas.

Do trabalho do motorista no transporte de passageiros.

Devido às diferenças óbvias entre o transporte de passageiros e o transporte de cargas, dedicamos ao segmento a redação proposta para o art. 235-E da CLT.

Atendendo às peculiaridades desse modal, propusemos o fracionamento do intervalo de condução do veículo previsto na Lei de Trânsito em períodos de dez minutos. A medida atende às necessidades de circulação de veículos de transporte coletivo urbano. Pela mesma razão, permitimos também o fracionamento do intervalo de refeição de modo a permitir a sua coincidência com o tempo de parada obrigatória na condução do veículo.

A jornada de 12 x 36 horas, muito usual nesse segmento, ficou também assegurada, com a redação proposta para o art. 235-F da CLT.

Em atendimento ao segmento de transporte de passageiros por fretamento, com direção em dupla de motoristas, a fruição dos intervalos de descanso e repouso na mesma viagem poderá ser feita com o veículo em movimento, garantindo, a cada setenta e duas, o repouso com o veículo parado.

Das relações de trabalho do condutor autônomo

Conforme verificamos acima, a figura do motorista autônomo domina o número de registros de prestadores de serviço de transporte de carga. Devido ao papel histórico e contemporâneo que o autônomo exercício setor de cargas, nenhuma política pública para o setor pode ter êxito sem integrá-lo na solução dos problemas que se quer enfrentar.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 11.442, de 2007, o Transportador Autônomo de Carga (TAC) deve ser pessoa física e comprovar ser proprietário, co-proprietário ou arrendatário de, pelo menos, um veículo automotor de carga, registrado em seu nome no órgão de trânsito, como veículo de aluguel; e comprovar experiência de, pelo menos, três anos na atividade, ou aprovação em curso específico.

A Lei distingue ainda o TAC independente e o TAC agregado, que se coloca a serviço de contratante, com exclusividade, mediante remuneração certa.

O autônomo não tem vínculo de emprego, portanto não se aplicam a ele as regras previstas na CLT quanto à jornada normal, horas extras, intervalos de repouso, descanso, alimentação, espera, entre outros. Porém, ele é um trabalhador como qualquer outro, que tem seus limites e necessita dessas pausas.

Por outro lado, o TAC se remunera diretamente pelo frete e arca sozinho com todos os custos do transporte, do caminhão e da viagem.

Tendo em vista o quadro desenhado acima, propusemos uma regulamentação que tenta equilibrar a necessidade do caminhoneiro de aproveitar ao máximo o tempo disponível para direção e as exigências mínimas com a saúde do condutor e a segurança das vias.

Da parada obrigatória na condução do veículo

Entre as regras aplicáveis ao autônomo está a parada obrigatória na condução do veículo (descanso da direção). Trata-se de fator de segurança nas estradas, instituído pela Lei nº 12.619, de 2012. Esta parada obrigatória aplica-se também ao motorista empregado (redação dada pelo Projeto ao art. 67-A do CTB).

Apesar de interferir no tempo disponível para direção do autônomo e repercutir negativamente no preço do frete, a medida em si foi bem recebida pela categoria. No entanto, conforme frisamos no tópico em que discutimos os problemas da Lei n° 12.619, de 2012, a falta de regulamentação e de infraestrutura necessárias para o cumprimento das paradas e descansos obrigatórios tornou impraticável o cumprimento da norma, fazendo com que o segmento e os profissionais arquem com elevados prejuízos. Esses prejuízos e custos adicionais, certamente, repercutiram em toda a cadeia produtiva, interferindo no desempenho da economia como um todo e afetando o consumidor final. Esse tópico foi objeto de muito debate e reflexão. Ouvimos bastante e concluímos pela fixação do tempo máximo de direção em seis horas, mantidos os trinta minutos de descanso. Esses intervalos atendem às ponderações de vários segmentos.

Do descanso diário

O Projeto propõe que o condutor autônomo descanse pelo menos dez horas por dia. A fim de otimizar o tempo de direção, tal como se propôs em relação ao motorista empregado, permitimos que esse descanso possa ser fracionado, garantindo-se, no mínimo oito horas ininterruptas (redação dada pelo Projeto ao § 3° do art. 67-A do CTB).

Da Jornada de trabalho do condutor autônomo

As medidas propostas implicam uma real limitação da jornada diária do motorista, que ficará contida pela pausa obrigatória de trinta minutos na direção do veículo a cada seis horas e pelo repouso diário de dez horas. Deve-se acrescentar também as pausas não previstas em Lei, mas que são habitualmente cumpridas, como a parada para o almoço e para abastecimento do veiculo.

O controle de jornada do autônomo será feito, à semelhança do controle da jornada do empregado, por meio de anotações em diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, no registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, nos rastreadores ou sistemas e meios eletrônicos instalados nos veículos. Esses mecanismos de controle estão devidamente delimitados na proposta e remetidos à regulamentação do órgão competente.

Mantivemos a penalidade de multa e retenção do veículo pelo descumprimento dos descansos a que estão sujeitos os autônomos. Apenas alteramos a natureza da infração, de grave para média, com o objetivo de não agravar demasiadamente a situação dos profissionais, Regulamos também a possibilidade de aplicação de advertência no lugar da multa, no caso dos motoristas não reincidentes.

Das condições dos locais de descanso dos motoristas

Um dos pontos negativos da Lei n° 12.619, de 2012, foi não tratar de forma efetiva dos pontos de descanso, imprescindíveis para cumprir as exigências de parada e descanso.

A proposta supre essa lacuna relacionando as possibilidades de implantação de locais de espera e de repouso para os motoristas de transporte de cargas e os locais de descanso do motorista de transporte de passageiros.

O Projeto deixa claro que a implantação dos pontos de parada e repouso é aberta à livre iniciativa e atribui ao Poder Público a obrigação de adotar medidas para ampliar os espaços destinados a esses locais. Nesse tópico, avançamos propondo medidas concretas, que vão desde a abertura de linhas de crédito específicas até a possibilidade do uso de faixas de domínio público e a abertura de acessos e trevos, entre outros (redação dada ao art. 10 do Projeto).

Todavia, é inevitável que, em rotas com menor potencial econômico para a exploração comercial dos pontos de parada e descanso, a iniciativa privada não seja suficiente para ofertar o número desejado de estabelecimentos necessários. Deste modo, atribuímos um papel mais ativo ao Poder Público, atribuindo-lhe, também, a obrigação de investir diretamente na construção dos pontos de descanso, seja por meio do investimento direto, seja por meio de parcerias público-privadas (redação dada ao parágrafo único do art. 10 do Projeto).

O art. 11 da proposta contém importante medida com prazos bem definidos para o cadastramento e homologação dos trechos das rodovias que contam com locais próprios de descanso.

Das regras de transição

Preocupamo-nos especialmente com a elaboração de regras de transição, de modo a evitar a confusão e os desencontros que se verificaram na entrada em vigor da Lei n° 12.619, de 2012. (redação dada ao art. 12 do Projeto)

Assim, propusemos um modelo em que a Lei vai se aplicando plenamente na medida em que é disponibilizada a infraestrutura necessária para o motorista profissional cumprir as pausas obrigatórias.

Quanto ao exame toxicológico, fixamos o prazo de um ano para que os profissionais e as empresas se preparem para sua plena aplicação.

Da conversão das multas

Ao se propor a revogação da Lei n° 12.619, de 2012, determinou-se a conversão das sanções dela decorrentes em penalidade de advertência. Esse tipo de penalidade é aplicado tanto na CLT, como no Código de Trânsito Brasileiro. Em razão da dificuldade de aplicabilidade da Lei n° 12.619, de 2012, pelas razões já explicitadas, considerou-se injusto multar os motoristas quando não houve uma contrapartida de oferta de infraestrutura capaz de justificar o cumprimento das exigências de parada, descanso e repouso estabelecidas na Lei.

Das formas de pagamento do frete

A obrigatoriedade do pagamento do frete nas formas propostas de alteração do art. 5°-A da Lei n° 11.442, de 2007, tem o objetivo de proibir práticas correntes de pagamento por meio de mercadorias e serviços que acabam dificultando a operacionalização das atividades do setor.

A regulamentação atual, prevista na Lei n° 11.442, de 2007, prioriza o uso do cartão eletrônico. Esse meio de pagamento, apesar de moderno, tem um custo operacional altíssimo. As administradoras de meios eletrônicos chegam a cobrar até 8% sobre o valor do frete. É evidente que esse valor se converte em custo, que tem de ser repassado, encarecendo o valor final do frete.

Entendemos que o melhor critério é a escolha pelo prestador de serviço, especialmente agora que o uso da Nota Fiscal eletrônica permite um controle fácil e rigoroso por parte das autoridades tributárias, evitando a sonegação e fraude nas operações com moeda.

Da aferição do peso da carga

Embora o Código de Trânsito Brasileiro e o CONTRAN tenham determinações exaustivas sobre a questão da pesagem do veículo, a proposta fixou o critério de aferição pelo peso total bruto, por reconhecer que, em alguns casos, a aferição por eixo é imprecisa em face de um provável deslocamento da carga durante o percurso.

Por outro lado, o limite de tolerância na pesagem foi estabelecido em 7,5% para compensar os recorrentes erros metrológicos. (redação dada ao art. 15 do Projeto)

Defendemos a metodologia proposta em lugar da atual que, na verdade, tem involuntariamente se convertido em uma indústria de multas. De fato, as condições precárias de muitos trechos de nossas rodovias promovem um deslocamento constante da carga, redistribuindo-a entre os eixos do veículo ao sabor dos sacolejos e buracos. Além disso, as balanças para a pesagem por eixo não são muito fáceis de encontrar, especialmente em estabelecimentos rurais, que, via de regra, só possuem a balança de aferição do peso total. Há que considerar também as cargas desuniformes e vivas, que, por sua própria natureza, não permitem a manutenção do peso ideal por eixo durante todo o trajeto.

Todos esses fatores tornam a pesagem por eixo um desafio enorme para os transportadores, de modo que as multas são aplicadas em grande quantidade, sem produzir nenhum efeito senão de empobrecer o setor de transporte de carga brasileiro.

Do seguro obrigatório

Propõe-se o pagamento de seguro obrigatório mediante uma alteração na legislação de seguros privados, para instituir uma modalidade de seguro contra terceiros, de modo a assegurar o ressarcimento dos danos materiais para os condutores que sofrem colisões por culpa de outros veículos. Por falta de um seguro obrigatório, essas colisões geram danos materiais que, muitas vezes, ficam pendentes de ressarcimento, pois as partes envolvidas não têm recurso para bancar a indenização do prejuízo causado. Para isso servem os seguros e pensamos que já é hora de acabar com essa cultura de calote em nossas estradas e criar condições objetivas para que esses danos matérias sejam efetivamente reparados.

Note-se que a proposta não visa a patrocinar os interesses das empresas de seguros estabelecidas no País. Ao contrário, estamos propondo alterações na legislação de seguros que permitem que as cooperativas de motoristas e as associações de empresas transportadoras operem também no mercado de seguros em favor de seus cooperados ou associados, baixando custos para a categoria e levando segurança e tranquilidade aos proprietários de veículos em geral. (redação dada aos arts. 20, 21 e 22 do Projeto).

Do pedágio

A fixação de um dispositivo sobre a cobrança de pedágio para veículos de transporte de cargas tem a preocupação de evitar encargos extras para aqueles que circularem vazios com os eixos suspensos. Nessas condições, eles não causarão desgastes nas vias, pelo que se determinou a isenção de tarifa para os eixos suspensos. (redação dada ao art. 17 do Projeto).

Por questão de justiça, estabelecemos a isenção de pedágio para os reboques e semirreboques, de modo que os veículos de carga paguem o encargo apenas pela unidade tratora que compõe o conjunto. (redação dada ao art. 16 do Projeto).

Dos "cegonheiros"

As limitações impostas ao trânsito de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e de Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas, veículos popularmente denominados de "cegonheiros", causam transtornos e dificuldades nos seus deslocamentos e prejudicam a produtividade e o rendimento da categoria. Para evitar essas ocorrências, ficam eliminadas parte dessas limitações. (redação dada ao art. 19 do Projeto).

Das outras providências.

Além das questões que foram detalhadas até esse ponto, há outras demandas do segmento de transportes de cargas e de passageiros que mereceram nossa atenção.

Propusemos alterações na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre:

a) a figura da Empresa de Transporte de Cargas (ETC) e do Transportador Autônomo de Carga Auxiliar;

b) valor e forma de reajuste devido ao transportador em caso de ultrapassagem do tempo máximo para carga e descarga;

c) uso de banco de dados para restringir o acesso dos motoristas profissionais ao mercado de cargas; e

d) obrigatoriedade de o embarcador ou destinatário da carga fornecer documento de horário de chegada.

Propusemos alterações também:

a) no Código Civil para permitir que as empresas transportadoras se unam em associações com a finalidade de criar sistema de autogestão de seguros para os seus veículos.

b) no Código Civil para permitir que as pequenas cooperativas utilizem os fundos específicos para criar sistema de autogestão de seguros para os seus veículos e de seus cooperados.

c) no Decreto-Lei nº 73, de 1966, para permitir que as sociedades cooperativas instituam fundos para segurar os veículos de seus cooperativados.

Das Sugestões de Emendas

Recebemos com muita satisfação trinta e cinco sugestões de emendas.

Aplaudimos o empenho dos ilustres membros da Comissão que se debruçaram sobre o texto extenso e complexo da minuta apresentada. Agradecemos a colaboração de todos, reconhecendo o esforço feito.

Após análise de todas as Emendas apresentadas e que não foram retiradas posteriormente, acolhemos as seguintes:

• nº 5, do Deputado Mario Negromonte, nos termos da redação dada ao art. 11, § 1º;

• nº 6, do Deputado Sandro Alex, acolhida nos termos da redação dada ao art. 17;

• nº 21, do Deputado Gonzaga Patriota, acolhida nos termos da redação dada pelo art. 14, do Projeto, que incluiu um § 6º ao art. 11 da Lei nº 11.442, de 2007;

• nº 23, do Deputado Osmar Serraglio, nos termos da redação dada ao art. 9º, § 4º;

• nº 25, do Deputado Osmar Serraglio, nos termos da redação dada ao art. 22, § 2º;

• nº 28, do Deputado Osmar Serraglio, nos termos da redação dada ao art. 15;

• nº 29, do Deputado Vanderlei Macris, nos termos da redação dada ao art. 235-D, § 1º da CLT;

• nº 30, do Deputado Hugo Leal, parcialmente acatada, nos termos do art. 2º, IV, *b*, do Projeto; do art. 235-C § 13; e do art. 9º, § 1º.

Da conclusão

Concluímos com a revogação da Lei nº 12.619, de 2012. Não ignoramos a importância desta Lei, ao contrário, a sua estrutura e seus fundamentos foram mantidos neste Projeto. Porém, os vetos a ela impostos no momento de sanção presidencial criaram um vazio que inviabilizou a aplicação efetiva de suas disposições e criou um passivo incalculável e impagável relativo às obrigações trabalhistas e às infrações às novas regras de trânsito.

Trata-se de passivo que pesa sobre o setor de transportes como um todo. Se nada for feito agora, ficará sobre o segmento e seus trabalhadores uma nuvem negra de dividas ativas que um dia terão de ser enfrentadas. Pensamos que este é o momento para remover essa armadilha.

Assim, entendemos que a revogação da lei é uma nova chance que virá em benefício de todos, de forma que possamos começar de novo, em melhores condições de alcançar os objetivos por todos almejados: salvar vidas, melhorar as condições de trabalho nas estradas, proteger a saúde dos trabalhadores e preservar a rentabilidade e a produtividade do setor de transportes rodoviários, segmento vital para a economia do País.

Com esses objetivos trabalhamos incansavelmente na elaboração desta Proposta, procurando ouvir todos os interessados e encontrar as melhores soluções possíveis.

Esperamos ter chegado a bom termo no enfrentamento desse desafio e pedimos aos nobres Pares, membros desta Comissão, o apoio necessário para que este relatório seja aprovado.

Sala de Comissões, de de 2013. - Deputado **Valdir Colatto**, Relator – Deputado **Junji Abe**, Sub-relator.

Anexo I
Do Projeto de Lei da Comissão Especial

PROJETO DE LEI Nº, DE 2013

(Da Comissão Especial destinada a debater e propor modificações àLei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a profissão de motorista)

Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que se refere ao empregado, e a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito brasileiro) bem como a Lei n° 11.442 de 5 de janeiro de 2007 (Empresas e transportadores autônomos de carga), para regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° É livre o exercício da profissão de motorista profissional, atendidas as condições e qualificações profissionais estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Integram a categoria profissional de que trata esta Lei os motoristas empregados ou autônomos cuja atividade exija formação profissional exercida mediante remuneração, na condução dos seguintes veículos:

I – De transporte coletivo rodoviário de passageiros; e

II – De transporte rodoviário de cargas.

Art. 2° São direitos dos motoristas profissionais de que trata esta Lei, além daqueles previstos na legislação própria:

I – ter acesso gratuito a programas de formação e aperfeiçoamento profissional, em cooperação com o Poder Público;

II – contar, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, com programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, e atendimento profilático, terapêutico, reabilitador, especialmente em relação às enfermidades que mais os acometam, consoante levantamento oficial;

III – receber proteção do Estado contra ações criminosas que lhes sejam dirigidas no exercício da profissão;

IV – se empregado:

a) não responder perante o empregador por prejuízo patrimonial decorrente da ação de terceiro, ressalvado o dolo ou a desídia do motorista, nesses casos mediante comprovação, no cumprimento de suas funções;

b) jornada de trabalho e tempo de direção controlados e registrados por meio de anotação em diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, dados do registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, rastreadores ou de sistema e meios eletrônicos instalados nos veículos, a critério do empregador; e

c) benefício de seguro obrigatório, custeado pelo empregador, destinado à cobertura dos riscos pessoais inerentes às suas atividades, no valor mínimo correspondente a dez vezes o piso salarial de sua categoria ou valor superior fixado em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 3° Para o exercício da profissão, o motorista profissional deverá realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção pelo menos uma vez a cada dois anos.

§ 1° Constatada no exame toxicológico de que trata o *caput* a presença de substância psicoativa que determine dependência, o motorista terá assegurando seu direito a contraprova.

§ 2° Confirmada a presença da substância de que trata este artigo após o exame de contraprova, aplicar-se-ão as regras previstas nos arts. 165, 262, 276, 277 e 306 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) com a redação dada pelas Leis de nºs 11.705, de 19 junho de 2008 (Lei Seca) e 12.760, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 4° Aos motoristas profissionais infratores dependentes de substâncias psicoativas é assegurado o pleno atendimento pelas unidades de saúde municipal, estadual e federal, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, podendo ser realizados convênios com entidades privadas para o cumprimento da obrigação.

Art. 5º O art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2°, renumerando-se os demais parágrafos do artigo:

"Art. 168. .....

.....

§ 2° Será obrigatório exame toxicológico de larga janela de detecção específico para substâncias psicoativas que causem dependência por ocasião da admissão do empregado na função de motorista profissional, renovado todas as vezes em que o mesmo se fizer necessário, a critério do empregador.

.....” (NR)

Art. 6° O Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção IV-A:

“TÍTULO III

.....

CAPÍTULO I

.....

Seção IV-A

Do Serviço do Motorista Profissional Empregado

Art. 235-A. Ao serviço executado por motorista profissional empregado aplicam-se os preceitos especiais desta Seção.

Art. 235-B. São deveres do motorista profissional empregado:

I – estar atento às condições de segurança do veículo;

II – conduzir o veículo com perícia, prudência, zelo e com observância dos princípios de direção defensiva;

III – respeitar a legislação de trânsito e, em especial, as normas relativas ao tempo de direção e de descanso;

IV – zelar pela carga transportada e pelo veículo;

V – colocar-se à disposição dos órgãos públicos de fiscalização na via pública;

VI – submeter-se a exames toxicológicos de larga janela de detecção e a programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, instituído pelo empregador, com sua ampla ciência, pelo menos uma vez a cada dois anos.

Parágrafo único. A constatação no exame toxicológico da presença de sinais de substâncias psicoativas que determinem dependência, ou a recusa do empregado em submeter-se ao disposto no inciso VI deste artigo serão consideradas infração disciplinar, passível de penalização nos termos da Lei.

Art. 235-C. A jornada diária de trabalho do motorista profissional será de oito horas, admitindo-se a sua prorrogação por até quatro horas extraordinárias.

§ 1° Será considerado como trabalho efetivo o tempo que o motorista empregado estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, descanso e de tempo de espera.

§ 2° Será assegurado ao motorista profissional empregado intervalo mínimo de uma hora para refeição, podendo este período coincidir com o tempo de parada obrigatória na condução do veículo estabelecido pela Lei de Trânsito.

§ 3° Dentro do período de vinte e quatro horas, são asseguradas, no mínimo, onze horas de descanso, sendo facultado o seu fracionamento e a coincidência com os períodos de refeição e de parada obrigatória na condução do veículo estabelecida pela Lei de Trânsito, garantindo-se o intervalo mínimo de oito horas ininterruptas.

§ 4° Nas viagens de longa distancia, assim consideradas aquelas em que o motorista profissional empregado permanece fora da base da empresa, matriz ou filial e de sua residência por mais de vinte e quatro horas, o repouso diário pode ser feito no veículo ou em alojamento do empregador, do contratante do transporte, do embarcador ou do destinatário ou em outro local que ofereça condições adequadas.

§ 5° As horas consideradas extraordinárias serão pagas com o acréscimo estabelecido na Constituição Federal ou compensadas na forma do § 2° do art. 59 desta Consolidação.

§ 6° À hora de trabalho noturno aplica-se o disposto no art. 73 desta Consolidação.

§ 7° São consideradas “tempo de espera” as horas em que o motorista profissional empregado ficar aguardando carga ou descarga do veículo nas dependências do embarcador ou destinatário, e o período gasto com a fiscalização da mercadoria transportada em barreiras fiscais ou alfandegárias, ou em outras situações especiais, não sendo computadas como jornada de trabalho e nem como horas extraordinárias.

§ 8° Quando a espera de que trata o § 7° for superior a duas horas ininterruptas e for exigida permanência do motorista empregado junto ao veículo, o tempo será considerado como de repouso para os fins do intervalo de que tratam os §§ 2°, 3° e 4°, sem prejuízo do disposto no § 10, todos deste artigo.

§ 9° Em nenhuma hipótese, o tempo de espera do motorista empregado prejudicará o direito ao recebimento da remuneração correspondente ao salário base diário.

§ 10. As horas relativas ao tempo de espera serão indenizadas na proporção de 20% (vinte por cento) do salário-hora normal.

§ 11. Durante o tempo de espera, o motorista poderá realizar movimentações necessárias do veículo, as quais não serão consideradas como parte da jorrada de trabalho.

§ 12. Salvo previsão contratual, a jornada de trabalho do motorista empregado não tem horário fixo de início, de final ou de intervalos.

§ 13. O empregado é responsável pela guarda, preservação e exatidão das informações contidas nas anotações em diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, no registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo nos rastreadores ou sistemas e meios eletrônicos instalados nos veículos, até que o veiculo seja entregue à empresa, ressalvada a hipótese em que a chave do equipamento estiver sob a guarda do empregador.

§ 14. Os dados referidos no § 13 poderão ser enviados à distância, a critério do empregador, facultando-se a anexação do documento original posteriormente.

Art. 235-D. Nas viagens de longa distância com duração superior a sete dias, o repouso semanal será de vinte e quatro horas por semana ou fração trabalhada, sem prejuízo do intervalo de repouso diário de onze horas, totalizando trinta e cinco horas, usufruído no retorno do motorista à base (matriz ou filial) ou ao seu domicílio, salvo se a empresa oferecer condições adequadas para o efetivo gozo do referido repouso.

§ 1° É permitido o fracionamento do repouso semanal em dois períodos a serem cumpridos na mesma semana e em continuidade a um período de repouso diário, assim como a acumulação de até quatro períodos de repouso seguidos, que deverão ser usufruídos no retorno da viagem.

§ 2° O motorista empregado, em viagem de longa distância, que ficar com o veículo parado após o cumprimento da jornada normal ou das horas extraordinárias fica dispensado do serviço, exceto se for expressamente autorizada a sua permanência junto ao veículo pelo empregador, hipótese em que o tempo será considerado de espera.

§ 3° Não será considerado como jornada de trabalho, nem ensejará o pagamento de qualquer remuneração, o período em que o motorista empregado ou o ajudante ficarem espontaneamente no veículo usufruindo dos intervalos de repouso.

§ 4° Nos casos em que o empregador adotar dois motoristas trabalhando no mesmo veículo, o tempo de repouso poderá ser feito com o veículo em movimento.

§ 5° Em situações especiais, devidamente registradas, a duração da jorrada de trabalho do motorista profissional empregado poderá ser elevada pelo tempo necessário até o veículo chegara um local seguro ou ao seu destino.

§ 6° Nos casos em que o motorista deva acompanhar o veículo embarcado em outro meio de transporte esse tempo será considerado de espera.

§ 7° Para o transporte de cargas vivas, perecíveis e especiais em longa distância ou em território estrangeiro poderão ser aplicadas regras conforme a especificidade da operação de transporte realizada, cujas condições de trabalho serão fixadas em convenção ou acordo coletivo de modo a assegurar as adequadas condições de viagem e entrega ao destino final.

Art. 235-E. Para o transporte de passageiros serão observados os seguintes dispositivos:

§ 1° É facultado o fracionamento do intervalo de condução veículo previsto na Lei de Trânsito em períodos de dez minutos;

§ 2° Será assegurado ao motorista intervalo mínimo de uma hora para refeição, podendo ser fracionado em dois períodos e coincidir com o tempo de parada obrigatória na condução do veículo estabelecido pela Lei de Trânsito.

§ 3° Nos casos em que o empregador adotar dois motoristas no curso da mesma viagem, o descanso poderá ser feito com o veículo em movimento, respeitando-se os horários de jornada de trabalho. Após setenta e duas horas, o repouso deverá ser no veículo estacionado ou fora dele.

Art. 235-F. Convenção e acordo coletivo poderão prever jornada especial de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso para o trabalho do motorista profissional empregado em regime de compensação.

Art. 235-G. É permitida a remuneração do motorista em função da distância percorrida, do tempo de viagem ou da natureza e quantidade

de produtos transportados, inclusive mediante oferta de comissão ou qualquer outro tipo de vantagem, desde que essa remuneração ou comissionamento não comprometa a segurança rodoviária da coletividade ou possibilite a violação das normas previstas nesta Lei.

Art. 235-H. Outras condições específicas de trabalho do motorista profissional, desde que não prejudiciais à saúde e à segurança do trabalhador, incluindo jornadas especiais e atividades acessórias, poderão ser previstas em convenções e acordos coletivos de trabalho. "(NR)

Art. 7° O Capítulo III-A da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III-A

Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais

Art. 67-A. É vedado ao motorista profissional, brasileiro ou estrangeiro, dirigir por mais de seis horas ininterruptas veículos de transporte rodoviário coletivo de passageiros ou de transporte rodoviário de cargas.

§ 1º Serão observados trinta minutos para descanso a cada seis horas na condução de veiculo, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção.

§ 2° Em situações especiais, o tempo de direção poderá ser prorrogado pelo período necessário para permitir que o condutor, o veículo e a carga cheguem a um lugar que ofereça a segurança e o atendimento demandados, desde que não haja comprometimento da segurança rodoviária e o motivo seja devidamente registrado.

§ 3° O condutor autônomo é obrigado a, dentro do período de vinte e quatro horas, observar o mínimo de dez horas de descanso, que podem ser fracionadas, usufruídas no veículo e coincidir com os intervalos mencionados no § 1° deste artigo, asseguradas oito horas ininterruptas de descanso, devendo o período remanescente ficar compreendido entre o término da primeira e o início da última hora trabalhadas.

§ 4° Entende-se como tempo de direção ou de condução apenas o período em que o condutor estiver efetivamente ao volante, em curso entre a origem e o destino.

§ 5° Entende-se como início de viagem, a partida do veículo na ida ou retomo, com ou sem carga, considerando-se como sua continuação as partidas nos dias subsequentes até o destino.

§ 6° O condutor somente iniciará uma viagem após o cumprimento integral do intervalo de descanso previsto no § 3° deste artigo.

§ 7° Nenhum transportador de cargas ou coletivo de passageiros, embarcador, consignatário de cargas, operador de terminais de carga, operador de transporte multimodal de cargas ou agente de cargas ordenará a qualquer motorista a seu serviço, ainda que subcontratado, que conduza veículo referido no caput sem a observância do disposto no §6° deste artigo.

Art. 67-8. O motorista profissional é responsável por controlar e registrar o tempo de condução estipulado no art. 67-A, com vistas à sua estrita observância.

§ 1° A não observância dos períodos de descanso estabelecidos no art. 67-A sujeitará o motorista profissional às penalidades daí decor¢entes, previstas no inciso XXIII, e §§ 1 ° e 2° do art. 230 deste Código.

§ 2° O tempo de direção será controlado mediante anotação em diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, ou por meios eletrônicos instalados no veículo, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, conforme regulamentação do órgão de trânsito competente.

§ 3° O equipamento eletrônico ou registrador deverá funcionar de forma independente de qualquer interferência do condutor, quanto aos dados registrados.

§ 4° A guarda, a preservação e exatidão das informações contidas no equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e de tempo são de responsabilidade do condutor". (NR)

Art. 8° A Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.145. .....

.....

Parágrafo único. A participação no curso especializado previsto no inciso IV independe do cometimento de infração grave ou gravíssima ou de reincidência em infrações médias durante os últimos doze meses." (NR)

"Art.147. .....

.....

§ 4° O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo deverá realizar pelo menos uma vez a cada dois anos exame toxicológico de larga janela de detecção, assegurado pelo Sistema Único de Saúde, quando necessário, e, sendo o resultado positivo, deverá ser confirmado mediante exame de contraprova.

§ 5° Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2° poderá ser diminuído por proposta do perito examinador.

§ 6° O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art.230. .....

.....

XXIII – em desacordo com as condições estabelecidas no art. 67-A, relativamente ao tempo de permanência do condutor ao volante e aos intervalos para descanso, quando se tratar de veículo de transporte de carga ou coletivo de passageiros:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para cumprimento do tempo de descanso aplicável;

§ 1° Será imposta a penalidade de advertência por escrito para a infração prevista neste artigo, se o condutor infrator não for reincidente, na mesma infração, nos últimos doze meses;

§ 2° Em se tratando de condutor estrangeiro, a liberação do veículo fica condicionada ao pagamento da multa ". (NR)

Art. 9° As condições de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário coletivo de passageiros e rodoviário de cargas terão que obedecer ao disposto em normas regulamentadoras.

§ 1° Os locais de espera dos motoristas de transporte de cargas serão cedidos, independentemente de custos para o motorista ou para o empregador deste, entre outros, por:

I – transportador, embarcador, ou consignatário de cargas;

II – operador de terminais de cargas;

III – aduanas;

IV – portos marítimos, fluviais, lacustres e secos;

V – terminais ferroviários, hidroviários, e aeroportuários;

§ 2° Os locais de repouso e descanso dos motoristas profissionais serão, entre outros, em:

I – estações rodoviárias;

II – pontos de parada e de apoio;

III – alojamentos, hotéis, pousadas;

IV – refeitórios das empresas ou de terceiros;

V – postos de combustíveis;

§ 3° Será de livre iniciativa a implantação de locais de repouso e descanso de que trata este artigo.

§ 4º Os limites de valores pela utilização dos locais de que trata o § 3° deste artigo, quando cobrados, serão objetos de regulamentação especifica pelo órgão competente.

Art. 10. O Poder Público adotará medidas, no prazo de até três anos a contar da vigência desta Lei, para ampliar a disponibilidade dos espaços previstos no art. 9°, especialmente:

I – a inclusão obrigatória de cláusulas específicas em contratos de concessão de exploração de rodovias, para concessões futuras ou renovação;

II – a revisão das concessões de exploração das rodovias em vigor, de modo a adequá-las à previsão de construção de pontos de parada de espera e descanso, no prazo de três anos, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

III – a identificação e cadastramento de pontos de paradas e locais para espera, repouso e descanso que atendam aos requisitos previstos no art. 9° desta Lei;

IV – a permissão do uso de bem público nas faixas de domínio das rodovias sob sua jurisdição, vinculadas à implementação de locais de espera, repouso e descanso e pontos de paradas, de trevos ou acessos a esses locais;

V – a criação de linha de crédito para apoio à implantação dos pontos de paradas;

VI – a celebração de contrato de parceria público-privada sob administração direta da União, dos Estados ou do Distrito Federal, na forma da Lei.

Parágrafo único. Não havendo interesse ou possibilidade de exploração econômica por particulares

ou por meio de parcerias público-privadas, o Poder Público assumirá a construção e a administração dos locais de que trata este artigo.

Art. 11. Atos do órgão competente da União ou, conforme o caso, de autoridade do ente da federação com circunscrição sobre a via, homologarão os trechos das vias públicas que disponham de pontos de parada ou de locais de descanso adequados para o cumprimento desta Lei.

§ 1° A primeira relação dos trechos das vias referidas no *caput* será homologada e publicada no prazo de até cento e oitenta dias a contar da data da publicação desta Lei.

§ 2° A relação dos trechos homologados das vias públicas de que trata o *caput* deverá ser ampliada e revisada periodicamente por duzentos e quarenta dias, quando deverão ser publicadas e consolidadas incorporando todos os trechos referidos.

§ 3° Os estabelecimentos atualmente existentes nas vias poderão requerer junto ao órgão competente com jurisdição sobre a via o seu reconhecimento como ponto de parada e descanso.

Art. 12. O disposto no Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e no Capítulo III-A da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, produzirá efeitos:

I – a partir da data da publicação dos atos de que trata o art. 11, para os trechos das vias deles constantes;

II – a partir da data da publicação das relações subsequentes, para as vias por elas acrescidas;

§ 1° Durante os primeiros cento e oitenta dias de vigência desta Lei, a fiscalização nos trechos de vias referidos nos atos de que trata o *caput* do art. 11 será meramente informativa e educativa.

§ 2° O exame toxicológico de larga janela de detecção previsto para os motoristas profissionais será exigido após um ano contado da data de publicação desta Lei.

Art. 13. A aplicação das penalidades decorrentes da inobservância desta Lei fica condicionada à existência, nas rodovias e nas estradas, de espaços de parada, repouso e descanso devidamente homologados por órgão oficial competente, nos termos do art. 11.

Art. 14. A Lei nº 11.442 de 5 de janeiro de 2007 que "Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980", passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2° .....

.....

II – Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas – ETC, pessoa jurídica constituída por qualquer forma prevista em lei que tenha no Transporte Rodoviário de Carga a sua atividade principal, assim consideradas aquelas classificadas na seção "H", divisão 49, Grupo 493 do Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

.....

Art. 4º .....

.....

§ 3º É facultado ao TAC a cessão de seu veículo em regime de colaboração a outro profissional, assim denominado TAC – Auxiliar, não implicando tal cessão, em nenhuma hipótese, a caracterização de vínculo de emprego;

I – O Transportador Autônomo de Carga Auxiliar deverá contribuir para a Previdência Social de forma idêntica à dos Transportadores Autônomos;

II – As relações decorrentes do contrato estabelecido entre o Transportador Autônomo de Carga e seu Auxiliar ou entre o transportador autônomo e o embarcador não caracterizarão vínculo de emprego;

.....

Art. 5º-A. O pagamento do frete do transporte rodoviário de cargas ao Transportador Autônomo de Cargas – TAC deverá ser efetuado em espécie ou por meio de crédito em conta de depósitos mantida em instituição financeira, conta corrente ou poupança à critério do prestador serviço.

.....

Art. 11. .....

.....

§ 5º O prazo máximo para carga e descarga do Veículo de Transporte Rodoviário de Cargas será de cinco horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao Transportador Autônomo de Carga – TAC ou à ETC a importância equivalente a R$1,38 (um real e trinta e oito centavos) por tonelada/hora ou fração, e será atualizada, anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços a Consumidor – INPC, calculado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou, na hipótese de sua extinção, pelo índice que o suceder.

I – Para o cálculo do valor de que trata este parágrafo, será considerada a capacidade total de transporte do veículo quando não se tratar de carga fracionada.

II – Incidente o pagamento relativo ao tempo de espera, este deverá ser calculado a partir da hora de chegada na procedência ou no destino.

.....

§ 6º O embarcador e o destinatário da carga são obrigados a fornecer ao transportador documento hábil a comprovar o horário de chegada do caminhão nas dependências dos seus respectivos estabelecimentos, sob pena de serem punidos com multa a ser aplicada pela Agência Nacional de Transporte de Cargas – ANTT, que não excederá a 5% (cinco por cento) do valor da carga.

Art. 13-A. É vedada a utilização de informações de bancos de dados, notadamente os de ordem creditícia ou civil, como forma restritiva de contrato com o TA C e a ETC devidamente regulares para o exercício da atividade do Transporte Rodoviário de Cargas." (NR)

Art. 15. O art. 1º da Lei n° 7.408 de 25 de novembro de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Na pesagem de veículos de carga, considerar-se-á somente peso bruto total.

§ 1º Fica permitida a tolerância máxima de 7,5% (sete e meio por cento) sobre os limites de peso bruto total.

§ 2º Os limites de peso bruto total são aplicáveis apenas aos veículos que circulam em vias públicas pavimentadas, observando-se em relação às vias sem acesso à circulação pública, às vias particulares eventualmente abertas à circulação pública e vias não pavimentadas apenas as especificações e restrições estabelecidas pelo fabricante do veículo." (NR)

Art. 16. Na cobrança de pedágio pela utilização da via, o Poder Público fixará valor diferenciado para os veículos de carga, considerando em seu cálculo o devido apenas pela unidade tratora, ficando isentos os reboques e semirreboques.

Art. 17. Não pagarão taxas de pedágio os eixos suspensos dos veículos de transporte de cargas que circularem vazios.

Art. 18. O § 4° do art. 257, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257. .....

.....

§ 4° O embarcador é responsável pela infração relativa ao transporte de carga com excesso de peso e pelo transbordo da carga excedente ao ser autuado, quando comprovadamente foro responsável pelo excesso de peso.

..... " (NR)

Art. 19. O trânsito de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e de Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP fica permitido no período noturno, mesmo que carregadas, em pista simples.

Art. 20. O art. 20 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências" passa a vigorar com a alínea "n" e o § 2° seguintes, renumerando-se o atual parágrafo único:

"Art. 20. .....

.....

***n)** danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de vias terrestres.*

.....

.....

.....

§ 2° O valor mínimo de cobertura do seguro de que trata a alínea "n" desse artigo será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro que venha a substituí-lo." (NR)

Art. 21. O art. 24 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único:

Art. 24. .....

.....

§ 2° As Sociedades Cooperativas de Transporte poderão operar com seguros privados destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos e de seus associados por furto, acidentes, incêndios, entre outros." (NR)

Art. 22. Os arts. 53 e 1.094 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. .....

§ 1° Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos, salvo o disposto no § 2°.

§ 2° Fica permitido aos transportadores rodoviário de passageiros ou transporte rodoviário de carga, organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.

Art. 1.094. .....

.....

Parágrafo único Fica permitido às cooperativas de transporte criar fundos específicos, nos moldes da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinados exclusivamente à reparação de danos ocasionados aos seus veículos e de seus associados por furto, acidente, incêndio, entre outros." (NR)

Art. 23. Fica revogada a Lei n° 12.619 de 30 de abril de 2012 e convertidas as sanções decorrentes dela em penalidades de advertência.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Sala das Sessões, 3 de julho de 2013. – Deputado **Valdir Colatto**, Relator. – Deputado **Junji Abe**, Sub-relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a Profissão de Motorista, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Relatório dos Deputados Valdir Colatto e Junji Abe, contra os votos dos Deputados Cesar Colnago, Hugo Leal, Jô Moraes e Vanderlei Macris. Os Deputados Hugo Leal, Mário Negromonte e, em conjunto, Vanderlei Macris e Cesar Colnago apresentaram votos em separado.

Participaram da votação os Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto, Cesar Colnago, Nilson Leitão, Vanderlei Macris, Carlos Magno, Vilson Covatti, Lira Maia, Leopoldo Meyer, Sandro Alex, Nelson Marquezelli, Hugo Leal, Jô Moraes, Oliveira Filho, Dr. Grilo, Junji Abe, Onofre Santo Agostini – Titulares; Alceu Moreira, Darcísio Perondi, Paulo Foletto e Oziel Oliveira – Suplentes.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2013. – Deputado **Nelson Marquezelli**, Presidente. – Deputado **Valdir Colatto**, Relator. – Deputado **Junji Abe**, Relator-Adjunto.

Defiro. **Publique-se**.

Em 17-7-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício n. 422/2013 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Comunica que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso n. 819-Seses-TCU-Plenário, de 2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1713/2013-TCU-Plenário, proferido nos autos do TC 010.934/2013-8, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Publique-se.

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício n. 451/2013 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Solicita indicação de membros para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão n. 13, de 2013 (oriundo da MPV n. 606, de 2013, nesta Casa).

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício nº 452/2013 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Solicita indicação de membros para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (oriundo da MPV nº 609, de 2013).

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício nº 453/2013 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Solicita indicação de membros para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (PL nº 7.703, de 2006, nesta Casa).

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício nº 460/2013 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Encaminha autógrafo da Resolução nº 1, de 2013-CN, aprovada pelo Congresso Nacional, que "Altera a redação dos

artigos 104 a 106 da Resolução nº 1, de 1970-CN, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Publique-se.

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 932/2013, da Liderança do PSD – Desliga o Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) e indica o Deputado Moreira Mendes (PSD/RO) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, que "dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967".

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 208/2013, da Liderança do DEM – Desliga o Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS) e indica o Deputado Abelardo Lupion (DEM/PR) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6025, de 2005, ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, ambos do Senado Federal, e outros, que tratam do "Código de Processo Civil" (revogam a Lei nº 5.869, de 1973).

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 932/2013, da Liderança do PSD – Desliga o Deputado Sérgio Zveiter (PSD/RJ) e indica o Deputado Arolde de Oliveira (PSD/RJ) como titular; desliga o Deputado Marcelo Aguiar (PSD/SP) e indica o Dep. Onofre Santo Agostini (PSD/SC) como suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6025, de 2005, ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, ambos do Senado Federal, e outros, que tratam do "Código de Processo Civil" (revogam a Lei nº 5.869, de 1973).

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 679/2013, da Liderança do PT – indica o Deputado Assis do Couto (PT/PR) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6025, de 2005, ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, ambos do Senado Federal, e outros, que tratam do "Código de Processo Civil" (revogam a Lei nº 5.869, de 1973).

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 843/2013, da Liderança do PMDB – Desliga o Deputado Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) e indica o Deputado Colbert Martins (PMDB/BA) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, que "dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967".

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 206/2013, da Liderança do DEM – Desliga o Deputado Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR) como suplente da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 323/2013, da Liderança do PTB – indica o Deputado Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR) para titular da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 135/2013, da Liderança do PSB – indica o Deputado Ariosto Holanda (PSB/CE) para suplente da Comissão Especial destinada a efetuar estudos, levantar as proposições em tramitação e apresentar propostas em relação à temática envolvendo o aprimoramento do Estado, das Instituições e da Democracia brasileira.

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 941/2013, da Liderança do PSD – Desliga o Deputado Moreira Mendes (PSD/RO) e indica o Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, que "dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967".

Defiro. **Publique-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 56/2013, do Senhor Deputado NELSON MARQUEZELLI, Presidente da Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei nº 12.619/2012, que regulamenta a profissão de motorista. Apresentação do Projeto de Lei nº 5.943/2013, pela Comissão Especial, como resultado de seus trabalhos.

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 042/2013 – GAB 831-DASJ, do Senhor Deputado DAVI ALVES SILVA JÚNIOR. Manifestação de apoio à Mensagem enviada pela Excelentíssima Presidente da República e às propostas que "venham atender aos clamores do povo" do Estado do Maranhão.

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 021/2013-CNMA, da Federação das Associações de Aposentados e Aposentáveis dos Correios. Requerimento de inclusão do veto ao PL 1745/1999 (PLC 6/2002) em pauta de reunião de líderes.

Encaminhe-se cópia do expediente em epígrafe ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Publique-se. Arquive-se.

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Trata-se da Questão de Ordem nº 343, levantada pelo Deputado Ricardo Izar, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 17 de julho de 2013, por meio da qual indaga se a aprovação de Requerimento de não realização de sessões entre os dias 18 e 31 de julho acarreta a suspensão dos prazos referentes aos processos em curso naquele Conselho.

É o breve relatório.

Passo a decidir.

Nos termos do art. 8º, § 3º, do Código de Ética e Decore Parlamentar, os prazos referentes aos processos disciplinares no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar são contados em dias úteis e suspensos no recesso.

O art. 57, § 2º, da Constituição Federal, por sua vez, determina que a sessão legislativa ordinária não seja interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias. É o caso. Por essa razão, não se iniciando o recesso parlamentar, correm normalmente os prazos contados em dias úteis, como é o caso daqueles que se aplicam aos processos disciplinares.

Nesses termos, tenho por respondida a presente Questão de Ordem.

Publique-se. **Oficie-se.**

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 1.450/2007 (Júlio Cesar) – Dá nova redação à Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para estimular a expansão da rede de gasodutos de transporte e construção de terminais de regaseificação de gás natural liqüefeito.

Brasília, 17 de julho de 2013. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência de 9 de julho de 2013, que criou o "Grupo de Trabalho destinado a estudar e elaborar propostas referentes à Reforma Política e à consulta popular sobre o tema", designo a Deputada Luiza Erundina (PSB/SP) para compor a referida Comissão.

Publique-se.

Brasília, 17 de julho de 2013. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 22ª Reunião (Ordinária Deliberativa), realizada em 19 de junho de 2013

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dezenove de junho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Penna – Presidente, em Reunião Deliberativa Ordinária. Registraram suas presenças os Deputados Penna (PV/SP) – **Presidente**; Sarney Filho (PV/MA) e Arnaldo Jordy (PPS/PA) – **Vice-Presidentes**; Augusto Carvalho (PPS/DF), Giovani Cherini (PDT/RS), Márcio Macêdo (PT/SE), Marina Santanna (PT/GO), Oziel Oliveira (PDT/BA), Ricardo Tripoli (PSDB/SP), Valdir Colatto (PMDB/SC) e Zé Geraldo (PT/PA) – **Titulares**; Alexandre Toledo (PSDB/AL), Alfredo Sirkis (PV/RJ), Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG), Dr. Paulo César (PSD/RJ), Fernando Ferro (PT/PE), Fernando Jordão (PMDB/RJ) e Leandro Vilela (PMDB/GO) – **Suplentes.** Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Roberto (PV/MG), Janete Capiberibe (PSB/AP), Leonardo Monteiro (PT/MG), Marco Tebaldi (PSDB/SC), Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR) e Stefano Aguiar (PSC/MG). Justificou a ausência o Deputado Homero Pereira (PSD/MT). **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 20ª **Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 11 de junho de 2013; e 21ª **Reunião (Deliberativa Ordinária)**, realizada no dia 12 de junho de 2013. Dispensada a leitura das Atas a pedido da Deputada Marina Santanna. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÃO:** O Presidente comunicou o recebimento do Acórdão nº 1382/2013, do Tribunal de Contas da União, referente a auditoria nos órgãos e nas entidades envolvidas na prevenção e no combate às queimadas e aos incêndios florestais com propósito de apresentar um diagnóstico a respeito das principais causas e vulnerabilidade que contribuem para a sua ocorrência e medidas para o enfretamento do problema. Ressaltou que cópias do documento poderiam ser adquiridas na Secretaria da Comissão. **ORDEM DO DIA: A) Requerimentos: 1) REQUERIMENTO Nº 191/13** – Do Sr. Fernando Ferro – que "requer a criação de subcomissão de desenvolvimento sustentável do semiárido e convivência com a seca no CMADS". **A DEPUTADA MARINA SANTANNA SUBSCREVEU O REQUERIMENTO E ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) REQUERIMENTO Nº 234/13** – Do Sr. Zé Geraldo – que "solicita Audiência Pública da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em conjunto com a Comissão da Integração Nacional Desenvolvimento Regional e Amazônia, para tratar o novo Código Mineral". **A DEPUTADA MARINA SANTANNA SUBSCREVEU O REQUERIMENTO E ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 3) REQUERIMENTO Nº 236/13** – Do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a implementação dos Comitês de Bacia, previstos na política Nacional de Recursos Hídricos – Lei nº 9.433, de 1997". **O DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR SUBSCREVEU O REQUERIMENTO E ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO, A DEPUTADA MARINA SANTANNA, QUE TAMBÉM SUBSCREVEU O REQUERIMENTO, APRESENTOU ADENDO DO AUTOR DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO PROVADO, POR UNANIMIDADE, COM ADENDO DA DEPUTADA MARINA SANTANNA DE INCLUSÃO, COMO EXPOSITORES, DOS SENHORES NEY MARANHÃO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MMA, RODRIGO FLEXA, SUPERINTENDENTE DE APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, JOÃO CLINICO SOARES, REPRESENTANTE DA FONASC – FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, E PERCI SOARES, REPRESENTANTE DA CNI; E ADENDO DE SUA AUTORIA, PARA INCLUSÃO, COMO EXPOSITORES, DE REPRESENTANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, DA ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E DO SETOR DE IRRIGAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) REQUERIMENTO Nº 237/13** – Do Sr. Sarney Filho – que "requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutir a exploração do xisto em território nacional e seus efeitos sobre o meio ambiente". **O DEPUTADO SARNEY FILHO ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO, A DEPUTADA MARINA SANTANNA, APRESENTOU ADENDO NO SENTIDO DE SE INCLUIR, COMO PALESTRANTE, REPRESENTANTE DA PETROBRAS. O DEPUTA-**

DO SARNEY FILHO APRESENTOU ADENDO DE INCLUSÃO DO SENHOR RICARDO BAITELO, DIRETOR DE CAMPANHA DE ENÉRGIA RENOVÁVEIS DO GREENPEACE, COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Extrapauta: 1) REQUERIMENTO Nº 238/13 – Do Sr. Ricardo Tripoli – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a governança global, economia verde e desenvolvimento sustentável após a Rio+20". **O DEPUTADO RICARDO TRIPOLI ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO, O DEPUTADO VALDIR COLATTO (PMDB-SC) APRESENTOU ADENDO DE INCLUSÃO, COMO EXPOSITORES, DR. MOLLIAN, DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, E O PRESIDENTE DA EMBRAPA. C) Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: 5) PROJETO DE LEI Nº 1.962/07** – Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza". EXPLICACAO DA EMENTA: Condiciona a exploração do subsolo das florestas à aquisição de área contígua à unidade, conforme o estado de conservação da vegetação, devendo as terras adquiridas serem doadas ao ente público responsável pela floresta nacional, estadual ou municipal. Determina a oitiva da população da região em que se pretende criar a unidade de conservação. RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS MARINA SANTANNA E VALDIR COLATTO. 6) PROJETO DE LEI Nº 3.700/08** – Do Sr. Hermes Parcianello – que "obriga os fabricantes de motocicletas a adotarem o sistema de injeção de combustível eletrônica. " RELATOR: Deputado SARNEY FILHO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **VISTA À DEPUTADA MARINA SANTANNA. 7) PROJETO DE LEI Nº 3.215/12** – Do Sr. Márcio Macêdo – que "institui o Fundo Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação, com emenda. **VISTA À DEPUTADA MARINA SANTANNA. 8) PROJETO DE LEI Nº 3.615/12** – Do Sr. Padre João – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para obrigar as empresas de aviação agrícola a enviar cópias de prescrições de agrotóxicos e relatórios anuais aos órgãos competentes". RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO. PARECER: pela rejeição. **VISTA AO DEPUTADO SARNEY FILHO. 9) PROJETO DE LEI Nº 3.689/12** – Do Sr. Irajá Abreu – que "dispõe sobre o florestamento das faixas laterais de domínio das rodovias". RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação. **Vista conjunta aos Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Leonardo Monteiro e Valdir Colatto, em 12/12/2012. O DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR DEFENDEU O SEU PARECER. A DEPUTADA MARINA SANTANNA APRESENTOU REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA, O QUAL FOI REJEITADO, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA MARINA SANTANNA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PARECER DO RELATOR, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 10) PROJETO DE LEI Nº 4.846/12** – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Márcio Macêdo, em 12/06/2013. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e um minuto. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Penna, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 23ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada em 20 de junho de 2013

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia vinte de junho de dois mil e treze, no Anexo II, Plenário 8 da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a Presidência alternada dos Deputados Ricardo Tripoli, membro titular, e Antônio Roberto, Terceiro-Vice-Presidente, reuniu-se em audiência pública ordinária destinada a discutir a "Matança de Cães no Município de Santa Cruz do Arari-PA", em face da aprovação do Requerimento nº 235/2013. Registraram suas presenças os Senhores Deputados Penna – Presidente; Sarney Filho e Antônio Roberto – Vice-Presidentes; Augusto Carvalho e Ricardo Tripoli – Titulares. Compareceu também o Deputado Ricardo Izar, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Giovani Cherini, Janete Capiberibe, Leonardo Monteiro, Márcio Macêdo, Marco Tebaldi, Marina Santanna, Oziel Oliveira, Paulo Cesar Quartiero, Stefano Aguiar, Valdir Colatto e Zé Geraldo. Justificou sua ausência o Deputado Homero Pereira. O Deputado Ricardo Tripoli declarou abertos os trabalhos e convidou a compor a mesa os seguintes palestrantes: Senhor Aragonei dos Santos Bandeira, denunciante da matança dos

animais; Senhor Igor Normando, Vereador da Câmara Municipal de Belém do Pará; Doutora Nayana Fadul da Silva, Procuradora da República no Estado do Pará, representando o Doutor Roberto Monteiro Gurgel dos Santos, Procurador-Geral da República ; e Doutora Eliane Cristina Pinto Moreira, Promotora de Justiça da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará. O Deputado Ricardo Tripoli discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou os expositores, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais desta Casa, bem como ressaltou que, após as palestras, haveria um debate interativo, promovido pelo Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados, por meio do qual internautas poderiam formular perguntas, restritas ao tema da audiência pública. Antes de começarem as palestras, o Deputado Ricardo Tripoli procedeu ao início de um vídeo, amplamente divulgado na Internet, sobre a polêmica caça de cães de rua engendrada pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari do Pará. A seguir, concedeu a palavra ao Senhor Aragonei dos Santos Bandeira e à Doutora Nayana Fadul da Silva. Após a exposição da segunda convidada, o Deputado Ricardo Tripoli passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Antônio Roberto. Antes de encerrar as palestras, o Deputado Antônio Roberto concedeu a palavra à convidada Débora Soares, representante da OAB Pará. Posteriormente, deu início aos debates, oportunidade em que usaram da palavra os Deputados Ricardo Izar e Ricardo Tripoli. Antes de encerrar o evento, o Deputado Antônio Roberto facultou a palavra aos expositores, para as suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Antônio Roberto agradeceu a participação dos expositores, parlamentares, internautas e demais presentes e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Deputados Ricardo Tripoli, e Antônio Roberto, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 24ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada em 25 de junho de 2013

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e treze, no plenário 12 do Anexo II, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu-se em audiência pública ordinária destinada ao "Debate sobre a Legislação Nuclear e a Criação da Agência Reguladora do Setor Nuclear", sob a Presidência do Deputado Penna – Presidente, em face da aprovação do Requerimento nº 216/2013. Registraram suas presenças os Deputados Penna – Presidente; Augusto Carvalho e Valdir Colatto – Titulares; Alfredo Sirkis – Suplente. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Roberto, Arnaldo Jordy, Giovani Cherini, Janete Capiberibe, Leonardo Monteiro, Márcio Macêdo, Marco Tebaldi, Marina Santanna, Oziel Oliveira, Paulo Cesar Quartiero, Ricardo Tripoli, Sarney Filho, Stefano Aguiar e Zé Geraldo. Os Deputados Arnaldo Jordy e Márcio Macêdo encaminharam correspondências justificando suas ausências, o primeiro, nos dias 20 e 25/06/13, e o segundo, no dia 25/06/2013. O Presidente, Deputado Penna, declarou abertos os trabalhos e convidou a tomar assento à mesa os seguintes expositores: Angelo Fernando Padilha, Presidente da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear; Heitor Scalambrini, Professor da UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e representante da Articulação Antinuclear Brasileira; Ricardo Nicoll, Diretor-Presidente da AFEN – Associação dos Fiscais de Energia Nuclear; Renata Camargo, Coordenadora de Políticas Públicas do Greenpeace Brasil. O Presidente discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou os palestrantes, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais desta Casa. O Deputado Penna concedeu a palavra aos convidados para o evento. O Senhor Angelo Fernando Padilha, durante sua exposição, solicitou que seu Assessor, Ivan Pedro Salati, também utilizasse da palavra para algumas explicações. O tempo de exposição do Senhor Ricardo Nicoll foi dividido com os seus Assessores, Senhores Eduardo Souza Motta e Rogério dos Santos Gomes. Encerradas as palestras, o Deputado Penna iniciou os debates, oportunidade em que teceu comentários acerca do tema da audiência pública e formulou perguntas aos palestrantes. A seguir, passou a palavra ao Deputado Alfredo Sirkis, que também teceu considerações acerca do debate. Antes de encerrar o evento, o Presidente concedeu a palavra aos expositores, para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos expositores, parlamentares e demais participantes e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Penna, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 25ª Reunião (Deliberativa Ordinária), realizada em 26 de junho de 2013

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 06 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Penna – Presidente, em Reunião Deliberativa Ordinária. Registraram suas presenças os Deputados Penna (PV/SP) – **Presidente**; Sarney Filho (PV/MA) e Arnaldo Jordy (PPS/PA) – **Vice-Presidentes**; Augusto Carvalho (PPS/DF), Giovani Cherini (PDT/RS), Márcio Macêdo (PT/SE), Marina Santanna (PT/GO), Oziel Oliveira (PDT/BA), Stefano Aguiar (PSC/MG) e Valdir Colatto (PMDB/SC) – **Titulares;** Alexandre Toledo (PSDB/AL), Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG), Fernando Ferro (PT/PE), Fernando Jordão (PMDB/RJ), Fernando Marroni (PT/RS) e Leandro Vilela (PMDB/GO) – **Suplentes.** Deixaram de comparecer os Deputados Janete Capiberibe (PSB/AP), Leonardo Monteiro (PT/MG), Marco Tebaldi (PSDB/SC), Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR), Ricardo Tripoli (PSDB/SP) e Zé Geraldo (PT/PA). **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da **22ª Reunião (Deliberativa Ordinária)**, realizada no dia 19 de junho de 2013 e a **23ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 20 de junho de 2013. Dispensada a leitura das Atas a pedido do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Extrapauta: 1) REQUERIMENTO Nº 240/13** – Do Sr. Marco Tebaldi – que "requer que sejam convidados o Sr. Renieri Balestro – "Neio" e a Srª Ana Paula da Silva para participarem de audiência pública, como debatedores, no âmbito desta Comissão". **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. A) Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 1) PROJETO DE LEI Nº 2.416/11** – Do Sr. José de Filippi – que "proíbe a utilização de madeira da flora nativa na fabricação de postes e cruzetas para eletrificação rural e dormentes". RELATOR: Deputado ANTÔNIO ROBERTO. PARECER: pela rejeição. **Vista ao Deputado Ricardo Tripoli, em 12/06/2013. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, A PEDIDO DO RELATOR. B) Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: 2) PROJETO DE LEI Nº 1.962/07** – Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza". EXPLICACAO DA EMENTA: Condiciona a exploração do subsolo das florestas à aquisição de área contígua à unidade, conforme o estado de conservação da vegetação, devendo as terras adquiridas serem doadas ao ente público responsável pela floresta nacional, estadual ou municipal. Determina a oitiva da população da região em que se pretende criar a unidade de conservação. RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **Vista conjunta aos Deputados Marina Santanna e Valdir Colatto, em 19/06/2013. O DEPUTADO MÁRCIO MACÊDO DEFENDEU O SEU PARECER. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 1.962/07, COM SUBSTITUTIVO, NOS TERMOS DO PARECER DO RELATOR. 3) PROJETO DE LEI Nº 3.700/08** – Do Sr. Hermes Parcianello – que "obriga os fabricantes de motocicletas a adotarem o sistema de injeção de combustível eletrônica. " RELATOR: Deputado SARNEY FILHO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **Vista à Deputada Marina Santanna, em 19/06/2013. APROVADO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO DEPUTADO VALDIR COLATTO. 4) PROJETO DE LEI Nº 3.215/12** – Do Sr. Márcio Macêdo – que "institui o Fundo Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação, com emenda. **Vista à Deputada Marina Santanna, em 19/06/2013. O DEPUTADO GIOVANI CHERINI DEFENDEU O SEU PARECER. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS MÁRCIO MACÊDO E ARNALDO JORDY QUE APRESENTARAM AS SEGUINTES PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AO PARECER DO RELATOR: "A) SUPRESSÃO DO § 1º DO ART. 19-A, CONSTANTE DA EMENDA MODIFICATIVA DO REALTAOR; B) DAR NOVAR REDAÇÃO AO ART. 19-C DO PROJETO DE LEI, PARA A INCLUSÃO DA EXPRESSÃO 'CAPUT DO ART. 19-B'". AS ALTERAÇÕES FORAM ACATADAS PELO RELATOR. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 3.215/12, COM DUAS EMENDAS, NOS TERMOS DO PARECER E DA COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR. 5) PROJETO DE LEI Nº 3.615/12** – Do Sr. Padre João – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para obrigar as empresas de aviação agrícola a enviar cópias de prescrições de agrotóxicos e relatórios anuais aos órgãos competentes". RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO. PARECER: pela rejeição. **Vista ao Deputado Sarney Filho, em 19/06/2013. O Deputado Sarney Filho apresentou voto em separado em 25/06/2013. O DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS**

APRESENTOU REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 10 SESSÕES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI REJEITADO. O DEPUTADO BERNARDO DE VASCONCELLOS NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER, PEDIU VERIFICAÇÃO DE VOTO. PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO NOMINAL OS SEGUINTES DEPUTADOS: MÁRCIO MACÊDO, MARINA SANTANNA, AUGUSTO CARVALHO, ANTÔNIO ROBERTO, PENNA E FERNANDO FERRO. NÃO HAVENDO QUÓRUM PARA DELIBERAR, QUE NESTA COMISSÃO SÃO DEZ PARLAMENTARES, O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO, PERMANECENDO ESTE ITEM E O SEGUINTE PENDENTE DE APRECIAÇÃO. 6) PROJETO DE LEI Nº 4.846/12 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Márcio Macêdo, em 12/06/2013. NÃO DELIBERADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Senhores Parlamentares e demais presente a participarem dos seguintes eventos: **1) Reunião de Audiência Pública** para Recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, (Requerimento n.º 223/2013, do Deputado Arnaldo Jordy – PPS/PA), a realizar-se no dia 02/06/2013 (terça-feira), às 14h, no Plenário de nº 8; **2) Reunião Deliberativa Ordinária** a realizar-se no dia 03/07/2013 (quarta-feira), às 10h, no Plenário de nº 2; e **3) Reunião de Audiência Pública** para "Discussão sobre a Mortandade Disseminada das Abelhas Devido ao Uso de Agrotóxicos" (Requerimento nº 219/2013, do Deputado Antônio Roberto – PV/MG) a realizar-se no dia 04/07/2013 (quinta-feira), às 9h30, no Plenário 8. A seguir, o Presidente ratificou o encerramento da presente reunião às onze horas e quarenta e sete minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Penna, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 26ª Reunião (Deliberativa Ordinária), realizada em 3 de julho de 2013

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia três de julho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Penna – Presidente, em Reunião Deliberativa Ordinária. Registraram suas presenças os Deputados Penna (PV/SP) -**Presidente**; Arnaldo Jordy (PPS/PA) e Antônio Roberto (PV/MG) – **Vice-Presidentes**; Augusto Carvalho (PPS/DF), Giovani Cherini (PDT/RS), Janete Capiberibe (PSB/AP), Leonardo Monteiro (PT/MG), Márcio Macêdo (PT/SE), Marco Tebaldi (PSDB/SC), Marina Santanna (PT/GO), Oziel Oliveira (PT/PA), Ricardo Tripoli (PSDB/SP), Stefano Aguiar (PSC/MG) e Zé Geraldo (PT/PA) – **Titulares**; Alexandre Toledo (PSDB/AL), Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG), Fernando Ferro (PT/SE), Fernando Jordão (PMDB/RJ), Leandro Vilela (PMDB/GO), Lira Maia (DEM/PA) e Waldir Maranhão (PP/MA) – **Suplentes**. Compareceu também o Deputado Padre João (PT/MG), como **não-membro**. Deixaram de comparecer os Deputados Paulo César Quartiero (DEM/RR), Sarney Filho (PV/MA) e Valdir Colatto (PMDB/SC). **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da **24ª Reunião (Audiência Pública ordinária)**, realizada no dia 25 de junho de 2013 e **25ª Reunião (Deliberativa Ordinária)**, realizada no dia 26 de junho de 2013. Dispensada a leitura das Atas a pedido do Deputado Ricardo Tripoli. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÕES:** 1) recebimento de Ofício da Presidência da Câmara dos Deputados, com manifesto do Senhor Arnaldo Koba, Cacique-Geral dos povos indígenas Munduruku, informando a posição contrária desta etnia à construção das usinas hidroelétricas nos rios Teles Pires, Xingu, Tapajós e seus afluentes; 2) Declarou constituído o Grupo de Trabalho destinado a analisar os Impactos dos OGMs e seus derivados, ratificado pelo Requerimento nº 178/13, de autoria do deputado Arnaldo Jordy, com cinco Parlamentares: Deputados Arnaldo Jordy; Augusto Carvalho; Leonardo Monteiro; Moreira Mendes e Fernando Ferro. Ressaltou que o Grupo de Trabalho fará a primeira reunião no próximo da 10/7, às 17h, na Sala da Presidência desta Comissão, para definição do Coordenador, Relator e apreciação da proposta de trabalho. A Seguir, o Deputado Ricardo Tripoli relatou que no dia 26 de junho foi publicado no Diário Oficial da União, a Resolução 457 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Órgão subordinado e presidido pela Ministra do Meio Ambiente, Senhora Izabella Teixeira, regulamentando a posse de animais silvestres apreendidos pelos órgãos de controle e fiscalização ambiental. Em síntese, o cidadão que tiver animais de origem ilegal, oriundos do tráfico, poderão permanecer com eles, em número de até dez animais, após receberem autorização do órgão fiscalizador. O Deputado ressaltou que esta medida vai de encontro a todo o

trabalho que esta Comissão vem desenvolvendo em prol dos animais, além de, abrir possibilidades para o tráfico dos animais silvestres. Por fim, declarou que deu entrada no Plenário da Câmara dos Deputados de Projeto de Decreto legislativo para sustar a referida Resolução. O Presidente, Deputado Penna, solidarizou-se com o Deputado Ricardo Tripoli e declarou que iria levar essa questão ao Senhor Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Meio Ambiente, que estará presente, como palestrante, na Audiência Pública desta Comissão sobre a Mortandade Disseminada das Abelhas devido ao uso de Agrotóxicos, a ser realizada, amanhã, dia quatro de julho, às nove horas e trinta minutos. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1) REQUERIMENTO Nº 239/13** – Do Sr. Giovani Cherini – que " Requeiro a Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, a realização de Audiência Pública para tratar sobre a Secretaria Especial dos Direitos dos Animais – SEDA". **O DEPUTADO GIOVANI CHERINI ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS MARINA SANTANNA (PT-GO); ZÉ GERALDO (PT-PA) E RICARDO TRIPOLI (PSDB-SP). EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM ADENDO DO DEPUTADO RICARDO TRÍPOLI, NO SENTIDO DE SE INCLUIR COMO PALESTRANTE A PROFESSORA ÂNGELA MARIA BRANCO, MÉDICA VETERINÁRIA.** O Deputado **Antônio Roberto assumiu a Presidência. Extrapauta: 1) REQUERIMENTO Nº 241/13** – Do Sr. Penna – que "requer que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhe Requerimento de Informações à Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, a respeito da criação de Agência Nuclear, conforme anexo". RELATOR: a designar PARECER: a proferir. **O DEPUTADO PENNA ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE.** O Presidente, Deputado Penna, reassumiu a Presidência. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: 2) PROJETO DE LEI Nº 3.700/08** – Do Sr. Hermes Parcianello – que "obriga os fabricantes de motocicletas a adotarem o sistema de injeção de combustível eletrônica. " RELATOR: Deputado SARNEY FILHO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **Vista à Deputada Marina Santanna, em 19/06/2013. A Deputada Marina Santanna apresentou voto em separado em 02/07/2013. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, PELO PRESIDENTE. 3) PROJETO DE LEI Nº 3.615/12** – Do Sr. Padre João – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para obrigar as empresas de aviação agrícola a enviar cópias de prescrições de agrotóxicos e relatórios anuais aos órgãos competentes". RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO. PARECER: pela rejeição. **Vista ao Deputado Sarney Filho, em 19/06/2013. Os Deputados Sarney Filho e Marina Santanna apresentaram votos em separado. REJEITADO O PARECER DO RELATOR, DEPUTADO VALDIR COLATTO. A DEPUTADA MARINA SANTANNA FOI DESIGNADA RELATORA DO VENCEDOR. DISCUTIU A MATÉRIA O DEPUTADO ANTÔNIO ROBERTO (PV-MG). EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PARECER VENCEDOR, FAVORÁVEL, DA DEPUTADA MARINA SANTANNA. O PARECER DO RELATOR, DEPUTADO VALDIR COLATTO, PASSOU A CONSTITUIR VOTO EM SEPARADO. O DEPUTADO PADRE JOÃO, NA QUALIDADE DE AUTOR DA MATÉRIA, AGRADECEU À DEPUTADA MARINA SANTANNA, PELO PARECER FAVORÁVEL, AOS DEMAIS MEMBROS PELO APOIO E AO DEPUTADO SARNEY FILHO, QUE IMPOSSIBILITADO DE ESTAR PRESENTE, TAMBÉM APRESENTOU VOTO EM SEPARADO, FAVORÁVEL AO PROJETO. 4) PROJETO DE LEI Nº 3.894/12** – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre a isenção de COFINS e PIS, objetivando fomentar a indústria plástica nacional a fabricar plásticos biodegradáveis que possam substituir o plástico convencional". RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Sarney Filho, em 24/04/2013. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, DEVIDO A AUSÊNCIA DO RELATOR. 5) PROJETO DE LEI Nº 4.846/12** – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Márcio Macêdo, em 12/06/2013. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, A PEDIDO DO RELATOR.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Senhores Parlamentares e demais presentes a participarem dos seguintes eventos: 1) **Reunião de Audiência Públcia** para tratar sobre a Mortandade Disseminada das Abelhas devido ao uso de Agrotóxicos, (requerimento n.º 219/2013, do Deputado Antônio Roberto – PV/MG), a realizar-se no dia 04/07/2013 (quarta-feira), às 09h30, no Plenário de nº 8; 2) **Reunião de Audiência Públcia** para discussão sobre a Recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (requerimento n.º 223/2013, do Deputado Arnaldo Jordy – PPS/PA), a realizar-se no dia 09/07/2013 (quinta-feira), às 14h, no Plenário 8; e 3) **Reunião Deliberatia Ordinária** a realizar-se no dia 10/07/2013 (quarta-feira), às 10h, no plenário de nº 2. A seguir, o Presidente declarou encerrada a

presente reunião às onze horas e quarenta e dois minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secrétário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Penna, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 27ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada em 4 de julho de 2013

Às nove horas e cinquenta e dois minutos do dia quatro de julho de dois mil e treze, no plenário nº 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a Presidência alternada dos Deputados Penna, Presidente, e Antônio Roberto, Terceiro-Vice-Presidente, reuniu-se em audiência pública ordinária destinada a discutir a "Mortandade disseminada das abelhas devido ao uso de agrotóxicos", em face da aprovação do Requerimento nº 219/2013. Registraram suas presenças os Senhores Deputados Penna – Presidente; Antônio Roberto – Vice-Presidente; Augusto Carvalho e Márcio Macêdo – Titulares; Fernando Ferro – Suplente. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Giovani Cherini, Janete Capiberibe, Leonardo Monteiro, Marco Tebaldi, Marina Santanna, Oziel Oliveira, Paulo Cesar Quartiero, Ricardo Tripoli, Sarney Filho, Stefano Aguiar, Valdir Colatto e Zé Geraldo. O Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a compor a mesa os seguintes palestrantes: Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Márcio Rosa Rodrigues de Freitas, Coordenador-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas do Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Alexandre José Cattelan, Chefe-Geral do CPSO – Centro Nacional de Pesquisa de Soja da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Maria Cecília de Lima e Sá Alencar Rocha, Pesquisadora da UFBA – Universidade Federal da Bahia; José Cunha, Presidente da CBA – Confederação Brasileira de Apicultura; e Silvia de Toledo Fagnani Ligabó, Diretora-Executiva do Sindag – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola. O Presidente discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou os expositores, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais desta Casa, bem como ressaltou que, após as palestras, haveria um debate interativo, promovido pelo Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados, por meio do qual internautas poderiam formular perguntas, restritas ao tema da audiência pública. Antes do início das palestras, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Antônio Roberto, Terceiro-Vice-Presidente desta Comissão e proponente do evento, que teceu breves comentários sobre o tema da audiência pública e de imediato passou a palavra aos expositores. Encerradas as palestras, o Deputado Antônio Roberto iniciou os debates, oportunidade em que formulou perguntas aos expositores e, em seguida, passou a palavra ao Deputado Fernando Ferro, que também inquiriu os palestrantes. Encerrados os debates, o Deputado Antônio Roberto facultou a palavra aos expositores, para as suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Antônio Roberto agradeceu a participação dos expositores, parlamentares, internautas e demais presentes e encerrou a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Penna, e pelo Terceiro-Vice-Presidente, Deputado Antônio Roberto, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 28ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada em 9 de julho de 2013

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia nove de julho de dois mil e treze, no plenário nº 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência do Deputado Arnaldo Jordy, Segundo-Vice-Presidente, reuniu-se em audiência pública ordinária destinada a discutir a "Recategoriação da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990", em face da aprovação do Requerimento nº 223/2013. Registraram suas presenças os Senhores Deputados Penna – Presidente; Sarney Filho e Arnaldo Jordy – Vice-Presidentes; Márcio Macêdo e Paulo Cesar Quartiero – Titulares; Fernando Marroni – Suplente. Compareceram, como não-membros, os Deputados Carmen Zanotto, Esperidião Amin, Rogério Peninha Mendonça e Weverton Rocha, além do Senador Casildo Maldaner. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Roberto, Augusto Carvalho, Giovani Cherini, Janete Capiberibe, Leonardo Monteiro, Marco Tebaldi, Marina Santanna, Oziel Oliveira, Ricardo Tripoli, Valdir Colatto e Zé Geraldo. Justificou sua ausência o Deputado Lira Maia. O Deputado

Arnaldo Jordy declarou abertos os trabalhos e convidou a compor a mesa os seguintes palestrantes: Ana Paula da Silva, Prefeita Municipal de Bombinhas-SC; Sérgio Brant Rocha, Diretor do Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Roberto Ricardo Vizentin, Presidente do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Waldir Rubens Walendowsky, Presidente da Santur – Santa Catarina Turismo S/A; José Rubens Morato Leite, Professor de Direito Ambiental do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; Mauro Figueiredo, Presidente da Aprender Entidade Ecológica; e Renieri Balestro, representante das Operadoras de Mergulho de Santa Catarina. O Deputado Arnaldo Jordy discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou os expositores, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais desta Casa, bem como ressaltou que, após as palestras, haveria a possibilidade de ser realizado um debate interativo, promovido pelo Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados, por meio do qual internautas poderiam formular perguntas, restritas ao tema da audiência pública, aos expositores e parlamentares. Após a palestra do Presidente do ICMBio, o Deputado Arnaldo Jordy concedeu a palavra ao Deputado Rogério Peninha Mendonça, um dos autores do Projeto de Lei nº 4.198, de 2012, em tramitação nesta Comissão, que fez breves considerações sobre o tema da audiência pública. Antes de passar a palavra aos demais expositores, o Deputado Arnaldo Jordy comunicou que às dezessete horas e trinta minutos seria realizada a Décima Sexta Marcha dos Prefeitos nos plenários do Anexo II da Câmara dos Deputados, bem como registrou a presença na audiência pública dos seguintes Vereadores do Município de Bombinhas-SC: Ernani Mateus da Silva, Omar Osni de Mello, Lourdes Matias e Osmarino da Silva. Encerradas as exposições, o Deputado Arnaldo Jordy iniciou os debates, oportunidade em que formulou perguntas aos expositores e, em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Esperidião Amin, que também inquiriu os palestrantes. Antes de encerrar o evento, o Deputado Arnaldo Jordy facultou a palavra aos expositores, para as suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Arnaldo Jordy agradeceu a participação dos expositores, parlamentares e demais presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Arnaldo Jordy, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 29ª Reunião (Deliberativa Ordinária), realizada em 10 de julho de 2013

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia dez de julho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 02, da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Penna – Presidente, em Reunião Deliberativa Ordinária. Registraram suas presenças os Deputados Penna (PV/SP) – **Presidente**; Sarney Filho (PV/MA) e Arnaldo Jordy (PPS/PA) – **Vice-Presidentes**; Augusto Carvalho (PPS/DF), Giovani Cherini (PDT/RS), Leonardo Monteiro (PT/MG), Márcio Macêdo (PT/SE), Marco Tebaldi (PSDB/SC), Oziel Oliveira (PDT/BA), Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR) e Valdir Colatto (PMDB/SC) – **Titulares**; Alfredo Sirkis (PV/RJ), Dr. Paulo César (PSD/RJ), Fernando Ferro (PT/PE), Fernando Jordão (PMDB/RJ), Leandro Vilela (PMDB/GO), Moreira Mendes (PSD/RO) e Waldir Maranhão (PP/MA) – **Suplentes**. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Roberto (PV/MG), Janete Capiberibe (PSB/AP), Marina Santanna (PT/GO), Ricardo Tripoli (PSDB/SP) e Zé Geraldo (PT/PA). Justificou a ausência o Deputado Lira Maia (DEM/PA). **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das **26ª Reunião (Deliberativa Ordinária)**, realizada no dia 03 de julho de 2013; da **27ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 04 de julho de 2013; e da **28ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 09 de julho de 2013. Dispensada a leitura das Atas a pedido do Deputado Arnaldo Jordy. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1) REQUERIMENTO Nº 242/13** – Do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a realização de Mesa Redonda, no Estado do Pará, para discutir, com representantes de entidades governamentais e da sociedade civil, o desmatamento ilegal na região, as dificuldades na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e os desafios na efetivação da Política Nacional de Recursos Hídricos". **O DEPUTADO ARNALDO JORDY ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) REQUERIMENTO Nº 243/13** – Do Sr. Ricardo Tripoli – que "requer a realização de Audiência Pública, com os secretários de meio ambiente dos estados brasileiros para apresentação de suas propostas de regulamentação dos Programas de Regularização Ambiental e Cadastramento Ambiental Rural, bem como as estratégias e políticas de incenti-

vos e monitoramento para consolidação de áreas rurais e recuperação de áreas de preservação permanente". **O DEPUTADO ARNALDO JORDY SUBSCREVEU O REQUEIRMENTO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE PASSOU A PRESIDÊNCIA, POR SER AUTOR DA PRÓXIMO PROPOSIÇÃO, AO DEPUTADO ARNALDO JORDY, 2º VICE-PRESIDENTE. 3) REQUERIMENTO Nº 244/13** – Do Sr. Penna – que "requer a realização de Audiência Pública para debater as ações empreendidas pela EMBRAPA para o desenvolvimento das agriculturas orgânica e convencional". **O DEPUTADO PENNA ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) REQUERIMENTO Nº 245/13** – Do Sr. Penna – que "requer a realização de Audiência Pública, com a presença do Ministro da Pesca e Aquicultura, para debater sobre o sistema pesqueiro nacional". **O DEPUTADO PENNA ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. APROVADO, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS LEONARDO MONTEIRO E MÁRCIO MACÊDO. O PRESIDENTE PENNA REASSUMIU A PRESIDÊNCIA. MATÉRIA SOB A MESA: REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA DO DEPUTADO FERNANDO JORDÃO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS LEONARDO MONTEIRO E MÁRCIO MACÊDO. O DEPUTADO MÁRCIO MACÊDO NA CONDIÇÃO DE VICE-LÍDER PEDIU VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO. PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO OS SEGUINTES DEPUTADOS: ARNALDO JORDY, LEONARDO MONTEIRO, MÁRCIO MACÊDO, MARCO TEBALDI, PENNA E VALDIR COLATTO – TITULARES; FERNANDO JORDÃO E DR. PAULO CÉSAR – SUPLENTES. NÃO HAVENDO QUORUM REGIMENTAL PARA DELIBERAR, QUE NESTA COMISSÃO SÃO DEZ PARLAMENTARES, O PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO, PERMANECENDO ESTE ITEM E OS SEGUINTES PENDENTES DE APRECIAÇÃO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: 5) PROJETO DE LEI Nº 3.700/08** – Do Sr. Hermes Parcianello – que "obriga os fabricantes de motocicletas a adotarem o sistema de injeção de combustível eletrônica. " RELATOR: Deputado SARNEY FILHO. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **Vista à Deputada Marina Santanna, em 19/06/2013. A Deputada Marina Santanna apresentou voto em separado em 02/07/2013. NÃO DELIBERADO. 6) PROJETO DE LEI Nº 6.332/09** – Do Sr. Wladimir Costa – que "dispõe sobre metas de redução de gases de efeito estufa". EXPLICACAO DA EMENTA: Fixa metas de redução de emissão de gases de efeito estufa dos setores industrial e de energia : de 17% (dezessete por cento) até 2010 e de 83% (oitenta e três por cento) até 2050. RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO. PARECER: pela rejeição. **NÃO DELIBERADO. 7) PROJETO DE LEI Nº 2.539/11** – Do Sr. Penna – que "determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham os corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros, e dá providências". RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda 1/2012 da CMADS, com emenda. **NÃO DELIBERADO. 8) PROJETO DE LEI Nº 3.894/12** – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre a isenção de COFINS e PIS, objetivando fomentar a indústria plástica nacional a fabricar plásticos biodegradáveis que possam substituir o plástico convencional". RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Sarney Filho, em 24/04/2013. NÃO DELIBERADO. 9) PROJETO DE LEI Nº 4.119/12** – Do Sr. Felipe Bornier – que "libera a pesca artesanal ou amadora com utilização de linha de mão, varas e anzóis, com ou sem molinete, pesca subaquática em apneia com arbalete e atividade de maricultura". (Apensado: PL 4196/2012) RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4196/2012, apensado, com substitutivo. **NÃO DELIBERADO. 10) PROJETO DE LEI Nº 4.846/12** – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Márcio Macêdo, em 12/06/2013. NÃO DELIBERADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Senhores Parlamentares e demais presentes a participarem do seguinte evento: **Reunião (Deliberativa Ordinária)** a realizar-se no dia 17/07/2013 (quarta-feira), às 10h, Plenário de nº 2. A seguir, o Presidente ratificou o encerramento da presente reunião às onze horas e nove minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Penna, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em dezessete de julho de dois mil e treze, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por falta de

quorum. Assinaram o livro de presença os Deputados Penna (PV/SP) – Presidente; Sarney Filho (PV/MA) – Vice-Presidente; Alfredo Sirkis (PV/RJ), Márcio Macêdo (PT/SE) e Oziel Oliveira (PDT/BA). E, para constar, eu, Wallace de Souza Oliveira, Secretário em exercício, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2011, DO SR. BRUNO ARAÚJO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 7ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 4 de junho de 2013

Às quinze horas e três minutos do dia quatro de junho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, do Sr. Bruno Araújo, que "institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", no Anexo II, Plenário 9 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Gabriel Chalita – Presidente; Izalci – Vice-Presidente; Sibá Machado – Relator; Alex Canziani, Eduardo Azeredo, Esperidião Amin e Walter Ihoshi – Titulares; Celso Jacob, José Rocha e Roberto Teixeira – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Ariosto Holanda, Beto Mansur, Bruno Araújo, Dr. Carlos Alberto, Edson Santos, Eliene Lima, Francisco Floriano, Jorge Bittar, Júlio Campos, Lelo Coimbra, Leonardo Gadelha, Luciana Santos, Mandetta, Miro Teixeira, Newton Lima, Oliveira Filho, Paulo Foletto, Professor Setimo, Raul Henry e Simplício Araújo. ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas das 4ª, 5ª e 6ª reuniões realizadas, respectivamente, nos dias sete, quatorze e vinte e um de maio passado. A leitura das Atas foi dispensada a pedido do Deputado Sibá Machado. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. EXPEDIENTE: 1. Ofício nº 248, de 2013, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (Consumidor e Ordem Pública) da Procuradoria-Geral da República, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, em ofício à Casa Civil; 2. Ofício Andifes nº 16/2013, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 2.771, de 2011, entre outros projetos; 3. Ofício nº 65/2013, da Assessoria de Articulação Parlamentar da Procuradoria-Geral da República, encaminhando considerações acerca do disposto no art. 32 do Projeto de Lei nº 2.177, de 2011. ORDEM DO DIA: Audiência Pública, em atendimento do Requerimento nº 4/2013. Palestrantes: FERNANDO TATAGIBA, Secretário Substituto de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; e HENRIQUE VAREJÃO, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal do IBAMA; Debatedores: BEATRIZ BULHÕES, Assessora Especial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; FELIPE TEIXEIRA, membro do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC; e MARIA CRISTINA RIBEIRO LEFTEL, Procuradora Jurídica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, representante do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI. Após as palestras, não houve interpelações. Auxiliou na presidência dos trabalhos o Deputado Izalci. ENCERRAMENTO: Às dezesseis horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, antes convocando os membros e presentes a participar do Seminário da Comissão a realizar-se no próximo dia treze de maio, às nove horas, na Fundação Oswaldo Cruz, na Cidade do Rio de Janeiro. E, para constar, eu, Eveline Alminta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gabriel Chalita, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2011, DO SR. BRUNO ARAÚJO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em dezessete de julho de dois mil e treze, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 479-A, de 2010, do Sr. Sebastião Bala Rocha, que "acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para Incluir o acesso à internet em alta velocidade entre os direitos fundamentais do cidadão" por falta de quórum. Assinaram o livro de presença Amauri Teixeira, Arolde de Oliveira e Izalci E, para constar, eu, Ruthier de Sousa Silva, Secretário da Comissão substituto, lavrei o presente Termo.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Alberto Filho

PROJETO DE LEI Nº 3.584/12 – Do Sr. Edmar Arruda – que "obriga os veículos de comunicação social a divulgar números de telefone de utilidade pública".

Ao Deputado Alceu Moreira

PROJETO DE LEI Nº 2.693/11 – Do Sr. Pepe Vargas – que "dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial". (Apensado: PL 3183/2012)

Ao Deputado Antonio Bulhões

PROJETO DE LEI Nº 3.213/00 – Do Sr. Bispo Rodrigues – que "acrescenta o art. 109-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997". (Apensados: PL 4003/2001, PL 4032/2001, PL 4027/2001, PL 4069/2001, PL 4239/2001 (Apensados: PL 1766/2007 (Apensado: PL 231/2011) e PL 5877/2013), PL 4272/2001 (Apensado: PL 6168/2009 (Apensados: PL 2736/2011 e PL 5181/2013)), PL 4444/2001, PL 4638/2001, PL 4779/2001, PL 5415/2001, PL 6375/2002, PL 6532/2002, PL 272/2003, PL 642/2003, PL 1177/2003, PL 6293/2002, PL 2767/2003, PL 3400/2004, PL 3830/2004, PL 4312/2004, PL 4434/2004, PL 4756/2005, PL 4861/2005 (Apensados: PL 673/2011, PL 4061/2012 e PL 5393/2013), PL 5515/2005, PL 5523/2005, PL 1339/2007 (Apensado: PL 4333/2008), PL 5991/2009 (Apensados: PL 7120/2010 (Apensado: PL 7302/2010) e PL 4069/2012), PL 6701/2009, PL 552/2011, PL 1344/2011 (Apensado: PL 2609/2011 (Apensados: PL 3796/2012, PL 5190/2013 e PL 5236/2013)), PL 4066/2012, PL 4442/2012 e PL 4454/2012)

À Deputada Iriny Lopes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 239/13 – Da Sra. Aline Corrêa – que "dá nova redação ao § 4º do art. 212 da Constituição Federal".

Ao Deputado João Paulo Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/99 – Da Sra. Luiza Erundina – que "altera o art. 252 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispondo sobre a tramitação de projeto de lei de iniciativa popular". (Apensados: PRC 24/2003 (Apensado: PRC 174/2013) e PRC 59/2011)

Ao Deputado José Genoíno

RECURSO Nº 140/12 – Do Sr. Alex Canziani – (PL 5120/2001) – que "contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 5120 de 2001"

Ao Deputado Marcos Rogério

PROJETO DE LEI Nº 2.229/11 – Do Sr. Paulo Freire – que "confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Alimento"".

Ao Deputado Paes Landim

PROJETO DE LEI Nº 5.741/13 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – que "altera os arts. 18, 19, 20 e 21 da Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, e acrescenta-lhe o art. 20-A para criar a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal".

Ao Deputado Ricardo Berzoini

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 140/07 – Do Sr. Miro Teixeira – que "altera a redação do inciso V do art. 37 da Constituição Federal". (Apensados: PEC 271/2008 (Apensado: PEC 126/2011) e PEC 130/2011)

Sala da Comissão, 17 de julho de 2013. – Deputado **Décio Lima,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Aelton Freitas

PROJETO DE LEI Nº 1.209/07 – Do Sr. Valdir Colatto – que "revoga o art. 69 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências"". (Apensado: PL 2543/2007)

PROJETO DE LEI Nº 5.095/13 – Do Sr. Tiririca – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a atividade circense como manifestação cultural".

Ao Deputado Akira Otsubo

PROJETO DE LEI Nº 136/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "altera o Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981".

Ao Deputado Amauri Teixeira

PROJETO DE LEI Nº 3.215/12 – Do Sr. Márcio Macêdo – que "institui o Fundo Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências".

Ao Deputado Cláudio Puty

PROJETO DE LEI Nº 4.022/08 – Do Sr. Jorginho Maluly – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social" (Apensado: PL 5278/2009)

PROJETO DE LEI Nº 4.685/12 – Do Sr. Paulo Teixeira e outros – que "dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimen-

tos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 5.827/13 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – que "dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências".

Ao Deputado Cleber Verde

PROJETO DE LEI Nº 5.733/13 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 604/2011) – que "altera o § 5º do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de 5 (cinco) anos, um segundo usufruto, de forma parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo".

Ao Deputado Dr. Ubiali

PROJETO DE LEI Nº 4.635/12 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 639/2011) – que "acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência de imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função". (Apensado: PL 2078/2011 (Apensado: PL 2724/2011))

PROJETO DE LEI Nº 5.655/13 – Do Sr. Carlos Souza – que "estabelece a imprescritibilidade das ações para reconhecimento de direito a recursos depositados em cadernetas de poupança".

Ao Deputado Guilherme Campos

PROJETO DE LEI Nº 7.544/10 – Do Sr. Júlio Delgado – que "altera os incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, para eliminar o caráter confiscatório de penalidades aplicáveis aos contribuintes pela inobservância do cumprimento de obrigações acessórias tributárias".

Ao Deputado Jerônimo Goergen

PROJETO DE LEI Nº 473/03 – Do Sr. Luiz Alberto – que "dispõe sobre serviços cadastrais de consumidores". (Apensado: PL 2308/2003)

PROJETO DE LEI Nº 1.047/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "dispõe sobre compensação tributária em caso de requisição de funcionários e dá outras providências".

Ao Deputado João Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 1.450/11 – Do Sr. Roberto Britto – que "eleva a aliquota do IPI incidente sobre bebidas alcoólicas, armas de fogo e munições em 5% e altera a redação da Lei nº 10.201/2001 destinando a arrecadação decorrente ao Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP".

PROJETO DE LEI Nº 3.504/12 – Do Sr. Ruy Carneiro – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer a responsabilidade dos bancos e instituições financeiras por prejuízos causados a correntistas e consumidores em geral em caso de greve ou movimento de natureza similar".

PROJETO DE LEI Nº 3.692/12 – Do Sr. José Humberto – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências" para permitir como beneficiários pessoas incluídas em cadastro de inadimplentes ou de proteção ao crédito".

PROJETO DE LEI Nº 5.653/13 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para autorizar a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas às licitações e contratos necessários à realização de grandes obras de infraestrutura e serviços financiados ou custeados por organismos internacionais".

Ao Deputado Lucio Vieira Lima

PROJETO DE LEI Nº 4.557/08 – Do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 338/2005) – que "altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', para classificar como prática abusiva a disponibilidade de crédito por meio de remessa ao consumidor de cartão de crédito não solicitado"". (Apensado: PL 219/2007 (Apensados: PL 2044/2007, PL 2985/2008 e PL 4969/2009))

PROJETO DE LEI Nº 3.234/12 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre o Sistema de Franquia empresarial (franchising), revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, e dá outras providências". (Apensado: PL 4386/2012)

PROJETO DE LEI Nº 3.877/12 – Do Sr. Irajá Abreu – que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações com suplementos minerais destinados à alimentação de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e equinos". (Apensado: PL 4378/2012)

PROJETO DE LEI Nº 4.686/12 – Da Sra. Sandra Rosado – que "altera o art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, fixando alíquota mínima para o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro,

ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF) nas hipóteses que menciona".

PROJETO DE LEI Nº 5.764/13 – Do Sr. Sandro Mabel – que "obriga a inserção de cláusula limitadora de responsabilidade nas apólices relativas ao seguro de veículos automotores de vias terrestres".

Ao Deputado Luis Carlos Heinze

PROJETO DE LEI Nº 317/11 – Do Sr. Antonio Bulhões – que "veda a utilização de carvão vegetal produzido com matéria-prima oriunda de extrativismo, altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, Código Florestal, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências".

Ao Deputado Manoel Junior

PROJETO DE LEI Nº 919/11 – Do Sr. Reguffe – que "acrescenta o § 2º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a obrigatoriedade de se informar o valor total a ser pago pelos consumidores nas compras parceladas de produtos ou serviços, bem como nos empréstimos e financiamentos bancários".

PROJETO DE LEI Nº 5.252/13 – Do Senado Federal – Humberto Costa – (PLS 627/2011) – que "dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários".

Ao Deputado Mendonça Filho

PROJETO DE LEI Nº 5.713/13 – Do Sr. Sergio Zveiter – que "institui o Programa Empresa Consciente, com a concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ".

Ao Deputado Pedro Novais

PROJETO DE LEI Nº 5.681/13 – Do Sr. Vieira da Cunha – que "disciplina a declaração da perda da propriedade ou posse adquiridas por atividade ilícita, regulamenta a Ação Civil Pública de Extinção de Domínio para tal fim, e dá outras providências".

Ao Deputado Reginaldo Lopes

PROJETO DE LEI Nº 5.381/13 – Do Poder Executivo – (AV 260/2013) – que "transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN".

Sala da Comissão, 17 de julho de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Celso Jacob

SUGESTÃO Nº 81/13 – Do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ – que "sugere Projeto de Lei que visa garantir aos empregados Offshore o direito a 21 (vinte e um) dias de folga a cada 14 (quatorze) dias trabalhados, e dá outras providências"

Ao Deputado Costa Ferreira

SUGESTÃO Nº 79/13 – Da Associação Paranaense dos Advogados Criminalistas – que "sugere projeto de lei que dispõe sobre a proibição de intervenção estatal em organizações religiosas e dá outras providências".

Ao Deputado Glauber Braga

SUGESTÃO Nº 80/13 – Do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ – que "sugere Projeto de Lei que visa alterar dispositivo do Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para garantir ao trabalhador o gozo do período integral de 30 (trinta) dias corridos de férias, a cada 12 (doze) meses, sem possibilidade de desconto de faltas, e dá outras providências".

Sala da Comissão, 3 de julho de 2013. – Deputado **Lincoln Portela,** Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Glauber Braga

SUGESTÃO Nº 83/13 – Do Conselho Federal de Psicologia – que "sugere a realização de 3 (três) eventos, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater temas relacionados com o Controle Social da Política de Proteção de Defesa Civil".

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013. – Deputado **Lincoln Portela,** Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Celso Jacob

SUGESTÃO Nº 85/13 – Da Federação Catarinense de Municípios – que "sugere proposta de Emenda à Constituição para incluir inciso IV e § 5º ao Artigo 159 da Constituição Federal, dispondo sobre a destinação aos municípios de dez por cento da arrecadação do imposto sobre operações financeiras, da contribuição social sobre o lucro líquido e da contribuição para o financiamento da seguridade social e dá outras providências"

Ao Deputado Isaias Silvestre

SUGESTÃO Nº 84/13 – Do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ – que "sugere projeto de lei que visa alterar o quadro de categorias profissionais, a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para criar um grupo específico para as categorias de empregados de Asseio e Conservação".

Sala da Comissão, 17 de julho de 2013. – Deputado **Lincoln Portela,** Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967"

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Leonardo Quintão

PROJETO DE LEI Nº 37/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "Dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petrôleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Apensados os PL 463/2011 (PL 5138/2013), PL 4679/2012, PL 5306/2013, PL 5807/2013".

Sala da Comissão, 17 de julho de 2013. – Deputado **Gabriel Guimarães,** Presidente.

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

PL 2671-B/2007 – CEC, CFT
PL 7759-B/2010 – CFT
PL 1303-B/2011 – CEC, CFT
PL 5334-A/2013 – CINDRA

PRESIDÊNCIA/SGM

Publique-se.

Em 17-7-13. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.671-B, DE 2007
(Do Senado Federal)
PLS nº 233/07
Ofício nº 1.948/07 (SF)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. EFRAIM FILHO); da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relator: DEP. ROGÉRIO MARINHO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. JOSÉ HUMBERTO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; EDUCAÇÃO E CULTURA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO – ART. 24 II "G"

Publicação dos Pareceres das Comissões de Educação e Cultura; e de Finanças e Tributação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.671, de 2007, oriundo do Senado Federal (PLS nº 233, de 2007), de autoria da ilustre Senadora Kátia Abreu, visa autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Caseara, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou a iniciativa, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho.

A matéria tramita em regime de prioridade, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, não foram apresentadas emendas à Proposição no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Em sua justificação, a nobre autora da proposição em apreço, Senadora Kátia Abreu, aponta fortes

razões para a criação de uma escola técnica voltada para a atividade turística na região do Araguaia, tendo em vista o reconhecimento nacional e internacional dos atrativos ecológicos, esportivos, culturais e gastronômicos por ela oferecidos.

Porém, em que pese seu caráter meritório, devemos considerar as observações constantes da Súmula de Recomendações aos Relatores da Comissão de Educação e Cultura nº 1/2001 – CEC, revalidada em 25 de abril de 2007, que sistematiza critérios para análise de alguns tipos de iniciativas.

Em relação a proposições versando sobre a criação de escola federal, em qualquer nível ou modalidade de ensino, a Súmula recomenda que o Parecer do Relator conclua pela **rejeição** da proposta. A criação de escolas federais implica a criação de órgãos públicos e, conseqüentemente, dos cargos, funções e empregos correspondentes e, assim, tal iniciativa legislativa, segundo o art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal, é privativa do Poder Executivo.

Nesse sentido, Projetos de Lei **autorizativos** são inócuos, pois não geram direitos nem obrigações. Não há sentido em autorizar o Poder Executivo a realizar ação de sua competência. A criação de instituição de ensino deve ser sugerida na forma de Indicação ao Poder Executivo, de acordo com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa.

Por esta razão, votamos pela **rejeição** do PL nº 2.671, de 2007, ao tempo em que, reconhecendo o mérito da Proposta e manifestando nossa intenção de apoiá-la, sugerimos seu encaminhamento na forma de Indicação desta Comissão de Educação e Cultura ao Poder Executivo.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2009. – Deputado **Rogério Marinho,** Relator.

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas à criação da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2009. – Deputado **Rogério Marinho,** Relator.

INDICAÇÃO Nº , DE 2009

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad:

A ilustre Senadora Kátia Abreu apresentou Projeto de Lei com o objetivo de criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Caseara, no Estado do Tocantins.

Em sua justificação, cujo teor reproduzimos a seguir, a nobre Senadora apresenta importantes razões que fundamentam a iniciativa:

> *Quem conhece a importância estratégica que a educação profissional representa para o País neste momento histórico que o desemprego atinge significativa parcela da população brasileira, principalmente os mais jovens, que vem encontrando dificuldades para participarem de cursos voltados à qualificação profissional, e está ciente do potencial turístico existente ao longo dos 2.115 Km do rio Araguaia e também de seus afluentes, pode afirmar que a instalação de uma Escola Técnica Federal de Turismo voltada à profissionalização de uma mão-de-obra capaz de aproveitar esse potencial turístico e transformá-la em benefícios socioeconômicos e ambientais para a região se faz imperiosa.*

O rio Araguaia, entre Aruanã e Luiz Alves, recebe anualmente cerca de 18.000 pescadores amadores. As principais espécies capturadas pela pesca amadora são pacu-caranha, matrinxã, pirarucu, piau-cabeça-gorda, piau-flamengo, pacu-manteiga, pacuprata, sardinha, corvina, traíra entre os peixes de escama; e, filhote, cachara, barbado, pirarara, jaú, mandubé ou fidalgo, surubim-chicote, bico-de-pato, mandi entre os peixes de couro. Durante a época de cheia, de outubro a abril, o rio Araguaia e seus principais afluentes, rio das Mortes e Cristalino, formam uma enorme planície inundada e pelo fato dos rios da bacia correrem sobre solos pobres em nutrientes, foram classificados como rios de águas claras.

O período da seca vai de maio e setembro, com picos de seca em setembro. A formação de praias durante o período de estiagens constitui-se em importante fator de lazer para as populações da região, e de turismo interno para as suas economias. O reconhecimen-

to dos atrativos oferecidos pelas praias do Araguaia alcança os mais variados públicos e regiões do país e mesmo do exterior. Embora a área de maior procura esteja localizada nas proximidades de Conceição do Araguaia, a formação das praias estende-se por todo o leito do rio, até o seu encontro com o rio Tocantins, na região do Bico do Papagaio.

Cabe ainda ressaltar que o potencial turístico do rio Araguaia não se limita às praias, à pesca esportiva, a prática de esportes náuticos clássicos, o ecoturismo e o turismo de aventura. A cultura local inclui agradáveis surpresas, como o Peixe na palha da bananeira, a possibilidade da prática da pesca da pirarara à noite, visitas aos locais de fabricação artesanal de barcos utilizados por índios e pescadores da região, passeios destinados ao conhecimento da diversidade da fauna e da flora existente nos locais.

Este promissor setor de serviços é uma grande promessa para as economias locais, principalmente promessa de emprego para a população jovem, e a preparação de mão-de-obra capacitada é condição primordial para o seu fortalecimento e expansão. A preparação de profissionais com conhecimentos de técnica de comunicação, da geografia regional e sua aplicação ao turismo, da história regional da arte, da culinária e da cultura popular regional aplicada ao turismo e conhecimentos de primeiros socorros aplicáveis às situações de risco oriundas do turismo regional, é de fundamental relevância para a profissionalização do setor.

Nesse contexto, estamos certos de que a presença de uma escola técnica federal destinada à capacitação da mão-de-obra necessária é indispensável para viabilizar o aproveitamento do potencial econômico do rio Araguaia e das belezas naturais e culturais que florescem ao longo de seu curso.

O Município de Caseara no Tocantins foi escolhido pelo fato de estar localizado na região intermediária do rio Araguaia, ter vocação para o turismo que se pretende profissionalizar e pode contar com a excelente estrutura do Parque Estadual do Cantão que já está pronta, inclusive para receber visitação.

Por estas razões, apresento este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, dotando-a das condições materiais e dos recursos humanos necessários para seu funcionamento adequado. Para aprová-lo, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares, principalmente daqueles que representam os Estados e a população que tem o privilégio de pertencerem à região da bacia deste grande rio, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de educação técnico-profissional necessária ao desenvolvimento pleno da bacia do Araguaia e do Brasil.

Apesar de reconhecer o mérito da proposição, não pôde esta Comissão de Educação e Cultura aprová-la, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea *e*, da Constituição Federal.

Assim, por meio desta Indicação, manifesta esta Comissão seu apoio à iniciativa da nobre Senadora, sugerindo a Vossa Excelência a criação da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2009. – Deputado **Rogério Marinho,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.671-A/2007, com envio de Indicação ao Poder Executivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rogério Marinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Rubem Santiago, Antonio Carlos Chamariz e Pinto Itamaraty – Vice-Presidentes, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Carlos Abicalil, Eleuses Paiva, Fátima Bezerra, Fernando Chiarelli, Iran Barbosa, João Matos, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Wilson Picler, Alceni Guerra, Angela Portela, Charles Lucena, Eduardo Barbosa, Emiliano José, Fernando Nascimento, José Linhares, Luiz Carlos Setim, Pedro Wilson e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010. – Deputado **Paulo Rubem Santiago,** Vice-Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.671, de 2007, pretende criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins, bem como os cargos, funções indispensáveis ao seu funcionamento.

A proposta tramitou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e pela Comissão de Educação e Cultura – CEC, tendo sido aprovada unanimemente naquele Colegiado e rejeitada neste último, nos termos da Súmula de Recomendações aos Relatores nº 01/2001 – CEC/Câmara dos Deputados, que trata da apreciação dos projetos de caráter meramente autorizativos para criação de instituições educacionais. Tal posicionamento tem sido adotado por este órgão colegiado uma vez que as proposições desta natureza, de iniciativa parlamentar, constituem competência privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61,§1º, inciso II da Constituição Federal.

É o relatório.

II – Voto

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, apreciar a proposta, nos termos do art. 32, inciso X, alínea *h*, do Regimento Interno desta Casa e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, quanto à compatibilização ou adequação de seus dispositivos com o plano plurianual (PPA), com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com o orçamento anual (LOA) e demais dispositivos legais em vigor.

Preliminarmente, é relevante notar que o projeto de lei em exame fere o art. 61, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "e" da Constituição Federal. Tais dispositivos preveem que a iniciativa de lei visando a criação de órgãos da administração pública constitui atribuição privativa do Presidente da República.

Nesse passo, o art. 8º da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que fixa procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, estabelece que "será considerada **incompatível a proposição** que aumente despesa em matéria de iniciativa exclusiva do Presidente da República" (grifei).

Verifica-se, ainda, que a proposta em análise, à luz do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), fixa para o ente obrigação legal por um período superior a dois exercícios, constituindo despesa obrigatória de caráter continuado. Dessa forma, conforme o § 1º do mencionado dispositivo, "os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio." O art. 16, inciso I, preceitua que:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
>
> *I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.*

No mesmo sentido dispõe a Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013):

> *Art. 90. As proposições legislativas, conforme art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.*

Corroborando com o entendimento dos dispositivos supramencionados, a Comissão de Finanças e Tributação editou a Súmula nº 1, de 2008, que considera incompatível e inadequada a proposição que, mesmo em caráter autorizativo, conflite com a LRF, ao deixar de estimar o impacto orçamentário-financeiro e de demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, exarada nos seguintes termos:

> **SÚMULA nº 1/08-CFT** – *É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação.*

Diante do exposto, submeto a este colegiado meu voto pela **incompatibilidade** com as normas orçamentárias e financeiras e pela **inadequação** orçamentária e financeira **do Projeto de Lei nº 2.671, de 2007.**

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2013.

Deputado José Humberto

Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.671/2007, nos termos do parecer do relator, Deputado José Humberto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Magalhães – Presidente, Assis Carvalho e Mário Feitoza – Vice-Presidentes, Aelton Freitas, Afonso Florence, Akira Otsubo, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, Devanir Ribeiro, Erika Kokay, Genecias Noronha, Guilherme Campos, Jerônimo Goergen, João Dado, José Humberto, Júlio Cesar, Manoel Junior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Silas Brasileiro, Vaz de Lima, Andre Moura, Antonio Carlos Mendes Thame e Jairo Ataíde.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.759-B, DE 2010
(Do Senado Federal)
PLS nº 297/2007
OFÍCIO nº 1728/2010 – SF

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para disciplinar a arrecadação da contribuição devida ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust); tendo pareceres: da Comissão de

Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (relator: DEP. FÁBIO RAMALHO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo (relator: DEP. GUILHERME CAMPOS).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 7.759/2010, do Senado Federal, o qual dispõe acerca de alterações na Lei nº 9.998/2000, atribuindo à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) arrecadar para o FUST a contribuição de 1% da receita operacional bruta decorrente dos serviços de telecomunicação, além de lhe atribuir também a aplicação de multas, sanções e expedir regulamentações. Finalmente a proposição convalida os atos praticados pela Agência relativos ao regramento das atualizações de débitos com a contribuição do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi distribuído para as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e Cidadania.

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou, por unanimidade, o Projeto, sem alterações, conforme Parecer do Relator, Deputado Fábio Ramalho.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito e à adequação orçamentária e financeira. Aberto o prazo, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Primeiramente, cabe verificar se a proposição é: a) adequada, ou seja, se está abrangida pelo Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; e b) compatível, isto é, se não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e demais normas.

O Projeto em análise não altera receitas nem despesas públicas, nem conflita com outras normas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 4.320/1964. Assim, não cabe a esta Comissão afirmar se a proposição é adequada ou não, conforme art. 9º da Norma Interna da CFT, aprovada em 29/05/96.

Quanto ao mérito, o Projeto visa resolver insegurança jurídica, atribuindo, em lei, à Anatel arrecadar a contribuição de 1% sobre as receitas dos serviços de telecomunicações para o FUST, além de aplicar multa e sanções a esse respeito. Atualmente, essas ações já são realizadas pela referida Agência, contudo, baseadas no Decreto nº 3.624/2000.

Ademais, para conferir segurança ao contribuinte, acredito ser necessário alterar o projeto inicial quanto à redação originalmente proposta no inciso IV do artigo 4º, quando confere à Anatel poder para arrecadar para o Fust 1% sobre a receita dos serviços de telecomunicação. Proponho novo texto no intuito de assegurar que não se trata de outra contribuição, mas sim da mesma que já figura no inciso IV do artigo 6º da lei 9.998/2000.

Ressalto que o artigo segundo do PL dispõe acerca de convalidação de atos praticados pela Anatel relativos ao regramento das atualizações de débitos com a contribuição do Fust. Caso essa iniciativa fosse concedida, o Poder Legislativo estaria convalidando os atos praticados pela Agência Nacional de Telecomunicações referentes a dezenas, centenas ou até de milhares de atos sem saber quantos e quais destes serão convalidados. Além disso, não se sabe quem será beneficiado ou prejudicado diante da ausência de informação clara e precisa.

Diante o exposto, voto pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.759, de 2010, na forma do substitutivo.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012. – Deputado **Guilherme Campos,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.759, DE 2010

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 4º .....

.....

IV – arrecadar a contribuição estabelecida no artigo 6º, inciso IV desta Lei;

V – aplicar as multas e demais sanções previstas em lei;

VI – expedir a regulamentação necessária para a operacionalização do disposto nesta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012. – Deputado **Guilherme Campos,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.759/2010, com Substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Guilherme Campos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Magalhães – Presidente, Assis Carvalho e Mário Feitoza – Vice-Presidentes, Aelton Freitas, Afonso Florence, Akira Otsubo, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, Devanir Ribeiro, Erika Kokay, Genecias Noronha, Guilherme Campos, Jerônimo Goergen, João Dado, José Humberto, Júlio Cesar, Manoel Junior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Silas Brasileiro, Vaz de Lima, Andre Moura, Antonio Carlos Mendes Thame e Jairo Ataíde.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.303-B, DE 2011
(Do Sr. Dr. Ubiali)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Batatais, no Estado de São Paulo; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. VICENTINHO); da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relator: DEP. JOAQUIM BELTRÃO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. JOÃO DADO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; EDUCAÇÃO E CULTURA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO – ART. 24 II "G"

Publicação dos Pareceres das Comissões de Educação e Cultura; e de Finanças e Tributação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.303, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

A proposição em pauta dispõe que a referida instituição será destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas do Município de Batatais e dos municípios vizinhos.

Está distribuída às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Educação e Cultura; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o Projeto de Lei em apreço recebeu parecer favorável do Deputado Vicentinho, aprovado unanimemente em reunião ordinária daquela Comissão em 3 de agosto de 2011.

Na Comissão de Educação e Cultura, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em apreciação. Cumpre-nos, agora, por designação da Presidência desta Comissão a elaboração do respectivo parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A educação profissional e tecnológica vem vivenciando importante processo de expansão em todo o País. De fato, até 2002, o Brasil contava com cerca de 140 escolas técnicas do conjunto das redes de ensino em todo o território nacional.

A promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, ao instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, representou um passo significativo para a consolidação dessa modalidade de ensino em nosso País. O próprio Ministério da Educação planejava, até o ano de 2010, entregar à sociedade brasileira mais 214 unidades de ensino técnico que integralizarão uma rede federal de 354 instituições de educação profissional e tecnológica, presentes em 320 Municípios brasileiros.

Com a Lei, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituídos por instituições federais de ensino técnico preexistentes, como os CEFET's – centros federais de educação tecnológica, escolas agrotécnicas, escolas técnicas federais e escolas vinculadas a universidades. Esses institutos, presentes em todos estados da federação, oferecem

cursos de ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e cursos de licenciaturas. São também parte integrante desses institutos as novas escolas técnicas que estão sendo entregues pelo MEC, como fruto do plano de expansão da rede federal.

Na justificação de seu Projeto de Lei, o Deputado Dr. Ubiali destaca: "Esta proposição faz parte de um conjunto de cinco iniciativas que apresento para autorizar a Presidente da República a criar novos estabelecimentos de ensino dessa natureza no Estado de São Paulo. Os municípios vizinhos de Batatais constituem centros de irradiação de desenvolvimento em São Paulo e estão estrategicamente localizados na Região de Alta Mogiana."

Apesar do inegável mérito educacional da proposição em pauta, é preciso, entretanto, que se considerem, as observações constantes da Súmula de Recomendações aos Relatores da Comissão de Educação e Cultura nº 1/2001 – CEC, revalidada em 25 de abril de 2007, que sistematiza critérios para análise de alguns tipos de iniciativas.

Estabelece a Súmula que, quanto a proposições relativas à criação ou transformação de escola federal, em qualquer nível ou modalidade de ensino, a recomendação aos Relatores é de que o Parecer conclua pela rejeição da proposta. Tendo em vista que a criação de um novo *campus* do IFET em Esperança vai implicar a criação de órgãos públicos e, consequentemente, dos cargos, funções e empregos correspondentes, tal iniciativa legislativa, segundo o art. 61, § 1º, II, *e*, da Constituição Federal, é privativa do Poder Executivo. A criação ou transformação de instituição de ensino deve ser sugerida na forma de Indicação ao Poder Executivo, de acordo com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa.

Por essa razão, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.303, de 2011**.** No entanto, reconhecendo o mérito da proposição em análise, e a fim de que seu objetivo não se perca, sugerimos seu encaminhamento na forma de Indicação desta Comissão de Educação e Cultura ao Poder Executivo.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Deputado J**oaquim Beltrão.**

REQUERIMENTO

(Do Sr. Joaquim Beltrão)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. encaminhar ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Deputado **Joaquim Beltrão.**

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Sugere ao Ministério da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, ao apreciar o Projeto de Lei nº 1.303, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que *"Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Batatais, no Estado de São Paulo",* decidiu-se por sua rejeição. Teve em vista o que é preceituado por sua *Súmula nº 1, de 2001, de Recomendações aos Senhores Relatores*, a saber, que os projetos de lei de natureza autorizativa, versando sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo, sejam rejeitados. Se reconhecido o mérito dos conteúdos que encerram, sejam encaminhados aos órgãos competentes na área governamental, por meio de 'Indicação ao Executivo'.

Na justificação de seu Projeto de Lei, o Deputado Dr. Ubiali destaca: "Esta proposição faz parte de um conjunto de cinco iniciativas que apresento para autorizar a Presidente da República a criar novos estabelecimentos de ensino dessa natureza no Estado de São Paulo. Os municípios vizinhos de Batatais constituem centros de irradiação de desenvolvimento em São Paulo e estão estrategicamente localizados na Região de Alta Mogiana."

Senhor Ministro: vimos respeitosamente trazer-lhe, nesta oportunidade, o pleito da adoção de providências, no âmbito do MEC, que possam encaminhar a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista as razões que acabamos de expor, solicitamos o empenho de Vossa Excelência e de toda a equipe técnica do MEC para a criação da referida instituição de ensino no âmbito do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Deputado **Joaquim Beltrão.**

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou, com envio de Indicação ao Poder Executivo do Projeto de Lei nº 1.303/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Joaquim Beltrão. Absteve-se de votar o Deputado Pedro Uczai.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Newton Lima – Presidente, Raul Henry, Pedro Uczai e Paulo Rubem Santiago – Vice-Presidentes, Acelino Popó, Alex Canziani, Alice Portugal, Artur Bruno, Biffi, Chico Alencar, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Jorge Boeira, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Professora Dorinha Seabra Rezende , Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Ariosto Holanda, Dr. Ubiali, Eduardo Barbosa e Mauro Benevides.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2012. – Deputado **Newton Lima,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.303, de 2011, pretende criar a Escola Técnica Federal de Batatais, vinculada ao Ministério da Educação, bem como os cargos e funções indispensáveis ao seu funcionamento.

A proposta tramitou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e pela Comissão de Educação e Cultura – CEC, tendo sido aprovada unanimemente naquele Colegiado e rejeitada neste último, com envio de Indicação ao Poder Executivo, nos termos da Súmula de Recomendações aos Relatores nº 01/2001 – CEC/Câmara dos Deputados, que trata da apreciação dos projetos de caráter meramente autorizativos para criação de instituições educacionais.

Tal posicionamento tem sido adotado por este órgão colegiado uma vez que as proposições desta natureza, de iniciativa parlamentar, constituem competência privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, §1º, inciso II da Constituição Federal.

É o relatório.

II – Voto

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, apreciar a proposta, nos termos do art. 32, inciso X, alínea *h*, do Regimento Interno desta Casa e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, quanto à compatibilização ou adequação de seus dispositivos com o plano plurianual (PPA), com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com o orçamento anual (LOA) e demais dispositivos legais em vigor.

Preliminarmente, é relevante notar que o projeto de lei em exame fere o art. 61, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "e" da Constituição Federal. Tais dispositivos preveem que a iniciativa de lei visando a criação de órgãos, cargos e funções da administração pública constitui atribuição privativa do Presidente da República.

Nesse passo, o art. 8º da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que fixa procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, estabelece que "será considerada **incompatível a proposição** que aumente despesa em matéria de iniciativa exclusiva do Presidente da República" (grifei).

Verifica-se, ainda, que a proposta em análise, à luz do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), fixa para o ente obrigação legal por um período superior a dois exercícios, constituindo despesa obrigatória de caráter continuado. Dessa forma, conforme o § 1º do mencionado dispositivo, "os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio." O art. 16, inciso I, preceitua que:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
>
> *I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.*

No mesmo sentido dispõe a Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013):

> *Art. 90. As proposições legislativas, conforme art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.*

Confirma o entendimento dos dispositivos supramencionados a Súmula nº 1, de 2008, da Comissão de Finanças e Tributação, que considera incompatível e inadequada a proposição que, mesmo em caráter autorizativo, conflite com a LRF, ao deixar de estimar o impacto orçamentário-financeiro e de demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, exarada nos seguintes termos:

SÚMULA nº 1/08-CFT – *É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação.*

Diante do exposto, submeto a este colegiado meu voto pela incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 1.303, de 2011.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2013. – Deputado **João Dado,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.303/2011, nos termos do parecer do relator, Deputado João Dado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Magalhães – Presidente, Assis Carvalho e Mário Feitoza – Vice-Presidentes, Aelton Freitas, Afonso Florence, Akira Otsubo, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, Devanir Ribeiro, Erika Kokay, Genecias Noronha, Guilherme Campos, Jerônimo Goergen, João Dado, José Humberto, Júlio Cesar, Manoel Junior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Silas Brasileiro, Vaz de Lima, Andre Moura, Antonio Carlos Mendes Thame e Jairo Ataíde.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.334-A, DE 2013
(Do Senado Federal)
PLS nº 68/2011
Ofício nº 819/2013 (SF)

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para instituir, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec) e para estabelecer novo prazo de vigência para o programa; tendo parecer da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, pela aprovação (relator: DEP. PLÍNIO VALÉRIO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA; MINAS E ENERGIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 5.334, de 2013, originário do Senado Federal, altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para instituir, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec) e para estabelecer novo prazo de vigência para o programa.

De acordo com a proposição, o Repenec, instituído pelo art. 1º da Lei nº 5.334, de 2013, passa a valer para a "área de atuação da Sudene", em substituição à "Região Nordeste", com vigência de quatro anos a partir da aprovação da lei.

Da mesma forma, o projeto altera o art. 2º, para substituir a "Região Nordeste" por "área de atuação da Sudene", ao tratar dos beneficiários do Repenec, que passa a ser a pessoa jurídica com projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura na *área de atuação da Sudene* e nas Regiões Norte e Centro-Oeste, nos setores petroquímico, de refino de petróleo e de produção de amônia e ureia e seus subprodutos, a partir do gás natural, e de metanol e seus subprodutos, a partir do gás natural, para incorporação ao seu ativo imobilizado. O disposto vale para os projetos protocolados no prazo de quatro anos após a aprovação da lei.

Por fim, a proposta determina que o Poder Executivo, para cumprir o disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no projeto e o incluirá nos demonstrativos a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal que acompanharão os projetos de lei orçamentária dos exercícios subsequentes.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída a esta Comissão e às Comissões de Minas e Energia, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto em pauta propõe alterar a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que instituiu o Repenec, um regime especial de incentivos criado pra desenvolver a infraestrutura da indústria petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A alteração principal diz respeito à mudança de sua área de atuação: além de continuar vigorando no Norte e no Centro-Oeste, o regime especial alcançaria toda a área de jurisdição da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e não somente a Região Nordeste.

O Repenec foi regulamentado pelo Decreto nº 7.320, de 2010, concedendo incentivos para o desenvolvimento de projetos para implantação de obras de infraestrutura naquelas Regiões, nos setores petroquímico, de refino de petróleo e de produção de amônia e ureia, a partir do gás natural, para incorporação ao seu ativo imobilizado. Entre os incentivos, encontram-se a suspensão de impostos e contribuições, como o PIS/PASEP e a COFINS incidentes sobre venda e aluguel de máquinas, equipamentos e de materiais de construção, o IPI incidente na saída do estabelecimento industrial e o PIS/PASEP – Importação e a COFINS-Importação, em todos os casos quando os bens são destinados às obras incentivadas ou envolverem pessoas jurídicas habilitadas no regime.

A desoneração tributária do setor petroquímico, de refino de petróleo e de produção de ureia a partir do gás natural tem o objetivo de estimular setores que se tornam cada vez mais estratégicos para o desenvolvimento da economia nacional. Dessa forma, é oportuno estender o alcance dos benefícios do regime especial de incentivos a um leque maior de beneficiários. O estímulo à implantação de indústrias nesses setores pode dinamizar a economia das regiões mais atrasadas, e incluí-las no processo de crescimento industrial, fundamental à inserção social.

A proposta, ao estender benefícios fiscais a empresas localizadas em toda a área de atuação da Sudene que invistam no setor petroquímico, contribui para aumentar o nível de investimento nesses espaços, significando um forte impulso ao aumento de sua produção. Tais estímulos são importantes para a melhoria de nossa infraestrutura, um dos maiores gargalos ao crescimento econômico brasileiro.

O texto do projeto propõe também a extensão dos segmentos beneficiários do Repenec, o que, pelos mesmos motivos, nos parece salutar ao desenvolvimento regional. Alertamos apenas que a Comissão de Finanças e Tributação melhor avaliará a questão da estimativa do montante da renúncia fiscal decorrente do disposto na proposição, uma vez que o assunto não diz respeito ao mérito desta Comissão.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.334, de 2013, quanto ao mérito desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013. – Deputado **Plínio Valério,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.334/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Plínio Valério.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Jerônimo Goergen – Presidente, Janete Capiberibe – Vice-Presidente, Anselmo de Jesus, Asdrubal Bentes, Lúcio Vale, Marcio Junqueira, Plínio Valério, Raul Lima, Sebastião Bala Rocha, Zé Geraldo, Zequinha Marinho, Ademir Camilo, Arnaldo Jordy, Átila Lins, Gladson Cameli, Marcelo Castro e Urzeni Rocha.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2013. – Deputado **Jerônimo Goergen,** Presidente.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:
HENRIQUE EDUARDO ALVES - PMDB - RN

1º Vice-Presidente:
ANDRE VARGAS - PT - PR

2º Vice-Presidente:
FÁBIO FARIA - PSD - RN

1º Secretário:
MARCIO BITTAR - PSDB - AC

2º Secretário:
SIMÃO SESSIM - PP - RJ

3º Secretário:
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR - AL

4º Secretário:
BIFFI - PT - MS

1º Suplente de Secretário:
GONZAGA PATRIOTA - PSB - PE

2º Suplente de Secretário:
WOLNEY QUEIROZ - PDT - PE

3º Suplente de Secretário:
VITOR PENIDO - DEM - MG

4º Suplente de Secretário:
TAKAYAMA - PSC - PR

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo
Líder: ARLINDO CHINAGLIA
Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Waldir Maranhão, Hugo Leal, Rebecca Garcia (Licenciado) e Henrique Fontana.

Liderança da Minoria
Líder: NILSON LEITÃO
Vice-Líderes:
Felipe Maia, Simplício Araújo, Plínio Valério, Emanuel Fernandes, Walter Feldman e Nelson Marchezan Junior.

PT
Líder: JOSÉ GUIMARÃES
Vice-Líderes:
Valmir Assunção, Sibá Machado, Luiz Couto, Bohn Gass, Amauri Teixeira, Fernando Ferro, Vanderlei Siraque, Afonso Florence, Benedita da Silva, Erika Kokay, Eudes Xavier, Fátima Bezerra, Jorge Bittar, Josias Gomes, Marcon, Margarida Salomão, Pedro Uczai, Policarpo, Vicentinho, Zé Geraldo, Zeca Dirceu, Márcio Macêdo e Padre João.

PMDB
Líder: EDUARDO CUNHA
Vice-Líderes:
Marcelo Castro (1º Vice), Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Mauro Benevides, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Fabio Trad, Edio Lopes, Colbert Martins, Danilo Forte, Júnior Coimbra, Manoel Junior, Alexandre Santos, Leonardo Picciani e André Zacharow.

PSDB
Líder: CARLOS SAMPAIO
Vice-Líderes:
João Campos (1º Vice), Domingos Sávio, Vanderlei Macris, Antonio Carlos Mendes Thame, Cesar Colnago, Izalci, Andreia Zito, Alexandre Toledo, Eduardo Barbosa, Nilson Pinto, Pinto Itamaraty, Raimundo Gomes de Matos, Vaz de Lima e Ricardo Tripoli.

PSD
Líder: EDUARDO SCIARRA
Vice-Líderes:
Eleuses Paiva (1º Vice), Guilherme Campos, Heuler Cruvinel, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Edson Pimenta, Sergio Zveiter, Marcos Montes, Silas Câmara, Homero Pereira, Onofre Santo Agostini e Jefferson Campos.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PSL, PRTB
Líder: ANTHONY GAROTINHO
Vice-Líderes:
Bernardo Santana de Vasconcellos (1º Vice), Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Wellington Roberto, Milton Monti, Wellington Fagundes, Lourival Mendes, Lincoln Portela, Paulo Feijó e Anderson Ferreira.

PP
Líder: ARTHUR LIRA
Vice-Líderes:
Roberto Britto (1º Vice), Carlos Magno, Dilceu Sperafico, Esperidião Amin, Iracema Portella, Luis Carlos Heinze, Renzo Braz, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Roberto Balestra e Renato Molling.

DEM
Líder: RONALDO CAIADO
Vice-Líderes:
Mendonça Filho (1º Vice), Abelardo Lupion, Alexandre Leite, Professora Dorinha Seabra Rezende, Mendonça Prado, Onyx Lorenzoni, Rodrigo Maia, Efraim Filho, Lira Maia, Mandetta e Marcio Junqueira.

PSB
Líder: BETO ALBUQUERQUE
Vice-Líderes:
Glauber Braga (1º Vice), Paulo Foletto, Antonio Balhmann, Valtenir Pereira, Luiza Erundina, Severino Ninho e Isaias Silvestre.

PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
Vice-Líderes:
Salvador Zimbaldi (1º Vice), Miro Teixeira, Félix Mendonça Júnior, Enio Bacci, Flávia Morais, João Dado e Marcos Rogério.

PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
Vice-Líderes:
Antonio Brito (1º Vice), Arnaldo Faria de Sá, Josué Bengtson, Magda Mofatto, Paes Landim e Ronaldo Nogueira.

PSC
Líder: ANDRE MOURA

Vice-Líderes:
Leonardo Gadelha (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca e Nelson Padovani.

PCdoB
Líder: MANUELA D'ÁVILA
Vice-Líderes:
Alice Portugal (1º Vice), Osmar Júnior, Assis Melo e Luciana Santos.

PPS
Líder: RUBENS BUENO
Vice-Líderes:
Arnaldo Jordy, Arnaldo Jardim e Carmen Zanotto.

PV
Líder: SARNEY FILHO
Vice-Líderes:
Rosane Ferreira, Antônio Roberto, Henrique Afonso e Roberto de Lucena.

PRB
Líder: GEORGE HILTON
Vice-Líderes:
Jhonatan de Jesus (1º Vice), Cleber Verde e Márcio Marinho.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Líder: IVAN VALENTE
Vice-Líderes:
Jean Wyllys.

PMN
Repr.: DR. CARLOS ALBERTO
PEN
Repr.: NILMAR RUIZ

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR
Líder: ANTHONY GAROTINHO
PTdoB
Repr.: ROSINHA DA ADEFAL
PRP
Repr.: CHICO DAS VERDURAS
PSL
Repr.: DR. GRILO
PHS
Repr.: JOSÉ HUMBERTO
PRTB
Repr.: AUREO

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Chico das Verduras - PRP
Edio Lopes - PMDB
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PSD
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Dudimar Paxiuba - PSDB
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Nilson Pinto - PSDB
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PSD
Carlos Souza - PSD
Dr. Luiz Fernando - PSD
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Plínio Valério - PSDB
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Carlos Magno - PP
Marcos Rogério - PDT
Marinha Raupp - PMDB
Moreira Mendes - PSD
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PSD
Goiaciara Cruz - PR
Júnior Coimbra - PMDB
Lázaro Botelho - PP
Nilmar Ruiz - PEN
Osvaldo Reis - PMDB
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSD
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - PSD
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Sarney Filho - PV
Simplício Araújo - PPS
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
Ilário Marques - PT
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSD
Mário Feitoza - PMDB
Mauro Benevides - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - PSD
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PSD
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Leonardo Gadelha - PSC
Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PMDB
Nilda Gondim - PMDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Alexandre Toledo - PSDB
Arthur Lira - PP
Francisco Tenório - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PSD
Maurício Quintella Lessa - PR
Paulão - PT
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB

Sergipe

Almeida Lima - PPS
Andre Moura - PSC
Fabio Reis - PMDB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Pimenta - PSD
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
João Leão - PP
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Luiz de Deus - DEM
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Sérgio Brito - PSD
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PSD
Aelton Freitas - PR
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PSD
Humberto Souto - PPS
Isaias Silvestre - PSB
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Nilmário Miranda - PT
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Renato Andrade - PP
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Stefano Aguiar - PSC
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PSD
Weliton Prado - PT

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Iriny Lopes - PT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - PSD
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Celso Jacob - PMDB
Chico Alencar - PSOL
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Carlos Alberto - PMN
Dr. Paulo César - PSD
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT
Eduardo Cunha - PMDB
Eurico Júnior - PV
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Fernando Lopes - PMDB
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Jorge Bittar - PT
Leonardo Picciani - PMDB
Liliam Sá - PSD
Luiz Sérgio - PT
Manuel Rosa Neca - PR
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Maia - DEM
Romário - PSB
Sergio Zveiter - PSD
Simão Sessim - PP
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Roberto - PSDB
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - PSD
Eli Correa Filho - DEM

Emanuel Fernandes - PSDB
Francisco Chagas - PT
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - PSD
Guilherme Mussi - PSD
Iara Bernardi - PT
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSD
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - PSD
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSD
Márcio França - PSB
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PSD
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vanderlei Siraque - PT
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Walter Ihoshi - PSD
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PSD
Homero Pereira - PSD
Júlio Campos - DEM
Nilson Leitão - PSDB
Pedro Henry - PP
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS
Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Jaqueline Roriz - PMN
Luiz Pitiman - PMDB
Policarpo - PT
Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PSD
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - PSD
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PMDB
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Akira Otsubo - PMDB
Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - PSD
Fernando Francischini - PEN
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Nishimori - PSDB
Marcelo Almeida - PMDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Odílio Balbinotti - PMDB
Oliveira Filho - PRB
Osmar Serraglio - PMDB
Pedro Guerra - PSD
Professor Sérgio de Oliveira - PSC
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - S.PART.
Jorginho Mello - PR
Luci Choinacki - PT
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - PSD
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Beto Albuquerque - PSB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Ferreira - PT
Paulo Pimenta - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Giacobo (PR)
1º Vice-Presidente: Moreira Mendes (PSD)
2º Vice-Presidente: Luci Choinacki (PT)
3º Vice-Presidente: Abelardo Lupion (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Anselmo de Jesus	Jesus Rodrigues
Assis do Couto	Josias Gomes
Beto Faro	Padre João
Bohn Gass	Vander Loubet
Luci Choinacki	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Marcon	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Valmir Assunção	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PMDB	
Celso Maldaner	Alceu Moreira
Júnior Coimbra	André Zacharow vaga do PSC
Leandro Vilela	Edinho Araújo
Marcelo Castro	Lelo Coimbra vaga do PT
Natan Donadon	Newton Cardoso
Odílio Balbinotti	Silas Brasileiro
Pedro Chaves vaga do PSB	Valdir Colatto
	1 vaga
PSDB	
Alexandre Toledo	Alfredo Kaefer
Domingos Sávio vaga do PR	Luiz Carlos
Duarte Nogueira	Wandenkolk Gonçalves
Luiz Nishimori	1 vaga
Nilson Leitão vaga do PSD	
Raimundo Gomes de Matos	
Reinaldo Azambuja vaga do PSOL	
PSD	
Hélio Santos vaga do PCdoB	Diego Andrade
Homero Pereira	Edson Pimenta
Junji Abe vaga do PRB	Eduardo Sciarra vaga do PSB
Moreira Mendes	Eleuses Paiva
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Heuler Cruvinel vaga do PSB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Marcos Montes vaga do Bloco PV, PPS
	1 vaga
PP	
Carlos Magno	Afonso Hamm
Dilceu Sperafico	Jerônimo Goergen
Luis Carlos Heinze vaga do PTB	Lázaro Botelho
Nelson Meurer	
Roberto Balestra vaga do PR	
PR	
Davi Alves Silva Júnior vaga do PTdoB	Bernardo Santana de Vasconcellos
Giacobo	Lúcio Vale vaga do PT
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Wellington Fagundes vaga do PT
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Wellington Roberto
	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
DEM	
Abelardo Lupion	Betinho Rosado
Jairo Ataíde vaga do PSB	Paulo Cesar Quartiero
Lira Maia vaga do PSB	
Onyx Lorenzoni vaga do PDT	
Vitor Penido	
PDT	
Giovanni Queiroz	Félix Mendonça Júnior
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Giovani Cherini vaga do PSOL
	Mário Heringer
	Oziel Oliveira vaga do PCdoB
PTB	
Josué Bengtson	Nelson Marquezelli
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Nilton Capixaba
Bloco PV, PPS	
Humberto Souto	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Nelson Padovani	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PRB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Márcio Marinho
PSOL	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PMN	
Francisco Tenório vaga do PSD	
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR
PHS	
	José Humberto vaga do PTdoB

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Bittar (PT)
3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Angelo Vanhoni
Iara Bernardi	Beto Faro
Jorge Bittar	Ilário Marques
Margarida Salomão	Paulão
Newton Lima	Paulo Ferreira
Padre Ton vaga do PTdoB	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Paulo Teixeira	1 vaga
Sibá Machado	
PMDB	
João Arruda	Colbert Martins
Marçal Filho	Flaviano Melo
Paulo Henrique Lustosa (Licenciado)	Gabriel Chalita vaga do PSOL
Rogério Peninha Mendonça	Hugo Motta
2 vagas	Manoel Junior
	Nilda Gondim vaga do PSDB
	Wladimir Costa vaga do PT
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Imbassahy vaga do PP	Duarte Nogueira
Bruno Araújo	Emanuel Fernandes
Carlos Sampaio vaga do PR	Izalci
Nelson Marchezan Junior	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	
Ruy Carneiro	

PSD	
Arolde de Oliveira	José Carlos Araújo
Eliene Lima	Júlio Cesar
Marcelo Aguiar	Onofre Santo Agostini
Silas Câmara	Walter Ihoshi
PP	
Beto Mansur	Luiz Fernando Faria
Missionário José Olimpio	Roberto Teixeira
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Sandes Júnior
PR	
Dr. Adilson Soares	Francisco Floriano
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	José Rocha vaga do PSB
1 vaga	Milton Monti
	Ronaldo Fonseca vaga do PDT
	Wellington Fagundes
PSB	
Ariosto Holanda	Edson Silva
Luiza Erundina	Pastor Eurico
1 vaga	Paulo Foletto vaga do PDT
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Efraim Filho	Professora Dorinha Seabra Rezende
Jorge Tadeu Mudalen	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Júlio Campos vaga do PSOL	
PDT	
Miro Teixeira	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Salvador Zimbaldi	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Josué Bengtson
1 vaga	Sabino Castelo Branco vaga do PMDB
	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	Arnaldo Jardim
	Fábio Ramalho vaga do PMDB
	Paulo Wagner vaga do DEM
PSC	
Takayama	Costa Ferreira
PCdoB	
Evandro Milhomen vaga do PTB	Jandira Feghali
Luciana Santos	
PRB	
Oliveira Filho	Márcio Marinho
PSOL	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PRTB	
	Aureo vaga do PTdoB

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Décio Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carlos Bezerra (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Artur Bruno
Cândido Vaccarezza	Fátima Bezerra
Décio Lima	Gabriel Guimarães
Iriny Lopes	Geraldo Simões
João Paulo Cunha	José Guimarães
João Paulo Lima	Márcio Macêdo
José Genoíno	Miguel Corrêa
José Mentor	Nazareno Fonteles
Luiz Couto	Paulo Teixeira
Odair Cunha	Rogério Carvalho
Ricardo Berzoini	Zezéu Ribeiro
Taumaturgo Lima vaga do PCdoB	
Vicente Candido vaga do PSD	
PMDB	
Alceu Moreira	Alberto Filho
Arthur Oliveira Maia	Francisco Escórcio
Benjamin Maranhão vaga do PR	João Magalhães
Carlos Bezerra	Júnior Coimbra
Danilo Forte	Marçal Filho
Eduardo Cunha	Mauro Lopes
Fabio Trad	Mendes Ribeiro Filho
Leonardo Picciani	Renan Filho
Luiz Pitiman	Sandro Mabel
Marcelo Almeida	1 vaga
Mauro Benevides	
Osmar Serraglio vaga do PP	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Bruno Araújo
Cesar Colnago	Carlos Sampaio
João Campos	Dudimar Paxiuba vaga do PTB
Jutahy Junior	Eduardo Azeredo
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
William Dib	Reinaldo Azambuja
	Ricardo Tripoli
PSD	
Eduardo Sciarra	Ademir Camilo vaga do PP
Heuler Cruvinel	Armando Vergílio
Onofre Santo Agostini	João Lyra
Paulo Magalhães	José Nunes
Sergio Zveiter	Moreira Mendes
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Silas Câmara
	Walter Tosta
PP	
Esperidião Amin	Beto Mansur
Paulo Maluf	Dilceu Sperafico
Renato Andrade	Sandes Júnior
Vilson Covatti vaga do PSOL	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PR	
Jorginho Mello	Anthony Garotinho
Ronaldo Fonseca	Davi Alves Silva Júnior vaga do PTdoB
Vicente Arruda	Gorete Pereira
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jaime Martins
1 vaga	Laercio Oliveira
	Lincoln Portela vaga do PRTB
	Luciano Castro
PSB	
Beto Albuquerque	Gonzaga Patriota
Edson Silva	Janete Capiberibe
Márcio França	Jose Stédile
Sandra Rosado	Luiza Erundina
Valtenir Pereira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
DEM	
Felipe Maia	Alexandre Leite
Luiz de Deus	Efraim Filho
Mendonça Prado	Eli Correa Filho vaga do PSOL
	Mendonça Filho vaga do PSB
	Onyx Lorenzoni
PDT	
Félix Mendonça Júnior	João Dado
Marcos Medrado	Oziel Oliveira
Marcos Rogério vaga do PP	Wolney Queiroz
Vieira da Cunha	

PTB	
Arnaldo Faria de Sá	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Paes Landim	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Sandro Alex
Roberto Freire	Sarney Filho
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
Leonardo Gadelha	Hugo Leal
PCdoB	
Delegado Protógenes	Assis Melo
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Daniel Almeida
PRB	
Antonio Bulhões	Vilalba
PSOL	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Chico Alencar vaga do PP
	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PTdoB	
Lourival Mendes	Luis Tibé vaga do PTB
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PRTB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSL	
Dr. Grilo vaga do PRTB	

Secretário(a): Alexandra Zaban Bittencourt
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 19
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Jandira Feghali (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Nilmário Miranda (PT)
2º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Angelo Vanhoni	Fátima Bezerra vaga do PSD
Nilmário Miranda	Marina Santanna
Paulo Ferreira	Waldenor Pereira vaga do PR
	Weliton Prado
	Zezéu Ribeiro
PMDB	
Gabriel Chalita	Edinho Araújo
Marcelo Almeida	Marinha Raupp
Raul Henry	Rose de Freitas
PSDB	
Domingos Sávio	Eduardo Barbosa
Pinto Itamaraty	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSD	
Dr. Paulo César	Danrlei de Deus Hinterholz
Pedro Guerra	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PP	
Cida Borghetti (Licenciado)	2 vagas
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PR	
1 vaga	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSB	
Jose Stédile	Leopoldo Meyer
DEM	
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
PDT	
Paulo Rubem Santiago	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Antônio Roberto vaga do PTB
	Carmen Zanotto vaga do PSDB
	Penna
PSC	
Professor Sérgio de Oliveira	Lauriete
PCdoB	
Evandro Milhomen vaga do DEM	Alice Portugal vaga do PDT
Jandira Feghali	Luciana Santos
PRB	
Acelino Popó vaga do PP	
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PTB	

Secretário(a): Nádia Lúcia das Neves Raposo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - salas 168/169-C
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: José Carlos Araújo (PSD)
1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PSD)
2º Vice-Presidente: Eli Correa Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Roberto Teixeira (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Francisco Chagas	Paulo Pimenta
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Weliton Prado
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Aníbal Gomes	Nilda Gondim
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Sergio Guerra
PSD	
Carlos Souza vaga do PT	César Halum
Felipe Bornier	Dr. Luiz Fernando vaga do PT
José Carlos Araújo	Guilherme Mussi vaga do Bloco PV, PPS
Ricardo Izar vaga do PT	Walter Ihoshi
Sérgio Brito vaga do PMDB	
PP	
Iracema Portella	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Roberto Teixeira	1 vaga
PR	
Henrique Oliveira	Manuel Rosa Neca
Paulo Freire vaga do PSDB	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
PSB	
Fernando Coelho Filho	Isaias Silvestre
Júlio Delgado vaga do PMDB	
Severino Ninho vaga do PSDB	
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho vaga do PR
	Jorge Tadeu Mudalen vaga do PCdoB
	Mendonça Prado
PDT	
Reguffe	Marcelo Matos
PTB	
José Chaves	Sérgio Moraes vaga do PP
	Silvio Costa
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) Antônia Lúcia vaga do PMDB
Carlos Eduardo Cadoca
Deley vaga do PMDB

PCdoB

Chico Lopes (Dep. do DEM ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente vaga do PSC

PRTB

Aureo vaga do PR

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Ângelo Agnolin (PDT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Matos (PDT)
2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Miguel Corrêa	Afonso Florence
Ronaldo Zulke	Odair Cunha
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PMDB	
Renan Filho	Mário Feitoza
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Osmar Terra
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSDB	
Carlos Roberto	Carlos Brandão
Valdivino de Oliveira	Marco Tebaldi
	Otavio Leite vaga do PMDB
PSD	
Edson Pimenta	Fernando Torres
Walter Tosta	Guilherme Campos
PP	
Renato Molling	Dimas Fabiano
Renzo Braz vaga do PMDB	Roberto Teixeira vaga do Bloco PV, PPS
PR	
João Maia	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Vinicius Gurgel vaga do PMDB	
PSB	
Antonio Balhmann	Dr. Ubiali
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Júlio Delgado
DEM	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	João Bittar vaga do PTB
	Mandetta
PDT	
Ângelo Agnolin	Sebastião Bala Rocha
Marcelo Matos vaga do DEM	
Sueli Vidigal vaga do PSB	
PTB	
José Augusto Maia	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PCdoB	
	Perpétua Almeida vaga do PT
PTdoB	
Luis Tibé vaga do PT	
Rosinha da Adefal vaga do Bloco PV, PPS	
PRP	
	Jânio Natal vaga do PR

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Sérgio Moraes (PTB)
1º Vice-Presidente: Walney Rocha (PTB)
2º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
3º Vice-Presidente: Flaviano Melo (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Ferreira	Assis do Couto
Rubens Otoni	João Paulo Lima
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Jorge Bittar
PMDB	
Adrian vaga do PR	Celso Maldaner
Alberto Filho vaga do PSDB	Edinho Araújo vaga do PSDB
Fernando Lopes	Genecias Noronha
Flaviano Melo	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Mauro Mariani	
Wilson Filho vaga do PSDB	
PSDB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	William Dib
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSD	
José Nunes	Heuler Cruvinel vaga do PEN
1 vaga	Junji Abe
	Roberto Santiago
PP	
Roberto Britto	João Leão
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSB	
Paulo Foletto	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
DEM	
1 vaga	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Weverton Rocha	Dr. Jorge Silva
PTB	
Sérgio Moraes	Jorge Corte Real
Walney Rocha vaga do PT	José Chaves vaga do DEM
Bloco PV, PPS	
Eurico Júnior	Arnaldo Jardim vaga do PR
	Rosane Ferreira
PEN	
Nilmar Ruiz	Heuler Cruvinel
PSC	
	Nelson Padovani vaga do PMDB
PCdoB	
	Luciana Santos vaga do PSB

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Pastor Marco Feliciano (PSC)
1º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)

2º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
3º Vice-Presidente: Anderson Ferreira (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	João Campos
1 vaga	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	Walter Tosta
1 vaga	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PP	
1 vaga	Jair Bolsonaro
PR	
Anderson Ferreira	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Keiko Ota	Severino Ninho
Pastor Eurico	1 vaga
DEM	
1 vaga	1 vaga
PDT	
Enio Bacci	Marcos Rogério
PTB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Henrique Afonso	Arnaldo Jordy vaga do PSD
Simplício Araújo vaga do PSDB	Roberto de Lucena
PSL	
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Dr. Grilo
PSC	
Antônia Lúcia vaga do PMDB	Costa Ferreira vaga do PTB
Pastor Marco Feliciano vaga do PMDB	Takayama vaga do PMDB
	Zequinha Marinho vaga do PMDB
PRB	
Otoniel Lima vaga do PTB	
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PMN	
Dr. Carlos Alberto vaga do PSL	

Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Artur Bruno (PT)
2º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Angelo Vanhoni	Alessandro Molon
Artur Bruno	Iara Bernardi
Fátima Bezerra	Leonardo Monteiro
Francisco Praciano	Margarida Salomão
Pedro Uczai	Newton Lima
Reginaldo Lopes vaga do PSD	Nilmário Miranda vaga do PCdoB
Waldenor Pereira vaga do PR	
PMDB	
Celso Jacob vaga do PR	Mauro Benevides
Gabriel Chalita	Osmar Serraglio
Lelo Coimbra	Pedro Chaves
Professor Setimo	Rogério Peninha Mendonça
Raul Henry	Saraiva Felipe
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PSDB	
Izalci	Andreia Zito
Nilson Pinto	Bonifácio de Andrada
Pinto Itamaraty	Eduardo Barbosa
	Mara Gabrilli vaga do PP
	Nilson Leitão vaga do PRTB
PSD	
Manoel Salviano	Hugo Napoleão
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Paulo Magalhães
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Pedro Guerra
PP	
Aline Corrêa	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	José Linhares
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jorginho Mello
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PSB	
Glauber Braga	Ariosto Holanda
Leopoldo Meyer	Keiko Ota
	Severino Ninho vaga do PDT
	Valadares Filho vaga do PSC
DEM	
João Bittar	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Major Fábio	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Professora Dorinha Seabra Rezende vaga do PRTB	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Damião Feliciano vaga do PRB
	Weverton Rocha vaga do DEM
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PTB	
Alex Canziani	José Augusto Maia
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Eurico Júnior
PSC	
Costa Ferreira	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Professor Sérgio de Oliveira vaga do PMDB	
PCdoB	
Alice Portugal	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PRB	
George Hilton	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PRTB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Aureo vaga do PR
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSOL	
Chico Alencar vaga do PP	Jean Wyllys vaga do DEM
S.PART.	
Jorge Boeira vaga do PSD	

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: João Magalhães (PMDB)
1º Vice-Presidente: Assis Carvalho (PT)
2º Vice-Presidente: João Lyra (PSD)
3º Vice-Presidente: Mário Feitoza (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Afonso Florence	João Paulo Cunha
Amauri Teixeira	José Mentor
Assis Carvalho	Pedro Uczai
Cláudio Puty	Reginaldo Lopes
Devanir Ribeiro	Ricardo Berzoini
Erika Kokay vaga do PCdoB	Rogério Carvalho vaga do PR
José Guimarães vaga do PSB	Zeca Dirceu
Pedro Eugênio	
PMDB	
Akira Otsubo	Arthur Oliveira Maia
Genecias Noronha vaga do PP	Eduardo Cunha
João Magalhães	Hermes Parcianello
José Priante vaga do Bloco PV, PPS	Luiz Pitiman
Lucio Vieira Lima	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Manoel Junior vaga do PTB	
Mário Feitoza vaga do PRB	
Pedro Novais	
Silas Brasileiro	
PSDB	
Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Mendes Thame
Sergio Guerra	Marcus Pestana vaga do PSB
Vaz de Lima	Nelson Marchezan Junior
	Valdivino de Oliveira
PSD	
Guilherme Campos	Diego Andrade
João Lyra	Raul Lima
Júlio Cesar	1 vaga
PP	
Jerônimo Goergen	Luis Carlos Heinze
José Otávio Germano	Paulo Maluf
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
PR	
Aelton Freitas	João Maia
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSB	
Dr. Ubiali	Antonio Balhmann
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite	Jairo Ataíde
Mendonça Filho	Rodrigo Maia vaga do PTB
	Ronaldo Caiado
PDT	
João Dado	André Figueiredo
1 vaga	Giovani Cherini
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
	Erivelton Santana vaga do PMDB
PCdoB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Osmar Júnior
PRB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Cleber Verde
PHS	
José Humberto vaga do PR	

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Edinho Bez (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)
3º Vice-Presidente: Luiz Sérgio (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Edson Santos	Pedro Eugênio
Ilário Marques vaga do PSB	Sibá Machado
Luiz Sérgio	Waldenor Pereira
Vanderlei Siraque	
PMDB	
Alexandre Santos	Akira Otsubo
Edinho Bez	Aníbal Gomes vaga do PSC
Edio Lopes	Eduardo Cunha
Hugo Motta vaga do PSD	Marçal Filho
Wladimir Costa vaga do PSC	Washington Reis vaga do PTB
PSDB	
Carlos Brandão	Vanderlei Macris
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Vaz de Lima
PSD	
Ademir Camilo	Felipe Bornier vaga do PCdoB
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Manoel Salviano
	Sérgio Brito
PP	
João Pizzolatti	Carlos Magno
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PR	
Manuel Rosa Neca vaga do PP	Anthony Garotinho
Paulo Feijó vaga do Bloco PV, PPS	Zoinho vaga do PP
Wellington Roberto	
PSB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Valtenir Pereira
DEM	
1 vaga	Mendonça Filho
PDT	
Wolney Queiroz	Marcelo Matos
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Humberto Souto
PSC	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
Manuela D'ávila	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Luiz Paulo Pieri
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Jerônimo Goergen (PP)
1º Vice-Presidente: Carlos Magno (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Anselmo de Jesus	Francisco Praciano
Miriquinho Batista	Padre Ton
Zé Geraldo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Asdrubal Bentes	José Priante
Wilson Filho	Marcelo Castro
1 vaga	Marinha Raupp vaga do PSC
	Rose de Freitas
PSDB	
Nilson Leitão	Urzeni Rocha
Plínio Valério	1 vaga
PSD	
Dr. Luiz Fernando	Ademir Camilo vaga do PT
Raul Lima	Átila Lins
	Moreira Mendes vaga do PP
	Silas Câmara
PP	
Carlos Magno	Gladson Cameli
Jerônimo Goergen	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Lúcio Vale	1 vaga
PSB	
Janete Capiberibe	Glauber Braga
DEM	
Marcio Junqueira	1 vaga
Paulo Cesar Quartiero vaga do PTB	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Giovanni Queiroz vaga do PCdoB
	Weverton Rocha
PTB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	Arnaldo Jordy
PSC	
Zequinha Marinho	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
1 vaga	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

Secretário(a): Edna Maria Glória Dias Teixeira
Local: Anexo II, Sala 55, Ala A, Térreo
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Lincoln Portela (PR)
1º Vice-Presidente: Glauber Braga (PSB)
2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
3º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Fernando Ferro
Paulão	Nilmário Miranda
Paulo Pimenta	Padre Ton
PMDB	
Celso Jacob	3 vagas
Professor Setimo (Dep. do PP ocupa a vaga)	
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PSD	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PP	
Roberto Britto	Renzo Braz
Waldir Maranhão vaga do PMDB	
PR	
Lincoln Portela	1 vaga
PSB	
Glauber Braga vaga do PDT	Isaias Silvestre
Luiza Erundina	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PDT	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Marcos Rogério
PTB	
Arnon Bezerra	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Sarney Filho
PSC	
Costa Ferreira	Takayama
PSOL	
	Chico Alencar vaga do PTB
PSL	
Dr. Grilo vaga do PSD	

Secretário(a): Claudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Penna (PV)
1º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
3º Vice-Presidente: Antônio Roberto (PV)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Bohn Gass
Márcio Macêdo	Fernando Ferro
Marina Santanna	Fernando Marroni
Zé Geraldo vaga do PTC	
PMDB	
Valdir Colatto	Carlos Bezerra
1 vaga	Fernando Jordão
	Leandro Vilela vaga do PTB
PSDB	
Marco Tebaldi vaga do PP	Alexandre Toledo
Ricardo Tripoli	Luiz Fernando Machado
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	
PSD	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Dr. Paulo César
1 vaga	Moreira Mendes vaga do PTC
	Pedro Guerra
PP	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Waldir Maranhão
PR	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Bernardo Santana de Vasconcellos
PSB	
Janete Capiberibe	Givaldo Carimbão

DEM

Paulo Cesar Quartiero	Lira Maia

PDT

Giovani Cherini	Miro Teixeira
Oziel Oliveira vaga do PRP	

PTB

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Bloco PV, PPS

Antônio Roberto vaga do PSD	Alfredo Sirkis
Arnaldo Jordy vaga do PTB	
Augusto Carvalho vaga do PSDB	
Penna vaga do PR	
Sarney Filho	

PRP

(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Jânio Natal

PTC

(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Eduardo da Fonte (PP)
1º Vice-Presidente: Luiz Argôlo (PP)
2º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
3º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro	Carlos Zarattini
Gabriel Guimarães	Luiz Sérgio
Luiz Alberto	Valmir Assunção
Vander Loubet vaga do PSC	Vanderlei Siraque
Weliton Prado	Zé Geraldo
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PMDB	
Camilo Cola	Adrian
Fátima Pelaes	Alexandre Santos
Fernando Jordão	Lucio Vieira Lima
Ronaldo Benedet	Wladimir Costa
Rose de Freitas	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSDB	
Dudimar Paxiuba vaga do PTB	Antonio Imbassahy
Luiz Fernando Machado	Bruno Araújo
Rodrigo de Castro vaga do PSB	Paulo Abi-ackel vaga do PMDB
Wandenkolk Gonçalves	Sergio Guerra
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PSD	
César Halum vaga do PT	Eliene Lima
Fernando Torres	Paulo Magalhães
Guilherme Mussi	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)
Marcos Montes	
PP	
Dimas Fabiano	Aline Corrêa vaga do PSB
Eduardo da Fonte	José Otávio Germano
Gladson Cameli vaga do PDT	Luiz Fernando Faria
Luiz Argôlo	Mário Negromonte vaga do PR
Sandes Júnior vaga do PSDB	Missionário José Olimpio
	Nelson Meurer vaga do PRB
PR	
Aracely de Paula	Henrique Oliveira
Bernardo Santana de Vasconcellos	Zoinho
José Rocha	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	Antonio Balhmann
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
DEM	
Betinho Rosado	Marcio Junqueira
Davi Alcolumbre	Vitor Penido
PDT	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Salvador Zimbaldi
PTB	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Magda Mofatto
	Ronaldo Nogueira vaga do PSC
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
PSC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PCdoB	
Osmar Júnior	Evandro Milhomen
PRB	
Cleber Verde	(Dep. do PP ocupa a vaga)
S.PART.	
	Jorge Boeira vaga do PSD

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
1º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)
3º Vice-Presidente: Urzeni Rocha (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Benedita da Silva
Henrique Fontana	Cândido Vaccarezza
Janete Rocha Pietá	Devanir Ribeiro vaga do PSB
Josias Gomes	Dr. Rosinha
Marco Maia	Iara Bernardi
Nelson Pellegrino	José Genoíno
	Luiz Alberto
PMDB	
Elcione Barbalho	Edson Ezequiel
Íris de Araújo	Fabio Reis
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Geraldo Resende vaga do PP
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Lelo Coimbra vaga do PP
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Osvaldo Reis
	Pedro Novais
	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame vaga do PMDB	Luiz Nishimori
Carlos Alberto Leréia	Nilson Pinto
Eduardo Azeredo vaga do PR	Rodrigo de Castro
Emanuel Fernandes	
Urzeni Rocha	
Walter Feldman vaga do PMDB	
PSD	
Átila Lins vaga do PR	Marcelo Aguiar
Dr. Luiz Fernando vaga do PSB	Raul Lima
Geraldo Thadeu	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Hugo Napoleão	
Jefferson Campos	
PP	
Jair Bolsonaro	Renato Molling

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PR

(Dep. do PSD ocupa a vaga) Vicente Arruda
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSB

Gonzaga Patriota (Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga) (Dep. do PTB ocupa a vaga)

DEM

Claudio Cajado Fábio Souto
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) Mendonça Filho

PDT

Damião Feliciano Vieira da Cunha
Sebastião Bala Rocha (Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PTB

Nelson Marquezelli Antonio Brito
Arnon Bezerra vaga do PR
Paes Landim vaga do PSB

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis vaga do PP Arnaldo Jardim vaga do PSD
Almeida Lima vaga do DEM Augusto Carvalho
Roberto de Lucena

PSC

Zequinha Marinho Leonardo Gadelha

PCdoB

Perpétua Almeida João Ananias

PRB

Márcio Marinho vaga do PP Oliveira Filho
Vitor Paulo

PSOL

Ivan Valente vaga do PDT

PMN

Jaqueline Roriz vaga do PMDB

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Otavio Leite (PSDB)
1º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
2º Vice-Presidente: Alessandro Molon (PT)
3º Vice-Presidente: Otoniel Lima (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Amauri Teixeira
Assis do Couto	Edson Santos
Cândido Vaccarezza	Ricardo Berzoini
Dalva Figueiredo vaga do PMDB	
PMDB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Edio Lopes vaga do PSC
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fabio Trad
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Osmar Terra
	Ronaldo Benedet
PSDB	
João Campos vaga do Bloco PV, PPS	Domingos Sávio
Otavio Leite	William Dib
Pinto Itamaraty vaga do PP	
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PSD	
Guilherme Campos	Carlos Souza
Junji Abe	Moreira Mendes

PP

(Dep. do PSC ocupa a vaga) Jair Bolsonaro
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) (Dep. do DEM ocupa a vaga)

PR

Paulo Freire vaga do PMDB Lincoln Portela
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

PSB

Keiko Ota Givaldo Carimbão vaga do Bloco PV, PPS
Gonzaga Patriota vaga do PDT
Pastor Eurico

DEM

Efraim Filho Alexandre Leite
Major Fábio vaga do PMDB Onyx Lorenzoni vaga do PP

PDT

Enio Bacci (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PTB

José Augusto Maia Arnaldo Faria de Sá

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSC

Hugo Leal vaga do PP (Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PCdoB

Delegado Protógenes Perpétua Almeida

PRB

Otoniel Lima vaga do PSC

PTdoB

Lourival Mendes vaga do PR

PEN

Fernando Francischini vaga do PSDB

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Dr. Rosinha (PT)
1º Vice-Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Brito (PTB)
3º Vice-Presidente: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Dr. Rosinha	Assis Carvalho
Fernando Marroni	Erika Kokay
Nazareno Fonteles	Henrique Fontana
Padre João	Padre Ton
Rogério Carvalho	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PMDB	
André Zacharow	Danilo Forte
Colbert Martins vaga do PSB	Elcione Barbalho
Darcísio Perondi vaga do PR	Íris de Araújo
Geraldo Resende	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Nilda Gondim	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Osmar Terra	
Saraiva Felipe	
PSDB	
Bruna Furlan	João Campos
Eduardo Barbosa	Raimundo Gomes de Matos
Mara Gabrilli	Walter Feldman
Marcus Pestana	William Dib
PSD	
Dr. Paulo César	Geraldo Thadeu
Eleuses Paiva	Jefferson Campos

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Liliam Sá
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Silas Câmara
PP	
José Linhares	Cida Borghetti (Licenciado)
Pedro Henry	Iracema Portella
Toninho Pinheiro	Luiz Argôlo
PR	
Francisco Floriano	Anderson Ferreira
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Gorete Pereira
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	Dr. Ubiali vaga do PT
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Pastor Eurico vaga do PMDB
	Paulo Foletto
	Sandra Rosado
DEM	
Lael Varella	Luiz de Deus
Mandetta	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Dr. Jorge Silva	Paulo Rubem Santiago
Manato	Sueli Vidigal
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
	Walney Rocha vaga do DEM
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto vaga do PSD	Henrique Afonso vaga do PMDB
Rosane Ferreira	Roberto de Lucena
PSC	
Lauriete	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Jandira Feghali vaga do PSD	Jô Moraes
João Ananias	
PRB	
Jhonatan de Jesus	Vitor Paulo
PTdoB	
	Rosinha da Adefal vaga do PR
PRP	
Chico das Verduras vaga do PR	

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Roberto Santiago (PSD)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)
2º Vice-Presidente: Armando Vergílio (PSD)
3º Vice-Presidente: Andreia Zito (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Eudes Xavier	Anselmo de Jesus
Policarpo	Dalva Figueiredo
Vicentinho	Francisco Chagas
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Marcon
PMDB	
Sandro Mabel	Darcísio Perondi
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Fátima Pelaes
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Leonardo Quintão
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Marllos Sampaio vaga do PSC
	1 vaga
PSDB	
Andreia Zito	Jutahy Junior
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSD	
Armando Vergílio	Manoel Salviano
Roberto Santiago	Pedro Guerra
Walter Ihoshi	Sergio Zveiter
PP	
Luiz Fernando Faria	Roberto Balestra
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Vinicius Gurgel
Laercio Oliveira vaga do PMDB	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Luciano Castro	
PSB	
Isaias Silvestre	Alexandre Roso
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
DEM	
Augusto Coutinho	João Bittar vaga do Bloco PV, PPS
Marcio Junqueira vaga do PSDB	Major Fábio
PDT	
Flávia Morais vaga do PSDB	André Figueiredo
Paulo Pereira da Silva	Paulo Rubem Santiago vaga do PSDB
	Sebastião Bala Rocha vaga do PR
PTB	
Jorge Corte Real vaga do Bloco PV, PPS	Alex Canziani vaga do PSDB
Jovair Arantes	Walney Rocha
Ronaldo Nogueira vaga do PMDB	
Sabino Castelo Branco vaga do PP	
Silvio Costa vaga do PMDB	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PSC	
Erivelton Santana	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal
Daniel Almeida vaga do PT	Chico Lopes vaga do PP
PRB	
Vilalba vaga do PSB	
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PSB

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Romário (PSB)
1º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)
2º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
3º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Airton	Luci Choinacki
Paulão	Policarpo
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Vicente Candido
PMDB	
Asdrubal Bentes vaga do PR	Benjamin Maranhão
Fabio Reis	João Arruda vaga do PSDB
Francisco Escórcio	Renan Filho
Gera Arruda (Licenciado) vaga do PSDB	Wilson Filho
Marllos Sampaio	
PSDB	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz	Hélio Santos

Pedro Guerra vaga do PP	Onofre Santo Agostini
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PP	
Afonso Hamm	Renato Andrade
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Roberto Britto
PR	
Tiririca	Anderson Ferreira
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Rocha vaga do PSDB
	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Romário	Abelardo Camarinha vaga do PTB
Valadares Filho vaga do DEM	Alexandre Roso vaga do DEM
	Jose Stédile vaga do Bloco PV, PPS
	Júlio Delgado
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PDT	
André Figueiredo	Flávia Morais
PTB	
Arnon Bezerra vaga do PSDB	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Magda Mofatto	
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Professor Sérgio de Oliveira
Deley vaga do PT	
PCdoB	
Jô Moraes	Delegado Protógenes
PRB	
Acelino Popó vaga do PSD	
PTdoB	
	Rosinha da Adefal vaga do PR

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Rodrigo Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
3º Vice-Presidente: Jaime Martins (PR)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Geraldo Simões	Cláudio Puty
Jesus Rodrigues	Domingos Dutra
Paulo Pimenta	José Airton
Zeca Dirceu	Ronaldo Zulke
Zezéu Ribeiro	Rubens Otoni
PMDB	
Edinho Araújo	Camilo Cola
Edson Ezequiel vaga do PMN	Edinho Bez
Hermes Parcianello vaga do PSB	Fernando Lopes
Leonardo Quintão	Mauro Mariani
Marinha Raupp vaga do PSDB	
Mauro Lopes vaga do PTB	
Newton Cardoso	
Osvaldo Reis	
Washington Reis vaga do PDT	
PSDB	
Vanderlei Macris	Carlos Alberto Leréia
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Carlos Roberto
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Cesar Colnago
PSD	
Diego Andrade	Arolde de Oliveira
Raul Lima	César Halum
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Ricardo Izar
PP	
João Leão vaga do PSD	Luiz Argôlo
Lázaro Botelho	Renzo Braz vaga do PCdoB
Mário Negromonte	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PR	
Jaime Martins	Aelton Freitas vaga do PHS
Lúcio Vale vaga do PRP	Paulo Freire
Milton Monti	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Wellington Fagundes vaga do PSDB	
Zoinho vaga do PHS	
PSB	
Jose Stédile	Beto Albuquerque
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Gonzaga Patriota vaga do PR
	Leopoldo Meyer
	Valtenir Pereira vaga do PTB
DEM	
Fábio Souto vaga do Bloco PV, PPS	Lael Varella
Rodrigo Maia	
Ronaldo Caiado vaga do PCdoB	
PDT	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Giovanni Queiroz
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fábio Ramalho
PSC	
Hugo Leal	Zequinha Marinho
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PRP	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Dr. Carlos Alberto
PHS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PRP
PRTB	
	Aureo vaga do PP

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4378, DE 1998, DO SR. MILTON MENDES, QUE "REGULA AS RELAÇÕES JURÍDICAS ENTRE A AGROINDÚSTRIA E O PRODUTOR RURAL INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Jesus Rodrigues
Bohn Gass	Marcon
Gabriel Guimarães	Rogério Carvalho
Pedro Uczai	1 vaga

PMDB	
Alceu Moreira	4 vagas
Antônio Andrade (Licenciado)	
Celso Maldaner	
Leandro Vilela	
Valdir Colatto vaga do DEM	
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Alfredo Kaefer
Wandenkolk Gonçalves	Domingos Sávio
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Luiz Nishimori
PP	
Luis Carlos Heinze	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	Jerônimo Goergen
DEM	
Abelardo Lupion	Efraim Filho
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto (Licenciado)	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Zé Silva (Licenciado)	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Nelson Padovani
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Hélio Santos vaga do PSDB	
Homero Pereira vaga do PR	
Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS	

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS, LEVANTAR AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À TEMÁTICA ENVOLVENDO O APRIMORAMENTO DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Leonardo Picciani (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
Relator: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Francisco Praciano	Afonso Florence
José de Filippi (Licenciado)	Assis do Couto
Paulo Teixeira	Márcio Macêdo
Rogério Carvalho	Nazareno Fonteles
PMDB	
Leonardo Picciani	Edinho Araújo
Luiz Pitiman	Fabio Trad
Osmar Serraglio	Marcelo Castro
Saraiva Felipe	Rogério Peninha Mendonça
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
João Campos	2 vagas
Luiz Carlos	
PP	
Beto Mansur	João Leão
Esperidião Amin	Paulo Maluf
DEM	
Mendonça Filho	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
1 vaga	
PSB	
Isaias Silvestre	Ariosto Holanda
Valadares Filho	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Almeida Lima	1 vaga
PTB	
Paes Landim	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Leonardo Gadelha
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga
PSD	
2 vagas	2 vagas

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR O FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA.

Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)
1º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
Relator: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
João Paulo Lima	Janete Rocha Pietá
Rogério Carvalho	Miriquinho Batista
PMDB	
Darcísio Perondi	Colbert Martins
Osmar Terra	Edinho Araújo
Saraiva Felipe	Geraldo Resende
PSDB	
Eduardo Barbosa	Cesar Colnago
Marcus Pestana	Raimundo Gomes de Matos
PSD	
Dr. Paulo César	César Halum
Eleuses Paiva	Geraldo Thadeu
PP	
Afonso Hamm	José Linhares
Toninho Pinheiro	Roberto Britto
PR	
Gorete Pereira	Laercio Oliveira

PSB	
Alexandre Roso	Sandra Rosado
Dr. Ubiali vaga do PRB	
DEM	
Mandetta	Ronaldo Caiado
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Rosane Ferreira
PSC	
Andre Moura	Zequinha Marinho
PCdoB	
João Ananias	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Jhonatan de Jesus

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Devanir Ribeiro
Luiz Alberto	Edson Santos
Luiz Couto	Fátima Bezerra
Vicentinho	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Edinho Bez
Marllos Sampaio	Mauro Benevides
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Otavio Leite	
Vanderlei Macris	
PP	
Sandes Júnior	Dilceu Sperafico
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Gorete Pereira	2 vagas
Zoinho	
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Arnon Bezerra
PSC	
Filipe Pereira (Licenciado)	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Chico Lopes	Daniel Almeida
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Átila Lins vaga do PMDB	
Felipe Bornier vaga do PHS	

Secretário(a): Raquel Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DEBATER E PROPOR MODIFICAÇÕES À LEI 12.619, DE 30 DE ABRIL DE 2012, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE MOTORISTA

Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
1º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
2º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Valdir Colatto (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Devanir Ribeiro
Rubens Otoni	Paulo Pimenta
Weliton Prado	Policarpo
Zeca Dirceu	1 vaga
PMDB	
Celso Maldaner	Alceu Moreira
Mauro Lopes	Darcísio Perondi
Osmar Serraglio	Lelo Coimbra
Valdir Colatto	Marcelo Almeida
PSDB	
Cesar Colnago	Domingos Sávio
Nilson Leitão	Otavio Leite
Vanderlei Macris	Raimundo Gomes de Matos
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Vilson Covatti	Mário Negromonte
DEM	
Lira Maia	Davi Alcolumbre
Paulo Cesar Quartiero	Marcio Junqueira
PR	
Lúcio Vale	Luciano Castro
Wellington Fagundes	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	Paulo Foletto
Leopoldo Meyer	Valtenir Pereira
PDT	
João Dado	Ângelo Agnolin vaga do PSL
	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	Simplício Araújo
PTB	

Nelson Marquezelli	Alex Canziani
PSC	
Hugo Leal	Nelson Padovani
PCdoB	
Jô Moraes	Assis Melo
PRB	
Oliveira Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSL	
Dr. Grilo	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSD	
Junji Abe	Diego Andrade
Onofre Santo Agostini	Moreira Mendes
	Roberto Santiago vaga do PRB
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	
Miguel Corrêa	
Newton Lima	
PMDB	
Hugo Motta	
Wilson Filho	
PSDB	
Luiz Fernando Machado	
Mara Gabrilli	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): Hérycka
Local: Prédio do CEFOR, Sala 27
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 005-A, DE 2011, DO SR. NELSON MARQUEZELLI, QUE "ALTERA O INCISO XV DO ART. 48 E REVOGA OS INCISOS VII E VIII DO ART. 49 PARA ESTABELECER QUE OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTROS DE ESTADO, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS SÃO IDÊNTICOS AOS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL"

Presidente: Laercio Oliveira (PR)
1º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
2º Vice-Presidente: Weliton Prado (PT)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)
Relator: Mauro Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Josias Gomes	Zé Geraldo
Weliton Prado	3 vagas
2 vagas	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Darcísio Perondi
Marcelo Castro	3 vagas
Mauro Lopes	
Wladimir Costa	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	3 vagas
João Campos	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Augusto Coutinho	
PR	
Gorete Pereira	Aelton Freitas
Jorginho Mello vaga do PSDB	1 vaga
Laercio Oliveira	
PSB	
Abelardo Camarinha	Valtenir Pereira
Gonzaga Patriota	1 vaga
PDT	
João Dado	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Nelson Marquezelli	Josué Bengtson
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	Osmar Júnior
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
José Carlos Araújo	Jefferson Campos
Moreira Mendes	Onofre Santo Agostini

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 2011, DO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, QUE "ALTERA OS ARTS. 28, 29 E 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, COM BASE NAS PROPOSTAS DA CAMPANHA ELEITORAL"

Presidente: Leonardo Quintão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Raul Henry (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)
3º Vice-Presidente: Wellington Fagundes (PR)
Relator: João Paulo Lima (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
João Paulo Lima	Iriny Lopes

Paulo Teixeira	3 vagas
Sibá Machado	
1 vaga	
PMDB	
José Priante	Edinho Bez
Leonardo Quintão	Geraldo Resende
Lucio Vieira Lima	Manoel Junior
Raul Henry	Sandro Mabel
PSDB	
Cesar Colnago	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Luiz Fernando Machado	
Raimundo Gomes de Matos	
PP	
Esperidião Amin	Renato Molling
Paulo Maluf	Roberto Britto
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
Wellington Fagundes	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Dr. Ubiali	2 vagas
Júlio Delgado	
PDT	
Marcos Medrado	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
Dr. Grilo	1 vaga
PSD	
Átila Lins	Junji Abe
Onofre Santo Agostini	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
Professor Setimo	Raul Henry
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	2 vagas
William Dib	
PP	
Esperidião Amin	Jerônimo Goergen
José Otávio Germano	Roberto Balestra
Paulo Maluf	2 vagas
1 vaga	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino (Licenciado)	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Jaime Martins	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Luciano Castro	2 vagas
Vicente Arruda	
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Valtenir Pereira	Valadares Filho
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Lourival Mendes	1 vaga
PSD	
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 1999, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "DETERMINA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E CRÉDITO EDUCATIVO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR AOS ESTUDANTES CARENTES EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ACRESCENTANDO INCISO VIII AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Alex Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Nilda Gondim (PMDB)
Relator: Jorginho Mello (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Sibá Machado
Fernando Marroni	3 vagas
Márcio Macêdo	
Zeca Dirceu	
PMDB	
Marllos Sampaio	Francisco Escórcio
Nilda Gondim	Raul Henry
Rogério Peninha Mendonça	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Eduardo Barbosa	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Nilson Leitão	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Jerônimo Goergen	Roberto Teixeira
José Linhares	Waldir Maranhão
DEM	
Efraim Filho	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Paulo Freire	1 vaga
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Marcos Rogério	Paulo Rubem Santiago
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	Jhonatan de Jesus
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Carlos Souza	Eleuses Paiva
César Halum	Raul Lima
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55-A, DE 2011, DO SR. HUGO MOTTA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 8º DO ART. 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISCIPLINAR A CARREIRA DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELO POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, EM ÂMBITO MUNICIPAL"

Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
1º Vice-Presidente: Paulão (PT)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator: Efraim Filho (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Afonso Florence	Amauri Teixeira
Paulão	Erika Kokay
Policarpo	Luiz Couto
Weliton Prado	Nelson Pellegrino
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Fabio Reis
Benjamin Maranhão	Luiz Pitiman
Hugo Motta vaga do PR	Manoel Junior
Leonardo Quintão	Rogério Peninha Mendonça
Nilda Gondim	
PSDB	
Izalci	3 vagas
João Campos	
Wandenkolk Gonçalves	
PP	
Dilceu Sperafico	Jair Bolsonaro
Toninho Pinheiro	José Otávio Germano
DEM	
Efraim Filho	Major Fábio
Mendonça Prado	1 vaga
PR	
Lincoln Portela	Maurício Quintella Lessa
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Enio Bacci	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Hugo Leal	Leonardo Gadelha
PCdoB	
Delegado Protógenes	Chico Lopes
PRB	
Márcio Marinho	Acelino Popó
PSL	
Dr. Grilo	1 vaga
PSD	
Fernando Torres	Ademir Camilo
Geraldo Thadeu	Edson Pimenta
PMN	
	Dr. Carlos Alberto vaga do PR

Secretário(a): Ruthier de Souza
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111-A, DE 2011, DA SRA. DALVA FIGUEIREDO, QUE "ALTERA O ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro	Francisco Praciano
Dalva Figueiredo	Jesus Rodrigues
Padre Ton	Miriquinho Batista
Zé Geraldo	Sibá Machado
PMDB	
Fátima Pelaes	Edio Lopes
Flaviano Melo	Marinha Raupp
Natan Donadon	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Luiz Carlos	3 vagas
Reinaldo Azambuja (Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Gladson Cameli	Rebecca Garcia (Licenciado)
DEM	
Davi Alcolumbre	Lira Maia
Paulo Cesar Quartiero	Pauderney Avelino (Licenciado)
PR	
Luciano Castro	2 vagas
Vinicius Gurgel	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	Sabino Castelo Branco
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PMN	
Jaqueline Roriz	1 vaga
PSD	
Raul Lima	Moreira Mendes
1 vaga	1 vaga
PEN	
Berinho Bantim (Licenciado)	vaga do PSDB

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-A DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA E A INICIATIVA DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA).

Presidente: Amauri Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente: Otoniel Lima (PRB)
2º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Alessandro Molon
Assis Carvalho	Erika Kokay
Luiz Couto	Pedro Uczai
Padre Ton	Policarpo
PMDB	
Fabio Trad	Renan Filho
Mauro Benevides	Rodrigo Bethlem (Licenciado)
Wilson Filho	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Bonifácio de Andrada	
João Campos	
PP	
Cida Borghetti (Licenciado)	Roberto Britto
Dilceu Sperafico	Vilson Covatti
DEM	
Augusto Coutinho	2 vagas
Júlio Campos	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Anthony Garotinho
Lincoln Portela	Laercio Oliveira
PSB	
Edson Silva	Jose Stédile
Valtenir Pereira	Júlio Delgado
PDT	
Marcos Rogério	Vieira da Cunha
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Antônia Lúcia	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Geraldo Thadeu	2 vagas
Liliam Sá	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 209-A, DE 2012, DA SRª ROSE DE FREITAS, QUE "INSERE O § 1º AO ART. 105, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO" (PARA ATRIBUIR REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE AO RECURSO ESPECIAL NO ÂMBITO DO STJ)

Presidente: Paes Landim (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Sandro Mabel (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Gabriel Guimarães	3 vagas
Marina Santanna	
Policarpo	
PMDB	
Luiz Pitiman	Fátima Pelaes
Rose de Freitas	2 vagas
Sandro Mabel	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	2 vagas
Luiz Carlos	
PSD	
Armando Vergílio	Moreira Mendes
Hugo Napoleão	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Beto Mansur
Renato Andrade	Sandes Júnior
PR	
Dr. Adilson Soares	Lincoln Portela
PSB	
Jose Stédile	Keiko Ota
DEM	
Mendonça Prado	Mendonça Filho
PDT	
Miro Teixeira	Marcos Rogério
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PSC	
Andre Moura	Nelson Padovani
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Chico das Verduras	Jânio Natal

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 247-A DE 2013, DO SR. ALESSANDRO MOLON, QUE "ALTERA O CAPÍTULO IV, DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA, DO TÍTULO IV, DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES, E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROPÕE A FIXAÇÃO DE UM PRAZO DE OITO ANOS, PARA QUE A UNIÃO, OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL SE ORGANIZEM PARA PODER CONTAR COM DEFENSORES PÚBLICOS EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS)

Presidente: Andre Moura (PSC)
1º Vice-Presidente: Nilmário Miranda (PT)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB)
Relator: Amauri Teixeira (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Alessandro Molon
Luiz Couto	Erika Kokay
Nilmário Miranda	1 vaga
PMDB	
Fabio Trad	Wilson Filho
Manoel Junior	2 vagas
Mauro Benevides	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Mara Gabrilli
Luiz Carlos	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	Onofre Santo Agostini
Sergio Zveiter	Pedro Guerra
PP	
Cida Borghetti (Licenciado)	Dilceu Sperafico
Vilson Covatti	Roberto Britto
PR	
Lincoln Portela	Bernardo Santana de Vasconcellos
PSB	
Paulo Foletto	Glauber Braga
DEM	
Alexandre Leite	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Vieira da Cunha
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Paes Landim
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PMN	
Francisco Tenório	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 339-A, DE 2009, DO SR. VICENTINHO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 39 E DO § 1º DO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL " (ASSEGURA O DIREITO AO ADICIONAL NOTURNO AOS POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E AOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Presidente: Lincoln Portela (PR)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Manoel Junior (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima	Dalva Figueiredo
Luci Choinacki	Erika Kokay
Miriquinho Batista	Luiz Couto
Vicentinho	Taumaturgo Lima
PMDB	
Alberto Filho	Mauro Lopes
Manoel Junior	Ronaldo Benedet
Marllos Sampaio	2 vagas
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Izalci	
João Campos	
PP	
Jair Bolsonaro	Vilson Covatti
José Otávio Germano	1 vaga

DEM	
Abelardo Lupion	2 vagas
Efraim Filho	
PR	
Lincoln Portela	Bernardo Santana de Vasconcellos
Zoinho	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	Givaldo Carimbão
1 vaga	Keiko Ota
PDT	
1 vaga	Zé Silva (Licenciado)
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	Rosane Ferreira
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Paes Landim
PSC	
Andre Moura	Leonardo Gadelha
Hugo Leal vaga do PMDB	
PCdoB	
João Ananias	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	Antonio Bulhões
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Átila Lins	Liliam Sá
Carlos Souza	Raul Lima
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 368, DE 2009, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 42 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, AMPLIANDO O PRAZO EM QUE A UNIÃO DEVERÁ DESTINAR ÀS REGIÕES CENTRO-OESTE E NORDESTE PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO"

Presidente: Flávia Morais (PDT)
1º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
2º Vice-Presidente: Reinaldo Azambuja (PSDB)
3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
Relator: Assis Carvalho (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Erika Kokay
Assis Carvalho	Jesus Rodrigues
Fernando Ferro	Policarpo
Vander Loubet	Rubens Otoni
PMDB	
Alberto Filho	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Pedro Chaves
Leandro Vilela	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Nilson Leitão	3 vagas
Reinaldo Azambuja	
1 vaga	
PP	
Afonso Hamm	Roberto Britto
Roberto Balestra	Toninho Pinheiro
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
Ronaldo Caiado	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	Bernardo Santana de Vasconcellos
Wellington Fagundes	1 vaga
PSB	
Valtenir Pereira	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Flávia Morais	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Magda Mofatto	Arnon Bezerra
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Homero Pereira	Ademir Camilo
Júlio Cesar	Heuler Cruvinel

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 405-A, DE 2009, DO SR. CLEBER VERDE, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR AO GARIMPEIRO E AO PEQUENO MINERADOR O DIREITO À APOSENTADORIA"

Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: George Hilton (PRB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Marçal Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Dalva Figueiredo	Domingos Dutra
Miriquinho Batista	Jesus Rodrigues
Odair Cunha	Josias Gomes
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Edio Lopes	Alberto Filho
Flaviano Melo	Elcione Barbalho
Marçal Filho	Pedro Chaves
Sandro Mabel	1 vaga
PSDB	
João Campos	Carlos Alberto Leréia
Wandenkolk Gonçalves	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PP	
Sandes Júnior	Aline Corrêa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lázaro Botelho
DEM	
Paulo Cesar Quartiero	Efraim Filho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Sarney Filho
PTB	
Nilton Capixaba	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Antônia Lúcia	Zequinha Marinho
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
George Hilton	Cleber Verde
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Hélio Santos vaga do PSDB	
Raul Lima vaga do PP	
Silas Câmara vaga do DEM	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (061) 3216- 6201
FAX: (061) 3216- 6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Luiz Couto
Amauri Teixeira	Nelson Pellegrino
Décio Lima	Vicente Candido
José Mentor	1 vaga
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Rogério Peninha Mendonça
Osmar Serraglio	2 vagas
Wilson Filho	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Otavio Leite	2 vagas
Reinaldo Azambuja	
PP	
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Mendonça Prado
Eli Correa Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Valadares Filho	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Felipe Bornier vaga do PHS	Júlio Cesar vaga do DEM
	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 454-A, DE 2009, DO SR. RONALDO CAIADO, QUE "ALTERA O TÍTULO VIII, CAPÍTULO II, SEÇÃO II - DA SAÚDE -, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988" (ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE MÉDICO DE ESTADO)

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)
3º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
Relator: Eleuses Paiva (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Dr. Rosinha	Henrique Fontana
Erika Kokay	Ilário Marques
Policarpo	Nazareno Fonteles
Rogério Carvalho	1 vaga
PMDB	
Darcísio Perondi	Colbert Martins
Geraldo Resende	Lelo Coimbra
Osmar Terra	Marcelo Castro

Saraiva Felipe	1 vaga
PSDB	
Cesar Colnago	Raimundo Gomes de Matos
Marcus Pestana	2 vagas
William Dib	
PP	
José Linhares	Roberto Balestra
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Mandetta	Lael Varella
Ronaldo Caiado	Mendonça Prado
PR	
Gorete Pereira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Henrique Oliveira	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	2 vagas
Dr. Ubiali	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Dr. Jorge Silva
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	1 vaga
PTB	
Antonio Brito	1 vaga
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
Jhonatan de Jesus	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eleuses Paiva	Ademir Camilo
Marcos Montes	Armando Vergílio vaga do PR
	Dr. Paulo César
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PR

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 479-A, DE 2010, DO SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA, QUE "ACRESCENTA O INCISO LXXIX AO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INCLUIR O ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CIDADÃO"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Josias Gomes
Bohn Gass	Rogério Carvalho
Devanir Ribeiro	Sibá Machado
1 vaga	Taumaturgo Lima
PMDB	
João Arruda	Wilson Filho
Marçal Filho	3 vagas
Rogério Peninha Mendonça	
Wladimir Costa	
PSDB	
Antonio Imbassahy	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Luiz Carlos	
Ruy Carneiro	
PP	
Beto Mansur	Missionário José Olimpio
Sandes Júnior	1 vaga
DEM	
Eli Correa Filho	2 vagas
Júlio Campos	
PR	
José Rocha	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Ariosto Holanda	Gonzaga Patriota
Edson Silva	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Walney Rocha	Sabino Castelo Branco
PSC	
Leonardo Gadelha	Zequinha Marinho
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Arolde de Oliveira	Carlos Souza
César Halum	Eliene Lima

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 506-A, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT), PARA DISPOR SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS BENEFICIOS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2029)

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
2º Vice-Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
3º Vice-Presidente: Urzeni Rocha (PSDB)
Relator: Átila Lins (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cláudio Puty	4 vagas
Francisco Praciano	
Padre Ton	
Sibá Machado	
PMDB	
Asdrubal Bentes	4 vagas
Edio Lopes	
Fátima Pelaes	
Marinha Raupp	
PSDB	
Luiz Carlos	3 vagas
Plínio Valério	

Urzeni Rocha

PP

Gladson Cameli — Carlos Magno
(Dep. do PSD ocupa a vaga) — Lázaro Botelho

DEM

Davi Alcolumbre — Marcio Junqueira
Lira Maia — 1 vaga

PR

Henrique Oliveira — (Dep. do PRP ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga) — 1 vaga

PSB

Janete Capiberibe — 2 vagas
Valtenir Pereira

PDT

Sebastião Bala Rocha — Giovanni Queiroz

Bloco PV, PPS

Sarney Filho — 1 vaga

PTB

Sabino Castelo Branco — Josué Bengtson

PSC

Leonardo Gadelha — 1 vaga

PCdoB

Evandro Milhomen — 1 vaga

PRB

Cleber Verde — 1 vaga

PRP

1 vaga — Chico das Verduras vaga do PR
1 vaga

PSD

Átila Lins — Moreira Mendes
Carlos Souza — 1 vaga
Dr. Luiz Fernando vaga do PP
Silas Câmara vaga do PR

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 565-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 57, 165, 166, E ACRESCENTA ART. 165-A, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNANDO DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA A PROGRAMAÇÃO CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL"

Presidente: Pedro Eugênio (PT)
1º Vice-Presidente: Alessandro Molon (PT)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Paulo Ferreira
Pedro Eugênio	Paulo Pimenta
Ricardo Berzoini	Zeca Dirceu
PMDB	
Colbert Martins	Arthur Oliveira Maia
Edio Lopes	Danilo Forte
Pedro Novais	João Arruda
PSDB	
Andreia Zito	Alfredo Kaefer
Luiz Fernando Machado	Domingos Sávio
PSD	
Arolde de Oliveira	João Lyra
Moreira Mendes	Sérgio Brito
PP	
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
Nelson Meurer	João Leão
PR	
João Maia	Anthony Garotinho
	Lincoln Portela vaga do PRB
PSB	
Valtenir Pereira	Leopoldo Meyer
DEM	
Felipe Maia	Efraim Filho
PDT	
Giovanni Queiroz	Paulo Rubem Santiago
PTB	
Nilton Capixaba	Alex Canziani
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Sandro Alex
PSC	
Leonardo Gadelha	Antônia Lúcia
PCdoB	
Osmar Júnior	Daniel Almeida
PRB	
Cleber Verde	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967"

Presidente: Gabriel Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Beto Faro	Francisco Chagas
Fernando Ferro	Iriny Lopes
Gabriel Guimarães	Luiz Sérgio
Luiz Alberto	Padre João
Ronaldo Zulke	Weliton Prado
PMDB	
Colbert Martins	Edio Lopes
José Priante	Fátima Pelaes
Leonardo Quintão	João Magalhães
Rose de Freitas	Júnior Coimbra
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSDB	
Duarte Nogueira	Cesar Colnago
Rodrigo de Castro	Nilson Leitão
Sergio Guerra	Paulo Abi-ackel vaga do PMDB
	Wandenkolk Gonçalves
PSD	
Eduardo Sciarra	César Halum
Guilherme Campos	Geraldo Thadeu
Marcos Montes	Júlio Cesar
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano

Luiz Argôlo	Nelson Meurer
Luiz Fernando Faria	Renato Andrade
PR	
Aracely de Paula	Gorete Pereira
Bernardo Santana de Vasconcellos	Jaime Martins
João Carlos Bacelar vaga do PMDB	
PSB	
Antonio Balhmann	Ariosto Holanda
Paulo Foletto	Leopoldo Meyer
DEM	
Fábio Souto	Lira Maia
Vitor Penido	Marcio Junqueira
PDT	
Mário Heringer	Salvador Zimbaldi
PTB	
Silvio Costa	Magda Mofatto
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Arnaldo Jardim
PSC	
Andre Moura	Hugo Leal
PCdoB	
Osmar Júnior	Evandro Milhomen
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	Ivan Valente

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Junji Abe (PSD)
3º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)
Relator Substituto: Laercio Oliveira (PR)
Relator-Geral: Paes Landim (PTB)
Relator-Parcial: Décio Lima (PT)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Marcos Montes (PSD)
Relator-Parcial: Antonio Balhmann (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Décio Lima	Alessandro Molon
Gabriel Guimarães	Francisco Chagas
Vanderlei Siraque	2 vagas
Vicente Candido	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Genecias Noronha
Eduardo Cunha	João Magalhães
Pedro Novais	José Priante
1 vaga	Lucio Vieira Lima
PSDB	
Jutahy Junior	Alfredo Kaefer
Raimundo Gomes de Matos	Cesar Colnago
Reinaldo Azambuja	Nelson Marchezan Junior
PP	
Jerônimo Goergen	Renzo Braz
Renato Molling	Roberto Teixeira
DEM	
Eli Correa Filho	Efraim Filho
Rodrigo Maia	1 vaga
PR	
Jaime Martins	2 vagas
Laercio Oliveira	
PSB	
Antonio Balhmann	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	Filipe Pereira (Licenciado)
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
Junji Abe	Guilherme Campos
Marcos Montes	Moreira Mendes

Secretário(a): Mária de Fátima de Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Padre Ton (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fernando Ferro	Amauri Teixeira
Miriquinho Batista	João Paulo Lima
Padre Ton	Nazareno Fonteles
Valmir Assunção	Taumaturgo Lima
PMDB	
Asdrubal Bentes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	João Magalhães vaga do PR
Natan Donadon	Marinha Raupp
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Valdir Colatto
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Nilson Leitão	Bruno Araújo
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Reinaldo Azambuja
1 vaga	Rodrigo de Castro
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano
Vilson Covatti	1 vaga
DEM	
Davi Alcolumbre	2 vagas
Paulo Cesar Quartiero	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laercio Oliveira
Luciano Castro	(Dep. do PMDB ocupa a

vaga)

PSB

Janete Capiberibe — 2 vagas
1 vaga

PDT

Giovanni Queiroz — Oziel Oliveira

Bloco PV, PPS

Penna — Arnaldo Jordy

PTB

Nilton Capixaba — 1 vaga

PSC

Filipe Pereira (Licenciado) — Nelson Padovani

PCdoB

Perpétua Almeida — 1 vaga

PRB

Cleber Verde — 1 vaga

PSOL

Chico Alencar — 1 vaga

PSD

Moreira Mendes vaga do PMDB

PRP

Chico das Verduras vaga do PMDB

PEN

Berinho Bantim (Licenciado) vaga do PSDB

Secretário(a): José Maria de Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2011, DO SR. BRUNO ARAÚJO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
2º Vice-Presidente: Eliene Lima (PSD)
3º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
Relator: Sibá Machado (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Iara Bernardi
Jorge Bittar	Iriny Lopes
Newton Lima	Margarida Salomão
Sibá Machado	Vanderlei Siraque
	Zezéu Ribeiro vaga do PSB
PMDB	
Gabriel Chalita	Celso Jacob
Lelo Coimbra	Mauro Benevides
Professor Setimo	Osmar Serraglio
Raul Henry	Saraiva Felipe
PSDB	
Bruno Araújo	3 vagas
Eduardo Azeredo	
Izalci	
PP	
Beto Mansur	Jerônimo Goergen
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
DEM	
Júlio Campos	Efraim Filho
Mandetta	Eli Correa Filho
PR	
Francisco Floriano	José Rocha
1 vaga	Milton Monti
PSB	
Ariosto Holanda	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Foletto	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Salvador Zimbaldi
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Leonardo Gadelha	Zequinha Marinho
PCdoB	
Luciana Santos	Jandira Feghali
PRB	
Oliveira Filho	1 vaga
PMN	
Dr. Carlos Alberto	1 vaga
PSD	
Eliene Lima	Júlio Cesar
Walter Ihoshi	1 vaga

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE)

Presidente: Mauro Mariani (PMDB)
1º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
2º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
3º Vice-Presidente: Rosane Ferreira (PV)
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cláudio Puty	Amauri Teixeira
Edson Santos	Carlos Zarattini
Rogério Carvalho	Iriny Lopes
Zezéu Ribeiro	1 vaga
PMDB	
Flaviano Melo	Adrian
Íris de Araújo	Hugo Motta
João Arruda	2 vagas
Leonardo Quintão vaga do PR	
Mauro Mariani	
PSDB	
Otavio Leite	Bruno Araújo
Walter Feldman	Duarte Nogueira
William Dib	1 vaga
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	Roberto Teixeira
Roberto Britto	1 vaga
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
1 vaga	1 vaga
PR	
Jaime Martins	João Carlos Bacelar
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Domingos Neto (Licenciado)	2 vagas

Leopoldo Meyer	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Weverton Rocha
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	1 vaga
PTB	
José Chaves	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
PCdoB	
Manuela D'ávila	Luciana Santos
PRB	
Vilalba	Márcio Marinho
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra	Edson Pimenta
Heuler Cruvinel vaga do DEM	Ricardo Izar
Júlio Cesar	

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966" (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Edinho Bez (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Armando Vergílio (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Décio Lima	4 vagas
José Mentor	
Luiz Sérgio	
Vicente Candido	
PMDB	
Darcísio Perondi	Eduardo Cunha
Edinho Araújo vaga do PMN	Júnior Coimbra
Edinho Bez	Lucio Vieira Lima
João Arruda	Ronaldo Benedet
Osmar Serraglio	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bruno Araújo	Duarte Nogueira
Eduardo Azeredo	Otavio Leite
Sergio Guerra	1 vaga
PP	
Beto Mansur	Carlos Magno
Cida Borghetti (Licenciado)	Esperidião Amin
DEM	
2 vagas	Mendonça Prado
	1 vaga
PR	
João Carlos Bacelar	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
José Rocha	1 vaga
Luciano Castro vaga do PRB	
PSB	
Beto Albuquerque	2 vagas
Valadares Filho	
PDT	
Marcos Rogério	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Roberto de Lucena
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	1 vaga
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Armando Vergílio	José Carlos Araújo
Moreira Mendes	Marcos Montes

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.403, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Manoel Junior (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Newton Lima
Nazareno Fonteles	Rogério Carvalho
Paulo Pimenta	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Paulo Teixeira	1 vaga
PMDB	
João Arruda	Flaviano Melo
Manoel Junior	Newton Cardoso vaga do PT
Marçal Filho	Osmar Serraglio
Rogério Peninha Mendonça	Ronaldo Benedet
	1 vaga
PSDB	
Antonio Imbassahy	João Campos
Eduardo Azeredo	Walter Feldman
Izalci vaga do PR	1 vaga
Vanderlei Macris	
PP	
Beto Mansur	Dimas Fabiano
Sandes Júnior	Missionário José Olimpio
DEM	
Eli Correa Filho	2 vagas
1 vaga	
PR	
José Rocha	Lincoln Portela
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Ariosto Holanda	Domingos Neto (Licenciado)
Luiza Erundina	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	

Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Andre Moura	1 vaga
PCdoB	
Manuela D'ávila	Jandira Feghali
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
Eleuses Paiva	Ricardo Izar
Jefferson Campos	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5627, DE 2013, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, O DECRETO-LEI Nº 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, A LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E A REMISSÃO DE DÍVIDAS PATRIMONIAIS COM A UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Chaves (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Odair Cunha
Iriny Lopes	Paulo Teixeira
João Paulo Lima	1 vaga
PMDB	
Alceu Moreira	Leonardo Picciani
Elcione Barbalho	Mauro Mariani
Lelo Coimbra	Raul Henry
PSDB	
Andreia Zito	2 vagas
Cesar Colnago	
PSD	
Onofre Santo Agostini	2 vagas
1 vaga	
PP	
João Pizzolatti	Carlos Magno
Renato Molling	Luis Carlos Heinze
PR	
João Maia	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
Wellington Roberto vaga do PMN	
PSB	
Antonio Balhmann	Leopoldo Meyer
DEM	
Augusto Coutinho	1 vaga
PDT	
Weverton Rocha	André Figueiredo
PTB	
José Chaves	Walney Rocha
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	1 vaga
PSC	
Hugo Leal	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PMN	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PRTB	
	Aureo vaga do PR

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente:
Relator-Geral: Paulo Teixeira (PT)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Padre João	Assis do Couto
Paulo Teixeira	Francisco Praciano
Ricardo Berzoini	Odair Cunha
Vanderlei Siraque	Vicente Candido
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha	Danilo Forte
Fabio Trad	Júnior Coimbra
Marçal Filho	Sandro Mabel vaga do PR
	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
Reinaldo Azambuja	Paulo Abi-ackel
PP	
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Efraim Filho	Abelardo Lupion
Felipe Maia	Augusto Coutinho
PR	
Ronaldo Fonseca	Anthony Garotinho
Vicente Arruda	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Severino Ninho	Edson Silva
Valtenir Pereira	Gonzaga Patriota
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PRB	

Antonio Bulhões	Márcio Marinho
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Humberto
PSD	
Arolde de Oliveira vaga do PHS	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
	Onofre Santo Agostini vaga do PSC
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PCdoB

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Alessandro Molon
Francisco Praciano	Erika Kokay
Gabriel Guimarães	Luiz Couto
Henrique Fontana	Paulo Pimenta
PMDB	
Alberto Filho	Eduardo Cunha
João Arruda	Marçal Filho
Osmar Serraglio	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Luiz Fernando Machado	João Campos
1 vaga	1 vaga
PP	
Renato Molling	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Alexandre Roso	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago vaga do PR
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Arnaldo Jordy
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Liliam Sá vaga do PR	

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (PSD)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Padovani (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Marcon
Beto Faro	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Giroto (Licenciado) vaga do PR	Odílio Balbinotti
Hermes Parcianello	Valdir Colatto
João Arruda	2 vagas
Osmar Serraglio	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Luiz Nishimori	
1 vaga	
PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti (Licenciado)
Nelson Meurer	Sandes Júnior
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Andre Moura vaga do PR
	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra vaga do DEM	
Onofre Santo Agostini vaga do PMDB	

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"

Presidente: Vieira da Cunha (PDT)
1º Vice-Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
2º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
3º Vice-Presidente: Rosane Ferreira (PV)
Relator: Carlos Sampaio (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Erika Kokay	Iara Bernardi
Iriny Lopes	Padre João
Nilmário Miranda	1 vaga
PMDB	
Gabriel Chalita	Manoel Junior
João Arruda	Ronaldo Benedet
Marcelo Castro	1 vaga
PSDB	
Carlos Sampaio	Andreia Zito
Pinto Itamaraty	Domingos Sávio
PSD	
Guilherme Mussi	Junji Abe
Liliam Sá	Onofre Santo Agostini
PP	
Aline Corrêa	Renato Andrade
Jair Bolsonaro	Toninho Pinheiro
PR	
Ronaldo Fonseca	Jorginho Mello
PSB	
Luiza Erundina	Abelardo Camarinha
DEM	
Onyx Lorenzoni	Efraim Filho
PDT	
Vieira da Cunha	Paulo Rubem Santiago
PTB	
Nelson Marquezelli	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Carmen Zanotto
PSC	
Antônia Lúcia	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRP	
Chico das Verduras	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PRP

Secretário(a): Mário Dráusio
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Waldenor Pereira (PT)
1º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
3º Vice-Presidente:
Relator: Raul Henry (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fátima Bezerra vaga do PTC	Angelo Vanhoni vaga do PMDB
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Ferro vaga do PR
Sibá Machado vaga do PRB	Margarida Salomão
Waldenor Pereira	Miriquinho Batista
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Raul Henry	Renan Filho
2 vagas	(Dep. do PT ocupa a vaga)
	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Izalci vaga do PR	Nelson Marchezan Junior
Nilson Leitão	1 vaga
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Esperidião Amin	Aline Corrêa
José Linhares	Cida Borghetti (Licenciado)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	Efraim Filho
1 vaga	João Bittar
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Glauber Braga	Jose Stédile
Leopoldo Meyer	Severino Ninho
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Weverton Rocha
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
	José Humberto vaga do PR

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO

DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Domingos Dutra	Alessandro Molon
Josias Gomes	Amauri Teixeira vaga do PMDB
Padre Ton	Fátima Bezerra vaga do PR
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Miriquinho Batista
	Vicentinho
	1 vaga
PMDB	
Benjamin Maranhão	Alberto Filho
Geraldo Resende	André Zacharow
Osmar Terra	Leandro Vilela
Pedro Chaves	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
João Campos	Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos	Antonio Imbassahy
1 vaga	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	José Linhares
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Efraim Filho	Fábio Souto
Mendonça Prado	Mandetta
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Valtenir Pereira	Domingos Neto (Licenciado)
1 vaga	1 vaga
PDT	
Ângelo Agnolin vaga do PT	Dr. Jorge Silva
Flávia Morais	
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Rosane Ferreira
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Alice Portugal
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga
PSD	
Dr. Paulo César vaga do PR	Liliam Sá vaga do PR
Felipe Bornier vaga do PR	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7663, DE 2010, DO SR. OSMAR TERRA, QUE "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA TRATAR DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS , DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS, INTRODUZIR CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 A 37, DEFINIR AS CONDIÇÕES DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Dr. Jorge Silva (PDT)
1º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Artur Bruno	Nelson Pellegrino
Luiz Couto	3 vagas
Paulo Pimenta	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Marçal Filho	Darcísio Perondi
Osmar Terra	Fabio Trad
Rodrigo Bethlem (Licenciado)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Cesar Colnago	Andreia Zito
João Campos	Eduardo Barbosa
William Dib	Mara Gabrilli
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Mendonça Prado	Mandetta
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Anderson Ferreira	Jaime Martins
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	Domingos Neto (Licenciado)
Pastor Eurico	Sandra Rosado
PDT	
Dr. Jorge Silva	Flávia Morais
	Sueli Vidigal vaga do PMDB
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Carmen Zanotto
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
Antônia Lúcia	Pastor Marco Feliciano vaga do PR
	1 vaga
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	Otoniel Lima
PRP	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Dr. Paulo César	Eleuses Paiva
Marcelo Aguiar	Jefferson Campos
PRTB	
Aureo vaga do PR	

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Fátima Bezerra
Erika Kokay	3 vagas
Luiz Couto	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Fátima Pelaes	Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra	3 vagas
2 vagas	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Eduardo Barbosa	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Aline Corrêa	Iracema Portella
Cida Borghetti (Licenciado)	Rebecca Garcia (Licenciado)
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	2 vagas
Paulo Freire	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Romário	Domingos Neto (Licenciado)
Sandra Rosado	Jose Stédile
PDT	
Sueli Vidigal	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Antônio Roberto
PTB	
Josué Bengtson	1 vaga
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Professor Sérgio de Oliveira
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Antonio Bulhões
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga
PSD	
Liliam Sá vaga do PR	

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 2012, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006" (ALTERA O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE; A LEI Nº 5.889, DE 1973; A LEI Nº 8.212, DE 1991; LEI Nº 8.213, DE 1991; LEI Nº 11.101, DE 2005)

Presidente: Armando Vergílio (PSD)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB)
Relator: Cláudio Puty (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Nazareno Fonteles
Cláudio Puty	Ronaldo Zulke
Pedro Eugênio	Sibá Machado
PMDB	
Leonardo Quintão	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Washington Reis	2 vagas
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Otavio Leite	1 vaga
PSD	
Armando Vergílio	Marcos Montes
Guilherme Campos	Onofre Santo Agostini
PP	
Afonso Hamm	João Leão
Renato Molling	João Pizzolatti
PR	
Jorginho Mello vaga do PMDB	1 vaga
Laercio Oliveira	
PSB	
Beto Albuquerque	Júlio Delgado
DEM	
Efraim Filho	1 vaga
PDT	
Ângelo Agnolin	André Figueiredo
PTB	
Jorge Corte Real	Arnaldo Faria de Sá vaga do PMDB
	Walney Rocha
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PSC	
Andre Moura	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
Luis Tibé	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki
Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	2 vagas
William Dib	
PP	
Esperidião Amin	Roberto Balestra
José Otávio Germano	3 vagas
Paulo Maluf	
1 vaga	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mendonça Filho
Pauderney Avelino (Licenciado)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Luciano Castro	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Valtenir Pereira	Valadares Filho
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Penna
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini (Licenciado)
Jovair Arantes	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
Vitor Paulo	George Hilton
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
	Eleuses Paiva vaga do DEM
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB
	Onofre Santo Agostini vaga do DEM
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PSOL	
Ivan Valente vaga do PMDB	
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES PARA A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Wilson Filho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fátima Bezerra	Afonso Florence
Francisco Praciano	Artur Bruno
Jesus Rodrigues	Gabriel Guimarães
Newton Lima vaga do PRB	Margarida Salomão
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Lelo Coimbra	Gabriel Chalita
Professor Setimo	Geraldo Resende
Raul Henry	Osmar Serraglio
Wilson Filho	Pedro Chaves
PSDB	
Izalci vaga do PR	Otavio Leite
3 vagas	2 vagas
PP	
José Linhares	Aline Corrêa
Waldir Maranhão	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Anderson Ferreira	Jorginho Mello
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Glauber Braga	Jose Stédile
Leopoldo Meyer	Severino Ninho
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Weverton Rocha
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Costa Ferreira	Zequinha Marinho
PCdoB	
Chico Lopes	1 vaga
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
César Halum	Diego Andrade
Walter Tosta	Junji Abe

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS

ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
PMDB	
Edinho Araújo	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bruno Araújo	
PDT	
João Dado	
Miro Teixeira	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PCdoB	
Alice Portugal	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Fabio Trad	
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa (Licenciado)	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
Danilo Forte	Alceu Moreira
Edio Lopes	Fátima Pelaes
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
João Campos	Wandenkolk Gonçalves
Reinaldo Azambuja	William Dib
1 vaga	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
PP	
Jair Bolsonaro	Arthur Lira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Júlio Campos	
PR	
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSB	
Givaldo Carimbão	Gonzaga Patriota
Valtenir Pereira	Pastor Eurico
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Delegado Protógenes	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga
PSD	
Átila Lins vaga do PMDB	
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PSDB

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DE TURISMO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME DIVERSAS MATÉRIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA.

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Jean Wyllys (PSOL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Liliam Sá (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Padre Ton

Erika Kokay	3 vagas
Fátima Bezerra	
Luiz Couto	
PMDB	
Geraldo Resende	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	Mauro Lopes
Ronaldo Benedet	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
João Campos	Vanderlei Macris
Marco Tebaldi	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Iracema Portella	Rebecca Garcia (Licenciado)
José Linhares	Roberto Britto
DEM	
Mandetta	Alexandre Leite
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Gorete Pereira	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Keiko Ota	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto vaga do PR
	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Josué Bengtson
PSC	
Antônia Lúcia	Edmar Arruda
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	Guilherme Mussi
1 vaga	Marcelo Aguiar
PTdoB	
Rosinha da Adefal vaga do PR	

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6213
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PEN)
3º Vice-Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
Relator: Flávia Morais (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Luiz Couto	4 vagas
Miriquinho Batista	
Nelson Pellegrino	
Sibá Machado	
PMDB	
Asdrubal Bentes	Arthur Oliveira Maia
Edio Lopes	Marinha Raupp
Flaviano Melo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
João Magalhães	1 vaga
PSDB	
João Campos	Izalci
Paulo Abi-ackel	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	1 vaga
PP	
Missionário José Olimpio	Gladson Cameli
Rebecca Garcia (Licenciado)	José Otávio Germano
DEM	
Major Fábio	Professora Dorinha Seabra Rezende
Mendonça Prado	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	Anderson Ferreira
Paulo Freire	Davi Alves Silva Júnior
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
Flávia Morais	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto
PTB	
José Augusto Maia	Josué Bengtson
PSC	
Antônia Lúcia	Leonardo Gadelha
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PMN	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	Geraldo Thadeu vaga do PMDB
Marcos Montes vaga do PMN	2 vagas
Moreira Mendes	
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cláudio Puty	
Francisco Praciano	
PCdoB	
Delegado Protógenes	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DAS 12 PESSOAS QUE ESTÃO CONFINADAS NA SEDE DO AERUS, NO RIO DE JANEIRO, COM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Coordenador: Rubens Bueno (PPS)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	
PMDB	
Leonardo Picciani	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Otavio Leite	
PR	
Manuel Rosa Neca	
PDT	
Miro Teixeira	
PPS	
Rubens Bueno	
Stepan Nercessian	
PSOL	
Chico Alencar	

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA, COM ÔNUS PARA ESTA CASA, OBJETIVANDO VISITAR A REGIÃO SERRANA DO RIO DE JANEIRO, PARA AVERIGUAR OS DANOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS, DECORRENTES DAS ENCHENTES, INUNDAÇÕES E DESMORONAMENTOS, BEM COMO VERIFICAR AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS NO SENTINDO DE ATENDER AS POPULAÇÕES AFETADAS

Coordenador: Sarney Filho (PV)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	
Luiz Sérgio	
PMDB	
Celso Jacob	
Fernando Jordão	
Washington Reis	
PSDB	
Otavio Leite	
PSD	
Dr. Paulo César	
PP	
Jerônimo Goergen	
Simão Sessim	
PR	
Anthony Garotinho	
Manuel Rosa Neca	
Paulo Feijó	
Zoinho	
PSB	
Glauber Braga	
PSC	
Deley	
Hugo Leal	
PV	
Alfredo Sirkis	
Eurico Júnior	
Sarney Filho	
PRB	
Vitor Paulo	
PRTB	
Aureo	

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares	Suplentes
PMDB	
Washington Reis	
PR	
Anthony Garotinho	
PDT	
Miro Teixeira	
PTB	
Walney Rocha	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PSD)

Titulares	Suplentes
PSDB	
Carlos Sampaio	
PSD	
Ricardo Izar	
Roberto Santiago	

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE DEPENDENTES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenador: Givaldo Carimbão (PSB)
Relator: Aureo (PRTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Janete Rocha Pietá	3 vagas
Reginaldo Lopes	
Weliton Prado	

PMDB

Edinho Araújo — Darcísio Perondi
Gabriel Chalita — Hugo Motta
Osmar Terra — Wilson Filho

PSDB

João Campos — Cesar Colnago
Mara Gabrilli — 1 vaga

PSD

Dr. Paulo César — Fábio Faria
Geraldo Thadeu — Guilherme Campos

PP

Aline Corrêa — Beto Mansur
Missionário José Olimpio — Paulo Maluf

PR

(Dep. do PRTB ocupa a vaga) — Milton Monti

PSB

Givaldo Carimbão — Keiko Ota

DEM

Mandetta — Alexandre Leite

PDT

Salvador Zimbaldi — 1 vaga

PTB

Arnaldo Faria de Sá — 1 vaga

Bloco PV, PPS

Carmen Zanotto — 1 vaga

PSC

Professor Sérgio de Oliveira — Pastor Marco Feliciano

PCdoB

Delegado Protógenes — 1 vaga

PSOL

Ivan Valente — 1 vaga

PRTB

Aureo vaga do PR

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA AUXILIAR, ORIENTAR, ORGANIZAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PREPARATIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013, QUE OCORRERÁ NO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: Rodrigo Maia (DEM)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PMDB

Gabriel Chalita

PSDB

Otavio Leite

PR

Anthony Garotinho
Jorginho Mello

DEM

Rodrigo Maia

PDT

Miro Teixeira

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Arolde de Oliveira
Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira (Licenciado)

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DAS APREENSÕES DE LIXO HOSPITALAR, NO PORTO DE SUAPE/PE, IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA POR UMA EMPRESA PERNAMBUCANA

Coordenador: José Augusto Maia (PTB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Fernando Ferro

PMDB

Marllos Sampaio

PSDB

João Campos

PTB

José Augusto Maia

PCdoB

Delegado Protógenes

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: 3216-6213

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A LUTA DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ, DO MATO GROSSO DO SUL, PARA PERMANECER ÀS MARGENS DO RIO HOVY, PRÓXIMO AO TERRITÓRIO TRADICIONAL PYELITO KUE/MBARAKAY

Coordenador: Sarney Filho (PV)

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PMDB

Danilo Forte

Geraldo Resende

PSDB

Ricardo Tripoli

PP

Rebecca Garcia (Licenciado)

PSB

Janete Capiberibe

PPS

Arnaldo Jordy

PV

Penna
Sarney Filho

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES E MEDIDAS QUE POSSAM ENVOLVER A EMPRESA ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA, O ESTADO DO AMAPÁ E UNIÃO FEDERAL, PARA RECONSTRUÇÃO DO PORTO DE MINÉRIO DA ICOMI E DEMAIS DANOS ORIUNDOS DO GRAVE ACIDENTE OCORRIDO NO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28/03/2013, COM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Coordenador: Fátima Pelaes (PMDB)
Relator: Luiz Carlos (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Dalva Figueiredo

PMDB

Fátima Pelaes
Giroto (Licenciado)
Leonardo Quintão

PSDB

Luiz Carlos

PR

Vinicius Gurgel

PSB

Janete Capiberibe

PDT

Sebastião Bala Rocha

PCdoB

Evandro Milhomen

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DA GRAVE SITUAÇÃO VIVENCIADA NA RESERVA SUIÁ-MISSÚ, LOCALIZADA NA REGIÃO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Coordenador: Wellington Fagundes (PR)

Titulares **Suplentes**

PT

Francisco Praciano
Weliton Prado

PMDB

Leonardo Quintão

PSDB

Eduardo Gomes (Licenciado)
João Campos
Nilson Leitão

PSD

Carlos Souza
Liliam Sá

PR

Henrique Oliveira
Wellington Fagundes

DEM

Professora Dorinha Seabra Rezende

PV

Roberto de Lucena

Secretário(a):

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÃO DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA.

Coordenador: Paulo Pimenta (PT)

Titulares **Suplentes**

PT

Jorge Bittar
Paulo Pimenta
Pedro Uczai
Ronaldo Zulke

PMDB

Elcione Barbalho
Nilda Gondim

PSDB

Nelson Marchezan Junior
Otavio Leite

PSD

Armando Vergílio
Danrlei de Deus Hinterholz
Junji Abe

PP

Jerônimo Goergen
Luis Carlos Heinze

DEM

Augusto Coutinho

PV

Eurico Júnior
Roberto de Lucena

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTANCAMENTO DO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NO CAMPO DO FRADE NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO AVERIGUAR OS DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE DECORRENTES DO VAZAMENTO DO ÓLEO.

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Fernando Torres

PR

Paulo Feijó

PDT

Marcelo Matos

PCdoB

Delegado Protógenes

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REALIZAR LEVANTAMENTO IN LOCO SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA CONTRA O POVO INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ.

Coordenador: Padre Ton (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Biffi	
Domingos Dutra	
Erika Kokay	
Padre Ton	

Secretário(a):

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Gabriel Guimarães	Alessandro Molon
José Mentor	Carlos Zarattini
1 vaga	Jilmar Tatto (Licenciado)
PMDB	
Carlos Bezerra	Edinho Bez
Fátima Pelaes	Leonardo Quintão
Mauro Benevides	1 vaga
Sandro Mabel vaga do PR	
PSDB	
Carlos Sampaio	Bonifácio de Andrada
1 vaga	Marcus Pestana
PP	
Esperidião Amin	Roberto Balestra
DEM	
Mendonça Filho	1 vaga
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Milton Monti
PSB	
Valtenir Pereira	Sandra Rosado
PDT	
Miro Teixeira	Wolney Queiroz
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	Arnaldo Jardim
PTB	
Josué Bengtson	José Augusto Maia
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 153-A
Telefones: (61) 3215-8658 / 8652

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Vicentinho	
PSDB	
Carlos Sampaio	
Eduardo Gomes (Licenciado)	
PSD	
Ademir Camilo	
Arolde de Oliveira	
Eduardo Sciarra	
Guilherme Campos	
Paulo Magalhães	
Roberto Santiago	
PSB	
Júlio Delgado	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	
PTB	
Jorge Corte Real	
PCdoB	
Assis Melo	

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI ELEITORAL

Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cândido Vaccarezza	
Ilário Marques	
PMDB	
Marcelo Castro	
PSDB	
Carlos Sampaio	
PSD	
Sergio Zveiter	
PP	
Esperidião Amin	
PR	
Anthony Garotinho	
PSB	
Júlio Delgado	
DEM	
Ronaldo Caiado	
PDT	
André Figueiredo	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	
Sandro Alex	
PSC	

Andre Moura

PCdoB

Daniel Almeida

PRB

Cleber Verde

PSOL

Chico Alencar

PTdoB

Luis Tibé

PRTB

Aureo

PRP

Chico das Verduras

PMN

1 vaga

PHS

José Humberto

PSL

Dr. Grilo

PEN

Fernando Francischini

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR E ELABORAR PROPOSTAS REFERENTES À REFORMA POLÍTICA E À CONSULTA POPULAR SOBRE O TEMA

Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cândido Vaccarezza	
Henrique Fontana	
PMDB	
Marcelo Castro	
PSDB	
Marcus Pestana	
PSD	
Guilherme Campos	
PP	
Esperidião Amin	
PR	
Luciano Castro	
DEM	
Rodrigo Maia	
PSB	
Júlio Delgado	
Luiza Erundina	
PDT	
Miro Teixeira	
PTB	
Antonio Brito	
PSC	
Leonardo Gadelha	
PCdoB	
Manuela D'ávila	
PPS	
Sandro Alex	

Secretário(a): -

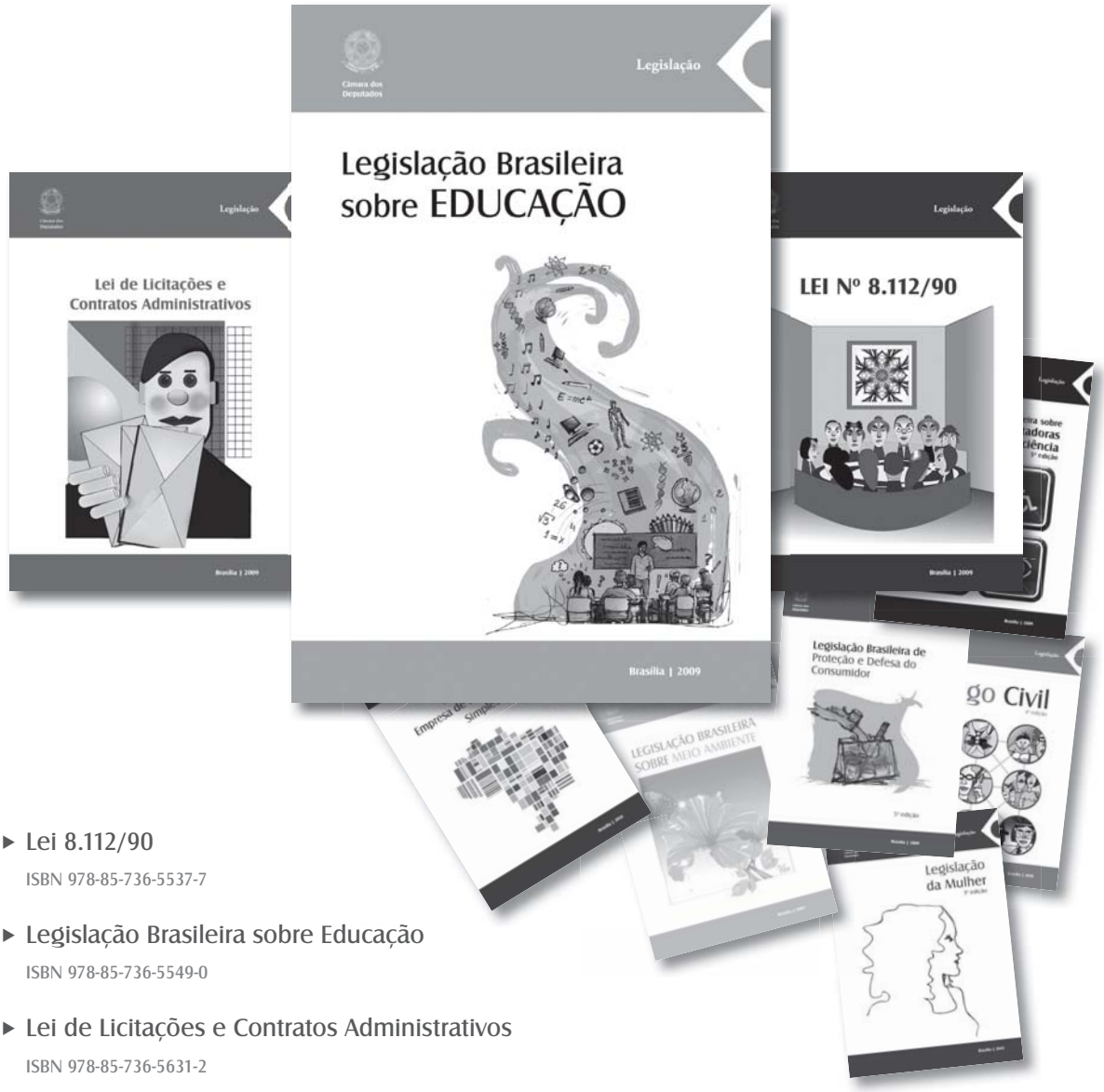
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A DEBATER A QUESTÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Mediador: Lincoln Portela (PR)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Domingos Dutra	
Padre Ton	
PMDB	
Edio Lopes	
PSDB	
Nilson Leitão	
Ricardo Tripoli	
PSD	
Moreira Mendes	
PP	
Luis Carlos Heinze	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	
Lincoln Portela	
DEM	
Mandetta	
PSB	
Janete Capiberibe	
PV	
Sarney Filho	
PSOL	
Chico Alencar	

Secretário(a): Claudio Ribeiro Paes
Telefones: (61) 3216-6695

Lançamentos da Edições Câmara



- Lei 8.112/90
  ISBN 978-85-736-5537-7
- Legislação Brasileira sobre Educação
  ISBN 978-85-736-5549-0
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos
  ISBN 978-85-736-5631-2

edições câmara

CEDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971

panfleto_06_04_10_2.indd 1 16/4/2010 16:59:54

Edição de hoje: 352 páginas

(OS: 14560/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL